IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

REQUERIMENTO QUALIFICAÇÃO ORGANIZAÇÃO SOCIAL ÂMBITO SAÚDE – OSS – IDEAS

LEI FEDERAL N° 9637/1998, LEI RJ N°6043/2011 E LEI MUNICIPAL N° 4669/2019 E 4637/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 001/2025

NOVA FRIBURGO – RJ

OFÍCIO 3872/2025

Florianópolis/SC, 14 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Contratação

Assunto: Chamamento Público nº 001/2025.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.006.302/0004-88, com endereço na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP 88715-000, e-mail: protocolo@ideas.med.br, telefone: (48) 3027-6200, neste ato representado, na forma da procuração anexa, pelo preposto da Direção Executiva do Instituto, o Sr. Ricardo da Silva Prats, portador do RG 3.997.582 (SSP/SC) e do CPF 004.389.759-28, vem requerer sua qualificação como Organização Social na área da Saúde, com fundamento na Lei Federal nº 9.637/1998 e na Lei Municipal nº 4.669 de 22/02/2019, juntando para tanto, em anexo, a documentação necessária.

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura Eletrônica
14/08/2025 19:45 (BRT)
Ricardo da Silva Prats
004.***.***-28
Ricardo da Silva Prats

Ricardo da Silva Prats
Gerente de Serviços Jurídicos
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Observação: Para apropriado atendimento de futuras solicitações de informações e eventuais notificações destinadas ao IDEAS solicitamos que estas sejam encaminhadas para o endereço eletrônico (e-mail) protocolo@ideas.med.br que é o serviço de comunicação externa do Instituto.

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
Elaboração e Revisão		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
2024145095	Especialista Jurídica (Elaboração)	Patrícia Pizzolo
2025093743	Gerência de Serviços Jurídicos (Revisão)	Dr. Ricardo Prats

B28C829EF8678B2FB04A40448D77AAFD10A41D33075186D5C28ADECA2CF771DD

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
5711cadd-289c-4847-9a42-610e57b299cf

CHAVE:
B28C829EF8678B2FB04A40448D77AAFD10A41D33075186D5C28ADECA2CF771DD

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em “Baixar documento assinado”.

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 14/08/2025 20:50 (BRT).

Nome do documento:
20250814_OF.3872_REQUERIMENTODEQUALIFICACAOCOMOOSSEMNOVAFRIBURGO_CH2025093743.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: D93D9AA1603DAAAF58128D5E824D7FAACC8A0CE420722B7CA7D578CE1BF68A08
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 14/08/2025 20:50 (BRT).

Ricardo da Silva Prats
- **Data da assinatura:** 14/08/2025 19:45 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.4.120.145
  - **Email:** rprats@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Data da assinatura:** 14/08/2025 19:45 (BRT).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 16:01 (BRT) - 12/02/2028 16:01 (BRT)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

PROCURAÇÃO PARTICULAR – ID 2025065765

OUTORGANTE: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Cetro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Sandro Natalino Demetrio**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 3.494.106 (SSP/SC), inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73.

OUTORGADO: Ricardo da Silva Prats, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 004.389.759-28, OAB/SC 36.153.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante nomeia e constitui como seu procurador o Outorgado acima qualificado, conferindo-lhe poderes exclusivos para representá-lo em todos os atos relacionados aos processos de qualificação como Organização Social no âmbito da Saúde, perante quaisquer entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).
Incluem-se entre os poderes ora conferidos a assinatura de requerimentos, declarações, protocolos, petições, fornecimento e recebimento de documentos, bem como a prática de todos os demais atos necessários ao regular andamento dos referidos processos, inclusive junto a órgãos públicos, conselhos, comissões e entidades da administração direta ou indireta.

O Outorgado **responderá civil e administrativamente pelos atos que praticar com abuso de poder, má-fé, dolo ou culpa**, obrigando-se à reparação integral de eventuais danos causados ao Outorgante.

O Outorgado **deverá manter o Outorgante informado** sobre os atos praticados no exercício do mandato, **apresentando, sempre que solicitado, cópias dos documentos assinados e relatórios periódicos de atividades**.

VIGÊNCIA: Esta procuração terá validade enquanto vigente o vínculo contratual entre o Outorgante e a empresa da qual a Outorgado é sócio **Personnalite Servicos Administrativos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.581.170/0001-35,** formalizado por meio do **Contrato de Prestação de Serviços nº 743/2024**, com início de vigência em 01 de julho de 2024, sendo que será automaticamente revogada em caso de término do referido Contrato, por qualquer motivo.

FORMA DE ASSINATURA: Este instrumento será assinado digitalmente por meio de plataforma certificada de assinatura eletrônica com validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e demais normas aplicáveis, assegurando-se a autenticidade, integridade e confiabilidade das partes signatárias.

FE1947DA2D32AB149D804BFD728308629254029942440E94D572337A3B9068D4

OBSERVAÇÃO: Esta procuração poderá ser revogada, a qualquer tempo, por conveniência do Outorgante, mediante manifestação formal, ainda que não tenha se encerrado a relação contratual anteriormente mencionada.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Florianópolis/SC, 12 de junho de 2025.

SANDRO NATALINO DEMETRIO:0036896497
003.689.649-73

Emitido por: Autoridade Certificadora ALTERNATIVE

Data: 14/06/2025

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

RICARDO DA SILVA PRATS:00438975928
004.389.759-28

Emitido por: Autoridade Certificadora ALTERNATIVE

Data: 12/06/2025

Ricardo da Silva Prats
Gerente de Serviços Jurídicos
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

FE1947DA2D32AB149D804BFD728308629254029942440E94D572337A3B9068D4

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
a8d9196f-687b-4573-90fb-3ce7aa1db020

CHAVE:
FE1947DA2D32AB149D804BFD728308629254029942440E94D572337A3B9068D4

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em “Baixar documento assinado”.

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 08/07/2025 01:15 (UTC).

Nome do documento:
000_protocolo_assinaturas_20250612_PROCURACAOIDEAS_QUALIFICACOES_RICARDOPRATS_CH2025063900.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: AB951788A580AFA5384413D78B467A89E1B5BD66C73223C7E5534AD5657C0ABA
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura deste documento segue o padrão PDF
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 08/07/2025 01:15 (UTC).

RICARDO DA SILVA PRATS:00438975928

- **Data da assinatura:** 12/06/2025 10:54 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** A3
  - **Emitido por:** RICARDO DA SILVA PRATS:00438975928
  - **Validade:** 25/10/2024 01:28 (UTC) - 25/10/2025 01:28 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido
- **Carimbos:**
  - **Carimbo do Tempo de Assinatura**

- **Data e hora:** 12/06/2025 10:54 (UTC)
- **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Situação:** Válido

Ricardo da Silva Prats

- **Data da assinatura:** 12/06/2025 10:54 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
  - **IP:** 170.247.4.162
  - **Email:** rprats@ideas.med.br

SANDRO NATALINO DEMETRIO:00368964973

- **Data da assinatura:** 14/06/2025 07:25 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** A1
  - **Emitido por:** SANDRO NATALINO DEMETRIO:00368964973
  - **Validade:** 14/06/2025 11:52 (UTC) - 14/06/2026 11:52 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido
- **Carimbos:**
  - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
    - **Data e hora:** 14/06/2025 07:25 (UTC)
    - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
    - **Situação:** Válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 14/06/2025 07:25 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
  - **IP:** 168.181.216.32
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -26.7649024, -53.1791872

DECLARAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com matriz na Rua Deputado Joaquim, Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, inscrita no CNPJ/MF nº 24.006.302/0004-88, e-mail protocolo@ideas.med.br, telefone (48) 3027-6200, neste ato representado, na forma da procuração anexa, pelo preposto da Direção Executiva do Instituto, o Sr. Ricardo da Silva Prats, portador do RG 3.997.582 (SSP/SC) e do CPF 004.389.759-28, pela presente, **DECLARA**, afirmando o compromisso que, na formalização do contrato de gestão, estabelecerá escritório no Município de Nova Friburgo exclusivamente com a finalidade de executar contrato de gestão com o Poder Executivo Municipal e manter uma linha telefônica disponível 24 horas por dia para fins de reclamações, sugestões ou elogios dos usuários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Florianópolis/SC, 14 de agosto de 2025.

Ricardo da Silva Prats
Gerente de Serviços Jurídicos
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
Elaboração e Revisão		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
2025089925	Especialista Jurídica (Elaboração)	Patrícia Pizzolo
2025093743	Gerência de Serviços Jurídicos (Revisão)	Dr. Ricardo Prats

B28C829EF8678B2FB04A40448D77AAFD10A41D33075186D5C28ADECA2CF771DD

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
09a17c0a-fc40-46e1-a73e-741ef82ed39e

CHAVE:
B28C829EF8678B2FB04A40448D77AAFD10A41D33075186D5C28ADECA2CF771DD

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em “Baixar documento assinado”.

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 14/08/2025 20:50 (BRT).

Nome do documento: 20250814_DECLARACAOFILIAL_NOVAFRIBURGO_CH2025093743.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: AEE11DD5B519DA2D2243CD0BDA4C0FF660A1037A6F1B087F6C4C6D324504DB5E
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 14/08/2025 20:50 (BRT).

Ricardo da Silva Prats

- **Data da assinatura:** 14/08/2025 19:45 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.4.120.145
  - **Email:** rprats@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 14/08/2025 19:45 (BRT).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 17:26 (BRT) - 23/02/2028 17:26 (BRT)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida

- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

DECLARAÇÃO NÃO EXERCE CARGO EM COMISSÃO

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com matriz na Rua Deputado Joaquim, Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, inscrita no CNPJ/MF nº 24.006.302/0004-88, e-mail protocolo@ideas.med.br, telefone (48) 3027-6200, neste ato representado, na forma da procuração anexa, pelo preposto da Direção Executiva do Instituto, o Sr. Ricardo da Silva Prats, portador do RG 3.997.582 (SSP/SC) e do CPF 004.389.759-28, com domicílio profissional na Rua Souza Dutra, 145, sala 904, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-605, pela presente, **DECLARA**, para os devidos fins, que nenhum membro da diretoria é servidor público e não exerce cargo em comissão na administração pública municipal direta e/ou indireta no âmbito do Município de Nova Friburgo/RJ.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente.

Florianópolis/SC, 15 de agosto de 2025.

Assinatura Eletrônica
15/08/2025 11:42 (BRT)
Ricardo da Silva Prats
004.***.***-28
Ricardo da Silva Prats

Ricardo da Silva Prats
Gerente de Serviços Jurídicos
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
Elaboração e Revisão		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
2024145095	Especialista Jurídica (Elaboração)	Patrícia Pizzolo
2024145095	Gerência de Serviços Jurídicos (Revisão)	Dr. Ricardo Prats

8BDE3CA137456EFA4B9DE3159A019100070A56E0DD2FC683A8AD6C85B7A75193

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
92a419a1-1338-4c49-b421-60cb4f8657fb

CHAVE:
8BDE3CA137456EFA4B9DE3159A019100070A56E0DD2FC683A8AD6C85B7A75193

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em “Baixar documento assinado”.

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 15/08/2025 11:42 (BRT).

Nome do documento: 20250815_DECLARACAONAOEXERCECARGOCOMISSAO_NOVAFRIBURGO_CH2024145095.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 673DF25B120ED237674B40BD8B2A86910996565CE6CC852029C4D554B124F2AE
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 15/08/2025 11:42 (BRT).

Ricardo da Silva Prats

- **Data da assinatura:** 15/08/2025 11:42 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 170.247.4.162
  - **Email:** rprats@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 15/08/2025 11:42 (BRT).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 16:01 (BRT) - 12/02/2028 16:01 (BRT)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida

- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

DECLARAÇÃO NÃO PARENTESCO

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, inscrita no CNPJ/MF nº 24.006.302/0004-88, e-mail protocolo@ideas.med.br, telefone (48) 3027-6200, neste ato representado, na forma da procuração anexa, pelo preposto da Direção Executiva do Instituto, o Sr. Ricardo da Silva Prats, portador do RG 3.997.582 (SSP/SC) e do CPF 004.389.759-28, com domicílio profissional na Rua Souza Dutra, 145, sala 904, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-605, pela presente, **DECLARA**, para os devidos fins, que a entidade, não possui em seus quadros cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores e Secretários no âmbito do Município de Nova Friburgo/RJ.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente.

Florianópolis/SC, 15 de agosto de 2025.

Ricardo da Silva Prats
Gerente de Serviços Jurídicos
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
Elaboração e Revisão		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
2024145095	Especialista Jurídica (Elaboração)	Patrícia Pizzolo
2024145095	Gerência de Serviços Jurídicos (Revisão)	Dr. Ricardo Prats

8BDE3CA137456EFA4B9DE3159A019100070A56E0DD2FC683A8AD6C85B7A75193

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
a148714d-17dc-46e2-b70d-b8cdb5256e57

CHAVE:
8BDE3CA137456EFA4B9DE3159A019100070A56E0DD2FC683A8AD6C85B7A75193

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em “Baixar documento assinado”.

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 15/08/2025 11:42 (BRT).

Nome do documento: 20250815_DECLARACAONAOPARENTESCO_NOVAFRIBURGO_CH2024145095.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 30C32164FB8E9F4F2F03A73FEEFCF3A59477435F948903B6D6D7646025FF1CBD
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 15/08/2025 11:42 (BRT).

Ricardo da Silva Prats

- **Data da assinatura:** 15/08/2025 11:42 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 170.247.4.162
  - **Email:** rprats@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 15/08/2025 11:42 (BRT).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 16:01 (BRT) - 12/02/2028 16:01 (BRT)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida

- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

DECLARAÇÃO COM RELAÇÃO DE DIRIGENTES

Assunto: Requerimento de Qualificação como Organização Social de Saúde – OSS.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com matriz na Rua Deputado Joaquim, Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, inscrita no CNPJ/MF nº 24.006.302/0004-88, e-mail protocolo@ideas.med.br, telefone (48) 3027-6200, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Sandro Natalino Demetrio, Diretor Executivo, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, pela presente, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis que, no quadro abaixo, se apresenta a qualificação dos dirigentes da entidade.

Dirigentes
Diretor Executivo
Sandro Natalino Demetrio, brasileiro, engenheiro eletricista, nascido em 21/09/1978, portador da carteira de identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, residente e domiciliado na Rua Vicente Pamplona, nº 585, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88130-405.
Secretário
Pedro Jose Leva Junior, brasileiro, solteiro, medico, nascido em 17/08/1979, portador da Carteira de Identidade nº 6095062169, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 187.018.468-84, residente e domiciliado na Rua Paul Percival Harris, nº 250, Apto. 105 bloco 2. Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.070-015.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Florianópolis/SC, 11 de junho de 2025.

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
2025002823	Gerência de Serviços Jurídicos	Dr. Ricardo da Silva Prats

32D90447285E34DBDE195FD510186F9A48C3E90376CD93196E186EBC6E22F2C2

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
2d044339-496a-4cc5-bbf7-e47f744936bf

CHAVE:
32D90447285E34DBDE195FD510186F9A48C3E90376CD93196E186EBC6E22F2C2

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em “Baixar documento assinado”.

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 12/06/2025 03:11 (UTC).

Nome do documento: 20250611_DECLARACAOCOMRELACAODEDIRIGENTES_NATAL_CH2025064558.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 82DB86CA993DE3AB09671ACDE911152B0990A9719D3DECC518EFA3A8A4217D0C
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 12/06/2025 03:11 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 12/06/2025 08:24 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 12/06/2025 08:24 (UTC).

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 179.130.147.133
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização: -**23.5651921, **-**46.5963608

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.006.302/0004-88 **MATRIZ**		**19/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSTITUTO IDEAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DEPUTADO JOAQUIM RAMOS	**125**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.715-000	**CENTRO**	**JAGUARUNA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROTOCOLO@IDEAS.MED.BR	**(48) 3027-6200**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2024** às **17:51:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

CERTIDÕES NEGATIVAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:54 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2025.
Código de controle da certidão: **DCA9.D112.37DD.605B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS**
CNPJ/CPF: **24.006.302/0004-88**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140225266216**
Data de emissão:	**22/07/2025 14:32:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**18/01/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/07/2025 14:20:59

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 11034/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**453013 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS**
CNPJ/CPF:	24.006.302/0004-88
Endereço:	RUA DEPUTADO JOAQUIM RAMOS, 125
Complemento:	
Bairro:	Centro — Cidade: Jaguaruna - SC

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/07/2025	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Jaguaruna - SC, 23 de julho de 2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.006.302/0004-88
Razão Social: IDEAS INSTITUTO DESENV ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE
Endereço: RUA DEPUTADO JOAQUIM RAMOS / CENTRO / JAGUARUNA / SC / 88715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080813422529937343

Informação obtida em 12/08/2025 16:27:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.006.302/0004-88
Certidão nº: 42110338/2025
Expedição: 23/07/2025, às 14:20:20
Validade: 19/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.006.302/0004-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

CEBAS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 53, segunda-feira, 18 de março de 2024

Considerando o Parecer Técnico nº 69/2024 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.177038/2022-14, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Hospital São Vicente de Paulo, CNPJ nº 19.202.654/0001-26, com sede em Campos Gerais (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

PORTARIA SAES/MS Nº 1.532, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Indefere a Concessão do CEBAS do Projeto Neemias, com sede em Atílio Vivacqua (ES).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições.

Considerando a Lei Complementar n° 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, que em seu § 2º do artigo 40, determina: "aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar aplicam-se as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo", regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando que na Nota Técnica nº 719/2023/ESAJ/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, o Ministério da Educação (MEC) manifestou-se desfavorável ao pedido de Concessão do CEBAS da requerente, em razão do descumprimento dos requisitos inerentes área da educação; e

Considerando o Parecer Técnico nº 65/2024 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.134767/2021-03, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela atuação exclusiva na promoção da saúde, sem exigência de contraprestação do usuário pelas ações e serviços de saúde realizados, em conformidade legislação pertinente, do Projeto Neemias, CNPJ nº 36.113.888/0001-16, com sede em Atílio Vivacqua (ES).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

PORTARIA SAES/MS Nº 1.533, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Indefere a Concessão do CEBAS da Liga das Senhoras Católicas de Curitiba, com sede em Curitiba (PR).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições.

Considerando a Lei Complementar n° 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, que em seu § 2º do artigo 40, determina: "aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar aplicam-se as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo", regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando que no Parecer nº 056935/2021 - CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/SEDS/MC, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), manifestou-se desfavorável à certificação da entidade pelo não atendimento dos requisitos no âmbito da assistência social, e com fundamento na Nota Técnica nº 161/2023/ESAJ/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, o Ministério da Educação (MEC) manifestou-se favorável quanto ao cumprimento dos requisitos inerentes área da educação; e

Considerando o Parecer Técnico nº 62/2024-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.166611/2020-01, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes à área da saúde, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade, conforme a legislação pertinente, da Liga das Senhoras Católicas de Curitiba, CNPJ nº 76.689.835/0001-62, com sede em Curitiba (PR).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

PORTARIA SAES/MS Nº 1.534, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Indefere a Renovação do CEBAS da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade, com sede em Florianópolis (SC).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições.

Considerando a Lei Complementar n° 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, que em seu § 2º do artigo 40, determina: "aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar aplicam-se as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo", regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 70/2024 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.187800/2021-90, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade, CNPJ nº 83.884.999/0001-06, com sede em Florianópolis (SC).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

PORTARIA SAES/MS Nº 1.535, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Defere a Renovação do CEBAS do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, com sede em Jaguaruna (SC).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições.

Considerando a Lei Complementar n° 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, que em seu § 2º do artigo 40, determina: "aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar aplicam-se as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo", regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 68/2024 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.150359/2023-52, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, CNPJ nº 24.006.302/0004-88, com sede em Jaguaruna (SC).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

PORTARIA SAES/MS Nº 1.536, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Indefere a Concessão do CEBAS do Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde - IGATS, com sede em Ibiúna (SP).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições.

Considerando a Lei Complementar n° 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, que em seu § 2º do artigo 40, determina: 'aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar aplicam-se as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo', regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando que na Nota Técnica nº 39/2024/ESAJ/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, o Ministério da Educação (MEC) manifestou-se desfavorável ao pedido de Concessão do CEBAS do requerente, em razão do descumprimento dos requisitos inerentes área da educação; e

Considerando o Parecer Técnico: nº 60/2024 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.022496/2021-36, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela atuação exclusiva na promoção da saúde, sem exigência de contraprestação do usuário pelas ações e serviços de saúde realizados, em conformidade legislação pertinente, do Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde - IGATS, CNPJ nº 12.043.445/0001-38, com sede em Ibiúna (SP).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

DECISÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei 9.961 de 28 de janeiro de 2000, em deliberação através da 602ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 26 de fevereiro de 2024, julgou o seguinte processo administrativo:

Processo: 33910.006479/2022-06

Decisão: Aprovado por unanimidade o Voto nº 3/2024/COAJU/GEBOP/GGOFI/DIRAD-DIFIS/DIFIS no sentido de declarar cumprimento integral do TCAC nº 002/2022, pela operadora HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, registro ANS nº 420930, o que acarreta a extinção dos atos objeto de apuração que estavam nele expressamente elencados, nos termos do art. 15 da RN nº 372/2015.

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 203, III, § 3º, aliado ao inciso III, parágrafo único do art 6º e ao art. 187, I,§ 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 303 MAIRA RIBEIRO DE SOUZA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE Nº 2110959, para participar do International Nitrosamine Impurity Summit for LATAM NRA, na Cidade do México, no México, no período de 17/03/2024 a 22/03/2024, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 221/2024. (Processo nº 25351.905244/2024-15).

Nº 304 NAYRTON FLAVIO MOURA ROCHA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE Nº 2111401, para participar do International Nitrosamine Impurity Summit for LATAM NRA, na Cidade do México, no México, no período de 17/03/2024 a 22/03/2024, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 221/2024. (Processo nº 25351.905244/2024-15).

Nº 305 MARCIO PESSOA COSTA PINHO, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE nº 1440037, para realizar inspeção sanitária nas empresas JIANGSU JIAERKE PHARMACEUTICALS GROUP CORP., LTD, em Jiangsu, JIANGXI SYNERGY PHARMACEUTICAL CO., LTD, em Fengxin, ZHEJIANG HUAHAI PHARMACEUTICAL CO., LTD, em Linhai, LIVZON GROUP FUZHOU FUXING PHARMACEUTICAL CO. LTD., em Fuzhou, todas na China, no período de 29/03/24 a 27/04/24, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 238/2024. (Processo nº. 25351.903364/2024-70).

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

ATA DE CONSTITUIÇÃO

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GZM92481-B4J1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 04/01/2016

I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Às dez horas, do dia 04 de janeiro de 2016, na Rua Afonso Pena, nº 635, Sala 01, Térreo, Canto, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-650, em primeira sessão, reuniram-se em Assembleia Geral, um grupo de pessoas com o objetivo de fundar o **I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE.** Encontraram-se presentes os senhores Julhano Tiago Capeletti, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 13/05/1981, portador da carteira de identidade nº 67904974, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 036.733.819-03, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Ramos, nº 147, Apto 301, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88.075-121, Roberto Henrique Benedetti, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico, nascido em 25/04/1965, portador da carteira de identidade nº 5776908, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 481.783.229-00, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 1038, Apto 501, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-700, Breno José Santiago Bezerra de Lima, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 23/01/1978, portador da carteira de identidade nº 5005112, expedida pela SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 023.688.714-97, residente e domiciliado na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, nº 900, Apto 621, Bloco B, Itacurubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-100. O Sr. Julhano iniciou a assembleia agradecendo a presença de todos e passou a discorrer sobre os principais objetivos da reunião. Na sequência foi promovida a discussão sobre o nome do Instituto e o endereço da sede, que ficou decidido por unanimidade o nome do Instituto I.D.E.A.S - INSTITUTO

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º SUBDISTRITO José Luiz Paiva Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 14:11:57 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE e o endereço da sede Rua Afonso Pena, nº 635, Sala 01, Térreo, Canto, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-650. Logo em seguida o Sr. Julhano deu início a discussão acerca da constituição da Diretoria, que terá mandato até fevereiro de 2020. Após a discussão foi eleita a Diretoria, que assim ficou constituída: i) Presidente: Julhano Tiago Capeletti, ii) Secretário Geral: Breno José Santiago Bezerra de Lima, e iii) Tesoureiro: Roberto Henrique Benedetti, todos já qualificados anteriormente. De acordo com os membros ficou firmado que o objeto social do Instituto tem por finalidade:i) Desenvolver e prestar atividades assistências, no âmbito da saúde, de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, a todas as pessoas que delas necessitam, no âmbito do Sistema de Saúde, gratuitamente ou não, ii) Desenvolver e prestar atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais; iii) Manter em hospitais e instalações do **I.D.E.A.S**, bem como gerenciar e assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência a saúde e unidades afins; iv) Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assitência à saúde; v) Colaborar com escolas Catarinenses de Medicina e outras entidades relacionadas à área da saúde, aprovadas pela Assembleia Geral; vi) Prestar serviços e consultoria, desenvolver, assessorar e gerenciar serviços, unidades e sistemas de saúde e/ou de educação, de natureza pública e/ou privada e, elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assitência, ensino e/ou pesquisa na área da saúde; vii) Promover e manter o ensino e a pesquisa das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área de assitência à saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistemas de saúde, nos níveis de ensino médio, técnico e

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º SUBDISTRITO Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GZM92482-30XF
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PATOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 14:11:57 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

graduação "*lato e stricto sensu*"; viii) Promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias na área das ciências da saúde; ix) Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de atuação. Após a nomeação da Diretoria, o Presidente, Secretário e Tesoureiro, tomaram Posse. Nada mais havendo a tratar e superados todos os itens previstos no edital, a presenta ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes, sendo encerrada às onze horas e trinta minutos pelo Presidente da Assembleia Julhano Tiago Capeletti, sendo a ata lavrada por Breno José Santiago Bezerra de Lima, na qualidade de secretário.

Florianópolis/SC, 04 de janeiro de 2016.

Julhano Tiago Capeletti
Presidente

Breno José Santiago Bezerra de Lima
Secretário

Cláudio Frederico Aragon Nuernberg
CPF 909.117.929-53
OAB/SC 8.704

Natureza do Título: Ata de Fundação e Estatuto
Apresentante: Thyago Georges Barbar Messias
Protocolo nº: 40120Livro : 16 Folha : 25
Registro nº: 42510, Livro : A - 154, Folha : 232
Dou fé, Florianópolis, 18/01/2016.

Elizete da Silva - Escrevente Emolumentos isentos
Selo Digital de Fiscalização - **Selo isento - DWH11246-IGFD**
Confira os dados do ato em: **tjsc.jus.br/selo**

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º SUB DISTRITO
José Luiz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GZM92483-QS22
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 14:11:57 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

ESTATUTO SOCIAL

IDEAS

ESTATUTO SOCIAL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS

CNPJ 24.006.302/0004-88

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º. O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS é uma associação civil, de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, com sede na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000 e filiais, conforme segue: **Filial 01:** Localizada na Rua Wenceslau Braz, n° 1015, Operária Nova, Criciúma/SC, CEP: 88.809-020; **Filial 02:** Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, n° 1401, Forquilhinha, São José/SC, CEP: 88.106-501; **Filial 03:** Rua Souza Dutra, nº 145, Sala 905, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-605; **Filial 04:** Rua Primeiro de Março, nº 50, Centro, São Leopoldo/RS, CEP 93010-210; **Filial 05:** Avenida Marechal Câmara, nº 160, salas 1628 e 1629, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080; **Filial 06:** Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, sala 301, bairro Forquilhinhas, São José/SC, CEP 88.106-500; **Filial 07:** Rua Quaresma Júnior, 160, sala 103, bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.900-282; **Filial 08:** Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 1414, bairro Pantanal, Florianópolis/SC, CEP 88.040-245; **Filial 12:** Rua Osório Costa, S/N, Colubande, São Gonçalo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24.744-680; **Filial 13:** Rodovia Amaral Peixoto, S/N, Várzea das Mocas, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.753-560; **Filial 14:** Rua Osório Costa S/N, Manilha, Itaboraí - RJ - CEP 24.800.000; **Filial 15:** Rodovia Presidente Dutra, Nº KM 258, complemento KM 258/259, Roma I, Volta Redonda/RJ, CEP: 27251-970; **Filial 16:** Rua São Matheus, S/N, Bela Vista, Palhoça/SC - CEP 88130-000; **Filial 17:** Av. Nove de Julho, nº 3229, Jardim Paulista, São Paulo-SP; **Filial 18:** Rua Bernardo Vasconcelos, nº 477, Centro, Araruama – RJ, CEP 28.970-000; **Filial 19:** Rua do Rezende, nº 156, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20231-092; **Filial 20:** na Rua Leopoldo Albino Scherer, nº 374, Scharlau, São Leopoldo – RS, CEP 93120-470; **Filial 21:** Avenida da União, 0751, Jardim Coopagro, Toledo - PR, CEP 85902-532; **Filial 22:** Rua Bergamo, nº 50, Pagani, Palhoça – SC, CEP 88.132-209; **Filial 23:** (Filial Administrativa) Rua Bergamo, nº 50, Pagani, Palhoça – SC, CEP 88.132-209; **Filial 24:** Rua Coronel Alfredo Soares, s/n, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26255-150; **Filial 25:** Av. Henrique Duque Estrada Meyer, nº 000953, Posse, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.030-380; **Filial 26:** Rua Benjamin Constant, S/N, Centro, Canoinhas – SC, CEP 89460-232; **Filial 27:** Rua Marechal Floriano, nº 433, Centro, Caxias do Sul - RS, CEP 95020-450; **Filial 28:** Av. Contorno Sul (Conj. São Cristovão), nº 815, Jangurussu, Fortaleza – CE, CEP 60866-590; **Filial 29:** Rua Betel, nº 1901, Rachel de Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60714-612; **Filial 30:** R. Via do Contorno Cj Alm Garcia, nº 300, Vago Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60812-030; **Filial 31:** Rio das Flores/RJ, na Rua Marcelino do Valle, nº 14, Bairro Ingleses, Rio das Flores/RJ, CEP 27660-000; **Filial 32:** Rua Sete de Setembro, nº 600, Centro, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-042; **Filial 33:**

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Av. Santos Dumont, nº 2626, sala 316, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60150-162, com CNAE 86.60-7-00 - Atividade de Apoio à Gestão de Saúde (PRINCIPAL), CNAE 8211-3-00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, CNAE 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente e CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (SECUNDÁRIOS); **Filial 34:** Rua Professor Digomar Simões de Souza, nº 50, Miguel Couto, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26070-440; **Filial 35:** Rua do Ingá, s/n, Jardim Guandu, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26298-282; **Filial 36:** Rodovia BR 101, KM 131, Monte Alegre, Camboriú/SC, CEP 88349-175; **Filial 37:** Travessa Sargento Abrahim, nº 27, Flores, Manaus/AM, CEP 69058-114; **Filial 38:** Rua João Gregorio Paniz, 602, Centenário, Caxias do Sul/RS - CEP 95045-118; **Filial 39:** Rua Aracaju, nº 60, Bairro Centro, Timbó/SC – CEP 89120-000; **Filial 40:** Rua Rozalia Wzorek, 77, Sabiá, Araucária/PR, CEP 83708-000, todas regidas pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2°. O IDEAS tem como objetivos gerais de execução de sua vocação, os seguintes:

a) Prestação de serviços na área da saúde em todos os níveis de atenção (primário, secundário e terciário), em especial os de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, de urgência e emergência e atenção básica;

b) Colaborar com o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas que possam garantir a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde, essenciais para o desenvolvimento humano e social do cidadão. A organização poderá celebrar parcerias, convênios e contratos com a administração pública em todas as esferas, bem como firmar outros instrumentos jurídicos com instituições de natureza pública e/ou privada, nacionais e/ou internacionais. Ainda, poderá prestar serviços de terceirização de mão-de-obra, fornecimento e gestão de recursos humanos, cessão de mão-de-obra temporária e apoio administrativo (contrato de terceirização) com a administração pública em geral;

c) Prestar assistência social à comunidade em geral, promovendo medidas que auxiliem na erradicação de doenças e enfermidades que afetem a população em geral;

d) Desenvolver, com a parceria de órgãos públicos, atividades que proporcionem a melhoria da saúde comunitária;

e) Prestar assistência com ações na prevenção e promoção na área da saúde;

f) Prestar assistência nas áreas de prevenção, tratamento e recuperação de dependentes químicos;

g) Prestar assistência à população nas áreas da atenção básica, com ênfase na estratégia da saúde da família;

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

h) Prestar serviços e consultorias, desenvolver, assessorar regras e sistemas de saúde e/ou de educação, de natureza pública ou privada, e elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência e ensino na área da saúde;

i) Promover e manter o ensino, nas áreas das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área de assistência à saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistemas de saúde nos níveis de ensino médio, graduação e pós-graduação "lato e stricto sensu";

j) Promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias na área das ciências da saúde;

k) Fomento e promoção de publicações com matérias concernentes aos objetivos do IDEAS;

l) Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de atuação;

m) Captação de recursos junto a instituições nacionais e internacionais para financiamento de projetos e/ou programas próprios ou de outras entidades com objetivos semelhantes aos do IDEAS;

n) Cooperação e desenvolvimento de quaisquer outras atividades correlatas, inclusive com outras organizações e/ou instituições com objetivos similares;

o) Adotar práticas de planejamento sistemático de ações, mediante instrumentos de orçamentação, avaliação e acompanhamento das ações;

p) Prestar serviços na área de odontologia, em conjunto com a medicina.

§1º. O IDEAS possui finalidade não-lucrativa, com obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, vedada a sua distribuição entre os associados, conselheiros, diretores ou doadores.

§2º. Os eventuais superávits resultantes das atividades-meio serão integralmente destinados ao fortalecimento e aprimoramento das ações voltadas à atenção à saúde, em conformidade com os objetivos institucionais do IDEAS.

Art. 3º. O IDEAS tem como objetivos, para fins de registro em Conselhos Regionais e Federais das categorias Médicas, exercidos somente na área médica ou em conjunto com a medicina, os seguintes:

a) Atividades de apoio à gestão de saúde, somente na área médica;

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

b) Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, somente na área médica;
c) Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
d) Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgências;
e) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
f) Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
g) Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
h) Atividades de enfermagem, em conjunto com a medicina;
i) Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente, somente na área médica;
j) Atividades associativas não especificadas anteriormente, em conjunto com a medicina.

Art. 4°. O IDEAS não remunera os membros integrantes dos órgãos diretivos, mantenedores ou associados, não distribuindo lucros ou dividendos, ou qualquer parcela de seu patrimônio, ou ainda de suas rendas, a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatórios e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

§1°. É vedada a percepção de remuneração, ajuda de custo, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, pelos dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

§2°. É vedado aos conselheiros, administradores e dirigentes do IDEAS exercer cargo de chefia ou função de confiança nos órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) ou mandato parlamentar em qualquer nível.

Art. 5º. O IDEAS estabelece que irá aplicar integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, bem como manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão.

Art. 6°. O material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pelo IDEAS, através de convênios, projetos ou similares, são bens permanentes da sociedade e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa pela Assembleia Geral.

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARUNA SANTA CATARINA

Art. 7°. No desenvolvimento de suas atividades, o IDEAS observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, razoabilidade e eficiência, e não fará discriminação de qualquer natureza.

Art. 8°. Com o objetivo de cumprir suas finalidades, o IDEAS organizar-se-á em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições regimentais e estatutárias.

CAPÍTULO III – DOS ASSOCIADOS

Art. 9°. O IDEAS é integrado por número ilimitado de associados, pessoas físicas de ilibada conduta, admitidos em conformidade com o presente Estatuto Social e terá as seguintes classes de membros associados:

a) Associados Efetivos – na condição de fundadores e os membros do Conselho de Administração;

b) Associados Colaboradores – pessoas que, indicadas nos termos do Art. 11°, que foram aprovadas pela Assembleia Geral;

c) Associados Honorários – pessoas físicas que, pela elaboração ou prestação de relevantes serviços às causas da entidade, fizerem jus a este título.

Art. 10°. O pedido de admissão ao quadro social inicia-se por proposta subscrita por no mínimo 03 (três) associados, da qual constarão o nome, a identidade, o currículo, nacionalidade, a naturalidade, o estado civil, a profissão e a residência do proposto.

§1°. A proposta deverá ser dirigida ao Conselho de Administração, que emitirá parecer e submeterá à aprovação pela maioria dos presentes em Assembleia Geral;

§2°. A qualidade de associado é intransmissível, seja qual for a sua categoria, não fazendo jus a nenhuma quota ou fração ideal de patrimônio do IDEAS;

§3°. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais e contratuais assumidas pelo IDEAS. Responderão, no entanto, por atos ilícitos que, nesta qualidade, praticarem com dolo ou culpa, prejudicando terceiro ou o próprio IDEAS;

§4°. Os associados não serão reembolsados das contribuições que porventura venham a realizar em favor do IDEAS.

Art. 11°. Será concedido, pela Assembleia Geral, através de aprovação da maioria simples dos membros presentes, título de "Associado Honorário", sem direito a voto, a quem realizar relevantes serviços ao desenvolvimento do IDEAS.

Art. 12°. Os associados do IDEAS terão os seguintes direitos e deveres:

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IDEAS

I - Aos Associados "Efetivos" serão garantidos os seguintes direitos:

a) Participar das Assembleias Gerais;

b) Votar e ser votado;

c) Comparecer às reuniões dos conselhos do IDEAS;

d) Ter acesso a relatórios financeiros e das atividades do IDEAS.

II - Aos Associados "Colaboradores" serão garantidos os seguintes direitos:

a) Participar de eventos patrocinados pela entidade;

b) Fazer sugestões e propostas de interesses sociais;

c) Usar o título do cargo em publicações;

d) Tomar parte em reuniões do IDEAS;

e) Ter acesso a relatórios financeiros e das atividades do IDEAS.

III - Aos Associados "Honorários" serão garantidos os seguintes direitos:

a) Participar de eventos patrocinados pela entidade;

b) Fazer sugestões e propostas de interesses sociais por escrito ao Diretor Executivo do IDEAS.

IV - São deveres dos Associados "Efetivos":

a) Manter seu cadastro atualizado no IDEAS;

b) Comparecer às reuniões e assembleias a que forem convocados;

c) Acatar e cumprir as decisões dos órgãos diretivos do IDEAS;

d) Justificar com antecedência o não-comparecimento às reuniões e assembleias a que forem convocados;

e) Cumprir e fazer cumprir o estatuto social.

V – São deveres dos Associados "Colaboradores":

a) Manter seu cadastro atualizado no IDEAS;

b) Comparecer às reuniões e assembleias a que forem convocados;

c) Colaborar no aperfeiçoamento e expansão das atividades do IDEAS.

VI – São deveres dos Associados "Honorários":

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IDEAS

a) Manter seu cadastro atualizado no IDEAS;

b) Comparecer às reuniões e assembleias a que forem convocados;

Art. 13°. Deixará de ser associado do IDEAS:

a) Aquele que solicitar o seu desligamento por escrito;

b) Aquele que tiver decretada sua exclusão do quadro social por motivos graves que tornem incompatível sua permanência no IDEAS;

b.1) São considerados motivos graves para efeito de exclusão do quadro social:

I – Tiver comportamento incompatível com a dignidade e o decoro do IDEAS;

II – Praticar atos que contrariem os fins estatutários do IDEAS;

III – Causar prejuízo ao IDEAS, por dolo ou culpa grave;

IV– Locupletar-se, direta ou indiretamente, de qualquer bem do IDEAS;

V– Utilizar-se, indevidamente, do nome, dos bens e dos serviços do IDEAS.

c) Aquele que deixar, sem justo motivo, de comparecer a 02 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias consecutivas ou quatro alternadas no período de 12 (doze) meses;

§1°. Nas hipóteses dos itens "b" e "c", a Assembleia Geral deverá ser especialmente convocada e sua deliberação fundamentada;

§2°. Fica assegurado o direito de recurso em face de decisão de exclusão, a ser dirigida ao Diretor Executivo do IDEAS, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de decisão em Assembleia Geral;

§3°. Com o recebimento do recurso, o Diretor Executivo do IDEAS convocará Assembleia Geral para a devida apreciação do documento.

§4°. Na hipótese de ocorrência de qualquer outro motivo considerado grave e não-previsto expressamente neste estatuto, poderá o associado ser excluído, após deliberação fundamentada em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, pela maioria absoluta dos associados.

§5°. Será automaticamente considerado excluído o associado que se tornar civilmente incapaz ou falecer.

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IDEAS

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 14°. O IDEAS terá como órgãos de deliberação superior e de direção um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, definidos nos termos deste estatuto, assegurando àquela composição e atribuições normativas e de controles básicos previstos na legislação vigente;

§1° O IDEAS será administrado pelos seguintes órgãos:

a) Assembleia Geral;

b) Diretoria;

c) Conselho de Administração;

d) Conselho de Administração de Gestões Outorgadas;

e) Conselho Fiscal;

§2°. É vedada a cumulação de cargos dos integrantes do Conselho de Administração com os do Conselho Fiscal.

§3°. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal permanecerão em seus cargos sempre que, terminado o prazo para o qual tenham sido eleitos, a Assembleia Geral não haja escolhido e empossado os novos membros.

§4°. Os Conselheiros e Diretores da organização social não poderão exercer outra atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, na mesma entidade, ressalvado o empregado porventura eleito pelos empregados da entidade.

Seção I - Da Assembleia Geral

Art. 15°. A Assembleia Geral é o órgão máximo do IDEAS, nos termos deste estatuto, sendo composta pelos Associados "Efetivos" em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 16°. A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, no final de cada ano para apreciar as contas do Conselho de Administração, aprovação de novos sócios e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARUNA SANTA CATARINA

§1°. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Executivo, por edital assinado por qualquer meio, inclusive eletrônico, preferencialmente por e-mail ou mensagens instantâneas (e.g., WhatsApp), encaminhado aos endereços e números de telefone dos associados constantes de seus registros no IDEAS, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos, com a menção da pauta de assuntos, local, dia e hora da reunião. A Assembleia Geral será instaurada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em caso de seu impedimento ou ausência, por qualquer membro do Conselho de Administração, o qual designará o Secretário dentre os presentes, prevalecendo como preferência o Conselheiro mais antigo entre eles;

§2°. Caso a Assembleia Geral não seja convocada, nos termos do presente estatuto, fica garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de convocá-la;

§3°. As Assembleias Gerais só serão realizadas se respeitadas as seguintes condições:

I – Em primeira convocação, com a imprescindível presença de 2/3 (dois terços) de seus associados;

II – Em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário da primeira convocação, com a presença de qualquer número de seus associados.

Art. 17°. Compete à Assembleia Geral:

I – Eleger os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas e do Conselho Fiscal;

II – Decidir sobre reformas do Estatuto Social;

III – Decidir sobre a extinção da instituição;

IV – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V – Aprovar o Regimento Interno;

VI – Fiscalizar os membros do IDEAS, na consecução dos objetivos;

VII – Apreciar e deliberar sobre as contas do Conselho de Administração relativa ao exercício anterior acompanhada do parecer do Conselho Fiscal;

VIII – Deliberar sobre quaisquer questões que envolvam modificações na estrutura ou na finalidade do IDEAS;

IX – Manifestar, quando convocada, sobre os planos de expansão ou programa de ação apresentados pela Diretoria;

X – Analisar e definir o planejamento de trabalho do período seguinte;

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARUNA SANTA CATARINA

XI – Deliberar quanto à exclusão de membros do Conselho de Administração;

XII – Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da instituição;

XIII – Destituir o Diretor Executivo, os conselheiros do Conselho de Administração e os conselheiros do Conselho Fiscal;

XIV – Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto;

XV – Deliberar sobre a conveniência de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, concedendo autorização ao Conselho de Administração para tal fim;

XVI – Aprovar a indicação e eleger membros que deverão compor eventuais comissões ou Conselhos de Administração de Gestões Outorgadas especialmente constituídas;

§1º. Para destituição de membros, alteração do estatuto e/ou dissolução da instituição, será necessário voto de concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esta finalidade, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria dos associados ou menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

§2º. Por força de qualificação como Organização Social, no âmbito da Lei n° 9.637/98, bem como das leis estaduais, municipais ou do Distrito Federal que tratam do assunto, as atribuições normativas e de controle da Assembleia Geral poderão ser delegadas ao Conselho de Administração, restando ao órgão decidir o que não for de atribuição do Conselho de Administração.

Art. 18°. O IDEAS adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Seção II – Da Diretoria

Art. 19°. A Diretoria do IDEAS será composta por:

I – Diretor Executivo;

II – Secretário.

§1º. O mandato da Diretoria terá duração de 04 (quatro anos), sem impedimentos para reeleições consecutivas.

§2º. Os cargos estatutários de Diretor Executivo e de Secretário serão exercidos por pessoas indicadas pelo Conselho de Administração.

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

§3°. Os diretores, caso participem de mais de uma entidade qualificada como organização social, somente receberão remuneração por uma delas. A limitação, caso haja remuneração dos administradores, gerentes ou diretores, observará os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação.

Art. 20°. Compete à Diretoria:

I – Assessorar o Presidente do Conselho de Administração na aplicação dos haveres do IDEAS com segurança e proveito, de conformidade com seus objetivos sociais, em aplicabilidade com o estabelecido neste Estatuto Social;

II – Convocar as Assembleias Gerais para os fins previstos neste Estatuto Social;

III – Contratar e demitir funcionários ligados ao IDEAS;

IV – Elaborar o Regimento Interno do IDEAS, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;

V – Submeter ao Conselho de Administração o Planejamento Estratégico, o Orçamento Anual do Instituto, Relatório Anual e o Balanço Geral do exercício anterior;

VI – Zelar pelo prestígio e boa imagem do Instituto;

VII – Nos contratos de gestão firmados com o Estado de Santa Catarina, a movimentação de recursos públicos em contas bancárias se dará, obrigatoriamente, em regime de dupla assinatura, sendo que, pelo menos, uma delas deverá ser de um membro integrante da Diretoria.

Art. 21°. Compete ao Diretor Executivo:

I – Representar a matriz e as filiais do IDEAS judicialmente e extrajudicialmente;

II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III – Presidir as reuniões da Diretoria;

IV – Convocar as Assembleias Gerais;

V – Submeter ao Presidente do Conselho de Administração as despesas e o pagamento de obrigações do IDEAS;

VI – Outorgar procuração em nome do IDEAS, estabelecendo poderes específicos, que salvo se destinadas aos processos administrativos ou judiciais, terão prazo de validade não superior a seu mandato;

VII - Planejar e assessorar a atividade financeira e participar da elaboração dos orçamentos do IDEAS.

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Art. 22°. Compete ao Secretário:

I – Secretariar reuniões e assembleias, devendo redigir as atas;

II – Publicar todas as notícias das atividades da instituição;

III – Manter sobre sua guarda os livros do IDEAS.

Seção III – Do Conselho de Administração

Art. 23°. O Conselho de Administração é o órgão de deliberação da entidade e tem por objetivo estabelecer diretrizes e políticas de administração da associação e de seu crescimento econômico e financeiro, tendo a seguinte composição:

I – De 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público;

II – De 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades sem fins econômicos e legalmente constituídas;

III – Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os associados;

IV – De 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

V – Até 10% (dez por cento) de membros que atuem na área de saúde e que seja associado ou pessoa com residência fixada no território do ente governamental delegante.

§1°. O Presidente do Conselho de Administração será eleito entre seus membros;

§2°. O Diretor Executivo participará das reuniões do Conselho de Administração e do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas sem direito a voto;

§3°. Através de deliberação do Conselho de Administração, nos termos deste estatuto, poderá ser criado, ainda, Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, que deverá obrigatoriamente atuar em questões que envolvam gestões delegadas mediante contrato de gestão, firmados com a Administração Pública;

§4°. O mandato de conselheiros do Conselho de Administração será de 04 (quatro) anos, sendo possível uma recondução sucessiva;

§5°. Não poderão ser eleitos para os cargos de conselheiros do Conselho de Administração da entidade os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas em cargos comissionados junto aos órgãos de Poder Público;

§6°. Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas;

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
JAGUARUNA
SANTA CATARINA

§7°. Os conselheiros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração, ou o Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, não poderão ser cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do governador, vice-governador, prefeito, vice-prefeito, secretários de Estado, secretários municipais, subsecretários municipais, deputados, vereadores, senadores, conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras;

§8°. Os conselheiros não receberão remuneração ou ajuda de custo pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IDEAS;

§9°. É vedado aos conselheiros integrar a Diretoria ou qualquer outro cargo da entidade;

§10º O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos neste estatuto.

Art. 24°. Compete ao Conselho de Administração:

I – Fixar o âmbito de atuação do IDEAS, para a consecução do seu objeto, bem como as diretrizes de atuação da entidade, em conformidade com a legislação vigente;

II – Aprovar a proposta de trabalho, convênios e contratos de gestão do IDEAS;

III – Administrar o IDEAS e todos os haveres e bens patrimoniais, gerindo-os;

IV – Conduzir a gestão executiva do IDEAS, sob a assessoria da Diretoria;

V – Estudar, planejar, instalar e orientar os serviços e atividades do IDEAS;

VI – Resolver, por votação, os casos omissos e dirimir as dúvidas sobre as questões de sua competência;

VII – Analisar os orçamentos mensais e anuais do IDEAS e tomar providências para sua fiel execução;

VIII – Captar recursos financeiros junto à iniciativa privada e órgãos públicos;

IX – Reunir-se com instituições públicas ou privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

X – Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

XI – Aprovar indicações para Associados Colaboradores;

XII – Aprovar o Regimento Interno do IDEAS que deve dispor, no mínimo, sobre a sua estrutura, gerenciamento, cargos e competências, devendo-se submeter, *ad referendum*, à Assembleia Geral;

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

XIII – Aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção do IDEAS, somente por maioria de no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros, após o procedimento de competência exclusiva da Assembleia Geral, previsto art. 17, inciso II e § 1º, do Estatuto Social. A aprovação e disposição sobre o procedimento não implica em competência para alteração do Estatuto, sendo, unicamente, um ato revisional;

XIV – Aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o manual de qualidade, o regulamento próprio contendo os procedimentos que devem ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados, bem como as normas de recrutamento e seleção de pessoal pela entidade e para concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas;

XV – Aprovar a proposta de orçamento, acompanhar o orçamento do IDEAS e sua execução, o programa de investimento, o plano anual de trabalho e o plano de aplicações de recursos;

XVI – Designar e dispensar os membros ocupantes de cargo de direção ou gestão da unidade pública sob gestão;

XVII – Escolher, designar e dispensar os membros da Diretoria, e propor a destituição à Assembleia Geral;

XVIII – Estabelecer as diretrizes, normas e princípios gerais de condução das atividades relacionadas ao contrato de gestão;

XIX – Fixar remuneração dos membros da Diretoria e ocupantes do cargo de direção ou gestão da unidade administrada através do contrato de gestão. A limitação, caso haja remuneração dos administradores, gerentes ou diretores, observará os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação;

XX – Aprovar o plano de cargos, salários e demais benefícios dos empregados contratados para execução do contrato de gestão;

XXI – Aprovar e encaminhar à Secretaria de Estado de Saúde (no caso dos municípios, à Secretaria Municipal de Saúde), órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade e os demonstrativos financeiros e contábeis, elaborados pela diretoria executiva;

XXII – Aprovar as contas anuais, os demonstrativos financeiros e contábeis das unidades sob gestão;

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARUNA SANTA CATARINA

XXIII – Publicar anualmente os relatórios financeiros, balanços e de execução do contrato de gestão no Diário Oficial de cada ente governamental que se vincula ao contrato de gestão, além de proceder com a publicação, de forma completa, no sítio eletrônico do IDEAS;

XXIV – Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria por auditores externos independentes, da aplicação dos eventuais recursos financeiros vinculados por meio do contrato de gestão;

XXV – Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva do IDEAS;

XXVI – Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação à gestão e aos serviços sob a responsabilidade da entidade, adotando as providências cabíveis.

Art. 25°. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

I – Cumprir e fazer cumprir este estatuto;

II – Acompanhar o desempenho das unidades operacionalizadas pelo IDEAS;

III – Coordenar a política administrativa, patrimonial e financeira do IDEAS;

IV – Fiscalizar as atividades da Diretoria;

V – Delegar atribuições em caráter permanente ou transitório, ouvido o Conselho de Administração;

VI – Realizar movimentações bancárias e financeiras, tais como: abrir contas, fazer retiradas em nome do IDEAS;

Art. 26°. O Conselho de Administração se reunirá, no mínimo, 01 (uma) vez por mês.

Seção IV – Do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas

Art. 27°. O Conselho de Administração de Gestões Outorgadas tem por objetivo atuar em questões que envolvam gestões delegadas mediante contrato de gestão, firmados com a Administração Pública, em unidades de saúde sob a administração do IDEAS e será instituído nos casos em que a lei assim exigir.

§1º O Conselho de Gestões Outorgadas será composto pelos membros eleitos para o Conselho de Administração do IDEAS, conforme disposto no art. 23 do Estatuto, para que haja paridade de diretriz decisória e administrativa sobre todos os projetos do IDEAS. Os membros serão alocados de forma a dar o pleno atendimento aos requisitos de percentuais de cada uma das formatações previstas no art. 28 do Estatuto.

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARUNA SANTA CATARINA

Art. 28°. O Conselho de Administração de Gestões Outorgadas terá atribuições de deliberação superior e de direção dos contratos de gestão firmados, formado por membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral, e será constituída de maneira a atender à legislação aplicada no âmbito das Organizações Sociais, principalmente quando se trata de qualificação junto a quaisquer esferas do governo, podendo adotar as seguintes composições:

I – Primeira possibilidade de composição:

a) De 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

b) De 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) Até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) De 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

II – Segunda possibilidade de composição:

a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

III – Terceira possibilidade de composição, especialmente para fins de atender ao Decreto 44.001 de 2012, do Estado do Rio de Janeiro:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, indicados pelo Governador ou por delegação pelo Secretário de Estado;

b) 40 a 50% (quarenta a cinquenta por cento) de membros da sociedade civil, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, na forma prevista no estatuto da entidade;

c) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

d) 10% (dez por cento) de membros indicados pelos empregados da entidade e/ou servidores colocados à disposição, dentre estes, na proporção de 50% (cinquenta por cento), na forma prevista no Estatuto do IDEAS;

IV- Quarta possibilidade de composição:

a) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de representantes do Poder Público;

b) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil;

c) 40 a 60% (quarenta a sessenta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida no Estatuto;

d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

V – Quinta possibilidade de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de órgãos do Poder Público, definidos e indicados conforme o Estatuto do IDEAS;

b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) dos membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto;

c) Até 10% (dez por cento), no caso de Associação Civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;

d) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.

VI – Sexta possibilidade de composição:

a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;

b) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARUNA SANTA CATARINA

Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

d) até 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

e) até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

f) até 10% de membros natos eleitos ou indicados na forma estabelecida no estatuto.

VII – Sétima possibilidade de composição:

a) 65% (sessenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

b) 25% (vinte e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e

c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

VIII – Oitava possibilidade de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo deste município, definidos pelo estatuto da entidade;

b) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e

e) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

IX – Nona possibilidade de composição:

a) de 40% (quarenta por cento) a no máximo 60% (sessenta por cento) no caso de

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

54

associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

b) de 20% (vinte por cento) a no máximo 40% (quarenta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e

c) de 10% (dez por cento) a no máximo 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

X – Décima possibilidade de composição:

a) 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e

c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

XI – Décima primeira possibilidade de composição:

a) 20 a 50% (vinte a cinquenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) Até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros eleitos pelos servidores da unidade de saúde;

d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e

e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

XII – Décima segunda possibilidade de composição:

a) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de representantes do Poder Público;

b) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil;

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

c) 40 a 60% (quarenta a sessenta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida no Estatuto;

d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e

e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

XIII – Décima terceira possibilidade de composição:

a) 30% a 40% (trinta a quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

b) até 20% (até vinte por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

c) 10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e

d) até 30% (até trinta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

XIV – Décima quarta possibilidade de composição:

a) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes do Poder Público Municipal, definidos pelo estatuto da entidade;

b) 20% (vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) 30% (trinta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto; e

d) 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

XV – Décima quinta possibilidade de composição:

a) até 60% (sessenta por cento), no caso de associação civil, de eleitos dentre os membros ou os associados;

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

b) de 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e

c) até 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

XVI – Décima sexta possibilidade de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, divididos igualmente entre os Poderes Legislativo e Executivo;

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos neste estatuto;

c) até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e

e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

XVII – Décima sétima possibilidade de composição:

a) 50 % (cinquenta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da sociedade civil;

c) 10 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos, na forma estabelecida pelo estatuto da entidade.

XVIII – Décima Oitava possibilidade de composição:

a) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARUNA SANTA CATARINA

b) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) até 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

XIX – Décima nona possibilidade de composição:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

b) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil definidos pelo estatuto;

c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;

d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

XX – Vigésima possibilidade de composição:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de representantes do Poder Público Municipal;

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da organização social;

c) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de representantes dos empregados ou trabalhadores;

e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros da sociedade, beneficiários da política pública.

§1°. A Presidência do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas será exercida pelo Presidente do Conselho de Administração do IDEAS, sem direito a voto.

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SANTA CATARINA

§2°. O Conselho de Administração de Gestões Outorgadas poderá assumir composições distintas daquelas possibilidades apresentadas, bem como ter a indicação ou a restrição de outros membros, visando atender aos termos da Lei que dispõe sobre a qualificação de Organização Social no âmbito dos Municípios, Estados e União.

§3º Para fins de composição das formatações dos conselhos de gestões outorgadas deverá ser considerado para as alíneas a) e b) do inciso I; alíneas a) e b) do inciso II; alíneas a) e b) do inciso III; e alíneas a) e b) do inciso VI a correspondência de mais de 50% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, se assim exigido pela legislação local.

§4º no caso da composição XIX deve-se respeitar a correspondência de mais de 30% e menos de 60% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas por membros natos representantes do Poder Público e Membros natos representantes da sociedade civil.

Art. 29º. O Conselho de Administração de Gestões Outorgadas reunir-se-á ordinariamente ao menos 03 (três) vezes ao ano e extraordinariamente a qualquer tempo, quando convocado pelo Conselho de Administração ou por 1/5 (um quinto) de seus membros, de maneira que as deliberações serão tomadas pela maioria de votos de seus membros presentes à reunião. Em caso de empate, o conselheiro com maior idade terá voto de qualidade.

Art. 30º. O mandato do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas será de 04 (quatro); o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos neste estatuto, permitida uma recondução sucessiva.

Parágrafo Único - A renovação das representações deve ser paritária e proporcional, conforme previsto neste estatuto.

Art. 31 Aplicam-se, subsidiariamente, ao Conselho de Administração de Gestões Outorgadas as previsões gerais do Conselho de Administração, desde que não haja disposição contrária expressa.

Seção V – Do Conselho Fiscal

Art. 32°. O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) Conselheiros e 03 (três) Suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral.

§1º. O mandato do Conselho Fiscal será de 03 (três) anos, permitida uma recondução sucessiva.

§2º. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
JAGUARUNA
SANTA CATARINA

§3º Os conselheiros não receberão remuneração ou ajuda de custo pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IDEAS.

§4º Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao cargo no Conselho Fiscal para assumir funções executivas remuneradas.

Art. 33°. Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar os livros de escrituração de instituição;

II – Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III – Requisitar ao Conselho de Administração, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela instituição;

IV – Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V – Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

VI - Examinar e emitir parecer sobre os relatórios e balancetes da entidade;

VII - Supervisionar a execução financeira e orçamentária da entidade, podendo examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, bem como requisitar informações;

VIII - Examinar e emitir parecer sobre os relatórios gerenciais e de atividades da entidade e respectivas demonstrações financeiras elaborados pela diretoria, relativos às contas anuais ou de gestão da entidade;

IX - Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo órgão diretivo ou pelo órgão deliberativo;

X - Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada por qualquer cidadão, adotando as providências cabíveis.

CAPÍTULO V – DO PATRIMÔNIO

Art. 34°. O patrimônio do IDEAS será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Parágrafo Único: Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

Art. 35°. É vedada a distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou membros da entidade.

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE JAGUARUNA
SANTA CATARINA

Art. 36°. Em caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas, nos termos do artigo 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 187/2021 c/c o artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 11.791/2023.

Parágrafo Único: em caso de extinção ou desqualificação da entidade, haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio do Estado, Município ou Distrito Federal ou ao de outra organização social qualificada, no âmbito do Estado, Município ou Distrito Federal a qual tenham mesmo objeto, na forma da lei, na proporção dos recursos e bens por este alocados por meio do contrato de gestão;

CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 37°. A prestação de contas do IDEAS observará as seguintes normas:

I – Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal de 1988; bem como o cumprimento à todas as legislações Estaduais e Municipais em que o instituto firmar contratos públicos, ou então, em que atuar na execução de seus objetivos sociais;

IV – O ano fiscal coincide com o ano civil.

Parágrafo Único: O IDEAS ainda deverá, obrigatoriamente, proceder com a publicação anual, no Diário Oficial competente, dos relatórios financeiros e do relatório de execução dos contratos de gestão firmados com o Poder Público.

Art. 38°. O IDEAS será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Art. 39°. O presente estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 40°. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração e referendados pela Assembleia Geral.

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IDEAS

Jaguaruna/SC, 18 de junho de 2025.

Assinatura Eletrônica
26/06/2025 11:42 UTC
Diego Gotardo
065.***.***-73
Diego Gotardo

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de Administração do IDEAS

Assinatura Eletrônica
25/06/2025 11:01 UTC
Pedro José Leva Junior
167.***.***-84
Pedro José Leva Junior

Pedro José Leva Junior
Secretário do IDEAS

Assinatura Eletrônica
24/06/2025 22:25 UTC
Eliza Maria da Silva
084.***.***-46
Eliza Maria da Silva

Eliza Maria da Silva
Advogada – OAB/SC 51.429

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
Maria Cecília Cipriano Ricardo - Oficial Interina
Rua Hercílio Estácio da Luz, s/nº, Cristo Rei, Jaguaruna - SC, 88715-000 - (48)
3660-4609 - registrocivilljaguaruna@gmail.com

34ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001681 Data: 26/06/2025 Livro: 0013 Folha: 196
Registro: 001468 Data: 17/07/2025 Livro: A-006 Folha: 210
Registro Origem: 000816 Data: 19/01/2018 Livro: A-004 Folha: 158
Apresentante: I.D.E.A.S. Instituto de Desenvolvimento Ensino e
Emolumentos: Averbação: R$ 119,10, FRJ: R$ 27,07, ISS: R$ 4,76, -
Total R$ 150,93 - Recibo nº: 57803
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HLZ55322-XX99
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Jaguaruna - 17 de julho de 2025

Maria Cecília Cipriano Ricardo - Oficial Interina

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Jaguaruna - Estado de Santa Catarina
Maria Cecília Cipriano Ricardo - Oficial Interina
CPF 068.526.589-70
Rua Hercílio Estácio da Luz, nº 565 - Cristo Rei IV
Jaguaruna-SC - CEP 88.715-000 - Tel. (48)3660-4809

3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

bry confiar para transformar

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
818119fe-3fc5-4d82-8549-1c9e0b367490

CHAVE:
3E4D1632D89B38DC97A0AD014A616AB18B75534B745A05E152C44BF137D03399

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 25/06/2025 06:15 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_20250624_28EstatutoSocialIDEAS_revisado(JE)_CH2025070112.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 84F025AE8CE9F08A6FEE37D19DBD7D6A0533EDED8AC388A1BE07A75A8B3A4F59
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 25/06/2025 06:15 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 24/06/2025 10:26 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eliza Maria da Silva

- **Data da assinatura:** 24/06/2025 10:26 (UTC).

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARUNA SANTA CATARINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

bry confiar para transformar

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.34.33.127
  - **Email:** eliza.silva@mh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5972096, -48.545792

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:01 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:01 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.251.142
  - **Email:** pleva@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.592465, -48.551884

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:42 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:42 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.51.89.232
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.589068571131293, -48.58648275961036

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 18.06.2025

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 19h00min, realizadas presencialmente, na Sede do IDEAS, localizada na Rua Souza Dutra, 145 – sala 904 – Estreito, Florianópolis/SC – CEP 88070-605, com transmissão por videoconferência na plataforma Google Meet, nos termos do art. 48-A do Código Civil, com acesso pelo link: <meet.google.com/ziz-oqfm-mtx>, reuniram-se, em primeira sessão, em obediência ao artigo 16, §3º, I, do Estatuto Social e com a presença dos indicados na lista de presença, os conselheiros do Conselho de Administração e os associados efetivos do Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, **todos concordes com o formato digital da reunião do Conselho de Administração e da Assembleia Geral e cientes de que, posteriormente, deverão assinar digitalmente a lista de presença do referido ato pelo sistema BRy Cloud**, para deliberarem sobre: Pelo Conselho de Administração: **i)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial Administrativa em Manaus/AM, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **ii)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Caxias do Sul/RS, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **iii)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Timbó/SC, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **iv)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para alteração do endereço da Filial 27, sita à Avenida Júlio de Castilhos, nº 2163, Centro, Caxias do Sul – RS, CEP 95020-485, que passará a ter como endereço Rua Marechal Floriano, nº 433, Centro, Caxias do Sul - RS, CEP 95020-450, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **v)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Araucária/PR, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **vi)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVII, com a seguinte redação: "XVII – Décima sétima possibilidade de composição: a) 50 % (cinquenta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da sociedade civil; c) 10 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos, na forma estabelecida pelo estatuto da entidade.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **vii)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVIII, com a seguinte redação: "XVIII – Décima Oitava possibilidade de composição: a) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto; c) até 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **viii)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XIX, com a seguinte redação: "XIX – Décima nona possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros natos representantes de entidades

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

da sociedade civil definidos pelo estatuto; c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **ix)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o §4º com a seguinte redação "§4º no caso da composição XIX deve-se respeitar a correspondência de mais de 30% e menos de 60% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas por membros natos representantes do Poder Público e Membros natos representantes da sociedade civil.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **x)** Análise e aprovação de alteração do art. 27, §1º, do Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação "Art. 27 (...) §1º O Conselho de Gestão Outorgados será composto pelos membros eleitos para o Conselho de Administração do IDEAS, conforme disposto no art. 23 do Estatuto, para que haja paridade de diretriz decisória e administrativa sobre todos os projetos do IDEAS. Os membros serão alocados de forma a dar o pleno atendimento aos requisitos de percentuais de cada uma das formatações previstas no art. 28 do Estatuto.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **xi)** Análise e aprovação de alteração do art. 2º, "b", Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação "Art. 2º (...) Colaborar com o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas que possam garantir a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde, essenciais para o desenvolvimento humano e social do cidadão. A organização poderá celebrar parcerias, convênios e contratos com a administração pública em todas as esferas, bem como firmar outros instrumentos jurídicos com instituições de natureza pública e/ou privada, nacionais e/ou internacionais. Ainda, poderá prestar serviços de terceirização de mão-de-obra, fornecimento e gestão de recursos humanos, cessão de mão-de-obra temporária e apoio administrativo (contrato de terceirização) com a administração pública em geral. (...)", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **xii)** Análise e aprovação de alteração do art. 2º do Estatuto Social, para inserir o parágrafo segundo e renomear o atual parágrafo único, nos seguintes termos: "§1º. O IDEAS possui finalidade não-lucrativa, com obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, vedada a sua distribuição entre os associados, conselheiros, diretores ou doadores. §2º. Os eventuais superávits resultantes das atividades meio serão integralmente destinados ao fortalecimento e aprimoramento das ações voltadas à atenção à saúde, em conformidade com os objetivos institucionais do IDEAS.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **xiii)** Análise e aprovação de alteração do art. 23, §7º, do Estatuto Social, para passar a constar a seguinte redação "§7°. Os conselheiros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração, ou o Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, não poderão ser cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do governador, vice-governador, prefeito, vice-prefeito, secretários de Estado, secretários municipais, subsecretários municipais, deputados, vereadores, senadores, conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras, termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **xiv)** Análise e designação de membros para compor o Conselho de Gestões Outorgadas previsto no art. 28, X, do Estatuto Social, nos termos do art. 24, VI, do Estatuto Social; **xv)** Renúncia do Conselheiro Tiago Moscarelli Pinto e nomeação e posse de novo Conselheiro do Conselho de Administração, nos termos do art. 23, IV, do Estatuto

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Social do IDEAS; **xvi)** Recondução do Conselheiro Vilcionei Marcio Weirich para mais 4 anos, nos termos do art. 23, §4º, do Estatuto Social; **xvii)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XX, com a seguinte redação: "XX – Vigésima possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de representantes do Poder Público Municipal; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da organização social; c) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de representantes dos empregados ou trabalhadores; e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros da sociedade, beneficiários da política pública, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **xviii)** assuntos gerais. Pela Assembleia Geral: **i)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial Administrativa em Manaus/AM, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **ii)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Caxias do Sul/RS, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **iii)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Timbó/SC, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **iv)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para alteração do endereço da Filial 27, sita à Avenida Júlio de Castilhos, nº 2163, Centro, Caxias do Sul – RS, CEP 95020-485, que passará a ter como endereço Rua Marechal Floriano, nº 433, Centro, Caxias do Sul - RS, CEP 95020-450, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **v)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Araucária/PR, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **vi)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVII, com a seguinte redação: "XVII – Décima sétima possibilidade de composição: a) 50 % (cinquenta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da sociedade civil; c) 10 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos, na forma estabelecida pelo estatuto da entidade.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **vii)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVIII, com a seguinte redação: "XVIII – Décima Oitava possibilidade de composição: a) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto; c) até 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **viii)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XIX, com a seguinte redação: "XIX – Décima nona possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil definidos pelo estatuto; c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **ix)** Análise

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IDEAS

e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o §4º com a seguinte redação "§4º no caso da composição XIX deve-se respeitar a correspondência de mais de 30% e menos de 60% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas por membros natos representantes do Poder Público e Membros natos representantes da sociedade civil.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **x)** Análise e aprovação de alteração do art. 27, §1º, do Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação "Art. 27 (...) §1º O Conselho de Gestão Outorgados será composto pelos membros eleitos para o Conselho de Administração do IDEAS, conforme disposto no art. 23 do Estatuto, para que haja paridade de diretriz decisória e administrativa sobre todos os projetos do IDEAS. Os membros serão alocados de forma a dar o pleno atendimento aos requisitos de percentuais de cada uma das formatações previstas no art. 28 do Estatuto.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **xi)** Análise e aprovação de alteração do art. 2º, "b", Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação "Art. 2º (...) Colaborar com o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas que possam garantir a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde, essenciais para o desenvolvimento humano e social do cidadão. A organização poderá celebrar parcerias, convênios e contratos com a administração pública em todas as esferas, bem como firmar outros instrumentos jurídicos com instituições de natureza pública e/ou privada, nacionais e/ou internacionais. Ainda, poderá prestar serviços de terceirização de mão-de-obra, fornecimento e gestão de recursos humanos, cessão de mão-de-obra temporária e apoio administrativo (contrato de terceirização) com a administração pública em geral. (...)", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **xii)** Análise e aprovação de alteração do art. 2º do Estatuto Social, para inserir o parágrafo segundo e renomear o atual parágrafo único, nos seguintes termos: "§1º. O IDEAS possui finalidade não-lucrativa, com obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, vedada a sua distribuição entre os associados, conselheiros, diretores ou doadores. §2º. Os eventuais superávits resultantes das atividades meio serão integralmente destinados ao fortalecimento e aprimoramento das ações voltadas à atenção à saúde, em conformidade com os objetivos institucionais do IDEAS.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **xiii)** Análise e aprovação de alteração do art. 23, §7º, do Estatuto Social, para passar a constar a seguinte redação "§7°. Os conselheiros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração, ou o Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, não poderão ser cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do governador, vice-governador, prefeito, vice-prefeito, secretários de Estado, secretários municipais, subsecretários municipais, deputados, vereadores, senadores, conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras, termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **xiv)** Análise e designação de membros para compor o Conselho de Gestões Outorgadas previsto no art. 28, X, do Estatuto Social, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xv)** Renúncia do Conselheiro Tiago Moscarelli Pinto e nomeação e posse de novo Conselheiro do Conselho de Administração, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social do IDEAS; **xvi)** Recondução do Conselheiro Vilcionei Marcio Weirich para mais 4 anos, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xvii)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XX, com a seguinte redação: "XX – Vigésima possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de representantes do Poder Público Municipal; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da organização social; c) 10 a 20% (dez a vinte

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SANTA CATARINA

por cento) de membros de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de representantes dos empregados ou trabalhadores; e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros da sociedade, beneficiários da política pública, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **xviii)** assuntos gerais. A reunião foi presidida Diego Gotardo, Presidente do Conselho de Administração, e secretariada por Pedro José Leva Junior, Secretário do IDEAS. Discutidos os assuntos supracitados, o Conselho de Administração **votou, de forma unânime por todos os Conselheiros presentes, APROVANDO**: **1)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial Administrativa em Manaus/AM, com endereço na Travessa Sargento Abrahim, nº 27, Flores, Manaus/AM, CEP 69058-114, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **2)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Caxias do Sul/RS, com endereço na Rua João Gregorio Paniz, 602, Centenário, Caxias do Sul/RS - CEP 95045-118, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **3)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Timbó/SC, com endereço na Rua Aracaju, nº 60, Bairro Centro, Timbó/SC – CEP 89120-000, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **4)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para alteração do endereço da Filial 27, sita à Avenida Júlio de Castilhos, nº 2163, Centro, Caxias do Sul – RS, CEP 95020-485, que passará a ter como endereço Rua Marechal Floriano, nº 433, Centro, Caxias do Sul - RS, CEP 95020-450, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **5)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Araucária/PR, com endereço na Rua Rozalia Wzorek, 77, Sabiá, Araucária/PR, CEP 83708-000, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **6)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVII, com a seguinte redação: "XVII – Décima sétima possibilidade de composição: a) 50 % (cinquenta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da sociedade civil; c) 10 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos, na forma estabelecida pelo estatuto da entidade.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social, e conforme exigido pela Lei Municipal nº 4.677/2021; **7)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVIII, com a seguinte redação: "XVIII – Décima Oitava possibilidade de composição: a) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto; c) até 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **8)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XIX, com a seguinte redação: "XIX – Décima nona possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil definidos pelo estatuto; c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

reconhecida idoneidade moral; e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **9)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o §4º com a seguinte redação "§4º no caso da composição XIX deve-se respeitar a correspondência de mais de 30% e menos de 60% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas por membros natos representantes do Poder Público e Membros natos representantes da sociedade civil.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **10)** Análise e aprovação de alteração do art. 27, §1º, do Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação, com ajuste material em relação ao que constou do edital de convocação, "Art. 27 (...) §1º O Conselho de Gestões Outorgadas será composto pelos membros eleitos para o Conselho de Administração do IDEAS, conforme disposto no art. 23 do Estatuto, para que haja paridade de diretriz decisória e administrativa sobre todos os projetos do IDEAS. Os membros serão alocados de forma a dar o pleno atendimento aos requisitos de percentuais de cada uma das formatações previstas no art. 28 do Estatuto.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **11)** Análise e aprovação de alteração do art. 2º, "b", Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação "Art. 2º (...) Colaborar com o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas que possam garantir a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde, essenciais para o desenvolvimento humano e social do cidadão. A organização poderá celebrar parcerias, convênios e contratos com a administração pública em todas as esferas, bem como firmar outros instrumentos jurídicos com instituições de natureza pública e/ou privada, nacionais e/ou internacionais. Ainda, poderá prestar serviços de terceirização de mão-de-obra, fornecimento e gestão de recursos humanos, cessão de mão-de-obra temporária e apoio administrativo (contrato de terceirização) com a administração pública em geral. (...)", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; 12) Análise e aprovação de alteração do art. 2º do Estatuto Social, para inserir o parágrafo segundo e renomear o atual parágrafo único, nos seguintes termos, com ajuste material em relação ao que constou do edital de convocação: "§1º. O IDEAS possui finalidade não-lucrativa, com obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, vedada a sua distribuição entre os associados, conselheiros, diretores ou doadores. §2º. Os eventuais superávits resultantes das atividades-meio serão integralmente destinados ao fortalecimento e aprimoramento das ações voltadas à atenção à saúde, em conformidade com os objetivos institucionais do IDEAS.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **13)** Análise e aprovação de alteração do art. 23, §7º, do Estatuto Social, para passar a constar a seguinte redação "§7°. Os conselheiros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração, ou o Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, não poderão ser cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do governador, vice-governador, prefeito, vice-prefeito, secretários de Estado, secretários municipais, subsecretários municipais, deputados, vereadores, senadores, conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras", termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **14)** Renúncia do Conselheiro Tiago Moscarelli Pinto e nomeação e posse do sr. Elton Fernando da Silva, brasileiro, viúvo, nascido em 16 de dezembro de 1964, portador da carteira de identidade nº 14.828.347-0, expedida pela SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 088.072.038-71, residente e domiciliado na Rua Apinajes, 1786, apto. 122, Sumaré – SP, CEP 01258-000 como novo Conselheiro do Conselho de Administração, nos termos do art. 23, IV, do Estatuto Social do IDEAS; **15)** Análise e designação de membros para compor o

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IDEAS

Conselho de Gestões Outorgadas previsto no art. 28, X, do Estatuto Social, nos termos do art. 24, VI, do Estatuto Social, com a indicação de composição nos seguintes termos: (a) No percentual de 55% Membros eleitos ou associados, os Conselheiros Jean Carlo de Souza dos Santos, Luis Gustavo de Souza dos Santos, César Augusto Costa Palma, Vilcionei Marcio Weirich e Evandro Boaventura; (b) No percentual de 35% Representante poder público e notória capacidade e idoneidade, os conselheiros Diego Gotardo, Rafael Bez Claumann e Mario Cesar Pereira da Silva; e (c) No percentual de 10% Membros eleitos pelos empregados, a Conselheira Eulinda Salete Moreira, que ficam desde já nomeados e empossados; **16)** Recondução do Conselheiro Vilcionei Marcio Weirich para mais 4 anos, nos termos do art. 23, §4º, do Estatuto Social; **17)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XX, com a seguinte redação: "XX – Vigésima possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de representantes do Poder Público Municipal; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da organização social; c) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de representantes dos empregados ou trabalhadores; e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros da sociedade, beneficiários da política pública", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **18)** assuntos gerais. Por sua vez, discutidos os assuntos supracitados, a Assembleia Geral **votou, de forma unânime pelos membros associados efetivos presentes, APROVANDO: 1)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial Administrativa em Manaus/AM, com endereço na Travessa Sargento Abrahim, nº 27, Flores, Manaus/AM, CEP 69058-114, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **2)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Caxias do Sul/RS, com endereço na Rua João Gregorio Paniz, 602, Centenário, Caxias do Sul/RS - CEP 95045-118, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **3)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Timbó/SC, com endereço na Rua Aracaju, nº 60, Bairro Centro, Timbó/SC – CEP 89120-000, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **4)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para alteração do endereço da Filial 27, sita à Avenida Júlio de Castilhos, nº 2163, Centro, Caxias do Sul – RS, CEP 95020-485, que passará a ter como endereço Rua Marechal Floriano, nº 433, Centro, Caxias do Sul - RS, CEP 95020-450, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **5)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Araucária/PR, com endereço na Rua Rozalia Wzorek, 77, Sabiá, Araucária/PR, CEP 83708-000, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **6)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVII, com a seguinte redação: "XVII – Décima sétima possibilidade de composição: a) 50 % (cinquenta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da sociedade civil; c) 10 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos, na forma estabelecida pelo estatuto da entidade.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social, e conforme exigido pela Lei Municipal nº 4.677/2021; **7)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVIII, com a seguinte redação: "XVIII – Décima Oitava possibilidade de composição: a) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b)

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto; c) até 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **8)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XIX, com a seguinte redação: "XIX – Décima nona possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil definidos pelo estatuto; c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **9)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o §4º com a seguinte redação "§4º no caso da composição XIX deve-se respeitar a correspondência de mais de 30% e menos de 60% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas por membros natos representantes do Poder Público e Membros natos representantes da sociedade civil.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **10)** Análise e aprovação de alteração do art. 27, §1º, do Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação, com ajuste material em relação ao que constou do edital de convocação, "Art. 27 (...) §1º O Conselho de Gestões Outorgadas será composto pelos membros eleitos para o Conselho de Administração do IDEAS, conforme disposto no art. 23 do Estatuto, para que haja paridade de diretriz decisória e administrativa sobre todos os projetos do IDEAS. Os membros serão alocados de forma a dar o pleno atendimento aos requisitos de percentuais de cada uma das formatações previstas no art. 28 do Estatuto.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **11)** Análise e aprovação de alteração do art. 2º, "b", Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação "Art. 2º (...) Colaborar com o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas que possam garantir a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde, essenciais para o desenvolvimento humano e social do cidadão. A organização poderá celebrar parcerias, convênios e contratos com a administração pública em todas as esferas, bem como firmar outros instrumentos jurídicos com instituições de natureza pública e/ou privada, nacionais e/ou internacionais. Ainda, poderá prestar serviços de terceirização de mão-de-obra, fornecimento e gestão de recursos humanos, cessão de mão-de-obra temporária e apoio administrativo (contrato de terceirização) com a administração pública em geral. (...)", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; 12) Análise e aprovação de alteração do art. 2º do Estatuto Social, para inserir o parágrafo segundo e renomear o atual parágrafo único, nos seguintes termos, com ajuste material em relação ao que constou do edital de convocação: "§1º. O IDEAS possui finalidade não-lucrativa, com obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, vedada a sua distribuição entre os associados, conselheiros, diretores ou doadores. §2º. Os eventuais superávits resultantes das atividades-meio serão integralmente destinados ao fortalecimento e aprimoramento das ações voltadas à atenção à saúde, em conformidade com os objetivos institucionais do IDEAS.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **13)** Análise e aprovação de alteração do art. 23, §7º, do Estatuto Social, para passar a constar a seguinte redação "§7º. Os conselheiros eleitos ou

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

indicados para compor o Conselho de Administração, ou o Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, não poderão ser cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do governador, vice-governador, prefeito, vice-prefeito, secretários de Estado, secretários municipais, subsecretários municipais, deputados, vereadores, senadores, conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras", termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **14)** Renúncia do Conselheiro Tiago Moscarelli Pinto e nomeação e posse do sr. Elton Fernando da Silva, brasileiro, viúvo, nascido em 16 de dezembro de 1964, portador da carteira de identidade nº 14.828.347-0, expedida pela SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 088.072.038-71, residente e domiciliado na Rua Apinajes, 1786, apto. 122, Sumaré – SP, CEP 01258-000 como novo Conselheiro do Conselho de Administração, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social do IDEAS; **15)** Análise e designação de membros para compor o Conselho de Gestões Outorgadas previsto no art. 28, X, do Estatuto Social, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social, com a indicação de composição nos seguintes termos: (a) No percentual de 55% Membros eleitos ou associados, os Conselheiros Jean Carlo de Souza dos Santos, Luis Gustavo de Souza dos Santos, César Augusto Costa Palma, Vilcionei Marcio Weirich e Evandro Boaventura; (b) No percentual de 35% Representante poder público e notória capacidade e idoneidade, os conselheiros Diego Gotardo, Rafael Bez Claumann e Mario Cesar Pereira da Silva; e (c) No percentual de 10% Membros eleitos pelos empregados, a Conselheira Eulinda Salete Moreira, que ficam desde já nomeados e empossados; **16)** Recondução do Conselheiro Vilcionei Marcio Weirich para mais 4 anos, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **17)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XX, com a seguinte redação: "XX – Vigésima possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de representantes do Poder Público Municipal; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da organização social; c) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) 10 a 20% (dez0 a vinte por cento) de representantes dos empregados ou trabalhadores; e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros da sociedade, beneficiários da política pública", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **18)** assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, Pedro José Leva Junior, e lida, aprovada e posteriormente assinada por todos os presentes, que com ela concordam.

Jaguaruna/SC, 18 de junho de 2025.

Assinatura Eletrônica 25/06/2025 11:44 UTC
BRy Diego Gotardo
005.***.***-73
Diego Gotardo

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de Administração

Assinatura Eletrônica 25/06/2025 11:01 UTC
BRy Pedro José Leva Junior
187.***.***-84
Pedro José Leva Junior

Pedro José Leva Junior
Secretário do IDEAS

Assinatura Eletrônica 24/06/2025 22:35 UTC
BRy Eliza Maria da Silva
084.***.***-40
Eliza Maria da Silva

Eliza Maria da Silva
Advogada – OAB/SC 51.429

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
Maria Cecília Cipriano Ricardo - Oficial Interina
Rua Hercílio Estácio da Luz, s/nº, Cristo Rei, Jaguaruna - SC, 88715-000 - (48)
3660-4809 - registrocivilljaguaruna@gmail.com

34ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo:	001681 Data:26/06/2025	Livro: 0013	Folha: 196
Registro:	001468 Data:17/07/2025	Livro: A-006	Folha: 210
Registro Origem:	000816 Data:19/01/2018	Livro: A-004	Folha: 158

Apresentante: I.D.E.A.S. Instituto de Desenvolvimento Ensino e
Emolumentos: Averbação: R$ 119,10, FRJ: R$ 27,07, ISS: R$ 4,76, -
Total R$ 150,93 - Recibo nº: 57803
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HLZ55322-XX99
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Jaguaruna , 17 de julho de 2025

Maria Cecília Cipriano Ricardo - Oficial Interina

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Jaguaruna - Estado de Santa Catarina

Maria Cecília Cipriano Ricardo - Oficial Interina
CPF 068.526.589-70
Rua Hercílio Estácio da Luz, nº 565 - Cristo Rei IV
Jaguaruna-SC - CEP 88.715-000 - Tel. (48)3660-4809

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
LISTA DE PRESENÇA
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 18.06.2025

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Mario Cesar Pereira da Silva	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 25/06/2025 15:44 UTC BRy Mario César Pereira da Silva 178.***.***-91 Mario Cesar Pereira da Silva
Evandro Boaventura dos Santos	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 25/06/2025 02:45 UTC BRy Evandro Boaventura 071.***.***-69 Evandro Boaventura dos Santos
Eulinda Salete Moreira	Conselheira Administrativa	Assinatura Eletrônica 25/06/2025 09:14 UTC BRy Eulinda Salete Moreira 656.***.***-34 Eulinda Salete Moreira
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 24/06/2025 23:04 UTC BRy Jean Carlo 043.***.***-08 Jean Carlo de Souza dos Santos
Luis Gustavo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 25/06/2025 13:51 UTC BRy Luis Gustavo :. 080.***.***-52 Luis Gustavo de Souza dos Santos
Vilcionei Marcio Weirich	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 25/06/2025 09:25 UTC BRy VILCIONEI MARCIO WEIRICH 002.***.***-04 Vilcionei Marcio Weirich
Rafael Bez Claumann	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 25/06/2025 14:13 UTC BRy Rafael Claumann 005.***.***-28 Rafael Bez Claumann
Elton Fernando da Silva	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 24/06/2025 23:59 UTC BRy 088.***.***-71 Elton Fernando da Silva
Diego Gotardo	Presidente	Assinatura Eletrônica 25/06/2025 15:18 UTC BRy Diego Gotardo 005.***.***-73 Diego Gotardo

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IDEAS

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Pedro Jose Leva Junior	Secretário	Assinatura Eletrônica 25/06/2025 11:01 UTC Pedro José Leva Junior 187 *** *** 84 Pedro José Leva Junior
Sandro Natalino Demetrio	Diretor Executivo	Assinatura Eletrônica 25/06/2025 01:27 UTC 003 *** *** 73 Sandro Natalino Demetrio
Vanessa Bussolo Brand	Advogada	Assinatura Eletrônica 24/06/2025 07:56 UTC Vanessa Bussolo Brand 096 *** *** 48 vanessa bussolo brand
Eliza Maria da Silva	Advogada	Assinatura Eletrônica 24/06/2025 22:35 UTC Eliza Maria da Silva 094 *** *** 46 Eliza Maria da Silva

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Jaguaruna - Estado de Santa Catarina

Maria Cecília Cipriano Ricardo - Oficial Interina
CPF 068.526.589-70
Rua Hercilio Estacio da Luz, nº 565 - Cristo Rei IV
Jaguaruna-SC - CEP 88.715-000 - Tel. (48)3660-4809

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

bry confiar para transformar

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
00ad47d0-ea19-49ba-aa6b-0cfb2cfe11c7

CHAVE:
AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 25/06/2025 06:19 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_20250624_AtadaReuniaodoConselhodeAdministracaoeAG_CH2025070112.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 210F862FF9A1E1529A9F44DFDA9EE4213835F006D744788E581E5F677686ECAA
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 25/06/2025 06:19 (UTC).

Eliza Maria da Silva
- **Data da assinatura:** 24/06/2025 10:35 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.34.33.127
  - **Email:** eliza.silva@mh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5972096, -48.545792

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Data da assinatura:** 24/06/2025 10:35 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

bry confiar para transformar

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Eliza Maria da Silva

- **Data da assinatura:** 24/06/2025 10:35 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.34.33.127
  - **Email:** eliza.silva@mh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5972096, -48.545792

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 24/06/2025 10:35 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Jean Carlo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 24/06/2025 11:04 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 45.166.204.191
  - **Email:** jcarlo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6822018, -48.7692495

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 24/06/2025 11:04 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Elton Fernando da Silva

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

- **Data da assinatura:** 24/06/2025 11:54 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.100.13.162
  - **Email:** efernando@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -23.5449925, -46.6860034

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 24/06/2025 11:54 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eulinda Salete Moreira

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 12:14 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 45.166.205.182
  - **Email:** esalete@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6489261, -48.6673967

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 12:14 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Vilcionei Marcio Weirich

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 12:25 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 152.250.93.89
  - **Email:** vweirich@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6239831, -48.6863865

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

bry confiar para transformar

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 12:25 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 01:27 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.122.104.84
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -22.9303862, -43.1843926

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 01:27 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Evandro Boaventura dos Santos

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 02:49 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 191.191.100.71
  - **Email:** eboaventura@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6037632, -48.57856

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 02:49 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PALHOÇA SANTA CATARINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

bry confiar para transformar

- Assinatura íntegra
- Certificado válido
- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

vanessa bussolo brand

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 02:52 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 186.249.196.114
  - **Email:** vanessa.brand@mh.adv.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 02:52 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:01 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.251.142
  - **Email:** pleva@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:01 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARUNA SANTA CATARINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

bry confiar para transformar

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:01 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.251.142
  - **Email:** pleva@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5924672, -48.5518933

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:01 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:45 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.51.89.232
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.58915250887237, -48.586396164459934

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:45 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Luis Gustavo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 01:52 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 191.54.31.198
  - **Email:** lgustavo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.58857286145298, -48.57648942525522

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

bry confiar para transformar

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 01:52 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Rafael Bez Claumann

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 02:14 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.255.212
  - **Email:** rclaumann@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5957948, -48.5568378

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 02:14 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 03:18 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 181.77.1.188
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.588585228684906, -48.553640116051355

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 03:18 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
LAGUNA
SANTA CATARINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

bry confiar para transformar

- Assinatura íntegra
- Certificado válido
- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Mario Cesar Pereira da Silva

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 04:44 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.253.12
  - **Email:** mcpereira@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5893774, -48.5866547

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 04:44 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARUNA SANTA CATARINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IDEAS

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18/06/2025

DIRETORIA

1. DIRETOR EXECUTIVO

SANDRO NATALINO DEMETRIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido em 21/09/1978, portador da carteira de identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, residente e domiciliado na Rua Vicente Pamplona, nº 585, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88130-405.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

2. SECRETÁRIO

PEDRO JOSÉ LEVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, maior capaz, nascido em 17/08/1979, portador da Carteira de Identidade nº 6095062169, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF n.º 187.018.468-84, residente e domiciliado na Rua Paul Percival Harris, nº 250, Apto. 105 bloco 2, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.070-015.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. PRESIDENTE

DIEGO GOTARDO, brasileiro, casado, médico, nascido em 07/07/1980, portador da carteira de identidade nº 3.469.394, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 005.735.419-73, residente e domiciliado na Rua Esteves Junior, nº 605, Apto. 1313, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-130.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/01/2023 à 20/01/2027.

2. CONSELHEIRO

ELTON FERNANDO DA SILVA, brasileiro, viúvo, nascido em 16/12/1964, portador da Carteira de Identidade nº 14.828.347-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 088.072.038-71, residente e domiciliado na Rua Apinajes, nº 1786, apto. 122, Sumaré/SP.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 18/06/2025 à 17/06/2029.

49779DA99729A99C61A4D34B47C749AAAFCC3B67FCA1B97E64303DF01C459E14

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

3. CONSELHEIRO

JEAN CARLO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gestor, maior capaz, nascido em 08/08/1983, portador da carteira de identidade nº 488.421-8, expedida pela SESP/SC, inscrito sob o CPF nº 041.164.699-04, residente e domiciliado na rua Carlos Becker, nº 470, Apto. 101, São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 10/11/2024 à 09/11/2028.

4. CONSELHEIRO

LUÍS GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gerente de suprimentos e logística, maior capaz, nascido em 22/05/1988, portador da carteira de identidade nº 4965374, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o n° 060.153.859-52, residente e domiciliado na Rua João Meirelles, nº 1298, Apto. 418, Abraão, Florianópolis/SC, CEP 88.085-201.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 10/11/2024 à 09/11/2028.

5. CONSELHEIRO

CÉSAR AUGUSTO COSTA PALMA, brasileiro, casado, médico, nascido em 06/08/1950, portador da carteira de identidade nº 5.256.600, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 225.865.470-04, residente e domiciliado na rua Apeninos, nº 114, Apto. 102, Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-620.

Representação: Representante do Poder Público.

Período de Mandato: 10/11/2024 à 09/11/2028.

6. CONSELHEIRO

DANIEL MELLO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 18/04/1980, portador da carteira de identidade nº 3810440, expedida pela SSP/SC, CRM/SC nº 11763, inscrito no CPF sob o nº 031.940.069-75, residente e domiciliado na Rua Isid Dutra, nº 445, Casa 22, Sambaqui, Florianópolis/SC, CEP 88051-010.

Representação: Indicado pelo Conselho de Administração, atuante na área da saúde e com residência fixada no território do ente governamental delegante.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

7. CONSELHEIRO

MARIO CESAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico, nascido em 09/11/1951, portador da carteira de identidade nº 644.474-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 178.509.400-91, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Frederico Hobold, nº 231, Itaguaçu, Florianópolis/SC, CEP 88085-455.

49779DA99729A99C61A4D34B47C749AAAFCC3B67FCA1B97E64303DF01C459E14

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARUNA SANTA CATARINA

Representação: Representante do poder público.

Período de Mandato: 13/08/2021 à 12/08/2025.

8. CONSELHEIRO

RAFAEL BEZ CLAUMANN, brasileiro, casado, servidor público, nascido em 05/02/1979, portador da carteira de identidade n° 3.382.896, expedida pelo IGP/SC, inscrito no CPF sob o nº 005.945.949-28, residente e domiciliado na Rua Almirante Lamego, nº 1304, Apto. nº 23 B, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-600.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Período de Mandato: 09/07/2024 à 08/07/2028.

9. CONSELHEIRO

VILCIONEI MARCIO WEIRICH, brasileiro, solteiro, empresário, maior capaz, nascido em 22/02/1978, portador da carteira de identidade nº 2902882, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.363.329-04, residente e domiciliado na Rua Dos Bem Me Queres, nº 104, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-395.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/06/2025 à 20/06/2029.

10. CONSELHEIRO

EVANDRO BOAVENTURA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, administrador, maior capaz, nascido em 10/06/1988, portador da carteira de identidade nº 5235499, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 071.959.929-69, residente e domiciliado na Rodovia Virgilio Varzea, n° 4570, bloco R, Apto. nº 301, Canasvieiras, Florianópolis/SC, CEP 88.054-605.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

11. CONSELHEIRA

EULINDA SALETE MOREIRA, brasileira, viúva, assessora, nascida em 04/11/1958, portadora da Carteira de Identidade nº 133.321-3, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 656.570.559-34, residente e domiciliada na Rua Sabia, nº 167, Praia de Fora, Palhoça/SC, CEP 88.138-710.

Representação: Membro eleito pelos colaboradores da entidade.

Período de Mandato: 26/08/2022 à 25/08/2026.

12. ASSOCIADA

ROSANA PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/03/1961, portadora da Carteira de Identidade nº 834.189, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº

49779DA99729A99C61A4D34B47C749AAAFCC3B67FCA1B97E64303DF01C459E14

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

417.899.389-53, residente e domiciliada na Rua Tenente Silveira, nº 514, Apto. nº 803, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-300.

13. ASSOCIADO

EDUARDO FIRMINO GUEDES, brasileiro, viúvo, administrador, nascido em 13/10/1951, portador da carteira de identidade nº 297.693, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 155.658.409-10, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-120.

14. ASSOCIADO

HUMBERTO LUIZ LIBERATO, brasileiro, separado judicialmente, médico, nascido em 12/10/1945, portador da carteira de identidade nº 88.676-9, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 096.118.359-49, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, n° 2148, Apto. nº 1001, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-702.

CONSELHO FISCAL

1. CONSELHEIRO

RODRIGO AUGUSTO DE MELLO, brasileiro, casado, médico anestesiologista CRM/SC n.º 16689, nascido em 23/09/1979, portador da Carteira de Identidade nº 30986249, expedido por SSP/SC, inscrito no CPF n.º 003.580.699-04, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 236, Apto. nº 801, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88.034-280.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

2. CONSELHEIRO

ROSANA PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/03/1961, portadora da Carteira de Identidade nº 834.189,expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 417.899.389-53, residente e domiciliada na Rua Tenente Silveira, nº 514, Apto. nº 803, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-300.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

3. CONSELHEIRO

ANTONIO JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 07/09/1969, portador da Carteira de Identidade nº 1769211, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 767.180.699-49, residente e domiciliado na Rua João Meirelles, nº 149, Apto. nº 501, Itaguaçu, Florianópolis/SC, CEP 88.085-435.

Período de Mandato: 02/09/2024 à 01/09/2027.

4. PRIMEIRO SUPLENTE

EDUARDO FIRMINO GUEDES, brasileiro, viúvo, administrador, nascido em 13/10/1951, portador da carteira de identidade nº 297.693, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF

49779DA99729A99C61A4D34B47C749AAAFCC3B67FCA1B97E64303DF01C459E14

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

nº 155.658.409-10, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-120.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

5. SEGUNDO SUPLENTE

FERNANDO CORDOVA PRESTES, brasileiro, casado, advogado, nascido em 07/05/1984, portador da Carteira de Identidade n.º 4364277 expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF nº 046.358.319-14, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmidt, n° 869, torre 02 Apto. 632, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-000.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

6. TERCEIRA SUPLENTE

BEATRIZ BIOLCK DE CAMPOS, brasileira, casada, bacharel em ciências contábeis, nascida em 08/08/1998, portadora da Carteira de Identidade nº 5.819.381, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 089.768.379-08, residente e domiciliada na Rua Catarina Albina Gouvea, nº 98, Apto. nº 03, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, CEP 88.045-640.

Período de Mandato: 02/09/2024 à 01/09/2027.

Jaguaruna/SC, 18 de junho de 2025.

Assinatura Eletrônica
25/06/2025 11:42 UTC
BRy Diego Gotardo
005.***.***-73
Diego Gotardo

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de Administração
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Jaguaruna - Estado de Santa Catarina
Maria Cecília Cipriano Ricardo - Oficial Interina
CPF 068.526.589-70
Rua Hercilio Estacio da Luz, nº 565 - Cristo Rei IV
Jaguaruna-SC - CEP 88.715-000 - Tel. (48)3660-4809

49779DA99729A99C61A4D34B47C749AAAFCC3B67FCA1B97E64303DF01C459E14

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

bry confiar para transformar

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
da994fdc-4bc1-4586-876f-63db6d77a824

CHAVE:
49779DA99729A99C61A4D34B47C749AAAFCC3B67FCA1B97E64303DF01C459E14

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 25/06/2025 06:04 (UTC).

Nome do documento: 004_protocolo_assinaturas_20250624_RelacaodeMembros_CH2025070112.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 4A5FEA7B15940BD67244D3D51D8351179D8A997839BA9C4AF457AD61CF6198E8
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 25/06/2025 06:04 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:42 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:42 (UTC).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.51.89.232
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5892135470014, -48.58646056712453

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Escrivania de Paz do 4° Subdistrito da Trindade

Maria Alice Costa da Silva - Tabeliã

auro Linhares, nº 1849, Sala 108, Bairro Trindade - Florianópolis

Telefone: (48) 3234-0003

DESMATERIALIZAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emolumentos: R$ 290,95 + FRJ: R$ 66,13 + ISS: R$ 14,54 = R$ 371,62 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HNN08906-YLXP.

PALOMA ALVES DE FREITAS:08319330971 em 17/07/2025 15:07:00 -02:00

Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:08:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	ATENDIMENTO		
Item 04 do Edital	Artigo no Estatuto Social	Página Estuto Social	Não se Aplica
a) CÓPIA AUTENTICADA DO ESTATUTO SOCIAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM CARTÓRIO, COM SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO COMPROVADA POR CERTIDÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS			
a.1) O ato constitutivo dispõe sobre a natureza social de seus objetivos, relativos à atuação na área de saúde?	Art. 2°	02 e 03	
a.2) O ato constitutivo dispõe sobre finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros, decorrentes do Contrato de Gestão que eventualmente venha a ser firmado com o Município de Nova Friburgo, no desenvolvimento das próprias atividades, dentro deste próprio município?	Art.2°, parágrafo único	03	
a.3) O ato constitutivo dispõe previsão expressa de ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um Conselho de Administração e uma Diretoria, definidos nos termos do Estatuto, asseguradas àquela composição e atribuições normativas e de controle básicas previstos nesta Lei, devendo as contas serem analisadas, anualmente, por auditoria contábil realizada por empresa de auditoria independente?	Art. 14°	08	
a.4) O ato constitutivo dispõe previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros com notória capacidade profissional e idoneidade moral?	Art. 23	12	
a.5) O ato constitutivo dispõe sobre composição e atribuições da diretoria?	Art. 19 e seguintes	10 e 11	
a.6) O ato constitutivo dispõe sobre obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão com o Município?	Art. 16	08 e 09	
a.7) Em caso de associação civil, o ato constitutivo dispõe sobre a aceitação de novos associados, na forma do estatuto?	Art. 35	24	
a.8) O ato constitutivo dispõe sobre proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associados ou membros da entidade?	Art. 36°, parágrafo único	25	
a.9) O ato constitutivo dispõe sobre previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhes forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município de Nova Friburgo, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município de Nova Friburgo, na proporção de recursos e bens a estes alocados?	Art. 14°	08	

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	ATENDIMENTO		
Item 04 do Edital	Artigo no Estatuto Social	Página Estuto Social	Não se Aplica
b) PARA OS FINS DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO, HÁ A DESIGNAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PREVISTOS NO ESTATUTO?			
b.1) Dentre as atribuições, resta incluída a atribuição de aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade?	Art. 24, II	12	
b.2) Dentre as atribuições, resta incluída a atribuição de aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos?	Art. 24, XV	14	
b.3) Dentre as atribuições, resta incluída a atribuição de designar e dispensar os membros da diretoria, ou, no caso de associação civil, propor a destituição à Assembleia Geral da entidade?	Art. 24, XVII	14	
b.4) Dentre as atribuições, resta incluída a atribuição de fixar a remuneração dos membros da Diretoria, observado limite concedido às funções gestoras das unidades de saúde municipais?	Art. 19, §3°	11	
b.5) Dentre as atribuições, resta incluída a atribuição de aprovar o Estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros?	Art. 24, XIII	14	
b.6) Dentre as atribuições, resta incluída a atribuição de aprovar o Regimento Interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências?	Art. 24, XII	13	
b.7) Dentre as atribuições, resta incluída a atribuição de aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade?	Art. 24, XIV	13	
b.8) Dentre as atribuições, resta incluída a atribuição de aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria?	Art. 24, XXI	14	
b.9) Dentre as atribuições, resta incluída a atribuição de fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa?	Art. 24, XXIV	15	

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	ATENDIMENTO		
Item 04 do Edital	Artigo no Estatuto Social	Página Estuto Social	Não se aplica
c) O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESTÁ ESTRUTURADO NOS TERMOS DO RESPECTIVO ESTATUTO?			
c.1) Se sim, para fins de atendimento dos requisitos de qualificação, observados os critérios básicos, sua composição corresponde a 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo Estatuto da entidade?	Art. 23	12	
c.1.1) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidade civil, definidos pelo Estatuto?	Art. 23	12	
c.1.2) Até 10% (dez por cento), no caso de Associação Civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados?	Art. 23	12	
c.1.3) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral?	Art. 23	12	
c.1.4) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto?	Art. 23	12	
c.2) Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de quatro anos, admitida uma recondução?	Art. 23, §4°	12	
c.2.1) Há a vedação para membros eleitos ou indicados nas condições de cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Subsecretários Municipais e Vereadores?	Art. 23, §7°	13	
c.2.2) Há a vedação para membros eleitos ou indicados nas condições de servidor público detentor de cargo comissionado ou função gratificada?	Art. 29	23	
c.3) A previsão para composição do Conselho prevê que os representantes do Poder Público e das entidades civis devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho?	Art. 28, §3°	23	
c.4) A previsão para composição do Conselho prevê que o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 2 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no Estatuto?	Art. 30	23	
c.5) A previsão para composição do Conselho prevê que o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto?	Art. 30	23	
c.6) A previsão para composição do Conselho prevê que o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, 3 (três) vezes a cada ano, e extraordinariamente, a qualquer tempo?	Art. 23, § 2º	12	
c.7) A previsão para composição do Conselho prevê que os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à Organização Social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem?	Art. 29	23	
c.8) A previsão para composição do Conselho prevê que os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem correspondentes funções executivas?	Art. 23, §6° e Art. 32, § 4°	12 e 22	

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	ATENDIMENTO		
Item 04 do Edital	Sim	Não	Não se aplica
d) APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA			
d.1) Cópia autenticada da ata de posse da atual diretoria registrada em cartório;	X		
d.2) Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);	X		
d.3) Cópia do CPF e identidade, devidamente autenticados, do Presidente ou Representante Legal da entidade;	X		
d.4) Alvará de funcionamento e localização e sede da entidade no Estado do Rio de Janeiro, conforme Art. 2º, II da Lei Municipal n° 4.669 de 22/02/2019;	X		
d.5) Balanço financeiro do último exercício aprovado pelas instâncias administrativas da entidade;	X		
d.6) Declaração de existência de fato e do regular funcionamento da entidade, emitida, no atual exercício, por gestor integrante da saúde pública municipal do local da sede da entidade;	X		
d.7) Declaração firmada pelos membros do Conselho de Administração e/ou dirigentes da entidade de que não são familiares consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores e Secretário do Município de Nova Friburgo;	X		
d.8) Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais;	X		
d.9) Certidões negativas do FGTS e INSS;	X		
d.10) Declaração assinada pelo Presidente da entidade, ou representante legal, informando que nenhum membro da diretoria é servidor público e não exerce cargo em comissão na administração pública municipal direta e/ou indireta de Nova Friburgo;	X		
d.11) Número de registro da entidade junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);	X		
d.12) Lista de estabelecimentos de saúde que administrou ou administra nos últimos 05 (cinco) anos;	X		
d.13) Declaração do Conselho Municipal de Saúde do local onde tenha ou esteja prestando serviços na área da saúde, atestando a perfeita prestação dos serviços;	X		
d.14) Declaração de vinculação ao Sistema Único de Saúde (SUS), pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, emitida por gestor integrante da saúde pública municipal do local da prestação dos serviços;	X		
d.15) comprovar a presença, em seu quadro de pessoal, de profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, notória competência e experiência comprovada na área de atuação;	X		

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	ATENDIMENTO		
Item 04 do Edital	Sim	Não	Não se aplica
d.16) Declaração afirmando o compromisso que, na formalização do contrato de gestão, estabelecerá escritório no Município de Nova Friburgo exclusivamente com a finalidade de executar contrato de gestão com o Poder Executivo Municipal e manter uma linha telefônica disponível 24 horas por dia para fins de reclamações, sugestões ou elogios dos usuários.	x		

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
Elaboração e Revisão		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
2025089925	Especialista Jurídica (Elaboração)	Patrícia Pizzolo
2025089925	Gerência de Serviços Jurídicos (Revisão)	Dr. Ricardo Prats

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

ATAS ELEIÇÕES MEMBROS – IDEAS

QUADRO IDENTIFICAÇÃO ATAS DE ELEIÇÃO MEMBROS IDEAS

DIRETORIA

Diretor Executivo - Ata 07/08/2023 - Sandro Natalino Demetrio - Linha 61

60 supracitados, a Assembleia Geral **votou, de forma unânime pelos membros associados**
61 **efetivos presentes, APROVANDO**: **1.** Eleição do sr. Sandro Natalino Demetrio para o cargo
62 de Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social. **2.** Renúncia do

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário - Ata 07/08/2023 - Pedro José Leva Júnior - Linha 65

60 supracitados, a Assembleia Geral **votou, de forma unânime pelos membros associados**
61 **efetivos presentes, APROVANDO**: **1.** Eleição do sr. Sandro Natalino Demetrio para o cargo
62 de Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social. **2.** Renúncia do
63 sr. Leandro Marques e eleição do Dr. Pedro José Leva Junior para o cargo de secretário da
64 Diretoria Executiva do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **3.** Saída do Dr.
65 Pedro José Leva Junior do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas
66 para assunção do cargo de secretário da Diretoria Executiva, nos termos dos arts. 23, §6°, e
67 27, §1°, do Estatuto Social; **4.** Renúncia da sra. Leila Bonadeo do Conselho de Administração

Presidente - Ata 20/01/2023 - Diego Gotardo - Linha 154

151 Chapecó/SC, nos termos do art. 23, IV (numeração atualizada), do Estatuto Social do IDEAS;
152 **4.** Aprovação da renúncia do sr. João Paulo Sales Segalla da condição de Presidente de do
153 cargo de conselheiro do Conselho de Administração do IDEAS. **5.** Eleição do conselheiro
154 Diego Gotardo para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do IDEAS. Por sua
155 vez, discutidos os assuntos supracitados, a Assembleia Geral **votou, de forma unânime**
156 **pelos membros associados efetivos presentes, APROVANDO**: **1.** Alterações do Estatuto

Conselheiro - Ata 22/10/2024 - Jean Carlo de Souza dos Santos - Linha 152

151 art. 17, II, do Estatuto Social; e **6)** Recondução para um novo mandato dos conselheiros do
152 Conselho de Administração, srs. Jean Carlo de Souza dos Santos, brasileiro, solteiro, gestor,
153 maior capaz, nascido em 08/08/1983, portador da carteira de identidade nº 488.421-8,
154 expedida pela SESP/SC, inscrito sob o CPF n° 041.164.699-04, residente e domiciliado na
155 rua Carlos Becker, n° 470, Apto. 101, São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP
156 88140-000; Luis Gustavo de Souza dos Santos, brasileiro, solteiro, gerente de suprimentos e
157 logística, maior capaz, nascido em 22/05/1988, portador da carteira de identidade nº 4965374,

Conselheiro - Ata 22/10/2024 - Luís Gustavo de Souza dos Santos - Linha 156

156 88140-000; Luis Gustavo de Souza dos Santos, brasileiro, solteiro, gerente de suprimentos e
157 logística, maior capaz, nascido em 22/05/1988, portador da carteira de identidade nº 4965374,
158 expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o n° 060.153.859-52, residente e domiciliado na
159 Rua João Meirelles, nº 1298, Apto. 418, Abraão, Florianópolis/SC, CEP 88.085-201; e Cesar
160 Augusto Costa Palma, brasileiro, casado, médico, nascido em 06/08/1950, portador da

Conselheiro - Ata 22/10/2024 - César Augusto Costa Palma - Linha 159

Rua João Meirelles, nº 1298, Apto. 418, Abraão, Florianópolis/SC, CEP 88.085-201; e Cesar Augusto Costa Palma, brasileiro, casado, médico, nascido em 06/08/1950, portador da carteira de identidade nº 5.256.600, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 225.865.470-04, residente e domiciliado na rua Apeninos, nº 114, Apto. 102, Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-620, todos com mandato de 10/11/2024 até 09/11/2028, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião,

Conselheiro - Ata 07/08/2023 - Daniel Mello - Linha 77

segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **9.** Eleição do Dr. Daniel Mello para conselheiro do Conselho de Administração, sendo este atuante na área da saúde e com residência fixada no território do ente governamental delegante, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **10.** Eleição do Dr. Evandro Boaventura para conselheiro do Conselho de

Conselheiro - Ata 13/08/2021 - Mario Cesar Pereira da Silva - Linha 16

supracitados, o Conselho de Administração **votou, de forma unânime por todos os Conselheiros presentes, APROVANDO**: **1.** O deferimento da renúncia do conselheiro Alexandre Carlos Buffon. **2.** A eleição de Mario Cesar Pereira da Silva para o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração IDEAS, sendo este representante do Poder Público, nos termos do artigo 22, I, do Estatuto Social. Nada

Conselheiro - Ata 09/07/2024 - Rafael Bez Claumann - Linha 201

Gestões Outorgadas, nos termos do art. 27, §1º, do Estatuto Social; **12)** Eleição e inclusão do Dr. Rafael Bez Claumann como conselheiro do Conselho de Administração, sendo este eleito dentre os associados, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por

Conselheiro - Ata 07/08/2023 - Evandro Boaventura - Linha 80

Estatuto Social; **10.** Eleição do Dr. Evandro Boaventura para conselheiro do Conselho de Administração, sendo este membro nato representante de entidade sem fins econômicos e legalmente constituídas, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **11.** Eleição do Dr. Tiago Moscarelli Pinto

Conselheiro - Ata 18/06/2025 - Vilcionei Marcio Weirich - Linha 80

a Conselheira Eulinda Salete Moreira, que ficam desde já nomeados e empossados; **16)** Recondução do Conselheiro Vilcionei Marcio Weirich para mais 4 anos, nos termos do art. 23, §4º, do Estatuto Social; **17)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social

Conselheiro - Ata 18/06/2025 - Elton Fernando da Silva – Linha 363

e das Agências Reguladoras", termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **14)** Renúncia do Conselheiro Tiago Moscarelli Pinto e nomeação e posse do sr. Elton Fernando da Silva, brasileiro, viúvo, nascido em 16 de dezembro de 1964, portador da carteira de identidade nº 14.828.347-0, expedida pela SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 088.072.038-71, residente e domiciliado na Rua Apinajes, 1786, apto. 122, Sumaré – SP, CEP 01258-000 como novo Conselheiro do Conselho de Administração, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social do IDEAS; **15)** Análise e designação de membros para compor o Conselho de Gestões

Conselheira - Ata 26/08/2022 - Eulinda Salete Moreira

os assuntos supracitados, **a Assembleia Geral votou, de forma unânime, pelos membros efetivos, APROVANDO**: **1.** A nomeação da nova integrante do conselho, Eulinda Salete Moreira, brasileira, inscrita no CPF nº 656.570.559-34, residente e domiciliada na Rua Aldalzisa de Souza Hilário, Nº 560, Bairro Cristo Rei, Jaguaruna/SC, eleita pelos empregados e colaboradores do instituto para ocupar uma cadeira junto ao Conselho de Administração. A Conselheira integrará a composição prevista no Art. 27, inciso II, do Estatuto Social, compreendendo o Conselho de Administração de Gestões

CONSELHO FISCAL

Conselheira - Ata 07/08/2023 - Rosana Pereira - Linha 89

Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **13.** Eleição da Sra. Rosana Pereira para

conselheira titular do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **14.** Eleição

Conselheiro - Ata 07/08/2023 - Rodrigo Augusto de Mello - Linha 87

27, §1º, do Estatuto Social; **12.** Eleição do Dr. Rodrigo Augusto para conselheiro titular do Conselho Fiscal e sua consequente retirada do cargo de conselheiro suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **13.** Eleição da Sra. Rosana Pereira para

Conselheiro (Suplente) - Ata 07/08/2023 - Eduardo Firmino Guedes - Linha 91

conselheira titular do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **14.** Eleição do Sr. Eduardo Firmino Guedes para conselheiro 1º suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **15.** Eleição do Sr. Fernando Cordova Prestes para conselheiro

Conselheiro (Suplente) - Ata 07/08/2023 - Fernando Cordova Prestes - Linha 92

92 do art. 17, I, do Estatuto Social; **15.** Eleição do Sr. Fernando Cordova Prestes para conselheiro
93 2º suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **16.** Aprovação do

Conselheiro - Ata 02/09/2024 - Antonio Joaquim da Silva - Linha 91

91 termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **4)** Aprovação do ingresso do Sr. Antônio
92 Joaquim da Silva como Conselheiro do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do
93 Estatuto Social; **5)** Aprovação do ingresso Sra. Beatriz Biolck de Campos como

Conselheira (Suplente) - Ata 02/09/2024 - Beatriz Biolock de Campos - Linha 93

93 Estatuto Social; **5)** Aprovação do ingresso Sra. Beatriz Biolck de Campos como
94 Suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **6)** eleição

ASSOCIADOS

Conselheira - Ata 07/08/2023 - Rosana Pereira - Linha 89

89 Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **13.** Eleição da Sra. Rosana Pereira para

90 conselheira titular do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **14.** Eleição

Conselheiro - Ata 07/08/2023 - Eduardo Firmino Guedes - Linha 91

90 conselheira titular do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **14.** Eleição
91 do Sr. Eduardo Firmino Guedes para conselheiro 1º suplente do Conselho Fiscal, nos termos
92 do art. 17, I, do Estatuto Social; **15.** Eleição do Sr. Fernando Cordova Prestes para conselheiro

Associado – Ata 07/08/2023 – Humberto Luiz Liberato – Linha 49

49 do Estatuto Social; **xvi)** Aprovação do Dr. Humberto Luiz Liberato como Associado Honorário,
50 nos termos do art. 11 do Estatuto Social. A reunião foi presidida por Diego Gotardo, Presidente
51 do Conselho de Administração do IDEAS e secretariada por Pedro José Leiva Júnior,

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
Elaboração e Revisão		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
-	Especialista Jurídica (Elaboração)	Patrícia Pizzolo
Contribuições		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
-	Analista Jurídica (Revisão)	Larissa Raithz

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valdirido Dandolini Baz Fontana
096.228-109-34 - REGISTRADOR
Av. Duque de Caxias 709 - Sala - Centro - CEP 88715-000
JAGUARUNA - SC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO– 13.08.2021

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 19h30min, na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, reuniram-se, em primeira sessão, em obediência ao artigo 15, §3º, I do Estatuto Social e com a presença dos indicados na lista de presença, os conselheiros do Conselho de Administração do Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, para deliberarem sobre: 1. Renúncia do conselheiro Alexandre Carlos Buffon; 2. Eleição, pelo Conselho de Administração, de novo conselheiro, sendo este representante do Poder Público, nos termos do artigo 22, I, do Estatuto Social. A reunião foi presidida por João Paulo Sales Segalla, Presidente do Conselho de Administração, que agradeceu a presença de todos, e secretariada por Paulo Rogério D Avila Franco, Secretário Interino designado pelo Conselho de Administração e referendado pela Assembleia Geral. Discutidos os assuntos supracitados, o Conselho de Administração **votou, de forma unânime por todos os Conselheiros presentes, APROVANDO**: **1.** O deferimento da renúncia do conselheiro Alexandre Carlos Buffon. **2.** A eleição de Mario Cesar Pereira da Silva para o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração IDEAS, sendo este representante do Poder Público, nos termos do artigo 22, I, do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, Paulo Rogério D Avila Franco, e lida, aprovada e posteriormente assinada por todos os presentes, que com ela concordam.

Jaguaruna/SC, 13 de agosto de 2021.

2º Substituto

João Paulo Sales Segalla
Presidente do Conselho de Administração

João Paulo Sales Segalla
Presidente Conselho Administrativo
IDEAS

Paulo Rogério D Avila Franco
Secretário Interino do IDEAS

Paulo Rogério D'Avila Franco
Secretário
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS

Vanessa Bussolo Brand
Advogada – OAB/SC 55.191

Dr. Mário César Pereira da Silva
Médico
CRM/SC 1716

Estado de Santa Catarina

Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e de
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial
Avenida Duque de Caxias, 700, Centro, Jaguaruna - SC, 88785-000 - (48) 3624-1134
- rertdrpj@hotmail.com

17ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001247 Data:13/10/2021 Livro: 0010 Folha: 129
Registro: 001068 Data:13/10/2021 Livro: A-005 Folha: 110
Registro Origem: 000816 Data:19/01/2018 Livro: A-004 Folha: 158
Apresentante: I.D.E.A.S. Instituto de Desenvolvimento Ensino e
Emolumentos: Averbação: R$ 90,56, Selo: R$ 2,82, ISS: R$ 3,63 - Total R$ 97,01 - Recibo nº: 38955
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GGJ15475-TYHH
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Jaguaruna - 13 de outubro de 2021

Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial

Julieth Pereira dos Santos Bitencourt
ESCREVENTE

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Cid, 703 - Balneário Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.cartorioestreito.com.br

RECONHECIMENTO 856507: Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de: (1)JOÃO PAULO SALES SEGALLA

Florianopolis/SC, 27 de Setembro de 2021

Em testemunho _____ da verdade

Emolumentos: R$ 2,62 + Selo: R$ 2,82 - Total: R$6,34
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCU66245-AK6Z - Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO COMARCA DA CAPITAL
Jadson Rodrigues de Assis
Escrevente

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, ÓRFÃOS DE PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DE PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Dandolini Bez Fontana
CPF: 096.228.109-34 - REGISTRADOR
Av. Duque de Caxias, 709 - Sala 1 - Centro - CEP 88715-000
JAGUARUNA SC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – 13.08.2021

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
João Paulo Sales Segalla	Presidente do Conselho Administrativo	
Paulo Rogério D Avila Franco	Conselheiro Administrativo e Secretário Interino	
Diego Gotardo	Conselheiro Administrativo	
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	
Luís Gustavo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	
César Augusto Costa Palma	Conselheiro Administrativo	
Rodrigo Barreto	Conselheiro Administrativo	
Mario Cesar Pereira da Silva	Conselheiro Administrativo	
Vilcionei Marcio Weirich	Conselheiro Administrativo	
Pedro José Leva Junior	Conselheiro Administrativo	
Sandro Natalino Demetrio	Diretor Executivo	

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lúcia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gil, 703 - Balneário Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 0244 - 577 www.cartoriodoestreito.com.br

RECONHECIMENTO 856507. Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de (1)JOÃO PAULO SALES SEGALLA
Florianópolis/SC, 27 de setembro de 2021
Em testemunho da verdade.
Emolumentos: R$ 3,62 + Selo: R$ 2,82 - Total: R$6,34
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGU66244-RJDZ - Confira em validade do ato em: tjsc.jus.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO COMARCA DA CAPITAL
Jadson Rodrigues de Assis
Escrevente

João Paulo Sales Segalla
Presidente Conselho Administrativo
IDEAS

Paulo Rogério D'Avila Franco
Secretário
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS

CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TU
LAS DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTO
Comarca de Jaguaruna
Cláudio Dorvalino Bens Fontana
CPF [illegible]-34 - REGISTRADOR
Av. Duque de Caxias, [illegible] - Sala - Centro-CEP:88715-0
JAGUARUNA - SC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 26.08.2022

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 18h30min, por videoconferência na plataforma Google Meet em razão da pandemia ocasionada pelo vírus SARS-Cov-2, com acesso pelo link: <https://meet.google.com/mem-hrun-ujv>, reuniram-se, em primeira sessão, em obediência ao artigo 20, VI do Estatuto Social e com a presença dos membros efetivos da Assembleia Geral do Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, **todos concordes com o formato digital da reunião e cientes de que, posteriormente, deverão assinar digitalmente a lista de presença do referido ato pelo sistema BRy Cloud**, para deliberarem sobre: **1** Nomeação de novo integrante do Conselho de Administração (eleito pelos empregados do IDEAS), nos termos do artigo 16, I, do Estatuto Social do IDEAS. **2.** Análise da instauração e designação de membros para o Conselho de Administração das Gestões Outorgadas, na forma prevista no artigo 27, II, e nos termos do artigo 16, I, do Estatuto Social do IDEAS. A reunião foi presidida por João Paulo Sales Segalla, Presidente do Conselho de Administração, e secretariada por Paulo Rogério D Ávila Franco, Secretário Interino designado pelo Conselho de Administração e referendado pela Assembleia Geral. Discutidos os assuntos supracitados, **a Assembleia Geral votou, de forma unânime, pelos membros efetivos, APROVANDO**: **1.** A nomeação da nova integrante do conselho, Eulinda Salete Moreira, brasileira, inscrita no CPF nº 656.570.559-34, residente e domiciliada na Rua Aldalzisa de Souza Hilário, Nº 560, Bairro Cristo Rei, Jaguaruna/SC, eleita pelos empregados e colaboradores do instituto para ocupar uma cadeira junto ao Conselho de Administração. A Conselheira integrará a composição prevista no Art. 27, inciso II do Estatuto Social, compreendendo o Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, juntamente com os demais membros. **2.** A formatação e consolidação dos membros do Conselho de Administração Outorgadas, de acordo com os artigos 26 e seguintes do Estatuto, na forma e especificações consignadas na relação de membros anexa, de modo a atender os requisitos legais vinculados a previsão de composição do art. 27, inciso II, prevendo em sua alíneas: a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, Paulo Rogério D Ávila Franco, e lida, aprovada e posteriormente assinada por todos os presentes, que com ela concordam.

Jaguaruna/SC, 26 de agosto de 2022.

Assinatura Eletrônica
07/09/2022 15:14 UTC
BRy *João Paulo Sales Segalla*
298 [illegible]-87
João Paulo Sales Segalla

João Paulo Sales Segalla
Presidente do Conselho de Administração

Assinatura Eletrônica
30/08/2022 13:24 UTC
BRy
62[illegible]-20
Paulo Rogério D Ávila

Paulo Rogério D Ávila Franco
Secretário Interino do IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS ... PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS ... PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Av. Duque de Caxias, ... Sala, Centro-CEP 88715-000
SC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 26.08.2022

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
João Paulo Sales Segalla	Presidente do Conselho de Administração	Assinatura Eletrônica 01/09/2022 15:15 UTC BRy João Paulo Sales Segalla 298.***.***-47 João Paulo Sales Segalla
Sandro Natalino Demetrio	Diretor Executivo	Assinatura Eletrônica 30/08/2022 13:03 UTC BRy Sandro Natalino Demetrio 003.***.***-73 Sandro Natalino Demetrio
Paulo Rogério D Ávila Franco	Conselheiro Administrativo e Secretário Interino	Assinatura Eletrônica 30/08/2022 13:24 UTC BRy 630.***.***-20 Paulo Rogério D Avila
Vilcionei Marcio Weirich	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 30/08/2022 14:16 UTC BRy VILCIONEI MARCIO WEIRICH 003.***.***-04 Vilcionei Marcio Weirich
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 30/08/2022 14:12 UTC BRy Jean Carlo 041.***.***-04 Jean Carlo de Souza dos Santos
Luis Gustavo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 30/08/2022 19:58 UTC BRy Luis Gustavo 060.***.***-52 Luis Gustavo de Souza dos Santos
Mario Cesar Pereira da Silva	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 30/08/2022 17:16 UTC BRy Mario Cesar Pereira da Silva 178.***.***-91 Mario Cesar Pereira da Silva
Diego Gotardo	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 01/09/2022 12:13 UTC BRy Gotardo 005.***.***-73 Diego Gotardo

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Pedro José Leva Junior	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 31/08/2022 13:24 UTC BRy Pedro José Leva Junior 187.***.***-84 Pedro José Leva Junior

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Caliandra Bandeira Reis Fontana
CPF: 096.[illegible] - REGISTRADOR
Av. Duque de Caxias, 700 - Sala - Centro-CEP 88715-000
JAGUARUNA - SC

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
a19448e2-42dd-4a3e-a6d2-4d43f782f00f

CHAVE:
892B0F205C391C9388F83687FE031BBC189943D320A2F6C5CF408781C9F946DA

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 01/09/2022 05:22 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_Atadereuniao26.08.22.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 3FBEA596079E48495C17738ACC89E65B74002B88042839528EC45E002DE5F3A4
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está de acordo as recomendações da política de assinatura.
- As datas das assinaturas são confiáveis.

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 01/09/2022 05:22 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
- **Data da assinatura:** 30/08/2022 01:03 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio
- **Data da assinatura:** 30/08/2022 01:03 (UTC).

BRy

- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 187.49.227.84
  - Email: sdemetrio@ideas.med.br
  - Geolocalização: -27.5868949, -48.5783667

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111

- Data da assinatura: 30/08/2022 01:24 (UTC).
- Certificado:
  - Tipo do certificado: T3
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111
  - Validade: 29/10/2019 01:44 (UTC) - 27/10/2024 01:44 (UTC)
- Situação:
  - Assinatura integra
  - Certificado valido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua politica
  - Carimbo válido

Paulo Rogério D Avila

- Data da assinatura: 30/08/2022 01:24 (UTC).
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 177.174.246.98
  - Email: pavila@ideas.med.br
  - Geolocalização: -27.5339929, -48.5087496

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- Data da assinatura: 30/08/2022 01:25 (UTC).
- Certificado:
  - Tipo do certificado: T3
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - Validade: 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- Situação:
  - Assinatura integra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua politica
  - Carimbo válido

Paulo Rogério D Avila

- Data da assinatura: 30/08/2022 01:25 (UTC).
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 177.174.246.98
  - Email: pavila@ideas.med.br
  - Geolocalização: -27.5339981, -48.5087307

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- Data da assinatura: 30/08/2022 02:12 (UTC).
- Certificado:
  - Tipo do certificado: T3
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - Validade: 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- Situação:
  - Assinatura integra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Jean Carlo de Souza dos Santos

- Data da assinatura: 30/08/2022 02:12 (UTC).
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 45.237.109.35
  - Email: jcarlo@ideas.med.br
  - Geolocalização: -27.6822516, -48.76926

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- Data da assinatura: 30/08/2022 02:12 (UTC).
- Certificado:
  - Tipo do certificado: T3
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - Validade: 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- Situação:
  - Assinatura integra
  - Certificado valido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua politica
  - Carimbo válido

Vilcionei Marcio Weirich

- Data da assinatura: 30/08/2022 02:12 (UTC)
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 187.94.105.202
  - Email: vweirich@ideas.med.br
  - Geolocalização: -27.2433152, -48.644096

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111

- Data da assinatura: 30/08/2022 05:17 (UTC).
- Certificado:
  - Tipo do certificado: T3
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111
  - Validade: 29/10/2019 01:44 (UTC) - 27/10/2024 01:44 (UTC)
- Situação:

BRy

- Assinatura íntegra
- Certificado válido
- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Mario Cesar Pereira da Silva
- **Data da assinatura:** 30/08/2022 05:17 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 179.181.81.114
  - **Email:** mcpereira@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.612902289099086, -48.58824997134733

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111
- **Data da assinatura:** 30/08/2022 07:58 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111
  - **Validade:** 29/10/2019 01:44 (UTC) - 27/10/2024 01:44 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Luis Gustavo de Souza dos Santos
- **Data da assinatura:** 30/08/2022 07:58 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 186.249.200.131
  - **Email:** lgustavo@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111
- **Data da assinatura:** 31/08/2022 01:24 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111
  - **Validade:** 29/10/2019 01:44 (UTC) - 27/10/2024 01:44 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior
- Data da assinatura: 31/08/2022 01:24 (UTC).
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 179.149.63.106
  - Email: pleva@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
- Data da assinatura: 01/09/2022 03:14 (UTC).
- Certificado:
  - Tipo do certificado: T3
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - Validade: 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- Situação:
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

João Paulo Sales Segalla
- Data da assinatura: 01/09/2022 03:14 (UTC).
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 177.174.245.253
  - Email: jsegalla@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111
- Data da assinatura: 01/09/2022 03:15 (UTC)
- Certificado:
  - Tipo do certificado: T3
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111
  - Validade: 29/10/2019 01:44 (UTC) - 27/10/2024 01:44 (UTC)
- Situação:
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

João Paulo Sales Segalla
- Data da assinatura: 01/09/2022 03:15 (UTC).
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 177.174.245.253
  - Email: jsegalla@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111

BRy

- Data da assinatura: 01/09/2022 05:13 (UTC).
- Certificado:
  - Tipo do certificado: T3
  - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111
  - Validade: 29/10/2019 01:44 (UTC) - 27/10/2024 01:44 (UTC)
- Situação:
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- Data da assinatura: 01/09/2022 05:13 (UTC).
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
  - IP: 187.49.231.126
  - Email: dgotardo@ideas.med.br
  - Geolocalização: -27.589413210753303, -48.553445965163355

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valdrido Dandolini Baz Fontana
096.228.109-34 - REGISTRADOR
Av. Duque de Caxias, 709 - Sala - Centro - CEP 88715-000
JAGUARUNA - SC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO– 13.08.2021

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 19h30min, na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, reuniram-se, em primeira sessão, em obediência ao artigo 15, §3º, I do Estatuto Social e com a presença dos indicados na lista de presença, os conselheiros do Conselho de Administração do Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, para deliberarem sobre: 1. Renúncia do conselheiro Alexandre Carlos Buffon; 2. Eleição, pelo Conselho de Administração, de novo conselheiro, sendo este representante do Poder Público, nos termos do artigo 22, I, do Estatuto Social. A reunião foi presidida por João Paulo Sales Segalla, Presidente do Conselho de Administração, que agradeceu a presença de todos, e secretariada por Paulo Rogério D Avila Franco, Secretário Interino designado pelo Conselho de Administração e referendado pela Assembleia Geral. Discutidos os assuntos supracitados, o Conselho de Administração **votou, de forma unânime por todos os Conselheiros presentes, APROVANDO**: **1.** O deferimento da renúncia do conselheiro Alexandre Carlos Buffon. **2.** A eleição de Mario Cesar Pereira da Silva para o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração IDEAS, sendo este representante do Poder Público, nos termos do artigo 22, I, do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, Paulo Rogério D Avila Franco, e lida, aprovada e posteriormente assinada por todos os presentes, que com ela concordam.

Jaguaruna/SC, 13 de agosto de 2021.

2º Substituto

João Paulo Sales Segalla
Presidente do Conselho de Administração

João Paulo Sales Segalla
Presidente Conselho Administrativo
IDEAS

Paulo Rogério D Avila Franco
Secretário Interino do IDEAS

Paulo Rogério D'Avila Franco
Secretário
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS

Vanessa Bussolo Brand
Advogada – OAB/SC 55.191

Dr. Mário César Pereira da Silva
Médico
CRM/SC 1716

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e de
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial
Avenida Duque de Caxias, 700, Centro, Jaguaruna - SC, 88785-000 - (48) 3624-1134
- rertdrpj@hotmail.com

17ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001247 Data:13/10/2021 Livro: 0010 Folha: 129
Registro: 001068 Data:13/10/2021 Livro: A-005 Folha: 110
Registro Origem: 000816 Data:19/01/2018 Livro: A-004 Folha: 158
Apresentante: I.D.E.A.S. Instituto de Desenvolvimento Ensino e
Emolumentos: Averbação: R$ 90,56, Selo: R$ 2,82, ISS: R$ 3,63 - Total R$ 97,01 - Recibo nº: 38955
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GGJ15475-TYHH
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Jaguaruna - 13 de outubro de 2021

Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial

Julieth Pereira dos Santos Bitencourt
ESCREVENTE

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Cid, 703 - Balneário Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.cartoriodoestreito.com.br

RECONHECIMENTO 856507: Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de: (1)JOÃO PAULO SALES SEGALLA

Florianopolis/SC, 27 de Setembro de 2021

Em testemunho _____ da verdade

Emolumentos: R$ 2,52 + Selo: R$ 2,82 - Total: R$6,34
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCU66245-AK6Z - Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO COMARCA DA CAPITAL
Jadson Rodrigues de Assis
Escrevente

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, ÓRFÃOS DE PROTEÇÃO DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Dandolini Bez Fontana
CPF: 096.228.109-34 - REGISTRADOR
Av. Duque de Caxias, 709 - Sala 1 - Centro - CEP 88715-000
JAGUARUNA - SC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – 13.08.2021

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
João Paulo Sales Segalla	Presidente do Conselho Administrativo	
Paulo Rogério D Avila Franco	Conselheiro Administrativo e Secretário Interino	
Diego Gotardo	Conselheiro Administrativo	
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	
Luís Gustavo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	
César Augusto Costa Palma	Conselheiro Administrativo	
Rodrigo Barreto	Conselheiro Administrativo	
Mario Cesar Pereira da Silva	Conselheiro Administrativo	
Vilcionei Marcio Weirich	Conselheiro Administrativo	
Pedro José Leva Junior	Conselheiro Administrativo	
Sandro Natalino Demetrio	Diretor Executivo	

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lúcia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gil, 703 - Balneário Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 0244 - 577 www.cartoriodoestreito.com.br

RECONHECIMENTO 856507. Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de: (1)JOÃO PAULO SALES SEGALLA
Florianópolis/SC, 27 de setembro de 2021
Em testemunho da verdade.
Emolumentos: R$ 3,62 + Selo: R$ 2,82 = Total: R$6,34
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGU66244-RJDZ - Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

2º SUBDISTRITO DO ESTREITO COMARCA DA CAPITAL — ESCRIVANIA DE PAZ
Jadson Rodrigues de Assis
Escrevente

João Paulo Sales Segalla
Presidente Conselho Administrativo
IDEAS

Paulo Rogério D'Avila Franco
Secretário
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 20.01.2023

Ao vigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 19h30min, por videoconferência na plataforma Google Meet, nos termos do art. 48-A do Código Civil, com acesso pelo link: <meet.google.com/ait-giim-iuk>, reuniram-se, em primeira sessão, em obediência ao artigo 15, §3º, I do Estatuto Social e com a presença dos indicados na lista de presença, os conselheiros do Conselho de Administração e os associados efetivos do Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, **todos concordes com o formato digital da reunião do Conselho de Administração e da Assembleia Geral e cientes de que, posteriormente, deverão assinar digitalmente a lista de presença do referido ato pelo sistema BRy Cloud**, para deliberarem sobre: **1**. Pelo Conselho de Administração, alterações do Estatuto Social visando a ampliação de participação nos demais Estados da Federação, com inclusão de incisos e alterações de disposições estatutárias correspondentes aos seguintes pontos: com inclusão de incisos e alterações de disposições estatutárias correspondentes aos seguintes pontos: inclusão do art. 2º, alíneas a) até j); alteração do art. 2º, alíneas b) e h); alteração do art. 7º; alteração art. 16, inciso XIII; alteração do art. 23, inciso XIII, XIV, XIX e XXIV; inclusão da alínea IV e do §3º no art. 27; alteração do §4º e inclusão do §10 e §11 no art. 22; inclusão do art. 31; alteração do §1º do art. 3º; alteração do §3º do art. 18; alteração do art. 29; alteração do §1º e inclusão do §3º e §4º no art. 30; inclusão dos incisos VI, VII, VIII, IX e X no Art. 33; alteração do art. 34 e alteração da sequência de numeração do Estatuto social. **2.** Pelo Conselho de Administração, alteração dos cargos dos conselheiros sr. Paulo Rogério D'Ávila Franco e sr. Pedro José Leiva Júnior, mantendo-se inalterados os prazos dos respectivos mandatos. **3.** Nomeação de novos integrantes do Conselho Administrativo. **4.** Renúncia do Sr. João Paulo Sales Segalla da condição de Presidente do Conselho de Administração do IDEAS. **5.** Eleição para a Presidência do Conselho de Administração do IDEAS. **6.** Pela Assembleia Geral, análise das alterações estatutárias correspondentes aos seguintes pontos: com inclusão de incisos e alterações de disposições estatutárias correspondentes aos seguintes pontos: inclusão do art. 2º, alíneas a) até j); alteração do art. 2º, alíneas b) e h); alteração do art. 7º; alteração art. 16, inciso XIII; alteração do art. 23, inciso XIII, XIV, XIX e XXIV; inclusão da alínea IV e do §3º no art. 27; alteração do §4º e inclusão do §10 e §11 no art. 22; inclusão do art. 31; alteração do §1º do art. 3º; alteração do §3º do art. 18; alteração do art. 29; alteração do §1º e inclusão do §3º e §4º no art. 30; inclusão dos incisos VI, VII, VIII, IX e X no Art. 33; alteração do art. 34 e alteração da sequência de numeração do Estatuto social. **7.** Pela Assembleia Geral, análise da alteração dos cargos dos conselheiros sr. Paulo Rogério D'Ávila Franco e sr. Pedro José Leiva Júnior, mantendo-se inalterados os prazos dos respectivos mandatos. A reunião foi presidida por Luís Gustavo de Souza dos Santos, conselheiro do Conselho de Administração do IDEAS, nos termos do artigo 15, §1º, do Estatuto Social do IDEAS, ante a ausência do Presidente do Conselho de Administração, que agradeceu a presença de todos, e secretariada por Paulo Rogério Dávila Franco, Secretário Interino designado pelo Conselho de Administração e referendado pela Assembleia Geral. Discutidos os assuntos supracitados, o Conselho de Administração **votou, de forma unânime por todos os Conselheiros presentes, APROVANDO**: **1.** Alterações do Estatuto Social visando à ampliação de participação nos demais Estados da Federação, especificamente nos seguintes termos,

930900C487CCE969708DD577BBD21FAEB14B774AD5C817D74EB08DE9A6BDAFB2

independentemente de eventual dissonância da previsão inicial constante do Edital de Convocação: **(a)** alteração do art. 2º do Estatuto Social, para modificação das alíneas "b" e "h", com a exclusão da previsão de atividades de pesquisa em ambos os dispositivos; **(b)** inclusão de um novo art. 3º e alíneas "a" a "j" (numeração posterior à atualização), nos seguintes termos: O IDEAS tem como objetivos, para fins de registro em Conselhos Regionais e Federais das categorias Médicas, exercidos somente na área médica ou em conjunto com a medicina, os seguintes: a) Atividades de apoio à gestão de saúde, somente na área médica; b) Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, somente na área médica; c) Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; d) Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgências; e) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; f) Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; g) Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; h) Atividades de enfermagem, em conjunto com a medicina; i) Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente, somente na área médica; j) Atividades associativas não especificadas anteriormente, em conjunto com a medicina; **(c)** alteração da sequência de numeração do Estatuto Social do IDEAS; **(d)** alteração do art. 4º, §1º (numeração posterior à atualização), para inclusão da vedação à percepção de ajuda de custo; **(e)** alteração do art. 7º (numeração posterior à atualização), para inclusão do princípio da razoabilidade; **(f)** alteração art. 16, inciso XIII (numeração anterior à atualização), para exclusão da competência de designação de substitutos para os cargos mencionados no dispositivo; **(g)** alteração do art. 18, §3º (numeração anterior à atualização), que passará a ter a seguinte redação: "Os diretores, caso participem de mais de uma entidade qualificada como organização social, somente receberão remuneração por uma delas. A limitação, caso haja remuneração dos administradores, gerentes ou diretores, observará os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação"; **(h)** alteração do art. 22, §4º, §6º e §8º (numeração anterior à atualização), para prever que (i) o mandato de conselheiros do Conselho de Administração será de 04 (quatro) anos, sendo possível uma recondução sucessiva; (ii) os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas; e (iii) os conselheiros não receberão remuneração ou ajuda de custo pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IDEAS, respectivamente. Além disso, a inclusão, tão somente, do §10, para prever que o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no Estatuto Social; **(i)** alteração do art. 23, incisos XIII, XIV, XIX e XXIV (numeração anterior à atualização), para prever que compete ao Conselho de Administração (i) aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção do IDEAS, somente por maioria de no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros, após o procedimento de competência exclusiva da Assembleia Geral, previsto art. 17, inciso II e § 1º, do Estatuto Social. A aprovação e disposição sobre o procedimento não implica em competência para alteração do Estatuto, sendo, unicamente, um ato revisional; (ii) aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que devem ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados, bem como as normas de recrutamento e seleção de pessoal pela entidade e para concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas; (iii) fixar remuneração dos membros da Diretoria e ocupantes do cargo de direção ou gestão da unidade administrada através do

930900C487CCE969708DD577BBD21FAEB14B774AD5C817D74EB08DE9A6BDAFB2

contrato de gestão. A limitação, caso haja remuneração dos administradores, gerentes ou diretores, observará os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação; e (iv) fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria por auditores externos independentes, da aplicação dos eventuais recursos financeiros vinculados por meio do contrato de gestão, respectivamente; **(j)** alteração do art. 27 (numeração anterior à atualização), para inclusão do inciso IV e do §3º, para (i) inserção de nova possibilidade de formatação do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, nos seguintes termos: quarta possibilidade de composição: a) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de representantes do Poder Público; b) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil; c) 40 a 60% (quarenta a sessenta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida no Estatuto; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade; e (ii) da previsão de que para fins de composição das formatações dos conselhos de gestões outorgadas deverá ser considerado para as alíneas a) e b) do inciso I; alíneas a) e b) do Inciso II; alíneas a) e b) do inciso III do referido artigo a correspondência de mais de 50% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, se assim exigido pela legislação local, respectivamente; **(k)** alteração do art. 29 (numeração anterior à atualização), para dispor que o mandato do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas será de 04 (quatro); o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos neste estatuto, permitida uma recondução sucessiva; **(l)** alteração do art. 30, (numeração anterior à atualização) §1º e inclusão do §3º e do §4º no mesmo dispositivo, para (i) dispor que o mandato do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução sucessiva; (ii) inserção da previsão de que os conselheiros não receberão remuneração ou ajuda de custo pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IDEAS; e (iii) inserção da previsão de que os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao cargo no Conselho Fiscal para assumir funções executivas remuneradas, respectivamente; **(m)** inclusão de um novo art. 31 (numeração posterior à atualização), com a previsão de que aplicam-se, subsidiariamente, ao Conselho de Administração de Gestões Outorgadas as previsões gerais do Conselho de Administração, desde que não haja disposição contrária expressa; **(n)** alteração do art. 33 (numeração posterior à atualização), para inclusão dos incisos VI, VII, VIII, IX e X, com a inserção das competências de (i) examinar e emitir parecer sobre os relatórios e balancetes da entidade; (ii) supervisionar a execução financeira e orçamentária da entidade, podendo examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, bem como requisitar informações; (iii) examinar e emitir parecer sobre os relatórios gerenciais e de atividades da entidade e respectivas demonstrações financeiras elaborados pela diretoria, relativos às contas anuais ou de gestão da entidade; (iv) pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo órgão diretivo ou pelo órgão deliberativo; e (v) pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada por qualquer cidadão, adotando as providências cabíveis, respectivamente; **(o)** alteração do art. 34 (numeração anterior à atualização) para dispor que, no caso de dissolução da instituição, o respectivo patrimônio integral será transferido a outra pessoa jurídica qualificada, nos termos da Lei n° 9.637/98, como entidade sem fins lucrativos, que tenha o mesmo objeto social, ou na falta de pessoa jurídica com estas características, ao Estado ou ao Município ou ao Distrito

930900C487CCE969708DD577BBD21FAEB14B774AD5C817D74EB08DE9A6BDAFB2

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

IDEAS

Federal; e **(p)** alteração do art. 35, III (numeração anterior à atualização), para prever que a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal de 1988, bem como o cumprimento à todas as legislações Estaduais e Municipais em que o instituto firmar contratos públicos, ou então, em que atuar na execução de seus objetivos sociais. **2.** Alteração dos cargos dos conselheiros Paulo Rogério D'Ávila Franco, que deixará a função de secretário interino da Diretoria Executiva, mas manterá sua função de conselheiro do Conselho de Administração, e sr. Pedro José Leiva Júnior, que passará a exercer a função de secretário interino da Diretoria Executiva, cumulativamente com a de conselheiro do Conselho de Administração do IDEAS, enquanto durar o procedimento de apuração de falta grave do sr. Leandro Marques. Mantêm-se inalterados os prazos dos respectivos mandatos. **3.** Aprovação do ingresso, no Conselho de Administração do IDEAS, da Conselheira Leila Bonadeo, brasileira, solteira, assistente social, nascida em 07/05/1982, portadora da carteira de identidade nº 4083428, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 032.111.759-03, residente e domiciliada na Rua Isidoro dos Santos, nº 150-D, LT Espelho das Águas, Chapecó/SC, nos termos do art. 23, IV (numeração atualizada), do Estatuto Social do IDEAS. **4.** Aprovação da renúncia do sr. João Paulo Sales Segalla da condição de Presidente de do cargo de conselheiro do Conselho de Administração do IDEAS. **5.** Eleição do conselheiro Diego Gotardo para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do IDEAS. Por sua vez, discutidos os assuntos supracitados, a Assembleia Geral **votou, de forma unânime pelos membros associados efetivos presentes, APROVANDO: 1.** Alterações do Estatuto Social visando à ampliação de participação nos demais Estados da Federação, especificamente nos seguintes termos, e independentemente de eventual dissonância da previsão inicial constante do Edital de Convocação: **(a)** alteração do art. 2º do Estatuto Social, para modificação das alíneas "b" e "h", com a exclusão da previsão de atividades de pesquisa em ambos os dispositivos; **(b)** inclusão de um novo art. 3º e alíneas "a" a "j" (numeração posterior à atualização), nos seguintes termos: O IDEAS tem como objetivos, para fins de registro em Conselhos Regionais e Federais das categorias Médicas, exercidos somente na área médica ou em conjunto com a medicina, os seguintes: a) Atividades de apoio à gestão de saúde, somente na área médica; b) Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, somente na área médica; c) Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; d) Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgências; e) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; f) Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; g) Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; h) Atividades de enfermagem, em conjunto com a medicina; i) Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente, somente na área médica; j) Atividades associativas não especificadas anteriormente, em conjunto com a medicina; **(c)** alteração da sequência de numeração do Estatuto Social do IDEAS; **(d)** alteração do art. 4º, §1º (numeração posterior à atualização), para inclusão da vedação à percepção de ajuda de custo; **(e)** alteração do art. 7º (numeração posterior à atualização), para inclusão do princípio da razoabilidade; **(f)** alteração art. 16, inciso XIII (numeração anterior à atualização), para exclusão da competência de designação de substitutos para os cargos mencionados no dispositivo; **(g)** alteração do art. 18, §3º (numeração anterior à atualização), que passará a ter a seguinte redação: "Os diretores, caso participem de mais de uma entidade qualificada como organização social, somente receberão remuneração por uma

930900C487CCE969708DD577BBD21FAEB14B774AD5C817D74EB08DE9A6BDAFB2

delas. A limitação, caso haja remuneração dos administradores, gerentes ou diretores, observará os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação"; **(h)** alteração do art. 22, §4º, §6º e §8º (numeração anterior à atualização), para prever que (i) o mandato de conselheiros do Conselho de Administração será de 04 (quatro) anos, sendo possível uma recondução sucessiva; (ii) os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas; e (iii) os conselheiros não receberão remuneração ou ajuda de custo pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IDEAS, respectivamente. Além disso, a inclusão, tão somente, do §10, para prever que o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no Estatuto Social; **(i)** alteração do art. 23, incisos XIII, XIV, XIX e XXIV (numeração anterior à atualização), para prever que compete ao Conselho de Administração (i) aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção do IDEAS, somente por maioria de no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros, após o procedimento de competência exclusiva da Assembleia Geral, previsto art. 17, inciso II e § 1º, do Estatuto Social. A aprovação e disposição sobre o procedimento não implica em competência para alteração do Estatuto, sendo, unicamente, um ato revisional; (ii) aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que devem ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados, bem como as normas de recrutamento e seleção de pessoal pela entidade e para concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas; (iii) fixar remuneração dos membros da Diretoria e ocupantes do cargo de direção ou gestão da unidade administrada através do contrato de gestão. A limitação, caso haja remuneração dos administradores, gerentes ou diretores, observará os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação; e (iv) fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria por auditores externos independentes, da aplicação dos eventuais recursos financeiros vinculados por meio do contrato de gestão, respectivamente; **(j)** alteração do art. 27 (numeração anterior à atualização), para inclusão do inciso IV e do §3º, para (i) inserção de nova possibilidade de formatação do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, nos seguintes termos: quarta possibilidade de composição: a) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de representantes do Poder Público; b) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil; c) 40 a 60% (quarenta a sessenta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida no Estatuto; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade; e (ii) da previsão de que para fins de composição das formatações dos conselhos de gestões outorgadas deverá ser considerado para as alíneas a) e b) do inciso I; alíneas a) e b) do Inciso II; alíneas a) e b) do inciso III do referido artigo a correspondência de mais de 50% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, se assim exigido pela legislação local, respectivamente; **(k)** alteração do art. 29 (numeração anterior à atualização), para dispor que o mandato do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas será de 04 (quatro); o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos neste estatuto, permitida uma recondução sucessiva; **(l)** alteração do art. 30, (numeração anterior à atualização) §1º e inclusão do §3º e do §4º no

930900C487CCE969708DD577BBD21FAEB14B774AD5C817D74EB08DE9A6BDAFB2

mesmo dispositivo, para (i) dispor que o mandato do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução sucessiva; (ii) inserção da previsão de que os conselheiros não receberão remuneração ou ajuda de custo pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IDEAS; e (iii) inserção da previsão de que os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao cargo no Conselho Fiscal para assumir funções executivas remuneradas, respectivamente; **(m)** inclusão de um novo art. 31 (numeração posterior à atualização), com a previsão de que aplicam-se, subsidiariamente, ao Conselho de Administração de Gestões Outorgadas as previsões gerais do Conselho de Administração, desde que não haja disposição contrária expressa; **(n)** alteração do art. 33 (numeração posterior à atualização), para inclusão dos incisos VI, VII, VIII, IX e X, com a inserção das competências de (i) examinar e emitir parecer sobre os relatórios e balancetes da entidade; (ii) supervisionar a execução financeira e orçamentária da entidade, podendo examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, bem como requisitar informações; (iii) examinar e emitir parecer sobre os relatórios gerenciais e de atividades da entidade e respectivas demonstrações financeiras elaborados pela diretoria, relativos às contas anuais ou de gestão da entidade; (iv) pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo órgão diretivo ou pelo órgão deliberativo; e (v) pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada por qualquer cidadão, adotando as providências cabíveis, respectivamente; **(o)** alteração do art. 34 (numeração anterior à atualização) para dispor que, no caso de dissolução da instituição, o respectivo patrimônio integral será transferido a outra pessoa jurídica qualificada, nos termos da Lei n° 9.637/98, como entidade sem fins lucrativos, que tenha o mesmo objeto social, ou na falta de pessoa jurídica com estas características, ao Estado ou ao Município ou ao Distrito Federal; e **(p)** alteração do art. 35, III (numeração anterior à atualização), para prever que a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal de 1988, bem como o cumprimento à todas as legislações Estaduais e Municipais em que o instituto firmar contratos públicos, ou então, em que atuar na execução de seus objetivos sociais. **2.** Referendar a alteração dos cargos dos conselheiros Paulo Rogério D'Ávila Franco, que deixará a função de secretário interino da Diretoria Executiva, mas manterá sua função de conselheiro do Conselho de Administração, e sr. Pedro José Leiva Júnior, que passará a exercer a função de secretário interino da Diretoria Executiva, cumulativamente com a de conselheiro do Conselho de Administração do IDEAS, enquanto durar o procedimento de apuração de falta grave do sr. Leandro Marques, e mantendo-se inalterados os prazos dos respectivos mandatos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, Paulo Rogério Dávila Franco, e lida, aprovada e posteriormente assinada por todos os presentes, que com ela concordam.

Jaguaruna/SC, 20 de janeiro de 2023.

930900C487CCE969708DD577BBD21FAEB14B774AD5C817D74EB08DE9A6BDAFB2

IDEAS

Assinatura Eletrônica
BRy Luís Gustavo :.

Luís Gustavo de Souza dos Santos
Nos termos do artigo 16, §1º, do Estatuto Social

Assinatura Eletrônica
BRy Paulo Rogério D Avila

Paulo Rogério D Avila Franco
Secretário Interino do IDEAS

Assinatura Eletrônica
BRy Vanessa Bussolo Brand

Vanessa Bussolo Brand
Advogada – OAB/SC 55.191

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial
Avenida Duque de Caxias, 700, Centro, Jaguaruna - SC, 88715-000 - (48) 3624-1134
- rertdrpj@hotmail.com

24º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001380 Data: 24/02/2023 Livro: 0011 Folha: 189
Registro: 001200 Data: 24/02/2023 Livro: A-005 Folha: 242
Registro Origem: 000816 Data: 19/01/2018 Livro: A-004 Folha: 158
Apresentante: I.D.E.A.S. Instituto de Desenvolvimento Ensino a
Emolumentos: Averbação: R$ 108,82, Selo: R$ 3,39, ISS: R$ 4,36 -
Total R$ 116,57 - Recibo nº: 45707
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GRS45638-OC35Y
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Jaguaruna - 24 de fevereiro de 2023

Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial

Julieti Pereira dos Santos Bitencourt
ESCREVENTE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE JAGUARUNA - SC

930900C487CCE969708DD577BBD21FAEB14B774AD5C817D74EB08DE9A6BDAFB2

IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE [illegible] CIVIS DAS PESSOAS [illegible] LAS, DAS [illegible]

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 20 de janeiro de 2023

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Sandro Natalino Demetrio	Diretor Executivo	Assinatura Eletrônica 30/01/2023 11:46 UTC BRy Sandro Natalino Demetrio 603 *** ***-73 Sandro Natalino Demetrio
Paulo Rogério D Avila Franco	Conselheiro Administrativo e Secretário Interino	Assinatura Eletrônica 28/01/2023 [illegible] UTC BRy [illegible] Paulo Rogério D Avila
Mario Cesar Pereira da Silva	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 28/01/2023 11:44 UTC BRy Mario César Pereira da Silva 178 *** ***-91 Mario Cesar Pereira da Silva
Vilcionei Marcio Weirich	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 27/01/2023 20:07 UTC BRy VILCIONEI MARCIO WEIRICH 693 *** *** -04 Vilcionei Marcio Weirich
Luis Gustavo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 30/01/2023 13:28 UTC BRy Luis Gustavo :. 061 *** ***-50 Luis Gustavo de Souza dos Santos
Pedro José Leva Junior	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 30/01/2023 11:55 UTC BRy Pedro José Leva Junior 182 *** ***-83 Pedro José Leva Junior
Diego Gotardo	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 27/01/2023 19:57 UTC BRy Diego Gotardo 008 *** ***-73 Diego Gotardo
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 27/01/2023 19:56 UTC BRy Jean Carlo 041 *** ***-94 Jean Carlo de Souza dos Santos

930900C487CCE969708DD577BBD21FAEB14B774AD5C817D74EB08DE9A6BDAFB2

IDEAS

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Eulinda Salete Moreira	Conselheira Administrativa	Assinatura Eletrônica 30/01/2023 11:35 UTC EULINDA SALETE MOREIRA 656.***.***-34 Eulinda Salete Moreira
Vanessa Bussolo Brand	Advogada	Assinatura Eletrônica 30/01/2023 12:33 UTC Vanessa Bussolo Brand 098.***.***-40 vanessa bussolo brand
Eduardo Horita Alonso	Gerente do Setor de Expansão	Assinatura Eletrônica 27/01/2023 19:05 UTC 311.***.***-44 Eduardo Horita Alonso

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTRO CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

930900C487CCE969708DD577BBD21FAEB14B774AD5C817D74EB08DE9A6BDAFB2

BRyTecnologia

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
a3b0afd4-b3ef-4dbd-9e8b-c7b1da77b372

CHAVE:
930900C487CCE969708DD577BBD21FAEB14B774AD5C817D74EB08DE9A6BDAFB2

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 30/01/2023 01:26 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_2023.01.20_AtadaReuniaodoConselhodeAdministracao.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 7EDD5EF9AB4A32E4A0249C0863A9884B7F9E94607B5C0AF831C1BCB3A6280252
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 30/01/2023 01:26 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111

- **Data da assinatura:** 27/01/2023 07:05 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111
  - **Validade:** 29/10/2019 01:44 (UTC) - 27/10/2024 01:44 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrónica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eduardo Horita Alonso

- **Data da assinatura:** 27/01/2023 07:05 (UTC).

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.120.73.192
  - **Email:** ealonso@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -23.5831296, -46.6223104

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 27/01/2023 07:41 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

vanessa bussolo brand

- **Data da assinatura:** 27/01/2023 07:41 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.4.76.109
  - **Email:** vanessa.brand@mh.adv.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 27/01/2023 07:56 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Jean Carlo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 27/01/2023 07:56 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 45.237.109.68
  - **Email:** jcarlo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6814444, -48.7694595

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111

- **Data da assinatura:** 27/01/2023 07:57 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111
  - **Validade:** 29/10/2019 01:44 (UTC) - 27/10/2024 01:44 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 27/01/2023 07:58 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.51.99.45
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.490689584987205, -48.67341131531807

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 27/01/2023 08:07 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Vilcionei Marcio Weirich

- **Data da assinatura:** 27/01/2023 08:07 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.74.76.38
  - **Email:** vweirich@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -28.5184165, -49.318637

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111

- **Data da assinatura:** 27/01/2023 09:26 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111
  - **Validade:** 29/10/2019 01:44 (UTC) - 27/10/2024 01:44 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra

- Certificado válido
- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Paulo Rogério D Avila

- **Data da assinatura:** 27/01/2023 09:26 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.27.247.77
  - **Email:** pavila@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5711869, -48.6076257

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 28/01/2023 02:51 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Paulo Rogério D Avila

- **Data da assinatura:** 28/01/2023 02:51 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.27.247.77
  - **Email:** pavila@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.571372, -48.6076042

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111

- **Data da assinatura:** 28/01/2023 11:44 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111
  - **Validade:** 29/10/2019 01:44 (UTC) - 27/10/2024 01:44 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

BRyTecnologia

Mario Cesar Pereira da Silva

- **Data da assinatura:** 28/01/2023 11:44 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 191.251.58.73
  - **Email:** mcpereira@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.61320306244878, -48.587842611649116

vanessa bussolo brand

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 12:34 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.4.78.178
  - **Email:** vanessa.brand@mh.adv.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 11:35 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eulinda Salete Moreira

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 11:35 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 187.49.227.84
  - **Email:** esalete@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5865936, -48.5785463

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 11:46 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

BRyTecnologia

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 11:46 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.51.71.27
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -29.888817634808383, -50.27725846561543

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 11:55 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 11:55 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 152.251.123.131
  - **Email:** pleva@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5948036, -48.5569286

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 12:34 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 01:21 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- **Situação:**

- Assinatura íntegra
- Certificado válido
- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Luis Gustavo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 01:21 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 186.249.204.210
  - **Email:** lgustavo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6144053, -48.5887973

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 01:24 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/10/2019 08:59 (UTC) - 22/10/2024 08:59 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Luis Gustavo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 30/01/2023 01:24 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 186.249.204.210
  - **Email:** lgustavo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6144053, -48.5887973

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Pandolfo Dias Fontana
CPF 009.228.109-21 - Registrador
Av. Duque de Caxias, 700 - Sala - Centro - CEP 88715-000
JAGUARUNA - SC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 07.08.2023

Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 19h00min, por videoconferência na plataforma Google Meet, nos termos do art. 48-A do Código Civil, com acesso pelo link: <meet.google.com/eyt-cxmn-chu>, reuniram-se, em primeira sessão, em obediência ao artigo 16, §3º, I do Estatuto Social e com a presença dos indicados na lista de presença, os conselheiros do Conselho de Administração e os associados efetivos do Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, **todos concordes com o formato digital da reunião do Conselho de Administração e da Assembleia Geral e cientes de que, posteriormente, deverão assinar digitalmente a lista de presença do referido ato pelo sistema BRy Cloud**, para deliberarem sobre: Pelo Conselho de Administração: **i)** Eleição do sr. Sandro Natalino Demetrio para o cargo de Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 24, XVI, do Estatuto Social; **ii)** Renúncia do sr. Leandro Marques e eleição do sr. Pedro José Leva Junior para o cargo de secretário da Diretoria Executiva do IDEAS, nos termos do art. 24, XVI, do Estatuto Social; **iii)** Apreciação da inclusão do Dr. Humberto Luiz Liberato como Associado Honorário, nos termos do art. 10, §1º, do Estatuto Social. Pela Assembleia Geral: **i)** Eleição do sr. Sandro Natalino Demetrio para o cargo de Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **ii)** Renúncia do sr. Leandro Marques e eleição do Dr. Pedro José Leva Junior para o cargo de secretário da Diretoria Executiva do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **iii)** Saída do Dr. Pedro José Leva Junior do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas para assunção do cargo de secretário da Diretoria Executiva, nos termos dos arts. 23, §6º, e 27, §1º, do Estatuto Social; **iv)** Renúncia da sra. Leila Bonadeo do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos do art. 27, §1º, do Estatuto Social; **v)** Saída do Dr. Rodrigo Barreto do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas em razão final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos dos arts. 23, §4º, e 27, §1º, do Estatuto Social; **vi)** Saída do Dr. Humberto Luiz Liberato do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **vii)** Saída do Dr. Daniel Mello do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **viii)** Saída do Dr. Tiago Moscarelli Pinto do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **ix)** Inclusão do Dr. Daniel Mello como conselheiro do Conselho de Administração, sendo este atuante na área da saúde e com residência fixada no território do ente governamental delegante, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **x)** Inclusão do Dr. Evandro Boaventura como conselheiro do Conselho de Administração, sendo este membro nato representante de entidade sem fins econômicos e legalmente constituídas, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **xi)** Inclusão do Dr. Tiago Moscarelli Pinto como conselheiro do Conselho de Administração, sendo este indicado pelo Conselho de Administração dentre pessoa de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **xii)** Inclusão do Dr. Rodrigo Augusto como conselheiro titular do Conselho Fiscal e sua consequente retirada do cargo de conselheiro

1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FF2D6D87AAB5F6

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TU-LAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Registrador

suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xiii)** Inclusão da Sra. Rosana Pereira como conselheira titular do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xiv)** Inclusão do Sr. Eduardo Firmino Guedes como conselheiro 1º suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xv)** Inclusão do Sr. Fernando Cordova Prestes como conselheiro 2º suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xvi)** Aprovação do Dr. Humberto Luiz Liberato como Associado Honorário, nos termos do art. 11 do Estatuto Social. A reunião foi presidida por Diego Gotardo, Presidente do Conselho de Administração do IDEAS e secretariada por Pedro José Leiva Júnior, Secretário Interino designado pelo Conselho de Administração e referendado pela Assembleia Geral. Discutidos os assuntos supracitados, o Conselho de Administração **votou, de forma unânime por todos os Conselheiros presentes, APROVANDO**: **1.** Eleição do sr. Sandro Natalino Demetrio para o cargo de Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 24, XVI, do Estatuto Social. **2.** Renúncia do sr. Leandro Marques e eleição do sr. Pedro José Leva Junior para o cargo de secretário da Diretoria Executiva do IDEAS, nos termos do art. 24, XVI, do Estatuto Social. **3.** Aprovação da inclusão do Dr. Humberto Luiz Liberato como Associado Honorário, nos termos do art. 10, §1º, do Estatuto Social. Por sua vez, discutidos os assuntos supracitados, a Assembleia Geral **votou, de forma unânime pelos membros associados efetivos presentes, APROVANDO**: **1.** Eleição do sr. Sandro Natalino Demetrio para o cargo de Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social. **2.** Renúncia do sr. Leandro Marques e eleição do Dr. Pedro José Leva Junior para o cargo de secretário da Diretoria Executiva do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **3.** Saída do Dr. Pedro José Leva Junior do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas para assunção do cargo de secretário da Diretoria Executiva, nos termos dos arts. 23, §6º, e 27, §1º, do Estatuto Social; **4.** Renúncia da sra. Leila Bonadeo do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos do art. 27, §1º, do Estatuto Social; **5.** Saída do Dr. Rodrigo Barreto do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas em razão final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos dos arts. 23, §4º, e 27, §1º, do Estatuto Social; **6.** Saída do Dr. Humberto Luiz Liberato do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **7.** Saída do Dr. Daniel Mello do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **8.** Saída do Dr. Tiago Moscarelli Pinto do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **9.** Eleição do Dr. Daniel Mello para conselheiro do Conselho de Administração, sendo este atuante na área da saúde e com residência fixada no território do ente governamental delegante, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **10.** Eleição do Dr. Evandro Boaventura para conselheiro do Conselho de Administração, sendo este membro nato representante de entidade sem fins econômicos e legalmente constituídas, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **11.** Eleição do Dr. Tiago Moscarelli Pinto para conselheiro do Conselho de Administração, sendo este indicado pelo Conselho de Administração dentre pessoa de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **12.** Eleição do Dr. Rodrigo Augusto para conselheiro titular do Conselho Fiscal e sua consequente retirada do cargo de conselheiro suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **13.** Eleição da Sra. Rosana Pereira para

1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FF2D6D87AAB5F6

IDEAS

conselheira titular do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **14.** Eleição do Sr. Eduardo Firmino Guedes para conselheiro 1º suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **15.** Eleição do Sr. Fernando Cordova Prestes para conselheiro 2º suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **16.** Aprovação do ingresso do Dr. Humberto Luiz Liberato como Associado Honorário, nos termos do art. 11 do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, Pedro José Leva Junior, e lida, aprovada e posteriormente assinada por todos os presentes, que com ela concordam.

Jaguaruna/SC, 07 de agosto de 2023.

Assinatura Eletrônica
10/08/2023 11:19 UTC
BRy
..***-73
Diego Gotardo

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de Administração

Assinatura Eletrônica
10/08/2023 13:52 UTC
BRy
Pedro José Leva Junior
182.***.***-84
Pedro José Leva Junior

Pedro José Leva Junior
Secretário do IDEAS

Assinatura Eletrônica
09/08/2023 20:53 UTC
BRy
Eliza Maria da Silva
084.***.***-46
Eliza Maria da Silva

Eliza Maria da Silva
Advogada – OAB/SC 51.429

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial
Avenida Duque de Caxias, 700, Centro, Jaguaruna - SC, 88715-000 - (48) 3624-1134
- rertdrpj@hotmail.com

27ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001453 Data: 18/08/2023 Livro: 0012 Folha: 018
Registro: 001273 Data: 18/08/2023 Livro: A-006 Folha: 015
Registro Origem: 000816 Data: 19/01/2018 Livro: A-004 Folha: 158
Apresentante: I.D.E.A.S. Instituto de Desenvolvimento Ensino e
Emolumentos: Averbação: R$ 108,82, FRJ: R$ 24,73, ISS: R$ 4,35 -
Total R$ 137,90 - Recibo nº: 48317
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GUF44510-1QHM
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Doutrina, Jaguaruna - 18 de agosto de 2023

Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial

Julieti Pereira dos Santos Bitencourt
ESCREVENTE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Dandolini Bez Fontana
Registrador
Av. Duque de Caxias, 700 - Centro - Caixa - CEP 88715-000

1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FF2D6D87AAB5F6

IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valmir Pandolfini Dias Fontana
CPF 006.020.[illegible]-14 - Registrador
Av. Duque de Caxias, 700 - Vila - Centro - CEP 88.[illegible]
JAGUARUNA SC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 07 DE AGOSTO DE 2023

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Sandro Natalino Demetrio	Diretor Executivo	Assinatura Eletrônica 09/08/2023 22:08 UTC BRy Sandro N. Demetrio 003.***.***-73 Sandro Natalino Demetrio
Diego Gotardo	Presidente do Conselho	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 11:20 UTC BRy Diego Gotardo 003.***.***-73 Diego Gotardo
Pedro José Leva Junior	Secretário do Ideas	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 13:52 UTC BRy Pedro José Leva Junior 187.***.***-84 Pedro José Leva Junior
Mario Cesar Pereira da Silva	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 22:42 UTC BRy Mario César Pereira da Silva 178.***.***-91 Mario Cesar Pereira da Silva
Vilcionei Marcio Weirich	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 11:59 UTC BRy VILCIONEI MARCIO WEIRICH 003.***.***-04 Vilcionei Marcio Weirich
Paulo Rogério D Avila Franco	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 20:12 UTC BRy 636.***.***-20 Paulo Rogério D Avila
Leila Bonadeo	Conselheira Administrativa	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 12:06 UTC BRy Leila Bonadeo 032.***.***-03 Leila Bonadeo
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 12:04 UTC BRy Jean Carlo 041.***.***-04 Jean Carlo de Souza dos Santos

1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FF2D6D87AAB5F6

IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Dandolini Bez Fontana
CPF 006.128.189-34 - Registrador
Av. Duque de Caxias, 770 - Sala 1 - Centro - CEP 88.715-000
JAGUARUNA - SC

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Eulinda Salete Moreira	Conselheira Administrativa	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 17:06 UTC BRy EULINDA SALETE MOREIRA 656.***.***-34 Eulinda Salete Moreira
Rodrigo Barreto	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 16:59 UTC BRy Rodrigo Barreto 029.***.***-18 Rodrigo Barreto
Luis Gustavo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 13:24 UTC BRy Luis Gustavo :. 060.***.***-52 Luis Gustavo de Souza dos Santos
Evandro Boaventura dos Santos	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 20:21 UTC BRy Evandro Boaventura dos Sante 071.***.***-09 Evandro Boaventura dos Santos
Fernando Cordova Prestes	Segundo Suplente Fiscal	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 11:56 UTC BRy Fernando Cordova Prestes 046.***.***-14 Fernando Cordova Prestes
Vanessa Bussolo Brand	Advogada	Assinatura Eletrônica 09/08/2023 21:58 UTC BRy Vanessa Bussolo Brand 056.***.***-40 vanessa bussolo brand
Eliza Maria da Silva	Advogada	Assinatura Eletrônica 09/08/2023 20:53 UTC BRy Eliza Maria da Silva 084.***.***-46 Eliza Maria da Silva

1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FF2D6D87AAB5F6

BRyTecnologia

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
0db0972c-2553-4470-bca5-b5af0af8634a

CHAVE:
1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FF2D6D87AAB5F6

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 11/08/2023 06:26 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_2023.08.07_AtadaReuniaodoConselhodeAdministracao.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 9357B99570A9D1D899BAB254A9FEAEF1F18478B3F7BD3C6B3CE452534793F744
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 11/08/2023 06:26 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 08:53 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eliza Maria da Silva

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 08:53 (UTC).

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.50.253
  - **Email:** eliza.silva@mh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5998907, -48.5487495

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 08:53 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eliza Maria da Silva

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 08:53 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.50.253
  - **Email:** eliza.silva@mh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5998907, -48.5487495

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 09:58 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

vanessa bussolo brand

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 09:58 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.90.21
  - **Email:** vanessa.brand@mh.adv.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 10:08 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 10:08 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.29.111
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5771371, -48.5921424

Vilcionei Marcio Weirich

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:01 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.59.232
  - **Email:** vweirich@ideas.med.br

Jean Carlo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:04 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.1.59
  - **Email:** jcarlo@ideas.med.br

Leila Bonadeo

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:07 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.45.103
  - **Email:** lbonadeo@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 11:58 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Fernando Cordova Prestes

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 11:58 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.83.176
  - **Email:** fernando@cordovaprestes.com.br
  - **Geolocalização:** -27.96477714608036, -48.68169477011032

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:01 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:04 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:07 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:12 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Paulo Rogério D Avila

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:12 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.45.103
  - **Email:** pavila@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.1328556, -48.5982599

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:24 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Luis Gustavo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:24 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.50.253
  - **Email:** lgustavo@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:52 (UTC).

- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:52 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.90.21
  - **Email:** pleva@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:53 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:53 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.90.21
  - **Email:** pleva@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 04:59 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada

- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Rodrigo Barreto

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 04:59 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.59.232
  - **Email:** rbarreto@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5865292, -48.5784885

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 05:06 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eulinda Salete Moreira

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 05:06 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.82.155
  - **Email:** esalete@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5865483, -48.5785436

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 08:28 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Evandro Boaventura dos Santos

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 08:28 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica

- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.19.87
  - **Email:** evandrobsmv@gmail.com

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 10:43 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Mario Cesar Pereira da Silva

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 10:43 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.90.21
  - **Email:** mcpereira@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.540604920320085, -48.527255633030734

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:19 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:19 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.82.155
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.589489879236993, -48.553432292258314

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:20 (UTC).

- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:20 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.82.155
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.589423133976002, -48.553459251090544

IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 09.07.2024

Ao nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 19h00min, por videoconferência na plataforma Google Meet, nos termos do art. 48-A do Código Civil, com acesso pelo link: <https://meet.google.com/bzt-ozar-akc>, reuniram-se, em primeira sessão, em obediência ao artigo 16, §3º, I, do Estatuto Social e com a presença dos indicados na lista de presença, os conselheiros do Conselho de Administração e os associados efetivos do Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, **todos concordes com o formato digital da reunião do Conselho de Administração e da Assembleia Geral e cientes de que, posteriormente, deverão assinar digitalmente a lista de presença do referido ato pelo sistema BryCloud**, para deliberarem sobre: Pelo Conselho de Administração: **i)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Rio das Flores/RJ, na Rua Marcelino do Valle, nº 14, Bairro Ingleses, Rio das Flores/RJ, CEP 27660-000, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **ii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Lençóis Paulista/SP, na Rua Sete de Setembro, nº 600, Centro, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-042, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **iii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial administrativa em Fortaleza/CE, na Av. Santos Dumont, nº 2626, sala 316, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60150-162, com CNAE 86.60-7-00 - Atividade de Apoio à Gestão de Saúde (PRINCIPAL), CNAE 8211-3-00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, CNAE 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente e CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (SECUNDÁRIOS), nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **iv)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Nova Iguaçu/RJ – UPA 24H Miguel Couto Carlinhos da Tinguá, na Rua Professor Digomar Simões de Souza, nº 50, Miguel Couto, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26070-440, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **v)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Nova Iguaçu/RJ – UPA 24H Arquiteta Patrícia Marinho, na Rua do Ingá, s/n, Jardim Guandu, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26298-282, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **vi)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para alterar o endereço da Filial 04, de São Leopoldo, CNPJ 24.006.302/0013-79, que passará da Rua Primeiro de Março, nº 113, Sala 509, Centro, São Leopoldo/RS, CEP: 93010-210 à Rua Primeiro de Março, nº 50, Centro, São Leopoldo/RS, CEP 93010-210, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **vii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para alterar o endereço da Filial 25, de Nova Iguaçu (HMMB), CNPJ 24.006.302/0030-70, que

372D433037AD51FB6171BB7E7279D9FA853DFF7851DBD49FCF6041ACBAB309A0

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS DE PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

passará da Av. Governador Roberto Silveira, nº 1012, Posse, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.030-010 à Rua Coronel Alfredo Soares, s/n, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26255-150, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **viii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para a baixa e exclusão da Filial 16, sita à Av. Governador Roberto Silveira, nº 1585, Moquetá, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26285-060, e a consequente reordenação da numeração das demais filiais, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **ix)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para a baixa e exclusão da Filial 29 sita à Rua Renuncio Baldissera, nº 49, Lote 11/12, Quadra 019, Jardim das Acacias, Sinop/MT, CEP 78553-282, e a consequente reordenação da numeração das demais filiais, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **x)** Análise e aprovação de alteração do artigo 23, §5º, do Estatuto Social para passar a constar a seguinte redação "§5°. Não poderão ser eleitos para os cargos de conselheiros do Conselho de Administração da entidade os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas em cargos comissionados junto aos órgãos de Poder Público;", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **xi)** Análise e aprovação das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial do ano de 2023, nos termos do art. 24, XXII, do Estatuto Social; **xii)** Análise e aprovação de alteração do Regulamento de Compras e Contratações, nos termos do art. 24, XIV, do Estatuto Social. Pela Assembleia Geral: **i)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Rio das Flores/RJ, na Rua Marcelino do Valle, nº 14, Bairro Ingleses, Rio das Flores/RJ, CEP 27660-000, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **ii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Lençóis Paulista/SP, na Rua Sete de Setembro, nº 600, Centro, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-042, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **iii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial administrativa em Fortaleza/CE, na Av. Santos Dumont, nº 2626, sala 316, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60150-162, com CNAE 86.60-7-00 - Atividade de Apoio à Gestão de Saúde (PRINCIPAL), CNAE 8211-3-00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, CNAE 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente e CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (SECUNDÁRIOS), nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **iv)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Nova Iguaçu/RJ – UPA 24H Miguel Couto Carlinhos da Tinguá, na Rua Professor Digomar Simões de Souza, nº 50, Miguel Couto, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26070-440, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **v)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Nova Iguaçu/RJ – UPA 24H Arquiteta Patrícia Marinho, na Rua do Ingá, s/n, Jardim Guandu, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26298-282, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **vi)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para alterar o endereço da Filial 04, de São Leopoldo, CNPJ 24.006.302/0013-79, que passará da Rua Primeiro de Março, nº 113, Sala 509, Centro, São Leopoldo/RS, CEP: 93010-210 à Rua Primeiro de

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DE PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Março, nº 50, Centro, São Leopoldo/RS, CEP 93010-210, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **vii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para alterar o endereço da Filial 25, de Nova Iguaçu (HMMB), CNPJ 24.006.302/0030-70, que passará da Av. Governador Roberto Silveira, nº 1012, Posse, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.030-010 à Rua Coronel Alfredo Soares, s/n, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26255-150, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **viii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para a baixa e exclusão da Filial 16, sita à Av. Governador Roberto Silveira, nº 1585, Moquetá, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26285-060, e a consequente reordenação da numeração das demais filiais, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **ix)** Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para a baixa e exclusão da Filial 29 sita à Rua Renuncio Baldissera, nº 49, Lote 11/12, Quadra 019, Jardim das Acacias, Sinop/MT, CEP 78553-282, e a consequente reordenação da numeração das demais filiais, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **x)** Análise e aprovação de alteração do artigo 23, §5º, do Estatuto Social para passar a constar a seguinte redação "§5°. Não poderão ser eleitos para os cargos de conselheiros do Conselho de Administração da entidade os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas em cargos comissionados junto aos órgãos de Poder Público;", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **xi)** Renúncia do Sr. Paulo Rogério D'Avila Franco do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos do art. 27, §1º, do Estatuto Social; **xii)** Eleição e inclusão do Dr. Rafael Bez Claumann como conselheiro do Conselho de Administração, sendo este eleito dentre os associados, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social. A reunião foi presidida por Diego Gotardo, Presidente do Conselho de Administração do IDEAS e secretariada por Luis Gustavo de Souza dos Santos, conselheiro do Conselho de Administração do IDEAS, nos termos do artigo 16, §1º, do Estatuto Social do IDEAS, ante a ausência do Secretário do Conselho de Administração. Discutidos os assuntos supracitados, o Conselho de Administração **votou, de forma unânime por todos os Conselheiros presentes, APROVANDO**: **1.** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Rio das Flores/RJ, na Rua Marcelino do Valle, nº 14, Bairro Ingleses, Rio das Flores/RJ, CEP 27660-000, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **2)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Lençóis Paulista/SP, na Rua Sete de Setembro, nº 600, Centro, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-042, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **3)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial administrativa em Fortaleza/CE, na Av. Santos Dumont, nº 2626, sala 316, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60150-162, com CNAE 86.60-7-00 - Atividade de Apoio à Gestão de Saúde (PRINCIPAL), CNAE 8211-3-00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, CNAE 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente e CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (SECUNDÁRIOS), nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **4)** Aprovação de

372D433037AD51FB6171BB7E7279D9FA853DFF7851DBD49FCF6041ACBAB309A0

alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Nova Iguaçu/RJ – UPA 24H Miguel Couto Carlinhos da Tinguá, na Rua Professor Digomar Simões de Souza, nº 50, Miguel Couto, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26070-440, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **5)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Nova Iguaçu/RJ – UPA 24H Arquiteta Patrícia Marinho, na Rua do Ingá, s/n, Jardim Guandu, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26298-282, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **6)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para alterar o endereço da Filial 04, de São Leopoldo, CNPJ 24.006.302/0013-79, que passará da Rua Primeiro de Março, nº 113, Sala 509, Centro, São Leopoldo/RS, CEP: 93010-210 à Rua Primeiro de Março, nº 50, Centro, São Leopoldo/RS, CEP 93010-210, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **7)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para alterar o endereço da Filial 25, de Nova Iguaçu (HMMB), CNPJ 24.006.302/0030-70, que passará da Av. Governador Roberto Silveira, nº 1012, Posse, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.030-010 à Rua Coronel Alfredo Soares, s/n, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26255-150, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **8)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para a baixa e exclusão da Filial 16, sita à Av. Governador Roberto Silveira, nº 1585, Moquetá, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26285-060, e a consequente reordenação da numeração das demais filiais, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **9)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para a baixa e exclusão da Filial 29 sita à Rua Renuncio Baldissera, nº 49, Lote 11/12, Quadra 019, Jardim das Acacias, Sinop/MT, CEP 78553-282, e a consequente reordenação da numeração das demais filiais, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **10)** Aprovação de alteração do artigo 23, §5º, do Estatuto Social para passar a constar a seguinte redação "§5°. Não poderão ser eleitos para os cargos de conselheiros do Conselho de Administração da entidade os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas em cargos comissionados junto aos órgãos de Poder Público;", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **11)** Aprovação das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial do ano de 2023, nos termos do art. 24, XXII, do Estatuto Social; **12)** A alteração do Regulamento de Compras e Contratações será objeto de deliberação em reunião futura, em razão da necessidade de aperfeiçoamentos do instrumento. Por sua vez, discutidos os assuntos supracitados, a Assembleia Geral **votou, de forma unânime pelos membros associados efetivos presentes, APROVANDO: 1.** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Rio das Flores/RJ, na Rua Marcelino do Valle, nº 14, Bairro Ingleses, Rio das Flores/RJ, CEP 27660-000, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **2)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Lençóis Paulista/SP, na Rua Sete de Setembro, nº 600, Centro, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-042, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **3)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial administrativa em Fortaleza/CE, na Av. Santos Dumont, nº 2626, sala 316, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60150-162, com CNAE 86.60-

IDEAS

7-00 - Atividade de Apoio à Gestão de Saúde (PRINCIPAL), CNAE 8211-3-00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, CNAE 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente e CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (SECUNDÁRIOS), nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **4)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Nova Iguaçu/RJ – UPA 24H Miguel Couto Carlinhos da Tinguá, na Rua Professor Digomar Simões de Souza, nº 50, Miguel Couto, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26070-440, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **5)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de Filial em Nova Iguaçu/RJ – UPA 24H Arquiteta Patrícia Marinho, na Rua do Ingá, s/n, Jardim Guandu, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26298-282, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **6)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para alterar o endereço da Filial 04, de São Leopoldo, CNPJ 24.006.302/0013-79, que passará da Rua Primeiro de Março, nº 113, Sala 509, Centro, São Leopoldo/RS, CEP: 93010-210 à Rua Primeiro de Março, nº 50, Centro, São Leopoldo/RS, CEP 93010-210, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **7)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para alterar o endereço da Filial 25, de Nova Iguaçu (HMMB), CNPJ 24.006.302/0030-70, que passará da Av. Governador Roberto Silveira, nº 1012, Posse, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.030-010 à Rua Coronel Alfredo Soares, s/n, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26255-150, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **8)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para a baixa e exclusão da Filial 16, sita à Av. Governador Roberto Silveira, nº 1585, Moquetá, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26285-060, e a consequente reordenação da numeração das demais filiais, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **9)** Aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para a baixa e exclusão da Filial 29 sita à Rua Renuncio Baldissera, nº 49, Lote 11/12, Quadra 019, Jardim das Acacias, Sinop/MT, CEP 78553-282, e a consequente reordenação da numeração das demais filiais, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **10)** Aprovação de alteração do artigo 23, §5º, do Estatuto Social para passar a constar a seguinte redação "§5°. Não poderão ser eleitos para os cargos de conselheiros do Conselho de Administração da entidade os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas em cargos comissionados junto aos órgãos de Poder Público;", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **11)** Aprovação da renúncia do Sr. Paulo Rogério D'Avila Franco do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos do art. 27, §1º, do Estatuto Social; **12)** Eleição e inclusão do Dr. Rafael Bez Claumann como conselheiro do Conselho de Administração, sendo este eleito dentre os associados, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, Luis Gustavo de Souza dos Santos, e lida, aprovada e posteriormente assinada por todos os presentes, que com ela concordam.

IDEAS

Jaguaruna/SC, 09 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
15/07/2024 17:32 UTC
BRy Diego Gotardo
005.***.***-73
Diego Gotardo

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de
Administração do IDEAS

Assinatura Eletrônica
12/07/2024 14:28 UTC
BRy Luís Gustavo :.
060.***.***-52
Luís Gustavo de Souza dos Santos

Luís Gustavo de Souza dos Santos
No exercício da Secretaria
(art. 16, §1º, do Estatuto Social)

Assinatura Eletrônica
12/07/2024 14:35 UTC
BRy Eliza Maria da Silva
084.***.***-46
Eliza Maria da Silva

Eliza Maria da Silva
Advogada – OAB/SC 51.429

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e de Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial
Avenida Duque de Caxias, 700, Centro, Jaguaruna - SC, 88715-000 - (48) 3624-1134 - rcrtdrpj@hotmail.com

31ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo:	001548 Data: 16/07/2024	Livro: 0012	Folha: 254
Registro:	001363 Data: 19/07/2024	Livro: A-006	Folha: 105
Registro Origem:	000816 Data: 19/01/2018	Livro: A-004	Folha: 158

Apresentante: I.D.E.A.S. Instituto de Desenvolvimento Ensino e
Emolumentos: Averbação: R$ 113,24; FRJ: R$ 25,73; ISS: R$ 4,53 - Maria Cecília Cipriano Ricardo
Total R$ 143,50 - Recibo nº: 52836 ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HDC39760-IL4T
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Jaguaruna - 19 de julho de 2024
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial

372D433037AD51FB6171BB7E7279D9FA853DFF7851DBD49FCF6041ACBAB309A0

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 09.07.2024

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Diego Gotardo	Presidente do Conselho	Assinatura Eletrônica 15/07/2024 17:33 UTC BRy Diego Gotardo 005.***.***-73 Diego Gotardo
Mario Cesar Pereira da Silva	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 12/07/2024 16:52 UTC BRy Mario Cesar Pereira da Silva 178.***.***-91 Mario Cesar Pereira da Silva
Vilcionei Marcio Weirich	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 12/07/2024 15:28 UTC BRy VILCIONEI MARCIO WEIRICH 003.***.***-94 Vilcionei Marcio Weirich
Rafael Bez Claumann	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 12/07/2024 17:34 UTC BRy Rafael Claumann 016.***.***-28 Rafael Bez Claumann
Evandro Boaventura dos Santos	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 12/07/2024 17:13 UTC BRy Evandro Boaventura dos Santos 071.***.***-09 Evandro Boaventura dos Santos
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 12/07/2024 14:51 UTC BRy Jean Carlo 041.***.***-03 Jean Carlo de Souza dos Santos
Eulinda Salete Moreira	Conselheira Administrativa	Assinatura Eletrônica 12/07/2024 15:51 UTC BRy Eulinda Salete Moreira 056.***.***-36 Eulinda Salete Moreira

372D433037AD51FB6171BB7E7279D9FA853DFF7851DBD49FCF6041ACBAB309A0

IDEAS

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Luis Gustavo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 12/07/2024 17:04 UTC Luis Gustavo de Souza dos Santos
Rodrigo Augusto de Mello	Conselheiro Fiscal	Assinatura Eletrônica 15/07/2024 17:38 UTC Rodrigo Augusto de Mello
Fernando Cordova Prestes	Segundo Suplente Fiscal	Assinatura Eletrônica 12/07/2024 16:32 UTC Fernando Cordova Prestes
Sandro Natalino Demetrio	Diretor Executivo	Assinatura Eletrônica 12/07/2024 21:48 UTC Sandro N. Demetrio
Eliza Maria da Silva	Advogada	Assinatura Eletrônica 12/07/2024 14:37 UTC Eliza Maria da Silva

372D433037AD51FB6171BB7E7279D9FA853DFF7851DBD49FCF6041ACBAB309A0

BRyTecnologia

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
ef91dcc4-508a-4dac-ab5e-721f4800487d

CHAVE:
372D433037AD51FB6171BB7E7279D9FA853DFF7851DBD49FCF6041ACBAB309A0

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 15/07/2024 06:46 (UTC).

Nome do documento: 20240709_ATADAREUNIAODOCONSELHODEADMINISTRACAOEAG_CH2024085437.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 0C3664F9ACC4D93543A392025AB45EBBDA89BB1CDE8A4C73EFB4CFEE32BDE9C6
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 15/07/2024 06:46 (UTC).

Luis Gustavo de Souza dos Santos
- **Data da assinatura:** 12/07/2024 02:28 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 187.94.106.64
  - **Email:** lgustavo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.605609163845063, -48.5940442680856

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
- **Data da assinatura:** 12/07/2024 02:28 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura integra
  - Certificado válido

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Eliza Maria da Silva

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 02:37 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.28.46.146
  - **Email:** eliza.silva@mh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5951086, -48.5485354

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 02:37 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eliza Maria da Silva

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 02:37 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.28.46.146
  - **Email:** eliza.silva@mh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5951247, -48.5485322

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 02:37 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Jean Carlo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 02:51 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 45.237.111.237
  - **Email:** jcarlo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6821784, -48.7693029

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 02:51 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Vilcionei Marcio Weirich

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 03:28 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 179.84.98.29
  - **Email:** vweirich@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6239708, -48.6863253

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 03:28 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eulinda Salete Moreira

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 03:52 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.27.230.72
  - **Email:** esalete@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 03:52 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Mario Cesar Pereira da Silva

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 04:53 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.114.199.55
  - **Email:** mcpereira@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6128266, -48.5883798

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 04:53 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Luis Gustavo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 05:04 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 187.94.106.64
  - **Email:** lgustavo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.60560891284988, -48.5940449781201

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 05:04 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**

- Assinatura íntegra
- Certificado válido
- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Evandro Boaventura dos Santos

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 05:14 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.8.205.13
  - **Email:** eboaventura@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5918741, -48.4930147

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 05:14 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Rafael Bez Claumann

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 05:56 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 179.181.83.180
  - **Email:** rclaumann@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5841024, -48.5556224

BRyTecnologia

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 05:56 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Fernando Cordova Prestes

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 06:33 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.0.223.149
  - **Email:** fprestes@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.964792144643088, -48.68169653995023

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 12/07/2024 06:33 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 13/07/2024 09:48 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 13/07/2024 09:48 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 24.152.14.241
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -15.7875269, -47.8887898

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 15/07/2024 05:32 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.51.93.160
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.590019014977948, -48.58733821740663

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 15/07/2024 05:32 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 15/07/2024 05:33 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.51.93.160
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.589975350444004, -48.58729210333613

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 15/07/2024 05:33 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Rodrigo augusto de mello

- **Data da assinatura:** 15/07/2024 05:37 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.135.65.107
  - **Email:** ramello@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.58844353096523, -48.552527904801266

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 15/07/2024 05:37 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura integra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
JAGUARUNA
SANTA CATARINA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 02.09.2024

Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 19h00min, por videoconferência na plataforma Google Meet, nos termos do art. 48-A do Código Civil, com acesso pelo link: <https://meet.google.com/smb-cpvn-rws>, reuniram-se, em primeira sessão, em obediência ao artigo 16, §3º, I, do Estatuto Social e com a presença dos indicados na lista de presença, os conselheiros do Conselho de Administração e os associados efetivos do Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, **todos concordes com o formato digital da reunião do Conselho de Administração e da Assembleia Geral e cientes de que, posteriormente, deverão assinar digitalmente a lista de presença do referido ato pelo sistema BRy Cloud**, para deliberarem sobre: Pelo Conselho de Administração: **i)** Análise e aprovação de alteração do artigo 28 do Estatuto Social para inclusão da quinta possibilidade de composição do Conselho de Gestões Outorgadas, com a seguinte redação: "V – Quinta possibilidade de composição: a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de órgãos do Poder Público, definidos e indicados conforme o Estatuto do IDEAS; b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) dos membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto; c) Até 10% (dez por cento), no caso de Associação Civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **ii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 32 do Estatuto Social, para passar a constar que o Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) Conselheiros e 03 (três) Suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **iii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 32, §1º do Estatuto Social para passar a constar que o mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 03 (três) anos, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social. Pela Assembleia Geral: **i)** Análise e aprovação de alteração do artigo 28 do Estatuto Social para inclusão da quinta possibilidade de composição do Conselho de Gestões Outorgadas, com a seguinte redação: "V – Quinta possibilidade de composição: a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de órgãos do Poder Público, definidos e indicados conforme o Estatuto do IDEAS; b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) dos membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto; c) Até 10% (dez por cento), no caso de Associação Civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e) Até 10% (dez por cento)

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARUNA SANTA CATARINA

de membros eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **ii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 32 do Estatuto Social, para passar a constar que o Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) Conselheiros e 03 (três) Suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **iii)** Análise e aprovação de alteração do artigo 32, §1° do Estatuto Social para passar a constar que o mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 03 (três) anos, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **iv)** Análise e aprovação do ingresso do Sr. Antônio Joaquim da Silva como Conselheiro do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **v)** Análise e aprovação do ingresso Sra. Beatriz Biolck de Campos como Suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **vi)** eleição dos membros do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social, conforme relação de membros anexa. A reunião foi presidida por Diego Gotardo, Presidente do Conselho de Administração do IDEAS e secretariada por Pedro José Leva Junior, Secretário do IDEAS. Discutidos os assuntos supracitados, o Conselho de Administração **votou, de forma unânime por todos os Conselheiros presentes, APROVANDO**: **1.** Aprovação de alteração do artigo 28 do Estatuto Social para inclusão da quinta possibilidade de composição do Conselho de Gestões Outorgadas, com a seguinte redação: "V – Quinta possibilidade de composição: a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de órgãos do Poder Público, definidos e indicados conforme o Estatuto do IDEAS; b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) dos membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto; c) Até 10% (dez por cento), no caso de Associação Civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **2)** Aprovação de alteração do artigo 32 do Estatuto Social, para passar a constar que o Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) Conselheiros e 03 (três) Suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **3)** Aprovação de alteração do artigo 32, §1° do Estatuto Social para passar a constar que o mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 03 (três) anos, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social. Por sua vez, discutidos os assuntos supracitados, a Assembleia Geral **votou, de forma unânime pelos membros associados efetivos presentes, APROVANDO: 1.** Aprovação de alteração do artigo 28 do Estatuto Social para inclusão da quinta possibilidade de composição do Conselho de Gestões Outorgadas, com a seguinte redação: "V – Quinta possibilidade de composição: a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de órgãos do Poder Público, definidos e indicados conforme o Estatuto do IDEAS; b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) dos membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto; c) Até 10% (dez por cento), no caso de Associação Civil, de membros eleitos dentre os membros

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
JAGUARUNA
SANTA CATARINA

ou associados; d) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **2)** Aprovação de alteração do artigo 32 do Estatuto Social, para passar a constar que o Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) Conselheiros e 03 (três) Suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **3)** Aprovação de alteração do artigo 32, §1° do Estatuto Social para passar a constar que o mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 03 (três) anos, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **4)** Aprovação do ingresso do Sr. Antônio Joaquim da Silva como Conselheiro do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **5)** Aprovação do ingresso Sra. Beatriz Biolck de Campos como Suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **6)** eleição dos membros do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social, conforme relação de membros anexa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, Pedro José Leva Junior, e lida, aprovada e posteriormente assinada por todos os presentes, que com ela concordam.

Jaguaruna/SC, 03 de setembro de 2024.

Assinatura Eletrônica
03/09/2024 21:12 UTC
BRy Diego Gotardo
005.***.***-23
Diego Gotardo

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de Administração
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Assinatura Eletrônica
03/09/2024 21:22 UTC
BRy Pedro José Leva Junior
187.***.***-84
Pedro José Leva Junior

Pedro José Leva Junior
Secretário do IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Jaguaruna - Estado de Santa Catarina.
Sergio de Arruda Costa Macedo - Registrador
CPF: 170.768.098-18
Rua Hercílio Estácio da Luz, s/n - Cristo Rei IV
Jaguaruna-SC - CEP: 88.715-000 - Tel.: (48)3660-4809

Assinatura Eletrônica
03/09/2024 20:57 UTC
BRy Eliza Maria da Silva
084.***.***-40
Eliza Maria da Silva

Eliza Maria da Silva
Advogada
OAB/SC 51.429

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
Raphael de Souza da Silva (Sergio de Arruda Costa Macedo) - Registrador
Rua Hercílio Estácio da Luz, s/nº, Cristo Rei, Jaguaruna - SC, 88715-000 - (48)
3660-4809 - registrocivilj aguaruna@gmail.com

32ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001565 Data: 04/09/2024 Livro: 0012 Folha: 290
Registro: 001371 Data: 12/09/2024 Livro: A-006 Folha: 113
Registro Origem: 000816 Data: 19/01/2018 Livro: A-004 Folha: 158
Apresentante: Evilinda Satele Moreira
Emolumentos: Averbação: R$ 113,24, FRJ: R$ 25,73, ISS: R$ 4,53 -
Total R$ 143,50 - Recibo nº: 53612
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HDC40833-O6LA
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Jaguaruna - 12 de setembro de 2024

Maria Cecília Cipriano Ricardo - Oficial Substituta

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
JAGUARUNA
SANTA CATARINA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
JAGUARUNA
SANTA CATARINA

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 02.09.2024

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Diego Gotardo	Presidente do Conselho	Assinatura Eletrônica 03/09/2024 21:12 UTC BRy Diego Gotardo 005.***.***-73 Diego Gotardo
Pedro José Leva Junior	Secretário	Assinatura Eletrônica 03/09/2024 21:22 UTC BRy Pedro José Leva Junior 182.***.***-84 Pedro José Leva Junior
Sandro Natalino Demetrio	Diretor Executivo	Assinatura Eletrônica 03/09/2024 21:37 UTC BRy Sandro N. Demetrio 003.***.***-72 Sandro Natalino Demetrio
Vilcionei Marcio Weirich	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 03/09/2024 21:29 UTC BRy VILCIONEI MARCIO WEIRICH 009.***.***-04 Vilcionei Marcio Weirich
Rafael Bez Claumann	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 03/09/2024 21:26 UTC BRy Rafael Claumann 005.***.***-28 Rafael Bez Claumann
Evandro Boaventura	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 03/09/2024 21:33 UTC BRy Evandro Boaventura dos Santo 071.***.***-69 Evandro Boaventura dos Santos
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 03/09/2024 21:49 UTC BRy Jean Carlo 041.***.***-04 Jean Carlo de Souza dos Santos

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARUNA SANTA CATARINA

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Eulinda Salete Moreira	Conselheira Administrativa	Assinatura Eletrônica 03/09/2024 21:10 UTC BRy Eulinda Salete Moreira 856.***.***-34 Eulinda Salete Moreira
Luis Gustavo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 03/09/2024 21:03 UTC BRy Luis Gustavo :. 060.***.***-52 Luis Gustavo de Souza dos Santos
Mário Cesar Pereira da Silva	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 03/09/2024 22:11 UTC BRy Mario César Pereira da Silva 178.***.***-91 Mario Cesar Pereira da Silva
Fernando Córdova Prestes	Segundo Suplente Fiscal	Assinatura Eletrônica 03/09/2024 22:21 UTC BRy Fernando Cordova Prestes 046.***.***-14 Fernando Cordova Prestes
Beatriz Biolck de Campos	Terceira Suplente Fiscal	Assinatura Eletrônica 03/09/2024 21:14 UTC BRy Beatriz biolck de campos 089.***.***-08 Beatriz Biolck de Campos
Antônio Joaquim da Silva	Conselheiro Fiscal	Assinatura Eletrônica 03/09/2024 21:16 UTC BRy Antonio Joaquim da Silva 767.***.***-49 Antônio Joaquim da Silva
Eliza Maria da Silva	Advogada	Assinatura Eletrônica 03/09/2024 20:57 UTC BRy Eliza Maria da Silva 086.***.***-46 Eliza Maria da Silva

bry confiar para transformar

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
37075122-274a-44ad-8d58-ef200f4ec999

CHAVE:
99EB90B6F9B907EA5766C44D69A59898A71C85E527609ABC7565F76E48F35913

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 03/09/2024 10:23 (UTC).

Nome do documento: 20240903_ATADAREUNIAODOCONSELHODEADMINISTRACAOEAG_CH2024106409.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 7B95793A720CB860FEA82114AEEF47E37B1F27C09C817E586DB48FDD5453D6C6
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 03/09/2024 10:23 (UTC).

Eliza Maria da Silva

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 08:57 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.34.33.127
  - **Email:** eliza.silva@mh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5899593, -48.545011

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 08:57 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Eliza Maria da Silva

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 08:57 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.34.33.127
  - **Email:** eliza.silva@mh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5899593, -48.545011

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 08:57 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Luis Gustavo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:03 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 143.208.215.143
  - **Email:** lgustavo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6056261720248, -48.5940405500955

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:03 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eulinda Salete Moreira

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:10 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.24.141.4
  - **Email:** esalete@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:10 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:12 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 186.222.48.222
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.58927728966581, -48.553893913276305

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:12 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:12 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 186.222.48.222
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.58910444566524, -48.55411293920926

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:12 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Beatriz Biolck de Campos

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:15 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.243.4
  - **Email:** becampos@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:15 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Antônio Joaquim da Silva

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:17 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 179.162.113.237
  - **Email:** ajoaquim@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:17 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:22 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.241.128
  - **Email:** pleva@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5877072, -48.55363

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:22 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:22 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:22 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.241.128
  - **Email:** pleva@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5877072, -48.55363

Rafael Bez Claumann

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:28 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.131.126.82
  - **Email:** rclaumann@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5945639, -48.5524986

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:28 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Vilcionei Marcio Weirich

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:29 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.145.105.156
  - **Email:** vweirich@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6239668, -48.686312

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:29 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Evandro Boaventura dos Santos

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:33 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 191.58.82.72
  - **Email:** eboaventura@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:33 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:37 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 170.247.4.162
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.586619556827554, -48.57859329627889

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:37 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:49 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

bry confiar para transformar

Jean Carlo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 09:49 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 170.247.6.39
  - **Email:** jcarlo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6857039, -48.7743144

Mario Cesar Pereira da Silva

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 10:13 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.99.99.158
  - **Email:** mcpereira@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -30.0111616, -51.1859124

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 10:13 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Fernando Cordova Prestes

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 10:22 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.4.120.241
  - **Email:** fprestes@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.589933666740805, -48.546770345072645

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 03/09/2024 10:22 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Documento emitido por Bry Tecnologia - bry.com.br

IDEAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARUNA SANTA CATARINA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 22.10.2024

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 19h00min, por videoconferência na plataforma Google Meet, nos termos do art. 48-A do Código Civil, com acesso pelo link: <meet.google.com/dip-kfhq-kuq>, reuniram-se, em primeira sessão, em obediência ao artigo 16, §3º, I, do Estatuto Social e com a presença dos indicados na lista de presença, os conselheiros do Conselho de Administração e os associados efetivos do Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, **todos concordes com o formato digital da reunião do Conselho de Administração e da Assembleia Geral e cientes de que, posteriormente, deverão assinar digitalmente a lista de presença do referido ato pelo sistema BRy Cloud**, para deliberarem sobre: Pelo Conselho de Administração: **i)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Camboriú-SC, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **ii)** Análise e aprovação de alteração do art. 2º, alínea b, do Estatuto Social, para constar a seguinte redação "Colaborar com o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas que garantam a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde, essenciais para o desenvolvimento humano e social do cidadão. A organização poderá celebrar parcerias, convênios e contratos com a administração pública em todas as esferas, bem como firmar outros instrumentos jurídicos com instituições de natureza pública e/ou privada, nacionais e/ou internacionais, voltadas para o ensino e/ou assistência à saúde. Ainda, poderá prestar serviços relacionados à terceirização de mão de obra, limpeza e conservação de imóveis, fornecimento e gestão de recursos humanos, cessão de mão de obra temporária e apoio administrativo, desde que tais atividades sejam voltadas exclusivamente à promoção da atenção à saúde, em conformidade com seus objetivos assistenciais", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **iii)** Análise e aprovação de alteração do art. 16, §1º, do Estatuto Social, para suprimir o termo "fixado em sua sede" e incluir a previsão de que o edital de convocação poderá ser assinado por qualquer meio, inclusive eletrônico, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **iv)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social, para incluir a sexta possibilidade de formatação do Conselho de Administração das Gestões Outorgadas, com a seguinte redação "VI – Sexta possibilidade de composição: a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; b) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; c) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; d) até 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto; e) até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade; f) até 10% de membros natos eleitos ou indicados na forma estabelecida no estatuto", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; e **v)** Análise e aprovação de alteração do art. 28, §3º, do Estatuto Social, para constar a seguinte redação "§3º Para fins de composição das formatações dos conselhos de gestões outorgadas deverá ser considerado para as alíneas a) e b) do inciso I; alíneas a) e b) do inciso II; alíneas a) e b) do inciso III; e alíneas a) e b) do inciso VI a correspondência de mais de 50% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, se assim exigido pela legislação local", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto

B2FE2DA38B114CCF901A33E8FA2CAE23692F19CCC6C927E36C9744428BF1DE95

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARUNA SANTA CATARINA

Social. Pela Assembleia Geral: **i)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Camboriú-SC, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **ii)** Análise e aprovação de alteração do art. 2º, alínea b, do Estatuto Social, para constar a seguinte redação "Colaborar com o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas que garantam a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde, essenciais para o desenvolvimento humano e social do cidadão. A organização poderá celebrar parcerias, convênios e contratos com a administração pública em todas as esferas, bem como firmar outros instrumentos jurídicos com instituições de natureza pública e/ou privada, nacionais e/ou internacionais, voltadas para o ensino e/ou assistência à saúde. Ainda, poderá prestar serviços relacionados à terceirização de mão de obra, limpeza e conservação de imóveis, fornecimento e gestão de recursos humanos, cessão de mão de obra temporária e apoio administrativo, desde que tais atividades sejam voltadas exclusivamente à promoção da atenção à saúde, em conformidade com seus objetivos assistenciais", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **iii)** Análise e aprovação de alteração do art. 16, §1º, do Estatuto Social, para suprimir o termo "fixado em sua sede" e incluir a previsão de que o edital de convocação poderá ser assinado por qualquer meio, inclusive eletrônico, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **iv)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social, para incluir a sexta possibilidade de formatação do Conselho de Administração das Gestões Outorgadas, com a seguinte redação "VI – Sexta possibilidade de composição: a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; b) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; c) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; d) até 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto; e) até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade; f) até 10% de membros natos eleitos ou indicados na forma estabelecida no estatuto", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **v)** Análise e aprovação de alteração do art. 28, §3º, do Estatuto Social, para constar a seguinte redação "§3º Para fins de composição das formatações dos conselhos de gestões outorgadas deverá ser considerado para as alíneas a) e b) do inciso I; alíneas a) e b) do inciso II; alíneas a) e b) do inciso III; e alíneas a) e b) do inciso VI a correspondência de mais de 50% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, se assim exigido pela legislação local", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; e **vi)** Análise e deliberação da recondução e ajuste de mandato dos conselheiros do Conselho de Administração, srs. Jean Carlo de Souza dos Santos, Luis Gustavo de Souza dos Santos e Cesar Augusto Costa Palma, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social. A reunião foi presidida por Luis Gustavo de Souza dos Santos, considerando a ausência do Presidente Diego Gotardo, nos termos do art. 16, §1º, do Estatuto Social do IDEAS e secretariada por Pedro José Leva Junior, Secretário do IDEAS. Discutidos os assuntos supracitados, o Conselho de Administração **votou, de forma unânime por todos os Conselheiros presentes, APROVANDO**: 1) Alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Camboriú-SC, com endereço na Rodovia BR 101, KM 131, sala 307, bairro Monte Alegre, Camboriú/SC, CEP 88349175, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **2)** Alteração do art. 2º, alínea b, do Estatuto Social, para constar a seguinte redação "Colaborar com o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas que garantam a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde,

B2FE2DA38B114CCF901A33E8FA2CAE23692F19CCC6C927E36C9744428BF1DE95

IDEAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARUNA SANTA CATARINA

essenciais para o desenvolvimento humano e social do cidadão. A organização poderá celebrar parcerias, convênios e contratos com a administração pública em todas as esferas, bem como firmar outros instrumentos jurídicos com instituições de natureza pública e/ou privada, nacionais e/ou internacionais, voltadas para o ensino e/ou assistência à saúde. Ainda, poderá prestar serviços relacionados à terceirização de mão de obra, limpeza e conservação de imóveis, fornecimento e gestão de recursos humanos, cessão de mão de obra temporária e apoio administrativo, desde que tais atividades sejam voltadas exclusivamente à promoção da atenção à saúde, em conformidade com seus objetivos assistenciais", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **3)** alteração do art. 16, §1º, do Estatuto Social, para suprimir o termo "fixado em sua sede" e incluir a previsão de que o edital de convocação poderá ser assinado por qualquer meio, inclusive eletrônico, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **4)** Alteração do art. 28 do Estatuto Social, para incluir a sexta possibilidade de formatação do Conselho de Administração das Gestões Outorgadas, com a seguinte redação "VI – Sexta possibilidade de composição: a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; b) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; c) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; d) até 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto; e) até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade; f) até 10% de membros natos eleitos ou indicados na forma estabelecida no estatuto", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; e **5)** Alteração do art. 28, §3º, do Estatuto Social, para constar a seguinte redação "§3º Para fins de composição das formatações dos conselhos de gestões outorgadas deverá ser considerado para as alíneas a) e b) do inciso I; alíneas a) e b) do inciso II; alíneas a) e b) do inciso III; e alíneas a) e b) do inciso VI a correspondência de mais de 50% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, se assim exigido pela legislação local", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social. Por sua vez, discutidos os assuntos supracitados, a Assembleia Geral **votou, de forma unânime pelos membros associados efetivos presentes, APROVANDO**: 1) Alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Camboriú-SC, com endereço na Rodovia BR 101, KM 131, sala 307, bairro Monte Alegre, Camboriú/SC, CEP 88349175, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **2)** Alteração do art. 2º, alínea b, do Estatuto Social, para constar a seguinte redação "Colaborar com o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas que garantam a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde, essenciais para o desenvolvimento humano e social do cidadão. A organização poderá celebrar parcerias, convênios e contratos com a administração pública em todas as esferas, bem como firmar outros instrumentos jurídicos com instituições de natureza pública e/ou privada, nacionais e/ou internacionais, voltadas para o ensino e/ou assistência à saúde. Ainda, poderá prestar serviços relacionados à terceirização de mão de obra, limpeza e conservação de imóveis, fornecimento e gestão de recursos humanos, cessão de mão de obra temporária e apoio administrativo, desde que tais atividades sejam voltadas exclusivamente à promoção da atenção à saúde, em conformidade com seus objetivos assistenciais", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **3)** alteração do art. 16, §1º, do Estatuto Social, para suprimir o termo "fixado em sua sede" e incluir a previsão de que o edital de convocação poderá ser assinado por qualquer meio, inclusive eletrônico, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **4)** Alteração do art. 28 do Estatuto Social, para incluir

B2FE2DA38B114CCF901A33E8FA2CAE23692F19CCC6C927E36C9744428BF1DE95

IDEAS

a sexta possibilidade de formatação do Conselho de Administração das Gestões Outorgadas, com a seguinte redação "VI – Sexta possibilidade de composição: a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; b) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; c) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; d) até 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto; e) até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade; f) até 10% de membros natos eleitos ou indicados na forma estabelecida no estatuto", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **5)** Alteração do art. 28, §3º, do Estatuto Social, para constar a seguinte redação "§3º Para fins de composição das formatações dos conselhos de gestões outorgadas deverá ser considerado para as alíneas a) e b) do inciso I; alíneas a) e b) do inciso II; alíneas a) e b) do inciso III; e alíneas a) e b) do inciso VI a correspondência de mais de 50% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, se assim exigido pela legislação local", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; e **6)** Recondução para um novo mandato dos conselheiros do Conselho de Administração, srs. Jean Carlo de Souza dos Santos, brasileiro, solteiro, gestor, maior capaz, nascido em 08/08/1983, portador da carteira de identidade nº 488.421-8, expedida pela SESP/SC, inscrito sob o CPF nº 041.164.699-04, residente e domiciliado na rua Carlos Becker, nº 470, Apto. 101, São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000; Luis Gustavo de Souza dos Santos, brasileiro, solteiro, gerente de suprimentos e logística, maior capaz, nascido em 22/05/1988, portador da carteira de identidade nº 4965374, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 060.153.859-52, residente e domiciliado na Rua João Meirelles, nº 1298, Apto. 418, Abraão, Florianópolis/SC, CEP 88.085-201; e Cesar Augusto Costa Palma, brasileiro, casado, médico, nascido em 06/08/1950, portador da carteira de identidade nº 5.256.600, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 225.865.470-04, residente e domiciliado na rua Apeninos, nº 114, Apto. 102, Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-620, todos com mandato de 10/11/2024 até 09/11/2028, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, Pedro José Leva Junior, e lida, aprovada e posteriormente assinada por todos os presentes, que com ela concordam.

Jaguaruna/SC, 22 de outubro de 2024.

Luis Gustavo

Luis Gustavo de Souza dos Santos
Nos termos do art. 16, §1º, do
Estatuto Social do IDEAS

Pedro José Leva Junior

Pedro José Leva Junior
Secretário do IDEAS

Eliza Maria da Silva

Eliza Maria da Silva
Advogada – OAB/SC 51.429

B2FE2DA38B114CCF901A33E8FA2CAE23692F19CCC6C927E36C9744428BF1DE95

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
JAGUARUNA
SANTA CATARINA

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
LISTA DE PRESENÇA
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 22.10.2024

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Mario Cesar Pereira da Silva	Conselheiro Administrativo	BRy Mario César Pereira da Silva
Cesar Augusto Costa Palma	Conselheiro Administrativo	BRy Cesar Augusto Costa Palma
Evandro Boaventura dos Santos	Conselheiro Administrativo	BRy Evandro Boaventura dos Santo
Eulinda Salete Moreira	Conselheira Administrativa	BRy Eulinda Salete Moreira
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	BRy
Luis Gustavo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	BRy Luis Gustavo
Vilcionei Marcio Weirich	Conselheiro Administrativo	BRy VILCIONEI MARCIO WEIRICH

B2FE2DA38B114CCF901A33E8FA2CAE23692F19CCC6C927E36C9744428BF1DE95

IDEAS

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Rafael Bez Claumann	Conselheiro Administrativo	Rafael Claumann
Pedro Jose Leva Junior	Secretário	Pedro José Leva Junior
Sandro Natalino Demetrio	Diretor Executivo	Sandro N. Demetrio
Eliza Maria da Silva	Advogada	Eliza Maria da Silva

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
Sergio de Arruda Costa Macedo - Registrador
Rua Hercilio Estácio da Luz, s/nº, Cristo Rei, Jaguaruna - SC, 88715-000 - (48)
3660-4809 - registrocivilj aguaruna@gmail.com

33ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001585 Data: 28/10/2024 Livro: 0013 Folha: 028
Registro: 001392 Data: 06/11/2024 Livro: A-006 Folha: 134
Registro Origem: 000816 Data: 19/01/2018 Livro: A-004 Folha: 158
Apresentante: Eulinda Satele Moreira
Emolumentos: Averbação: R$ 113,24; FRJ: R$ 25,73; ISS: R$ 4,53 -
Total R$ 143,50 - Recibo nº: 54356
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HGI53313-6HD6
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Jaguaruna - 06 de novembro de 2024

Maria Cecília Cipriano Ricardo - Oficial Substituta

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARUNA SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Jaguaruna - Estado de Santa Catarina.

Sergio de Arruda Costa Macedo - Registrador
CPF: 170.768.098-18

Rua Hercilio Estácio da Luz, s/n - Cristo Rei IV
Jaguaruna-SC - CEP: 88.715-000 - Tel.: (48)3660-4809

B2FE2DA38B114CCF901A33E8FA2CAE23692F19CCC6C927E36C9744428BF1DE95

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
c0dab565-2d36-4f5d-90ba-968f8d8b9730

CHAVE:
B2FE2DA38B114CCF901A33E8FA2CAE23692F19CCC6C927E36C9744428BF1DE95

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 25/10/2024 11:02 (UTC).

Nome do documento: 20241022_ATADEREUNIAODOCONSELHODEADMINISTRACAOEAG_CH2024126383R_JE.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 7D26AD62012C1352B54451D373D08DF1F94E574801E084C9ABC2C0A3334ACF1C
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 25/10/2024 11:02 (UTC).

Jean Carlo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 01:38 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 45.237.110.115
  - **Email:** jcarlo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6821686, -48.769292

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 01:38 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura integra
  - Certificado válido

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
AGUA DOCE
SANTA CATARINA

bry confiar para transformar

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Eliza Maria da Silva

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 01:55 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.28.46.146
  - **Email:** eliza.silva@mh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.594833, -48.5485078

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 01:55 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eliza Maria da Silva

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 01:56 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.28.46.146
  - **Email:** eliza.silva@mh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.594833, -48.5485078

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 01:56 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Rafael Bez Claumann

bry confiar para transformar

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 01:58 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 191.251.90.16
  - **Email:** rclaumann@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5885058, -48.5551886

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 01:58 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Vilcionei Marcio Weirich

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 03:29 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 200.207.64.222
  - **Email:** vweirich@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6239999, -48.6862819

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 03:29 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eulinda Salete Moreira

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 03:31 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 170.247.4.162
  - **Email:** esalete@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5867019, -48.5786575

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
IMBITUBA
SANTA CATARINA

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 03:31 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Luis Gustavo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 05:34 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 143.208.213.48
  - **Email:** lgustavo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.605787309610218, -48.59409252951598

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 05:34 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Luis Gustavo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 05:35 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 143.208.213.48
  - **Email:** lgustavo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.60564820110039, -48.594052404588986

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 05:35 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
LAGUNA
SANTA CATARINA

bry confiar para transformar

- Assinatura íntegra
- Certificado válido
- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua politica
- Carimbo válido

Evandro Boaventura dos Santos

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 05:48 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.8.205.13
  - **Email:** evandrobsmv@gmail.com
  - **Geolocalização:** -27.591843, -48.4930311

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 05:48 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua politica
  - Carimbo válido

César Augusto Costa Palma

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 05:53 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 187.65.248.109
  - **Email:** cpalma@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 05:53 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua politica
  - Carimbo válido

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
LAGUNA
SANTA CATARINA

Mario Cesar Pereira da Silva
- **Data da assinatura:** 25/10/2024 07:33 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 179.179.176.136
  - **Email:** mcpereira@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6128856, -48.5883434

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Data da assinatura:** 25/10/2024 07:33 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio
- **Data da assinatura:** 25/10/2024 09:46 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.85.177.105
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.534147675060282, -48.508800345515034

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
- **Data da assinatura:** 25/10/2024 09:46 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior
- **Data da assinatura:** 25/10/2024 10:04 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.255.218
  - **Email:** pleva@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5948099, -48.5745573

bry confiar para transformar

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
LAGUNA
SANTA CATARINA

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 10:04 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 10:05 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.255.218
  - **Email:** pleva@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5947955, -48.5746507

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/10/2024 10:05 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 18.06.2025

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 19h00min, realizadas presencialmente, na Sede do IDEAS, localizada na Rua Souza Dutra, 145 – sala 904 – Estreito, Florianópolis/SC – CEP 88070-605, com transmissão por videoconferência na plataforma Google Meet, nos termos do art. 48-A do Código Civil, com acesso pelo link: <meet.google.com/ziz-oqfm-mtx>, reuniram-se, em primeira sessão, em obediência ao artigo 16, §3º, I, do Estatuto Social e com a presença dos indicados na lista de presença, os conselheiros do Conselho de Administração e os associados efetivos do Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, **todos concordes com o formato digital da reunião do Conselho de Administração e da Assembleia Geral e cientes de que, posteriormente, deverão assinar digitalmente a lista de presença do referido ato pelo sistema BRy Cloud**, para deliberarem sobre: Pelo Conselho de Administração: **i)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial Administrativa em Manaus/AM, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **ii)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Caxias do Sul/RS, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **iii)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Timbó/SC, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **iv)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para alteração do endereço da Filial 27, sita à Avenida Júlio de Castilhos, nº 2163, Centro, Caxias do Sul – RS, CEP 95020-485, que passará a ter como endereço Rua Marechal Floriano, nº 433, Centro, Caxias do Sul - RS, CEP 95020-450, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **v)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Araucária/PR, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **vi)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVII, com a seguinte redação: "XVII – Décima sétima possibilidade de composição: a) 50 % (cinquenta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da sociedade civil; c) 10 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos, na forma estabelecida pelo estatuto da entidade.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **vii)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVIII, com a seguinte redação: "XVIII – Décima Oitava possibilidade de composição: a) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto; c) até 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **viii)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XIX, com a seguinte redação: "XIX – Décima nona possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros natos representantes de entidades

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

da sociedade civil definidos pelo estatuto; c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **ix)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o §4º com a seguinte redação "§4º no caso da composição XIX deve-se respeitar a correspondência de mais de 30% e menos de 60% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas por membros natos representantes do Poder Público e Membros natos representantes da sociedade civil.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **x)** Análise e aprovação de alteração do art. 27, §1º, do Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação "Art. 27 (...) §1º O Conselho de Gestão Outorgados será composto pelos membros eleitos para o Conselho de Administração do IDEAS, conforme disposto no art. 23 do Estatuto, para que haja paridade de diretriz decisória e administrativa sobre todos os projetos do IDEAS. Os membros serão alocados de forma a dar o pleno atendimento aos requisitos de percentuais de cada uma das formatações previstas no art. 28 do Estatuto.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **xi)** Análise e aprovação de alteração do art. 2º, "b", Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação "Art. 2º (...) Colaborar com o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas que possam garantir a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde, essenciais para o desenvolvimento humano e social do cidadão. A organização poderá celebrar parcerias, convênios e contratos com a administração pública em todas as esferas, bem como firmar outros instrumentos jurídicos com instituições de natureza pública e/ou privada, nacionais e/ou internacionais. Ainda, poderá prestar serviços de terceirização de mão-de-obra, fornecimento e gestão de recursos humanos, cessão de mão-de-obra temporária e apoio administrativo (contrato de terceirização) com a administração pública em geral. (...)", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **xii)** Análise e aprovação de alteração do art. 2º do Estatuto Social, para inserir o parágrafo segundo e renomear o atual parágrafo único, nos seguintes termos: "§1º. O IDEAS possui finalidade não-lucrativa, com obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, vedada a sua distribuição entre os associados, conselheiros, diretores ou doadores. §2º. Os eventuais superávits resultantes das atividades meio serão integralmente destinados ao fortalecimento e aprimoramento das ações voltadas à atenção à saúde, em conformidade com os objetivos institucionais do IDEAS.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **xiii)** Análise e aprovação de alteração do art. 23, §7º, do Estatuto Social, para passar a constar a seguinte redação "§7°. Os conselheiros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração, ou o Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, não poderão ser cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do governador, vice-governador, prefeito, vice-prefeito, secretários de Estado, secretários municipais, subsecretários municipais, deputados, vereadores, senadores, conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras, termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **xiv)** Análise e designação de membros para compor o Conselho de Gestões Outorgadas previsto no art. 28, X, do Estatuto Social, nos termos do art. 24, VI, do Estatuto Social; **xv)** Renúncia do Conselheiro Tiago Moscarelli Pinto e nomeação e posse de novo Conselheiro do Conselho de Administração, nos termos do art. 23, IV, do Estatuto

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

Social do IDEAS; **xvi)** Recondução do Conselheiro Vilcionei Marcio Weirich para mais 4 anos, nos termos do art. 23, §4º, do Estatuto Social; **xvii)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XX, com a seguinte redação: "XX – Vigésima possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de representantes do Poder Público Municipal; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da organização social; c) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de representantes dos empregados ou trabalhadores; e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros da sociedade, beneficiários da política pública, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **xviii)** assuntos gerais. Pela Assembleia Geral: **i)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial Administrativa em Manaus/AM, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **ii)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Caxias do Sul/RS, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **iii)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Timbó/SC, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **iv)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para alteração do endereço da Filial 27, sita à Avenida Júlio de Castilhos, nº 2163, Centro, Caxias do Sul – RS, CEP 95020-485, que passará a ter como endereço Rua Marechal Floriano, nº 433, Centro, Caxias do Sul - RS, CEP 95020-450, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **v)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Araucária/PR, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **vi)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVII, com a seguinte redação: "XVII – Décima sétima possibilidade de composição: a) 50 % (cinquenta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da sociedade civil; c) 10 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos, na forma estabelecida pelo estatuto da entidade.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **vii)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVIII, com a seguinte redação: "XVIII – Décima Oitava possibilidade de composição: a) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto; c) até 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **viii)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XIX, com a seguinte redação: "XIX – Décima nona possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil definidos pelo estatuto; c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **ix)** Análise

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

IDEAS

e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o §4º com a seguinte redação "§4º no caso da composição XIX deve-se respeitar a correspondência de mais de 30% e menos de 60% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas por membros natos representantes do Poder Público e Membros natos representantes da sociedade civil.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **x)** Análise e aprovação de alteração do art. 27, §1º, do Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação "Art. 27 (...) §1º O Conselho de Gestão Outorgados será composto pelos membros eleitos para o Conselho de Administração do IDEAS, conforme disposto no art. 23 do Estatuto, para que haja paridade de diretriz decisória e administrativa sobre todos os projetos do IDEAS. Os membros serão alocados de forma a dar o pleno atendimento aos requisitos de percentuais de cada uma das formatações previstas no art. 28 do Estatuto.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **xi)** Análise e aprovação de alteração do art. 2º, "b", Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação "Art. 2º (...) Colaborar com o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas que possam garantir a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde, essenciais para o desenvolvimento humano e social do cidadão. A organização poderá celebrar parcerias, convênios e contratos com a administração pública em todas as esferas, bem como firmar outros instrumentos jurídicos com instituições de natureza pública e/ou privada, nacionais e/ou internacionais. Ainda, poderá prestar serviços de terceirização de mão-de-obra, fornecimento e gestão de recursos humanos, cessão de mão-de-obra temporária e apoio administrativo (contrato de terceirização) com a administração pública em geral. (...)", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **xii)** Análise e aprovação de alteração do art. 2º do Estatuto Social, para inserir o parágrafo segundo e renomear o atual parágrafo único, nos seguintes termos: "§1º. O IDEAS possui finalidade não-lucrativa, com obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, vedada a sua distribuição entre os associados, conselheiros, diretores ou doadores. §2º. Os eventuais superávits resultantes das atividades meio serão integralmente destinados ao fortalecimento e aprimoramento das ações voltadas à atenção à saúde, em conformidade com os objetivos institucionais do IDEAS.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **xiii)** Análise e aprovação de alteração do art. 23, §7º, do Estatuto Social, para passar a constar a seguinte redação "§7°. Os conselheiros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração, ou o Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, não poderão ser cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do governador, vice-governador, prefeito, vice-prefeito, secretários de Estado, secretários municipais, subsecretários municipais, deputados, vereadores, senadores, conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras, termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **xiv)** Análise e designação de membros para compor o Conselho de Gestões Outorgadas previsto no art. 28, X, do Estatuto Social, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xv)** Renúncia do Conselheiro Tiago Moscarelli Pinto e nomeação e posse de novo Conselheiro do Conselho de Administração, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social do IDEAS; **xvi)** Recondução do Conselheiro Vilcionei Marcio Weirich para mais 4 anos, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xvii)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XX, com a seguinte redação: "XX – Vigésima possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de representantes do Poder Público Municipal; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da organização social; c) 10 a 20% (dez a vinte

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

IDEAS

por cento) de membros de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de representantes dos empregados ou trabalhadores; e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros da sociedade, beneficiários da política pública, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **xviii)** assuntos gerais. A reunião foi presidida Diego Gotardo, Presidente do Conselho de Administração, e secretariada por Pedro José Leva Junior, Secretário do IDEAS. Discutidos os assuntos supracitados, o Conselho de Administração **votou, de forma unânime por todos os Conselheiros presentes, APROVANDO**: **1)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial Administrativa em Manaus/AM, com endereço na Travessa Sargento Abrahim, nº 27, Flores, Manaus/AM, CEP 69058-114, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **2)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Caxias do Sul/RS, com endereço na Rua João Gregorio Paniz, 602, Centenário, Caxias do Sul/RS - CEP 95045-118, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **3)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Timbó/SC, com endereço na Rua Aracaju, nº 60, Bairro Centro, Timbó/SC – CEP 89120-000, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **4)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para alteração do endereço da Filial 27, sita à Avenida Júlio de Castilhos, nº 2163, Centro, Caxias do Sul – RS, CEP 95020-485, que passará a ter como endereço Rua Marechal Floriano, nº 433, Centro, Caxias do Sul - RS, CEP 95020-450, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **5)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Araucária/PR, com endereço na Rua Rozalia Wzorek, 77, Sabiá, Araucária/PR, CEP 83708-000, nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **6)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVII, com a seguinte redação: "XVII – Décima sétima possibilidade de composição: a) 50 % (cinquenta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da sociedade civil; c) 10 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos, na forma estabelecida pelo estatuto da entidade.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social, e conforme exigido pela Lei Municipal nº 4.677/2021; **7)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVIII, com a seguinte redação: "XVIII – Décima Oitava possibilidade de composição: a) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto; c) até 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **8)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XIX, com a seguinte redação: "XIX – Décima nona possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil definidos pelo estatuto; c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

reconhecida idoneidade moral; e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **9)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o §4º com a seguinte redação "§4º no caso da composição XIX deve-se respeitar a correspondência de mais de 30% e menos de 60% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas por membros natos representantes do Poder Público e Membros natos representantes da sociedade civil.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **10)** Análise e aprovação de alteração do art. 27, §1º, do Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação, com ajuste material em relação ao que constou do edital de convocação, "Art. 27 (...) §1º O Conselho de Gestões Outorgadas será composto pelos membros eleitos para o Conselho de Administração do IDEAS, conforme disposto no art. 23 do Estatuto, para que haja paridade de diretriz decisória e administrativa sobre todos os projetos do IDEAS. Os membros serão alocados de forma a dar o pleno atendimento aos requisitos de percentuais de cada uma das formatações previstas no art. 28 do Estatuto.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **11)** Análise e aprovação de alteração do art. 2º, "b", Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação "Art. 2º (...) Colaborar com o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas que possam garantir a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde, essenciais para o desenvolvimento humano e social do cidadão. A organização poderá celebrar parcerias, convênios e contratos com a administração pública em todas as esferas, bem como firmar outros instrumentos jurídicos com instituições de natureza pública e/ou privada, nacionais e/ou internacionais. Ainda, poderá prestar serviços de terceirização de mão-de-obra, fornecimento e gestão de recursos humanos, cessão de mão-de-obra temporária e apoio administrativo (contrato de terceirização) com a administração pública em geral. (...)", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; 12) Análise e aprovação de alteração do art. 2º do Estatuto Social, para inserir o parágrafo segundo e renomear o atual parágrafo único, nos seguintes termos, com ajuste material em relação ao que constou do edital de convocação: "§1º. O IDEAS possui finalidade não-lucrativa, com obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, vedada a sua distribuição entre os associados, conselheiros, diretores ou doadores. §2º. Os eventuais superávits resultantes das atividades-meio serão integralmente destinados ao fortalecimento e aprimoramento das ações voltadas à atenção à saúde, em conformidade com os objetivos institucionais do IDEAS.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **13)** Análise e aprovação de alteração do art. 23, §7º, do Estatuto Social, para passar a constar a seguinte redação "§7°. Os conselheiros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração, ou o Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, não poderão ser cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do governador, vice-governador, prefeito, vice-prefeito, secretários de Estado, secretários municipais, subsecretários municipais, deputados, vereadores, senadores, conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras", termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **14)** Renúncia do Conselheiro Tiago Moscarelli Pinto e nomeação e posse do sr. Elton Fernando da Silva, brasileiro, viúvo, nascido em 16 de dezembro de 1964, portador da carteira de identidade nº 14.828.347-0, expedida pela SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 088.072.038-71, residente e domiciliado na Rua Apinajes, 1786, apto. 122, Sumaré – SP, CEP 01258-000 como novo Conselheiro do Conselho de Administração, nos termos do art. 23, IV, do Estatuto Social do IDEAS; **15)** Análise e designação de membros para compor o

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

IDEAS

Conselho de Gestões Outorgadas previsto no art. 28, X, do Estatuto Social, nos termos do art. 24, VI, do Estatuto Social, com a indicação de composição nos seguintes termos: (a) No percentual de 55% Membros eleitos ou associados, os Conselheiros Jean Carlo de Souza dos Santos, Luis Gustavo de Souza dos Santos, César Augusto Costa Palma, Vilcionei Marcio Weirich e Evandro Boaventura; (b) No percentual de 35% Representante poder público e notória capacidade e idoneidade, os conselheiros Diego Gotardo, Rafael Bez Claumann e Mario Cesar Pereira da Silva; e (c) No percentual de 10% Membros eleitos pelos empregados, a Conselheira Eulinda Salete Moreira, que ficam desde já nomeados e empossados; **16)** Recondução do Conselheiro Vilcionei Marcio Weirich para mais 4 anos, nos termos do art. 23, §4º, do Estatuto Social; **17)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XX, com a seguinte redação: "XX – Vigésima possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de representantes do Poder Público Municipal; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da organização social; c) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de representantes dos empregados ou trabalhadores; e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros da sociedade, beneficiários da política pública", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **18)** assuntos gerais. Por sua vez, discutidos os assuntos supracitados, a Assembleia Geral **votou, de forma unânime pelos membros associados efetivos presentes, APROVANDO: 1)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial Administrativa em Manaus/AM, com endereço na Travessa Sargento Abrahim, nº 27, Flores, Manaus/AM, CEP 69058-114, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **2)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Caxias do Sul/RS, com endereço na Rua João Gregorio Paniz, 602, Centenário, Caxias do Sul/RS - CEP 95045-118, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **3)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Timbó/SC, com endereço na Rua Aracaju, nº 60, Bairro Centro, Timbó/SC – CEP 89120-000, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **4)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para alteração do endereço da Filial 27, sita à Avenida Júlio de Castilhos, nº 2163, Centro, Caxias do Sul – RS, CEP 95020-485, que passará a ter como endereço Rua Marechal Floriano, nº 433, Centro, Caxias do Sul - RS, CEP 95020-450, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **5)** Análise e aprovação de alteração do art. 1º do Estatuto Social, para criação e inclusão de Filial em Araucária/PR, com endereço na Rua Rozalia Wzorek, 77, Sabiá, Araucária/PR, CEP 83708-000, nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **6)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVII, com a seguinte redação: "XVII – Décima sétima possibilidade de composição: a) 50 % (cinquenta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da sociedade civil; c) 10 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos, na forma estabelecida pelo estatuto da entidade.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social, e conforme exigido pela Lei Municipal nº 4.677/2021; **7)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XVIII, com a seguinte redação: "XVIII – Décima Oitava possibilidade de composição: a) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b)

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto; c) até 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **8)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XIX, com a seguinte redação: "XIX – Décima nona possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil definidos pelo estatuto; c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.", nos termos do art. 24, XIII, do Estatuto Social; **9)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o §4º com a seguinte redação "§4º no caso da composição XIX deve-se respeitar a correspondência de mais de 30% e menos de 60% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas por membros natos representantes do Poder Público e Membros natos representantes da sociedade civil.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **10)** Análise e aprovação de alteração do art. 27, §1º, do Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação, com ajuste material em relação ao que constou do edital de convocação, "Art. 27 (...) §1º O Conselho de Gestões Outorgadas será composto pelos membros eleitos para o Conselho de Administração do IDEAS, conforme disposto no art. 23 do Estatuto, para que haja paridade de diretriz decisória e administrativa sobre todos os projetos do IDEAS. Os membros serão alocados de forma a dar o pleno atendimento aos requisitos de percentuais de cada uma das formatações previstas no art. 28 do Estatuto.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **11)** Análise e aprovação de alteração do art. 2º, "b", Estatuto Social para que passe a constar a seguinte redação "Art. 2º (...) Colaborar com o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas que possam garantir a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde, essenciais para o desenvolvimento humano e social do cidadão. A organização poderá celebrar parcerias, convênios e contratos com a administração pública em todas as esferas, bem como firmar outros instrumentos jurídicos com instituições de natureza pública e/ou privada, nacionais e/ou internacionais. Ainda, poderá prestar serviços de terceirização de mão-de-obra, fornecimento e gestão de recursos humanos, cessão de mão-de-obra temporária e apoio administrativo (contrato de terceirização) com a administração pública em geral. (...)", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; 12) Análise e aprovação de alteração do art. 2º do Estatuto Social, para inserir o parágrafo segundo e renomear o atual parágrafo único, nos seguintes termos, com ajuste material em relação ao que constou do edital de convocação: "§1º. O IDEAS possui finalidade não-lucrativa, com obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, vedada a sua distribuição entre os associados, conselheiros, diretores ou doadores. §2º. Os eventuais superávits resultantes das atividades-meio serão integralmente destinados ao fortalecimento e aprimoramento das ações voltadas à atenção à saúde, em conformidade com os objetivos institucionais do IDEAS.", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **13)** Análise e aprovação de alteração do art. 23, §7º, do Estatuto Social, para passar a constar a seguinte redação "§7º. Os conselheiros eleitos ou

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

indicados para compor o Conselho de Administração, ou o Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, não poderão ser cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do governador, vice-governador, prefeito, vice-prefeito, secretários de Estado, secretários municipais, subsecretários municipais, deputados, vereadores, senadores, conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras", termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **14)** Renúncia do Conselheiro Tiago Moscarelli Pinto e nomeação e posse do sr. Elton Fernando da Silva, brasileiro, viúvo, nascido em 16 de dezembro de 1964, portador da carteira de identidade nº 14.828.347-0, expedida pela SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 088.072.038-71, residente e domiciliado na Rua Apinajes, 1786, apto. 122, Sumaré – SP, CEP 01258-000 como novo Conselheiro do Conselho de Administração, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social do IDEAS; **15)** Análise e designação de membros para compor o Conselho de Gestões Outorgadas previsto no art. 28, X, do Estatuto Social, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social, com a indicação de composição nos seguintes termos: (a) No percentual de 55% Membros eleitos ou associados, os Conselheiros Jean Carlo de Souza dos Santos, Luis Gustavo de Souza dos Santos, César Augusto Costa Palma, Vilcionei Marcio Weirich e Evandro Boaventura; (b) No percentual de 35% Representante poder público e notória capacidade e idoneidade, os conselheiros Diego Gotardo, Rafael Bez Claumann e Mario Cesar Pereira da Silva; e (c) No percentual de 10% Membros eleitos pelos empregados, a Conselheira Eulinda Salete Moreira, que ficam desde já nomeados e empossados; **16)** Recondução do Conselheiro Vilcionei Marcio Weirich para mais 4 anos, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **17)** Análise e aprovação de alteração do art. 28 do Estatuto Social para incluir o inciso XX, com a seguinte redação: "XX – Vigésima possibilidade de composição: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de representantes do Poder Público Municipal; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes da organização social; c) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; d) 10 a 20% (dez0 a vinte por cento) de representantes dos empregados ou trabalhadores; e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros da sociedade, beneficiários da política pública", nos termos do art. 17, II, do Estatuto Social; **18)** assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, Pedro José Leva Junior, e lida, aprovada e posteriormente assinada por todos os presentes, que com ela concordam.

Jaguaruna/SC, 18 de junho de 2025.

Assinatura Eletrônica
25/06/2025 11:44 UTC
BRy Diego Gotardo
005.***.***-73
Diego Gotardo

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de Administração

Assinatura Eletrônica
25/06/2025 11:01 UTC
BRy Pedro José Leva Junior
187.***.***-84
Pedro José Leva Junior

Pedro José Leva Junior
Secretário do IDEAS

Assinatura Eletrônica
24/06/2025 22:35 UTC
BRy Eliza Maria da Silva
084.***.***-40
Eliza Maria da Silva

Eliza Maria da Silva
Advogada – OAB/SC 51.429

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
Maria Cecília Cipriano Ricardo - Oficial Interina
Rua Hercílio Estácio da Luz, s/nº, Cristo Rei, Jaguaruna - SC, 88715-000 - (48)
3660-4809 - registrocivilj aguaruna@gmail.com

34ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo:	001681 Data:26/06/2025	Livro: 0013	Folha: 196
Registro:	001468 Data:17/07/2025	Livro: A-006	Folha: 210
Registro Origem:	000816 Data:19/01/2018	Livro: A-004	Folha: 158

Apresentante: I.D.E.A.S. Instituto de Desenvolvimento Ensino e
Emolumentos: Averbação: R$ 119,10, FRJ: R$ 27,07, ISS: R$ 4,76, -
Total R$ 150,93 - Recibo nº: 57803
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HLZ55322-XX99
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Boa fé, Jaguaruna - 17 de julho de 2025

Maria Cecília Cipriano Ricardo - Oficial Interina

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARUNA SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Jaguaruna - Estado de Santa Catarina

Maria Cecília Cipriano Ricardo - Oficial Interina
CPF 068.526.589-70
Rua Hercílio Estácio da Luz, nº 565 - Cristo Rei IV
Jaguaruna-SC - CEP 88.715-000 - Tel. (48)3660-4809

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
LISTA DE PRESENÇA
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 18.06.2025

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Mario Cesar Pereira da Silva	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 25/06/2025 15:44 UTC BRy Mario César Pereira da Silva 178.***.***-91 Mario Cesar Pereira da Silva
Evandro Boaventura dos Santos	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 25/06/2025 02:45 UTC BRy Evandro Boaventura 071.***.***-69 Evandro Boaventura dos Santos
Eulinda Salete Moreira	Conselheira Administrativa	Assinatura Eletrônica 25/06/2025 00:14 UTC BRy Eulinda Salete Moreira 656.***.***-34 Eulinda Salete Moreira
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 24/06/2025 23:04 UTC BRy Jean Carlo 043.***.***-08 Jean Carlo de Souza dos Santos
Luis Gustavo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 25/06/2025 13:51 UTC BRy Luis Gustavo :. 080.***.***-52 Luis Gustavo de Souza dos Santos
Vilcionei Marcio Weirich	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 25/06/2025 09:25 UTC BRy VILCIONEI MARCIO WEIRICH 002.***.***-04 Vilcionei Marcio Weirich
Rafael Bez Claumann	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 25/06/2025 14:10 UTC BRy Rafael Claumann 005.***.***-28 Rafael Bez Claumann
Elton Fernando da Silva	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 24/06/2025 23:59 UTC BRy 088.***.***-71 Elton Fernando da Silva
Diego Gotardo	Presidente	Assinatura Eletrônica 25/06/2025 15:18 UTC BRy Diego Gotardo 005.***.***-73 Diego Gotardo

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

IDEAS

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Pedro Jose Leva Junior	Secretário	Assinatura Eletrônica 25/06/2025 11:01 UTC Pedro José Leva Junior 187 *** *** 84 Pedro José Leva Junior
Sandro Natalino Demetrio	Diretor Executivo	Assinatura Eletrônica 25/06/2025 01:27 UTC 003 *** *** 73 Sandro Natalino Demetrio
Vanessa Bussolo Brand	Advogada	Assinatura Eletrônica 24/06/2025 07:56 UTC Vanessa Bussolo Brand 096 *** *** 48 vanessa bussolo brand
Eliza Maria da Silva	Advogada	Assinatura Eletrônica 24/06/2025 22:35 UTC Eliza Maria da Silva 094 *** *** 46 Eliza Maria da Silva

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Jaguaruna - Estado de Santa Catarina

Maria Cecília Cipriano Ricardo - Oficial Interina
CPF 068.526.589-70
Rua Hercílio Estácio da Luz, nº 565 - Cristo Rei IV
Jaguaruna-SC - CEP 88.715-000 - Tel. (48)3660-4809

AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

bry confiar para transformar

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
00ad47d0-ea19-49ba-aa6b-0cfb2cfe11c7

CHAVE:
AB8F9BABECCAA567BE1B50ED8B3527203B02F7F3C862C1DDCE8019AB7FAA413C

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 25/06/2025 06:19 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_20250624_AtadaReuniaodoConselhodeAdministracaoeAG_CH2025070112.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 210F862FF9A1E1529A9F44DFDA9EE4213835F006D744788E581E5F677686ECAA
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 25/06/2025 06:19 (UTC).

Eliza Maria da Silva
- **Data da assinatura:** 24/06/2025 10:35 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.34.33.127
  - **Email:** eliza.silva@mh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5972096, -48.545792

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Data da assinatura:** 24/06/2025 10:35 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido

bry confiar para transformar

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Eliza Maria da Silva

- **Data da assinatura:** 24/06/2025 10:35 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.34.33.127
  - **Email:** eliza.silva@mh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5972096, -48.545792

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 24/06/2025 10:35 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Jean Carlo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 24/06/2025 11:04 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 45.166.204.191
  - **Email:** jcarlo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6822018, -48.7692495

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 24/06/2025 11:04 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Elton Fernando da Silva

bry confiar para transformar

- **Data da assinatura:** 24/06/2025 11:54 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.100.13.162
  - **Email:** efernando@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -23.5449925, -46.6860034

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 24/06/2025 11:54 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eulinda Salete Moreira

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 12:14 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 45.166.205.182
  - **Email:** esalete@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6489261, -48.6673967

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 12:14 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Vilcionei Marcio Weirich

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 12:25 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 152.250.93.89
  - **Email:** vweirich@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6239831, -48.6863865

bry confiar para transformar

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 12:25 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 01:27 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.122.104.84
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -22.9303862, -43.1843926

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 01:27 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Evandro Boaventura dos Santos

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 02:49 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 191.191.100.71
  - **Email:** eboaventura@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.6037632, -48.57856

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 02:49 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**

bry confiar para transformar

- Assinatura íntegra
- Certificado válido
- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

vanessa bussolo brand

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 02:52 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 186.249.196.114
  - **Email:** vanessa.brand@mh.adv.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 02:52 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:01 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.251.142
  - **Email:** pleva@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:01 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

bry confiar para transformar

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:01 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.251.142
  - **Email:** pleva@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5924672, -48.5518933

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:01 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:45 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.51.89.232
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.58915250887237, -48.586396164459934

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 11:45 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Luis Gustavo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 01:52 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 191.54.31.198
  - **Email:** lgustavo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.58857286145298, -48.57648942525522

bry confiar para transformar

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 01:52 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Rafael Bez Claumann

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 02:14 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.255.212
  - **Email:** rclaumann@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5957948, -48.5568378

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 02:14 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 03:18 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 181.77.1.188
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.588585228684906, -48.553640116051355

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 03:18 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**

bry confiar para transformar

- Assinatura íntegra
- Certificado válido
- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Mario Cesar Pereira da Silva

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 04:44 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.253.12
  - **Email:** mcpereira@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5893774, -48.5866547

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 25/06/2025 04:44 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARUNA SANTA CATARINA

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

BALANÇOS PATRIMONIAIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	24.006.302/0004-88	

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	9

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
35.5C.60.71.26.22.3F.48.A3.65.FB.82.13.01.34.6C.09.53.25.C7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03332941909	PATRICIA SCHLICKMANN MEURER:03332941909	335666445421556560 9	17/06/2024 a 17/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24006302000488	"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO	451193049715173681 05457188164	12/02/2024 a 11/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

35.5C.60.71.26.22.3F.48.A3.65.FB.82.1
3.01.34.6C.09.53.25.C7-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 09:29:36

96.0B.5B.79.D5.65.A7.1C
5A.07.7D.1F.AB.C9.1E.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	24.006.302/0004-88
Número de Ordem do Livro:	9		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
NIRE	
CNPJ	24.006.302/0004-88
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Jaguaruna
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/01/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	728615

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	728615
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.5C.60.71.26.22.3F.48.A3.65.FB.82.13.01.34.6C.09.53.25.C7-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	24.006.302/0004-88
Número de Ordem do Livro:	9		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	033.329.419-09
N° de Série do Certificado	3356664454215565609
Nome do Signatário	PATRICIA SCHLICKMANN MEURER:03332941909
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITAL MULTIPLA G1
Validade	17/06/2024 a 17/06/2025

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	003.689.649-73
N° de Série do Certificado	45119304971517368105457188164
Nome do Signatário	"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL
Validade	12/02/2024 a 11/02/2025

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	24.006.302/0004-88	Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS	24.006.302/0004-88					4830910306	diretoria@ideas.med.br	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
Patricia Meurer	033.329.419-09	1SC033665O0	SC/2024/390187	27/08/2024	SC	4830371200	contabil9@rgcontadores.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

AUDITORES INDEPENDENTES

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	24.006.302/0004-88	Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

CPF/CNPJ	Nome do auditor independente ou da firma de auditoria	Registo do auditor intependente na CVM
83.280.859/0001-29	VGA AUDITORES INDEPENDENTES	368-9

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO

Dados da pessoa jurídica

CNPJ:	24.006.302/0004-88	Identificaçao da SCP:		NIRE:	
Nome da empresa:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS			UF:	SC

Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Finalidade: Original

Forma: G - Livro Diário (Completo - sem escrituração

Versão do leiaute: 9.00

Nro de ordem: 9

Natureza do livro: LIVRO DIARIO

Início de período: 0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)

Situação Especial:

Tipo da ECD: 0-ECD de empresa não participante de SCP

Grande Porte: 1-Empresa é entidade sujeita a auditoria independente Ativo Total superior a R$ 240.000.000,00 ou Receita Bruta Anual superior R$300.000.000,00.

Moeda Funcional: N - Não

ECD's consolidadas: N - Não

Modalidade da ECD: 0-Escrituração Centralizada

Código do plano referencial: 5-Imunes e Isentas em Geral

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	24.006.302/0004-88
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Demonstrações Financeiras

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 462.807.891,82	R$ 1.551.554.782,93
CIRCULANTE		R$ 376.025.214,45	R$ 1.138.207.694,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 61.178.420,60	R$ 98.545.983,76
BENS NUMERÁRIOS		R$ 1.619,72	R$ 1.619,72
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 25.743.123,37	R$ 33.034.159,93
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 34.002.205,95	R$ 64.184.140,14
APLICAÇÕES FUNDO DE RESERVA CONTRATUAL		R$ 1.431.471,56	R$ 1.326.063,97
CONTAS A RECEBER		R$ 273.364.053,11	R$ 977.836.814,47
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE)		R$ 254.106.843,58	R$ 977.488.256,39
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 348.558,08
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE) - EM RECUPERAÇÃO		R$ 19.257.209,53	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 11.905.541,02	R$ 20.807.930,25
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 9.864.111,35	R$ 4.615.188,06
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 425.763,91	R$ 1.160.316,61
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 469.805,97	R$ 966.635,51
CRÉDITOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 12.600.000,00
DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR		R$ 959.145,81	R$ 60.405,11
TRANSFERÊNCIAS DE ESTOQUES - SES/RJ		R$ 186.713,98	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 0,00	R$ 1.405.384,96
ESTOQUES		R$ 29.577.199,72	R$ 41.016.965,71
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 1.994.047,53	R$ 1.581.929,35
ESTOQUES DE MATERIAIS E INSUMOS		R$ 27.583.152,19	R$ 39.435.036,36
NÃO CIRCULANTE		R$ 86.782.677,37	R$ 413.347.088,74
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 81.618.032,11	R$ 402.211.885,73
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE)		R$ 0,00	R$ 316.881.423,59
OUTROS CRÉDITOS		R$ 81.618.032,11	R$ 85.330.462,14
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 3.518.577,07	R$ 327.501,00
OUTROS CRÉDITOS DE LONGO PRAZO		R$ 9.102.159,03	R$ 28.952.670,40
APORTES FINANCEIROS A RECEBER		R$ 68.997.296,01	R$ 56.050.290,74
INVESTIMENTOS		R$ 201.372,77	R$ 502.334,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.5C.60.71.26.22.3F.48.A3.65.FB.82.13.01.34.6C.09.53.25.C7-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	24.006.302/0004-88
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Demonstrações Financeiras

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R$ 201.372,77	R$ 502.334,37
IMOBILIZADO - BENS EM OPERAÇÃO		R$ 4.963.272,49	R$ 10.632.868,64
IMOBILIZADO - CUSTO DE AQUISIÇÃO		R$ 5.644.261,36	R$ 12.170.550,44
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (680.988,87)	R$ (1.537.681,80)
PASSIVO		R$ 462.807.891,82	R$ 1.551.554.782,93
CIRCULANTE		R$ 323.982.543,67	R$ 1.073.940.788,07
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.182.973,48	R$ 3.881.540,45
EMPRÉSTIMOS		R$ 4.182.973,48	R$ 3.881.540,45
FORNECEDORES		R$ 16.038.243,65	R$ 60.095.085,81
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 7.923.508,75	R$ 59.986.381,61
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 8.114.734,90	R$ 108.704,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 6.328.105,91	R$ 6.524.631,76
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 866.187,27	R$ 362.374,68
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 5.461.918,64	R$ 6.162.257,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 32.563.922,02	R$ 44.934.483,57
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 11.874.610,26	R$ 16.426.871,46
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 3.019.038,42	R$ 1.676.993,89
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 17.670.273,34	R$ 26.830.618,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 264.869.298,61	R$ 958.505.046,48
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 661.585,98	R$ 0,00
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE)		R$ 255.869.175,95	R$ 958.141.413,15
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 14.811,55
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE) - EM RECUPERAÇÃO		R$ 8.337.267,57	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 1.269,11	R$ 348.821,78
NÃO CIRCULANTE		R$ 102.717.403,12	R$ 444.387.431,36
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 102.717.403,12	R$ 444.387.431,36
EMPRÉSTIMOS		R$ 882.000,00	R$ 3.548.666,82
APORTES FINANCEIROS A PAGAR		R$ 68.997.296,01	R$ 56.050.290,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 31.444,42	R$ 21.764,23
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 31.444,42	R$ 21.764,23
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE)		R$ 10.365.747,35	R$ 345.354.077,34

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	24.006.302/0004-88
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Demonstrações Financeiras

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES DE TERCEIROS		R$ 19.896.606,63	R$ 34.380.624,93
OUTRAS PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA E CÍVEL		R$ 2.544.308,71	R$ 5.032.007,30
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 36.107.945,03	R$ 33.226.563,50
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO		R$ 36.107.945,03	R$ 33.226.563,50

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	24.006.302/0004-88
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Demonstrações Financeiras

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 860.869.389,29	R$ 1.437.934.485,94
RECEITAS COM RESTRIÇÃO		R$ 851.033.786,93	R$ 1.427.189.230,64
RECEITA COM SAÚDE (GESTÃO PÚBLICA)		R$ 850.586.654,23	R$ 1.422.199.220,68
SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS E GRATUIDADES		R$ 417.235,81	R$ 1.368.967,51
RECEITAS DE DOAÇÕES		R$ 29.896,89	R$ 3.621.042,45
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		R$ 9.835.602,36	R$ 10.745.255,30
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 4.707.384,11	R$ 4.924.650,46
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 4.157.935,61	R$ 4.114.180,61
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 970.282,64	R$ 1.706.424,23
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (801.818.778,43)	R$ (1.395.074.110,58)
(-) CUSTOS GESTÃO PÚBLICA (SAÚDE)		R$ (801.818.778,43)	R$ (1.395.074.110,58)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA DIRETA		R$ (198.119.859,35)	R$ (308.929.061,13)
(-) CUSTOS DIRETOS APLICADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (478.437.057,60)	R$ (891.947.524,08)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (124.844.625,67)	R$ (192.828.557,86)
(-) SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS E GRATUIDADES		R$ (417.235,81)	R$ (1.368.967,51)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (57.569.640,19)	R$ (38.698.691,95)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS		R$ (55.088.870,71)	R$ (33.243.499,20)
(-) DESPESAS COM OCUPAÇÃO		R$ (362.351,18)	R$ (529.086,59)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (346.982,19)	R$ (508.723,56)
(-) DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (1.246.394,47)	R$ (1.444.139,83)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (36.168.235,58)	R$ (21.575.537,80)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (56.767,30)	R$ (1.074.445,87)
(-) DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (7.492.090,36)	R$ (3.072.048,68)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (9.416.049,63)	R$ (5.039.516,87)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (514.195,10)	R$ (518.375,10)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (514.195,10)	R$ (518.375,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.879.196,93)	R$ (1.238.355,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.879.196,93)	R$ (1.238.355,72)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (87.377,45)	R$ (3.698.461,93)
(-) PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS		R$ 1.449.888,46	R$ (2.737.408,92)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.537.265,91)	R$ (961.053,01)
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) LÍQUIDO DO		R$ 1.480.970,67	R$ 4.161.683,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.5C.60.71.26.22.3F.48.A3.65.FB.82.13.01.34.6C.09.53.25.C7-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	24.006.302/0004-88
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Demonstrações Financeiras

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PERÍODO			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	24.006.302/0004-88	Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOSUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	36.107.945,03
Superávit (Déficit) do Exercício 2023	4.161.683,41
Ajustes de Exercícios Anteriores	(-)7.043.064,94
Saldo Final em 31.12.2023	33.226.563,50
Notas	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	24.006.302/0004-88	

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	10

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
7A.67.31.0D.FD.F4.A3.67.AB.61.D6.C1.2E.66.C1.78.B8.BE.7F.29

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24006302000488	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA:24006302000488	136407715491487219 23524737367	03/02/2025 a 03/02/2026	Sim
Contador	03332941909	PATRICIA SCHLICKMANN MEURER:03332941909	122633622513539734 661503586717697501 264	17/06/2025 a 17/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7A.67.31.0D.FD.F4.A3.67.AB.61.D6.C1.
2E.66.C1.78.B8.BE.7F.29-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2025 às 18:48:51

CA.1C.7D.74.A2.CA.D8.16
C1.2F.FA.3B.AF.5C.FA.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	24.006.302/0004-88
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
NIRE	
CNPJ	24.006.302/0004-88
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Jaguaruna
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/01/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	922151

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	922151
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.67.31.0D.FD.F4.A3.67.AB.61.D6.C1.2E.66.C1.78.B8.BE.7F.29-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	24.006.302/0004-88
Número de Ordem do Livro:	10

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	003.689.649-73
N° de Série do Certificado	136407715491487219235247373 67
Nome do Signatário	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA:24006302000488
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora ALTERNATIVE
Validade	03/02/2025 a 03/02/2026

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	033.329.419-09
N° de Série do Certificado	122633622513539734661503586717697501264
Nome do Signatário	PATRICIA SCHLICKMANN MEURER:03332941909
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	17/06/2025 a 17/06/2026

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	24.006.302/0004-88
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.551.554.782,93	R$ 1.872.943.945,82
CIRCULANTE		R$ 1.138.207.694,19	R$ 1.257.388.601,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 98.545.983,76	R$ 32.230.079,22
BENS NUMERÁRIOS		R$ 1.619,72	R$ 5.677,85
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 33.034.159,93	R$ 11.314.712,74
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 64.184.140,14	R$ 20.909.688,63
APLICAÇÕES FUNDO DE RESERVA CONTRATUAL		R$ 1.326.063,97	R$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R$ 977.836.814,47	R$ 1.114.450.116,58
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE)		R$ 977.488.256,39	R$ 1.111.231.486,11
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 348.558,08	R$ 1.230.462,03
FATURAMENTO SUS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 1.988.168,44
OUTROS CRÉDITOS		R$ 20.807.930,25	R$ 67.146.328,65
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 4.615.188,06	R$ 7.129.572,90
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 1.160.316,61	R$ 1.338.841,37
ADIANTAMENTOS DE BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 1.405.384,96	R$ 1.246.072,77
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 966.635,51	R$ 1.119.305,45
CRÉDITOS DIVERSOS		R$ 12.600.000,00	R$ 56.260.000,00
DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR		R$ 60.405,11	R$ 52.536,16
ESTOQUES		R$ 41.016.965,71	R$ 43.562.077,50
ESTOQUES DE MATERIAIS E INSUMOS		R$ 41.016.965,71	R$ 43.562.077,50
NÃO CIRCULANTE		R$ 413.347.088,74	R$ 615.555.343,87
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 402.211.885,73	R$ 612.237.393,20
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE)		R$ 316.881.423,59	R$ 429.614.274,72
OUTROS CRÉDITOS		R$ 85.330.462,14	R$ 182.623.118,48
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 327.501,00	R$ 327.501,00
OUTROS CRÉDITOS DE LONGO PRAZO		R$ 28.952.670,40	R$ 0,00
APORTES FINANCEIROS A RECEBER		R$ 56.050.290,74	R$ 182.295.617,48
INVESTIMENTOS		R$ 502.334,37	R$ 820.002,78
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R$ 502.334,37	R$ 820.002,78
IMOBILIZADO - BENS EM OPERAÇÃO		R$ 10.632.868,64	R$ 2.497.947,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.67.31.0D.FD.F4.A3.67.AB.61.D6.C1.2E.66.C1.78.B8.BE.7F.29-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	24.006.302/0004-88
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO - CUSTO DE AQUISIÇÃO		R$ 12.170.550,44	R$ 4.128.392,32
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (1.537.681,80)	R$ (1.630.444,43)
PASSIVO		R$ 1.551.554.782,93	R$ 1.872.943.945,82
CIRCULANTE		R$ 1.073.940.788,07	R$ 1.204.502.305,35
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.881.540,45	R$ 1.432.000,36
EMPRÉSTIMOS		R$ 3.881.540,45	R$ 1.432.000,36
FORNECEDORES		R$ 60.095.085,81	R$ 159.564.260,77
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 59.986.381,61	R$ 159.564.260,77
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 108.704,20	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 6.524.631,76	R$ 17.724.487,78
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 362.374,68	R$ 3.756.965,15
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 6.162.257,08	R$ 13.967.522,63
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 44.934.483,57	R$ 63.586.425,11
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 16.426.871,46	R$ 22.481.206,80
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 1.676.993,89	R$ 8.117.158,45
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 26.830.618,22	R$ 32.988.059,86
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 958.505.046,48	R$ 962.195.131,33
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE)		R$ 958.141.413,15	R$ 958.894.044,00
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 14.811,55	R$ 2.680,72
CONTAS A PAGAR		R$ 348.821,78	R$ 3.298.406,61
NÃO CIRCULANTE		R$ 444.387.431,36	R$ 670.722.147,17
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 440.838.764,54	R$ 667.517.980,77
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 56.050.290,74	R$ 182.295.617,48
APORTES FINANCEIROS A PAGAR		R$ 56.050.290,74	R$ 182.295.617,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 21.764,23	R$ 14.980.771,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 21.764,23	R$ 14.980.771,54
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE)		R$ 316.399.176,39	R$ 425.229.057,36
ESTOQUES DE TERCEIROS		R$ 34.380.624,93	R$ 34.988.714,87
ESTOQUES DE TERCEIROS		R$ 34.380.624,93	R$ 34.988.714,87
OUTRAS PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA E CÍVEL		R$ 5.032.007,30	R$ 10.023.819,52
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO		R$ 28.954.900,95	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.67.31.0D.FD.F4.A3.67.AB.61.D6.C1.2E.66.C1.78.B8.BE.7F.29-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	24.006.302/0004-88
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRAZO			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.548.666,82	R$ 3.204.166,40
EMPRÉSTIMOS		R$ 3.548.666,82	R$ 3.204.166,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 33.226.563,50	R$ (2.280.506,70)
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO		R$ 33.226.563,50	R$ (2.280.506,70)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	24.006.302/0004-88
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.437.934.485,94	R$ 1.756.445.817,93
RECEITAS COM RESTRIÇÃO		R$ 1.427.189.230,64	R$ 1.744.463.321,70
RECEITA COM SAÚDE (GESTÃO PÚBLICA)		R$ 1.422.199.220,68	R$ 1.744.330.794,60
SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS E GRATUIDADES		R$ 1.368.967,51	R$ 1.597.990,34
RECEITAS DE NATUREZA INDENIZATORIA		R$ 0,00	R$ 18.946.049,10
(-) (-) GLOSAS E CONTESTAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (19.317.625,47)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VALORES RECEBIDOS		R$ (0,00)	R$ (1.214.870,86)
RECEITAS DE DOAÇÕES		R$ 3.621.042,45	R$ 120.983,99
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA COM DOAÇÃO		R$ (0,00)	R$ 0,00
RECEITAS (DESPESAS) DE INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		R$ 10.745.255,30	R$ 11.982.496,23
RECEITA COM SAÚDE		R$ 4.924.650,46	R$ 9.345.968,25
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 4.114.180,61	R$ 2.355.606,46
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ 1.706.424,23	R$ 280.921,52
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.395.074.110,58)	R$ (1.695.115.843,28)
(-) CUSTOS GESTÃO PÚBLICA (SAÚDE)		R$ (1.395.074.110,58)	R$ (1.695.115.843,28)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R$ (308.929.061,13)	R$ (401.007.238,76)
(-) CUSTOS DIRETOS APLICADOS NOS SERVIÇOS		R$ (891.947.524,08)	R$ (1.086.637.629,56)
(-) CONSUMO DE INSUMOS ESTOCADOS		R$ (192.828.557,86)	R$ (205.872.984,62)
(-) SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS E GRATUIDADES		R$ (1.368.967,51)	R$ (1.597.990,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (38.698.691,95)	R$ (63.651.996,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (33.243.499,20)	R$ (53.185.164,27)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (518.375,10)	R$ (154.976,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.238.355,72)	R$ (4.829.136,24)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.698.461,93)	R$ (5.482.720,26)
(-) (=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 4.161.683,41	R$ (2.322.022,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.67.31.0D.FD.F4.A3.67.AB.61.D6.C1.2E.66.C1.78.B8.BE.7F.29-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	24.006.302/0004-88	Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2024	33.226.563,50
Déficit do exercício 2024	(-)2.322.022,15
Ajustes de exercícios anteriores	(-)33.185.048,05
Saldo Final em 31.12.2024	(-)2.280.506,70
Notas	

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS		
CNPJ:	24.006.302/0004-88	Nire:	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO		
Identificação do arquivo(hash):	7A.67.31.0D.FD.F4.A3.67.AB.61.D6.C1.2E.66.C1.78.B8.BE.7F.29-		

Consulta Realizada em: 03/07/2025 07:41:49

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PARECER OU ATA DE REUNIÃO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS

Para os devidos fins, declara-se que, até a presente data, a OSS não possui disponível o parecer, ou ata de reunião de aprovação, sobre o relatório anual de execução técnica e orçamentária e sobre as contas e demonstrações financeiras e contábeis da Entidade Pública Gerenciada emitido pelo Conselho de Administração da Organização Social (OS) e pelo Conselho Fiscal, considerando que ainda não se procedeu a conclusão do processo de auditoria externa independente relativa ao exercício social de 2024, para a emissão do parecer anual, tampouco a realização da assembleia destinada à deliberação e aprovação das contas do ano 2024. A conclusão de tais atos encontra-se prevista para o dia 31 de agosto de 2025.

Jaguaruna/SC, 15 de agosto de 2025.

Samuel Francisco Iahn
Gerência Interina de Controladoria e Prestação de Contas
Instituto de Desenvolvimento e Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO RELATÓRIO ANUAL DA EXECUÇÃO TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA E DOS BALANÇOS

Para os devidos fins e efeitos legais, declara-se que, até a presente data, não foi realizada a publicação, na Imprensa Oficial, do relatório anual da Organização Social (OS) sobre a execução técnica e orçamentária do Contrato de Gestão e dos balanços dos exercícios encerrado e anterior (2024/2023), com as demais demonstrações contábeis e financeiras.

Informa-se que a auditoria independente das referidas demonstrações está em fase de término, estando prevista a conclusão dos trabalhos, a aprovação das contas em assembleia e a consequente publicação até 31 de agosto de 2025.

Jaguaruna/SC, 15 de agosto de 2025.

Samuel Francisco Iahn
Gerência Interina de Controladoria e Prestação de Contas
Instituto de Desenvolvimento e Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PARECER DE AUDITORIA

Para os devidos fins, declara-se que, até a presente data, a OSS não possui o Parecer de auditoria sobre as contas e demonstrações financeiras e contábeis da Entidade Pública Gerenciada emitido pelo Conselho de Administração da Organização Social (OS), considerando que ainda não se procedeu a conclusão dos procedimentos de auditoria externa independente relativa ao exercício social de 2024, para a emissão do parecer anual.

A conclusão de tais atos encontra-se prevista para o dia 31 de agosto de 2025.

Jaguaruna/SC, 15 de agosto de 2025.

Samuel Francisco Iahn
Gerência Interina de Controladoria e Prestação de Contas
Instituto de Desenvolvimento e Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

DECLARAÇÃO NEGATIVA

ATA DE REUNIÃO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS

Para os devidos fins, declara-se que, até a presente data, a OSS não possui a ata de reunião de aprovação, sobre o relatório anual de execução técnica e orçamentária e sobre as contas e demonstrações financeiras e contábeis da Entidade Pública Gerenciada emitido pelo Conselho de Administração da Organização Social (OS) e pelo Conselho Fiscal, considerando que ainda não se procedeu tal reunião em virtude da auditoria externa independente relativa ao exercício social de 2024 estar em fase de término dos trabalhos.

A conclusão de tais atos, e realização da respectiva reunião, encontra-se prevista até o dia 31 de agosto de 2025.

Jaguaruna/SC, 15 de agosto de 2025.

Samuel Francisco Iahn
Gerência Interina de Controladoria e Prestação de Contas
Instituto de Desenvolvimento e Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

LISTA ESTABELECIMENTOS ADMINISTRADOS IDEAS

LISTAGEM ESTABELECIMENTOS ADMINISTRADOS PELO IDEAS

Unidades Ativas				
Unidade	**Cidade**	**Estado**	**CNPJ Próprio**	**Número do CNPJ**
DSEI Manaus	Manaus	AM	Não	-
DSEI Tapajós	Manaus	AM	Não	-
Filial Administrativa de Manaus	Manaus	AM	Não	-
UPA Edson Queiroz	Fortaleza	CE	Sim	24.006.302/0040-41
UPA Itaperi	Fortaleza	CE	Não	24.006.302/0041-22
UPA Jangurussu	Fortaleza	CE	Não	24.006.302/0042-03
Filial Administrativa Fortaleza	Fortaleza	CE	Sim	24.006.302/0035-84
Hospital Regional de Toledo	Toledo	PR	Sim	24.006.302/0026-93
Hospital Municipal de Araucária	Araucária	PR	Não	-
UPA 24H Agda Maria	Angra dos Reis	RJ	Não	-
Hospital Estadual Roberto Chabo	Araruama	RJ	Sim	24.006.302/0023-40
Hospital Pref. João Batista Caffaro	Itaboraí	RJ	Sim	24.006.302/0018-83
Hospital Geral de Nova Iguaçu	Nova Iguaçu	RJ	Sim	24.006.302/0029-36
Hospital Municipal Mariana Bulhões	Nova Iguaçu	RJ	Sim	24.006.302/0030-70
UPA Carlinhos de Tinguá	Nova Iguaçu	RJ	Sim	24.006.302/0037-46
UPA Patricia Marinho	Nova Iguaçu	RJ	Sim	24.006.302/0038-27
Filial Administrativa Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	RJ	Sim	24.006.302/0011-07
Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer	Rio de Janeiro	RJ	Sim	24.006.302/0024-21
Hospital Estadual Alberto Torres	São Gonçalo	RJ	Sim	24.006.302/0015-30
UPA Colubandê	São Gonçalo	RJ	Sim	24.006.302/0016-11

Unidades Ativas				
Unidade	**Cidade**	**Estado**	**CNPJ Próprio**	**Número do CNPJ**
Hospital Regional Zilda Arns Neumann	Volta Redonda	RJ	Sim	24.006.302/0019-64
UBS e Samu São Leopoldo	São Leopoldo	RS	Sim	24.006.302/0013-79
UPA Zona Norte	São Leopoldo	RS	Sim	24.006.302/0025-02
UPA Zona Norte (Caxias do Sul)	Caxias do Sul	RS	Não	24.006.302/0043-94
UPA Central	Caxias do Sul	RS	Não	-
Hospital Universitário de Sergipe	Aracaju	SE	Não	-
Sede Administrativa	Florianópolis	SC	Sim	24.006.302/0001-35
UPA Canoinhas	Canoinhas	SC	Sim	24.006.302/0031-50
Hospital Materno Infantil Santa Catarina	Criciuma	SC	Sim	24.006.302/0002-16
Hospital de Caridade de Jaguaruna	Jaguaruna	SC	Sim	24.006.302/0004-88
UPA Bela Vista	Palhoça	SC	Sim	24.006.302/0020-06
Hospital de Olhos Lions de SC - Assistencial	Palhoça	SC	Sim	24.006.302/0027-74
Hospital de Olhos Lions de SC - Administrativo	Palhoça	SC	Sim	24.006.302/0028-55
Filial Administrativa Camboriú	Camboriú	SC	Sim	24.006.302/0039-08
UPA Timbó	Timbó	SC	Não	-
Filial Administrativa São Paulo	São Paulo	SP	Sim	24.006.302/0021-89
Hospital Maternidade Leonor Mendes Barros	São Paulo	SP	Não	-
Instituto de Infectologia Emílio Ribas	São Paulo	SP	Não	-
UPA 24h Lençóis Paulista	Lençóis Paulista	SP	Sim	24.006.302/0034-01

Unidades Inativas				
Unidade	**Cidade**	**Estado**	**CNPJ Próprio**	**Número do CNPJ**
Hospital Municipal Dr. Edenivaldo Cardoso da Silva Júnior	Quijingue	BA	Sim	24.006.302/0009-92
Hospital Florianópolis	Florianópolis	MT	Sim	24.006.302/0007-20
Hospital Santo Antônio	Itapema	MT	Sim	24.006.302/0005-69
Hospital e Maternidade N. Sra. da Graça	São Francisco do Sul	MT	Sim	24.006.302/0006-40
Hospital Regional de Araranguá	Araranguá	RJ	Sim	24.006.302/0008-01
UPA 24H Jetel Mendes	Balneário Barra do Sul	RJ	Sim	24.006.302/0010-26
UBS São José	São José	RJ	Não	-
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel (Japuíba)	Japuíba	RS	Não	-
Hospital de Campanha Guajuviras	Guajuviras	RS	Não	-
UPA 24h Canoas	Canoas	RS	Não	-
UPA Santa Paula	Santa Paula	RS	Não	-
UPA 24H COHAB C	Gravataí	RS	Sim	24.006.302/0017-00
UPA 24H Moradas	Gravataí	RS	Sim	24.006.302/0014-50
Hospital Estatudal Adão Pereira Nunes	Duque de Caxias	RS	Não	-
Fundação São Camilo	Esteio	RS	Não	-
UPA Frederico Westphalen	Frederico Westphalen	RS	Não	-
Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz	Nova Iguaçu	RS	Sim	24.006.302/0022-60
UBS São José da Bela Vista	São José da Bela Vista	SC	Não	-
UBS Sinop	Sinop	SC	Sim	24.006.302/0033-12
UPA Dra. Anete Maria Mota Maria	Sinop	SC	Não	-
Policlinica Menino Jesus	Sinop	SC	Não	-
Centro Obstétrico Caxias do Sul	Caxias do Sul	SC	Sim	24.006.302/0032-31

Unidades Inativas				
Unidade	**Cidade**	**Estado**	**CNPJ Próprio**	**Número do CNPJ**
Hospital Geral de Taipas	Taipas	SC	Não	-
Ilha Hospital e Maternidade	Florianópolis	SC	Sim	24.006.302/0012-98
Serviços Médicos de Torres	Torres	SC	Não	-
UPA 24H Forquilhinha	São José	SP	Sim	24.006.302/0003-05
Fundação Hospital Centenário	São Leopoldo	SP	Não	-
Hospital Dr. Luiz Pinto & Unidades	Rio das Flores	RJ	Sim	24.006.302/0036-65

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
Elaboração e Revisão		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
2024145095	Especialista Jurídica (Elaboração)	Patrícia Pizzolo
202508	Gerência de Serviços Jurídicos (Revisão)	Dr. Ricardo Prats

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
saude@novaiguacu.rj.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando, desde 10 de março de 2023, no Hospital Geral de Nova Iguaçu, os serviços de gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde destinados a população, por força dos Contratos de Gestão nº 016/SEMUS/2023 e 027/SEMUS/2023, sendo este último com vigência até o dia 01 de agosto de 2025.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 1695 internações,443 Cuidados Clínicos, 317 Cuidados Cirúrgicos de Trauma, 135 Emergências Psiquiátricas, dentre outros procedimentos. A Unidade conta com 414 leitos de internação, conforme informações descritas a seguir:

A – 34 leitos UTI Adulto;

B – 12 Leitos de Cuidados Cirúrgicos do Trauma;

C – 18 leitos de Cuidados Clínicos do Trauma ;

D – 01 leito de Cuidados Intensivos Emergência;

E – 08 Leitos de Cuidados Intensivos de Trauma;

F – 08 Leitos de Clínica Diária;

G – 08 Leitos de Emergência Pediátrica;

H – 02 Leitos de Isolamento Pediátrico;

I – 01 Leito de Emergência do Trauma Pediátrico;

J – 04 Leitos Semi Intensivos de Emergência;

K - 06 Leitos de Recuperação Pós Anestésica;

L – 05 Leitos de Trauma Cirúrgico;

M – 05 Leitos de trauma Cínico;

N – 48 Leitos de Internação Cirúrgica;

O – 96 Leitos de Internação Clínica;

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GZM90149-BMRC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 08:57:26 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
saude@novaiguacu.rj.gov.br

P – 06 Leitos de Internação de Custódia;

Q – 12 Leitos de Internação Ginecológica;

R – 18 Leitos de Internação Neurocirúrgica;

S – 36 Leitos de Internação Ortopédica;

T – 36 Leitos de Internação Pediátrica;

U – 24 Leitos de Internação Vascular;

V – 16 Leitos de Isolamento Respiratório;

W – 10 Leitos de Unidade Pós-Operatória

Vale mencionar que durante a gestão a Unidade conta com o seguinte quadro clínico:

A – Biólogos;

B - Enfermeiros;

C – Técnicos de Enfermagem;

D – Fisioterapeutas;

E – Farmacêuticos;

F – Auxiliares de Farmácia;

G – Fonoaudiólogos;

H – Nutricionistas;

I – Odontologia;

J – Psicólogos;

K – Médicos Ginecologistas;

L – Médicos Oftalmologistas;

M – Médicos Otorrinolaringologistas;

N – Médicos Pediatras;

O – Médicos Bucomaxilo;

P – Médicos Pneumologistas;

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GZM90150-4WF0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 08:57:26 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
saude@novaiguacu.rj.gov.br

Q – Médicos Clínicos;

R – Médicos Neurologistas;

S – Médicos Cirurgiões;

T – Médicos Vasculares;

U – Médicos Ortopedistas;

V – Médicos Angiologistas;

W – Médicos Cardiologistas;

X – Médicos Dermatologistas;

Y – Médicos Infectologistas

Z – Médicos Gastroenterologistas;

AA) Médicos Urologistas;

BB – Médicos Mastologistas;

CC – Médicos Oncologistas;

DD - Médicos Endocrinologistas.

Atualmente a Unidade de saúde possui 811 profissionais contratados em regime celetista.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GZM90151-MZ0G
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 08:57:26 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

MATERNIDADE MARIANA BULHÕES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
saude@novaiguacu.rj.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando, desde 13 de março de 2023, os serviços de operacionalização da Unidade de Saúde Maternidade Municipal Mariana Bulhões, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde destinados a população, através do Contrato de Gestão nº 018/SEMUS/2023 e 028/SEMUS/2023, sendo este último com vigência até o dia 01 de agosto de 2025, nos termos constantes no Anexo I.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 597 internações, 198 cesáreas, 160 partos normais, 82 pediatrias, 35 de UTI Materna dentre outros procedimentos. A Unidade conta com 119 leitos de internação, conforme informações descritas a seguir:

A – 04 leitos UTI Materna;

B – 20 leitos UTI Neo;

C – 10 leitos de UCIN;

D – 70 leitos de Alojamento;

E – 15 leitos de Pré parto.

Vale mencionar que durante a gestão a Unidade conta com o seguinte quadro clínico:

A – Enfermeiros;

B – Serviço Social;

C – Fisioterapeutas;

D – Técnicos de Enfermagem;

E – Farmacêuticos;

F – Auxiliares de Farmácia;

G – Fonoaudiólogos;

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GZM90153-HYE7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 08:57:26 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
saude@novaiguacu.rj.gov.br

H – Nutricionistas;

I – Psicólogos;

J – Médicos Ultrassonografistas;

K – Médicos Intensivistas;

L – Médicos Obstetras;

M – Médicos Oftalmologistas;

N – Médicos Pediatras.

Atualmente a Unidade de saúde possui 306 profissionais contratados em regime celetista.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GZM90154-DUBD
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 08:57:26 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO PAULO NIEMEYER

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Auditoria e Controle

Superintendência de Organizações Sociais

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Declara-se para os devidos fins que a OSS Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, entidade sem fins lucrativos, sediada à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125 – Centro – Jaguaruna/SC - CEP: 88.715-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, presta serviços de administração, gestão, operacionalização e gerenciamento hospitalar e execução das ações e serviços de saúde no Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer, de 11 de fevereiro de 2022 até a presente data, por força do Contrato de Gestão nº 001/2022.

Número do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social de Saúde: 001/2022;

Unidade de Saúde gerida: Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer;

Endereço da unidade:

Rua do Rezende, 156 - Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20231-092;

Vigência contratual:

Contrato de Gestão 001/2022: 11/02/2022 a 11/02/2023;

2º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12/02/2023 a 12/02/2024;

5º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 5 (cinco) meses, a contar de 13/02/2024 a 13/07/2024;

Perfil de atendimento:

O Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer (IECPN) estrutura-se com perfil de Hospital Especializado, voltado para Atenção Neurológica e Neurocirúrgica de média e alta complexidade, para demanda de internação e ambulatório, referenciada através da Secretaria de Estado de Saúde (SES/RJ), 100% regulado pela Central Estadual de Regulação (CER). O IECPN é destinado ao tratamento cirúrgico de alta complexidade para usuários com enfermidades neurocirúrgicas agudas, que requeiram atenção profissional especializada, materiais específicos e tecnologias necessárias ao diagnóstico, monitorização e terapia. Oferece atendimento aos usuários com comprometimento neurocirúrgico oriundos das unidades de saúde públicas de todo o Estado do Rio de Janeiro, via regulação, apresentando condições potencialmente recuperáveis para a saúde do paciente. A Unidade Hospitalar oferece serviços de neurocirurgia avançada adulto, pediátrico e neonatal, tratamento da epilepsia, com leitos para pacientes graves, além de polo de microcefalia e tratamento de tumores cerebrais e tumores raquimedulares, laboratório de pesquisas avançadas, cirurgias de alta complexidade e cirurgia intrauterina.

Serviços Prestados pelo Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer (IECPN):

O Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer (IECPN) exercerá papel de Centro de Referência e Excelência destinado ao atendimento de:

a) Hemodinâmica cerebral de alta definição, com 2 leitos de pré e pós;

b) Ressonância magnética com ou sem sedação (2 aparelhos

c) Tomografia computadorizada;

d) Eletroencefalografia e vídeo-eletroencefalografia;

e) Radiologia geral e exames contrastados;

f) Eletrocardiograma;

g) Exames laboratoriais de análises clínicas;

h) Exames de anatomia patológica;

i) Biópsia de nervo;

j) Gamma Knife;

k) Deep Brain.

O HRZAN conta com os seguintes serviços de apoio:

a) Farmácia clínica;

b) Ouvidoria;

c) Serviço Social;

d) Fisioterapia;

e) Fonoaudiologia;

f) Psicologia;

g) Hemoterapia;

h) Nutrição clínica (incluídas nutrição enteral e parenteral);

i) Laboratório de análises clínicas;

j) Unidade transfusional e de hemocomponentes;

k) Central de Material Esterilizado;

l) Almoxarifado;

m) Serviços de Hotelaria;

n) Arquivo de Prontuários de Usuário (SAME);

o) Engenharia clínica;

p) Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva de Equipamentos;

q) Manutenção Predial e Conforto Ambiental;

r) Salas de reunião, administração e direção;

s) Centro de estudos e auditórios;

t) Unidades administrativas (recursos humanos, administração de pessoal, faturamento, tesouraria, contabilidade, informática, suprimentos).

Capacidade instalada do IECPN:

- Leitos de cuidados intensivos cirúrgicos de adultos - 34
- Leitos de Unidade Pós-Operatória - 10
- Leitos de cuidados intensivos cirúrgicos pediátricos - 7
- Leitos de cuidados intensivos cirúrgicos neonatal - 3
- Leitos para vídeo eletro-assistido - 2
- Salas cirúrgicas - 3
- Sala cirúrgica híbrida com ressonância magnética - 1
- Leitos de Recuperação pós-anestésica - 5
- Leitos de Enfermaria Pediátrica - 10
- Leitos de Enfermaria Adulto - 39
- Ambulatório - 15 salas

CNES IECPN - 7267975:

Identificação

Nome	CNES	CNPJ
SES RJ INSTITUTO ESTADUAL DO CEREBRO PAULO NIEME	7267975	42.498.717/0122-42
Nome Empresarial	Natureza Jurídica(Grupo)	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Logradouro	Número	Complemento
RUA DO REZENDE	156	
Bairro	Município	UF
CENTRO	330455 - RIO DE JANEIRO	RJ
CEP	Telefone	Dependência	Regional de Saúde
20231-092	(21)2277-9330	MANTIDA	
Tipo de Estabelecimento	Subtipo de Estabelecimento	Gestão
HOSPITAL ESPECIALIZADO		ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador		
HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR		
Cadastrado em	Atualização na Base Local	Última atualização Nacional
15/07/2013	02/05/2024	13/06/2024
Horário de funcionamento		
Sempre aberto		

Dados de produção realizada no período, referente aos Indicadores Quantitativos e Qualitativos:

- De acordo com o CG 001/2022:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento		Meta/Mês	fev./22	mar./22	abr./22	mai./22	jun./22	jul./22	ago./22	set./22	out./22	nov./22	dez./22	jan/23
001/2022	Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer	Saídas Cirúrgicas Neurocirurgia		100	33	90	100	114	107	129	117	107	111	117	130	102
		Consultas médica ambulatorial especializada		1.250	607	1.247	1.089	1.348	1.369	1357	1473	1.403	1.360	1.344	1.378	1.387
		Ressonância Magnética		300	170	385	233	394	384	418	436	384	408	425	359	416
		Tomografia Computadorizada (TC)		300	99	290	362	367	398	389	358	316	325	312	394	217
		Ressonância Magnética sob sedação		100	20	28	45	58	37	34	42	38	41	47	39	45
		Ressonância Magnética sob sedação (crianças)		25	31	59	101	74	97	111	89	95	93	91	93	96
		Hemodinâmica	Diagnóstico	60	28	50	40	62	60	35	55	49	47	46	56	49
			Tratamento Endovascular Cerebral	12	1	8	7	13	14	7	12	5	2	9	8	9
		Gamma Knife		22	4	19	11	22	22	22	22	18	22	22	22	22
		Conceito			-	B	B	B	C	B	A	A	B	A	A	B

- De acordo com o 3º Termo Aditivo:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento		Meta/Mês	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
001/2022 - IDEAS	Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer	Saídas Cirúrgicas Neurocirurgia		200	67	187	183	186	205	182	187	186	187	183	185	194	203
		Consultas médica ambulatorial especializada		2.000	749	1.644	1.876	2.085	2.191	1.915	2.266	2.104	2.010	2224	2093	2181	2521
		Ressonância Magnética		300	239	498	453	479	454	401	416	427	364	435	389	482	456
		Tomografia Computadorizada (TC)		300	207	510	521	550	610	553	558	576	578	560	551	597	552
		Ressonância Magnética sob sedação (adulto e pediátrico)		125	75	147	134	137	133	134	129	133	140	134	134	133	141
		Hemodinâmica	Diagnóstico	60	32	61	61	51	63	63	69	60	62	61	61	64	69
			Tratamento Endovascular Cerebral - papilaine e diversor de fluxo	4	0	4	6	5	4	4	4	4	7	4	4	4	4
			Tratamento Endovascular Cerebral - embolização de onix	20	5	8	13	16	20	21	20	21	14	20	20	19	20
		Gamma Knife		28	12	28	28	28	30	28	28	28	28	28	28	28	28
		Deep Brain Stimulation (DBS) Unilateral		2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Conceito			B	B	B	A	A	A	B	B	B	B	B	B	B

O Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer (IECPN), presta atendimento aos pacientes de forma regular e rotineira de atenção à saúde da população.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paraguassu**, **Coordenador**, em 18/06/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **76924769** e o código CRC **DE5ECE39**.

Referência: Processo nº SEI-080001/015856/2024 SEI nº 76924769

HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Auditoria e Controle

Superintendência de Organizações Sociais

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Declara-se para os devidos fins que a OSS Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, entidade sem fins lucrativos, sediada à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125 – Centro – Jaguaruna/SC - CEP: 88.715-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, prestou serviços de administração, gestão, operacionalização e gerenciamento hospitalar e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Ricardo Cruz, de 01 de abril de 2021 a 04 de outubro de 2023, por força do Contrato de Gestão nº 003/2021.

Número do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social de Saúde: 003/2021;

Unidade de Saúde gerida: Hospital Estadual Ricardo Cruz;

Endereço da unidade:

Avenida Governador Roberto Silveira, 1585 - Centro - Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26285-060;

Vigência contratual:

Contrato de Gestão 003/2021: 01/04/2021 a 30/09/2021

2º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/10/2021 a 01/04/2022;

3º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02/04/2022 a 02/10/2022;

5º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 03/10/2022 a 03/04/2023;

6º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04/04/2023 a 04/10/2023;

Perfil de atendimento:

O Hospital Estadual Ricardo Cruz – HERCRUZ, foi destinado ao tratamento de pacientes acometidos de COVID-19 nas áreas de clínica médica e Unidade de Terapia Intensiva adulto, bem como de Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia (SADT) para pacientes internos. A unidade de saúde oferecerá atendimento aos usuários do SUS referenciados das unidades de saúde públicas de todo o Estado do Rio de Janeiro, apresentando condições potencialmente recuperáveis que se beneficiem do tratamento especializado. A porta de entrada para a unidade hospitalar será referenciada por meio da SES/RJ atendendo às normas e diretrizes vigentes via Sistema Estadual de Regulação. O encaminhamento de usuários para assistência hospitalar deverá ocorrer durante as 24 horas do dia, através de regulação da SES/RJ, devendo funcionar como unidade hospitalar de retaguarda, sem atendimento de urgência e emergência - porta fechada e 100% regulado.

Serviços Prestados pelo Hospital Estadual Ricardo Cruz:

a. Clínica Médica Adulto;

b. Terapia Intensiva e Intermediária Adulto.

Deverá também prover procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos necessários para apoio à atividade-fim, tais como:

a. Aplicação dos protocolos determinados pela SES/RJ;

b. Exames de apoio diagnóstico e terapêutico - SADT;

c. Hemodiálise e diálise peritoneal de urgência para pacientes internados;

d. Hemoterapia e serviço transfusional;

e. Endoscopia digestiva alta e baixa (colonoscopia);

f. Ecocardiograma;

g. Eco Doppler de MMII;

h. Broncoscopia rígida e flexível em pacientes adultos e pediátricos;

i. Fisioterapia;

j. Farmácia;

k. Ouvidoria;

l. Serviço Social;

m. Psicologia;

n. Nutrição (incluídas nutrição enteral e parenteral);

o. Laboratório de análise clínicas e anatomia patológica;

p. Central de Material Esterilizado;

q. Rouparia;

r. Almoxarifado;

s. Serviços de hotelaria;

t. Arquivo de prontuário de Usuário;

u. Engenharia Clínica;

v. Manutenção preditiva, preventiva e corretiva de equipamentos;

w. Manutenção predial e conforto ambiental;

x. Unidades administrativas (recursos humanos, administração de pessoal, faturamento, tesouraria, contabilidade, informática, suprimentos, salas de reunião...).

As especialidades médicas a serem contempladas são as previstas em lei e minimamente, as seguintes:

a. Medicina Interna de apoio hospitalar adulto;

b. Clínica Médica;

c. Terapia Intensiva Adulto;

d. Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia;

e. Radiologia e Diagnóstico por Imagem;

f. Infectologia Hospitalar;

g. Cirurgia Geral - pequenos procedimentos à beira leito;

h. Neurologia;

i. Cardiologia.

Capacidade instalada do HERCRUZ:

De acordo com o CG 003/2021: 150 leitos, sendo 90 de enfermaria e 60 de UTI

- 1º T.A. – 170 leitos, sendo 90 de enfermaria e 80 de UTI

- 3º T.A. – 240 leitos, sendo 150 de enfermaria e 90 de UTI

- 5º T.A. – 300 leitos, sendo 150 de enfermaria adulto, 30 de enfermaria pediátrica, 100 de UTI adulto e 20 de UTI pediátrico.

CNES HERCRUZ - 0679550:

Dados de produção realizada no período, referente aos Indicadores Quantitativos e Qualitativos:

- De acordo com o CG 003-2021

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento	Meta/Mês	abr./21	mai./21	jun./21	jul./21	ago./21	set./21
003/2021	Hospital Estadual Ricardo Cruz	Saídas Clínicas	200	n/a	169	95	187	290	128
		Taxa de Ocupação Geral de Leitos	98%	n/a	57%	34.4%	36.54%	55,85%	41%
		Conceito		B	B	B	B	B	C

- De acordo com o 2º Termo Aditivo:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento	Meta/Mês	out./21	nov./21	dez./21	jan./22	fev./22	mar./22	abr./22	mai./22	jun./22	jul./22	ago./22	set./22
003/2021	Hospital Estadual Ricardo Cruz	Acesso aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Enfermaria	100%	108%	101%	0%	364%	250%	334%	*	*	*	115%	138%	125%
		Completude de RH	100%	n/a	não informado	100%	100%	100%	100%	*	*	*	*	*	*
		Notícia de óbito informado pelo médico, com apoio da equipe multiprofissional na sala do Núcleo de Atendimento a Família (NAF)	100%	n/a	105%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Conceito		C	C	B	B	B	B	B	A	B	C	B	A

Obs: "* considerando os SEI despacho 29228398 e 29675846 (SEI-080001/003530/2022) que trata do indicador 1 e despacho 26060267 (SEI-080001/006784/2021) trata do indicador 2 a CAF entende não ser possível mensurar, aguardando o apostilamento com as referidas alterações no Termo de Referência."

- De acordo com o 5º Termo Aditivo:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento	Meta/Mês	out./22	nov./22	dez./22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
003/2021	Hospital Estadual Ricardo Cruz	Saídas Clínicas (Adulto e Pediátrico)	550	385	316	303	325	352	444	411	468
		Taxa de Ocupação Geral de Leitos	95%	65	64	56	58%	69%	67%	74%	83%
		Conceito		C	C	C	C	C	C	C	C

- De acordo com o 3º Termo de Apostilamento:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento		Meta/Mês	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
003/2021	Hospital Estadual Ricardo Cruz	GRUPO 1 - Produção Assistencial Hospitalar	Saídas Clínicas (Adulto e Pediátrico)	550	445	491	504	472	65
		GRUPO 2 - Produção Assistencial SADT	Radiologia Geral	600	1.297	1.246	1.149	1.103	118
			Ecografia; Ultrassonografia; Doppler Venoso/ Artéria	430	481	435	474	432	48
			Tomografia Computadorizada	620	689	854	711	726	108
		Conceito			B	B	B	B	B

O Hospital Estadual Ricardo Cruz, através da gestão da OSS IDEAS, prestou atendimento aos pacientes de forma regular e rotineira de atenção à saúde da população e teve sua gestão transferida para a Fundação Saúde por força do Contrato de Gestão 002/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paraguassu**, **Coordenador**, em 18/06/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **76620490** e o código CRC **E422C6FA**.

Rua Barão de Itapagipe, 225, 5º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Acompanhamento de Contratos de Gestão

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

À Coordenação de Acompanhameto,Avaliação e Fiscalização Assistencial de Contratos de Gestão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Buscando atender ao solicitado no despacho (35600184) da Superintendência de Acompanhamento de Contratos de Gestão, esta Comissão responde aos questionamentos realizados no que pese a Fiscalização do Hospital Estadual Ricardo Cruz.

Contrato de Gestão: 003/2021

Unidade: Hospital Estadual Ricardo Cruz

Endereço: Av. Governador Roberto Silveira, 1500, Vila Borgerth, Nova Iguaçu, CEP:26.285-060

Vigência do contrato: 02/04/2022 a 02/10/2022

1° Termo Aditivo com inclusão de 20 (vinte) leitos de UTI acostados no processo SEI-080001/006784/2021.

2º Termo Aditivo prorrogou a vigência por 6 meses a contar do dia 01/10/21 até 01/04/22 e adequar os indicadores quantitativos acostados no processo SEI-080001/006784/2021.

3º Termo Aditivo prorrogou a vigência por 6 meses a contar do dia 02/04/22 até 02/10/22 e incluir 60 (sessenta) leitos de enfermaria e 10 (dez) leitos de CTI acostados no processo SEI-080001/006784/2021.

4º Termo Aditivo com o objetivo de reajustar o valor contratual acostados no processo SEI-080001/006784/2021.

Perfil da unidade: Unidade destina-se ao recebimento de usuários do Sistema Único de Saúde, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde/RJ através do Sistema Estadual de Regulação.

Metas Qualitativas

Seguem a pontuação e nota obtida pela OSS/IDEAS no período de abril a maio de 2022:

Período	Pontuação	Nota
Abril/22	75	B
Maio/22	90	A
Junho/22	75	B

Metas Quantitativas conforme 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 003/2021

CG 003/2021	2022								
	ABRIL			MAIO			JUNHO		
ATIVIDADES HOSPITALARES	**PREV.**	**REAL.**	**%**	**PREV.**	**REAL.**	**%**	**PREV.**	**REAL.**	**%**
Acesso aos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Enfermaria	100	*	*	100	*	*	100	*	*
% Implantação	100%	*	*	100%	*	*	100%	*	*
ATIVIDADES HOSPITALARES	**PREV.**	**REAL.**	**%**	**PREV.**	REAL	**%**	**PREV.**	**REAL.**	**%**
Completude de RH	100%	*	*	100%	*	*	100%	*	*
% Implantação	100%	*	*	100%	*	*	100%	*	*
ATIVIDADES HOSPITALARES	**PREV.**	**REAL.**	**%**	**PREV.**	REAL	**%**	**PREV.**	**REAL.**	**%**
Notícia de Óbito informado pelo médico, com apoio da equipe multiprofissional na sala do Núcleo de Atendimento à Família (NAF)	100%	100%	100%	100%	100%	0	100%	100%	100%
% Implantação	100%	100%	100%	100%	100%	0%	100%	100%	100%

*Declaramos que até a presente data não é possível mensurar os indicadores referentes ao acesso aos leitos UTI/enfermaria (indicador1) e completude de Rh % (indicador 2). Toda a tratativa dada aos indicadores encontram-se disponíveis nos índex 29228398 e 29675846 (SEI-080001/003530/2022) referente ao indicador 1 e índex 26060267 (SEI-080001/006784/2021) referente ao indicador 2. Seguimos aguardando o apostilamento com as referidas alterações no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Mari Helen Rodrigues Borges
Fiscal assistencial RES SES 2403
ID Funcional 43404537

Silvia Fileme de Morais dos Santos
Fiscal assistencial RES SES 2403
ID Funcional 43405681

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Mari Helen Rodrigues Borges**, **Fiscal**, em 09/08/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Fileme de Morais dos Santos**, **Fiscal**, em 09/08/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **37515850** e o código CRC **8D5C24FB**.

Referência: Processo nº SEI-080002/000887/2022 SEI nº 37515850

R. México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Auditoria e Controle

Superintendência de Organizações Socais

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Declara-se para os devidos fins que a OSS Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, entidade sem fins lucrativos, sediada à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125 – Centro – Jaguaruna/SC - CEP: 88.715-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, presta serviços de administração, gestão, operacionalização e gerenciamento hospitalar e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Roberto Chabo, de 09 de novembro de 2021 até a presente data, por força do Contrato de Gestão nº 007/2021.

Número do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social de Saúde: 007/2021;

Unidade de Saúde gerida: Hospital Estadual Roberto Chabo;

Endereço da unidade:

Rua Bernardes Vasconcellos, 477, Araruama – RJ – CEP: 28970-000;

Vigência contratual:

Contrato de Gestão 007/2021: 09/11/2021 a 09/01/2023

1º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 14 (quatorze) meses, a contar de 10/01/2023 a 10/03/2024;

4º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 11/03/2024 a 09/04/2024;

5º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 10/04/2024 a 09/05/2024;

6º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 10/05/2024 a 08/07/2024;

Perfil de atendimento:

O Hospital Estadual Roberto Chabo – HERC, é classificado como Hospital Geral de média e alta complexidade, para demanda de internação e emergência referenciadas, oferecendo serviços de emergência referenciada geral e para trauma, bucomaxilofacial, neurocirurgia para emergências, ortopedia e oftalmologia, cuidados para urgência e emergência traumáticas, cuidados intensivos adultos e pediátricos, medicina interna para suporte aos pacientes internados e cirurgia geral. Adicionalmente, poderá prover suporte em especialidades cirúrgicas (cirurgia vascular, plástica, ginecológica e bucomaxilofacial) e especialidades clínicas necessárias para apoio ao usuário internado e ambulatorial.

Serviços Prestados pelo Hospital Estadual Roberto Chabo:

Urgência e emergência referenciada, cirúrgica, adulta e pediátrica;

- Politrauma adulto e pediátrica;

- Terapia Intensiva adulta e pediátrica;

- Internação em Cirurgia Ortopédica Pediátrica referenciada;

- Cirurgia geral e especialidades: Ortopedia e traumatologia; Neurocirurgia de urgência e neurotrauma; Cirurgia oftalmológica (suporte à cirurgia geral e trauma) e Cirurgia vascular (suporte à cirurgia geral e trauma); Cirurgia plástica (suporte à cirurgia geral e trauma); Cirurgia bucomaxilofacial (suporte à cirurgia geral e trauma); Cirurgia do Trauma Raquimedular e Cirurgia prótese no Quadril; Cirurgia Torácica (suporte à cirurgia geral e trauma); Urologia (suporte à cirurgia geral e trauma)

- Aplicação dos protocolos determinados pela SES/RJ para trombólise (AVC e IAM);

- Exames de apoio diagnóstico e terapêutico;

- Endoscopia digestiva alta, colonoscopia e Colangiopancreatografia endoscópica retrógrada (C.P.R.E.);

- Hemodiálise de urgência para pacientes internados;

- Agência transfusional;

- Fisioterapia/Terapia Ocupacional/Fonoaudiologia;

- Procedimentos diagnósticos ou terapêuticos (clínicos, cirúrgicos e multiprofissionais) necessários para apoio à atividade fim, incluindo a medicina física e reabilitação.

Obs.:

1. Os traumatismos raquimedulares poderão ser tratados tanto pelo serviço de ortopedia e traumatologia quanto pelo serviço de neurocirurgia, a critério da CONTRATADA, a depender da proficiência de suas equipes técnicas;

2. O atendimento de Urgência e Emergência será por demanda exclusivamente referenciada, salvo os casos de trauma de alta energia, adulto e/ou pediátrico, estes serão admitidos diretamente no HERC, mediante regulação, realizando contato prévio com a Unidade Hospitalar e conduzido por ambulâncias do Grupamento de Socorro de Emergência (GSE) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e ambulâncias de vias concessionadas.

As especialidades a serem contempladas são as previstas em lei e minimamente, as seguintes:

- Medicina Interna;

- Terapia Intensiva Adulta e Pediátrica;

- Anestesiologia;

- Cirurgia Geral;

- Cirurgia Pediátrica;

- Ortopedia e Traumatologia;
- Neurocirurgia;
- Cirurgia Vascular (suporte, em regime de plantão ininterrupto, a cirurgia geral, trauma e pediátrica);
- Cirurgia Oftalmológica (suporte via parecer, à cirurgia geral, trauma e pediátrica);
- Cirurgia Bucomaxilofacial (suporte via parecer, à cirurgia geral, trauma e pediátrica);
- Cirurgia Plástica reparadora (suporte via parecer, à cirurgia geral, trauma e pediátrica); - Cirurgia Torácica (suporte via parecer, à cirurgia geral, trauma e pediátrica);
- Endoscopia Digestiva Alta e Baixa (endoscopia, colonoscopia e CPRE);
- Broncoscopia rígida e flexível – para pacientes internados;
- Radiologia e Diagnóstico por Imagem;
- Hemoterapia;
- Neurologia;
- Cardiologia (Risco Cirúrgico);
- Infectologia;
- Hematologia;
- Psiquiatria;
- Urologia (suporte via parecer, à cirurgia geral, trauma e pediátrica);
- Nefrologia;
- Odontologia hospitalar para pacientes nas UTIs.

Capacidade instalada do HERC:

1. Emergência Referenciada – leitos de observação:

● Sala Trauma: 03 leitos

2. Leitos de internação adulto e pediátrico: 49 leitos
3. Unidade de Tratamento Intensivo de Adulto: 16 leitos
4. Unidade Semi-Intensiva Adultos: 06 leitos;
5. Unidade de Tratamento Intensivo pediátrica: 08 leitos;
6. Unidade Semi-Intensiva Pediátrica: 05 leitos;
7. Salas cirúrgicas ativadas: 03 salas;
8. Centro de Imagens com Tomografia Computadorizada;
9. Ultrassonografia e Ecocardiograma transtorácico e transesofágico;
10. Endoscopia digestiva alta e baixa;
11. CPRE - Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica, sob demanda;
12. Terapia Renal Substitutiva (TRS) de urgência para pacientes internados;

CNES HERC - 2696932:

Dados de produção realizada no período, referente aos Indicadores Quantitativos e Qualitativos:

- De acordo com o CG 007-2021

Contrato de	Unidade	Procedimento	Meta/Mês	nov./21	dez./21	jan./22	fev./22	mar./22	abr./22	mai./22	jun./22	jul./22	ago./22	set./22	out./22	nov./22	dez./

Gestão																	
007/2021	HE Roberto Chabo	Saídas Clinicas de Adulto	40	9	26	8	26	35	34	31	22	32	30	64	45	34	34
		Saídas Pediátricas	30	15	21	14	14	37	47	42	45	35	42	14	40	36	53
		Saídas Cirúrgicas	60	36	133	37	26	37	40	28	48	41	52	42	33	45	52
		Saídas Cirúrgicas Ortopédicas	90	117	112	131	158	158	131	122	138	149	138	131	144	168	19
		Tomografia Computadorizada sem e com sedação	800	979	175	654	877	1067	1029	908	1029	1075	985	274	378	806	102
		Conceito		C	B	B	A	A	B	A	A	B	A	A	A	A	A

- De acordo com o 1º Termo Aditivo:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento	Meta/Mês	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar
007/2021 - IDEAS	HE Roberto Chabo	Saídas Clinicas de Adulto	40	32	13	30	28	25	22	52	40	45	64	41	30	26	23	2
		Saídas Pediátricas	30	42	35	40	36	54	64	57	63	73	50	48	61	53	61	5
		Procedimentos Ortopédicos	140	265	235	255	255	275	248	259	249	252	225	204	229	212	203	19
		Outros Procedimentos Cirúrgicos	110	86	84	81	81	97	74	85	78	57	83	66	89	79	64	10
		Tomografia Computadorizada sem e com sedação	1000	1.016	1.003	1.080	1.080	1.041	1.036	1.009	1.017	1.121	1.099	1.058	1.335	1.320	1.165	1.2
		Conceito		A	A	A	A	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	A

- De acordo com o 5º Termo Aditivo:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento	Meta/Mês	abr/24	mai/24
007/2021 - IDEAS	HE Roberto Chabo	Saídas Clínicas de Adulto	60	32	33
		Saídas Pediátricas	44	53	69
		Procedimentos Cirúrgicos	312	240	340
		Tomografia Computadorizada	1000	1412	1610
		Conceito		A	A

O Hospital Estadual Roberto Chabo, presta atendimento aos pacientes de forma regular e rotineira de atenção à saúde da população.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paraguassu**, **Coordenador**, em 18/06/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **76618661** e o código CRC **F4061E71**.

Referência: Processo nº SEI-080001/015856/2024 SEI nº 76618661

HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Jaguaruna
2023

Prefeitura de Itapema

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ITAPEMA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Itapema, inscrita sob o CNPJ nº **08.435.209/0001-90**, com sede na Rua 119A, n° 130, Bairro Centro - Itapema/SC, neste ato representada pela **Sra. Juliana Peron Gheno**, Brasileira, Casada, inscrita sob o CPF 729.762.689-91, atesta para os devidos fins que, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS**, Inscrito no CNPJ/MF 24.006.302/0001-35, com sede a Rua 700, n° 669, Bairro Várzea, Itapema/SC, CEP 88.220-000, vem prestando serviços desde o dia 13 de Abril de 2017, nas áreas de:

- Pronto Socorro Médico
- Emergências Médicas
- Cirurgias de pequeno e médio portes
- Internações Clínicas

Atestamos que os referidos serviços foram ofertados e executados no Hospital Santo Antônio, de Itapema, em regime de 24h/dia, desde o dia 13 de Abril de 2017, até a presente data, de forma bastante satisfatória, cumprindo com responsabilidade e zelo, com as obrigações contratuais, não existindo em nossos registros, fato que desabone a conduta.

Itapema/SC, 06 de Abril de 2018

TABELIONATO ITAPEMA SC

Juliana Peron Gheno

Juliana Peron Gheno
Secretária Municipal de Saúde

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC
HIGINO ANTÔNIO OLIVEIRA NETO - TABELIÃO
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JULIANA PERON GHENO
Itapema(SC), 10 de abril de 2018 Em Test. _____ da verdade
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL FAU49373-S1WC
Emol: R$ 3,16 Selo: R$ 1,90 Total: R$ 5,06
"Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br"

Rua 119 A, 130 – CIMS – Centro – CEP 88220-000 – Itapema SC
Fone/Fax: 047 3267-1500 – E-mail: saude@itapema.sc.gov.br
Home Page: www.itapema.sc.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12811170620191127250 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12811170620191127250 1-3
Data: 17/06/2020 12:37:22
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90671-IHYC;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 08:47:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 128111706201911272501-1 128111706201911272501-16
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fd0adaf0c050907a8557b12ca352737c4bfc00209065d748584fb7daa10c1c37e9ec26dcdc2dd4deebfc38610ebe2ef318

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

HOSPITAL MUNICIPAL DE QUIJINGUE

PREFEITURA QUIJINGUE
TERRA DE GENTE FORTE

SECRETARIA DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE QUIJINGUE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Av. São João, S/N , bairro Centro, Quijingue-BA neste ato representado pelo Secretário de Municipal Saúde Ana Carolina Ribeiro Campos dos Santos,
Brasileira, Solteira, inscrita no CPF 039.284.585-74, atesta para os devidos fins que, o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE- Ideas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.006.302/0004-88, com sede na Praça Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna, SC, vem prestando Serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal de Quijingue, através do Contrato de Gestão Nº 001/2017, mantendo o atendimento de urgência e emergência do SUS em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Atendimento às Urgências e Emergências;
b) Assistência Hospitalar – Internação;
c) Atendimento Ambulatorial;
d) Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

Atestamos que os referidos serviços estão sendo executados de forma satisfatória, desde 24 de outubro de 2017 até a presente data.

Quijingue,BA 27 de Junho de 2019

Ana Carolina R. Campos dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 012 de 04 de Janeiro de 2017
CPF 039.284.585-74

Ana Carolina Ribeiro Campos dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37540-2NFU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DO PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

HOSPITAL GERAL DR. LUIZ PINTO

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flôres

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IDEAS, inscrita no CNPJ sob nº24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando desde 03 de julho de 2023, os serviços de operacionalização da unidade de saúde Hospital Geral Drº Luiz Pinto, para promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, através dos Contratos nº001/2023 e 004/2024, que tem vigência até 01 de março de 2025.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 928 atendimentos de urgência e 3 internações mês. A unidade conta com 03 leitos cirúrgicos, 15 leitos clínicos, 01 leito psiquiátrico, 03 leitos crônicos, 05 leitos pediátricos.

Além disso vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

a) 12 Enfermeiros
b) 16 Técnicos de Enfermagem
c) 14 Médicos clínicos
d) 01 Médico pneumologista
e) 02 Biomédicos
f) 02 Médicos pediatras
g) 01 Médico cirurgião
h) 01 Médico ortopedista
i) 01 Médico ginecologista/obstetra
j) 01 Assistente social
k) 01 Nutricionista

Atualmente a unidade de saúde possui 121 profissionais contratados em regime celetista e/ou terceirizado.

Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Marcos André Moura Rocha
Secretário Municipal de Saúde

Rio das Flores
06/05/2024

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDM54260-2XVP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 20 de junho de 2024 13:49:19 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Jaguaruna
2023

SÃO FRANCISCO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
CNPJ: 03.264.792/0001-08
Rua Manoel Antônio Bueno nº 387 – Bairro Rocio Grande
CEP: 89.240.000
Telefone: (47) 3444-6452
secretariadesaude@saofranciscodosul.sc.gov.br

SUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de São Francisco do Sul, inscrita sob o CNPJ/MF nº **03.264.792/0001-08**, com sede na Rua Manoel Antonio Bueno, n° 387, Bairro Rocio Grande – São Francisco/SC, CEP: 89240-000, neste ato, representada pela Secretária de Saúde, Sra. Nádia Moreira Raposo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 035.961.299-74, atesta para os devidos fins que, o **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAUDE-IDEAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.006.302/0001-35**, com sede na Manoel Antônio Bueno, sn, Bairro Rocio Grande – São Francisco/SC, CEP: 89240-000 vem prestando serviços desde o dia 11 de abril de 2017 nas áreas:

- Atendimento em Pronto Socorro Hospitalar de Clínica Médica;
- Atendimento em Pronto Socorro Hospitalar de Pediatria;
- Atendimento em Pronto Socorro Hospitalar de Ginecologia e Obstetrícia;
- Internação Clínica Médica;
- Internação Pediátrica;
- Internação Cirúrgica;
- Internação Obstétrica;
- Atendimento de Pronto Socorro (Unidade de Pronto Atendimento 24H).

Atestamos que referidos serviços foram executados no **Hospital e Maternidade Municipal Nossa senhora da Graça** e a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24H - Porte I** em regime de atendimento 24h/ dia e 7 (sete) dias/semana**,** desde o dia 11 de Abril de 2017 até a presente data, de forma satisfatória, cumprindo com responsabilidade com as obrigações contratuais, não existindo em nossos registros, fato que desabona a conduta.

São Francisco do Sul/SC, 11 de Abril de 2018.

Nádia Moreira Raposo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nádia Moreira Raposo
Secretária Municipal de Saúde - SFS

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXM39768-RS10
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 10 de outubro de 2023 17:14:08 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Babitonga, 259, Centro, CEP:89240-000, Tel/Fax: (47) 3444-2057
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de
[7EovcJw1]-NADIA MOREIRA RAPOSO
Dou fé. São Francisco do Sul/SC, 11 de Abril de 2018
Emolumentos: 3,15 + Selo(s): 1,90 = Total R$:5,05
INAJARA CORREA DE MELLO VIEIRA - ESCREVENTE
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização-NORMAL: FBB52525-278A
Usuário: MARSEL MENDES SOUZA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXM39769-6X1D
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 10 de outubro de 2023 17:14:08 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA

Jaguaruna
2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando desde 06 de junho de 2017, os serviços de gerenciamento e operacionalização do **Hospital de Caridade de Jaguaruna**, sustentando assim os atendimentos de urgência e emergência, ambulatorial, cirurgias internações clínicas do SUS, através dos Convênio e Contratos nº 02/2017, nº 04/2021, nº 06/2022, e dos Termos de Fomento nº 003/2024 e 004/2024, com início em 06 de junho de 2017 e término em 27 de fevereiro 2025.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 1750 atendimentos médicos ambulatoriais de urgência e emergência, e 70 internações mês, entre os serviços relacionados abaixo. A unidade conta com 51 leitos de internação com perfil de clínica médica, pediatria, cirurgia e obstetrícia clínica, conforme informações descritas a seguir:

a) 8 leitos Cirurgia Geral
b) 34 leitos Clínica Geral
c) 1 leito Obstetrícia Clínica
d) 6 leitos Pediatria Clínica
e) 1 leito de Isolamento
f) 1 leito de Cuidados Intermediários Pediátrico

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Atendimento de urgência e emergência;
b) Internações clínicas;
c) Serviços ambulatoriais.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS27050-7IHG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

A) 9 Enfermeiros;

C) 29 Técnicos de Enfermagem;
D) 21 Médicos clínico
E) 1 Médico em radiologia e diagnóstico por imagem;
F) 4 Médicos Anestesiologista
G) 1 Médico Cirurgião Geral
H) 1 médico Ortopedista e traumatologista
I) 1 Médico Urologista
J) 3 Médicos Oftalmologista
K) 1 Médico Patologista Clínico Medicina Laboratorial
L) 1 Médico Citopatologista

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quarta-feira, 18 de setembro de 2024 14:28:56 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

M) 1 Médico Anatomopatologista
N) 1 Farmacêutico;
O) 3 Auxiliares de farmácia;
P) 5 Fisioterapeutas;
Q) 1 Nutricionista;
R) 9 Técnico em Radiologia;

Atualmente a unidade de saúde possuí 46 profissionais contratados em regime celetista.
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo o Instituto IDEAS cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaguaruna - SC, 16 de setembro de 2024.

Maicon Goulart Laureano

MAICON GOULART LAUREANO:02980608920
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=27808144000125, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MAICON GOULART LAUREANO:02980608920
2024.09.18 10:55:46 -03'00'

Maicon Goulart Laureano
Secretário Municipal de Saúde de Jaguaruna

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFS27051-6O1Z
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quarta-feira, 18 de setembro de 2024 14:28:56 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando desde 06 de junho de 2017, os serviços de gerenciamento e operacionalização do **Hospital de Caridade de Jaguaruna**, sustentando assim os atendimentos de urgência e emergência, ambulatorial, cirurgias internações clínicas do SUS, através do Convênio e Contrato nº 02/2017, nº 04/2021, nº 06/2022, com início em 06 de junho de 2017 e término em 02 de abril de 2023.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 1.800 atendimentos, entre os serviços relacionados abaixo. A unidade conta com 51 leitos de internação com perfil de clínica médica conforme informações descritas a seguir:

a) 51 leitos de Enfermaria Adulto.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Atendimento de urgência e emergência;

b) Internações clínicas;

c) Serviços ambulatoriais.

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

a) Coordenador Responsável Técnico;
b) Enfermeiros;
C) Técnicos de Enfermagem;
D) Médico;
E) Médico Responsável Técnico;
F) Farmacêutico;
G) Auxiliares de farmácia;
H) Fisioterapeuta.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GSL40320-K5F4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emol.: R$4,83 Selo: R$3,39

Atualmente a unidade de saúde possuí 42 profissionais contratados em regime PJ e 23 profissionais celetista.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo o Instituto IDEAS cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaguaruna - SC, 17 de fevereiro de 2023.

Maria Leonor Alberton Dacoregio
Secretaria Municipal de Saude
Portaria nº 539/2021

Maria Leonor Alberton Dalcoregio

Secretária Municipal de Saúde de Jaguaruna

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 13 de março de 2023 15:15:48 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ DEPUTADO AFONSO GHIZZO

Jaguaruna
2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Organização Social **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, empresa de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ Nº 24.006.302/0001-35**, estabelecida na Rua Souza Dutra Nº 145, Salas 709/710, Bairro Estreito, Cidade Florianópolis, Estado de Santa Catarina, presta serviços de gestão ao **HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFONSO GHIZZO de ARARANGUÁ – HRA**, com 127 leitos, através de contrato com a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/SC**, estabelecido na Rua Castro Alves, Nº 303, Bairro Coloninha, Cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina, no período de 11 de janeiro do corrente até a presente data, englobando a gestão das atividades a seguir listadas.

- Gestão em serviços assistenciais em pronto socorro adulto e pediátrico.
- Gestão em serviços assistenciais em unidade de terapia intensiva (UTI) adulto Tipo II.
- Gestão em serviços assistenciais em unidade de maternidade.
- Gestão em serviços assistenciais em unidade de internação pediátrica.
- Gestão em serviços assistenciais em unidade de internação adulto, masculina e feminina.
- Gestão em serviços assistenciais em unidade de internação em cirurgia geral, pediátrica, vascular e otorrinolaringológica.
- Gestão em serviços assistenciais em unidade de internação em cirurgia ortopédica.
- Gestão em serviços assistenciais em unidade de internação de infectologia (DST/AIDS)
- Gestão em serviços assistenciais em centro cirúrgico de média complexidade.
- Gestão em serviços assistenciais em centro obstétrico de parto normal e cirúrgico.
- Gestão em serviços assistenciais em unidade de internação tipo Hospital Dia

- Localização: HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFONSO GHIZZO / ARARANGUÁ, estabelecido na Rua Castro Alves, nº 303, Bairro Coloninha, Cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina.

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido ficlmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente até a presente data.

Araranguá, 09 de abril de 2018.

Secretário Acélio Casagrande
Secretário Estadual da Saúde
Secretaria de Estado da Saúde
Estado de Santa Catarina

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXM39739-U9FU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 10 de outubro de 2023 17:14:08 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXM39740-GN5T
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 10 de outubro de 2023 17:14:08 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPITAL FLORIANÓPOLIS

Jaguaruna
2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a **Organização Social INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS**, empresa de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 24.006.302/0001-35, estabelecida na Rua Souza Dutra Nº 145, Salas 709/710, Bairro Estreito, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, presta serviço de gestão ao **HOSPITAL FLORIANÓPOLIS – HF**, com 52 leitos, através de contrato com a **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/SC**, estabelecido no período de 26 de fevereiro do corrente ano até a presente data, englobando a gestão das atividades a seguir listadas:

- Gestão em serviços assistenciais em pronto socorro adulto e pediátrico.
- Gestão em serviços assistenciais de Unidade de Terapia Intensiva Adulta Tipo I.
- Gestão em serviços assistenciais de unidade de internação adulto, masculino e feminino.
- Gestão em serviços assistenciais de unidade de internação em cirurgia geral.
- Gestão em serviços assistenciais de unidade de internação em cirurgia ortopédica.
- Gestão em serviços assistenciais de unidade de centro cirúrgico de média complexidade.

Localização: HOSPITAL FLORIANÓPOLIS – HF, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, Nº 1665, Florianópolis, Estado de Santa Catarina.
Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente até a presente data.

Florianópolis, 09 de abril de 2018.

Secretário Acélio Casagrande
Secretário Estadual da Saúde
Secretaria de Estado da Saúde
Estado de Santa Catarina

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37541-JEMA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES

Jaguaruna
2023

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Auditoria e Controle

Superintendência de Organizações Sociais

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Declara-se para os devidos fins que a OSS Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, entidade sem fins lucrativos, sediada à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125 – Centro – Jaguaruna/SC - CEP: 88.715-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, presta serviços de administração, gestão, operacionalização e gerenciamento hospitalar e execução das ações e serviços de saúde no Complexo Estadual de Saúde composto pelo Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), Hospital Estadual João Batista Caffaro (HEJBC) e a Unidade de Pronto Atendimento 24hs São Gonçalo I, de 28 de setembro de 2020 até a presente data, por força dos Contratos de Gestão nº 022/2020, nº 09/2021 e nº 002/2022.

Número do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social de Saúde: 022/2020, 09/2021 e 002/2022;

Unidade de Saúde gerida: Complexo Estadual de Saúde;

Endereço das unidades:

HEAT: Rua Osório Costa, s/n – Colubandê – São Gonçalo – RJ – CEP: 24744-680;

HEJBC: Rua Osório Costa, s/n – Manilha – Itaboraí - RJ – CEP: 24850-000;

UPA SG I: Rodovia Amaral Peixoto, s/n km 105 – Colubandê – RJ – CEP: 24753-560

Vigência contratual:

Contrato de Gestão 022/2020: 28/09/2020 a 27/09/2021

Contrato de Gestão 09/2021: 16/11/2021 a 16/03/2022

Contrato de Gestão 002/2022: 17/03/2022 a 17/09/2022

1º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18/09/2022 a 18/03/2023;

2º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2023 a 19/03/2024;

5º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 20/03/2024 a 20/07/2024;

Perfil de atendimento:

O Hospital Estadual Alberto Torres – HEAT, é classificado como Hospital Geral de Alta Complexidade e atua como referência na área da Emergência de Trauma, e atende à população do seu município, assim como de outros municípios vizinhos.

O Hospital Estadual João Batista Cáffaro – HEJBC, atua como Hospital Geral Clínico e de retaguarda de baixa e média complexidade que atende à população do seu município, assim como de outros municípios.

A UPA 24h São Gonçalo I, é uma Unidade de Saúde que presta serviços 24 horas por dia, em todos os dias do ano, com obrigação de acolher e atender a todos os usuários que buscarem assistência.

Os hospitais, portanto, estruturam-se com perfis complementares de atenção, para demanda de internação e ambulatório, referenciada através da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES/RJ).

Serviços Prestados pelas Unidades do Complexo Estadual Alberto Torres:

Assistência ao Politraumatizado

Urgência e Emergência Clínica

Urgência e Emergência Cirúrgica

Medicina Interna de Urgência

Pediatria de Urgência e Emergência

Clínica Cirúrgica de Urgência e Emergência

Unidade de Terapia Intensiva Adulta

Unidade de Terapia Intensiva do Trauma

Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica

Odontologia de retaguarda para pacientes na UTI

Ambulatório de Follow

Deve também prover procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos (clínicos e cirúrgicos) necessários para apoio à atividade-fim.

As especialidades a serem contempladas são as previstas em lei e, minimamente, as seguintes:

Medicina Interna de Urgência
Pediatria de Urgência e Emergência
Terapia Intensiva Adulta
Terapia Intensiva Pediátrica
Anestesiologia
Cirurgia Geral
Cirurgia Pediátrica
Ortopedia e Traumatologia de Urgência e Emergência
Neurocirurgia de Urgência e Emergência
Cirurgia Vascular de Urgência e Emergência
Cirurgia Oftalmológica (suporte à cirurgia geral e pediátrica)
Cirurgia Bucomaxilofacial (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia Plástica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia Torácica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia
Broncoscopia Flexível (suporte às UTI)
Radiologia e Diagnóstico por Imagem
Neurologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Hematologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Psiquiatria de pacientes internados de Urgência e Emergência
Urologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Nefrologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Odontologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
A Unidade Hospitalar deverá prover atenção de urgência e emergência:
a) Urgência e emergência clínica cirúrgica, adulta e pediátrica;
b) Politrauma adulto e pediátrico referenciado;
c) Terapia Intensiva adulta e pediátrica;
d) Cirurgia geral e especialidades para Urgência e emergência:
Ortopedia e traumatologia
Neurocirurgia
Cirurgia pediátrica
Cirurgia vascular
Cirurgia torácica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia oftalmológica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia plástica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia Bucomaxilofacial (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Urologia
Leitos de internação clínica e cirúrgica, adulto e pediátrico
Ambulatórios de seguimento
Exames de apoio diagnóstico e terapêutico
Hemodiálise e diálise peritoneal para usuários internados agudos e crônicos agudizados

Capacidade instalada do HEAT:
a) Emergência Adulta:
Unidade de Cuidado Intensivo – 04 leitos
Unidade de Cuidado Semi-Intensivo – 06 leitos
Unidade de Cuidado Clínico Cirúrgico – 12 leitos
Isolamento Adulto Emergência – 01 leito
Sala de Medicação/observação – 10 leitos
Leitos RUE – 14 leitos
Sala de Hidratação/inalação – 04 cadeiras
Sala de Medicação/Hipodermia – 01 sala

Consultórios Médicos – 03 salas

Consultório Ortopedia – 02 salas

Consultório Multidisciplinaridades – 04 salas

Posto de Coleta de Exames – 01 sala

Sala de ECG – 01 sala

Sala de Procedimentos/Sutura – 01 sala

Sala de Gesso – 01 sala

Sala de Acolhimento e Classificação de Risco – 01 sala

b) Emergência Pediátrica:

Unidade de Cuidado Intensivo – 01 leito

Sala de Medicação e Observação Pediátrica – 03 leitos

Consultório médico – 01 sala

c) Unidade de Internação:

Clínico-Cirúrgica – 60 leitos

Enfermaria Pediátrica – 14 leitos;

Isolamento Adulto – 04 leitos

Custodiados – 08 leitos

Leitos RUE – 12 leitos

Hospital dia – 05 leitos

d) Unidade de terapia Intensiva:

UTI-A I | Tipo II – 13 leitos;

UTI-A II | Tipo II – 16 leitos;

UTI-Ped. III – 11 leitos.

UTI-A IV | Tipo II | Trauma – 35 leitos;

e) Centro de Trauma:

Pré-Operatório – 04 leitos;

Pós- Operatório – 05 leitos;

Salas Cirúrgicas – 03 Salas

Sala Tomografia Computadorizada – Ultrassonografia / RX Digital (Beira Leito)

Área Administrativa Logística e Apoio Diagnóstico

f) Centro Cirúrgico:

Salas de Cirurgia – 04 salas

Recuperação Pós Anestésica (RPA) – 05 leitos

g) Central de Material e Esterilização (CME)

h) Agência transfusional

i) Centro de Imagem (SADT)

Sala de RX – 02 salas;

Sala de Tomografia – 01 sala;

Sala de Ressonância – 01 sala;

Sala de Ultrassonografia – 01 sala;

Sala de Ecocardiografia/Doppler – 01 sala

j) Área de Apoio e Serviço

k) Central de Material e Equipamentos

l) Patrimônio;

m) Rouparia;

n) Almoxarifado;

o) Farmácia;

p) Refeitório;

q) Cozinha;

r) Morgue;

s) Abrigo de Resíduos;

t) Heliponto;

u) Espaço de Convivência (Lounge)

Assistência ambulatorial: O serviço ambulatorial conta com 06 (seis) consultórios e destina-se à realização de consultas especializadas de seguimento para complementação diagnóstica e terapêutica dos usuários previamente internados, ou seja, serão exclusivos para atendimento da demanda gerada no Complexo Hospitalar (ambulatório de seguimento e reavaliação) para casos excepcionais não marcados, devidamente justificados.

a) Ambulatórios de Seguimento e Avaliação (Follow-up):

- Cirúrgico
- Clínico

b) Especialidades médicas atendidas no ambulatório (Follow-up)

- Clínica médica: Cardiologia e Neurologia
- Clínica Cirúrgica Geral: Vascular, Plástica, Bucomaxilofacial, Pediátrica, Torácica, Ortopedia e Traumatologia

Capacidade instalada do HEJBC:

a) Unidade de Admissão e Observação:

Cuidado Intensivo de Estabilização – 04 leitos

Cuidado Semi-intensivo – 06 leitos

Observação – 04 leitos

Cuidado clínico cirúrgico – 04 leitos

b) Enfermaria Adulto: Clínica – 74 leitos

c) Isolamento – 02 leitos

d) Unidade de Terapia Intensiva Adulto – 30 leitos

e) Agência Transfusional

f) Áreas de apoio e serviço

g) Central de Material e Equipamentos

h) Patrimônio

i) Rouparia

j) Almoxarifado

k) Farmácia

l) Refeitório

m) Cozinha

n) Morgue

o) Abrigo de Resíduos

Capacidade instalada da UPA SG I:

a) Acolhimento – 01 guichê

b) Registro – 02 guichês

c) Sala de espera – adulto e pediátrico

d) Classificação de risco adulto e pediátrico – 02

e) Consultório médico – 05

f) Consultório odontológico – 01

g) Sala amarela de pediatria – 03 leitos com poltrona para acompanhante

h) Sala amarela adulto – 10 leitos com poltrona para acompanhante

i) Sala de observação individual – 03 salas

j) Sala vermelha – 02 leitos

k) Sala de procedimentos – 01

l) Sala de hipodermia – 01

m) Sala de sutura – 01

n) Sala da assistência social – 01

o) Farmácia

p) Refeitório

q) Sala de repouso da equipe – 02

r) Morgue – 01

s) Rouparia

t) Sala Raio X – 01

u) Depósito de resíduos

CNES HEAT - 2298031:

Identificação

Nome	**CNES**	**CNPJ**
SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES GERAL SA	2298031	—
Nome Empresarial	**Natureza Jurídica(Grupo)**	
SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Logradouro	**Número**	**Complemento**
RUA OSORIO COSTA	S/N	
Bairro	**Município**	**UF**
COLUBANDE	330490 - SAO GONCALO	RJ
CEP	**Telefone**	**Dependência**
24744-680	(21)2701-2087	MANTIDA
Regional de Saúde		
Tipo de Estabelecimento	**Subtipo de Estabelecimento**	**Gestão**
HOSPITAL GERAL		ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador		
CHARBEL KHOURI DUARTE		
Cadastrado em	**Atualização na Base Local**	**Última atualização Nacional**
25/11/2002	26/02/2024	10/03/2024
Horário de funcionamento		
Sempre aberto		
Data Desativação	**Motivo Desativação**	

CNES HEJBC – 3784916:

Identificação

Nome	**CNES**	**CNPJ**
SES RJ HOSPITAL ESTADUAL PREF JOAO BAPTISTA CAFFAI	3784916	42.498.717/0079-15
Nome Empresarial	**Natureza Jurídica(Grupo)**	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Logradouro	**Número**	**Complemento**
RUA OSORIO COSTA	S/N	
Bairro	**Município**	**UF**
MANILHA	330190 - ITABORAI	RJ
CEP	**Telefone**	**Dependência**
24850-000	--	MANTIDA
Regional de Saúde		
Tipo de Estabelecimento	**Subtipo de Estabelecimento**	**Gestão**
HOSPITAL GERAL		ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador		
RENATO MIRANDA CORREDEIRA		
Cadastrado em	**Atualização na Base Local**	**Última atualização Nacional**
05/02/2006	15/12/2023	10/03/2024
Horário de funcionamento		
Sempre aberto		
Data Desativação	**Motivo Desativação**	

CNES UPA - 6629954:

Identificação

Nome	**CNES**	**CNPJ**
SES RJ UPA 24H SAO GONCALO I	6629954	---
Nome Empresarial	**Natureza Jurídica(Grupo)**	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	
Logradouro	**Número**	**Complemento**
RODOVIA AMARAL PEIXOTO	S/N	10 5 KM
Bairro	**Município**	**UF**
COLUBANDE	330490 - SAO GONCALO	RJ
CEP	**Telefone**	**Dependência**	**Regional de Saúde**
24753-560	(21)2701-7397	MANTIDA	
Tipo de Estabelecimento	**Subtipo de Estabelecimento**	**Gestão**
PRONTO ATENDIMENTO	UPA	ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador		
CRISTIANE DA CRUZ BAZIN		
Cadastrado em	**Atualização na Base Local**	**Última atualização Nacional**
09/10/2010	02/02/2024	10/03/2024
Horário de funcionamento		
Sempre aberto		
Data Desativação	**Motivo Desativação**	

Dados de produção realizada no período, referente aos Indicadores Quantitativos e Qualitativos:

De acordo com o CG 022-2020

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA																
ATIVIDADES HOSPITALARES	**META**	**set/20**	**out/20**	**nov/20**	**dez/20**	**jan/21**	**fev/21**	**mar/21**	**abr/21**	**mai/21**	**jun/21**	**jul/21**	**ago/21**	**set/21**	**out/21**	**nov/21**
Saídas Cirúrgicas	450	447	512	508	545	539	471	577	506	544	536	620	622	582	618	294
Saídas Clínicas	250	270	295	374	423	433	372	479	483	484	498	436	470	451	464	214
Centro de Trauma	200	289	308	337	336	374	271	319	273	290	277	321	293	319	268	135
Tomografia Computadorizada	3.200	3.166	3.680	3.673	4.008	4.069	3.573	4.376	3.941	4.263	4.263	4.263	4.221	4.535	4.543	1707
Ressonância Magnética	440	260	184	258	320	394	345	443	338	498	448	524	500	544	581	23
Conceito		_	B	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO																
ATIVIDADES HOSPITALARES	**META**	**set/20**	**out/20**	**nov/20**	**dez/20**	**jan/21**	**fev/21**	**mar/21**	**abr/21**	**mai/21**	**jun/21**	**jul/21**	**ago/21**	**set/21**	**out/21**	**nov/21**
Saídas Clínicas	290	175	199	272	280	157	199	300	309	269	226	181	271	292	308	138
Conceito		_	B	B	A	B	B	B	B	B	B	B	A	A	B	B

UPA - SÃO GONÇALO I																
ATIVIDADES HOSPITALARES	**META**	**set/20**	**out/20**	**nov/20**	**dez/20**	**jan/21**	**fev/21**	**mar/21**	**abr/21**	**mai/21**	**jun/21**	**jul/21**	**ago/21**	**set/21**	**out/21**	**nov/21**
ATENDIMENTOS MÉDICOS	8.500	0	5.677	6.347	7.731	6.158	5.862	8.090	7.971	8.402	6.603	6.558	6.884	6.380	6.524	3.246
Conceito		_	B	A	A	B	**A**	**A**	**A**	**A**	**A**	**A**	A	**A**	**A**	**A**

De acordo com o CG 09-2021

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA						
ATIVIDADES HOSPITALARES	**META**	**nov/21**	**dez/21**	**jan/22**	**fev/22**	**mar/22**
Saídas Cirúrgicas	450	279	636	541	512	284
Saídas Clínicas	250	231	494	477	363	252
Centro de Trauma	200	119	274	228	237	139
Tomografia Computadorizada	3.200	2.883	3.384	3.356	2.840	1.653
Ressonância Magnética	400	23	445	543	519	290

Conceito	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO						
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Saídas Clínicas	270	144	311	316	234	104
Conceito		B	B	B	C	B

UPA - SÃO GONÇALO I						
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
ATENDIMENTOS MÉDICOS	8.500	4.812	11.240	10.773	5.797	4.244
Conceito		A	A	A	A	A

De acordo com o CG 002-2022

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA														
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Saídas Cirúrgicas	450	272	486	559	525	555	571	490	525	539	506	561	475	557
Saídas Clínicas	250	169	416	470	518	457	424	442	478	436	463	445	403	388
Centro de Trauma	200	96	241	265	298	290	283	268	331	245	268	264	269	284
Tomografia Computadorizada	3.200	1.552	3.885	4.182	4522	3784	4673	4314	4.631	4.074	4.122	4.169	3.495	4.176
Ressonância Magnética	400	259	538	499	438	419	206	206	423	490	415	477	414	478
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO														
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Saídas Clínicas	270	121	290	313	294	297	291	288	288	288	282	282	273	293
Conceito		B	B	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	A

UPA - SÃO GONÇALO I														
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
ATENDIMENTOS MÉDICOS	8.500	3.638	7.407	8.703	9543	9169	8375	7.844	8.731	9.818	7.443	7.768	7.911	10.517
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	C

De acordo com o 2º Termo Aditivo do CG 002-2022

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA												
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Procedimentos Cirúrgicos	**825**	1.541	1.621	1.578	1.670	1.701	1.663	1.535	1.542	1.609	1617	1468
Saídas Clínicas	**353**	361	450	379	388	349	329	360	381	392	375	336
Captação de Córnea	**30**	5	5	8	11	6	4	4	12	8	1	14
Entradas no Centro de Trauma	**200**	260	273	230	236	258	246	264	263	323	253	273
Tomografia Computadorizada	**4.096**	4.222	4.712	3.846	3.971	4.147	3.883	4.081	4.210	4.282	3967	3895
Ressonância Magnética com e sem sedação	**512**	493	555	486	635	644	630	592	558	659	644	522
Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)	**30**	0	12	11	14	10	19	19	12	22	25	25
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO												
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saídas Clínicas	**270**	299	314	296	301	322	285	313	325	312	282	273
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

UPA - SÃO GONÇALO I												
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
ATENDIMENTOS MÉDICOS	**8.500**	9.231	9.977	8.918	8.707	8.986	9.113	9.605	9.434	9.440	7.768	7.911
Conceito		B	B	A	A	A	A	A	A	A	A	A

O Complexo Estadual de Saúde, composto pelo Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), Hospital Estadual João Batista Caffaro (HEJBC) e a Unidade de Pronto Atendimento 24hs São Gonçalo I, presta atendimento aos pacientes de forma regular e rotineira de atenção à saúde da população.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paraguassu**, **Coordenador**, em 10/04/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71916743** e o código CRC **C3363AE6**.

Rua Barão de Itapagipe, 225, 5º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Acompanhamento de Contratos de Gestão

Superintendência de Acompanhamento de Contratos de Gestão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência á Saúde (IDEAS), entidade sem fins lucrativos, filantrópica, beneficente, sediada na Rua , CEP 05033-001, CNPJ/MF 24.232.886/0001-67, até a presente data, presta serviços de administração, gestão, operacionalização e gerenciamento hospitalar e execução das ações e serviços de saúde no Complexo Estadual Alberto Torres**,** sob o prisma do Contrato de Gestão nº 022/2020.

Número do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social de Saúde: 022/2020

Unidade de Saúde gerida: Complexo Estadual de Saúde Alberto Torres, composto com as seguintes unidades: Hospital Estadual Alberto Torres, Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáffaro e Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA São Gonçalo I

Endereço de cada unidade:

Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáffaro, localizado no endereço Rua Osório Costa, S/N Centro (Rodovia Niterói Manilha, BR 101 – KM 44) - Itaboraí

Hospital Estadual Alberto Torres, localizado no endereço Rua Osório Costa com Rua Tenente Elias Magalhães, S/n Colubandê – São Gonçalo

UPA São Gonçalo I, localizada no endereço Rodovia Amaral Peixoto, s/n – Colubandê – São Gonçalo

Vigência contratual: 28/09/2020 à 27/09/2021

Perfil de atendimento de cada unidade:

Hospital Estadual Alberto Torres:
Alta Complexidade. Atua como referência na área de emergência de trauma

Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáfaro
Retaguarda das Urgências e Emergências, preparado para atenção e cuidado com o Novo Coronavirus

UPA São Gonçalo I
Emergência fixa pré hospitalar, complexidade intermediária

Dados de produção realizada no período, contendo a meta contratual e a média mensal proporcional realizada:

Produção Quantitativa

TIPO DE ATIVIDADE	META	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Saídas Cirúrgica	450	512	508	545	539	471	577	506	544	536	620
Saídas Clínicas	250	295	374	423	433	372	479	483	484	498	436
Saídas do Centro de Trauma	200	308	337	336	374	271	319	273	290	277	321
Saídas Clínicas HEPJBC	290	199	272	280	157	212	300	309	269	226	181
Tomografia Computadorizada	3200	3680	3673	4008	4069	3573	4376	3941	4263	4263	4263
Ressonância Magnética	440	184	258	320	395	345	443	338	498	448	524
Atendimento UPA/mês	8500	5677	6347	7731	6158	5862	8090	7971	8402	6603	6558

Conceitos de Qualidade

UNIDADE	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
HEAT	B	B	B	B	B	A	B	A	A	A
HEPJBC	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
UPA	B	A	A	B	A	A	A	A	A	A

ESTRUTURA E PERFIL DO COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE ALBERTO TORRES

O Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), Hospital Estadual João Batista Cáffaro (HEJBC) e a UPA 24H – Unidade de Pronto Atendimento São Gonçalo I, localizam-se na Região Metropolitana II do Estado do Rio de Janeiro.

O Hospital Estadual Alberto Torres está localizado na Rua Osório Costa com Rua Tenente Elias Magalhães s/nº - Colubandê, situado no município de São Gonçalo, próximo à Rodovia Amaral Peixoto. É classificado como Hospital Geral de Alta Complexidade, atua como referência na área da Emergência de Trauma, e atende à população do seu município, assim como de outros municípios vizinhos.

O Hospital Estadual João Batista Cáffaro está localizado na Rua Osório Costa s/nº, Centro (Rodovia Niterói-Manilha, BR 101 – KM 44), situado no Município de Itaboraí. É classificado como Hospital Geral Clínico e de retaguarda de baixa e média complexidade que atende à população do seu município, assim como de outros municípios.

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h São Gonçalo I está localizada na Rod.Amaral Peixoto, s/nº - Colubandê, situado no Município de São Gonçalo.

Os hospitais, portanto, estruturam-se com perfis complementares de atenção, para demanda de internação e ambulatório, referenciada através da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES/RJ).

O Complexo Estadual de Saúde: Hospital Estadual Alberto Torres com Centro de Trauma, Hospital Estadual João Batista Cáffaro e UPA-24hs – Unidade de Pronto Atendimento São Gonçalo I exerce papel de centro de referência e excelência destinado ao atendimento de média e alta complexidade aos usuários por demanda espontânea e/ou referenciada.

Rio de Janeiro, 10 setembro de 2021

MONICA MARIA CAVALCANTE
Superintendente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão
Identidade Funcional n° 5036019-1

Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria Cavalcante**, **Superintendente**, em 14/09/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **21955132** e o código CRC **76604DFE**.

Referência: Processo nº SEI-080001/012444/2021 SEI nº 21955132

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO

Jaguaruna
2023

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Auditoria e Controle

Superintendência de Organizações Sociais

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Declara-se para os devidos fins que a OSS Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, entidade sem fins lucrativos, sediada à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125 – Centro – Jaguaruna/SC - CEP: 88.715-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, presta serviços de administração, gestão, operacionalização e gerenciamento hospitalar e execução das ações e serviços de saúde no Complexo Estadual de Saúde composto pelo Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), Hospital Estadual João Batista Caffaro (HEJBC) e a Unidade de Pronto Atendimento 24hs São Gonçalo I, de 28 de setembro de 2020 até a presente data, por força dos Contratos de Gestão nº 022/2020, nº 09/2021 e nº 002/2022.

Número do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social de Saúde: 022/2020, 09/2021 e 002/2022;

Unidade de Saúde gerida: Complexo Estadual de Saúde;

Endereço das unidades:

HEAT: Rua Osório Costa, s/n – Colubandê – São Gonçalo – RJ – CEP: 24744-680;

HEJBC: Rua Osório Costa, s/n – Manilha – Itaboraí - RJ – CEP: 24850-000;

UPA SG I: Rodovia Amaral Peixoto, s/n km 105 – Colubandê – RJ – CEP: 24753-560

Vigência contratual:

Contrato de Gestão 022/2020: 28/09/2020 a 27/09/2021

Contrato de Gestão 09/2021: 16/11/2021 a 16/03/2022

Contrato de Gestão 002/2022: 17/03/2022 a 17/09/2022

1º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18/09/2022 a 18/03/2023;

2º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2023 a 19/03/2024;

5º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 20/03/2024 a 20/07/2024;

Perfil de atendimento:

O Hospital Estadual Alberto Torres – HEAT, é classificado como Hospital Geral de Alta Complexidade e atua como referência na área da Emergência de Trauma, e atende à população do seu município, assim como de outros municípios vizinhos.

O Hospital Estadual João Batista Cáffaro – HEJBC, atua como Hospital Geral Clínico e de retaguarda de baixa e média complexidade que atende à população do seu município, assim como de outros municípios.

A UPA 24h São Gonçalo I, é uma Unidade de Saúde que presta serviços 24 horas por dia, em todos os dias do ano, com obrigação de acolher e atender a todos os usuários que buscarem assistência.

Os hospitais, portanto, estruturam-se com perfis complementares de atenção, para demanda de internação e ambulatório, referenciada através da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES/RJ).

Serviços Prestados pelas Unidades do Complexo Estadual Alberto Torres:

Assistência ao Politraumatizado

Urgência e Emergência Clínica

Urgência e Emergência Cirúrgica

Medicina Interna de Urgência

Pediatria de Urgência e Emergência

Clínica Cirúrgica de Urgência e Emergência

Unidade de Terapia Intensiva Adulta

Unidade de Terapia Intensiva do Trauma

Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica

Odontologia de retaguarda para pacientes na UTI

Ambulatório de Follow

Deve também prover procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos (clínicos e cirúrgicos) necessários para apoio à atividade-fim.

As especialidades a serem contempladas são as previstas em lei e, minimamente, as seguintes:

Medicina Interna de Urgência
Pediatria de Urgência e Emergência
Terapia Intensiva Adulta
Terapia Intensiva Pediátrica
Anestesiologia
Cirurgia Geral
Cirurgia Pediátrica
Ortopedia e Traumatologia de Urgência e Emergência
Neurocirurgia de Urgência e Emergência
Cirurgia Vascular de Urgência e Emergência
Cirurgia Oftalmológica (suporte à cirurgia geral e pediátrica)
Cirurgia Bucomaxilofacial (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia Plástica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia Torácica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia
Broncoscopia Flexível (suporte às UTI)
Radiologia e Diagnóstico por Imagem
Neurologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Hematologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Psiquiatria de pacientes internados de Urgência e Emergência
Urologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Nefrologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Odontologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
A Unidade Hospitalar deverá prover atenção de urgência e emergência:
a) Urgência e emergência clínica cirúrgica, adulta e pediátrica;
b) Politrauma adulto e pediátrico referenciado;
c) Terapia Intensiva adulta e pediátrica;
d) Cirurgia geral e especialidades para Urgência e emergência:
Ortopedia e traumatologia
Neurocirurgia
Cirurgia pediátrica
Cirurgia vascular
Cirurgia torácica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia oftalmológica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia plástica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia Bucomaxilofacial (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Urologia
Leitos de internação clínica e cirúrgica, adulto e pediátrico
Ambulatórios de seguimento
Exames de apoio diagnóstico e terapêutico
Hemodiálise e diálise peritoneal para usuários internados agudos e crônicos agudizados

Capacidade instalada do HEAT:
a) Emergência Adulta:
Unidade de Cuidado Intensivo – 04 leitos
Unidade de Cuidado Semi-Intensivo – 06 leitos
Unidade de Cuidado Clínico Cirúrgico – 12 leitos
Isolamento Adulto Emergência – 01 leito
Sala de Medicação/observação – 10 leitos
Leitos RUE – 14 leitos
Sala de Hidratação/inalação – 04 cadeiras
Sala de Medicação/Hipodermia – 01 sala

Consultórios Médicos – 03 salas

Consultório Ortopedia – 02 salas

Consultório Multidisciplinaridades – 04 salas

Posto de Coleta de Exames – 01 sala

Sala de ECG – 01 sala

Sala de Procedimentos/Sutura – 01 sala

Sala de Gesso – 01 sala

Sala de Acolhimento e Classificação de Risco – 01 sala

b) Emergência Pediátrica:

Unidade de Cuidado Intensivo – 01 leito

Sala de Medicação e Observação Pediátrica – 03 leitos

Consultório médico – 01 sala

c) Unidade de Internação:

Clínico-Cirúrgica – 60 leitos

Enfermaria Pediátrica – 14 leitos;

Isolamento Adulto – 04 leitos

Custodiados – 08 leitos

Leitos RUE – 12 leitos

Hospital dia – 05 leitos

d) Unidade de terapia Intensiva:

UTI-A I | Tipo II – 13 leitos;

UTI-A II | Tipo II – 16 leitos;

UTI-Ped. III – 11 leitos.

UTI-A IV | Tipo II | Trauma – 35 leitos;

e) Centro de Trauma:

Pré-Operatório – 04 leitos;

Pós- Operatório – 05 leitos;

Salas Cirúrgicas – 03 Salas

Sala Tomografia Computadorizada – Ultrassonografia / RX Digital (Beira Leito)

Área Administrativa Logística e Apoio Diagnóstico

f) Centro Cirúrgico:

Salas de Cirurgia – 04 salas

Recuperação Pós Anestésica (RPA) – 05 leitos

g) Central de Material e Esterilização (CME)

h) Agência transfusional

i) Centro de Imagem (SADT)

Sala de RX – 02 salas;

Sala de Tomografia – 01 sala;

Sala de Ressonância – 01 sala;

Sala de Ultrassonografia – 01 sala;

Sala de Ecocardiografia/Doppler – 01 sala

j) Área de Apoio e Serviço

k) Central de Material e Equipamentos

l) Patrimônio;

m) Rouparia;

n) Almoxarifado;

o) Farmácia;

p) Refeitório;

q) Cozinha;

r) Morgue;

s) Abrigo de Resíduos;

t) Heliponto;

u) Espaço de Convivência (Lounge)

Assistência ambulatorial: O serviço ambulatorial conta com 06 (seis) consultórios e destina-se à realização de consultas especializadas de seguimento para complementação diagnóstica e terapêutica dos usuários previamente internados, ou seja, serão exclusivos para atendimento da demanda gerada no Complexo Hospitalar (ambulatório de seguimento e reavaliação) para casos excepcionais não marcados, devidamente justificados.

a) Ambulatórios de Seguimento e Avaliação (Follow-up):

- Cirúrgico
- Clínico

b) Especialidades médicas atendidas no ambulatório (Follow-up)

- Clínica médica: Cardiologia e Neurologia
- Clínica Cirúrgica Geral: Vascular, Plástica, Bucomaxilofacial, Pediátrica, Torácica, Ortopedia e Traumatologia

Capacidade instalada do HEJBC:

a) Unidade de Admissão e Observação:

Cuidado Intensivo de Estabilização – 04 leitos

Cuidado Semi-intensivo – 06 leitos

Observação – 04 leitos

Cuidado clínico cirúrgico – 04 leitos

b) Enfermaria Adulto: Clínica – 74 leitos

c) Isolamento – 02 leitos

d) Unidade de Terapia Intensiva Adulto – 30 leitos

e) Agência Transfusional

f) Áreas de apoio e serviço

g) Central de Material e Equipamentos

h) Patrimônio

i) Rouparia

j) Almoxarifado

k) Farmácia

l) Refeitório

m) Cozinha

n) Morgue

o) Abrigo de Resíduos

Capacidade instalada da UPA SG I:

a) Acolhimento – 01 guichê

b) Registro – 02 guichês

c) Sala de espera – adulto e pediátrico

d) Classificação de risco adulto e pediátrico – 02

e) Consultório médico – 05

f) Consultório odontológico – 01

g) Sala amarela de pediatria – 03 leitos com poltrona para acompanhante

h) Sala amarela adulto – 10 leitos com poltrona para acompanhante

i) Sala de observação individual – 03 salas

j) Sala vermelha – 02 leitos

k) Sala de procedimentos – 01

l) Sala de hipodermia – 01

m) Sala de sutura – 01

n) Sala da assistência social – 01

o) Farmácia

p) Refeitório

q) Sala de repouso da equipe – 02

r) Morgue – 01

s) Rouparia

t) Sala Raio X – 01

u) Depósito de resíduos

CNES HEAT - 2298031:

Identificação

Nome		CNES	CNPJ
SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES GERAL SA		2298031	—
Nome Empresarial		**Natureza Jurídica(Grupo)**	
SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Logradouro		**Número**	**Complemento**
RUA OSORIO COSTA		S/N	
Bairro	**Município**		**UF**
COLUBANDE	330490 - SAO GONCALO		RJ
CEP	**Telefone**	**Dependência**	**Regional de Saúde**
24744-680	(21)2701-2087	MANTIDA	
Tipo de Estabelecimento		**Subtipo de Estabelecimento**	**Gestão**
HOSPITAL GERAL			ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador			
CHARBEL KHOURI DUARTE			
Cadastrado em	**Atualização na Base Local**		**Última atualização Nacional**
25/11/2002	26/02/2024		10/03/2024
Horário de funcionamento			
Sempre aberto			
Data Desativação	**Motivo Desativação**		

CNES HEJBC – 3784916:

Identificação

Nome		CNES	CNPJ
SES RJ HOSPITAL ESTADUAL PREF JOAO BAPTISTA CAFFAI		3784916	42.498.717/0079-15
Nome Empresarial		**Natureza Jurídica(Grupo)**	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Logradouro		**Número**	**Complemento**
RUA OSORIO COSTA		S/N	
Bairro	**Município**		**UF**
MANILHA	330190 - ITABORAI		RJ
CEP	**Telefone**	**Dependência**	**Regional de Saúde**
24850-000	--	MANTIDA	
Tipo de Estabelecimento		**Subtipo de Estabelecimento**	**Gestão**
HOSPITAL GERAL			ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador			
RENATO MIRANDA CORREDEIRA			
Cadastrado em	**Atualização na Base Local**		**Última atualização Nacional**
05/02/2006	15/12/2023		10/03/2024
Horário de funcionamento			
Sempre aberto			
Data Desativação	**Motivo Desativação**		

CNES UPA - 6629954:

Identificação

Nome	**CNES**	**CNPJ**
SES RJ UPA 24H SAO GONCALO I	6629954	---
Nome Empresarial	**Natureza Jurídica(Grupo)**	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	
Logradouro	**Número**	**Complemento**
RODOVIA AMARAL PEIXOTO	S/N	10 5 KM
Bairro	**Município**	**UF**
COLUBANDE	330490 - SAO GONCALO	RJ
CEP	**Telefone**	**Dependência**	**Regional de Saúde**
24753-560	(21)2701-7397	MANTIDA	
Tipo de Estabelecimento	**Subtipo de Estabelecimento**	**Gestão**
PRONTO ATENDIMENTO	UPA	ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador		
CRISTIANE DA CRUZ BAZIN		
Cadastrado em	**Atualização na Base Local**	**Última atualização Nacional**
09/10/2010	02/02/2024	10/03/2024
Horário de funcionamento		
Sempre aberto		
Data Desativação	**Motivo Desativação**	

Dados de produção realizada no período, referente aos Indicadores Quantitativos e Qualitativos:

De acordo com o CG 022-2020

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA																
ATIVIDADES HOSPITALARES	**META**	**set/20**	**out/20**	**nov/20**	**dez/20**	**jan/21**	**fev/21**	**mar/21**	**abr/21**	**mai/21**	**jun/21**	**jul/21**	**ago/21**	**set/21**	**out/21**	**nov/21**
Saídas Cirúrgicas	450	447	512	508	545	539	471	577	506	544	536	620	622	582	618	294
Saídas Clínicas	250	270	295	374	423	433	372	479	483	484	498	436	470	451	464	214
Centro de Trauma	200	289	308	337	336	374	271	319	273	290	277	321	293	319	268	135
Tomografia Computadorizada	3.200	3.166	3.680	3.673	4.008	4.069	3.573	4.376	3.941	4.263	4.263	4.263	4.221	4.535	4.543	1707
Ressonância Magnética	440	260	184	258	320	394	345	443	338	498	448	524	500	544	581	23
Conceito		_	B	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO																
ATIVIDADES HOSPITALARES	**META**	**set/20**	**out/20**	**nov/20**	**dez/20**	**jan/21**	**fev/21**	**mar/21**	**abr/21**	**mai/21**	**jun/21**	**jul/21**	**ago/21**	**set/21**	**out/21**	**nov/21**
Saídas Clínicas	290	175	199	272	280	157	199	300	309	269	226	181	271	292	308	138
Conceito		_	B	B	A	B	B	B	B	B	B	B	A	A	B	B

UPA - SÃO GONÇALO I																
ATIVIDADES HOSPITALARES	**META**	**set/20**	**out/20**	**nov/20**	**dez/20**	**jan/21**	**fev/21**	**mar/21**	**abr/21**	**mai/21**	**jun/21**	**jul/21**	**ago/21**	**set/21**	**out/21**	**nov/21**
ATENDIMENTOS MÉDICOS	8.500	0	5.677	6.347	7.731	6.158	5.862	8.090	7.971	8.402	6.603	6.558	6.884	6.380	6.524	3.246
Conceito		_	B	A	A	B	**A**	**A**	**A**	**A**	**A**	**A**	A	**A**	**A**	**A**

De acordo com o CG 09-2021

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA						
ATIVIDADES HOSPITALARES	**META**	**nov/21**	**dez/21**	**jan/22**	**fev/22**	**mar/22**
Saídas Cirúrgicas	450	279	636	541	512	284
Saídas Clínicas	250	231	494	477	363	252
Centro de Trauma	200	119	274	228	237	139
Tomografia Computadorizada	3.200	2.883	3.384	3.356	2.840	1.653
Ressonância Magnética	400	23	445	543	519	290

Conceito	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO						
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Saídas Clínicas	270	144	311	316	234	104
Conceito		B	B	B	C	B

UPA - SÃO GONÇALO I						
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
ATENDIMENTOS MÉDICOS	8.500	4.812	11.240	10.773	5.797	4.244
Conceito		A	A	A	A	A

De acordo com o CG 002-2022

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA														
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Saídas Cirúrgicas	450	272	486	559	525	555	571	490	525	539	506	561	475	557
Saídas Clínicas	250	169	416	470	518	457	424	442	478	436	463	445	403	388
Centro de Trauma	200	96	241	265	298	290	283	268	331	245	268	264	269	284
Tomografia Computadorizada	3.200	1.552	3.885	4.182	4522	3784	4673	4314	4.631	4.074	4.122	4.169	3.495	4.176
Ressonância Magnética	400	259	538	499	438	419	206	206	423	490	415	477	414	478
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO														
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Saídas Clínicas	270	121	290	313	294	297	291	288	288	288	282	282	273	293
Conceito		B	B	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	A

UPA - SÃO GONÇALO I														
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
ATENDIMENTOS MÉDICOS	8.500	3.638	7.407	8.703	9543	9169	8375	7.844	8.731	9.818	7.443	7.768	7.911	10.517
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	C

De acordo com o 2º Termo Aditivo do CG 002-2022

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA												
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Procedimentos Cirúrgicos	825	1.541	1.621	1.578	1.670	1.701	1.663	1.535	1.542	1.609	1617	1468
Saídas Clínicas	353	361	450	379	388	349	329	360	381	392	375	336
Captação de Córnea	30	5	5	8	11	6	4	4	12	8	1	14
Entradas no Centro de Trauma	200	260	273	230	236	258	246	264	263	323	253	273
Tomografia Computadorizada	4.096	4.222	4.712	3.846	3.971	4.147	3.883	4.081	4.210	4.282	3967	3895
Ressonância Magnética com e sem sedação	512	493	555	486	635	644	630	592	558	659	644	522
Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)	30	0	12	11	14	10	19	19	12	22	25	25
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO												
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saídas Clínicas	270	299	314	296	301	322	285	313	325	312	282	273
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

UPA - SÃO GONÇALO I												
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
ATENDIMENTOS MÉDICOS	8.500	9.231	9.977	8.918	8.707	8.986	9.113	9.605	9.434	9.440	7.768	7.911
Conceito		B	B	A	A	A	A	A	A	A	A	A

O Complexo Estadual de Saúde, composto pelo Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), Hospital Estadual João Batista Caffaro (HEJBC) e a Unidade de Pronto Atendimento 24hs São Gonçalo I, presta atendimento aos pacientes de forma regular e rotineira de atenção à saúde da população.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paraguassu**, **Coordenador**, em 10/04/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71916743** e o código CRC **C3363AE6**.

Rua Barão de Itapagipe, 225, 5º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Acompanhamento de Contratos de Gestão

Superintendência de Acompanhamento de Contratos de Gestão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência á Saúde (IDEAS), entidade sem fins lucrativos, filantrópica, beneficente, sediada na Rua , CEP 05033-001, CNPJ/MF 24.232.886/0001-67, até a presente data, presta serviços de administração, gestão, operacionalização e gerenciamento hospitalar e execução das ações e serviços de saúde no Complexo Estadual Alberto Torres**,** sob o prisma do Contrato de Gestão nº 022/2020.

Número do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social de Saúde: 022/2020

Unidade de Saúde gerida: Complexo Estadual de Saúde Alberto Torres, composto com as seguintes unidades: Hospital Estadual Alberto Torres, Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáffaro e Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA São Gonçalo I

Endereço de cada unidade:

Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáffaro, localizado no endereço Rua Osório Costa, S/N Centro (Rodovia Niterói Manilha, BR 101 – KM 44) - Itaboraí

Hospital Estadual Alberto Torres, localizado no endereço Rua Osório Costa com Rua Tenente Elias Magalhães, S/n Colubandê – São Gonçalo

UPA São Gonçalo I, localizada no endereço Rodovia Amaral Peixoto, s/n – Colubandê – São Gonçalo

Vigência contratual: 28/09/2020 à 27/09/2021

Perfil de atendimento de cada unidade:

Hospital Estadual Alberto Torres:
Alta Complexidade. Atua como referência na área de emergência de trauma

Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáfaro
Retaguarda das Urgências e Emergências, preparado para atenção e cuidado com o Novo Coronavirus

UPA São Gonçalo I
Emergência fixa pré hospitalar, complexidade intermediária

Dados de produção realizada no período, contendo a meta contratual e a média mensal proporcional realizada:

Produção Quantitativa

TIPO DE ATIVIDADE	META	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Saídas Cirúrgica	450	512	508	545	539	471	577	506	544	536	620
Saídas Clínicas	250	295	374	423	433	372	479	483	484	498	436
Saídas do Centro de Trauma	200	308	337	336	374	271	319	273	290	277	321
Saídas Clínicas HEPJBC	290	199	272	280	157	212	300	309	269	226	181
Tomografia Computadorizada	3200	3680	3673	4008	4069	3573	4376	3941	4263	4263	4263
Ressonância Magnética	440	184	258	320	395	345	443	338	498	448	524
Atendimento UPA/mês	8500	5677	6347	7731	6158	5862	8090	7971	8402	6603	6558

Conceitos de Qualidade

UNIDADE	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
HEAT	B	B	B	B	B	A	B	A	A	A
HEPJBC	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
UPA	B	A	A	B	A	A	A	A	A	A

ESTRUTURA E PERFIL DO COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE ALBERTO TORRES

O Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), Hospital Estadual João Batista Cáffaro (HEJBC) e a UPA 24H – Unidade de Pronto Atendimento São Gonçalo I, localizam-se na Região Metropolitana II do Estado do Rio de Janeiro.

O Hospital Estadual Alberto Torres está localizado na Rua Osório Costa com Rua Tenente Elias Magalhães s/nº - Colubandê, situado no município de São Gonçalo, próximo à Rodovia Amaral Peixoto. É classificado como Hospital Geral de Alta Complexidade, atua como referência na área da Emergência de Trauma, e atende à população do seu município, assim como de outros municípios vizinhos.

O Hospital Estadual João Batista Cáffaro está localizado na Rua Osório Costa s/nº, Centro (Rodovia Niterói-Manilha, BR 101 – KM 44), situado no Município de Itaboraí. É classificado como Hospital Geral Clínico e de retaguarda de baixa e média complexidade que atende à população do seu município, assim como de outros municípios.

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h São Gonçalo I está localizada na Rod.Amaral Peixoto, s/nº - Colubandê, situado no Município de São Gonçalo.

Os hospitais, portanto, estruturam-se com perfis complementares de atenção, para demanda de internação e ambulatório, referenciada através da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES/RJ).

O Complexo Estadual de Saúde: Hospital Estadual Alberto Torres com Centro de Trauma, Hospital Estadual João Batista Cáffaro e UPA-24hs – Unidade de Pronto Atendimento São Gonçalo I exerce papel de centro de referência e excelência destinado ao atendimento de média e alta complexidade aos usuários por demanda espontânea e/ou referenciada.

Rio de Janeiro, 10 setembro de 2021

MONICA MARIA CAVALCANTE
Superintendente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão
Identidade Funcional n° 5036019-1

Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria Cavalcante**, **Superintendente**, em 14/09/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **21955132** e o código CRC **76604DFE**.

Referência: Processo nº SEI-080001/012444/2021 SEI nº 21955132

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
SÃO LEOPOLDO/RS

Jaguaruna
2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, presta serviços, desde 30/09/2019, ao Município de São Leopoldo, por meio dos contratos relacionados abaixo:

1. Contrato de gestão 10106/19 e termos aditivos – vigência: 30/09/2019 à 14/10/2021. Serviços: gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas equipes de estratégia de saúde da família (ESF), do núcleo de apoio à saúde da família (NASF), do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), do centro de especialidades odontológicas (CEO) e da equipe multidisciplinar de atendimento domiciliar (EMAD).
2. Contrato de gestão 10025/21 e termo aditivo – vigência: 15/04/2021 à 14/10/2021. Serviços: disponibilização de enfermeiros, técnicos de enfermagem, higienizadores e auxiliares administrativos para atendimento no centro de atendimento covid (CAC), centro de testagem municipal (CTM) e para integrarem as equipes de vacinação do município.
3. Contrato emergencial 10134/21 – vigência: 15/10/2021 à 14/04/2022. Serviços: disponibilização de enfermeiros, técnicos de enfermagem, higienizadores e auxiliares administrativos para integrarem as equipes de vacinação do município.
4. Contrato emergencial 10143/21 – vigência: 15/10/2021 à 13/04/2022. Serviços: gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas equipes de estratégia de saúde da família (ESF), do núcleo de apoio à saúde da família (NASF), do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), do centro de especialidades odontológicas (CEO), da equipe multidisciplinar de atendimento domiciliar (EMAD) e da equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental (AMENT).
5. Contrato emergencial 1044/2022 – vigência: 01/06/2022 à 28/11/2022. Serviços: gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas equipes de atenção básica e equipes de estratégia de saúde da família (ESF), do núcleo de apoio à saúde da família (NASF), do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), do centro de especialidades odontológicas (CEO), da equipe multidisciplinar de atendimento domiciliar (EMAD) e da equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental (AMENT).
6. Contrato emergencial 1259/2022 – vigência: 12/12/2022 à 10/06/2023. Serviços: gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas equipes de atenção básica e equipes de estratégia de saúde da família (ESF), do núcleo de apoio à saúde da família (NASF), do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), do centro de especialidades odontológicas (CEO), da equipe multidisciplinar de atendimento domiciliar (EMAD) e da equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental (AMENT).

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37545-QDQX
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- ✓ 2723 atendimentos/mês;

o) FARMACIA MOVEL 2

- ✓ 2210 atendimentos/mês;

Além disso, vale mencionar que durante a gestão de ambos os contratos mencionados acima, contamos com o seguinte quadro de colaboradores:

a) UBS MADEZATTI:

- ✓ 7 Médicos;
- ✓ 2 Enfermeiros;
- ✓ 2 Enfermeiros Estratégia da Família;
- ✓ 4 Técnicos em enfermagem;
- ✓ 1 Cirurgião Dentista;
- ✓ 3 Fisioterapeutas;
- ✓ 2 Assistentes Social;

b) UBS CENTRO DO IDOSO ADAO BRITO

- ✓ 11 Médicos;
- ✓ 5 Enfermeiros;
- ✓ 5 Técnicos em enfermagem;
- ✓ 1 Cirurgiões Dentista;
- ✓ 3 Fisioterapeutas;
- ✓ 2 Assistentes Social;

c) UNIDADE BASICA DE SAUDE COHAB FEITORIA ESF

- ✓ 7 Médicos;
- ✓ 5 Enfermeiros;
- ✓ 5 Técnicos em enfermagem;
- ✓ 3 Enfermeiros Estratégia da Família;
- ✓ 3 Cirurgiões Dentista;
- ✓ 4 Fisioterapeutas;
- ✓ 1 Assistente Social;

d) UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTOS DUMONT ESF

- ✓ 1 Médico;
- ✓ 1 Enfermeiro;
- ✓ 2 Técnicos em enfermagem;
- ✓ 2 Enfermeiros Estratégia da Família;
- ✓ 2 Cirurgiões Dentista;
- ✓ 1 Fisioterapeuta;

e) UNIDADE BASICA DE SAUDE BRAS ESF

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37546-2L9C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- ✓ 1 Fisioterapeuta;
- ✓ 3 Assistentes Social;

k) UNIDADE BASICA DE SAUDE VICENTINA

- ✓ 6 Médicos;
- ✓ 3 Enfermeiros;
- ✓ 6 Técnicos em enfermagem;
- ✓ 6 Enfermeiros Estratégia da Família;
- ✓ 2 Cirurgiões Dentista;

l) UNIDADE MOVEL DE VACINACAO

- ✓ 3 Enfermeiros;
- ✓ 4 Técnicos em enfermagem;

m) POSTO VOLANTE

- ✓ 2 Médicos;
- ✓ 1 Enfermeiro;
- ✓ 1 Técnico em enfermagem;
- ✓ 2 Enfermeiros da Estratégia da Saúde da família;

n) FARMACIA MOVEL

- ✓ 1 Farmacêutico;

o) FARMACIA MOVEL 2

- ✓ 2 Farmacêuticos;

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o Instituto IDEAS cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Leopoldo, 15 de junho de 2024.

Julio Dorneles
Secretário de Saúde
PMSL - SEMSAD

Julio Dorneles
Secretário Municipal de Saúde de São Leopoldo

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37547-Z6RR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA

Jaguaruna
2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 8 de abril de 2024 15:17:04 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ofício Nº 497/2023/SES/GAEMC Florianópolis, (data da assinatura digital).
Processo SES 00221424/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SC, neste Ato representada por seu titular, a Secretária de Estado da Saúde, **Carmen Emília Bonfá Zanotto**, atesta que o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, Organização Social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.006.302/0004-88, com endereço à Rua Souza Dutra, nº 145, sala 904, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88070-605, possui Contrato de Gestão para o gerenciamento e operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Materno Infantil Santa Catarina – HMISC, em Criciúma/SC, sob o nº 03/2018, com vigência de 14/11/2018 à 14/11/2023 (60 meses).

Conforme os dados do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes à junho de 2023, o Hospital conta com 125 leitos:

- 10 leitos de UTI Pediátrica;
- 20 leitos de UTI Neonatal;
- 10 leitos de Cuidados Intermediários Neonatais;
- 25 leitos de Alojamento Conjunto (Maternidade);
- 40 leitos de Internação Pediátrica; e
- 20 Leitos de Clínica Cirúrgica.

Realiza Atendimento Hospitalar de Média e Alta Complexidade na área de Urgência e Emergência Pediátrica e Obstétrica, Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica, Internação Hospitalar (Clínicas Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica), Atendimento Ambulatorial (20 especialidades médicas e 04 especialidades não médicas) e Atendimento à Gestação de Alto Risco.

Considerando a média mensal do 1º semestre de 2023 a unidade realizou 5.995 Atendimentos de Urgência e Emergência, 638 Internações Hospitalares, 1.186 Consultas Ambulatoriais, 104 procedimentos de SADT Externo (Biópsia de Colo Uterino, Mamografia e Histeroscopia Diagnóstica).

Os Relatórios da Execução e Avaliação e demais documentos deste contrato foram homologados pela Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF e encontram-se publicados no link: *https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-003-2018-hospital-materno-infantil-santa-catarina-em-criciuma-organizacao-social-ideas*

(Assinado digitalmente)
Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde de SC

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBJ81903-MI6K
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Rua Esteves Júnior, 160
Florianópolis - SC
Telefones: (48) 3664-8945
gaemc@saude.sc.gov.br

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00221424/2023 e o código R0ZM090X.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **R0ZM090X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARTA REGINA BAUER BARBOSA (CPF: 833.XXX.449-XX) em 01/11/2023 às 11:11:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.
(Assinatura do sistema)

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 08/03/2024 às 11:32:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMjE0MjRfMjIzNTk4XzIwMjNfUjBaTTA5MFg= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00221424/2023** e o código **R0ZM090X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBJ81904-NK55
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 8 de abril de 2024 15:17:04 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ nº 80.673.4 11/0001-87, com sede Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88.015-130, neste ato representado pela Secretária de Estado de Saúde, Carmen Emília Bonfá Zanotto, atesta para os devidos fins que, o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, empresa de direito privado, sem fins lucrativo, inscrita no CNPJ/MF 24.006.302/0002-16, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP nº 88.715-000, presta serviços no **Hospital Materno Infantil Santa Catarina**, no município de Criciúma/SC, tendo contratualizado com esta Secretaria de Estado de Saúde em 14/11/2018, para prestar os serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Materno Infantil Santa Catarina, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, através do Contrato de Gestão nº 03/2018, tendo vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 14/11/2018 até 13/11/2023.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de média de 5.222 (cinco mil duzentos e vinte e dois) atendimentos em pronto socorro materno infantil, média de 1.326 (mil, trezentos e trinta e seis) atendimentos ambulatoriais e médiade 101 (cento e um) exames externos, conforme apresentado mensalmente no Relatório Técnico Assistencial no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022. A unidade conta com 125 leitos cadastrados no CNES e SES leitos de internação com perfil de clínica médica, clínica cirúrgica, clínica obstétrica, clínica pediátrica e UTI, conforme informações descritas a seguir:

Tabela 01: Setores e leitos disponíveis

DESCRIÇÃO	LEITOS
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	10
UTI NEONATAL - TIPO II	20
UTI PEDIATRICA - TIPO II	10
CLINICA CIRÚRGICA	20
CLÍNICA OBSTÉTRICA	20
CLÍNICA MÉDICA	05
CLÍNICA PEDIÁTRICA	40
TOTAL	**125**

Fonte: SES leitos (2023)

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Alta Complexidade Hospitalar: Unidade Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica,Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal;
b) Gestação de Alto Risco;
c) Atendimentos de Urgências e Emergências Infantil e Obstétrica;
d) Assistência Hospitalar – Internação Média Complexidade;

Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00034846/2023 e o código 4GS4T62R.

e) Atendimento Ambulatorial;
f) Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas);
g) Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo
h) Indicadores de Qualidade: Pesquisa de Satisfação do Usuário, Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), Indicador de Regulação de Leitos de UTI e Indicador de Mortalidade Operatória, Indicador de Infecção Hospitalar
i) Desenvolvimento de Atividades Curriculares de Ensino em Parceria com as Instituições UNESC/ESUCRI (Criciúma/SC) UFSC (Campus Araranguá/SC);

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

Tabela 02: Relação de Cargos

CARGO
AUXILIAR ADMINISTRATIVA
COORDENADOR FINANCEIRO
DIREÇÃO TÉCNICA
ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANALISTA DE FATURAMENTO
ASSESSOR DE DIRETORIA
ASSISTENTE DE FATURAMENTO
JOVEM APRENDIZ
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SUPERVISOR DE FATURAMENTO
AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA
RECEPCIONISTA
COZINHEIRO
PORTEIRO
AUXILIAR DE COZINHA
COORDENADOR OPERACIONAL
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO
LIDER DE HOTELARIA
AUXILIAR DE ROUPARIA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ENFERMEIRO
AUXILIAR DE FARMACIA
FARMACEUTICO
NUTRICIONISTA
GERENTE DE ENFERMAGEM
LACTARISTA

Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00034846/2023 e o código 4GS4T62R.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PSICÓLOGA HOSPITALAR
COORDENADOR DE SCIH
COORDENADOR DE UCI
COORDENADOR DE HOTELARIA

Fonte: Recursos Humanos, IDEAS (2022). Contrato de Gestão 003/2018

Atualmente a Unidade de Saúde possuí 365 profissionais contratados em regime celetista.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado de Saúde

Rua Esteves Júnior, 160 – 11º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
e-mail:dsos@saude.sc.gov.br

Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00034846/2023 e o código 4GS4T62R.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4GS4T62R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 28/03/2023 às 14:29:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMzQ4NDZfMzUyMzVfMjAyM180R1M0VDYyUg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00034846/2023** e o código **4GS4T62R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ nº 80.673.4 11/0001-87, com sede Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88.015-130, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde, ANDRÉ MOTTA RIBEIRO, atesta para os devidos fins que, o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, empresa de direito privado, sem fins lucrativo, inscrita no CNPJ/MF 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP nº 88.715-000, vem prestando desde 06 de janeiro de 2017, serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Materno Infantil Santa Catarina** no munícipio de Criciúma/SC, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, através dos Contratos de Gestão 001/FMS/2017, 023/FMS/2017, 067/FMS/2017 e SES/SPG nº 03/2018, tendo este último vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 14/11/2018 até 14/11/2023.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 7.000 (sete mil) atendimentos/mês entre os serviços relacionados abaixo. A unidade conta com 105 leitos de internação com perfil de clínica médica e UTI, conforme informações descritas a seguir:

Tabela 01: Setores e leitos disponíveis

DESCRIÇÃO	LEITOS
Alojamento Conjunto - Maternidade	25
Internação Pediátrica	29
Internação Cirúrgica	25
UTI Neonatal	13
UTI Pediátrica	3
UCI Neonatal	10
TOTAL	**105**

Fonte: Direção Hmisc (2021).

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Alta Complexidade Hospitalar: Unidade Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal;
b) Gestação de Alto Risco;
c) Atendimentos de Urgências e Emergências Infantil e Obstétrica;
d) Assistência Hospitalar – Internação Média Complexidade;
e) Atendimento Ambulatorial;
f) Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas);
g) Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo
h) Indicadores de Qualidade: Pesquisa de Satisfação do Usuário, Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), Indicador de Regulação de Leitos de UTI e Indicador de Mortalidade Operatória, Indicador de Infecção Hospitalar
i) Desenvolvimento de Atividades Curriculares de Ensino em Parceria com as Instituições UNESC/ESUCRI (Criciúma/SC) UFSC (Campus Araranguá/SC);

Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00127518/2021 e o código Y8U7W37D.

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

Tabela 02: Relação de Cargos

CARGO
AUXILIAR ADMINISTRATIVA
COORDENADOR FINANCEIRO
DIREÇÃO TÉCNICA
ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANALISTA DE FATURAMENTO
ASSESSOR DE DIRETORIA
ASSISTENTE DE FATURAMENTO
JOVEM APRENDIZ
ANALISTA DE TI
SUPERVISOR DE FATURAMENTO
AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA
RECEPCIONISTA
COZINHEIRO
PORTEIRO
AUXILIAR DE COZINHA
COORDENADOR OPERACIONAL
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO
LIDER DE HOTELARIA
AUXILIAR DE ROUPARIA
AUXILIAR AMBIENTAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ENFERMEIRO
AUXILIAR DE FARMACIA
FARMACEUTICO
NUTRICIONISTA
GERENTE DE ENFERMAGEM
LACTARISTA
PSICÓLOGA HOSPITALAR
COORDENADOR DE SCIH
COORDENADOR DE UCI

Fonte: Recursos Humanos, Ideas (2021).

Atualmente a unidade de saúde possuí 296 profissionais contratados em regime celetista.

Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00127518/2021 e o código Y8U7W37D.

Registramos ainda que a entidade cumpre regularmente com as metas previstas no Contrato de gestão, até a presente data.

Florianópolis, 15 de agosto de 2021.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado de Saúde

Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00127518/2021 e o código Y8U7W37D.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **Y8U7W37D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO (CPF: 674.XXX.290-XX) em 15/09/2021 às 19:24:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMjc1MThfMTI5NDcxXzIwMjFfWThVN1czN0Q= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00127518/2021** e o código **Y8U7W37D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

HOSPITAL REGIONAL MÉDIO PARAÍBA ZILDA ARNS NEUMANN

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Auditoria e Controle

Superintendência de Organizações Sociais

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Declara-se para os devidos fins que a OSS Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, entidade sem fins lucrativos, sediada à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125 – Centro – Jaguaruna/SC - CEP: 88.715-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, presta serviços de administração, gestão, operacionalização e gerenciamento hospitalar e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann, de 28 de setembro de 2020 a 27 de outubro de 2021 por força do CG 021/2020 e de 28 de outubro de 2021 até a presente data, por força do Contrato de Gestão nº 006/2021.

Números dos Contratos de Gestão formalizado com a Organização Social de Saúde: 021/2020 e 006/2021;

Unidade de Saúde gerida: Hospital Regional Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann;

Endereço da unidade:

VRD-001 – Roma – Volta Redonda – RJ;

Vigência contratual:

Contrato de Gestão 021/2020: 28/09/2020 a 27/09/2021;

TAC: prorroga a vigência pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 28/09/2021 a 27/10/2021;

Contrato de Gestão 006/2021: 28/10/2021 a 28/01/2023;

1º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 15 (quinze) meses, a contar de 29/01/2023 a 29/04/2024;

3º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 3 (três) meses, a contar de 30/04/2024 a 30/07/2024;

Perfil de atendimento:

O Hospital Regional Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann (HRZAN), perfil de Alta Complexidade, será destinado ao tratamento de paciente nas áreas de Unidade de Terapia Intensiva adulto e Pediátrico, leitos enfermaria clínica pós-uti adulto e pediátrica, e Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia (SADT) para pacientes internos. Oferece atendimento aos usuários do SUS referenciados das unidades de saúde públicas de todo o Estado do Rio de Janeiro, apresentando condições potencialmente recuperáveis que se beneficiem do tratamento especializado oferecido. A unidade hospitalar constitui polo de referência em cuidados intensivos para suporte aos usuários atendidos na instituição conveniada ao Sistema único de Saúde e regulados pela SES/RJ.

Serviços Prestados pelo Hospital Regional Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann**:**

O Hospital Regional Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann (HRZAN) exercerá papel de Centro de Referência e Excelência destinado ao atendimento de:

· Unidades de Terapia Intensiva (UTI) adulta e Pediátrica estão fisicamente estruturadas com perfil de UTI porte II, para atendimento a pacientes com agravos de suas condições decorrentes de enfermidades clínicas.

· As enfermarias clínicas estão fisicamente estruturadas para receber aos pacientes oriundos da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulta e Pediátrica do Hospital Estadual Regional Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann – HRZAN, bem como aos pacientes externos referenciados pela Central Estadual de Regulação da SES/RJ.

· Medicina Interna/Pediatria;

· Terapia Intensiva adulta e Pediátrica;

· Radiologia e Diagnóstico por Imagem;

· Cirurgia Geral (procedimentos de apoio UTI e enfermarias);

· Cirurgia pediátrica (procedimentos de apoio UTI e enfermarias).

· Radiologia convencional simples e contrastada;

· Tomografia computadorizada;

· Ultrassonografia geral e específica, com Doppler colorido;

· Ecocardiograma transtorácico uni e bidimensional e estudo vascular periférico com Doppler colorido;

· Exames laboratoriais de análises clínicas;

· Exames de anatomia patológica;

· Endoscopia digestiva Alta e Baixa;

O HRZAN conta com os seguintes serviços de apoio:

a) Farmácia;

b) Ouvidoria;

c) Serviço Social;

d) Fisioterapia;

e) Fonoaudiologia;

f) Psicologia;

g) Terapia Ocupacional;

h) Nutrição (incluídas nutrição enteral e parenteral);

i) Laboratório de análises clínicas;

j) Lactário;

k) Agência transfusional e de hemocomponentes;

l) Central de Material Esterilizado;

m) Serviço de Rouparia;

n) Almoxarifado;

o) Serviços de Hotelaria;

p) Arquivo de Prontuários de Usuário (SAME);

q) Engenharia Clínica (manutenção preditiva, preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares);

r) Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva de Equipamentos;

s) Manutenção Predial (alvenaria, elétrica, hidráulica, água, esgoto...) e Conforto Ambiental;

t) Centro de estudos e auditórios;

u) Unidades Administrativas (recursos humanos, administração de pessoal, faturamento, tesouraria, contabilidade, informática, suprimentos, patrimônio, qualidade).

Capacidade instalada do HRZAN:

a) UTI Adulto: 109 Leitos

b) UTI Pediátrico: 20 leitos

c) UCI Pediátrica 10 leitos

d) CM Adulto: 57 Leitos

e) Leitos de Isolamentos Respiratório: 10 Leitos

f) Leitos de internação Cirúrgica Adulta: 16 Leitos

g) Leitos de internação CM Pediátrico: 05 Leitos

h) Leitos de internação Cirúrgico Pediátrico: 10 Leitos

i) Centro Cirúrgico: 6 salas

j) Recuperação pós-anestésica: 7 leitos

k) Ambulatório Follow-up: 4 salas

l) Centro de Imagens em Radiologia Geral

m) Tomografia Computadorizada;

n) Ressonância Magnética;

o) Mamografia;

p) Ultrassonografia;

q) Ecocardiograma;

r) Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia;

s) CPRE

t) Serviço de Terapia Renal Substitutiva – para paciente agudo ou crônico agudizado (internado);

u) Exames Laboratoriais;

v) Cirurgia geral e pediátrica

w) Hemocomponentes;

x) Unidade transfusional;

y) Comissão de Captação de Doadores de Sangue;

z) Serviço de nutrição e dietética, incluindo nutrição parenteral e enteral;

aa) CIHDOTT organizada para o acompanhamento de morte encefálica;

ab) CCIH;

ac) Núcleo Interno de Regulação.

CNES HRZAN - 9074457:

Identificação

Nome	**CNES**	**CNPJ**
SES RJ HOSP REGIONAL MEDIO PARAIBA DRA ZILDA ARNS	9074457	42.498.717/0125-95
Nome Empresarial	**Natureza Jurídica(Grupo)**	
SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Logradouro	**Número**	**Complemento**
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA	S/N	KM 257 258
Bairro	**Município**	**UF**
ROMA I	330630 - VOLTA REDONDA	RJ
CEP	**Telefone**	**Dependência** / **Regional de Saúde**
27257-420	(24)3512-5002	MANTIDA
Tipo de Estabelecimento	**Subtipo de Estabelecimento**	**Gestão**
HOSPITAL GERAL		ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador		
CAIO LARCHER MAXIMIANO		
Cadastrado em	**Atualização na Base Local**	**Última atualização Nacional**
12/10/2016	28/05/2024	13/06/2024
Horário de funcionamento		
Sempre aberto		

Dados de produção realizada no período, referente aos Indicadores Quantitativos e Qualitativos:

- De acordo com o CG 021/2020:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento	Meta/Mês	out./20	nov./20	dez./20	jan./21	fev./21	mar./21	abr./21	mai./21	jun./21	jul./21	ago./21	set./21	out./21
021/2020	Hospital Regional do Médio Paraíba Zilda Arns Neumann	Taxa de Ocupação Geral de Leitos	**80%**	23%	48,86%	91,75%	84,80%	45,60%	91,50%	92%	91%	52%	19.5%	37.7%	48,90%	48,20%
		Percentual de Completude de RH	**95%**	n/i	171%	204%	86,32%	89,87%	108,35%	110,6%	110%	110%	103%	105,50%	115,90%	102%
		Conceito			**C**	**C**	**C**	**C**	**C**	**B**	**B**	**B**	**B**	**C**	**A**	**B**

Obs.: (n/i) – não informado

- De acordo com o CG 006-2021:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento		Meta/Mês	nov./21	dez./21	jan./22	fev./22	mar./22	abr./22	mai./22	jun./22	jul./22	ago./2
006/2021	Hospital Regional do Médio Paraíba Zilda Arns Neumann	**Notícia de óbito informado pelo médico, com apoio da equipe multiprofissional na sala do NAF**		**100%**	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Percentual de utilização de enxoval preconizado pela SES		**100%**	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Completude RH		**100%**	103,20%	104,70%	100%	99,80%	97,60%	98,70%	101,90%	100,40%	99,70%	99,60%
		Produção de Procedimentos SADT	**Tomografia Computadorizada**	**700**	257	187	333	431	335	486	550	701	618	128
			Ultrassonografia/Doppler Venoso/Arterial	**1000**	105	96	122	133	188	192	253	391	942	1.074
			Radiologia Geral	**1200**	626	651	842	765	863	913	1.150	1306	1585	1.221
			Endoscopia Digestiva Alta	**300**	2	2	2	186	214	259	319	345	300	309
		Conceito			**C**	**C**	**A**	**C**	**C**	-	-	-	-	-

Obs.: (-) A CAF Sugeriu revisão do Indicador 16 - do Quadro 4 Indicadores Qualitativos, do Termo de Referência, através do SEI 080001/016298/2022 CI NA Nº249.

- De acordo com o 1º Termo Aditivo:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento		Meta/Mês	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
006/2021 - IDEAS	Hospital Regional do Médio Paraíba Zilda Arns Neumann	Grupo I: Produção Assistencial	**Saídas Clínicas**	**300**	321	472	476	458	443	454	509	485	474	495	443	453
			Procedimentos Cirúrgicos Osteomusculares	**210**	81	228	184	250	232	264	292	282	236	261	218	232
			Artroplastias Totais de Joelho	**40**	0	0	2	0	0	0	16	18	7	9	9	7
			Demais Procedimentos Cirúrgicos	**100**	63	90	68	90	101	109	142	85	115	104	89	114
			CPRE	**30**	2	24	33	34	42	42	45	46	48	46	48	47

		Grupo II: Produção Assistencial SADT	Tomografia Computadorizada	700	67	167	71	1	0	346	447	469	701	850	756	743
			Ultrassonografia/Doppler Venoso/Arterial	1000	1.520	1.609	1.162	1.244	1.296	1.129	1.348	1.346	1.305	1.224	1.222	1154
			Radiologia Geral	1200	1.459	1.714	1.705	1.599	1.766	1.554	1.627	1.507	1.754	1.468	1.527	1564
			Endoscopia Digestiva Alta	270	336	309	256	269	272	285	279	102	110	87	101	86
			Colonoscopia	100	105	97	100	96	104	100	145	193	186	188	160	166
			Ressonância	200	17	260	283	334	296	311	348	740	855	764	689	846
			Ressonância com sedação	50	0	0	0	1	0	4	53	60	60	50	44	55
		Conceito			B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	A

- De acordo com o 3º Termo Aditivo:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento		Meta/Mês	abr/24	mai/24
006/2021 - IDEAS	Hospital Regional do Médio Paraíba Zilda Arns Neumann	Grupo I: Produção Assistencial	Saídas Clínicas	300	608	622
			Procedimentos Cirúrgicos Osteomusculares	210	271	271
			Artroplastias Totais de Joelho	40	12	6
			Demais Procedimentos Cirúrgicos	100	123	121
			CPRE	60	56	64
		Grupo II: Produção Assistencial SADT	Tomografia Computadorizada	700	584	681
			Ultrassonografia/Doppler Venoso/Arterial	1000	1.208	1.180
			Radiologia Geral	1200	1.720	1.653
			Endoscopia Digestiva Alta	270	124	155
			Colonoscopia	300	156	258
			Ressonância	200	817	725
			Ressonância com sedação	50	62	58
		Conceito			A	A

O Hospital Regional Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann, presta atendimento aos pacientes de forma regular e rotineira de atenção à saúde da população.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paraguassu**, **Coordenador**, em 18/06/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **76747333** e o código CRC **8D3898B1**.

Referência: Processo nº SEI-080001/015856/2024 SEI nº 76747333

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Acompanhamento de Contratos de Gestão

Superintendência de Acompanhamento de Contratos de Gestão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência á Saúde (IDEAS), entidade sem fins lucrativos, filantrópica, beneficente, sediada na Rua , CEP 88.715-000, CNPJ sob o n° 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, até a presente data, presta serviços de administração, gestão, operacionalização e gerenciamento hospitalar e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Regional Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann**,** sob o prisma do Contrato de Gestão nº 021/2020.

- Número do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social de Saúde: 021/2020
- Unidade de Saúde gerida: Hospital Regional do Médio Paraiba Zilda Arns Neuman
- Endereço da Unidade de Saúde: Volta Redonda. Rodovia Presidente Dutra, km 257, s/n Roma CEP 27.257-420.
- Vigência contratual: 28/09/2020 á 27/09/2021
- Perfil de atendimento da unidade de saúde: Destinado ao tratamento de paciente nas áreas de Unidade de Terapia Intensiva adulto e pediátrico, leitos enfermaria clínica pós-uti adulto e pediátrico, bem como de Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia (SADT) para pacientes internos.
- Dados de produção realizada no período, contendo a meta contratual e a média mensal proporcional realizada:

2020													
PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Taxa de Ocupação	80%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49%	92%
Completude de RH Assistencial	95%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171%	204%
DESEMPENHO QUALITATIVOS	META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Conceito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	C
Pontuação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	60
2021													
PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Taxa de Ocupação	80%	85%	46%	91%	92%	91%	-	-	-	-	-	-	-
Completude de RH Assistencial	95%	86%	90%	108%	111%	110%	-	-	-	-	-	-	-
DESEMPENHO QUALITATIVOS	META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Conceito	-	C	C	B	B	B	-	-	-	-	-	-	-
Pontuação	-	50	35	70	80	80		-	-	-	-	-	-

Atenciosamente,

MONICA MARIA CAVALCANTE
Superintendente de Acompanhamento dos Contratos de Gestão
Identidade Funcional n° 5036019-1

Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria Cavalcante**, **Superintendente**, em 13/09/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **21981096** e o código CRC **98052FB5**.

Referência: Processo nº SEI-080001/012439/2021 SEI nº 21981096

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

HOSPITAL GERAL DE TOLEDO/PR

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 071/2024

Atestamos para os devidos fins, que a Concessionária **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS,** inscrita no CNPJ Nº 24.006.302/0004-88, com sede na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, CEP: 88.715-000, Bairro: Centro, na cidade de Jaguaruna/SC, está executando ao **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, inscrito no CNPJ Nº 08.885.072/0001-75, com sede na Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586, Centro - Toledo/PR, de acordo com o **CONTRATO N.º 0523/2023** oriundo da Modalidade **Concorrência nº 008/2022** , cujo objeto é Concessão administrativa onerosa de uso de bens móveis e imóveis, para gerir o Hospital Regional de Toledo, conforme descrito abaixo.

1. DADOS DOS SERVIÇOS

Concessão administrativa para gerir o Hospital Regional de Toledo

- **Endereço:** Avenida da União, n.º 751, Jardim Coopagro, Toledo/PR,
- **Período de Realização:** de 21/06/2023 a 21/06/2033
- **Número do Contrato:** Nº 0523/2023 – **Concorrência nº 008/2022**.
- **Descrição:** Concessão administrativa onerosa de uso de bens móveis e imóveis, para gerir o Hospital Regional de Toledo, pelo período de 10 (dez) anos, conforme Termo de Referência anexo ao Processo Licitatório.

- **Serviços Mensais**
  - São realizadas cerca de 861 consultas ambulatoriais
  - 1.153 exames de imagem
  - 206 procedimentos cirúrgicos
  - 387 admissões hospitalares

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37970-9F3S
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

- **Leitos de Internação**
  - A unidade conta com 69 (sessenta e nove) leitos de internação com perfil de clínica médica e UTI, conforme informações descritas a seguir:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 26 de julho de 2024 09:39:59 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- 10 leitos de UTI adulto – tipo II;
- 47 leitos de cirurgia geral
- 12 leitos de clínica geral

- **Quadro clínico:**
  - 24 Enfermeiros
  - 85 Técnicos de Enfermagem
  - 05 Fisioterapeutas
  - 02 Médicos Urologistas
  - 02 Médicos em Cirurgia Vascular
  - 17 Médicos Clínicos
  - 06 Médicos Ginecologistas e Obstetras
  - 03 Médicos Cirurgião Plástico
  - 02 Médicos Cirurgiões do Aparelho Digestivo
  - 01 Médicos em Medicina Intensiva
  - 03 Médicos Cirurgião Geral
  - 01 Médico em Endoscopia
  - 01 Médicos Coloproctologista
  - 01 Médico Nefrologista
  - 06 Médicos Ortopedistas e Traumatologistas
  - 02 Médicos Cardiologistas
  - 01 Médico Infectologista
  - 01 Psicólogo Clinico

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37971-EEB4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

2. DADOS DO CONCEDENTE

- **Razão Social: MUNICÍPIO DE TOLEDO**.
- **CNPJ:** 76.205.806/0001-88.

3. DADOS DO REPRESENTANTE DA CONCESSIONÁRIA

- **Nome completo: SANDRO NATALINO DEMETRIO**
- **Título profissional:** Diretor Executivo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 26 de julho de 2024 09:39:59 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

4. DADOS DA CONCESSIONÁRIA

- **Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS**
- **CNPJ:** 24.006.302/0004-88

Atestamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos abaixo o presente atestado

Toledo/PR, datado e assinado eletronicamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELVIS DA SILVA
Data: 25/07/2024 10:37:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

(assinado eletronicamente)
ELVIS DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37972-UF4E
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 26 de julho de 2024 09:39:59 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPITAL GERAL DE TAIPAS

Secretaria da Saúde

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBJ81910-2LWR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando desde 28 de dezembro de 2022, os serviços de operacionalização do **Pronto Socorro** do **Hospital Geral de Taipas,** para promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, através do termo de convênio nº 001630/2022, que tem vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 14.146 atendimentos médicos, entre as especialidades de clínica médica, ortopedia, cirurgia geral, pediatria e ginecologia/obstetrícia, dentre outros procedimentos. A unidade conta com 17 leitos de observação e 10 leitos de emergência.

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

a) Enfermeiros;
b) Técnicos em Enfermagem;
c) Médicos clínicos;
d) Médicos pediatras;
e) Médicos cirurgiões
f) Médicos ortopedistas
g) Médicos ginecologistas/obstetrícia.

Atualmente a unidade de saúde possuí 163 profissionais contratados em regime celetista e demais serviços terceirizados.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

Alex Neves Perez
Diretor Técnico de Saúde III
Hospital Geral de Taipas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 8 de abril de 2024 15:39:22 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPITAL LEONOR MENDES DE BARROS/SP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

UGA IV – HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando desde 12 de dezembro de 2022, os serviços de gerenciamento técnico administrativo de 20 (vinte) leitos na **UTI Neonatal** do **Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros,** a fim de promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, através do termo de convênio nº 001525/2022, que tem vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Ressaltamos que são admitidos mensalmente cerca de 40 recém nascidos e são registradas uma média de 45 saídas/mês. A unidade conta com 20 (vinte) leitos, sendo 02 (dois) destes de isolamento.

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

a) Coordenador Médico;
b) Médico Pediatra Neonatologista;
c) Cirurgião Pediátrico;
d) Cardiologista Pediátrico;
e) Médico Ultrassonografista especializado em Neonatologia;
f) Coordenador Enfermagem;
g) Enfermeiros;
h) Técnicos em Enfermagem;
i) Coordenador Fisioterapeuta;
j) Fisioterapeutas;
k) Fonoaudiólogos;

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBJ81914-F5QC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 8 de abril de 2024 15:39:22 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Atualmente a unidade de saúde possui 73 profissionais contratados em regime celetista e demais serviços terceirizados.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 11 de setembro de2023.

CORINTIO MARIANI NETO
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE – III

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBJ81915-N91G
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 8 de abril de 2024 15:39:22 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UPA 24H FORQUILHINHA

Jaguaruna
2023

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GSP58495-4M7Z
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emol.: R$4,83 Selo: R$3,39

SÃO JOSÉ PREFEITURA
Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando desde 11 de dezembro de 2017, ao município de São José/SC, os serviços de gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – Opção VII, através de Contrato de Gestão nº 001/2017/SCC.

Destacamos que o referido contrato vem sendo renovado anualmente desde o início da prestação dos serviços, com vigência de 12 meses para cada período, podendo sofrer nova renovação, pelo mesmo prazo, conforme disposto na Lei Municipal 5.633/2017.

Ademais, ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 12.350 (doze mil trezentos e cinquenta) atendimentos mensais de urgência e emergência adulto, pediátrica e de odontologia. Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade tem contado com 72 profissionais celetistas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a entidade cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José, 20 de janeiro de 2023.

Sinara Regina Landt Simioni
Secretária Municipal de Saúde de São José

Prefeitura Municipal de São José
Av. Acioni Souza Filho, 403
São José - SC - CEP 88.103-790
(48) 3381-0000

www.pmsj.sc.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 24 de março de 2023 13:33:38 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

UPA 24H CANOINHAS

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HJF14608-HKHS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,29 FRJ R$1,20
ISS R$ 0,26 Total R$6,75

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para os devidos fins, que o **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP: 88.175-000 vem prestando desde 1º de dezembro de 2023 os serviços de operacionalização da unidade de saúde **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA-24H DE CANOINHAS/SC,** para promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS da Região, através do **Contrato de Gestão FMS 01/2023,** que possui vigência até 08/11/2028.

Ressaltamos que são realizadas mensalmente em média entre 4500 e 5000 consultas médicas. A unidade conta 1 (uma) sala de acolhimento, 2 (duas) salas de estabilização, 3 (três) leitos de observação, entre outras salas de apoio.

Além disso, conforme termo de referência do processo licitatório, a unidade conta com o seguinte quadro clínico mínimo (plantão diurno das 07:00 às 19:00 e plantão noturno das 19:00 às 07:00):

a) Enfermeiros: 2 por plantão diurno/noturno;

b) Técnicos em Enfermagem: 5 por plantão diurno e 4 por plantão noturno;

c) Médicos Clínicos: 3 por plantão diurno e 2 por plantão noturno;

d) Médico Pediatra: 1 por plantão diurno;

e) Técnicos em Radiologia: 1 por plantão diurno/noturno;

f) Farmacêutico: 1 por plantão diurno;

g) Auxiliares de Farmácia: 1 por plantão diurno/noturno.

Atualmente a Unidade conta com o total de 129 profissionais cadastrados no CNES.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Canoinhas, 31 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCIELI DA COSTA COLLA
Data: 31/01/2025 10:24:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretária Municipal de Saúde de Canoinhas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 17:33:43 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DO PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para os devidos fins, que o **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP: 88.175-000 vem prestando desde 1º de dezembro de 2023 os serviços de operacionalização da unidade de saúde **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA-24H DE CANOINHAS/SC,** para promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS da Região, através do **Contrato de Gestão FMS 01/2023,** que possui vigência até 08/11/2028.

Ressaltamos que, conforme relatório conclusivo do primeiro quadrimestre, foram realizados em média 4.454 consultas médicas. A unidade conta 1 sala de acolhimento, 2 salas de estabilização, 3 leitos de observação, entre outras salas de apoio.

Além disso, o quadro clínico, conforme termo de referência do processo licitatório, a unidade conta com o seguinte quadro clínico (plantão diurno das 07:00 às 19:00 e plantão noturno das 19:00 às 07:00):

a) Enfermeiros: 2 por plantão diurno/noturno;

b) Técnicos em Enfermagem: 5 por plantão diurno e 4 por plantão noturno;

c) Médicos Clínicos: 3 por plantão diurno e 2 por plantão noturno;

d) Médico Pediatra: 1 por plantão diurno;

e) Técnicos em Radiologia: 1 por plantão diurno/noturno;

f) Farmacêutico: 1 por plantão diurno;

g) Auxiliares de Farmácia: 1 por plantão diurno/noturno.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Canoinhas, 13 de maio de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCIELI DA COSTA COLLA
Data: 13/05/2024 09:42:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCIELI DA COSTA COLLA
Secretária Municipal de Saúde de Canoinhas

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDM54254-4Q1P
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 20 de junho de 2024 13:49:19 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UPA 24H GUAJUVIRAS

Jaguaruna
2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando serviços, *"GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA GUAJUVIRAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE" desde 01 de agosto de 2019, ao Município de Canoas.*

Declaramos que o presente serviço é firmado pelo Contrato n.º 309/2019, tendo como vigência do contrato 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/08/2019.

Canoas, 13 de janeiro de 2020.

Fernando Ritter
Secretário Municipal de Saúde de Canoas

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37534-OTO6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

UPA 24h São Gonçalo I - Colubandê

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Auditoria e Controle
Superintendência de Organizações Sociais

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Declara-se para os devidos fins que a OSS Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, entidade sem fins lucrativos, sediada à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125 – Centro – Jaguaruna/SC - CEP: 88.715-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, presta serviços de administração, gestão, operacionalização e gerenciamento hospitalar e execução das ações e serviços de saúde no Complexo Estadual de Saúde composto pelo Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), Hospital Estadual João Batista Caffaro (HEJBC) e a Unidade de Pronto Atendimento 24hs São Gonçalo I, de 28 de setembro de 2020 até a presente data, por força dos Contratos de Gestão nº 022/2020, nº 09/2021 e nº 002/2022.

Número do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social de Saúde: 022/2020, 09/2021 e 002/2022;

Unidade de Saúde gerida: Complexo Estadual de Saúde;

Endereço das unidades:

HEAT: Rua Osório Costa, s/n – Colubandê – São Gonçalo – RJ – CEP: 24744-680;

HEJBC: Rua Osório Costa, s/n – Manilha – Itaboraí - RJ – CEP: 24850-000;

UPA SG I: Rodovia Amaral Peixoto, s/n km 105 – Colubandê – RJ – CEP: 24753-560

Vigência contratual:

Contrato de Gestão 022/2020: 28/09/2020 a 27/09/2021

Contrato de Gestão 09/2021: 16/11/2021 a 16/03/2022

Contrato de Gestão 002/2022: 17/03/2022 a 17/09/2022

1º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18/09/2022 a 18/03/2023;

2º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2023 a 19/03/2024;

5º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 20/03/2024 a 20/07/2024;

Perfil de atendimento:

O Hospital Estadual Alberto Torres – HEAT, é classificado como Hospital Geral de Alta Complexidade e atua como referência na área da Emergência de Trauma, e atende à população do seu município, assim como de outros municípios vizinhos.

O Hospital Estadual João Batista Cáffaro – HEJBC, atua como Hospital Geral Clínico e de retaguarda de baixa e média complexidade que atende à população do seu município, assim como de outros municípios.

A UPA 24h São Gonçalo I, é uma Unidade de Saúde que presta serviços 24 horas por dia, em todos os dias do ano, com obrigação de acolher e atender a todos os usuários que buscarem assistência.

Os hospitais, portanto, estruturam-se com perfis complementares de atenção, para demanda de internação e ambulatório, referenciada através da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES/RJ).

Serviços Prestados pelas Unidades do Complexo Estadual Alberto Torres:

Assistência ao Politraumatizado

Urgência e Emergência Clínica

Urgência e Emergência Cirúrgica

Medicina Interna de Urgência

Pediatria de Urgência e Emergência

Clínica Cirúrgica de Urgência e Emergência

Unidade de Terapia Intensiva Adulta

Unidade de Terapia Intensiva do Trauma

Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica

Odontologia de retaguarda para pacientes na UTI

Ambulatório de Follow

Deve também prover procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos (clínicos e cirúrgicos) necessários para apoio à atividade-fim.

As especialidades a serem contempladas são as previstas em lei e, minimamente, as seguintes:

Medicina Interna de Urgência
Pediatria de Urgência e Emergência
Terapia Intensiva Adulta
Terapia Intensiva Pediátrica
Anestesiologia
Cirurgia Geral
Cirurgia Pediátrica
Ortopedia e Traumatologia de Urgência e Emergência
Neurocirurgia de Urgência e Emergência
Cirurgia Vascular de Urgência e Emergência
Cirurgia Oftalmológica (suporte à cirurgia geral e pediátrica)
Cirurgia Bucomaxilofacial (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia Plástica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia Torácica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia
Broncoscopia Flexível (suporte às UTI)
Radiologia e Diagnóstico por Imagem
Neurologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Hematologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Psiquiatria de pacientes internados de Urgência e Emergência
Urologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Nefrologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
Odontologia de pacientes internados de Urgência e Emergência
A Unidade Hospitalar deverá prover atenção de urgência e emergência:
a) Urgência e emergência clínica cirúrgica, adulta e pediátrica;
b) Politrauma adulto e pediátrico referenciado;
c) Terapia Intensiva adulta e pediátrica;
d) Cirurgia geral e especialidades para Urgência e emergência:
Ortopedia e traumatologia
Neurocirurgia
Cirurgia pediátrica
Cirurgia vascular
Cirurgia torácica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia oftalmológica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia plástica (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Cirurgia Bucomaxilofacial (suporte à cirurgia geral, trauma e pediátrica)
Urologia
Leitos de internação clínica e cirúrgica, adulto e pediátrico
Ambulatórios de seguimento
Exames de apoio diagnóstico e terapêutico
Hemodiálise e diálise peritoneal para usuários internados agudos e crônicos agudizados

Capacidade instalada do HEAT:

a) Emergência Adulta:
Unidade de Cuidado Intensivo – 04 leitos
Unidade de Cuidado Semi-Intensivo – 06 leitos
Unidade de Cuidado Clínico Cirúrgico – 12 leitos
Isolamento Adulto Emergência – 01 leito
Sala de Medicação/observação – 10 leitos
Leitos RUE – 14 leitos
Sala de Hidratação/inalação – 04 cadeiras
Sala de Medicação/Hipodermia – 01 sala

Consultórios Médicos – 03 salas

Consultório Ortopedia – 02 salas

Consultório Multidisciplinaridades – 04 salas

Posto de Coleta de Exames – 01 sala

Sala de ECG – 01 sala

Sala de Procedimentos/Sutura – 01 sala

Sala de Gesso – 01 sala

Sala de Acolhimento e Classificação de Risco – 01 sala

b) Emergência Pediátrica:

Unidade de Cuidado Intensivo – 01 leito

Sala de Medicação e Observação Pediátrica – 03 leitos

Consultório médico – 01 sala

c) Unidade de Internação:

Clínico-Cirúrgica – 60 leitos

Enfermaria Pediátrica – 14 leitos;

Isolamento Adulto – 04 leitos

Custodiados – 08 leitos

Leitos RUE – 12 leitos

Hospital dia – 05 leitos

d) Unidade de terapia Intensiva:

UTI-A I | Tipo II – 13 leitos;

UTI-A II | Tipo II – 16 leitos;

UTI-Ped. III – 11 leitos.

UTI-A IV | Tipo II | Trauma – 35 leitos;

e) Centro de Trauma:

Pré-Operatório – 04 leitos;

Pós- Operatório – 05 leitos;

Salas Cirúrgicas – 03 Salas

Sala Tomografia Computadorizada – Ultrassonografia / RX Digital (Beira Leito)

Área Administrativa Logística e Apoio Diagnóstico

f) Centro Cirúrgico:

Salas de Cirurgia – 04 salas

Recuperação Pós Anestésica (RPA) – 05 leitos

g) Central de Material e Esterilização (CME)

h) Agência transfusional

i) Centro de Imagem (SADT)

Sala de RX – 02 salas;

Sala de Tomografia – 01 sala;

Sala de Ressonância – 01 sala;

Sala de Ultrassonografia – 01 sala;

Sala de Ecocardiografia/Doppler – 01 sala

j) Área de Apoio e Serviço

k) Central de Material e Equipamentos

l) Patrimônio;

m) Rouparia;

n) Almoxarifado;

o) Farmácia;

p) Refeitório;

q) Cozinha;

r) Morgue;

s) Abrigo de Resíduos;

t) Heliponto;

u) Espaço de Convivência (Lounge)

Assistência ambulatorial: O serviço ambulatorial conta com 06 (seis) consultórios e destina-se à realização de consultas especializadas de seguimento para complementação diagnóstica e terapêutica dos usuários previamente internados, ou seja, serão exclusivos para atendimento da demanda gerada no Complexo Hospitalar (ambulatório de seguimento e reavaliação) para casos excepcionais não marcados, devidamente justificados.

a) Ambulatórios de Seguimento e Avaliação (Follow-up):

- Cirúrgico
- Clínico

b) Especialidades médicas atendidas no ambulatório (Follow-up)

- Clínica médica: Cardiologia e Neurologia
- Clínica Cirúrgica Geral: Vascular, Plástica, Bucomaxilofacial, Pediátrica, Torácica, Ortopedia e Traumatologia

Capacidade instalada do HEJBC:

a) Unidade de Admissão e Observação:

Cuidado Intensivo de Estabilização – 04 leitos

Cuidado Semi-intensivo – 06 leitos

Observação – 04 leitos

Cuidado clínico cirúrgico – 04 leitos

b) Enfermaria Adulto: Clínica – 74 leitos

c) Isolamento – 02 leitos

d) Unidade de Terapia Intensiva Adulto – 30 leitos

e) Agência Transfusional

f) Áreas de apoio e serviço

g) Central de Material e Equipamentos

h) Patrimônio

i) Rouparia

j) Almoxarifado

k) Farmácia

l) Refeitório

m) Cozinha

n) Morgue

o) Abrigo de Resíduos

Capacidade instalada da UPA SG I:

a) Acolhimento – 01 guichê

b) Registro – 02 guichês

c) Sala de espera – adulto e pediátrico

d) Classificação de risco adulto e pediátrico – 02

e) Consultório médico – 05

f) Consultório odontológico – 01

g) Sala amarela de pediatria – 03 leitos com poltrona para acompanhante

h) Sala amarela adulto – 10 leitos com poltrona para acompanhante

i) Sala de observação individual – 03 salas

j) Sala vermelha – 02 leitos

k) Sala de procedimentos – 01

l) Sala de hipodermia – 01

m) Sala de sutura – 01

n) Sala da assistência social – 01

o) Farmácia

p) Refeitório

q) Sala de repouso da equipe – 02

r) Morgue – 01

s) Rouparia

t) Sala Raio X – 01

u) Depósito de resíduos

CNES HEAT - 2298031:

Identificação

Nome	**CNES**	**CNPJ**
SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES GERAL SA	2298031	---
Nome Empresarial	**Natureza Jurídica(Grupo)**	
SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Logradouro	**Número**	**Complemento**
RUA OSORIO COSTA	S/N	
Bairro	**Município**	**UF**
COLUBANDE	330490 - SAO GONCALO	RJ
CEP	**Telefone**	**Dependência**
24744-680	(21)2701-2087	MANTIDA
Regional de Saúde		
Tipo de Estabelecimento	**Subtipo de Estabelecimento**	**Gestão**
HOSPITAL GERAL		ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador		
CHARBEL KHOURI DUARTE		
Cadastrado em	**Atualização na Base Local**	**Última atualização Nacional**
25/11/2002	26/02/2024	10/03/2024
Horário de funcionamento		
Sempre aberto		
Data Desativação	**Motivo Desativação**	

CNES HEJBC – 3784916:

Identificação

Nome	**CNES**	**CNPJ**
SES RJ HOSPITAL ESTADUAL PREF JOAO BAPTISTA CAFFA	3784916	42.498.717/0079-15
Nome Empresarial	**Natureza Jurídica(Grupo)**	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Logradouro	**Número**	**Complemento**
RUA OSORIO COSTA	S/N	
Bairro	**Município**	**UF**
MANILHA	330190 - ITABORAI	RJ
CEP	**Telefone**	**Dependência**
24850-000	--	MANTIDA
Regional de Saúde		
Tipo de Estabelecimento	**Subtipo de Estabelecimento**	**Gestão**
HOSPITAL GERAL		ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador		
RENATO MIRANDA CORREDEIRA		
Cadastrado em	**Atualização na Base Local**	**Última atualização Nacional**
05/02/2006	15/12/2023	10/03/2024
Horário de funcionamento		
Sempre aberto		
Data Desativação	**Motivo Desativação**	

CNES UPA - 6629954:

Identificação

Nome	CNES	CNPJ
SES RJ UPA 24H SAO GONCALO I	6629954	---

Nome Empresarial	Natureza Jurídica(Grupo)
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Logradouro	Número	Complemento
RODOVIA AMARAL PEIXOTO	S/N	10 5 KM

Bairro	Município	UF
COLUBANDE	330490 - SAO GONCALO	RJ

CEP	Telefone	Dependência	Regional de Saúde
24753-560	(21)2701-7397	MANTIDA	

Tipo de Estabelecimento	Subtipo de Estabelecimento	Gestão
PRONTO ATENDIMENTO	UPA	ESTADUAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: CRISTIANE DA CRUZ BAZIN

Cadastrado em	Atualização na Base Local	Última atualização Nacional
09/10/2010	02/02/2024	10/03/2024

Horário de funcionamento: Sempre aberto

Data Desativação	Motivo Desativação

Dados de produção realizada no período, referente aos Indicadores Quantitativos e Qualitativos:

De acordo com o CG 022-2020

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA																
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21
Saídas Cirúrgicas	450	447	512	508	545	539	471	577	506	544	536	620	622	582	618	294
Saídas Clínicas	250	270	295	374	423	433	372	479	483	484	498	436	470	451	464	214
Centro de Trauma	200	289	308	337	336	374	271	319	273	290	277	321	293	319	268	135
Tomografia Computadorizada	3.200	3.166	3.680	3.673	4.008	4.069	3.573	4.376	3.941	4.263	4.263	4.263	4.221	4.535	4.543	1707
Ressonância Magnética	440	260	184	258	320	394	345	443	338	498	448	524	500	544	581	23
Conceito		_	B	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO																
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21
Saídas Clínicas	290	175	199	272	280	157	199	300	309	269	226	181	271	292	308	138
Conceito		_	B	B	A	B	B	B	B	B	B	B	A	A	B	B

UPA - SÃO GONÇALO I																
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21
ATENDIMENTOS MÉDICOS	8.500	0	5.677	6.347	7.731	6.158	5.862	8.090	7.971	8.402	6.603	6.558	6.884	6.380	6.524	3.246
Conceito		_	B	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

De acordo com o CG 09-2021

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA						
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Saídas Cirúrgicas	450	279	636	541	512	284
Saídas Clínicas	250	231	494	477	363	252
Centro de Trauma	200	119	274	228	237	139
Tomografia Computadorizada	3.200	2.883	3.384	3.356	2.840	1.653
Ressonância Magnética	400	23	445	543	519	290

Conceito	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO						
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Saídas Clínicas	270	144	311	316	234	104
Conceito		B	B	B	C	B

UPA - SÃO GONÇALO I						
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
ATENDIMENTOS MÉDICOS	8.500	4.812	11.240	10.773	5.797	4.244
Conceito		A	A	A	A	A

De acordo com o CG 002-2022

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA														
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Saídas Cirúrgicas	450	272	486	559	525	555	571	490	525	539	506	561	475	557
Saídas Clínicas	250	169	416	470	518	457	424	442	478	436	463	445	403	388
Centro de Trauma	200	96	241	265	298	290	283	268	331	245	268	264	269	284
Tomografia Computadorizada	3.200	1.552	3.885	4.182	4522	3784	4673	4314	4.631	4.074	4.122	4.169	3.495	4.176
Ressonância Magnética	400	259	538	499	438	419	206	206	423	490	415	477	414	478
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO														
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Saídas Clínicas	270	121	290	313	294	297	291	288	288	288	282	282	273	293
Conceito		B	B	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	A

UPA - SÃO GONÇALO I														
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
ATENDIMENTOS MÉDICOS	8.500	3.638	7.407	8.703	9543	9169	8375	7.844	8.731	9.818	7.443	7.768	7.911	10.517
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	C

De acordo com o 2º Termo Aditivo do CG 002-2022

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES E CENTRO DE TRAUMA												
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Procedimentos Cirúrgicos	825	1.541	1.621	1.578	1.670	1.701	1.663	1.535	1.542	1.609	1617	1468
Saídas Clínicas	353	361	450	379	388	349	329	360	381	392	375	336
Captação de Córnea	30	5	5	8	11	6	4	4	12	8	1	14
Entradas no Centro de Trauma	200	260	273	230	236	258	246	264	263	323	253	273
Tomografia Computadorizada	4.096	4.222	4.712	3.846	3.971	4.147	3.883	4.081	4.210	4.282	3967	3895
Ressonância Magnética com e sem sedação	512	493	555	486	635	644	630	592	558	659	644	522
Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)	30	0	12	11	14	10	19	19	12	22	25	25
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO												
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saídas Clínicas	270	299	314	296	301	322	285	313	325	312	282	273
Conceito		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

UPA - SÃO GONÇALO I												
ATIVIDADES HOSPITALARES	META	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
ATENDIMENTOS MÉDICOS	8.500	9.231	9.977	8.918	8.707	8.986	9.113	9.605	9.434	9.440	7.768	7.911
Conceito		B	B	A	A	A	A	A	A	A	A	A

O Complexo Estadual de Saúde, composto pelo Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), Hospital Estadual João Batista Caffaro (HEJBC) e a Unidade de Pronto Atendimento 24hs São Gonçalo I, presta atendimento aos pacientes de forma regular e rotineira de atenção à saúde da população.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paraguassu**, **Coordenador**, em 10/04/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71916743** e o código CRC **C3363AE6**.

Referência: Processo nº SEI-080001/007030/2024 SEI nº 71916743

Rua Barão de Itapagipe, 225, 5º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

UPA 24H MORADAS DO VALE

Jaguaruna
2023

PREFEITURA DE GRAVATAÍ

Av. Ely Corrêa, 735 Parque dos Anjos
CEP: 94190-313 – Gravataí/RS
Fone: (51) 3600.7199
sms@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando desde 09 de novembro de 2020, os serviços de gerenciamento da **Unidade de Pronto Atendimento – UPA MORADAS**, através do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2020, que tem vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09/11/2020 até 09/11/2021.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 4500 atendimentos entre os serviços relacionados abaixo. A unidade conta com 17 leitos de observação com perfil de clínica médica e UTI, conforme informações descritas a seguir:

a) 03 leitos com suporte ventilatório invasivo;
b) 08 leitos de Enfermaria Adulto;
c) 04 leitos pediátricos;
d) 02 leitos de isolamento.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Triagem com acolhimento e classificação de risco;
b) Medicação;
c) Consultas clínicas de pronto atendimento 24 horas;
d) Consultas pediátricas de pronto atendimento 24 horas;
e) Solicitação de exames laboratoriais e de imagem;
f) Realização de exames de radiografia e eletrocardiograma;
g) Pequenos procedimentos cirúrgicos e curativos;
h) Observação de pacientes e sinais vitais;
i) Procedimentos de enfermagem (sondagem vesical de alivio/demora, sondagem nasoenteral, gasometria, etc...);
j) Procedimentos médicos (intubação orotraqueal, inserção de cateter venoso central, colocação de dreno de tórax, etc...);
k) Manejo de vias aéreas avançada;

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

a) Enfermeiros;
b) Técnicos de enfermagem;

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37536-HZRM
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE GRAVATAÍ

Av. Ely Corrêa, 735 Parque dos Anjos
CEP: 94190-313 – Gravataí/RS
Fone: (51) 3600.7199
sms@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

c) Técnicos de radiologia;
d) Médicos clínicos gerais;
e) Médicos pediatras;
f) Farmacêuticos;

Atualmente a unidade de saúde possuí 99 profissionais contratados em regime celetista.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo o IDEAS cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Gravataí, 25 de agosto de 2021.

LEONARDO MEDEIROS MACHADO
Coord. de Urgência e Emergência

RÉGIS FONSECA ALVES
Secretário Municipal da Saúde
Decreto 18.627/2021

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37537-L70Q
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UPA 24H COHAB C

Jaguaruna
2023

PREFEITURA DE GRAVATAÍ

Av. Ely Corrêa, 735 Parque dos Anjos
CEP: 94190-313 – Gravataí/RS
Fone: (51) 3600.7199
sms@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando desde 17 denovembro de 2020, os serviços de gerenciamento da **Unidade de Pronto Atendimento – UPA COHAB**, através do Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2020, que tem vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17/11/2020 até 17/11/2021.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 5622 atendimentosentre os serviços relacionados abaixo. A unidade conta com 17 leitos de observação com perfil de clínica médica e UTI, conforme informações descritas a seguir:

a) 03 leitos com suporte ventilatório invasivo;
b) 08 leitos de Enfermaria Adulto;
c) 04 leitos de Enfermaria Pediátrica;
d) 02 leitos de Isolamento.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37548-G305
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Triagem com acolhimento e classificação de risco;
b) Atendimento médico clínico e pediátrico 24h;
c) Medicação;
d) Solicitação de exames laboratoriais e de imagem;
e) Realização de exames de radiografia e eletrocardiografia;
f) Pequenos procedimentos cirúrgicos e curativos;
g) Observação de pacientes e avaliação de sinais vitais;
h) Procedimentos de enfermagem (sondagem vesical de alívio/demora, sondagem nasoenteral, gasometria, etc...);
i) Atendimento de quadros clínicos de urgência e emergência;
j) Procedimentos médicos (intubação orotraqueal, inserção de cateter venoso central, colocação de dreno de tórax, etc...);

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro

a) Enfermeiros;
b) Técnicos de enfermagem;
c) Técnicos de radiologia;
d) Médicos clínicos gerais;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA D PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE GRAVATAÍ

Av. Ely Corrêa, 735 Parque dos Anjos
CEP: 94190-313 – Gravataí/RS
Fone: (51) 3600.7199
sms@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

e) Médicos pediatras;

f) Farmacêuticos.

Atualmente a unidade de saúde possuí 100 profissionais contratados em regime celetista.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo o IDEAS cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Gravataí, 25 de agosto de 2021.

LEONARDO MEDEIROS MACHADO
Coord. de Urgência e Emergência

RÉGIS FONSECA ALVES
Secretário Municipal da Saúde
Decreto 18.627/2021

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37549-H96S
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA D
PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UPA 24H BELA VISTA

Jaguaruna
2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0020-06, localizado na Rua São Matheus, S/N, Bela Vista, Palhoça/SC, CEP 88.132-000, vem prestando desde 20 de abril de 2021, os serviços para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na **Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24h BELA VISTA**, da Secretaria Municipal de Palhoça, através do Contrato de Gestão nº 041/2021, que tem vigência até 19/04/2025.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 14.915 atendimentos/mês entre os serviços relacionados abaixo. A unidade dispõe de:

a) 02 salas de classificação de risco
b) 04 leitos de observação
c) 03 leitos de estabilização
d) 01 sala de curativo
e) e outras

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

a) 43 Enfermeiros;
b) 67 Técnicos de enfermagem;
c) 04 Técnicos de radiologia;
f) 136 Médicos clínicos;
g) 14 Médicos Pediatra
h) 02 Farmacêuticos;
i) 02 Assistentes Sociais
j) 05 Cirurgiões dentista
k) 04 Técnicos em Saúde Bucal

Atualmente a unidade de saúde possui 277 profissionais contratados em regime celetista e/ou terceirizados.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo o IDEAS cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palhoça/SC, XXX de XXXX de 2024.

SANDRA RIBEIRO DE ABREU:57931925904

Assinado de forma digital por SANDRA RIBEIRO DE ABREU:57931925904
Dados: 2024.06.07 10:57:40 -03'00'

Sandra Ribeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC70498-ICNM
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 7 de junho de 2024 16:46:13 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0020-06, localizado na Rua São Matheus, S/N, Bela Vista, Palhoça/SC, CEP 88.132-000, vem prestando desde 20 de abril de 2021, os serviços para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na **Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24h BELA VISTA**, da Secretaria Municipal de Palhoça, através do Contrato de Gestão nº 41/2021, que tem vigência até 19/04/2023.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 11.000 atendimentos/mês entre os serviços relacionados abaixo. A unidade conta com 14 leitos de observação/estabilização com perfil de clínica médica e pediatria, conforme informações descritas a seguir:

a) 05 leitos observação Adulto;
b) 04 leitos observação Infantil;
c) 03 leitos de estabilização (adulto/infantil);
d) 02 leitos Sala de Sutura.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Medicação;
b) Estabilização;
c) Observação;
d) Sutura;
e) Raio-x;
f) Transferência de pacientes para rede de atenção à saúde.

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

a) Enfermeiros;
b) Técnicos de enfermagem;
c) Técnico de radiologia/24h;
e) Médicos/ plantonistas;
f) Farmacêutico;
g) Assistentes Sociais.

Atualmente a unidade de saúde possui 14 profissionais contratados em regime celetista.

Assinado por 1 pessoa: ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/96B5-C802-DE32-1598 e informe o código 96B5-C802-DE32-1598

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo o IDEAS cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palhoça - SC, 22 de fevereiro de 2023.

[assinado digitalmente]

ROSINEY HORÁCIO

Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/96B5-C802-DE32-1598 e informe o código 96B5-C802-DE32-1598

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 96B5-C802-DE32-1598

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO (CPF 660.083.879-53) em 10/03/2023 14:03:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/96B5-C802-DE32-1598

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0020-06, localizado na Rua São Matheus, S/N, Bela Vista, Palhoça/SC, CEP 88.132-000, vem prestando desde 20 de abril de 2021, os serviços para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na **Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24h BELA VISTA**, da Secretaria Municipal de Palhoça, através do Contrato de Gestão nº 41/2021, termo aditivo nº 30/2024, que tem vigência até 19/04/2025.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 14.112 (quatorze mil, cento e doze) atendimentos/mês entre os serviços relacionados abaixo.

A unidade conta com:

a) 02 salas de classificação de risco;
b) 03 leitos de observação;
c) 01 leito de estabilização;
d) 01 sala de curativo;
e) e outras;

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

a) 32 Enfermeiros;
b) 39 Técnicos de enfermagem;
c) 08 Técnico de radiologia;
f) 123 Médicos clínicos;
g) 11 Médicos Pediatra;
h) 01 Médico Generalista;
i) 01 Farmacêutico;
j) 02 Assistentes Sociais;
k) 04 Técnicos em Saúde Bucal;
l) 08 Odontólogos;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 6 de março de 2025 09:59:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Atualmente a unidade de saúde possui 267 (duzentos e sessenta e sete) profissionais contratados em regime celetista e/ou terceirizados.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo o IDEAS cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palhoça, 05 de março de 2025.

ROSINEI DE SOUZA HORACIO:66008387953

Assinado de forma digital por ROSINEI DE SOUZA HORACIO:66008387953
Dados: 2025.03.05 14:09:22 -03'00'

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO

SECRETARIA DE SAÚDE DE PALHOÇA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 6 de março de 2025 09:59:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Escrivania de Paz do 4° Subdistrito da Trindade

Maria Alice Costa da Silva - Tabeliã

auro Linhares, n° 1849, Sala 108, Bairro Trindade - Florianópolis

Telefone: (48) 3234-0003

DESMATERIALIZAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emolumentos: R$ 10,58 + FRJ: R$ 2,40 + ISS: R$ 0,52 = R$ 13,50 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HKE95187-Q8KG.

PALOMA ALVES DE FREITAS:08319330971 em 06/03/2025 09:37:35 -02:00

ICP Brasil Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notarizado nos termos da Lei.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 6 de março de 2025 09:59:10 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

PRONTO ATENDIMENTO 24H JETEL MENDES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com sede na rua Manoel de Souza, P2, centro, Balneário Barra do Sul – SC, CEP 89247-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.228.769/0001-88, neste ato representada pela Secretária de Saúde e Saneamento, Sra. Edna de Andrade de Souza, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade 3.201.116 e CPF 888.060.069-91, atesta para os devidos fins que o **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CPNJ sob o nº 24.006.302/0001-35, com sede na rua José Francisco Peixer, 392 – centro, em Balneário Barra do Sul/SC, CEP 89247-000, vem prestando serviços desde 15 de novembro de 2017 nas áreas de:

- ✓ Serviços médicos de urgência/emergência em pronto atendimento adulto e pediátrico;
- ✓ Serviços médicos em cardiologia;
- ✓ Serviços médicos em epidemiologia;
- ✓ Serviços médicos em ginecologia;
- ✓ Serviços médicos em ortopedia;
- ✓ Serviços médicos em psiquiatria; e
- ✓ Serviços médicos em ultrassonografia.

Atestamos que referidos serviços estão sendo executados no Pronto Atendimento 24 horas Jetel Mendes, em regime de 24 horas por dia, desde o dia 15 de novembro de 2017 até a presente data, de forma satisfatória, cumprindo com responsabilidade com as obrigações contratuais, não existindo em nossos registros, fato que desabone a conduta.

Balneário Barra do Sul/SC, em 9 de abril de 2018.

FIRMA RECONHECIDA

Edna de Andrade de Souza
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37538-LRX8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Rua Manoel de Souza, P2 – Centro - Tel.: 47 3448-3786
89247-000 Balneário Barra do Sul – SC

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

UPA 24H FREDERICO WESTPHALEN

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, vem prestando desde 29 de dezembro de 2020, os serviços de farmacêuticos e técnicos de farmácia, para atender na **Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas de Frederico Westphalen**, através do Contrato Administrativo nº 374/2020, que tem vigência até 02 de abril de 2022, conforme 3º termo aditivo.

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

a) Farmacêutico;
b) Técnicos de Farmácia;

Atualmente a unidade de saúde possuí 05 (cinco)profissionais contratados em regime celetista.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo o IDEAS cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Frederico Westphalen, 14 de março de 2022.

Tais Candaten
Sec. Mun. da Saúde
Frederico Westphalen - RS

TAIS CANDATEN
SecretáriaMunicipal de Saúde

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HEE37552-VH4J
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CAPACIDADE TÉCNICA - PROFISSIONAIS

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

HUMBERTO VILLACORTA JÚNIOR

Humberto Villacorta Junior

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/3021818115053477
ID Lattes: **3021818115053477**
Última atualização do currículo em 17/01/2022

Possui graduação em Medicina pela Universidade Federal do Pará (1987), Mestrado em Ciências Cardiovasculares pela Universidade Federal Fluminense (1998) e Doutorado em Cardiologia pela Universidade de São Paulo (2002). Fellow da European Society of Cardiology. Concluiu MBA Executivo em Saúde pela Fundação Getúlio Vargas em 2015. Cursou o Preceptorship on Heart Failure no Brigham and Women's Hospital, Harvard Medical School, Boston, USA, em 2016. Cursou o Preceptorship Program on Heart Failure nos Hospitais San Carlos, Ramón y Cajal e Puerta de Hierro, Madri, Espanha, em 2017. Membro-Fundador do Departamento de Insuficiência Cardíaca da Sociedade Brasileira de Cardiologia (DEIC). Foi Presidente do Departamento de Insuficiência Cardíaca da SOCERJ no biênio 2001-2002 e Diretor Científico no biênio 2016-2017 e 2020-2021. Atualmente é Professor Associado da Disciplina de Cardiologia da Universidade Federal Fluminense, atuando na graduação e na pós-graduação, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. É Chefe da Disciplina de Cardiologia desde Outubro de 2021. Orienta alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado, na linha de Insuficiência Cardíaca. Atua na área de Cardiologia, com experiência em Insuficiência Cardíaca, com foco em biomarcadores, bioimpedância vetorial (BIVA), insuficiência cardíaca descompensada. Membro de Grupo Internacional de Pesquisadores MLB (Machine Learning and Biomarkers), com pesquisas em COVID-19, Embolia Pulmonar e IC aguda. Presta consultoria na área de Biomarcadores, Insuficiência Cardíaca e análise de dados em Medicina. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Humberto Villacorta Junior

Nome em citações bibliográficas VILLACORTA JUNIOR, H.;Villacorta, Humberto;VILLACORTA, H.;Humberto Villacorta Júnior;JUNIOR, HUMBERTO VILLACORTA;VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO;Vilacortta-Junior, Humberto;Villacorta Junior, Humbeto;Villacorta;Villacorta H;Villacorta HV;VILLACORTA, H.V;VILLACORTA, H

Lattes iD http://lattes.cnpq.br/3021818115053477

Endereço

Endereço Profissional
Universidade Federal Fluminense.
Rua Marquês do Paraná, 303, Hospital Universitário Antonio Pedro - Mestrado em Ciências Cardiovascularres, 6º andar
Centro
24030215 - Niterói, RJ - Brasil
Telefone: (21) 26299207
Fax: (21) 26299207

Formação acadêmica/titulação

1999 - 2002
Doutorado em Cardiologia (Conceito CAPES 7).
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Título: Distensibilidade arterial avaliada pela velocidade da onda de pulso em portadores de doença de Chagas, Ano de obtenção: 2002.
Orientador: Edmundo Arteaga.

1997 - 1998
Mestrado em Ciências Cardiovasculares (Conceito CAPES 4).
Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.
Título: Fatores prognósticos, modos de morte e sobrevida de pacientes internados com insuficiência cardíaca em um hospital terciário,Ano de Obtenção: 1998.
Orientador: Evandro Tinoco Mesquita.

1989 - 1991

Especialização - Residência médica.
Instituto Cardio Pulmonar E.J. Zerbini - Beneficência Portuguesa de São Pau, BP, Brasil.
Residência médica em:
Número do registro: .

2011 - 2015 Especialização em MBA Executivo em Saúde. (Carga Horária: 432h).
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.
Título: Implantação de um centro de insuficiência cardíaca em um hospital de alta complexidade na cidade do Rio de Janeiro.
Orientador: Jamil Moyses Filho.

1992 - 1993 Especialização em Eletrofisiologia Cardíaca Invasiva.
Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.

1991 - 1992 Especialização em Cardiologia.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

2017 - 2017 Aperfeiçoamento em Preceptorship on Heart Failure: Heart Failure Week. (Carga Horária: 40h).
Hospital Puerta de Hierro-Majadahonda, Madri, PHM, Espanha.
Título: Preceptorship on Heart Failure. Ano de finalização: 2017.
Orientador: Javier Segovia Cubero.

2016 - 2016 Aperfeiçoamento em Preceptorship on Heart Failure. (Carga Horária: 30h).
Harvard University, HARVARD, Estados Unidos.
Título: Não se aplica. Ano de finalização: 2016.
Orientador: Não se aplica.

1982 - 1987 Graduação em Medicina.
Universidade Federal do Pará, UFPA, Brasil.

Formação Complementar

2007 - 2007 Curso de Desenvolvimento de Lideranças. (Carga horária: 16h).
Hospital Copa D'or, HCD, Brasil.

Atuação Profissional

University of California San Diego, UCSD, Estados Unidos.

Vínculo institucional
2020 - Atual Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Fundação Educacional Serra dos Órgãos, FESO, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - Atual Vínculo: Consultoria, Enquadramento Funcional: Consultor Ad Hoc de Projetos de Pesquisa

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Associado de Cardiologia, Carga horária: 40

Vínculo institucional
1994 - 2010 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Médico Cardiologista, Carga horária: 40

Atividades
06/2020 - Atual Pesquisa e desenvolvimento, Hospital Universitário Antônio Pedro.
Linhas de pesquisa
COVID-19

01/2020 - Atual Pesquisa e desenvolvimento, Hospital Universitário Antônio Pedro.
Linhas de pesquisa
Biomarcador GDF-15 em insuficiência cardíaca e em fibrilação atrial

01/2013 - Atual Pesquisa e desenvolvimento, Hospital Universitário Antônio Pedro.
Linhas de pesquisa
Bioimpedância elétrica por análise vetorial
Insuficiência cardíaca
Biomarcadores cardíacos (peptídeos natriuréticos, NGAL, galectina-3)
Amiloidose cardíaca - Ensaio clínico com tafamidis
Ivabradina versus piridostigmina em insuficiência cardíaca - Ensaio clínico

05/2010 - Atual Ensino, Cardiologia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Fibrilação atrial - Oitavo Período
Tratamento da Insuficiência Cardíaca - Sexto Período
Miocardites e Pericardites - Sétimo Período
Síndrome coronariana aguda - Sexto Período
Aula de Arritmias cardíacas - Sexto Período
Coordenação do Módulo de Cardiopatias Inflamatórias

05/2010 - Atual Ensino, Semiologia Médica, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Aulas práticas de semiologia médica

03/2010 - Atual Ensino, Cardiologia, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Colóquio de Cardiologia para o Internato

03/2010 - Atual Serviços técnicos especializados , Centro de Ciências Médicas, Hospital Universitário Antônio Pedro.
Serviço realizado
Coordenação da Enfermaria de Cardiologia.

03/2005 - Atual Serviços técnicos especializados , Centro de Ciências Médicas, Hospital Universitário Antônio Pedro.
Serviço realizado
Coordenação do ambulatório de insuficiência cardíaca e cardiomiopatias (fonte de pacientes para os projetos de pesquisa; projeto envolvendo modernização do ambulatório contemplado por Edital da FAPERJ).

03/2005 - Atual Outras atividades técnico-científicas , Centro de Ciências Médicas, Centro de Ciências Médicas.
Atividade realizada
Coordenação dos Pareceres e Riscos Cirúrgicos da Cardiologia.

01/2005 - Atual Ensino, Mestrado e Doutorado em Ciências cardiovasculares, Nível: Pós-Graduação
Disciplinas ministradas
Seminários de Acompanhamento de Teses
Fisiopatologia da Insuficiência Cardíaca

12/1994 - 02/2010 Serviços técnicos especializados , Centro de Ciências Médicas.
Serviço realizado
Médico Plantonista da Unidade Coronariana.

Rede D'Or De Hospitais, REDE D'OR, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2010 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 30

Outras informações Atividades: Coordenação Científica; Coordenação do Estágio para Estudantes de Medicina; Membro do Time de Gestão de Pessoas, Membro da Comissão de Revisão de Óbitos

Atividades

12/2007 - 01/2010 Ensino, Estágio de Acadêmicos de Medicina, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Coordenador do Estágio de Acadêmicos de Medicina

12/2007 - 01/2010 Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão de Óbito.
Cargo ou função
Comissão de Óbito.

12/2007 - 01/2010 Conselhos, Comissões e Consultoria, Time de Gestão de Pessoas.
Cargo ou função
Time de Gestão de Pessoas.

03/2006 - 01/2010 Pesquisa e desenvolvimento, Núcleo de Educação Permanente.
Linhas de pesquisa
Insuficiência Cardíaca Descompensada

02/2006 - 01/2010 Treinamentos ministrados , Núcleo de Educação Permanente.
Treinamentos ministrados
Insuficiência Cardíaca

Hospital Pró-Cardíaco, PRÓ-CARDÍACO, Brasil.

Vínculo institucional

1995 - 2006 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 24

Atividades

05/1995 - 02/2006 Serviços técnicos especializados , Unidade de Emergências.
Serviço realizado
Médico emergencista.

Faculdade de Medicina de Petrópolis, FMP, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2004 Vínculo: Professor Adjunto, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto de Fisiologia, Carga horária: 20

Outras informações Instituição Privada

Atividades

2002 - 2004 Ensino, Fisiologia - Medicina e Nutrição, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Fisiologia Humana

Hospital Central do Exército, HCE, Brasil.

Vínculo institucional
1993 - 1996 Vínculo: Militar R1, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 20
Atividades
01/1993 - 12/1996 Serviços técnicos especializados , Clínica Cardiológica.
Serviço realizado
Médico da Enfermaria de Cardiologia.

Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro, CREMERJ, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - Atual Vínculo: Membro de Câmara Técnica, Enquadramento Funcional: Membro da Câmara Técnica de Cardiologia, Carga horária: 1
Outras informações Membro da Câmara Técnica de Cardiologia. Assessoramento sobre questões técnicas relacionadas a processos em andamento no CREMERJ. Organização de eventos científicos na área de Cardiologia.

Linhas de pesquisa

1. COVID-19
2. Biomarcador GDF-15 em insuficiência cardíaca e em fibrilação atrial
3. Bioimpedância elétrica por análise vetorial
Objetivo: Uso da bioimpedância vetorial (BIVA) na avaliação da água corporal total e status volêmico e seu impacto no prognóstico de pacientes internados por insuficiência cardíaca e uso seriado ambulatorial..
4. Insuficiência cardíaca
Objetivo: Estudo de pacientes com insuficiência cardíaca aguda e crônica: marcadores prognósticos, biomarcadores..
5. Biomarcadores cardíacos (peptídeos natriuréticos, NGAL, galectina-3)
Objetivo: Estudo de biomarcadores cardíacos plasmáticos, como peptídeos natriuréticos (BNP), NGAL e galectina-3, em pacientes com insuficiência cardíaca aguda e crônica..
6. Amiloidose cardíaca - Ensaio clínico com tafamidis
Objetivo: Ensaio clínico randomizado, multicêntrico, de fase III, que avalia a utilidade de um novo fármaco,o tafamidis, em pacientes portadores de amiloidose cardíaca do tipo selvagem ou por mutação da transtretina..
7. Ivabradina versus piridostigmina em insuficiência cardíaca - Ensaio clínico
Objetivo: Comparar as duas regras em pacientes com tratamento convencional e frequência cardíaca acima de 70 bpm em relação à redução da frequência cardíaca, efeitos neuro-humorais, biomarcadores (BNP), capacidade funcional pela ergoespirometria e avaliação da atividade simpática no coração por MIBG e na periferia por microneurografia..
8. Insuficiência Cardíaca Descompensada

Projetos de pesquisa

2021 - Atual Estudo Rosa dos Ventos: Registro Brasileiro de Pacientes com Insuficiência Cardíaca
Descrição: Primeiro Registro Nacional de Insuficiência cardíaca..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador.
2020 - Atual Utilização do biomarcador GDF-15 como preditor de eventos em insuficiência cardíaca e fibrilação atrial
Descrição: O biomarcador GDF-15 ~e um novo marcador em doenças cardiovasculares. Vamos testar sua capacidade na predição de morte ou hospitalização na insuficiência cardíaca e na fibrilação atrial.
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado acadêmico: (2) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador / Angelo Michelli di Candia - Integrante / Diane Xavier de Ávila - Integrante / Gustavo Rodolfo Moreira - Integrante.
2020 - Atual Preditores de Evolução em COVID-19
Descrição: Utilização de machine learning e biomarcadores na predição de eventos em pacientes com COVID-19. Além disso, vamos testar algumas medicações no tratamento da doença..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador / Alan Maisel - Integrante / Diane Xavier de Ávila - Integrante.

2020 - Atual
Machine learning e d-dímero no diagnóstico da embolia pulmonar
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador / Alan Maisel - Integrante.

2020 - Atual
Biomarcadores e Inteligência Artificial em Medicina
Descrição: Uso de inteligência artificial na análise de parâmetros clínicos, exames de imagem e biomarcadores em COVID, insuficiência cardíaca aguda e embolia pulmonar..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) Doutorado: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador / Alan Maisel - Integrante.

2012 - 2017
Estudo Randomizado de Piridostigmina Comparada à Ivabradina em Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica: Efeitos Sobre a Capacidade Funcional, Ativação Simpática e Neuro-Hormonal, Hemodinâmica e Função Ventricular
Descrição: Piridostigmina será comparada à ivabradina em pacientes com insuficiência cardíaca crônica em tratamento medicamentoso otimizado e que permanecem com frequência cardíaca acima de 70 bpm..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador / Antônio Cláudio da Nóbrega - Integrante / Aline Sterque Villacorta - Integrante / Cláudio Tinoco Mesquita - Integrante.

2011 - 2018
Bioimpedância elétrica por análise vetorial em pacientes com insuficiência cardíaca
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador / Adson Leite - Integrante.

2011 - 2015
Estudo BREATHE - I Registro Brasileiro de Insuficiência Cardíaca
Descrição: Registro Brasileiro, multicêntrico, com previsão de inclusão de 1.200 pacientes com insuficiência cardíaca descompensada hospitalizados. seguido por um ano..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador.
Financiador(es): Sociedade Brasileira de Cardiologia - Cooperação.

2011 - 2014
Telemonitorização na insuficiência cardíaca
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Doutorado: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador.

2011 - 2014
Biomarcadores na detecção precoce de dano cardíaco pós-quimioterapia
Descrição: Avaliar o papel de biomarcadores (BNP e troponina ultrassensível), feitos de forma seriada, na detecção de dano cardíaco precoce, estimando a probabilidade de evoluir para disfunção sistólica evidenciada pela ecocardiografia e insuficiência cardíaca manifesta..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador / Wolney Martins - Integrante / Eduardo Nani - Integrante / Mário Ribeiro - Integrante.

2011 - 2012
Estudo SPACE-Brazil
Descrição: Estudo Brasileiro Multicêntrico para avaliar a adesão e eficácia da polipílula contendo AAS, sinvastatina, lisinopril e atenolol ou hidroclorotiazida na prevenção primária e secundária de doenças cardiovasculares..
Situação: Desativado; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador / Aline Paiva Sterque - Integrante.
Financiador(es): Ministério da Saúde - Cooperação.

2007 - 2011
Agregação plaquetária em síndrome coronariana
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador.

Número de produções C, T & A: 1

2007 - 2010
Microalbuminúria na insuficiência cardíaca
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador.

Número de produções C, T & A: 1

2007 - Atual Biomarcadores na insuficiência cardíaca
Descrição: Avaliação do papel de biomarcadores renais (microalbuminúria, NGAL, cistatina C) na avaliação prognóstica de pacientes com insuficiência cardíaca).
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador.

2005 - 2008 Insuficiência Cardíaca e anemia
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador.

Membro de corpo editorial

2015 - Atual	Periódico: International Journal of Cardiovascular Science
2013 - Atual	Periódico: Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso)
2012 - Atual	Periódico: World Journal of Cardiovascular Disease

Revisor de periódico

2007 - Atual	Periódico: The American Journal of Cardiology
2003 - Atual	Periódico: Arquivos Brasileiros de Cardiologia
2007 - 2011	Periódico: Revista da SOCERJ
2011 - Atual	Periódico: Journal of the American College of Cardiology (Print)
2011 - Atual	Periódico: Revista Brasileira de Cardiologia
2012 - Atual	Periódico: BMC Nephrology
2018 - Atual	Periódico: European Heart Journal Cardiovascular Pharmacotherapy
2016 - Atual	Periódico: INTERNATIONAL JOURNAL OF CARDIOVASCULAR SCIENCES (ONLINE)
2018 - Atual	Periódico: Cardiovascular Diabetology

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina.

Idiomas

Inglês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Alemão	Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.
Francês	Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2017	Fellow em Cardiologia, European Society of Cardiology.
2016	Terceiro Melhor Tema-Livre do Congresso, Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ).
2012	Trabalho científico eleito como 8 melhores do Congresso da SOCERJ 2012, Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro.
2011	Melhor Tema Livre do IX Congresso Fluminense de Cardiologia, Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ).
2010	Prêmio Novartis, Caso Clínico Rasilez, Categoria Institucional, Novartis.
2008	Melhor Tema Livre Clínico, Grupo de Estudo em Insuficiência Cardíaca (GEIC).
1997	Prêmio Jovem Cardiologista, Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro.
1993	Título de Cardiologista, Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **Villacorta, Humberto**; PICKERING, JOHN W ; HORIUCHI, YU ; OLIM, MOSHE ; COYNE, CHRISTOPHER ; MAISEL, ALAN S ; THAN, MARTIN P . Machine learning with D-dimer in the risk stratification for pulmonary embolism: a derivation and internal validation study. European Heart Journal: Acute Cardiovascular Care JCR, v. 11, p. 13-19, 2022.

2. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Villacorta AS ; VILLACORTA, L. S. C. ; XAVIER, A. R. ; KANAAN, S. ; ROHEN, F. M. ; ALBUQUERQUE, L. D. ; BASTILHO, D. D. ; CUDISCHEVITCH, C. O. . Worsening Renal Function and Congestion in Patients with Acute Heart Failure: A Study with Bioelectrical Impedance Vector Analysis (BIVA) and Neutrophil Gelatinase-Associated Lipocalin (NGAL). Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, v. 116, p. 715-724, 2021.

   Citações: WEB OF SCIENCE ® 2

3. di CANDIA, A. M. ; AVILA, D. X. ; MOREIRA, G. R. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; MAISEL, A. S. . Growth differentiation factor-15, a novel systemic biomarker of oxidative stress, inflammation, and cellular aging: Potential role in cardiovascular diseases. American Heart Journal Plus: Cardiology Research and Practice, v. 9, p. 1-7, 2021.

4. STALBERG, M. ; REISTAM, U. ; FEDOROWSKI, A. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; HORIUCHI, Y. ; BAX, J. ; PITT, B. ; MATSKEPLISHVILI, S. ; LUSCHER, T. F. ; WEICHERT, I. ; THANI, K. B. ; MAISEL, A. S. . Post-Covid-19 tachycardia syndrome: a distinct phenotype of post-acute covid-19 syndrome. AMERICAN JOURNAL OF MEDICINE JCR, v. 134, p. 1451-1456, 2021.

5. AVILA, D. X. ; ANDRADE, T. G. ; MOCARZEL, L. O. C. ; GISMONDI, R. A. O. C. ; CABRITA, C. M. ; Mesquita, ET ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** . Liver stiffness as measured by transient elastography is a predictor of outcomes in patients with chronic heart failure with reduced, mid-range, and recovered left-ventricular ejection fraction. American Heart Journal Plus: Cardiology Research and Practice, v. 11, p. 1-6, 2021.

6. **Villacorta, Humberto**. Cardiotrophin-1 in Patients with Acute Coronary Syndromes: Does it Have a Role?. INTERNATIONAL JOURNAL OF CARDIOVASCULAR SCIENCES (ONLINE), v. 34, p. 22-23, 2021.

7. DE ÁVILA, DIANE XAVIER ; **Villacorta, Humberto** ; DE ANDRADE MARTINS, WOLNEY ; MESQUITA, EVANDRO TINOCO . High-output cardiac failure: a forgotten phenotype in clinical practice. CURRENT CARDIOLOGY REVIEWS JCR, v. 17, p. 1-7, 2021.

8. MACHADO, ALESSANDRO C. ; VIANNA, LAURO C. ; GOMES, ERIKA A. C. ; TEIXEIRA, JOSE A. C. ; RIBEIRO, MARIO L. ; **Villacorta, Humberto** ; NOBREGA, ANTONIO C. L. ; SILVA, BRUNO M. . Carotid chemoreflex and muscle metaboreflex interact to the regulation of ventilation in patients with heart failure with reduced ejection fraction. PHYSIOLOGICAL REPORTS JCR, v. 8, p. e14361, 2020.

   Citações: WEB OF SCIENCE ® 3

9. AVILA, D. X. ; MATOS, P. A. ; QUINTINO, G. ; MARTINS, W. A. ; MACHADO, D. ; MESQUITA, C. T. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** . Diagnostic and prognostic role of liver elastography in heart failure. International Journal of Cardiovascular Science, v. 33, p. 227-232, 2020.

10. LEITE, A. M. ; GOMES, B. F. O. ; MARQUES, A. C. ; PETRIZ, J. L. F. ; Albuquerque DC ; SPINETI, P. P. M. ; JORGE, A. J. L. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; MARTINS, W. A. . Síndrome cardiorrenal aguda: qual critério diagnóstico utilizar e sua importância para o prognóstico. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, v. 115, p. 127-133, 2020.

    Citações: WEB OF SCIENCE ® 1

11. KIUCHI, MÁRCIO GALINDO ; CHEN, SHAOJIE ; **Villacorta, Humberto** ; CARNAGARIN, REVATHY ; NOLDE, JANIS M. ; MATTHEWS, VANCE B. ; SCHLAICH, MARKUS P. . Renal denervation as a synergistic tool for the treatment of polymorphic ventricular ectopic beats. MEDICINE (BALTIMORE) JCR, v. 99, p. e21098, 2020.

12. Mesquita, ET ; JORGE, A. J. L. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; DANZMANN, L. C. ; MARTINS, W. A. . Heart Failure with Preserved Ejection Fraction and COVID-19: a Pernicious Relationship. International Journal of Cardiovascular Sciences, v. 33, p. 412-418, 2020.

13. JORGE, A. J. L. ; ROSA, M. L. G. ; MARTINS, W. A. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; Mesquita, ET . Prognosis of heart failure with preserved ejection fraction in primary care by the H2FPEF score. International Journal of Cardiovascular Sciences, v. 33, p. 666-672, 2020.

14. OLIVEIRA, MUCIO TAVARES DE ; **Villacorta, Humberto** ; BITTENCOURT, MARCELO IMBROINISE ; BARRETTO, ANTÔNIO CARLOS PEREIRA ; MESQUITA, EVANDRO TINOCO ; ROHDE, LUIS EDUARDO . Tópicos Emergentes em Insuficiência Cardíaca: Perspectivas Futuras. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, v. 115, p. 1197-1200, 2020.

15. AVILA, D.X ; **VILLACORTA, H.V** ; CABRITA, C.M.L ; SANTOS, R.B.G ; RIBEIRO, M.L ; GISMONDI, R.A ; MOCARZEL, L.O ; GUARANA, T . Liver stiffness as measured by transient elastography is an independent predictor of outcomes in patients with chronic heart failure. EUROPEAN HEART JOURNAL JCR, v. 41, p. 951-951, 2020.

16. KIUCHI ; SCHLAICH ; CHEN ; **Villacorta** ; HO ; CARNAGARIN ; MATTHEWS ; LUGON . Relevance of Targeting the Distal Renal Artery and Branches with Radiofrequency Renal Denervation Approaches-A Secondary Analysis from a Hypertensive CKD Patient Cohort. Journal of Clinical Medicine JCR, v. 8, p. 581, 2019.

    Citações: WEB OF SCIENCE ® 4

17. KIUCHI, MÁRCIO GALINDO ; NOLDE, JANIS MARC ; **Villacorta, Humberto** ; CARNAGARIN, REVATHY ; CHAN, JUSTINE JOY SU-YIN ; LUGO-GAVIDIA, LESLIE MARISOL ; HO, JAN K. ; MATTHEWS, VANCE B. ; DWIVEDI, GIRISH ; SCHLAICH, MARKUS P. . New Approaches in the Management of Sudden Cardiac Death in Patients with Heart Failure-Targeting the Sympathetic Nervous System. INTERNATIONAL JOURNAL OF MOLECULAR SCIENCES JCR, v. 20, p. 2430, 2019.

    Citações: WEB OF SCIENCE ® 7

18. KIUCHI, MÁRCIO GALINDO ; CHEN, SHAOJIE ; CARNAGARIN, REVATHY ; **Villacorta, Humberto** ; SCHLAICH, MARKUS P . Does sympathetic hyperactivity adversely impact on the effect of implantable cardioverter-defibrillator in

patients with diabetes and non-ischaemic systolic heart failure?. EUROPACE JCR, v. 21, p. 1-1, 2019.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 1

19. MARTINS, W A ; LAGOEIRO JORGE, A ; **VILLACORTA, H** ; ROSA, M L G ; CHERMONT, S ; LEITE, A R ; CORREIA, D M ; SAAD, M A N ; AVILA, D X ; VENICIO, D P ; COELHO, L P ; MESQUITA, E T . P1641What is the best BNP cutoff value to rule out or rule in the diagnosis of heart failure in the community?. EUROPEAN HEART JOURNAL JCR, v. 40, p. 943-943, 2019.

20. JORGE, ANTONIO JOSÉ LAGOEIRO ; MARTINS, WOLNEY DE ANDRADE ; MOUTINHO, VICTOR M. ; REZENDE, JULIANO M. ; ALVES, PATRICIA Y. ; **Villacorta, Humberto** ; SILVEIRA, PEDRO F. ; COUTO, ANTONIO A. . Left atrium and pulmonary artery compression due to aortic aneurysm causing heart failure symptoms. Revista Portuguesa de Cardiologia JCR, v. 37, p. 539.e1-539.e2, 2018.

21. VILLACORTA, ALINE STERQUE ; **Villacorta, Humberto** ; CALDAS, JOSÉ ANTÔNIO ; PRECHT, BERNARDO CAMPANÁRIO ; PORTO, PILAR BARRETO ; RODRIGUES, LETÍCIA UBALDO ; NEVES, MÁRCIO ; XAVIER, ANALUCIA RAMPAZZO ; KANAAN, SALIM ; MESQUITA, CLÁUDIO TINOCO ; DA NÓBREGA, ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS . Effects of Heart Rate Reduction With Either Pyridostigmine or Ivabradine in Patients With Heart Failure: A Randomized, Double-Blind Study. JOURNAL OF CARDIOVASCULAR PHARMACOLOGY AND THERAPEUTICS JCR, v. 24, p. 139-145, 2018.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 4

22. COLAFRANCESCHI, ALEXANDRE SICILIANO FREITAS JUNIOR, AGUINALDO FIGUEIREDO DE FERRAZ, ALMIR SERGIO BIOLO, ANDREIA BARRETTO, ANTONIO C. PEREIRA RIBEIRO, ANTONIO LUIZ PINHO PONANCZYK, CARISI ANNE GUALANDRO, DANIELLE MENOSI ALBUQUERQUE, DENILSON CAMPOS DE ALMEIDA, DIRCEU RODRIGUES BOCCHI, EDIMAR ALCIDES SILVA, ENEIDA REJANE RABELO DA FIGUEIREDO, ESTÊVÃO LANNA MESQUITA, EVANDRO TINOCO MARCONDES-BRAGA, FABIANA G. CRUZ, FÁTIMA DAS DORES DA RAMIRES, FELIX JOSÉ ALVAREZ ATIK, FERNANDO ANTIBAS BACAL, FERNANDO SOUZA, GERMANO EMILIO CONCEIÇÃO ALMEIDA JUNIOR, GUSTAVO LUIZ GOUVÊA DE RIBEIRO, GUSTAVO CALADO DE AGUIAR **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** VIEIRA, JEFFERSON LUÍS SOUZA NETO, JOÃO DAVID DE , *et al.* ; Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, v. 111, p. 436-539, 2018.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 58

23. SANTARELLI, SIMONA ; RUSSO, VERONICA ; LALLE, IRENE ; DE BERARDINIS, BENEDETTA ; NAVARIN, SILVIA ; MAGRINI, LAURA ; PICCOLI, ANTONIO ; CODOGNOTTO, MARTA ; CASTELLO, LUIGI MARIA ; AVANZI, GIAN CARLO ; **Villacorta, Humberto** ; PRECHT, BERNARDO LUIZ CAMPANÁRIO ; DE ARAÚJO PORTO, PILAR BARRETO ; VILLACORTA, ALINE STERQUE ; DI SOMMA, SALVATORE . Usefulness of combining admission brain natriuretic peptide (BNP) plus hospital discharge bioelectrical impedance vector analysis (BIVA) in predicting 90 days cardiovascular mortality in patients with acute heart failure. INTERNAL AND EMERGENCY MEDICINE JCR, v. 12, p. 445-451, 2017.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 11

24. ESTRADA, ANDRÉ PEREIRA DUQUE ; LOPES, ROSANE DE OLIVEIRA ; **Villacorta Junior, Humbeto** . Coronary tortuosity and its role in myocardial ischemia in patients with no coronary obstructions. International Journal of Cardiovascular Sciences, v. 30, p. 163-170, 2017.

25. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; VILLACORTA, ALINE STERQUE . Hypotension and Renal Dysfunction: The Ghosts of Heart Failure. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, v. 109, p. 165-168, 2017.

26. MORENO, ADALGIZA M. ; TOLEDO-ARRUDA, ALESSANDRA C. ; LIMA, JÉSSICA S. ; DUARTE, CAROLINA S. ; **Villacorta, Humberto** ; NÓBREGA, ANTONIO C.L. . Inspiratory Muscle Training Improves Intercostal and Forearm Muscle Oxygenation in Patients With Chronic Heart Failure: Evidence of the Origin of the Respiratory Metaboreflex. JOURNAL OF CARDIAC FAILURE JCR, v. 23, p. 672-679, 2017.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 15

27. **VILLACORTA, H.**; VILLACORTA, A.S. ; TEIXEIRA, J.A.C. ; PORTO, P.B.A. ; PRECHT, B.L.C. ; RODRIGUES, L.U. ; NOBREGA, A.C.L. . P1468Pyridostigmine, but not ivabradine, improves autonomic function after dynamic exercise in patients with heart failure. EUROPEAN HEART JOURNAL JCR, v. 38, p. 299-299, 2017.

28. **VILLACORTA, H.**; MAISEL, A. . Soluble ST2 testing: a promising biomarker in the management of heart failure. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 106, p. 145-152, 2016.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 43 | SCOPUS 12

29. VILLACORTA, ALINE STERQUE ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; SOUZA, JENNE SERRÃO DE ; TEIXEIRA, JOSÉ ANTÔNIO CALDAS ; MURADAS, MARIA CLARA S. S. S. ; ALVES, CHRISTIANE RODRIGUES ; PRECHT, BERNARDO CAMPANÁRIO ; PORTO, PILAR ; UBALDO, LETÍCIA ; MESQUITA, CLÁUDIO TINOCO ; NÓBREGA, ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA . Elevated Heart Rate is Associated with Cardiac Denervation in Patients with Heart Failure: A 123-Iodine-MIBG Myocardial Scintigraphy Study. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 107, p. 455-459, 2016.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 1 | SCOPUS 1

30. REETZ, KARINE BETZEL ; NACIF, MARCELO ; SILVA, EDUARDO NANI ; MARTINS, WOLNEY ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** . Left Ventricular Involvement in Arrhythmogenic Dysplasia of the Right Ventricle. International Journal of Cardiovascular Sciences, v. 29, p. 407-411, 2016.

31. MORA, S. D. ; DAVILA, E. Z. ; SILVA, E. N. ; Mesquita, ET ; MARTINS, W. A. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** . Síndrome Cardiorrenal tipo 1: mecanismos fisiopatológicos e papel dos novos biomarcadores. Insuficiencia Cardíaca JCR, v. 11, p. 23-30, 2016.

32. **Villacorta, Humberto**; MARTINS SANTOS, ROCHELE ALBERTO ; BACO MARROIG, MARCELLE ALVES ; GUEDES PEREIRA, GUILHERME PINELLA ; XAVIER, ANALUCIA RAMPAZZO ; KANAAN, SALIM . Prognostic value of plasma neutrophil gelatinase-associated lipocalin in patients with heart failure. Revista Portuguesa de Cardiologia JCR, v. 34, p. 473-478, 2015.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 9 | SCOPUS 5

33. DAVILA, E. Z. ; MORA, S. D. ; NEVES, M. R. ; PEREIRA, G. P. G. ; SILVA, E. N. ; RIBEIRO, M. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** ; MARTINS, W. A. . Insuficiencia cardíaca y enfermedad valvular associadas a radioterapia. Insuficiencia Cardíaca JCR, v. 10, p.

104-108, 2015.

34. KIUCHI, MÁRCIO GALINDO ; ANDRADE, RICARDO LUIZ LIMA ; SILVA, GUSTAVO RAMALHO DA ; SOUTO, HANRY BARROS ; CHEN, SHAOJIE ; **JUNIOR, HUMBERTO VILLACORTA** . ICD Leads Extraction and Clearing of Access Way in a Patient With Superior Vena Cava Syndrome. Medicine (Baltimore, Md.) JCR, v. 94, p. e1481, 2015.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 2 | SCOPUS 1

35. ALBAN, NOEMI ROCIO ANDRADE ; ALMEIDA, MARCOS MERULA DE ; COSTA, WASHINGTON LUIZ BATISTA DA ; RIBEIRO, MÁRIO LUIZ ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; MARTINS, WOLNEY DE ANDRADE . Infective Endocarditis with Fistulized Mitral Aortic Pseudoaneurysm for Left Ventricle. ARQUIVOS BRASILEIROS DE CARDIOLOGIA - IMAGEM CARDIOVASCULAR, v. 28, p. 226-230, 2015.

36. MORENO, A.M. ; CASTRO, R.R.T. ; SILVA, B.M. ; **VILLACORTA, H.** ; JUNIOR, M. SANT'ANNA ; NÓBREGA, A.C.L. . Intercostal and forearm muscle deoxygenation during respiratory fatigue in patients with heart failure: potential role of a respiratory muscle metaboreflex. Brazilian journal of medical and biological research JCR, v. 47, p. 972-976, 2014.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 7 | SCOPUS 1

37. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Biomarkers in cardiology, Part 1: in heart failure and specific cardiomyopathies. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (eletronic) JCR, v. 103, p. 451-459, 2014.

38. LANZIERI, P. G. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** ; MARTINS, W. A. . Miocardiopatia alcoólica agravada por quimioterapia. Insuficiencia Cardiaca JCR, v. 8, p. 46-50, 2013.

39. MARTINS, W. A. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** ; PEACOCK, W. F. . 'Troponinemia' e a epidemia do pseudoinfarto. Revista Brasileira de Cardiologia, v. 26, p. 321-323, 2013.

40. HAFFNER, P. M. ; MARTINS, W. A. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** ; SILVA, E. N. ; RIBEIRO, M. . Infarto do miocárdio e mixoma em átrio esquerdo. Revista Brasileira de Ecocardiografia e Imagem Cardiovascular, v. 26, p. 315-319, 2013.

41. Villacorta AS ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . High on-treatment platelet reactivity predicts cardiac events in patients with drug-eluting stents. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 100, p. 221-228, 2013.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 4 | SCOPUS 3

42. ★ **Villacorta, Humberto**; Ferrades, PV ; Mesquita, ET ; Nóbrega, AC . Microalbuminúria é um marcador prognóstico independente em pacientes com insuficiência cardíaca crônica. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 98, p. 62-69, 2012.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 5 | SCOPUS 2

43. HAFFNER, P. M. ; **Villacorta, Humberto** . Hipertensão arterial pulmonar: dificuldades diagnósticas. Revista Brasileira de Cardiologia, v. 25, p. 70-73, 2012.

44. SOUZA, D. G. ; HAFFNER, P. M. ; MARTINS, W. A. ; NANI, E. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . Miocárdio não compactado como diagnóstico diferencial de cardiomiopatia periparto. Insuficiencia Cardiaca JCR, v. 7, p. 1-4, 2012.

45. **Villacorta, Humberto**; Villacorta AS ; AZEVEDO, C. S. ; Hadlich M ; Amador F ; Albuquerque DC . Bioimpedância transtorácica comparada à ressonância magnética na avaliação do débito cardíaco. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 99, p. 1149-1155, 2012.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 6 | SCOPUS 1

46. Villacorta AS ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . Antiagregantes plaquetários e testes de função plaquetária na era dos stents coronarianos. Revista Brasileira de Cardiologia, v. 25, p. 340-349, 2012.

47. **Villacorta, Humberto**; Villacorta AS . Testes de agregação plaquetária: ajudam na minha decisão?. Revista Brasileira de Cardiologia, v. 25, p. 365-367, 2012.

48. BOCCHI, E. A. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . Atualização da Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 98, p. 1-33, 2012.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 1 | SCOPUS 25

49. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MONTERA, M. W. ; PEREIRA, S. B. . Sumário de atualização da II Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Aguda 2009/2011. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (eletronic) JCR, v. 95, p. 375-383, 2012.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 9

50. Martins, W ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . Cardiomiopatia por doxorrubicina em pacientes com câncer de mama: a propósito de dois casos. Revista Brasileira de Cardiologia, v. 24, p. 196-198, 2011.

51. SANTOS, E. B. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . Prevalência de anemia em pacientes com insuficiência cardíaca na comunidade: comparação com um ambulatório especializado. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 94, p. 102-108, 2010.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 2 | SCOPUS 2

52. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SAENZ-TELLO, B. ; Mesquita, ET . Disfunção renal e anemia em pacientes com insuficiência cardíaca com fração de ejeção reduzida versus normal. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 94, p. 378-384, 2010.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 7 | SCOPUS 2

53. **Villacorta, Humberto**. O peptídeo natriurético do tipo B é preditor de eventos em pós-operatório de cirurgia ortopédica. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 95, p. 743-748, 2010.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 18 | SCOPUS 13

54. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Insuficiência cardíaca refratária em um paciente portador de miocárdio não compactado. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 93, p. e93-e96, 2009.

Citações: SciELO 5 | SCOPUS 3

55. SANTOS, E. B. ; **Villacorta, Humberto** ; Mesquita, ET . Características clínicas e demográficas e perfil terapêutico de pacientes hospitalizados com fibrilação atrial: Estudo EPIFA. Revista da SOCERJ, v. 22, p. 9-14, 2009.

56. BOCCHI, E. A. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . III Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 92, p. 1-71, 2009.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 26 | SCOPUS 21

57. MONTERA, M. W. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . II Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Aguda. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 93, p. 1-65, 2009.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 13 | SCOPUS 9

58. **Villacorta, Humberto**. BNP em pacientes com insuficiência cardíaca: não usar de mais nem de menos. Revista da SOCERJ, v. 21, p. 335-337, 2008.

59. **Villacorta, Humberto**. Valor do BNP admissional e pré-alta na predição de desfechos após um ano em pacientes hospitalizados por insuficiência cardíaca. Revista da SOCERJ, v. 21, p. 226-231, 2008.

60. BRONCHTEIN, A. I. S. ; **Villacorta, Humberto** . Teste de inclinação abreviado e potencializado com nitrato: comparação de dois protocolos distintos na investigação de síncope neuromediada. Revista da SOCERJ, v. 21, p. 28-34, 2008.

61. ★ **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Mesquita, ET ; MASETTO, A. C. . Proteína C Reativa: um marcador inflamatório com valor prognóstico em pacientes com insuficiência cardíaca. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 88, p. 585-589, 2007.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 29 | SciELO 6 | SCOPUS 16

62. di CANDIA, A. M. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . Ativação imune-inflamatória na insuficiência cardíaca. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 89, p. 201-208, 2007.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 2 | SCOPUS 16

63. CONSTANZA, A. ; **Villacorta, Humberto** . O intestino na insuficiência cardíaca aguda: aspectos funcionais, imunológicos e terapêuticos. Revista da SOCERJ, v. 20, p. 443-449, 2007.

64. SAENZ-TELLO, B. ; **Villacorta, Humberto** . Anemia e disfunção renal na insuficiência cardíaca. Revista da SOCERJ, v. 20, p. 434-442, 2007.

Citações: SCOPUS 1

65. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Aplicações Clínicas do Peptídeo Natriurético do Tipo B. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, Brasil, v. 86, n.4, p. 251-255, 2006.

Citações: SCOPUS 1

66. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Cardiografia por Bioimpedância Transtorácica: uma nova abordagem no manuseio de pacientes com insuficiência cardíaca. Revista da SOCERJ, v. 19, p. 516-522, 2006.

67. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Bortolotto, Luiz ; Arteaga, Edmundo ; Mady, Charles . Aortic distensibility measured by pulse wave velocity is not modified in patients with Chagas? disease. Journal of Negative Results In Biomedicine, v. 5, p. 9, 2006.

Citações: SCOPUS 1

68. MONTERA, M. W. ; **Villacorta, Humberto** . Perfil clínico e avaliação de risco prognóstico dos pacientes com insuficiência cardíaca aguda com função sistólica preservada versus disfunção sistólica. Revista da SOCERJ, v. 19, p. 208-214, 2006.

69. POTSCH, A. A. ; OLIVEIRA FILHO, A. G. ; TURA, B. R. ; GAMARSKI, R. ; BASSAN, R. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; CAMPOS, A. L. . C-reactive protein diagnostic and prognostic value in patients presenting at the emergency room with chest pain. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, v. 87, p. 275-280, 2006.

70. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SALES, A. L. F. ; Mesquita, ET . Anemia como fator prognóstico em uma população hospitalizada por insuficiência cardíaca. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, Brasil, v. 84, n.3, p. 237-240, 2005.

Citações: SCOPUS 17

71. ★ **VILLACORTA JUNIOR, H.**. B-type natriuretic peptide: a novel early blood marker of acute myocardial infarction in patients with chest pain and no ST segment elevation. European Heart Journal JCR, v. 26, n.3, p. 234-240, 2005.

Citações: WEB OF SCIENCE ® 100 | SCOPUS 88

72. BOCCHI, E. A. ; **Villacorta, Humberto** . I Diretriz Latino-Americana para avaliação e conduta na insuficiência cardíaca descompensada. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 85, p. 1-48, 2005.

Citações: SciELO 10 | SCOPUS 9

73. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Mesquita, ET . Preditores de Sobrevida Obtidos na Unidade de Emergência em Pacientes com Insuficiência Cardíaca Descompensada. Revista Portuguesa de Cardiologia, Portugal, v. 22, p. 495-507, 2003.

74. ★ **VILLACORTA JUNIOR, H.**. ?Valor do Peptídeo Natriurético Cerebral no Diagnóstico de Insuficiência Cardíaca Congestiva em Pacientes Atendidos com Dispnéia na Unidade de Emergência?. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, Brasil, v. 79, n.6, p. 569-572, 2002.

Citações: SciELO 3 | SCOPUS 20

75. GUIMARAES, J. I. ; Mesquita, ET ; BOCCHI, E. A. ; **Villacorta, Humberto** . Revisão das II Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia para o Diagnóstico e Tratamento da Insuficiência Cardíaca. Arquivos Brasileiros de Cardiologia (Impresso) JCR, v. 79, p. 1-30, 2002.

Citações: SCOPUS 3

76. Maia,ER ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . ?Propranolol em Portadores de Insuficiência Cardíaca: Segurança, Tolerabilidade e Efeitos Sobre a Função Ventricular Esquerda?. Revista Portuguesa de Cardiologia, Portugal, v. 20, n.4, p. 383-399, 2001.

77. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. ?Clínicas de insuficiência cardíaca: tratamento e prevenção focados na educação do paciente?. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, Portugal, v. 2, n.6, p. 205-213, 2000.

78. Martins, W ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** ; Mady, C . Por Que Ainda se Utilizam Antagonistas de Cálcio em Pacientes com Insuficiência Cardíaca na Era dos Sensibilizadores do Cálcio?. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, Brasil, v. 75, n.3, p. 253-256, 2000.

79. Maia,ER ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** ; Mesquita, ET . Efeitos do Propranolol sobre a Dispersão do QT na Insuficiência Cardíaca Congestiva. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, Brasil, v. 73, n.3, p. 291-294, 1999.

Citações: SCOPUS 8

80. **Villacorta, Humberto**; Mesquita, ET . Crise hipertensiva. Revista da SOCERJ, v. 12, p. 419-416, 1999.

Citações: SCOPUS 1

81. **Villacorta, Humberto**; Mesquita, ET . Insuficiência cardíaca aguda. Revista da SOCERJ, v. 12, p. 401-408, 1999.

82. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Evolução Intra e Extra-Hospitalar de Pacientes Idosos com Insuficiência Cardíaca Atendidos em Unidade de Emergência. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, Brasil, v. 70, n.3, p. 167-171, 1998.

Citações: SciELO 30 | **SCOPUS** 15

83. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Maia, IG . Variabilidade da Frequência Cardíaca: O Que o Clínico Deve Saber??. Revista JAMA-CARDIO, Brasil, v. 5, n.1, p. 6-13, 1997.

84. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Bloqueio Atrioventricular Total em Síndrome de Kearns-Sayre. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, Brasil, v. 67, n.2, p. 107-108, 1996.

Citações: SCOPUS 4

85. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Morte Súbita em Paciente com Bloqueio de Ramo Direito e Elevação Persistente de Segmento ST. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, Brasil, v. 66, n.4, p. 229-231, 1996.

Citações: SCOPUS 3

86. Cruz Filho, ES ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . Terapia Ablativa do Flütter Atrial Tipo I com Radiofrequência. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, Brasil, v. 64, n.4, p. 323-330, 1995.

Citações: SCOPUS 2

87. Cruz Filho, ES ; **Villacorta, Humberto** . Importância clínica da indicação precoce da terapêutica ablativa em pacientes com síndrome de Wolf-Parkinson-White e fibrilação atrial com ou sem parada cardiorespiratória. Revista da SOCERJ, v. 8, p. 70-77, 1994.

88. de Paola, AAV ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . Ablação por Cateter em pacientes com Arritmias Cardíacas Refratárias utilizando Técnicas de Radiofrequência. Arquivos Brasileiros de Cardiologia JCR, Brasil, v. 60, n.2, p. 65-70, 1993.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**. Provas para obtenção do título de especialista em cardiologia. 4. ed. Barueri: Manolo, 2015. v. 2. 319p .

Capítulos de livros publicados

1. MOREIRA, G. R. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** . Hipertensão Arterial Sistêmica. In: Isabela Ribeiro Simões de Castro. (Org.). Laços Com Sua Saúde. 1ed.Rio de Janeiro: Editora Zit, 2021, v. 1, p. 132-142.
2. MOREIRA, G. R. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** . Insuficiência Cardíaca. In: Isabela Ribeiro Simões de Castro. (Org.). Laços Com Sua Saúde. 1ed.Rio de Janeiro: Editora Zit, 2021, v. 1, p. 120-130.
3. **Villacorta Junior, Humbeto**; GARCIA, M. I. . Biomarcadores e ecocardiograma na insuficiência cardíaca. In: José Albuquerque de Figueiredo Neto; Evandro Tinoco Mesquita; Fabiana Goulart Marcondes Braga; Lídia Ana Zytynski Moura. (Org.). Insuficiência cardíaca: DEIC-SBC. 1ed.Santana de Parnaíba, São Paulo: Editora Manole LTDA, 2021, v. 1, p. 110-115.
4. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; PEREIRA, S. B. . Insuficiência cardíaca aguda e o papel do BNP. In: Evandro Tinico Mesquita, Gisella de Carvalho Queluci. (Org.). Insuficiência Cardíaca: abordagem multidisciplinar. 1ed.Rio de Janeiro: Atheneu, 2013, v. 1, p. 43-49.
5. MESQUITA, C. T. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** ; LORQUE, O. . Telemonitoramento na insuficiência cardíaca. In: Evandro Tinico Mesquita, Gisella de Carvalho Queluci. (Org.). Abordagem Multidisciplinar ao Paciente com Insuficiência Cardíaca. 1ed.Rio de Janeiro: Atheneu, 2013, v. 1, p. 211-216.
6. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Comentários da prova de 2011. In: Nelson Siqueira de Moraes; Marcos Roberto de Souza. (Org.). Provas para obtenção do título de especialista em cardiologia. 38Sed.Barueri: Manolo, 2013, v. 1, p. 341-373.
7. **Villacorta, Humberto**. Biomarcadores na Avaliação Prognóstica da Insuficiência Cardíaca Aguda. In: Angelo A. V. de Paola; Márcia M. Barbosa; Jorge Ilha Guimarães. (Org.). Cardiologia: Livro Texto da Sociedade Brasileira de Cardiologia. 1ed.Barueri, São Paulo: Editora Manole, 2011, v. 1, p. 925-927.
8. **Villacorta, Humberto**. Insuficiência Renal na Insuficiência Cardíaca Crônica. In: Angelo A. V. de Paola; Márcia M. Barbosa; Jorge Ilha Guimarães. (Org.). Cardiologia: Livro-Texto da Sociedade Brasileira de Cardiologia. 1ed.Barueri, São Paulo: Editora Manole, 2011, v. 1, p. 1041-1043.
9. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Mesquita, ET . Peptídeos Natriuréticos na Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Normal. In: Evandro Tinoco Mesquita; Antônio José Lagoeiro Jorge. (Org.). ICFEN: Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Normal. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009, v. , p. 105-123.
10. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Digoxina. In: Maria Elizabeth Ferreira. (Org.). Farmacologia Cardiovascular. : , 2007, v. , p. -.
11. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Valor Diagnóstico e Prognóstico do Peptídeo Natriurético do Tipo B na Insuficiência Cardíaca Descompensada. In: Marcelo Westerlund Montera. (Org.). Insuficiência Cardíaca Descompensada. Rio de Janeiro: Revinter, 2007, v. , p. -.
12. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Farmacologia dos Digitálicos. In: Maria Elizabeth Ferreira; tatiana Brunini. (Org.). Farmacologia Cardiovascular. Rio de Janeiro: Rubio, 2007, v. , p. 249-255.
13. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Choque Cardiogênico. In: Plínio Resende do Carmo Júnior; Lauro Sérgio N. Pereira. (Org.). Cardio-Intensivismo. 1ed.Rio de Janeiro: Revinter, 2007, v. , p. -.
14. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Insuficiência Cardíaca Descompensada. In: Maria Elizabeth Ferreira. (Org.). Insuficiência Cardíaca. : Rubio, 2006, v. , p. -.
15. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Prevenção Secundária em Pacientes com Insuficiência Cardíaca. In: Jacqueline Farret. (Org.). Prevenção Cardiovascular. 1ed.Rio de Janeiro: Atheneu, 2004, v. , p. -.

16. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Emergências Hipertensivas. In: Roberto Esporcatte; Fernando Oswaldo Dias Rangel; Ricardo Mourilhe Rocha. (Org.). Cardiologia Intensiva: Bases Práticas. 1ed.Rio de Janeiro: Revinter, 2004, v. , p. 1-12.
17. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Diagnóstico da Insuficiência Cardíaca Descompensada. In: Evandro Tinoco Mesquita. (Org.). Insuficiência Cardíaca Descompensada. 1ed.Rio de Janeiro: , 2002, v. , p. -.
18. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Mesquita, ET . Emergências Hipertensivas. In: Evandro Tinoco Mesquita. (Org.). Emergências Clínico-Cardiológicas - Hospital Pró-Cardíaco. 1ed.Rio de Janeiro: Revinter, 2000, v. , p. 293-304.
19. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Maia,ER . Insuficiência Cardíaca Aguda: Uma Visão Geral. In: Evandro Tinoco Mesquita. (Org.). Emergência Clínico-Cardiológicas: Hospital Pró-Cardíaco. 1ed.Rio de Janeiro: Revinter, 2000, v. , p. 345-354.
20. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Cruz Filho, ES . Morte Súbita: Estratificação de Risco. In: Evandro Tinoco Mesquita. (Org.). Emergências Clínico-Cardiológicas - Hospital Pró-Cardíaco. 1ed.Rio de Janeiro: Revinter, 2000, v. , p. 177-184.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. AVILA, D. X. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; JORGE, A. J. L. ; MARTINS, W. A. . Endocardite Tricúspide Infecciosa em Não Usuária de Drogas Associada com Dispositivo Cardíaco Implantável. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 96-96.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; AVILA, D. X. ; JORGE, A. J. L. ; MARTINS, W. A. ; Mesquita, ET . Amiloidose cardíaca com insuficiência cardíaca e fração de ejeção na faixa média. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág 84-84.
2. AVILA, D. X. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; JORGE, A. J. L. . Infarto do Miocárdio na Ausência de Doença Coronariana Obstrutiva (MINOCA) em Jovem. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 52-52.
3. ESTRADA, A. P. D. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; MESQUITA, C. T. . Tortuosidade Coronariana com Causa de Angina e Isquemia Miocárdica em Pacientes Sem Obstruções Coronarianas. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 54-54.
4. MELO, L. C. ; ESTRADA, A. P. D. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; MESQUITA, C. T. . Angina Pectoris e Isquemia Miocárdica Relacionadas a Tortuosidades Coronarianas. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 78-78.
5. AVILA, D. X. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** . Experiência Inicial com Sacubitril-Valsartana em Pacientes com Insuficiência Cardíaca: Efeitos Sobre Classe Funcional, Função Renal e NT-proBNP. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 84-84.
6. AVILA, D. X. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; MARTINS, W. A. . Síndrome do QT Longo Associado a Cardiomiopatia de Takotsubo. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 85.
7. AVILA, D. X. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; JORGE, A. J. L. ; MARTINS, W. A. . Insuficiência Cardíaca no Final da Gestação em Paciente com Miocardiopatia Não Compactada. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 85-85.
8. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; ROHEN, F. M. ; MELO, U. O. . Características Clínicas e Demográficas e Taxas de Mortalidade em Pacientes Internados por Insuficiência Cardíaca em uma Enfermaria de um Hospital Público. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 85-85.
9. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; KASAKEWITCH, R. G. ; ROHEN, F. M. ; MELO, U. O. . Indicadores de Qualidade Após Alta da Unidade de Terapia Intensiva em Pacientes Internados com Insuficiência Cardíaca em Dois Hospitais da Rede Pública. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 86-86.
10. COELHO, L. P. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; MARTINS, W. A. . Comparação Entre Pacientes Vacinados e Não Vacinados Contra Pneumonia e Influenza em uma População Hospitalizada por Insuficiência Cardíaca. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 87-87.
11. PRATES, J. V. O. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; MARTINS, W. A. . Tabagismo e Etilismo em Pacientes Admitidos com Insuficiência Cardíaca Descompensada. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 88-88.
12. VENICIO, D. P. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; AVILA, D. X. . Uso Prévio Inapropriado de Estatinas e AAS em Pacientes Hospitalizados por Insuficiência Cardíaca. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2018, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2018. v. 31. p. Supl A, pág. 88-88.
13. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Villacorta AS ; MELO, U. O. ; SILVEIRA, R. R. ; REZENDE, E. A. C. . Perfil Clínico e Taxas de Mortalidade em Pacientes Internados Com Insuficiência Cardíaca Grave em Unidades de Terapia Intensiva de Dois

Hospitais Públicos do Estado do Rio de Janeiro: 2013 a 2017. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2017, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2017. v. 30. p. Supp A, pág. 73-73.

14. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Villacorta AS ; SILVEIRA, R. R. ; MELO, U. O. ; REZENDE, E. A. C. . Perfil Epidemiológico e Evolução de Pacientes Internados Com Infarto Agudo do Miocárdio em Unidades de Terapia Intensiva de Dois Hospitais da Rede Pública do Estado do Rio de Janeiro. In: Congresso Da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2017, Rio de Janeiro. International Journal of Cardiovascular Sciences. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2017. v. 30. p. Supp A, pág. 88-88.
15. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Villacorta AS ; CALDAS, J. A. ; PORTO, PILAR ; PRECHT, BERNARDO LUIZ CAMPANÁRIO ; UBALDO, LETÍCIA ; NÓBREGA, A.C.L. . Pyridostigmine but not ivabradine improves autonomic function after dynamic exercise in patients with heart failure. In: European Society of Cardiology Congress, 2017, Barcelona. European Heart Journal, Supplements. Oxford, UK.: Oxford Open, 2017. v. 38. p. 299-299.
16. MACHADO, A. C. ; VIANNA, L. C. ; CALDAS, J. A. ; RIBEIRO, M. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; NÓBREGA, ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA . The metaboreflex and the peripheral chemoreflex interact for the regulation of ventilation in patients with chronic heart failure. In: Experimental Biology, 2017, Chicago. The FASEB Journal. Washington: FASEB, 2017. v. 31. p. 728.
17. QUEIROZ, V. ; SILVEIRA, R. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; MELO, U. O. . Results of a nursing continuing education program on adverse events in the intensive care unit of a public hospital. In: XIII World Congress of Intensive and Critical Care Medicine, 2017, Rio de Janeiro. Journal of Critical Care. Amsterdã: Elsevier, 2017. v. 42. p. 400-400.
18. MELO, U. O. ; SILVEIRA, R. R. ; SILVA, H. L. C. ; QUEIROZ, V. ; GRESS, C. ; HIPÓLITO, J. ; TRISTÃO, S. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** . Quality indicators after discharge from the intensive care unit in three public hospitals. In: XIII World Congress of Intensive and Critical Care Medicine, 2017, Rio de Janeiro. Journal of Critical Care. Amsterdã: Elsevier, 2017. v. 42. p. 402-402.
19. SCHWARTMANN, P. ; ROCHA, R. M. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; SOUZA NETO, J. D. ; Albuquerque DC ; SIMOES, M. V. . Optimize Brazil ? Analysis of a multidisciplinary approach in a multicenter Brazilian cohort to optimize heart failure treatment. In: Congresso Europeu de Insuficiência Cardíaca, 2017, Paris. European Journal of Heart Failure. London: Wiley Online Library, 2017. v. 19. p. 73-73.
20. SANTARELLI, S. ; Di SOMMA, S. ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; Villacorta AS . Usefulness of combining admission BNP plus hospital discharge Bioelectrical Impedance Vector Analysis (BIVA) in predicting 90 days cardiovascular mortality in patients with Acute Heart Failure. In: Congresso Europeu de Insuficiência Cardíaca, 2016, Florença, Itália. European Journal of Heart Failure. Oxford: John Wiley & SonsLtd, 2016. v. 18. p. 39-39.
21. Villacorta AS ; **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO** ; MESQUITA, C. T. ; Nóbrega, AC . Elevated heart rate is associated with cardiac denervation and neurohormonal activation in patients with heart failure: data from a randomised clinical trial comparing ivabradine versus pyridostigmine. In: Congresso Europeu de Insuficiência Cardíaca, 2016, Florença, Itália. European Journal of Heart Failure. Oxford: John Wiley & SonsLtd, 2016. v. 18. p. 346-346.
22. Villacorta AS ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** ; Nóbrega, AC . Ensaio clínico randomizado, duplo-cego, comparando ivabradina e piridostigmina em pacientes com insuficiência cardíaca crônica: associação da frequência cardíaca com variáveis clínicas e funcionais. In: Congresso Brasileiro de Cardiologia, 2015, Curitiba. Arquivos Brasileiros de Cardiologia. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2015. v. 105. p. 63-63.
23. **VILLACORTA, H.**; SANTARELLI, S. ; Di SOMMA, S. . Brain natriuretic peptide (BNP), NGAL and bioelectrical impedance vector analysis (BIVA) for the prediction of cardiovascular events in heart failure. In: Italian GREAT Congress, 2014, Roma. Clinical Chemistry and Laboratory Medicine. Berlim: De Gruyter, 2014. p. eA461.
24. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Di SOMMA, S. ; MARTINS, W. A. ; CAMPOS, L. A. A. . Detecção de congestão subclínica em pacientes com insuficiência cardíaca avaliados na alta através de bioimpedância vetorial (BIVA): experiência inicial com novo método. In: Congresso Brasileiro de Cardiologia, 2013, Rio de Janeiro. Arquivos Brasileiros de Cardiologia. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2013. v. 101. p. 51-51.
25. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SANTOS, R. A. M. . Dosagem sérica de lipocalina associada a gelatinase de neutrófilos (NGAL) adiciona ao BNP na predição de eventos em pacientes com insuficiência cardíaca crônica. In: Congresso Brasileiro de Cardiologia, 2013, Rio de Janeiro. Arquivos Brasileiros de Cardiologia. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Núcleo Interno de Publicações, 2013. v. 101. p. 55-55.
26. **VILLACORTA, H.**. The Brazilian Heart Failure Network. In: The Italian GREAT Network, 2013, Roma. Clinical Chemistry and Laboratory Medicine. Berlim: De Gruyter, 2013. v. 51. p. eA108.
27. Villacorta AS ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** ; Mesquita, ET . Avaliação da agregação plaquetária na predição de eventos de longo prazo em pacientes submetidos a implante de stents coronarianos farmacológicos. In: IX Congresso Fluminense de Cardiologia, 2011, Armação de Búzios. Revista Brasileira de Cardiologia. Rio de Janeiro: Socerj, 2011. v. 24. p. 1-49.
28. Ferrades, PV ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** ; Mesquita, ET . Microalbuminúria como Marcador prognóstico em Pacientes com Insuficiência cardíaca Crônica. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2010, Belo Horizonte. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suplemento 1. Rio de Janeiro: SBC - Núcleo Interno de Publicações, 2010. v. 95. p. 30-30.
29. **Villacorta, Humberto**. Microalbuminuria is an independent prognostic marker in patients with established heart failure. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2010, San Diego, CA, USA. Journal of Cardiac Failure, 2010. v. 16. p. S97-S97.
30. GUIMARAES, M. N. ; **Villacorta, Humberto** . Modification of functional capacity in the elderly after coronary artery bypass graft surgery. In: American Geriatrics Society Annual Meeting, 2010, Orlando, Florida, USA. Journal of the American Geriatrics Society, 2010.
31. **Villacorta, Humberto**. A variação da creatinina durante a internação é preditor de mortalidade mais importante que a função renal basal em pacientes com insuficiência cardíaca descompensada. In: XXVI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2009, Rio de janeiro. Revista da SOCERJ, 2009.
32. Ferrades, PV ; **Villacorta, Humberto** . Microalbuminúria é preditor independente de hospitalizações em pacientes com insuficiência cardíaca crônica estáveis. In: Congresso da Sociedade de Brasileira de Cardiologia, 2009, Salvador. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suplemento 1, 2009. v. 93. p. 113-113.
33. **Villacorta, Humberto**. Prevalência e valor prognóstico da insuficiência mitral funcional em pacientes com insufucuência cardíaca descompensada. In: Congresso da Sociedade Brasileira de cardiologia, 2009, Salvador. Arquivos Brasileiros de

Cardiologia, Suppl 1, 2009. v. 93. p. 123-123.

34. **Villacorta, Humberto**. O EuroScore pode predizer tempo de internação e complicações pós-operatórias não fatais?. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2009, Salvador. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2009. v. 93. p. 3-3.

35. SANTOS, A. I. C. ; **Villacorta, Humberto** . Quedas recorrentes do idoso - papel da compressão do seio carotídeo na posição supina e inclinada durante teste de inclinação da mesa. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2009, Salvador. Arquivos Brasileiros de Cardiollogia, Suplemento 1, 2009. v. 93. p. 30-30.

36. **Villacorta, Humberto**. A glicemia de admissão é um preditor prognóstico independente em pacientes internados com síndrome coronariana aguda. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2009, Salvador. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suplemento 1, 2009. v. 93. p. 135-135.

37. **Villacorta, Humberto**. A função renal influencia o poder diagnóstico e prognóstico da troponina I ?. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2009, Salvador. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suplemento 1, 2009. v. 93. p. 144-144.

38. **Villacorta, Humberto**. Quais são os pacientes internados com dor torácica cujo diagnóstico final não é insuficiência coronariana aguda?. In: XXVI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro, 2009, Rio de Janeiro. Revista de Socerj, 2009.

39. **Villacorta, Humberto**. O que aconteceu com o paciente com dor torácica que eu liberei?. In: XXVI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro, 2009, Rio de Janeiro. Revista de SOCERJ, 2009.

40. **Villacorta, Humberto**. Seis meses de seguimento de pacientes internados. In: XXVI Congresso da Sociedade de cardiologia do Estado do Rio de Janeiro, 2009, Rio de Janeiro. Revista da SOCERJ, 2009.

41. SAENZ-TELLO, B. ; **Villacorta, Humberto** . 2008 WCC Poster Presentations. In: XVI World Congress of Cardiology, 2008, Buenos Aires. Circulation 2008, 2008.

42. **Villacorta, Humberto**. Acute decompensated heart failure and chronic obstructive pulmonary disease: a dangerous combination?. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2008, Toronto. Journal of Cardiac Failure. Nova York: Elsevier - Churchill Livingstone, 2008. v. 14. p. S85.

43. **Villacorta, Humberto**. Admissional and discharge B-type natriuretic peptide as predictor of six-month cardiac events in patients hospitalized for decompensated heart failure. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2008, Toronto. Journal of Cardiac Failure. Nova York: Elsevier, 2008. v. 14. p. S37.

44. **Villacorta, Humberto**. Determination of cardiac output by impedance cardiography: a comparison with cardiovascular magnetic resonance as a gold-standard. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2008, Toronto. Journal of Cardiac Failure. Nova York: Elsevier, 2008. v. 14. p. S18.

45. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Comparação entre bioimpedância transtorácica e ressonância magnética na avaliação do débito cardíaco. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2008, Curitiba. Arquivos Brasileros de Cardiologia, Suppl 1, 2008. v. 91.

46. **Villacorta, Humberto**. A glicemia de admissão tem valor prognóstico em pacientes com síndrome coronariana aguda?. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2008, Curitiba. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2008. v. 91. p. 166-166.

47. **Villacorta, Humberto**. A aplicação de um questionário específico melhora a sensibilidade para detecção de estresse e seu impacto prognóstico em pacientes com síndrome coronariana aguda?. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2008, Curitiba. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2008. v. 91. p. 95-95.

48. **Villacorta, Humberto**. Preditores independentes de eventos em uma população hospitalizada por síndrome coronariana aguda. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2008, Curitiba. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 2008. v. 91. p. 194-194.

49. **Villacorta, Humberto**. Peptídeo natriurético do tipo B admissional e pré-alta como preditor de eventos em seis meses em pacientes com insuficiência cardíaca descompensada. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2008, Curitiba. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2008. v. 91. p. 214-214.

50. **Villacorta, Humberto**. Obesidade é um preditor independente de incidência de fibrilação atrial em pós-operatório de cirurgia cardíaca. In: Congresso Brasileiro de Cardiologia, 2008, Curitiba. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suplemento 1, 2008. v. 91. p. 3-3.

51. **Villacorta, Humberto**. Desempenho da bioimpedância transtorácica no cálculo do débito cardíaco utilizando a ressonância magnética como padrão ouro. In: VII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca (GEIC), 2008, Búzios, RJ. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 2008.

52. **Villacorta, Humberto**. Doença pulmonar obstrutiva crônica e insuficiência cardíaca: uma associação perigosa?. In: VII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca (GEIC, Grupo de Estudos em Insuficiência cardíaca), 2008, Búzios, RJ. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 2008.

53. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Assessement of Anemia and Renal Function in Pacients with Heart Failure: a Comparison of Pacients with Left Ventricular Systolic Dysfunction versus Preserved Systolic Function. In: Heart Failure Socitey of America Annual Meeting, 2007, Washington. Journal of Cardiac Failure, 2007. v. 13. p. S154-S154.

54. **Villacorta, Humberto**. Gender-related differences in patients admitted with acute decompensated heart failure. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2007, Washington DC. Journal of Cardiac Failure. New York: Elsevier, 2007. v. 13. p. S152.

55. **Villacorta, Humberto**. O peptídeo natriurético do tipo B pode predizer de modo independente eventos cardíacos no pós-operatório de cirurgia ortopédica. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2007, São Paulo. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2007. v. 89. p. 198-198.

56. **Villacorta, Humberto**. Valor da monitorização hemodinâmica não invasiva por bioimpedância transtorácica em um paciente portador de miocárdio não compactado. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2007, São Paulo. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2007. v. 89. p. 45-45.

57. **Villacorta, Humberto**. Há diferenças relacionadas ao sexo em pacientes hospitalizados por insuficiência cardíaca?. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2007, São Paulo. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2007. v. 89. p. 196-196.

58. **Villacorta, Humberto**. Hemotransfusão durante cirurgia cardíaca está relacionada a pior evolução no pós-operatório?. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2007, São Paulo. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2007. v. 89.

p. 170-170.

59. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. B-Type Natriuretic Peptide is an Independent Predictor of Postoperative Cardiac Events in Pacients Undergoing Orthopedic Surgery. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2007, Washington. Journal of Cardiac Failure, 2007. v. 13. p. S153-S154.
60. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Perfil Clinico e terapêutico de população admitida por síndrome coronariana aguda sem supradesnivelamento de segmento ST. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2006, Recife. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 2006. v. 87. p. 197-197.
61. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Teste de inclinação com nitrato: avaliação protocolos abreviados na investigação da síncope neuromediada. In: Congresso Brasileiro de Cardiologia, 2006, Recife. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 2006. v. 87. p. 80-80.
62. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Variáveis clínicas e laboratoriais associadas à presença de infarto agudo do miocárdio em uma população admitida com síndrome coronariana aguda sem supradesnivelamento de segmento ST. In: Congresso Brasileiro de Cardiologia, 2006, Recife. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 2006. v. 87. p. 23-23.
63. **Villacorta, Humberto**. Prevalência de anemia na insuficiência cardíaca em ambulatório especializado. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2006, Recife. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, suppl 1, 2006.
64. **Villacorta, Humberto**. Prevalência da anemia em pacientes do programa médico de família portadores de insuficiência cardíaca. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2006, Recife. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2006.
65. SALES, A. L. F. ; SANTOS, E. B. ; SAENZ-TELLO, B. ; **Villacorta, Humberto** . Ação do inibidores da enzima de conversão da angiotensina na gênese da anemia na insuficiência cardíaca crônica. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2006, Recife. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2006.
66. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Presence of multiple conditions in elderly patients with chronic diseases. In: XVIII Congress of the International Association of Gerontology, 2005, Rio de Janeiro. Abstracts of the XVIII Congress of the International Association of Gerontology, 2005.
67. **Villacorta, Humberto**. Correlação entre o peptídeo natriurético do tipo B e o N-Terminal pro-BNP em pacientes atendidos com insuficiência cardíaca descompensada em uma unidade de emergência. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2005, Porto Alegre. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2005.
68. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Correlation Between Gallium Scanning and Clinical Characteristics, Left Ventricular Systolic Function, and Immunologic Alterations in Patients With Active Lymphocite Miocarditis. In: Heart Failure Society of America Meeting, 2004, Toronto. Journal of Cardiac Failure, 2004. v. 10. p. S42.
69. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Obesity Influences B-Type Natriuretic Peptide Levels in Patients With Decompensated Heart Failure. In: Heart Failure Society of America Meeting, 2004, Toronto. Journal of Cardiac Failure, 2004. v. 10. p. S46.
70. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. B-Type Natriuretic Peptide and Renal Function in Patients with Decompensated Heart Failure. In: Heart Failure Society of America Meeting, 2004, Toronto. Journal of Cardiac Failure, 2004. v. 10. p. S47.
71. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Prediction of Left Ventricular Function Improvement After Immunosupression Therapy in Patients With Active Lymphocitic Myocarditis. In: Heart Failure Society of America Meeting, 2004, Toronto. Journal of Cardiac Failure, 2004. v. 10. p. S82.
72. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Admissional B-Type Natriuretic peptide is an independent Predictor of Outcome in Patients With Decompensated Heart Failure. In: Heart Failure Society of America Meeting, 2003, Las Vegas. Journal of Cardiac Failure, 2003. v. 9. p. S32.
73. BRONCHTEIN, A. I. S. ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . Epidemiologic profile and clinical follow-up of a population with acute atrial fibrillation and age <60 years old in the emergency room. In: II International Symposium on Intensive Care and Emergency Medicine for Latin America, 2003, São Paulo. Abstracts of the II International Symposium on Intensive Care and Emergency Medicine for Latin America, 2003.
74. **Villacorta, Humberto**. O peptídeo natriurético do tipo B é um preditor independente de eventos em pacientes hospitalizados por insuficiência cardíaca congestiva. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2003, Salvador. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2003.
75. **Villacorta, Humberto**. Utilidade do peptídeo natriurético do tipo B no diagnóstico de insuficiência cardíaca com função sistólica preservada em pacientes atendidos com dispnéia aguda. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2003, Salvador. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2003.
76. **Villacorta, Humberto**. papel do peptídeo natriurético do tipo B em diferenciar insuficiência cardíaca descompensada de doenças pulmonares em pacientes atendidos com dispnéia em uma unidade de emergência. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2003, Salvador. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Suppl 1, 2003.
77. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. The role of brain natruretic peptide in the diagnosis of heart failure in patients admitted to the emergency department with dyspnea. In: European Heart Failure Update, 2002, Oslo. European Heart Journal, 2002.
78. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. The Role of B-type Natriuretic Peptide in Differentiating Decompensated Heart Failure From Lung Disease in Elderly Patients Presenting to the Emergency Department With Dyspnea. In: Heart Failure Society of America Meeting, 2002, Boca Raton. Journal of Cardiac Failure, 2002. v. 8. p. S32.
79. **Villacorta, Humberto**. Analysis of Pulse Wave Velocity as an Index of Arterial Stiffness in Patients With Chagas? Disease. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2002, Boca Raton. Journal of Cardiac Failure. New York: Elsevier, 2002. v. 8. p. S18.
80. **Villacorta, Humberto**. The utility of B-type natriuretic peptide in the diagnosis of heart failure with preserved systolic function in patients presenting to the emergency department with dyspnea. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2002, Boca Raton. Journal of Cardiac Failure. New York: Elsevier, 2002. v. 8. p. S28.
81. **Villacorta, Humberto**. Papel do peptídeo natriurético cerebral no diagnóstico de insuficiência cardíaca descompensada em pacientes atendidos com dispnéia na unidade de emergência. In: I Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca (GEIC), 2002, Rio de Janeiro. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 2002.
82. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. ?Emergency Department Predictors of Survival in Decompensated Heart Failure Patients?. In: Heart Failure Society of America annual Meeting, 2001, Washington DC. Journal of Cardiac Failure, 2001. v. 7. p. 69.
83. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. ?C-Reactive Protein is an Independent Predictor of Survival in Patients Admitted to the Emergency Room With Decompensated Heart Failure?. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2000, Boca Raton, Florida. Journal of Cardiac Failure, 2000. v. 6. p. 57.

84. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. ?Diurnal, Weekly, and Seasonal Periodicity of Heart Failure Decompensations in Brazil?. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2000, Boca Raton, Florida. Journal of Cardiac Failure, 2000. v. 6. p. 61.
85. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. ?Effects of an Education Program on Readmissions in Patients Hospitalized for Decompensated Heart Failure in Brazil: A Pilot Study?. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 2000, Boca Raton, Florida. Journal of Cardiac Failure, 2000. v. 6. p. 69.
86. **Villacorta, Humberto**. C-reactive protein is an independent predictor of survival in patients admitted to the emergency room with decompensated heart failure. In: Heart Failure Soeciety of America Annual Meeting, 2000, Boca Raton, Florida, USA. Journal of Cardiac Failure, Suppl 2. New York: Elsevier, 2000. v. 6. p. 57-57.
87. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. ?Inflamatory Markers and Cardiac Troponin as New Prognostic Factors in Patients Admitted to the Emergency Department With Congestive Heart Failure?. In: Heart Failure Society of America annual Meeting, 1999, San Francisco. Journal of Cardiac Failure, 1999. v. 5. p. 65.
88. **Villacorta, Humberto**. Survival, modes of death and prognostic factors of patients presenting to the emergency department with congestive heart failure and preserved systolic function. In: XIX World Congress on Diseases of the Chest and the LXIV Annual International Scientific Assembly of the American College of Chest Physician, 1998, Toronto. Journal of Cardiac Failure, 1998. v. 114. p. 313-313.
89. **Villacorta, Humberto**. Prevalence, clinical characteristics and hospital mortality of patients admitted to the emergency department with congestive heart failure and preserved systolic function. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 1998, Boca Raton. Journal of Cardiac Failure, 1998. v. 4. p. 52-52.
90. **Villacorta, Humberto**. Heart failure in the elderly: gender distribution, etiology, and survival. In: Heart Failure Society of America Annual meeting, 1998, Boca Raton, Florida, USA. Journal of Cardiac Failure, Suppl, 1998. v. 4. p. 61-61.
91. **Villacorta, Humberto**. Short-term follow-up of patients presenting to the emergency department with congestive heart failure. In: Heart Failure Society of America Annual Meeting, 1997, Baltimore. Abstracts of the I Congress of the Heart Failure Society of America, 1997.
92. **Villacorta, Humberto**. Projeto dor torácica: valor prognóstico da troponina T e da mioglobina nos pacientes com angina instável. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 1997, São Paulo. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 1997.
93. **Villacorta, Humberto**. Efeitos dos betabloqueadores na repolarização ventricular da insuficiência cardíaca congestiva. In: XIV Congresso Brasileiro de Arritmias Cardíacas, 1997, São Paulo. Anais do Congresso, 1997.
94. Cruz Filho, ES ; **Villacorta, Humberto** . Mapeamento endocárdico e ablação com radiofreqüência do flutter atrial tipo I guiado por frequências radiológicas. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 1994, Porto Alegre. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 1994.
95. Cruz Filho, ES ; **Villacorta, Humberto** . Análise das recorrências na ablação de vias anômalas na síndrome de pré-excitação ventricular. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 1994, Porto Alegre. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 1994.
96. Cruz Filho, ES ; **Villacorta, Humberto** . Quanto tempo deve durar o procedimento de ablação de uma via acessória na síndrome de pré-excitação ventrirular?. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 1994, Porto Alegre. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 1994.
97. de Paola, AAV ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . Ablação por radiofrequência de via anômala póstero-septal associada com divertículo de seio coronário. In: IX Congresso Brasileiro de Arritmias Cardíacas, 1992, São José do Rio Preto, SP. Anais do Congresso, 1992.
98. de Paola, AAV ; **VILLACORTA JUNIOR, H.** . Ablação de taquicardia em via de saída do ventrículo direito por radiofrequência. In: IX Congresso Brasileiro de Arritmias Cardíacas, 1992, São José do Rio Preto, SP. Anais do Congresso, 1992.

Apresentações de Trabalho

1. **VILLACORTA, H.**. The Brazilian Heart Failure Network. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**. Revisor Técnico da 10a Edição em Português do Livro Tratado de Cardiologia, Eugene Braunwald. 2017.

Redes sociais, websites e blogs

1. KIUCHI, M. G. ; SCHLAICH, M. P. ; Ho J.K. ; CARNAGARIN, R. ; **Villacorta, Humberto** . Lifestyle advice for patients with ICD: physical activity - what is healthy and what is contraindicated. 2019; Tema: Physical activity in patients with ICD. (Site).

Demais tipos de produção técnica

1. **Villacorta, Humberto**. Biomarcadores na Insuficiência Cardíaca. 2011. .
2. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Insuficiência Cardíaca Diastólica. 2011. .
3. **Villacorta, Humberto**; Mesquita, ET . Peptídeo Natriurético do tipo B. 2001. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - DVD).

Bancas

Mestrado

1. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MESQUITA, C. T.; DANZMANN, L. C.. Participação em banca de Rafael Tostes Muniz. VALOR PROGNÓSTICO DA ULTRASONOGRAFIA PULMONAR NA ALTA HOSPITALAR DOS PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA CARDÍACA DESCOMPENSADA. 2021. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
2. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Albuquerque DC; SPINETI, P. P. M.. Participação em banca de Andréa de Melo Leite. Estudo da síndrome cardiorrenal aguda em coorte de pacientes hospitalizados com insuficiência cardíaca descompensada. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
3. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**. Participação em banca de Leonardo Capizzani de Oliveira. Aderência ao exercício após a alta de um serviço de reabilitação cardíaca. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
4. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; QUINTAO, M. M. P.. Participação em banca de Maria Clara Soares de Souza dos Santos Muradas. Efeitos agudos hemodinâmicos do CPAP em pacientes com insuficiência cardíaca crônica com fração de ejeção normal. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
5. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SA, R. A. M.; MARQUES, L. P. J.. Participação em banca de Suzana Greffin. Associação entre doença renal crônica e alterações cardiovasculares em uma população de atenção primária. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Médicas) - Universidade Federal Fluminense.
6. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MAFRA, D.; CORREIA, D. M. S.; PEREIRA, C.. Participação em banca de Fernanda Faria Reis. Padrão hemodinâmico não-invasivo durante o banho no leito sem controle hidrotérmico de pacientes com infarto agudo do miocárdio: ensaio clínico randomizado. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
7. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; QUINTAO, M. M. P.; GUIMARAES, F. S.. Participação em banca de Jonathan Costa Gomes. Respiração lenta na insuficiência cardíaca: efeitos agudos hemodinâmicos. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
8. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MATOS, J. P. S.; LEITE JUNIOR, M. N. L.. Participação em banca de Maria Angélica Gonçalves Alonso. Reprodutibilidade e confiabilidade das medidas do QTc e DQTc e suas relações com a hipertrofia ventricular esquerda em pacientes em hemodiálise. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Médicas) - Universidade Federal Fluminense.
9. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; LIMA, R. S. L.; AZEVEDO, J. C.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Carlos Vitor Braga Rodrigues. Estudo transversal sobre as práticas atuais na cintilografia de perfusão miocárdica no Brasil. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
10. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; AZEVEDO, J. C.; JORGE, A. J. L.. Participação em banca de Wilter dos Santos Ker. Correlação entre a cintilografia e tomografia computadorizada de múltiplos detectores na avaliação da isquemia miocárdica. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
11. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; NASCIMENTO, C. A. S.; CUNHA, D. M.. Participação em banca de Roberto de Castro Meirelles de Almeida. Prevalência de alterações geométricas do ventrículo esquerdo na população de Niterói-RJ. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
12. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; QUINTAO, M. M. P.; JORGE, A. J. L.; MORENO, A. M.. Participação em banca de Luana de Decco Marchese Andrade. Estudo controlado das alterações hemodinâmicas centrais de uma sessão de exercício inspiratório com diferentes cargas na insuficiência cardíaca. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
13. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MOURILHE, R. R.; JORGE, A. J. L.. Participação em banca de Mayra Faria Novello. Qualidade da assistência médica na hipertensão arterial: prescrição médica e controle pressórico. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
14. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; NASCIMENTO, C. A. S.; OLIVEIRA, G. M. M.. Participação em banca de Fernanda Baptista Ribeiro. Prevalência de doença carotídea aterosclerótica em pacientes com insuficiência cardíaca. 2014. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
15. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Mesquita, ET; MARTINS, W. A.; IORIO, M. G.. Participação em banca de Fabiano de Lima Freire. Estudo do remodelamento atrial esquerdo em pacientes com insuficiência cardíaca com fração de ejeção de ejeção reduzida após terapia em curto prazo com carvedilol. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
16. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; BARBOSA, E.. Participação em banca de Bruno de Queiroz Cláudio. Impacto do uso de psicotrópicos na dispersão do intervalo QT em pacientes adultos. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Médicas) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
17. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.; MESQUITA, C. T.. Participação em banca de Ronaldo Campos Rodrigues. Estudo ecocardiográfico da gordura epicárdica e da deformação e torção miocárdica em pacientes infectados pelo HIV: comparação entre usuários e não usuários de terapia aintorretrovial. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
18. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.; MESQUITA, C. T.. Participação em banca de Aline Ribeiro Nogueira de Oliveira. Avaliação da redução do tempo de internação e da exposição à radiação e avaliação do impacto clínico do protocolo de cintilografia de perfusão miocárdica estresse-isolado comparado ao protocolo convencional estresse-repouso. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
19. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MOURILHE, R. R.; CUNHA, A. B.. Participação em banca de Antonio Carlos Ferreira Campos. Comparação entre a eficácia de duas estratégias de tratamento do tabagismo em pacientes internados. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
20.

VILLACORTA JUNIOR, H.; MESQUITA, C. T.; VIEIRA JUNIOR, J. M.. Participação em banca de Vanessa dos Santos Pereira Monteira. Níveis séricos de vitamina D e paratormônio em pacientes idosos com insuficiência cardíaca descompensada. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.

21. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Martins, W; DRUMOND, C.. Participação em banca de Flávia Candolo Pupo Barbosa. Comparação entre instituições de saúde pública e privada do perfil de adequação de solicitação de exames ecocardiográficos. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
22. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SOARES, P. P.; COSTA, R. V. C.. Participação em banca de Leandro Rocha Messias. Comparação das respostas hemodinâmicas no teste ergométrico com achados da função adrenérgica cardíaca pela cintilografia com I123 MIBG em pacientes com insuficiência cardíaca. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
23. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Antônio José Lagoeiro Jorge. Estudo da Função Sistólica no Eixo Longitudinal do Ventrículo Esquerdo e das Comorbidades em Pacientes Ambulatoriais com Suspeita Clínica de Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Normal. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
24. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Salles, S; MOURILHE, R. R.. Participação em banca de Henrique Miller Balieiro. Perfil clínico dos pacientes com insuficiência cardíaca em pacientes da área rural no município de Valença. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
25. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; NEGRAO, C. E.; MENEZES, S. L. S.. Participação em banca de Sabrina Lindenberg Lessa Malfacini. Resposta da frequência cardíaca de recuperação no primeiro minuto no teste de caminhada de seis minutos em pacientes com insuficiência cardíaca com fração de ejeção reduzida em uso de betabloqueadores. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
26. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Patrícia Luciene da Costa Teixeira. Reatividade Vascular Periférica em Portadores de Insuficiência Cardíaca e a Distância Percorrida no Teste de Caminhada de seis Minutos. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
27. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Andréa Tostes de Oliveira. Anticorpo Antibeta 1 Adrenorreceptor na Cardiomiopatia Dilatada. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
28. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Mônica Wanderley Monçores Velloso. Prevalência do Polimorfismo da Enzima Óxido Nítrico Sintase Endotelial em Pacientes portadores de Insuficiência Cardíaca sistólica atendidos pelo SUS. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
29. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Alexandre Vaz Scotti. Valor do Peptídeo Natriurético do Tipo B na Síndrome Coronariana Aguda de Alto Risco. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Médicas) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
30. **Villacorta, Humberto**. Participação em banca de Márcia Gisele Santos da Costa. Efetividade do fornecimento de medicamento anticoagulante para pacientes ambulatoriais com história de fibrilação atrial em hospital público. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
31. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Paula Barbosa Baptista Moreira. Efeitos Subagudos do Exercício Máximo sobre a Reatividade Vascular e Variabilidade da Frequência Cardíaca em pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
32. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de MARCOS FERREIRA DA SILVA. AVALIAÇÃO PROGNÓSTICA DA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CRÔNICA PELO EMPREGO DA MONITORAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
33. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Eliane Mendonça Mansur. Alterações Laboratoriais da Função Hepática em Pacientes Internados com Insuficiência Cardíaca Descompensada. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
34. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Sandra Marina R. de Miranda. Avaliação da Função Autonômica em Pacientes com Insuficiência Cardíaca Através da Cintilografia com 123 I-MIBG Antes e Após Terapia a Curto Prazo com Carvedilol. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
35. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Flávio Augusto Colucci Coelho. Associação da síndrome metabólica e seus componentes com a insuficiência cardíaca na atenção primária. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
36. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Marco Aurélio Esposito Coutinho. Insuficiência Cardíaca com fração de Ejeção Preservada e com Disfunção Sistólica na Comunidade. 2007 - Universidade Federal Fluminense.
37. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Margaret Vilanova Lima. Anticoagulação oral: influência de fatores clínicos e genéticos no tratamento dos pacientes do ambulatório de anticoagulação do Hospital antonio Pedro. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
38. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Mônica Maria Pena Quintão. Efeito agudo da ventilação não-invasiva. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
39. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Renata Araújo Veríssimo da Silveira Cardoso. Custo do tratamento medicamentoso na Insuficiência Cardíaca ambulatorial. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
40. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Angelo Antunes Salgado. Estudo Comparativo do Índice de Pergormance Miocárdica Versus Fração de Ejeção em Pacientes com Insuficiência Cardíaca. 2004. Dissertação (Mestrado em Medicina (Cardiologia)) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
41. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Antônio Celso. O Eletrocardiograma em Portadoras de Disfunção Miocárdica Após Uso de Doxorubicina. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
42. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Leandro Reis Tavares. Insuficiência Cardíaca em Niterói: Avaliação da Epidemiologia e da Prática Clínica. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciências Médicas) - Universidade Federal Fluminense.
43. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Salles, S; Nóbrega, AC. Participação em banca de Mônica Peres de Araújo. Fatores Prognósticos na Síndrome Isquêmica Aguda sem Supradesnivelamento do Segmento ST. 2002. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.

Teses de doutorado

1. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; BRANDAO, A. A.; ROCHITTE, C. E.; NACIF, M. S.; NÓBREGA, A.C.L.; Mesquita, ET; SANTOS, A. A. S. M. D.. Participação em banca de Erito Marques de Souza Filho. CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃ O MIOCÁ RDICA: APRIMORAMENTO TÉ CNICO COM MÁCHINE LEARNING E AVALIAÇÃ O DE NORMALIDADE DA ANÁ LISE DE FASE. 2021. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
2. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; OLIVEIRA, G. M. M.; SARAIVA, R. M.; MARTINS, C. J. M.; FISCHER, R. G.. Participação em banca de Rita de Cássia Castelli da Rocha. Influência da periodontite crônica grave na função ventricular esquerda, marcadores inflamatórios, reatividade microvascular e espessura mediointimal carotídea em hipertensos e normotensos. 2021. Tese (Doutorado em Fisiopatologia Clínica e Experimental) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
3. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; GARCIA, M. I.; BRANDAO, A. A.; MAGALHAES, M. E. C.. Participação em banca de Thereza Cristina Pereira Gil. Avaliação ecocardiográfica na associação de cardiomiopatia hipertrófica e hipertensão arterial sistêmica pela técnica de strain. 2019. Tese (Doutorado em pós graduação em ciências médicas) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
4. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; CASTIER, M. B.; ROCHA, R. M.; BRANDAO, A. A.; **MARTINS, W. A.**. Participação em banca de Ana Luiza Ferreira Sales. Impacto da Espironolactona na diminuição da fibrose miocárdica em portadores de Cardiomiopatia Hipertrófica. 2019. Tese (Doutorado em pós graduação em ciências médicas) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
5. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Mesquita, ET; ROCHA, R. M.; NASCIMENTO, C. A. S.; GISMONDI, R. A. O. C.. Participação em banca de Mário Luiz Ribeiro. Estudo Fase II de prevenção da cardiotoxicidade por doxorrubicina com uso de carvedilol em pacientes com câncer de mama. 2018. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
6. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; MIRANDA, S. M. R.; GISMONDI, R. A. O. C.. Participação em banca de Jamil da Silva Soares. Avaliação do pós-condicionamento isquêmico durante angioplastia primária no infartor agudo do miocárdio com supradesnível do seguimento ST. 2018. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
7. Albuquerque DC; MARTINS, W. A.; IORIO, M. G.; **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Marcelo Imbroinise Bittencourt. Estratificação de risco na prevenção primária de morte súbita na cardiomiopatia hipertrófica ? desenvolvimento de um escore prognóstico. 2018. Tese (Doutorado em pós graduação em ciências médicas) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
8. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Mesquita, ET; MOURILHE, R. R.; PRAXEDES, M.; MATTOS, M. A.. Participação em banca de Eduardo Nani Silva. Marcadores de predição de lesão miocárdica em mulheres com câncer submetidas à quimioterapia com Doxorrubicina. 2016. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
9. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.; PEREIRA, A. C.; JORGE, A. J. L.. Participação em banca de Sabrina Bernardez Pereira. Associação da ancestralidade genômica e cor autodeclarada com o padrão hemodinâmico não invasivo da insuficiência cardíaca crônica. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
10. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MATOS, J. P. S.; SOUTO, G. L. L.; SANTOS, S. F. F.; MION JUNIOR, D.. Participação em banca de Márcio Galindo Kiuchi. Efeitos da denervação renal com cateter de ablação cardíaca convencional irrigado na pressão arterial e função renal em pacientes com doença renal crônica e hipertensão arterial resistente. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Médicas) - Universidade Federal Fluminense.
11. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; OLEJ, B.; MESQUITA, C. T.; KOPILER, D. A.; COSTA, R. V. C.; GRACIANO, M. L.. Participação em banca de Maria Angela Magalhães de Queiroz Carreira. Detecção de disfunção autonômica em pacientes em hemodiálise utilizando o teste ergométrico. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Médicas) - Universidade Federal Fluminense.
12. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; AZEVEDO, J. C.. Participação em banca de Sandra Marina Ribeiro de Miranda. Avaliação da inervação adrenérgica cardíaca com 123I-MIBG em pacientes com insuficiência cardíaca com fração de ejeção normal e reduzida antes e após terapia com betabloqueadores. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
13. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Albuquerque DC; FERREIRA, E.; ROMEO FILHO, L. J. M.; LIMA, R. S. L.. Participação em banca de José Geraldo de Castro Amino. Preditores não invasivos de complexidade angiográfica em pacientes com síndrome coronariana aguda sem supradesnível do segmento ST. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
14. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; FERNANDES, F.; ALMEIDA, D. R.; MASTROCOLLA, L.. Participação em banca de Lenise Castelo Branco Camurça Fernandes. Avaliação da massa e força muscular em pacientes em pré e pós-transplante cardíaco. 2015. Tese (Doutorado em Cardiologia) - Universidade de São Paulo.
15. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.; Salles, S; DUTRA, P.. Participação em banca de Antonio José Lagoeiro Jorge. Prevalência de insuficiência cardíaca na população assistida pelo programa médico de família de Niterói-RJ". 2014. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
16. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Adalgiza Mafra Moreno. Treinamento muscular inspiratório atenua o efeito da fadiga respiratória sobre a oxigenação da musculatura intercostal e do antebraço em pacientes com insuficiência cardíaca crônica. 2013. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
17. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; REIS, M. S.; SILVA, A. B.; GUIZILINI, S.. Participação em banca de Monica Maria Pena Quintão. Estudo randomizado dos efeitos agudos hemodinâmicos de dois modos de ventilação não invasiva na insuficiência cardíaca crônica. 2013. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
18. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Nóbrega, AC; Mady, C; REIS, M. S.. Participação em banca de Sérgio Luiz Soares Marcos da Cunha Chermont. Respostas hemodinâmicas após o teste de caminhada de seis minutos em pacientes com insuficiência cardíaca avaliada pela impedância cardiográfica. 2012. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
19. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; BARRETO, A. C. P.; Mesquita, ET; MATSUBARA, B. B.. Participação em banca de Leandro Reis Tavares. A ação do digital na fibrose miocárdica em modelo experimental. 2011. Tese (Doutorado em Cardiologia) - Universidade de São Paulo.

Qualificações de Doutorado

1.

VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO; BRANDAO, A. A.; ROCHITTE, C. E.; NACIF, MARCELO; Nóbrega, AC; SEIXAS, F. L.. Participação em banca de Erito Marques de Souza Filho. Uso de modelos de machine learning para avaliação de imagens de contilografia de perfusão miocárdica. 2021. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.

2. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; AZEVEDO, J. C.; MATOS, J. P. S.; CASTRO, P. H. R.; SANTOS, A. A. S. M. D.. Participação em banca de Suzane Garcia Ferreira. Comparação da taxa de filtração glomerular conforme CKD-EPI com a técnica radioisotópica com 51Cr-EDTA na estratificação de risco cardiovascular em pacientes com disfunção rena. 2020. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
3. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; MIRANDA, S. M. R.; GISMONDI, R. A. O. C.. Participação em banca de Jamil da Silva Soares. Avaliação do pós-condicionamento isquêmico durante angioplastia primária no infrator agudo do miocárdio. 2018. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
4. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Mesquita, ET; ROCHA, R. M.; SARAIVA, R. M.. Participação em banca de Mário Luiz Ribeiro. Profilaxia da lesão miocárdica por doxorrubicina pelo carvedilol: um estudo duplo-cego, randomizado, placebo-controlado. 2017. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
5. **JUNIOR, HUMBERTO VILLACORTA**; MARTINS, W. A.; TABOADA, G. F.; CRUZ FILHO, R. A.. Participação em banca de Maria Auxiliadora Nogueira Saad. Avaliação do perfil metabólico e antropométrico de idosos atendidos na Fundação Municipal de Saúde de Niterói. 2016. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Médicas) - Universidade Federal Fluminense.
6. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; Mesquita, ET; PRAXEDES, M.. Participação em banca de Eduardo Nani Silva. Marcadores prognósticos precoces de lesão miocárdica em pacientes com câncer submetidos à quimioterapia com Doxorrubicina. 2016. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
7. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; COLAFRANCESCHI, A. S.; EDUARDO, J. C. C.. Participação em banca de André Luiz Silveira Souza. Estudo da proteína C-reativa ultra-sensível como marcador prognóstico de mortalidade no primeiro ano após o implante de válvula aórtica transcateter em pacientes com estenose aórtica. 2016. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
8. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.; AZEVEDO, J. C.; FERNANDES, I. A.. Participação em banca de Sandra Marina Ribeiro de Miranda. Avaliação da inervação adrenérgica cardíaca com 123I-MIBG em pacientes com insuficiência cardíaca com fração de ejeção normal e reduzida antes e após terapia com betabloqueadores. 2015. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
9. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.; MONTERA, M. W.; JORGE, A. J. L.. Participação em banca de Sabrina Bernardez Pereira. Associação da ancestralidade genômica e cor autodeclarada com o padrão hemodinâmico não invasivo da insuficiência cardíaca crônica. 2014. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
10. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Adalgiza Mafra Moreno. Treinamento muscular inspiratório melhora a oxigenação da musculatura de intercostal e antebraço e concentração de lactato na insuficiência cardíaca crônica. 2013. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
11. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; REIS, M. S.; MENEZES, S. L. S.; GEMAL, A. E.. Participação em banca de Mônica Maria Pena Quintão. Efeitos hemodinâmicos agudos de dois modos de ventilação não invasiva na insuficiência cardíaca através da bioimpedância cardiotorácica. 2013. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
12. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Antonio José Lagoeiro Jorge. Prevalência dos diferentes estágios e fenótipos de insuficiência cardíaca na população assistida pelo programa médicos de família de Niterói-RJ. 2013. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
13. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.. Participação em banca de José Geraldo de Castro Amino. Preditores não invasivos de complexidade angiográfica em pacientes com síndrome coronariana aguda sem supradesnível do segmento ST. 2013. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
14. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MONTERA, M. W.; SOARES, P. P.; REIS, M. S.. Participação em banca de Sérgio Luiz Soares Marcos da Cunha Chermont. Avaliação das respostas hemodinâmicas centrais ao teste de de caminhada de seis minutos em pacientes com insuficiência cardíaca e fração de ejeção reduzida avaliada pela impedância cardiográfica. 2012. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.

Qualificações de Mestrado

1. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; JORGE, A. J. L.; DANZMANN, L. C.; TORRES, M. A. R.. Participação em banca de Rafael Tostes Muniz. Impacto prognóstico da congestão pulmonar detectada à ultrassonografia em pacientes admitidos com insuficiência cardíaca descompensada. 2021. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
2. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Albuquerque DC; SPINETI, P. P. M.. Participação em banca de Andréa de Melo Leite. Impacto da Síndrome Cardiorrenal Aguda nos Desfechos Tempo de Internação, Mortalidade hospitalar e Após Alta Hospitalar. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
3. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; GISMONDI, R. A. O. C.; MIRANDA, S. M. R.; CUNHA, A. B.. Participação em banca de Adson Renato Leite. Correlação entre risco de síndrome da apeia obstrutiva do sono e alterações ecocardiográficas na atenção primária. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
4. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MAFRA, D.; PEREIRA, C.. Participação em banca de Fernanda Faria Reis. Padrão hemodinâmico não-invasivo durante o banho no leito sem controle hidrotérmico de pacientes com infrator agudo do miocárdio: ensaio clínico randomizado. 2017. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
5. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; DUTRA, P.; ROCHA, A. S. C.. Participação em banca de Ernesto Koehler Chavez. Tratamento cirúrgico na fabrilação atrial em pacientes com doença valvar de origem reumática. 2017. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.

6. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; QUINTAO, M. M. P.. Participação em banca de Jonathan Costa Gomes. Efeitos hemodinâmicos da respiração lenta na insuficiência cardíaca. 2017. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
7. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; AZEVEDO, J. C.; LIMA, R. S. L.. Participação em banca de Carlos Vitor Braga Rodrigues. Estudo transversal sobre as práticas atuais na cintilografia de perfusão miocárdica no Brasil. 2017. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
8. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Mesquita, ET; JORGE, A. J. L.. Participação em banca de Wilter dos Santos Ker. Correlação entre a cintilografia e tomografia computadorizada de múltiplos detectores na avaliação da isquemia miocárdica. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
9. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Christiane Cigagna Wiefels Reis. Uso do GATED-SPECT para avaliação do dissincronismo ventricular em pacientes com insuficiência cardíaca submetidos à terapia de ressincronização cardíaca. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
10. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; CUNHA, A. B.; AZEVEDO, J. C.. Participação em banca de Erivelton Alessandro do Nascimento. Valor da avaliação do sincronismo elétrico em pacientes submetidos a ressincronização cardíaca com implante de eletrodo do VE orientado pela cintilografia miocárdica de perfusão GATED-SPECT.. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
11. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; CALDAS, J. A.; QUINTAO, M. M. P.. Participação em banca de Luana de Decco Marchese Andrade. Resposta hemodinâmica central de diferentes cargas de treinamento muscular inspiratório em pacientes com insuficiência cardíaca. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
12. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Alexandre Marins Rocha. Avaliação do papel das novas técnicas ecocardiográficas (speckle tracking) no diagnóstico de amiloidose cardíaca devida à mutação da transtirretina. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
13. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; NASCIMENTO, C. A. S.. Participação em banca de Alexandre Marins Rocha. Avaliação do papel de novas técnicas ecocardiográficas (rastreamento de pontilhados) no diagnóstico de cardiomiopatia na amiloidose familiar mediada por mutação (VAL30MET) da transtirretina. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
14. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; Albuquerque DC. Participação em banca de Marcos Paulo Lacerda Bernardo. Comparação do perfil hemodinâmico de pacientes portadores de insuficiência cardíaca ambulatoriais com fração de ejeção reduzida através do exame clínico versus ecocardiograma. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Médicas) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
15. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; OLIVEIRA, G. M. M.; NASCIMENTO, C. A. S.; JORGE, A. J. L.. Participação em banca de Fernanda Baptista Ribeiro. Prevalência de doença carotídea aterosclerótica em pacientes com insuficiência cardíaca. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
16. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; NASCIMENTO, C. A. S.; CUNHA, D. M.. Participação em banca de Roberto de Castro Meirelles de Almeida. Prevalência de alterações geométricas do ventrículo esquerdo na população de Niterói-RJ. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
17. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.; MOURILHE, R. R.. Participação em banca de Mayra Faria Novello. Qualidade da assistência médica na hipertensão arterial: prescrição médica e controle pressórico. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
18. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Aline Ribeiro N. de Oliveira. Avaliação prognóstica do protocolo de cintilografia de perfusão miocárdica "stress-only" comparada ao protocolo convencional "stress-rest": avaliação prospectiva e metanálise. 2013. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
19. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Antonio Carlos Ferreira Campos. Comparação entre a eficácia de duas estratégias de tratamento do tabagismo em pacientes internados. 2013. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
20. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; ATIE, J.; FEIJO, L. A.. Participação em banca de Eliza de Almeida Gripp. Preditores ecocardiográficos de mortalidade hospitalar em pacientes com insuficiência cardíaca descompensada: valor adicional ao escore ADHERE. 2012. Exame de qualificação (Mestrando em Medicina (Cardiologia)) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
21. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MAFRA, D.. Participação em banca de Vanessa dos Santos Pereira Montera. Níveis séricos de vitamina D em pacientes idosos com insuficiência cardíaca. 2012. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
22. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Cristina Maria Marcolan Quitete. Função ventricular esquerda na hipertensão arterial sistêmica crônica durante a gestação. 2011. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
23. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Flávia Candolo Pupo Barbosa. Comparação do perfil de adequação de solicitação (appropriateness) de exames ecocardiográficos transtorácicos ambulatoriais entre instituições de saúde pública e privada. 2010. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.
24. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Leandro Rocha Messias. Associação entre parâmetros autonômicos e capacidade funcional no teste ergométrico com inervação simpática cardíaca em pacientes com insuficiência cardíaca. 2010. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Tatianny Vanessa Araújo Vaz Pereira. Miocardiopatia adrenérgica induzida por feocromocitoma. 2021. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
2.

VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO; MARTINS, W. A.; SILVA, E. N.. Participação em banca de Aline Marcolan Salvany. Miocardiopatia periparto: um relato de caso. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

3. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; SILVA, E. N.. Participação em banca de Patrícia Coelho da Silva. Miocardiopatia de Takotsubo: Revisão da literatura. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
4. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; SILVA, E. N.. Participação em banca de Leandro Pinheiro da Costa. Miocardiopatia Periparto. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
5. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Luiza Gonçalves de Lemos Duarte. Dissecção coronariana espontânea: desafio diagnóstico em mulher jovem com dor torácica. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
6. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; JORGE, A. J. L.; SILVA, E. N.. Participação em banca de Rolando Cruz Salazar. Infarto agudo do miocárdio com artérias coronárias não obstrutivas (MINOCA). 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
7. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; JORGE, A. J. L.; SILVA, E. N.. Participação em banca de Bethânia Wermelinger Ferraz. Insuficiência cardíaca e a importância do exercício físico. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
8. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; CUNHA, A. B.; RIBEIRO, M.. Participação em banca de Nicolau Andreão Schettino. Mixoma atrial esquerdo: relato de caso e revisão da literatura. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
9. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; CUNHA, A. B.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Robson Willian Luzorio Scolforo. Síndrome de Wolff-Parkinson-White: uma revisão bibliográfica. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
10. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Carla Vanessa Pereira da Silva Nogueira. Síndrome de Takotsubo: Miocardiopatia induzida por estresse. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
11. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; SILVA, E. N.. Participação em banca de Moema Veiga da Silva. Cuidados paliativos em insuficiência cardíaca: desafios e oportunidades. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
12. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Juana Delgadillo Balderrama. Incidência e prevalência de hipertensão arterial no Brasil. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
13. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Edgar Fernandez Franco. Incidência e prevalência de infarto agudo do miocárdio no Brasil. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
14. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; RIBEIRO, M.. Participação em banca de Samuel Datum Moscavitch. The prevalence of stages of heart failure in primary care: a population-based study. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
15. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; SILVA, E. N.. Participação em banca de John Edinson Montano Martinez. Infarto agudo do miocárdio pós-trauma torácico fechado: relato de caso e revisão da literatura. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
16. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; SILVA, E. N.. Participação em banca de John Edinson Montano Martinez. Infarto agudo do miocárdio pós-trauma torácico fechado: relato de caso e revisão da literatura. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
17. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; JORGE, A. J. L.; SILVA, E. N.. Participação em banca de Alexandre Novelli Gomes. Exercício nos pacientes com doença renal crônica em hemodiálise. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
18. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; CUNHA, A. B.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Fabrício Bayerl. Cardiomiopatia arritmogênica: Relato de caso e revisão da literatura. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
19. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Sebastião de Almeida e Silva Neto. Insuficiência cardíaca aguda: diagnóstico clínico isolado versus associado a biomarcadores. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
20. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; RIBEIRO, M.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Eduard Rafael Hernandez Gamez. Epidemiologia da Doença de Chagas na Colômbia. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
21. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; SILVA, E. N.. Participação em banca de Francys Vicente Correa Rimolo. Pacientes hipertensos atendidos em uma unidade de pronto atendimento. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
22. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; FARIA, C. A. C.. Participação em banca de Jaime Eduardo De La Rosa Fernandes. Remissão dos sinais de constrição em provável pericardite tuberculosa após uso de tuberculostáticos. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
23. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Luiza Bittencourt Macedo Rocha. O eletrocardiograma nas síndromes coronarianas agudas. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
24. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; Mesquita, ET. Participação em banca de Wilter dos Santos Ker. Correlação entre a cintilografia e tomografia computadorizada de múltiplos detectores na avaliação da isquemia miocárdica: revisão da literatura. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
25. **JUNIOR, HUMBERTO VILLACORTA**; MARTINS, W. A.; COUTO, A. A.. Participação em banca de Frederico Puppim Vitorio. A case report of renal sympathetic denervation for the treatment of polymorphic ventricular premature complexes. 2016.

Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

26. **JUNIOR, HUMBERTO VILLACORTA**; SILVA, E. N.; FARIA, C. A. C.. Participação em banca de Bruno Barbosa Mendonça. Endocardite infecciosa.. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
27. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Yaosca Libertad Rodriguez Silvestre. Avaliação pré-participação para atividades físicas em indivíduos maiores de 35 anos: relato de caso e revisão da literatura. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
28. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; COUTO, A. A.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Leandro Ernesto Machado de Oliveira. Dissecção aórtica crônica: relato de caso e revisão da literatura. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
29. **JUNIOR, HUMBERTO VILLACORTA**; MARTINS, W. A.; SILVA, E. N.. Participação em banca de Wiler Vasconcelos. Lipoproteína A e homocisteína e sua correlação com doenças cardiovasculares. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
30. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A.; SILVA, E. N.. Participação em banca de Henrique de Carvalho Falcão. Novas formas de abordagem da função diastólica ventricular pela ecocardiografia. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
31. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.. Participação em banca de Heloyn Nogueira Vasconcelos. Aspectos peculiares do diagnóstico da hipertensão arterial sistêmica na população idosa: revisão da literatura. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
32. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; RIBEIRO, M.; JORGE, A. J. L.. Participação em banca de Paulo Márcio de Castro Pereira. Cardiomiopatia arritmogênica do ventrículo direito: um relato de caso. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
33. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; RIBEIRO, M.. Participação em banca de Bernardo Pereira Lima de Figueiredo. Análise da efetividade do uso de um protocolo de dor torácica em um serviço de emergência privado em Duque de Caxias, RJ. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
34. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.; RIBEIRO, M.. Participação em banca de Diana Elizabeth Luzuriaga Carpio. Endocardite infecciosa: qual é o tempo ideal para a cirurgia?. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
35. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Vanessa Wermelinger Ferraz. A prática da atividade física e do exercício na prevenção das doenças cardiovasculares. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
36. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N.; RIBEIRO, M.. Participação em banca de Eduardo leandro Zea Davila. A doença valvar associada à radioterapia. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
37. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Ruben Alex Yampara Guarachi. Endomiocardiofibrose: a propósito de um caso clínico. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
38. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; JORGE, A. J. L.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Vinicius Pereira Pontes. Benefícios sistêmicos do exercício físico no paciente com insuficiência cardíaca: uma revisão da literatura. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
39. **VILLACORTA, H.**; MARTINS, W. A.; SILVA, E. N.. Participação em banca de André Barros Nogueira. Variabilidade RR ao esforço correlaciona-se com deficit funcional aeróbio em pacientes em hemodiálise. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
40. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N.; COUTO, A. A.. Participação em banca de Ziyad Abdallah Hamad. Perfil hemodinâmico, clínico e ecocardiográfico da cardiopatia chagásica crônica. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
41. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N.; RIBEIRO, M.. Participação em banca de Cristiano Almeida Tiradentes. A cardiotoxicidade dos antimoniais pentavalentes usados no tratamento da leishmaniose tegumentar. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
42. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.; PINHEIRO, L. A. F.. Participação em banca de Tatiana Maricela Merchan Toalombo. Biomarcadores de cardiotoxicidade em pacientes com câncer submetidos a quimioterapia com doxorrubicina. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
43. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.; PINHEIRO, L. A. F.. Participação em banca de Jennifer Katiana Loza Vega. Alterações eletrocardiográficas em pacientes com câncer submetidos a quimioterapia com antraciclínicos. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
44. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N.; Mesquita, ET. Participação em banca de José Alfredo Valenzuela Magallanes. Perfil epidemiológico da doença de Chagas no Paraguai. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
45. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; CUNHA, A. B.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Luiz Guilherme Picanço Carvalho. Tromboembolismo pulmonar maciço. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
46. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N.; RIBEIRO, M.. Participação em banca de Leonardo Augusto Robert Moreira. Efeitos cardiovasculares da radioterapia no paciente com câncer. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
47. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N.; Mesquita, ET. Participação em banca de Fábio Paiva Rossini de Siqueira. Relação entre o escore de cálcio e a cintilografia de perfusão miocárdica na avaliação diagnóstica da doença arterial coronariana: uma revisão. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
48. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N.. Participação em banca de Mateus de Freitas Teixeira. Reabilitação cardíaca em pré-adolescentes e adolescentes com cardiopatia congênita: uma revisão sistemática. 2014. Monografia

(Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

49. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N.; RIBEIRO, M.. Participação em banca de Cláudia Aline Fernandes Craveiro Miranda. Cardiotoxicidade por uso de doxorrubicina: a prpósito de um caso clínico. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
50. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N.; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Tadeu Batista Pinheiro. Insuficiência cardíaca com fração de ejeção normal em paciente adulto jovem. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
51. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.. Participação em banca de Alan Yazaldy Chambi Cotrado. Tumor secretor de catecolamina negativo para cintilografia com 123 iodo MIBG. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
52. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Martins, W. Participação em banca de Larissa Braga do Rosário. Impacto do fator ambiente na medida casual da pressão arterial em pacientes hipertensos no ambulatório de cardiologia do HUAP. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
53. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Martins, W. Participação em banca de Hélio de Castro Junior. Síndrome de Kearns-Sayre: Relato de Caso. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
54. FREIRE, F. L.; **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Fabiano de Lima Freire. Diastologia: avaliação ecodopplercardiográfica da função diastólica. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
55. SOLER, G. L. N.; **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Gisele Lima Nogueira Soler. Esteato-Hepatite não alcoólica: associação com fatores de risco cardiovascular. 2010. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
56. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Angelo Michelli di Candia. A Ativação Imunoinflamatória na Insuficiência Cardíaca. 2004. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.
57. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Participação em banca de Eduarda Barcellos. Projeto EPIFA: epidemiologia da Fibrilação Atrial em Niterói. 2004. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; JORGE, A. J. L.; SANTOS, M. M. S.. Participação em banca de Gustavo Costelha de Carvalho.Linfadenopatia para-aórtica associada à Síndrome Inflamatória Multissistêmica na COVID-19: Relato de Caso e Revisão de Literatura. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal Fluminense.
2. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**. Participação em banca de Helton Regis de Carvalho.Endocardite infecciosa por Enterococos faecalis multirresistente em paciente renal crônico. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal Fluminense.
3. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**. Participação em banca de Gabriel Angelo Vasconcelos Sterchile.Endocardite infecciosa em paciente por streptococcus gallolyticus. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal Fluminense.
4. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**. Participação em banca de Nicolás Dulñas Trindade.Endocardite infecciosa em paciente com múltiplas comorbidades. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal Fluminense.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; SILVA, E. N.; MARTINS, W. A.. Residência Médica em Cardiologia. 2018.
2. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; SILVA, E. N.; RIBEIRO, M.. Residência Médica em Ecocardiografia. 2011. Universidade Federal Fluminense.
3. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Martins, W; SILVA, E. N.. Residência Médica em Cardiologia. 2010. Universidade Federal Fluminense.

Outras participações

1. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; GISMONDI, R. A. O. C.; THOMAZ, T. G.. XXXI Seminário de Iniciação Científica (PIBIC). 2021. Universidade Federal Fluminense.
2. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**. XXVIII Seminário de Iniciação Científica (PIBIC), Prêmio Vasconcellos Torres. 2018.
3. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**. XXVII Seminário de Iniciação Científica (PIBIC), Prêmio Vasconcellos Torres. 2017. Universidade Federal Fluminense.
4. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MARTINS, W. A.; MESQUITA, C. T.. Banca Examinadora de Proficiência em Cardiologia. 2013. Universidade Federal Fluminense.
5. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Tinoco C; SOARES, P. P.; BRETTAS, C.. Banca de seleção para o Curso de Mestrado em Ciências cardiovasculares. 2011. Universidade Federal Fluminense.
6. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; Nóbrega, AC. Banca de Seleção para Curso de Mestrado em Ciências Cardiovasculares. 2010. Universidade Federal Fluminense.
7. **Villacorta, Humberto**. Processo de Seleção para Doutorado em Ciências cardiovasculares. 2010. Universidade Federal Fluminense.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Congresso Brasileiro de Cardiologia -DEIC. Moderador da mesa IC aguda II. 2021. (Congresso).
2. Congresso Brasileiro de Cardiologia -DEIC. Debatedor na mesa sobre inibidores de SGLT2 na sessão DEIC-GREAT. 2021. (Congresso).
3. Congresso Brasileiro de Cardiologia -DEIC. Debatedor na mesa diabetes, rim e coração. 2021. (Congresso).
4. Congresso Brasileiro de Cardiologia -DEIC. Biomarcadores na Insuficiência Cardíaca: em busca da medicina de precisão. 2021. (Congresso).
5. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. IC e Fígado: hepatopatia congestiva, doença metabólica e elastografia hepática. 2021. (Congresso).
6. Controversias en el manejo del ejo cardio reno metabólico de la insuficiencia cardiaca: corazon y diabetes.Inhibidores de la SGLT2 como tratamiento para IC en ausencia de diabetes: Cual es el momento indicado?. 2021. (Simpósio).
7. Simpósio de Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Preservada.Diagnóstico da insuficiência cardíaca com fração de ejeção preservada: Biomarcadores São Necessários?. 2021. (Simpósio).
8. Simpósio de Insuficiência Cardíaca da Sociedade Equatoriana de Cardiologia.Insuficiencia cardíaca aguda no Brasil. 2021. (Simpósio).
9. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Biomarcadores no diagnóstico diferencial da dispneia. 2020. (Congresso).
10. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Colóquio de Insuficiência Cardíaca. 2020. (Congresso).
11. Heart Failure Summit Brazil: Digital. Biomarcadores na IC: Onde estamos?. 2020. (Congresso).
12. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Evidências de terapias mais antigas de redução da glicose na insuficiência cardíaca: já é do passado?. 2019. (Congresso).
13. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Síndrome cardiorrenal na insuficiência cardíaca: o equilíbrio entre o coração e o rim. 2019. (Congresso).
14. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. BNP, NT-proBNP e Troponinas na IC Aguda. 2019. (Congresso).
15. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Eu preciso de BNP/NT-proBNP para guiar o tratamento da insuficiência cardíaca?. 2019. (Congresso).
16. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Manuseio da insuficiência cardíaca aguda por parâmetros clínicos e laboratoriais. 2019. (Congresso).
17. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Tratamento da insuficiência cardíaca com fração de ejeção preservada. 2019. (Congresso).
18. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Ventrículo direito: o ventrículo esquecido. 2019. (Congresso).
19. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Avaliador de Temas Livres - Dias 20 e 21/09/2019. 2019. (Congresso).
20. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Julgador De Melhor Tema Livre Oral, Categoria Pesquisador. 2019. (Congresso).
21. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Caso Clínico: Conduzindo o paciente com insuficiência cardíaca crônica. 2019. (Congresso).
22. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Insuficiência cardíaca com fração de ejeção preservada: mecanismos da doença. 2019. (Congresso).
23. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Debatedor de Temas-Livres Pôsteres. 2019. (Congresso).
24. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Fisiopatologia, comorbidades, marcadores e escores prognósticos na insuficiência cardíaca. 2019. (Congresso).
25. Congresso Europeu de Cardiologia. What is the best cutoff to rule out or rule in heart failure in the community?. 2019. (Congresso).
26. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Manejo da insuficiência cardíaca descompensada guiado pelo peptídeo natriurético. 2018. (Congresso).
27. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Colóquio Dilema no manejo da insuficiência cardíaca antes da alta hospitalar. 2018. (Congresso).
28. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Caso Clínico - Paciente com insuficiência cardíaca (ICFER) pouco sintomático: Como avaliar e conduzir?. 2018. (Congresso).
29. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Avaliador de Pôsteres: Cardiomiopatias e Transplante Cardíaco (Totem 41). 2018. (Congresso).
30. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Marcadores de fibrose para insuficiência cardíaca. 2018. (Congresso).
31. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Manejo da Síndrome Cardiorrenal. 2018. (Congresso).
32. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Avaliador de Pôsteres: Cardiomiopatias e Transplante Cardíaco (Totem 34). 2018. (Congresso).
33. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. O que precisamos saber em insuficiência cardíaca com fração de ejeção preservada. 2018. (Congresso).
34. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Debatedor de Temas-Livres Pôsteres. 2018. (Congresso).
35. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Debatedor de caso clínico em Insuficiência Cardíaca Aguda. 2018. (Congresso).
36. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Debatedor no Colóquio de Insuficiência Cardíaca (Departamento de Insuficiência Cardíaca). 2018. (Congresso).
37. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. O paciente está hipervolêmico? Quadro Clínico e biomarcadores. 2018. (Congresso).
38.

Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Debatedor no Workshop Insuficiência Cardíaca Aguda e Crônica. 2018. (Congresso).

39. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Membro da Comissão Julgadora de Temas Livres. 2018. (Congresso).
40. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Julgador De Melhor Tema Livre Oral, Categoria Iniciação Científica. 2018. (Congresso).
41. proCardio 2018 The Global Cardiac Biomarker Forum. 2018. (Simpósio).
42. Simpósio Novartis de Insuficiência Cardíaca.Como prescrever entresto para meu paciente. 2018. (Simpósio).
43. Simpósio Novartis de Insuficiência Cardíaca.Mito 1: O paciente com insuficiência cardíaca com poucos sintomas é estável. 2018. (Simpósio).
44. Workshop de Insuficiência Cardíaca.Heart Mate III: o que oferecer para o paciente com insuficiência cardíaca grave além do transplante?. 2018. (Simpósio).
45. Workshop de Insuficiência Cardíaca.Estimulação hissiana em pacientes com marca-passo. 2018. (Simpósio).
46. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Cuidados sincronizados: estratégias para melhorar os desfechos em insuficiência cardíaca. 2017. (Congresso).
47. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Perspectivas em anticoagulação em pacientes com insuficiência cardíaca. 2017. (Congresso).
48. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. LCZ696 e o Uso de Biomarcadores. 2017. (Congresso).
49. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Insuficiência cardíaca aguda: paciente frio e congesto. 2017. (Congresso).
50. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Cardiomiopatias restritivas. 2017. (Congresso).
51. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Do envelhecimento à Insuficiência Cardíaca: discutindo a interdisciplinaridade. 2017. (Congresso).
52. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Do envelhecimento à insuficiência Cardíaca: o envelhecimento e desafios. 2017. (Congresso).
53. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Debatedor de Temas-Livres Pôsteres. 2017. (Congresso).
54. Congresso Fluminense de Cardiologia. Debatedor na atividade Especial: Meu paciente foi para a UPA. 2017. (Congresso).
55. Congresso Fluminense de Cardiologia. Colóquio de Insuficiência Cardíaca. 2017. (Congresso).
56. Congresso Fluminense de Cardiologia. Debatedor no Simpósio Satélite Hospital Icaraí: casos em insuficiência cardíaca com intervenção percutânea. 2017. (Congresso).
57. V Encontro dos Residentes e Pós-Graduandos em Cardiologia da SOCERJ.Avanços no Tratamento da Insuficiência Cardíaca. 2017. (Encontro).
58. Atualização em Cardiologia, Hospital CHN.Insuficiência cardíaca na sala de emergência. 2016. (Seminário).
59. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Particularidades do tratamento da fibrilação atrial na insuficiência cardíaca com função preservada. 2016. (Congresso).
60. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Biomarcadores para o diagnóstico da insuficiência cardíaca crônica. 2016. (Congresso).
61. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. BNP e NTproBNP no seguimento de pacientes com insuficiência cardíaca (agonista na controvérsia). 2016. (Congresso).
62. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Debatedor em caso clínico de insuficiência cardíaca aguda. 2016. (Congresso).
63. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Biomarcadores e métodos de imagem na insuficiência cardíaca com fração de ejeção preservada. 2016. (Congresso).
64. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Simpósio Satélite Unimed-Rio - Formas Críticas de Insuficiência Cardíaca: IC aguda e estenose aórtica graves. 2016. (Congresso).
65. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Caso Clínico - Insuficiência Cardíaca Crônica. 2016. (Congresso).
66. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Análise Crítica de Trials em Insuficiência Cardíaca. 2016. (Congresso).
67. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Como aumentar a adesão do meu paciente. 2016. (Congresso).
68. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Ensaio clínico randomizado, duplo-cego, comparando ivabradina e piridostigmina em pacientes com insuficiência cardíaca crônica: dados preliminares. 2016. (Congresso).
69. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Debatedor de Temas-Livres Pôsteres. 2016. (Congresso).
70. Congresso Fluminense de Cardiologia. Caso Clínico - Insuficiência Cardíaca Crônica. 2016. (Congresso).
71. Programa de Educação Médica Continuada da SOCERJ.Colóquio de Insuficiência Cardíaca: Tire suas dúvidas com o especialista. 2016. (Outra).
72. XIII Congresso Fluminense de Cardiologia. Caso Clínico de Insuficiência Cardíaca. 2016. (Congresso).
73. XIII Congresso Fluminense de Cardiologia, Simpósio Servier. Uma nova oportunidade para o tratamento da insuficiência cardíaca (OPTIMIZE Brasil). 2016. (Congresso).
74. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Ensaio clínico randomizado, duplo-cego, comparando ivabradina e piridostigmina em pacientes com insuficiência cardíaca crônica: associação da frequência cardíaca com variáveis clínicas e funcionais. 2015. (Congresso).
75. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Biomarcadores na insuficiência cardíaca aguda. 2015. (Congresso).
76. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Como definir que o paciente está em condições de alta. 2015. (Congresso).
77. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Síndrome cardiorrenal e congestão avaliada por bioimpedância vetorial (BIVA) em pacientes hospitalizados por insuficiência cardíaca. 2015. (Congresso).
78. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Betabloqueador não deveria ser prescrito na ICFER e fabricação atrial? Influência da análise de dados de múltiplos trials. 2015. (Congresso).
79.

Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Síndrome Cardiorrenal: quais são as opções de manejo?. 2015. (Congresso).

80. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Insuficiência cardíaca aguda: diagnóstico clínico isolado versus associado a biomarcadores. 2015. (Congresso).
81. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Novos biomarcadores. 2015. (Congresso).
82. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Estratificação de risco para decisão baseada na imagem e biomarcadores. 2015. (Congresso).
83. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Tratamento farmacológico da cardiomiopatia hipertrófica. 2015. (Congresso).
84. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Como utilizar os biomarcadores na insuficiência cardíaca?. 2014. (Congresso).
85. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Diuréticos e digital: farmacologia clínica e uso na prática. 2014. (Congresso).
86. Congresso da SOCERJ. Cardiomiopatia hipertrófica. 2014. (Congresso).
87. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. A bioimpedância por análise vetorial (BIVA) realizada na alta hospitalar é preditora de readmissão em pacientes com insuficiência cardíaca aguda. 2014. (Congresso).
88. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Novos marcadores no manejo da insuficiência cardíaca. 2014. (Congresso).
89. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Novos marcadores no pronto socorro: Bioimpedância. 2014. (Congresso).
90. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Novos biomarcadores: galectina-3 e ST2. 2014. (Congresso).
91. I Simpósio Internacional de Insuficiência Cardíaca do Hospital Unimed Rio.Acute Heart Failure in Brazil. 2014. (Simpósio).
92. I Simpósio Internacional de Insuficiência Cardíaca do Hospital Unimed Rio.Acute Heart Failure in Brazil. 2014. (Simpósio).
93. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Atualização em Cardiomiopatias. 2013. (Congresso).
94. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Rio de Janeiro (SOCERJ). Debatedor de Temas Livres Murais. 2013. (Congresso).
95. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Rio de Janeiro (SOCERJ). IC Avançada: dispositivos de suporte circulatório e transplante cardíaco. 2013. (Congresso).
96. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Rio de Janeiro (SOCERJ). Colóquio de Insuficiência Cardíaca Avançada. 2013. (Congresso).
97. IV Italian GREAT Network Congress. The Brazilian Heart Failure Network. 2013. (Congresso).
98. Simpósio Satélite Alere, Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca. Combinando BIVA, BNP e NGAL no manuseio da insuficiência cardíaca aguda. 2013. (Congresso).
99. VI Congresso Médico Unimed. Quando indicar AAS, estatina, ivabradina, nitrato e hidralazina e alisquireno na insuficiência cardíaca?. 2013. (Congresso).
100. XII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca. Diagnóstico da Insuficiência cardíaca: Quando e quais biomarcadores devem ser utilizados. 2013. (Congresso).
101. XII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca. Valor da troponina convencional e ultrassensível no cenário da insuficiência cardíaca. 2013. (Congresso).
102. XII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca. Como monitorar a função renal. 2013. (Congresso).
103. Congresso Brasileiro de Patologia Clínica. Análise crítica de marcadores de isquemia: papel do BNP e proBNP. 2012. (Congresso).
104. Congresso Brasileiro de Patologia Clínica. Encontro com Especialistas: Marcadores Cardíacos. 2012. (Congresso).
105. Congresso Brasileiro de Patologia Clínica, Workshop Alere. BNP no Manuseio de Pacientes com Insuficiência Cardíaca. 2012. (Congresso).
106. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Debatedor de Temas Livres Murais. 2012. (Congresso).
107. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Stress Oxidativo na Insuficiência Cardíaca. 2012. (Congresso).
108. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de janeiro. Anemia na insuficiência cardíaca: quando e como tratar?. 2012. (Congresso).
109. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de janeiro. Avaliador de Temas Livres Murais. 2012. (Congresso).
110. III Italian GREAT Network Congress. Acute Heart Failure in Brazil: Opportunity for GREAT Studies. 2012. (Congresso).
111. I Simpósio Alere de Cardiologia.Síndrome Cardiorrenal: Biomarcadores NGAL e KIM1. 2012. (Simpósio).
112. I Simpósio Alere de Cardiologia.Anticoagulação Oral, Velhos e Novos: Varfarina, Dabigatrana, Rivaroxaban e apixaban. 2012. (Simpósio).
113. I Simpósio Alere de Cardiologia.Diagnóstico da Insuficiência cardíaca: O BNP Pode Ajudar?. 2012. (Simpósio).
114. XI Congresso Brasileiro de Insuficiência cardíaca (DEIC). Quando devo solicitar BNP e como interpretar o resultado. 2012. (Congresso).
115. XI Congresso Brasileiro de Insuficiência cardíaca (DEIC). Como usar os peptídeos natriurético na estratificação prognóstica. 2012. (Congresso).
116. XVI Congresso Médico Amazônico. Peptídeo natriurético do tipo B no manuseio de pacientes com insuficiência cardíaca. 2012. (Congresso).
117. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Avaliador de Tema livres (pôsteres). 2011. (Congresso).
118. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Síndrome Cardiorrenal. 2011. (Congresso).
119. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. O papel da ressonância magnética na insuficiência cardíaca. 2011. (Congresso).
120. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro. Debate com especialistas: Insuficiência Cardíaca Aguda. 2011. (Congresso).
121. Congresso da Unimed. Diagnóstico e Clasificação da Insuficiência Cardíaca. 2011. (Congresso).
122. Congresso Europeu de cardiologia. 2011. (Congresso).
123. Congresso Fluminense de Cardiologia. Insuficiência Cardíaca. 2011. (Congresso).
124. IX Congresso Fluminense de Cardiologia. Avaliação da agregação plaquetária na predição de eventos de longo prazo em pacientes submetidos a implante de stents coronarianos farmacológicos. 2011. (Congresso).
125. Semana Científica da Faculdade de Medicina da UFF.Dor torácica na sala de emergências. 2011. (Outra).
126.

X Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Diagnóstico da insuficiência cardíaca aguda: biomarcadores, bioimpedância transtorácica e elétrica, ecocardiografia. 2011. (Congresso).

127. X Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Médico de Família e insuficiência cardíaca: desafios e oportunidades. 2011. (Congresso).

128. X Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Debatedor de Tema Livre Mural. 2011. (Congresso).

129. X Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - DEIC. Comorbidades e Insuficiência Cardíaca. 2011. (Congresso).

130. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Insuficiência cardíaca: BNP na sala de emergência. 2010. (Congresso).

131. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Estresse oxidativo na insuficiência cardíaca. 2010. (Congresso).

132. Curso de Reciclagem em Farmacologia Clínica Cardiológica da SBC.Atualização no tratamento da insuficiência cardíaca aguda. 2010. (Outra).

133. GREAT Network Italy - I Congresso Nationale, Foco em Inovação e Pesquisa em Medicina de Emergência. 2010. (Congresso).

134. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Microalbuminuria is an independent marker of prognosis in patients with established heart failure. 2010. (Congresso).

135. IX Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca. Perguntas difíceis e respostas rápidas em insuficiência cardíaca aguda. 2010. (Congresso).

136. IX Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca. Fluxograma da insuficiência cardíaca aguda. 2010. (Congresso).

137. IX Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca. Biomarcadores: o futuro da estratificação? Marcadores de disfunção renal: microalbuminúria, cistatina C e NGAL. 2010. (Congresso).

138. IX Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca. Microalbuminúria em pacientes com insuficiência cardíaca crônica: prevalência e valor prognóstico. 2010. (Congresso).

139. X Encontro de Pós-Graduação UFF/InCor.Colóquio: Insuficiência Cardíaca. 2010. (Encontro).

140. X Encontro de Pós-Graduação UFF/InCor.Avaliador de Temas livres Murais. 2010. (Encontro).

141. X Programa de Educação Médica Continuada da SOCERJ.Insuficiência Cardíaca: muito antes dos sintomas e muito depois deles. 2010. (Seminário).

142. XXVII Congresso de Cardiologia da SOCERJ. Insufoência cardíaca com fração de ejeção normal: há espaço para outros métodos de imagem?. 2010. (Congresso).

143. XXVII Congresso de Cardiologia da SOCERJ. Novo enfoque nas cardiomiopatias. 2010. (Congresso).

144. XXVII Congresso de Cardiologia da SOCERJ. Atualizando minha conduta na insuficiência cardíaca em 2010. 2010. (Congresso).

145. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Manuseio farmacológico antes, durante e após intervenção coronariana percutânea. 2009. (Congresso).

146. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Tema livre mural: cardiopatia na mulher, pediátrica, arritmologia, cardiologia clínica. 2009. (Congresso).

147. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Sessão de temas livres orais: cardiologia do exercício, cardiologia desportiva, eletrocardiografia. 2009. (Congresso).

148. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Microalbuminúria é preditor independente de hospitalizações em pacientes com insuficiência cardíaca crônica estáveis. 2009. (Congresso).

149. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. A função renal influencia o valor diagnóstico e prognóstico da troponina I?. 2009. (Congresso).

150. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Valor prognóstico da insuficiência mitral funcional em pacientes com insuficiência cardíaca descompensada. 2009. (Congresso).

151. Curso de Cardiologia do Instituto Estadual de cardiologia Aloysio de Castro.Insuficiência cardíaca hoje. 2009. (Outra).

152. IX Encontro de Pós-Graduação UFF/InCor.Reunião Especial do Colegiado de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares. 2009. (Encontro).

153. IX Encontro de Pós-Graduação UFF/InCor.Diastologia e insuficiência cardíaca com fração de ejeção normal: BNP e bioimpedância torácica na avaliação da função diastólica. 2009. (Encontro).

154. IX Encontro de Pós-Graduação UFF/InCor.Apresentação oral dos cinco melhores trabalhos. 2009. (Encontro).

155. VII Congresso Fluminense de Cardiologia. Insuficiência cardíaca e cardiomiopatias segundo a realidade no estado do Rio de Janeiro. 2009. (Congresso).

156. VII Congresso Fluminense de Cardiologia. Sessão de casos clínicos em insuficiência cardíaca. 2009. (Congresso).

157. VIII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - GEIC. Discussão de caso clínico: edema agudo de pulmão. 2009. (Congresso).

158. VIII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - GEIC. Avaliação diagnóstica sistemática na insuficiência cardíaca aguda: anamnese e exame físico. 2009. (Congresso).

159. VIII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - GEIC. Avaliação multidisciplinar na insuficiência cardíaca. 2009. (Congresso).

160. XIV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva. Modificação da capacidade funcional em idosos submetidos a cirurgia de revascularização miocárdica. 2009. (Congresso).

161. XXVI Congresso da SOCERJ. Cardiomiopatias. 2009. (Congresso).

162. XXVI Congresso da SOCERJ. Como definir o perfil hemodinâmico de pacientes com insuficiência cardíaca aguda na sala de emergência? Como otimizar as drogas orais após a compensação?. 2009. (Congresso).

163. XXVI Congresso da SOCERJ. Comissão julgadora de temas livres na área de insuficiência cardíaca. 2009. (Congresso).

164. XXVI Congresso da SOCERJ. Seis meses de seguimento de pacientes internados por suspeita de insuficiência coronariana aguda com estratificação não invasiva negativa. 2009. (Congresso).

165. XXVI Congresso da SOCERJ. A variação da creatinina durante internação é preditor de mortalidade mais importante que a função renal basal em pacientes com insuficiência cardíaca descompensada. 2009. (Congresso).

166. 63 Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Obesidade é um preditor independente de incidência de fibrilação atrial em pós-operatório de cirurgia cardíaca. 2008. (Congresso).

167. 63 Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Manuseio da insuficiência cardíaca aguda: como ter a melhor abordagem diagnóstica? Como manusear congestão? Como evitar a síndrome cardiorrenal? Inotrópico para quem? Vasodilatador para quem?. 2008. (Congresso).

168. 63 Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Preditores independentes de eventos em uma população hospitalizada por síndrome coronariana aguda. 2008. (Congresso).
169. 63 Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. A glicemia de admissão tem valor prognóstico em pacientes com síndrome coronariana aguda?. 2008. (Congresso).
170. 63º Congresso Brasileiro de Cardiologia. Peptídeo natriurético do tipo B admissional e pré-alta como preditor de eventos em seis meses em pacientes com insuficiência cardíaca descompensada.. 2008. (Congresso).
171. 63º Congresso Brasileiro de Cardiologia. A aplicação de um questionário específico melhora a sensibilidade para a detecção de estresse e seu impacto prognóstico em pacientes com síndroem coronariana aguda. 2008. (Congresso).
172. 63º Congresso Brasileiro de Cardiologia. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e Insuficiência Cardíaca: uma associação perigosa?. 2008. (Congresso).
173. 63º Congresso Brasileiro de Cardiologia. Agonista do controvérsia: A dosagem do BNP deve ser sempre utilizada no diagnóstico da insuficiência cardíaca. 2008. (Congresso).
174. 63º Congresso Brasileiro de Cardiologia. Tema livre oral: Cardiologia Clínica II. 2008. (Congresso).
175. Congresso Brasileiro de Insuficiência cardíaca - GEIC. Desempenho da bioimpedância transtorácica no cálculo do débito cardíaco utilizando a ressonância magnética como padrão ouro (premiado como melhor tema livre clínico). 2008. (Congresso).
176. Congresso da SOCERJ. Papel da bioimpedância no manuseio da insuficiência cardíaca aguda. 2008. (Congresso).
177. Congresso da SOCERJ. Mesa redonda: miocardiopatias. 2008. (Congresso).
178. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Admissional and discharge B-type natriuretic peptide as predictor of six-month cardiac events in patients hospitalized with decompensated heart failure. 2008. (Congresso).
179. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Determination of cardiac output by impedance cardiography: a comparison with cardiovascular magnetic resonance as a gold-standard. 2008. (Congresso).
180. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Acute decompensated heart failure and chronic obstructive pulmonary disease: a dangerous combination?. 2008. (Congresso).
181. VII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - GEIC. Tema livre mural. 2008. (Congresso).
182. VII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - GEIC. Novos métodos de avaliação do diagnóstico clínico e hemodinâmico da insuficiência cardíaca aguda na sala de emergência. 2008. (Congresso).
183. VII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - GEIC. Avaliação diagnóstica, clínica e hemodinâmica da insuficiência cardíaca aguda na emergência: BNP e outros marcadores. 2008. (Congresso).
184. XVI World Congress of Cardiology. Assessment of anemia and renal function in patients with heart failure: a comparison of patients with left ventricular systolic dysfunction versus preserved systolic function. 2008. (Congresso).
185. XXIX Simpósio do Instituto Nacional de Cardiologia.Clínica de Insuficiência Cardíaca. 2008. (Simpósio).
186. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - GEIC. Perguntas difíceis e respostas rápidas em insuficiência cardíaca. 2007. (Congresso).
187. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - GEIC. Quando e como utilizar os biomarcadores. 2007. (Congresso).
188. Congresso da SOCERJ. Prevalência da síndrome anemia cardiorrenal na insuficiência cardíaca com função sistólica preservada. 2007. (Congresso).
189. Congresso da SOCERJ. Qual medicamento deve ser utilizado após os IECAs e betabloqueadores em pacientes com insuficiência cardíaca: tema, antagonistas da aldosterona. 2007. (Congresso).
190. Congresso da SOCERJ. Prevalência das manifestações clínicas de insuficiência cardíaca na atenção primária. 2007. (Congresso).
191. Congresso da SOCERJ. Acurácia e valores preditivos do BNP na insuficiência cardíaca na atenção primária. 2007. (Congresso).
192. Congresso da Sociedade Brasileira de cardiologia. Hemotransfusão durante cirurgia cardíaca está relacionada a pior evolução em pós-operatório?. 2007. (Congresso).
193. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. O peptídeo natriurético do tipo B pode predizer de modo independente eventos cardíacos no pós-operatório de cirurgia ortopédica. 2007. (Congresso).
194. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Insuficiência cardíaca crônica de difícil manejo. 2007. (Congresso).
195. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Há diferenças relacionadas ao sexo em pacientes hospitalizados por insuficiência cardíaca?. 2007. (Congresso).
196. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Valor da monitorização hemodinâmica não invasiva por bioimpedância transtorácica em um paciente portador de miocárdio não compactado. 2007. (Congresso).
197. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Gender-related differences in patients admitted with acute decompensated heart failure. 2007. (Congresso).
198. Heart Failure Society of America Meeting. B-Type Natriuretic Peptide is an Independent Predictor of Postoperative Cardiac Events in Patients Undergoing Orthopedic Surgery. 2007. (Congresso).
199. 23º Congresso de Cardiologia da SOCERJ. Insuficiência Cardíaca no Idoso. 2006. (Congresso).
200. 61º Congresso Brasileiro de Cardiologia e XXII Congresso Sul-Americano de Cardiologia. Cirurgia cardíaca, síndromes coronarianas e novas drogas para tratamento da IC aguda. 2006. (Congresso).
201. 61º Congresso Brasileiro de Cardiologia e XXII Congresso Sul- Americano de Cardiologia. Atualização Curricular UTI em cardiologia: novos agentes farmacológicos para o tratamento do choque cardiogênico. 2006. (Congresso).
202. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - GEIC. Novas perspectivas no tratamento da insuficiência cardíaca descompensada. 2006. (Congresso).
203. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - GEIC. Sessão de controvérsias em insuficiência cardíaca. 2006. (Congresso).
204. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - GEIC. Tratamento da insuficiência cardíaca aguda descompensada. 2006. (Congresso).
205. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Teste de inclinação com nitrato: avaliação de protocolos abreviados na investigação da síncope neuromediada. 2006. (Congresso).
206. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Prevalência da anemia na insuficiência cardíaca em ambulatório especializado. 2006. (Congresso).
207. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Prevalência de anemia em pacientes do programa médico de família portadores de insuficiência cardíaca. 2006. (Congresso).

208. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Variáveis clínicas e laboratoriais associadas à presença de infarto agudo do miocárdio em uma populaçao admitida com síndrome coronariana aguda sem supradesnivelamento de segmento ST. 2006. (Congresso).
209. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Ação dos inibidores da enzima de conversão da angiotensina na gênese da anemia na insuficiência cardíaca crônica descompensada. 2006. (Congresso).
210. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Perfil clínico e terapêutico de população admitida com síndrome coronariana aguda sem supradesnivelamento de segmento ST. 2006. (Congresso).
211. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Tema livre oral: cardiologia intensiva II e cirurgia cardiovascular. 2006. (Congresso).
212. Congresso de cardiologia da SOCERJ. Relação da escala de risco ADHERE com o BNP admissional a sala de emergência para o prognóstico intra-hospitalar da insuficiência cardíaca aguda. 2006. (Congresso).
213. Congresso de cardiologia da SOCERJ. Perfil clínico e avaliação de risco prognóstico dos pacientes com insuficiência cardíaca aguda com função sistólica preservada versus disfunção sistólica. 2006. (Congresso).
214. Congresso de cardiologia da SOCERJ. Insuficiência cardíaca aguda versus crônica agudizada: perfil clínico e risco prognóstico. 2006. (Congresso).
215. Congresso de Cardiologia da SOCERJ. Insuficiência cardíaca aguda: como tratar em 2006. 2006. (Congresso).
216. Congresso de Cardiologia da SOCERJ. Tema livre mural em insuficiência cardíaca. 2006. (Congresso).
217. Heart Failure Society of America Annual Meeting. 2006. (Congresso).
218. I Jornada de Insuficiência Cardíaca de Ribeirão Preto.Utilização do BNP no Diagnóstico e Prognóstico da Insuficiência Cardíaca Aguda. 2006. (Simpósio).
219. International Congress on Cardiovascular Sciences. Actual indications of circulatory support. 2006. (Congresso).
220. V Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca. Fisiopatologia da Insuficiência Cardíaca Descompensada. 2006. (Congresso).
221. Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca - GEIC. Como ter certeza que meu paciente tem insuficiência cardíaca?. 2005. (Congresso).
222. Congresso da SOCERJ. Temal livre mural: cardiomiopatias e insuficiência cardíaca. 2005. (Congresso).
223. Congresso da SOCERJ. Avanços na terapêutica da insuficiência cardíaca. 2005. (Congresso).
224. Congresso da SOCERJ. Dispnéia no cardiopata na sala de emergência. 2005. (Congresso).
225. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Correlação entre o peptídeo natriurético do tipo B e o N-terminal-proBNP em pacientes atendidos com insuficiência cardíaca descompensada em uma unidade de emergência. 2005. (Congresso).
226. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Highlights de Congressos Internacionais de Insuficiência cardíaca: European Society of Cardiology 2005. 2005. (Congresso).
227. Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Como eu faço: tratamento das cardiomiopatias. 2005. (Congresso).
228. Congress of the International Association of Gerontology. Presence of multiple conditions in elderly patients with chronic diseases. 2005. (Congresso).
229. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Obesity influences B-type natriuretic peptide levels in patients with decompensated heart failure. 2004. (Congresso).
230. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Correlation between gallum scanning and clinical characteristics, left ventricular systolic function, and immunologic alterations in patients with active lymphocite myocarditis. 2004. (Congresso).
231. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Prediction of left ventricular function improvement after immunosupression therapy in patients with active lymphocite myocarditis. 2004. (Congresso).
232. Heart Failure Society of America Annual Meeting. B-type natriuretic peptide and renal function in patients with decompensated heart failure. 2004. (Congresso).
233. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Admissional B-type natriuretic peptide is an independent predicotr of outcome in patients with decompensated heart failure. 2003. (Congresso).
234. II International Symposium on Intensive Care and Emergency Medicine for Latina America.Epidemiologic profile and clinical follow-up of a population wit acute atrial fibrillation and age<60 years old in the emergency room. 2003. (Simpósio).
235. II International Symposium on Intensive Care and Emergency Medicine for Latina America.The utility of B-type natriuretic peptide in differentiating decompensated heart failure from lung disease in patients presenting to the emergency department with dyspnea. 2003. (Simpósio).
236. Heart Failure Society of America Annual Meeting. The role of B-type natriuretic peptide in differentiating decompensated heart failure from lung diseases in elderly patients presenting to the emergency department with dyspnea. 2002. (Congresso).
237. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Analysis of pulse wave velocity as an index of arterial stiffness in patients with Chagas disease. 2002. (Congresso).
238. Heart Failure Society of America Annual Meeting. The utility of B-type natriuretic peptide in the diagnosis of heart failure with preserved systolic function in patients presenting to the emergency department with dyspnea. 2002. (Congresso).
239. Heart Failure Updating Meeting, European Society of Cardiology. The role of brain natriuretic peptide in the diagnosis of heart failure in patients admitted to the emergency department with dyspnea. 2002. (Congresso).
240. Heart Failure Society of America annual Meeting. Emergency department predictors of survival in decompensated heart failure patients. 2001. (Congresso).
241. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Efects of an education program on readmissions in patients hospitalized for decompensated heart failure in Brazil: a pilot study. 2000. (Congresso).
242. Heart Failure Society of America Annual Meeting. Diurnal, weekly, and seasonal periodicity of heart failure decompensations in Brazil. 2000. (Congresso).
243. Heart Failure Society of America Annual Meeting. C-Reactive protein is an independent predictor of survival in patients admitted to the emergency room with decompensated heart failure. 2000. (Congresso).

1. **VILLACORTA JUNIOR, HUMBERTO**; MARTINS, W. A. ; MOURILHE, R. R. ; CATHARINA, C. V. . Diretor Científico do XIII Congresso Fluminense de Cardiologia. 2016. (Congresso).
2. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. I Simpósio Internacional de Insuficiência Cardíaca do Hospital Unimed Rio. 2014. (Congresso).
3. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Simpósio Satélite Alere. 2013. (Congresso).
4. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. I Simpósio Alere de Cardiologia. 2012. (Congresso).
5. **VILLACORTA JUNIOR, H.**; MAISEL, A. ; Mesquita, ET . Encontro UFF UCSD (UFF e Universidade da Califórnia de San Diego). 2011. (Congresso).
6. **VILLACORTA JUNIOR, H.**. Congresso Fluminense de Cardiologia, Presidente da Comissão Julgadora de Temas Livres. 2011. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Dissertação de mestrado

1. Luiz Felipe da Silva Magalhães. Prevalência e Impactos clínicos da COVID 19 Sobre Pacientes com Insuficiência Cardíaca no Brasil. Início: 2021. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense. (Orientador).
2. Gustavo Rodolfo Moreira. GDF-15 na Avaliação Renal em Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica. Início: 2021. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense. (Orientador).
3. Angelo Micheli Di Candia. GDF-15 na Avaliação Prognóstica de Pacientes com Fibrilação Atrial. Início: 2021. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense. (Orientador).

Tese de doutorado

1. Diane Xavier de Ávila. GDF-15 na Avaliação Prognóstica em Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica. Início: 2020. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense. (Orientador).

Iniciação científica

1. Victoria Depes Scaramussa. GDF-15 na Avaliação do Prognóstico de Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica. Início: 2021. Iniciação científica (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Dissertação de mestrado

1. Felipe Mafort Rohen. Aplicação do Escore Prognóstico MAGGIC na Predição de Morte e Hospitalizações em uma População com Insuficiência Cardíaca. 2020. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Humberto Villacorta Junior.
2. André Pereira Duque Estrada. Tortuosidade coronariana como causa de angina e isquemia miocárdica em pacientes sem obstruções coronarianas. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Humberto Villacorta Junior.
3. Diane Xavier de Ávila. Avaliação Hepática em Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Humberto Villacorta Junior.
4. Rochelle Alberto Martins Santos. Lipocalina associada a gelatinase de neutrófilos (NGAL) na predição de eventos cardiológicos e renais em pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Humberto Villacorta Junior.
5. Aline Sterque Villacorta. Avaliação da agregação plaquetária na predição de eventos cardiovasculares em pacientes submetidos a implante eletivo de stents coronarianos farmacológicos. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Humberto Villacorta Junior.
6. Paula de Vilhena Ferradaes. Microalbuminúria como marcador prognóstico em pacientes com insuficiência cardíaca crônica. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Humberto Villacorta Junior.
7. Bolívar Saenz Tello. Prevalência e Prognóstico da Anemia e Disfunção Renal na Insuficiência Cardíaca Crônica: comparação entre disfunção sistólica e função sistólica preservada.. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Humberto Villacorta Junior.
8. Eduarda Barcellos. Comparação da prevalência de anemia em pacientes com insuficiência cardíaca crônica em um ambulatório especializado e na comunidade. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Humberto Villacorta Junior.
9. Antônio Cláudio Masseto Silva. Valor Prognóstico da Proteína C Reativa em Pacientes com Insuficiência Cardíaca na Sala de Emergência. 2000. Dissertação (Mestrado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense, . Coorientador: Humberto Villacorta Junior.

Tese de doutorado

1. Aline Sterque Villacorta. Estudo Randomizado, Duplo-cego, Comparand Ivabradina a piridostigmina em Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica. 2017. Tese (Doutorado em Ciências Cardiovasculares) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Humberto Villacorta Junior.

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Danielle Barros Machado Mônaco. Teste ST2 solúvel na avaliação prognóstica e monitorização da insuficiência cardíaca. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
2. Mayra Andrea Zumárraga Bastidas. Cardiomiopatia alcoólica. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
3. Sylvia Patricia Dávila Mora. Síndrome Cardiorrenal. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
4. Marcus Vinicius Fonseca de Oliveira. Anticoagulantes de nova geração. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-graduação em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Daniele Dantas Bastilho. Biomarcadores em Insuficiência Cardíaca. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
2. Ricardo Barbosa Guimarães. Fibrilação atrial em paciente com pneumonia: um relato de caso. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.

Iniciação científica

1. Carolina Martins Cabrita Lemos. Avaliação Hepática em Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica. 2019. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense, Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do RJ. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
2. Cecília de Oliveira Cudischevitch. Estudo REPORT-HF: um registro mundial de pacientes internados com insuficiência cardíaca. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
3. Thatiane Noel Ximenes. Prognóstico da insuficiência cardíaca segundo o escore CHARM: Uma análise da população assistida pelo programa médico de família de Niterói (Estudo DIGITALIS). 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
4. Rafael Souza Arita. BNP como fator prognósticoem indivíduos com e sem insuficiência cardíaca: uma coorte retrospectiva, com população assistida pelo Programa Médico de Família em Niterói (Estudo DIGITALIS). 2016. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
5. Pilar Barreto de Araujo Porto. Ensaio clínico randomizado de ivabradina versus piridostigmina em pacientes com insuficiência cardíaca crônica. 2015. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense, Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do RJ. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
6. Leonardo Albuquerque. Estudo REPORT-HF: um registro mundial de pacientes internados com insuficiência cardíaca. 2015. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
7. Letícia Ubaldo. Ensaio clínico randomizado de ivabradina versus piridostigmina em pacientes com insuficiência cardíaca crônica. 2015. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
8. Bernardo Campanário Prechit. Avaliação da congestão por bioimpedância vetorial em pacientes com insuficiência cardíaca. 2014. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
9. Bernardo Avelar de Almeida Santos. Valor prognóstico do NGAL em pacientes com insuficiência cardíaca crônica. 2013. Iniciação Científica. (Graduando em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
10. Layana Carvalhal. Estudo Randomizado de Piridostigmina Comparada à Ivabradina em Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica: Efeitos Sobre a Capacidade Funcional, Ativação Simpática e Neuro-Hormonal, Hemodinâmica e Função Ventricular. 2012. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
11. Mário Cassundé. Estudo Randomizado de Piridostigmina Comparada à Ivabradina em Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica: Efeitos Sobre a Capacidade Funcional, Ativação Simpática e Neuro-Hormonal, Hemodinâmica e Função Ventricular. 2012. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
12. Lucas A Costa. Estudo Randomizado de Piridostigmina Comparada à Ivabradina em Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica: Efeitos Sobre a Capacidade Funcional, Ativação Simpática e Neuro-Hormonal, Hemodinâmica e Função Ventricular. 2012. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
13. Suzana Greffin. Biomarcadores na Estratificação de Risco de Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica. 2011. Iniciação Científica. (Graduando em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
14. Ana Paula Fernandes de Oliveira. Resposta clínico-hemodinâmica da associação Hidralazina-dinitrato de isossorbida em pacientes com insuficiência cardíaca de acordo com o polimorfismo da enzima óxido nítrico sintetase. 2011. Iniciação Científica. (Graduando em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Humberto Villacorta Junior.
15.

Caroline Delcides Ramos. Biomarcadores na Estratificação de Risco de Pacientes com Insuficiência Cardíaca Crônica. 2010. Iniciação Científica. (Graduando em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.

16. Isabela Senna Moreira. Perfil clínico e epidemiológico de pacientes com insuficiência cardíaca atendidos em unidade multidisciplinar em hospital universitário. 2010. Iniciação Científica. (Graduando em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.

17. Matheus Vieira Gonçalves. Perfil clínico e epidemiológico de pacientes com insuficiência cardíaca atendidos poe equipe multidisciplinar em Hospital Universitário. 2010. Iniciação Científica. (Graduando em Cardiologia) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Humberto Villacorta Junior.

Inovação

Projetos de pesquisa

2020 - Atual

Preditores de Evolução em COVID-19
Descrição: Utilização de machine learning e biomarcadores na predição de eventos em pacientes com COVID-19. Além disso, vamos testar algumas medicações no tratamento da doença..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador / Alan Maisel - Integrante / Diane Xavier de Ávila - Integrante.

2020 - Atual

Biomarcadores e Inteligência Artificial em Medicina
Descrição: Uso de inteligência artificial na análise de parâmetros clínicos, exames de imagem e biomarcadores em COVID, insuficiência cardíaca aguda e embolia pulmonar..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) Doutorado: (1) .

Integrantes: Humberto Villacorta Junior - Coordenador / Alan Maisel - Integrante.

Outras informações relevantes

1. Fellow da European Society of Cardiology desde Março de 2017. 2. Revisor Técnico da 10a Edição em Português do livro, Tratado de Doenças Cardiovasculares, Eugene Braunwald, 2017. 3. Membro do grupo internacional de pesquisadores GREAT (Global Research on Acute Conditions Team), Grupo Internacional de Pesquisa na área de doenças agudas, desenvolvendo e testando inovações. O grupo foi criado em Junho de 2010, em uma reunião em Paris, com a segunda reunião em Roma, de 19 a 21 de Outubro; área de concentração em Biomarcadores. 4. Participação em DIRETRIZES: I Diretriz Latino-Americana de Insuficiência Cardíaca Aguda, 2003. II Diretriz de Insuficiência Cardíaca Crônica, 2002. III Diretriz de Insuficiência Cardíaca Crônica, 2009. II Diretriz de Insuficiência Cardíaca Agudo, 2009. Atualização da Diretriz de Insuficiência Cardíaca Aguda e Crônica, 2012. Atualização da Diretriz de Insuficiência Cardíaca Aguda e Crônica, 2018. 5. Investigador de Estudos Multicêntricos: Estudo EVEREST, 2005; Estudo I-PRESERVE, 2004-2006; Estudo AF-CHF, 2004-2006; ADHERE Internacional, 2008-2009; Estudo BREATH, 2011; Estudo SPACE, 2011, Estudo REPORT-HF, 2016-2018, BREATHE Extensão, 2017. 6. Entrevista concedida ao Cardiosource SBC, em 04/08/2011, com o tema BNP e Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Normal; disponível em http://científico.cardiol.br/cardiosource2/buscavideo_vin.asp?idVideo=59. 8. Diretor Científico do Departamento de Insuficiência Cardíaca da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2016-2019. 8. Diretor Científico do Grupo de Estudos de Miocardiopatias (GEMIC) do Departamento de Insuficiência Cardíaca (DEIC) da SBC. 9. Estudos em colaboração com a University of Western Australia, School of Medicine, Royal Perth Hospital Unit, desde 2019. 10. Projeto Internacional em colaboração com a University of California San Diego, usando Biomarcadores e Inteligência Artificial em COVID, Insuficiência cardíaca aguda e embolia pulmonar.

CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0121344-0		
Data da Inscrição -	31/01/2020		
Razão Social -	INSTITUTO ESTADUAL DO CEREBRO PAULO NIEMEYER		
Nome Fantasia -	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES		
CNPJ -	42.498.717/0122-42		
Endereço -	RUA DO RESENDE, 156		CEP:20.231-092
Bairro -	CENTRO		
Município -	RIO DE JANEIRO		
Classificação -	HOSPITAL GERAL		
Porte	-----		
Tipo	-----	**Sub-tipo**	-----
Diretor Técnico -	HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR - **CRM nº 52-0056981-0**		

Validade deste Certificado
31/01/2025

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 31/01/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 13 de Março de 2024.

Conselheira KATIA TELLES NOGUEIRA
Diretora Primeira Tesoureira

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado
Código: **391210.** A autenticação para o código acima deverá ser: **9f959a4c6c**

CREMERJ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0121344-0	
Data da Inscrição -	31/01/2020	
Razão Social -	INSTITUTO ESTADUAL DO CEREBRO PAULO NIEMEYER	
Nome Fantasia -	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES	
CNPJ -	42.498.717/0122-42	
Endereço -	RUA DO RESENDE, 156	CEP:20.231-092
Bairro -	CENTRO	
Município -	RIO DE JANEIRO	
Classificação -	HOSPITAL GERAL	
Diretor Técnico -	HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR - **CRM nº 52-0056981-0**	
Débitos Ativos -	SEM REGISTROS	

Validade deste Certificado
31/01/2024

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 31/01/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 30 de Janeiro de 2023.

Conselheiro JOEL CARLOS BARROS SILVEIRA FILHO
Diretor Primeiro Tesoureiro

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado
Código: **312624.** A autenticação para o código acima deverá ser: **1d8b070f24**

CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0121344-0	
Data da Inscrição -	31/01/2020	
Razão Social -	INSTITUTO ESTADUAL DO CEREBRO PAULO NIEMEYER	
Nome Fantasia -	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES	
CNPJ -	42.498.717/0122-42	
Endereço -	RUA DO RESENDE, 156	CEP:20.231-092
Bairro -	CENTRO	
Município -	RIO DE JANEIRO	
Classificação -	HOSPITAL GERAL	
Diretor Técnico -	HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR - **CRM nº 52-0056981-0**	
Débitos Ativos -	SEM REGISTROS	

Validade deste Certificado
31/01/2023

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 31/01/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 10 de Outubro de 2022.

Conselheiro JOEL CARLOS BARROS SILVEIRA FILHO
Diretor Primeiro Tesoureiro

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado
Código: **296286.** A autenticação para o código acima deverá ser: **57dd932d3e**

CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO

de Regularidade de inscrição de Pessoa Jurídica

Registro RMPJ nº:3015/2024

Inscrito no CRM-PJ nº 52-125079-5
Data da Inscrição - 21/09/2021
Razão Social - I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE
Nome Fantasia - .....
CNPJ - 24.006.302/0011-07
Endereço - AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 160 - SAL 1628 SAL 1629 CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ 20.020-080
Classificação - Prestador de servicos terceirizados
Porte - .....
Tipo - ..... **Subtipo -** .....
Diretor Técnico - HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR - CRM nº 52-56981-0

Validade deste Certificado
21/09/2025

Este certificado atesta a REGULARIDADE de inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válidade até 21/09/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

08 de Outubro de 2024

KATIA TELLES NOGUEIRA
1ª TESOUREIRA DO CREMERJ

SEDE
Praia de Botafogo, 228, loja 119b, Botafogo, CEP 22250-145, Rio de Janeiro/RJ
(21) 3184-7050 - https://www.cremerj.org.br/

DOCUMENTO ASSINADO POR KATIA TELLES NOGUEIRA EM 08/10/2024 ÀS 10:21:20 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA. PARA VALIDAR ACESSE https://sistemascremerj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/447190484 OU UTILIZE O QR CODE.

CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0125079-5	
Data da Inscrição -	21/09/2021	
Razão Social -	I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE	
Nome Fantasia -		
CNPJ -	24.006.302/0011-07	
Endereço -	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3131 SALA 604	CEP:20.210-030
Bairro -	CIDADE NOVA	
Município -	RIO DE JANEIRO	
Classificação -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS	
Diretor Técnico -	HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR - **CRM nº 52-0056981-0**	
Débitos Ativos -	SEM REGISTROS	

Validade deste Certificado
21/09/2024

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 21/09/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 19 de Janeiro de 2023.

Conselheiro JOEL CARLOS BARROS SILVEIRA FILHO
Diretor Primeiro Tesoureiro

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado
Código: **310854.** A autenticação para o código acima deverá ser: **4676e3b885**

CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0125079-5	
Data da Inscrição -	21/09/2021	
Razão Social -	I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE	
Nome Fantasia -		
CNPJ -	24.006.302/0011-07	
Endereço -	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3131 SALA 604	CEP:20.210-030
Bairro -	CIDADE NOVA	
Município -	RIO DE JANEIRO	
Classificação -	PRESTADOR DE SERVICOS TERCEIRIZADOS	
Diretor Técnico -	HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR - **CRM nº 52-0056981-0**	
Débitos Ativos -	SEM REGISTROS	

Validade deste Certificado
21/09/2022

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.716, de 11/02/2004.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 21/09/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 21 de Setembro de 2021.

Conselheiro Gustavo Khaled Vasconcellos da Silva Delgado
Diretor Primeiro Tesoureiro

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado
Código: **242167.** A autenticação para o código acima deverá ser: **4fe4c5c639**

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

GRADUAÇÃO

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72722-S1FZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

O Reitor da Universidade Federal do Pará,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 12 de Fevereiro de 1988, confere o título de

Médico a

Humberto Villacorta Junior

Carteira de Identidade nº 303.076 - SEGUP-PA, brasileiro, nascido em 09 de fevereiro de 1965, natural do Est. do Pará

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém (PA), 12 de Fevereiro de 1988

Reitor

Diplomando

Diretor do Centro

Coordenador do Curso

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAIGMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:22 GMT-03:00, CNS: 10.659-1, ESCREVENTE DE 4ª SUBLOCAÇÃO, em cumprimento ao artigo 3º, III, da Portaria Nº 2.200-2 de 28 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

RESIDÊNCIA MÉDICA

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72723-ZFGE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Instituto de Doenças Cardio-Pulmonares E. J. Zerbini

Real e Benemérita Sociedade Portuguêsa de Beneficência

Hospital São Joaquim

Certificado de Residência Médica

O Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, Diretor do Instituto de Doenças Cardio-Pulmonares E. J. Zerbini, certifica nos termos do regulamento em vigor, que

Dr. Humberto Villaconta Junior

concluiu Residência Médica em Cardiologia
realizada no período de 15 de janeiro de 1989 a 16 de dezembro de 1990
em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

São Paulo, 16 de dezembro de 1990

Prof. Dr. E. J. Zerbini
Diretor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72724-4XSX
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

A Associação Médica Brasileira
e a
Sociedade Brasileira de Cardiologia

Conferem ao

Dr. Humberto Gilaverte Júnior

o Diploma de Especialista em

CARDIOLOGIA

São Paulo, 22 *de* outubro *de 1993*

Presidente da AMB

Secretário da AMB

Rio de Janeiro, 22 *de* outubro *de 1993*

Presidente da SBC

Secretário da SBC

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAQUEL ALVES DE FREITAS em segunda-feira, 16 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00 ICP-Brasil
ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

ESPECIALIZAÇÃO

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getulio Vargas conferem a

HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR

Natural de Belém - PA, nascido(a) em 09/02/1965, cart. de identidade nº 52.56981-0 - CRM

O Certificado do Curso

MBA EXECUTIVO EM SAÚDE

Nível especialização (lato sensu), com 432 horas-aula, concluído em 31 de janeiro de 2015.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 2015.

Rubens Penha Cysne
Diretor da EPGE / FGV

Flavio Carvalho de Vasconcelos
Diretor da EBAPE / FGV

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72725-DM7C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.650-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

MESTRADO

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72726-AU34
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO** MESTRADO EM MEDICINA, em 20/04/98, confere o título de MESTRE EM MEDICINA

a HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR **********,

nascido (a) 09/02/65 nacionalidade BRASILEIRA, natural PARA,

Carteira de Identidade N.º PA/303076, expedida SSP/PA e

outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Niterói, 09 de setembro de 19 98

Maria Helena Villacorta
REITOR

Fabia Fernandes
REITOR

Humberto Villacorta Junior
DIPLOMADO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

DOUTORADO

República Federativa do Brasil
Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo confere a

HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR

brasileiro, natural do Estado do Pará

nascido a 09 de fevereiro de 1965, R.G.: PA/303.076 - PA,

o presente diploma de ***Doutor em Medicina***

Área de concentração: ***Cardiologia***

tendo em vista que, em 15 de fevereiro de 2002, satisfez todas as exigências pertinentes a este grau, estabelecidas no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da ***Faculdade de Medicina***

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 23 de julho de 2002.

Prof. Dr. Adolpho José Melfi
Reitor

Profa. Dra. Suely Vilela
Pró-Reitora

Renata de Góes Cordeiro Pinho Teixeira dos Reis
Respondendo pela Secretaria Geral

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72727-2IR6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

CONTRATO DE TRABALHO

0001 - IDEAS INST DESENV ENS E ASS A SAUDE

Registro de Empregados

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

31/08/2023 18:48

Ficha.: 16625

16625 - HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR

Empregador

Razão Social: IDEAS INST DESEN ENS E ASS A SAUDE
Filial: 24 - IECPN
CNPJ: 24.006.302/0024-21
Ativid. CNAE Fiscal: 8610102
Endereço: DO REZENDE, 156
Bairro: CENTRO
Município: 33.04557 - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 20.031-010

Colaborador

Data Nascimento: 09/02/1965
Naturalidade: BELEM - PA
Nacionalidade: 010 - Brasileiro

Filiação

Pai: HUMBERTO VILLACORTA
Mãe: JUCELIA MACAMBIRA VILLACORTA

Documentos

CTPS/Série/UF: 71352 - 00130 - - SP
PIS/PASEP: 124.00277.08.9

Estrangeiro

Ano Chegada:
Condição:
Nr. Carteira RNE:
Validade:
Nr/Serie Ct. Trab.:
Expedição:

Histórico Contratual

Data Inclusão: 31/08/2023
Hora Inclusão: 18:32
Nr. Ficha Registro: 000016625
Data Admissão: 01/09/2023
Cargo: 1006 DIRETOR TECNICO
Salário/Cpl. Sal. 15.000,0000 0,0000
Período Pagto: M - Mensal
% Insalubridade: 20,00
% Periculosidade: 0,00
Jornada Trabalho: 0029 - 08:00 17:00 200H SEG a SEXT
Local: 45.52 - DIRECAO - IECPN

Data Desligamento: 00/00/0000
Data Final do Aviso: 00/00/0000

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72769-VVUI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Alterações

Filiais

Alteração	Empresa	Filial	Nome Filial	Novo Cadastro	Ficha nº
01/09/2023	0001	0024	IECPN	16625	16630

Cargos

Alteração	Estrutura	Cargo	Descrição	CBO2	CBO	Motivo
01/09/2023	001 IDEAS	1006	DIRETOR TECNICO	121010		001 Admissão

Locais

Alteração : 01/09/2023
Novo Local : 45.52 - DIRECAO - IECPN

Escala Horária

Alteração	Escala/Horário Base	Hor. Semanais	Hor. DSR
01/09/2023	0029 08:00 17:00 200H SEG a SEXT	40:00	07:20

Salários

Alteração	Salário	Complemento	%	T. Salário	Motivo	Estrutura	Classe	Nível	% Aumento
01/09/2023	15.000,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	001 Admissão	000			0,0000

Adicionais

Início	Final	% Insalubridade	% Periculosidade	Fator Tempo Serviço	Aposentadoria Especial
01/09/2023	00/00/0000	20,00	0,00	0,00	0 - Não possui aposentadoria especial

Assinatura: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde
IDEAS INST DESEN ENS E ASS A SAUDE

Assinatura:
HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72770-TM46
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

CONTRATO DE TRABALHO COM CLÁUSULA DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular, tendo de um lado IDEAS, INSTITUTO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0024-21, doravante denominada simplesmente EMPREGADOR e de outro lado, HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR portador da CTPS n.º 000071352, série 00130, PIS/NIT 124.00277.08.9, inscrito no CPF sob o n.º 175.370.612-20 doravante designado como EMPREGADO(A), firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO COM CLÁUSULA DE EXPERIÊNCIA nos termos da CLT e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNÇÃO

1.1 O(A) EMPREGADO(A) obriga-se a prestar serviços na função de DIRETOR TECNICO e demais atribuições que lhe forem correlatas, ou quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual ora é contratado.

1.2. O EMPREGADOR fica com direito de designar outras funções nas quais o(a) EMPREGADO(A) prestará serviços, bem como outras atividades compatíveis com a sua condição pessoal, nos diversos setores do EMPREGADOR, sem que isto signifique alteração contratual, garantida a irredutibilidade salarial.

1.3. O(A) EMPREGADO(A) concorda e expressa a sua disponibilidade para realizar eventuais viagens em decorrência da necessidade dos serviços.

1.4. O(A) EMPREGADO(A) concorda expressamente para todos os fins e efeitos legais, notadamente o art. 469 e seus parágrafos da CLT, em ser transferido provisória ou definitivamente deste para qualquer outro estabelecimento do EMPREGADOR, situado nesta ou em qualquer outra praça ou Unidade da Federação, independente de vantagens ou remunerações não expressas neste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SALÁRIO

2.1. Em contraprestação aos serviços prestados, o(a) EMPREGADO(A) receberá mensalmente a importância de R$ 15.000,00 reais (quinze mil reais), a ser pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JORNADA DE TRABALHO

3.1. O horário de trabalho a ser cumprido pelo(a) EMPRERGADO(A) será das 08:00 17:00 200H - SEG a SEX, com carga horária de trabalho mensal de 200:00 horas, com intervalo para alimentação ou descanso, devendo o(a) EMPREGADO(A) seguir a escala de horário que lhe for comunicada, a critério do EMPREGADOR, podendo este horário sofrer alterações, inclusive o intervalo para alimentação ou descanso, desde que respeitado o mínimo permitido pela legislação.

3.2. A prestação de serviços também poderá ser alterada para horário noturno ou diurno, inclusive horário misto, em regime de revezamento, prorrogando ou compensando, segundo as necessidades do EMPREGADOR, observados os preceitos reguladores desses horários, inclusive indicar e alterar livremente os períodos de alimentação ou repouso durante a jornada.

3.3. Fica acordado entre as partes que o acréscimo de horas extras sobre a duração diária do trabalho, poderá ser compensado pela correspondente diminuição em outro dia, desde que realizada no mesmo mês, sendo dispensado o acréscimo de salário.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72771-N95O
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

3.4. As partes convencionam que as férias poderão ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um.

3.5. As partes acordam que poderá ser realizada a alteração entre regime presencial e de teletrabalho desde que haja mútuo acordo entre as partes, registrado em aditivo contratual.

3.6. Fica acordado entre as partes, a possibilidade do estabelecimento de horário de trabalho de doze horas seguidas por trinta e seis horas ininterruptas de descanso, observados ou indenizados os intervalos para repouso e alimentação nos termos do art. 59-A e seu parágrafo único da CLT.

3.7. Fica acordado entre as partes, a possibilidade do estabelecimento de outras formas de escala de trabalho autorizadas em norma coletiva.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O presente contrato é firmado por período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, a começar da data de assinatura, findo o qual, inexistindo manifestação em contrário por qualquer das partes e continuando a prestação de serviços, considerar-se-á, a experiência, automaticamente prorrogada por mais 45 (quarenta e cinco) dias, durante os quais as partes testarão a aptidão e a adaptação para a função contratada.

4.2. O encerramento deste contrato não poderá ser arguido como fato obstativo à aquisição ou manutenção de qualquer direito trabalhista, inclusive ao recebimento de salário/auxílio maternidade, por haver sido previsto, à data de sua celebração, o seu caráter temporário e o seu término.

4.3. O prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, até o limite máximo de 90 dias, findo o qual, havendo continuidade na prestação de serviços pelo(a) EMPREGADO(A), passará a vigorar por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O(A) EMPREGADO(A) autoriza o EMPREGADOR a efetuar o pagamento de seu salário, por meio de depósito em conta bancária a ser aberta em seu nome, em organização bancária a escolha do EMPREGADOR, em conformidade com o artigo 465 da CLT, ou através de outra conta bancária indicada pelo EMPREGADO, desde que seja da sua titularidade.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DESCONTOS

6.1. O(A) EMPREGADO(A) autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo EMPREGADOR, empréstimos concedidos, outros valores devidamente autorizados, bem como, aos descontos legais e/ou convencionados, sobretudo, os previdenciários.

6.2. O(A) EMPREGADO(A), sempre que causar algum prejuízo ao EMPREGADOR, resultante de qualquer conduta dolosa ou culposa, ficará obrigado a ressarcir o EMPREGADOR por todos os danos causados, inclusive advindos de extravio, perda ou quebra de equipamentos e ferramentas de trabalho, uniformes, vestimentas, EPI ou outros materiais de qualquer natureza postos sob sua responsabilidade, pelo que, desde já, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo primeiro, do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72772-HZ9B
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONFIDENCIALIDADE

7.1 O(A) EMPREGADO(A) obriga-se a manter a confidencialidade das informações, relacionadas direta ou indiretamente ao EMPREGADOR, que tenha ou venha a ter conhecimento ou acesso em razão do presente contrato de trabalho, mantendo, igualmente, sigilo sobre o conteúdo dos seus serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizar tais informações para si, divulgá-las, revelá-las, reproduzi-las ou dar conhecimento a terceiros, responsabilizando-se, em caso de descumprimento desta obrigação, pelas perdas, danos, lucros cessantes e demais previsões legais.

7.2. A confidencialidade subsistirá ao término deste contrato, perdurando nessa condição enquanto o sigilo das informações for mantido pelo EMPREGADOR.

7.3. Fica desde já acordado pelas partes que, para efeito do disposto nesta cláusula, as informações confidenciais não conterão ou virão acompanhadas necessariamente de qualquer tipo de advertência de confidencialidade, devendo a confidencialidade ser sempre presumida pelo(a) EMPREGADO(A).

7.4. O(A) EMPREGADO(A) deverá destruir ou devolver, ao exclusivo critério do EMPREGADOR, todo e qualquer material coletado, documentos ou informações enviadas ou descritas, inclusive em meio eletrônico (e-mail, fac-símile ou outro similar) e digital, no âmbito deste Contrato de Trabalho.

7.5. A infração a esta cláusula constituirá justa causa para rescisão do presente contrato de trabalho.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. A autoria de obras produzidas ou inicialmente produzidas, sob qualquer forma e para exposição e exploração em qualquer mídia ou veículo de comunicação, seja durante a execução das atividades descritas na Cláusula Primeira deste instrumento ou após o seu término, nos termos da Lei nº 9.610/98, ressalvados os direitos morais de autor, assim como os relativos a programa de computador desenvolvido ou elaborado, no todo ou em parte pelo(a) EMPREGADO(A), nos termos da Lei nº 9.609/98, e os direitos relativos à marca, patente de invenção ou modelo de utilidade, desenho industrial, ou quaisquer outros direitos da propriedade industrial, obtidos ou gerados nos termos da Lei nº 9.279/96, serão de titularidade exclusiva do EMPREGADOR.

8.2. As invenções decorrentes das atribuições do(a) EMPREGADO(A), originadas de pesquisa pura e aplicada, bem como aquelas oriundas de estudos efetuados com a utilização das instalações e equipamento do local de trabalho são de propriedade exclusiva do EMPREGADOR.

8.3. As partes, em comum acordo, estabelecem que a remuneração devida em retribuição às atividades a que se refere o caput desta Cláusula, limitar-se-á ao valor estabelecido no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA.

8.4. O resultado das atividades executadas pelo(a) EMPREGADO(A), descritas na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento, enquanto financiado pelo EMPREGADOR ou durante a vigência de contrato de trabalho, será de propriedade exclusiva deste, sendo vedado ao EMPREGADO(A) requerer o respectivo registro no INPI ou o cadastramento ou arquivamento em qualquer órgão competente, devendo ainda prezar pelo sigilo sobre todas as informações a ele inerentes, nos termos deste instrumento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72773-OY4Q
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

CLÁUSULA NONA - DA REPRODUÇÃO DA IMAGEM E SOM DA VOZ

9.1. O(A) EMPREGADO(A) confere licença de uso e reprodução de sua imagem e som da sua voz, em todo território nacional e no exterior, registradas em filmagens ou, em se tratando de imagem, fixada em fotografias, em favor do EMPREGADOR, a título gratuito e em caráter perpétuo e não exclusivo, restando desde já permitida a respectiva divulgação, sem quaisquer restrições quanto à tiragem, distribuição, edição ou exibição, seja em ambiente público ou particular, sob qualquer forma de apresentação e em qualquer veículo de comunicação ou publicidade que permita a sua difusão, desde que vinculada à material institucional, publicitário e de propaganda do EMPREGADOR, tais como folders, portfólio, banners, cartazes, outdoors, homepages, websites, vídeos institucionais ou qualquer outro, independentemente do suporte físico ou meio empregado, assim como o(a) EMPREGADO(A) autoriza expressamente, a propaganda ou uso de logomarcas de produtos comercializados pelo EMPREGADOR ou parceiros comerciais através do uniforme ou EPI cedidos pela empresa.

9.2. As fotografias e filmagens que contiverem a imagem e som da voz ora licenciados, respeitados os direitos autorais de quem as captou, poderão ser objeto de reprodução, edição, corte, redução, bem como qualsquer outros tratamentos com a finalidade de modificar a imagem ou o som da voz nelas fixadas ou reproduzidas, independente de comunicação prévia.

9.3. Declara o(a) EMPREGADO(A), ainda, sob as penas da Lei, que a presente autorização não fere os direitos autorais patrimoniais de terceiros, responsabilizando-se, exclusivamente, por eventual violação a esses direitos.

9.4. A presente autorização é celebrada em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando-se as partes, por si, e por seus herdeiros e seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições ora estabelecidos.

9.5. Por ser esta a ampla expressão de sua vontade, declara o(a) EMPREGADO(A) que autoriza o uso acima descrito, nada havendo a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, razão pela qual firma a presente autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

10.1 O(A) EMPREGADO(A) compromete-se, ainda, a respeitar o regulamento interno da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa por justo motivo do(a) EMPREGADO(A) e consequente rescisão do contrato de trabalho, além dos previstos em Lei e em outros dispositivos deste Instrumento, a insubordinação, o desacato moral ou agressão física aos administradores ou a pessoa de seus companheiros de trabalho, o não cumprimento das determinações do EMPREGADOR, a embriaguez habitual e consumo, em serviço, de drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente Contrato de Trabalho em 02 (duas) vias de igual teor.

RIO DE JANEIRO/RJ, 1 de Setembro de 2023.

Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

IDEAS INST DESENV ENS E ASS A SAUDE

HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Declaração de Renuncia do Vale Transporte

Empresa: IDEAS INST DESEN ENS E ASS A SAUDE
DO REZENDE, 156
20.031-010 RIO DE JANEIRO - RJ
CNPJ: 24.006.302/0024-21

Empregado: HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR
CPF: 175.370.612-20
CTPS: 000071352 - 00130 - SP

Declaro para os devidos fins, que não pretendo fazer uso do Programa Vale Transporte, instituído em lei, e portanto, renuncio a este benefício.

RIO DE JANEIRO, 1 de Setembro de 2023.

16625 - HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR

00001100001662500034492S

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72774-0XJ7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVÂNIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

TERMO DE CIÊNCIA

RESTRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE APARELHOS CELULARES DURANTE JORNADA DE TRABALHO

Eu, HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR , DIRETOR TECNICO , portador da CTPS Nº 000071352 **Série:** 00130 - SP declaro estar ciente e de acordo com as normas e regras perante a restrição da utilização de aparelhos celulares, smartphones, tablets, e similares, durante o expediente de trabalho, estabelecidas abaixo:

Fica EXPRESSAMENTE PROÍBIDO o uso, de forma particular, de aparelhos celulares smartphones, tablets e similares, durante a jornada de trabalho, salvo em caso de emergência, devidamente autorizado pela supervisão direta.

Nos casos em que houver liberação expressa da supervisão direta para a utilização (casos de emergência), de aparelhos celulares, smartphones, tablets e similares, deverá permanecer no modo silencioso;

Fica EXPRESSAMENTE PROÍBIDO, o uso de aparelhos celulares, smartphones, tablets e similares com e perante pacientes, acompanhantes, fornecedores e parceiros; e

Fica EXPRESSAMENTE VEDADA a realização de captura de som e imagens no local de trabalho (fotos) pelos colaboradores, bem como a publicação de tais sons e imagens do ambiente de trabalho em qualquer meio digital ou impresso sem prévia autorização do EMPREGADOR, sob pena de responsabilização civil e criminal pelo uso indevido de imagens e sons, bem como aplicação de medidas pedagógicas e, até mesmo, a rescisão do contrato de trabalho por justa causa(de acordo com a gravidade do caso).

RIO DE JANEIRO, 1 de Setembro de 2023.

HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72775-FH4A
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVÂNIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72776-MJIJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CRACHÁ

Eu, HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR , DIRETOR TECNICO , portador da CTPS Nº 000071352 **Série:** 00130 - SP declaro estar ciente e de acordo com as normas e regras perante ao uso do crachá estabelecidas abaixo:

1 - Uso obrigatório do crachá de identificação nas dependências da instituição, garantindo a segurança e o acesso;

2 - Posicionar no corpo, em local visível e sem nada para encobri-lo, seja parcial ou totalmente;

3 - É proibido o empréstimo ou a troca de crachás, ou seja, cada pessoa deve portar o seu próprio;

4 - Em caso de esquecimento do crachá o colaborador deverá comunicar seu coordenador;

5 - Em caso de reincidência do esquecimento do crachá, o colaborador poderá ser advertido por escrito pelo ato de indisciplina;

6 - O primeiro crachá de identificação será fornecido gratuitamente aos colaboradores;

7 - O crachá é de uso pessoal e intransferível. Em caso de roubo ou extravio do crachá, o colaborador deverá comunicar o fato imediatamente ao RH para as devidas providências. Ficando a cargo do colaborador os custos da confecção do crachá, no valor de R$ 10,00 (dez reais). Não será cobrado a emissão da segunda via em casos de roubo, desse que apresentado o Boletim de Ocorrência;

8 - É de responsabilidade do colaborador zelar pelo bom uso do crachá;

9 - O crachá será substituído sem nenhum custo adicional quando ocorrer a mudança de cargo;

10 - É de exclusiva responsabilidade dos usuários controlarem o uso dos seus próprios crachás, os quais OBRIGATÓRIAMENTE , deverão ser devolvidos quando do desligamento do IDEAS;

Declaro ter recebido o crachá de identificação em perfeitas condições de uso, o qual será usado em conformidade com as regras básicas estabelecidas acima e que são do meu conhecimento, a partir deste momento.

Ainda, AUTORIZO o desconto no valor de R$ 10,00 (dez reais), no caso de ocorrência do item 7, sem a apresentação do Boletim de Ocorrência.

RIO DE JANEIRO, 1 de Setembro de 2023.

HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

IDEAS INST DESEN ENS E ASS A SAUDE , inscrito no CNPJ 24.006.302/0024-21 , com sede na rua DO REZENDE, 156 , RIO DE JANEIRO RJ, CEP 20.031-010e **HUMBERTO VILLACORTA JUNIO** portador da CTPS Nº 000071352 **Série:** 00130 - SP , firmam nesta data o presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, que segue como parte integrante do Contrato de Trabalho , mediante a escrita observância das

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

1.1- As partes obrigam-se a manter sigilo de todas as informações que tiver conhecimento por força do Contrato Originário, não os divulgando e nem fornecendo a terceiros, sob pena de rescisão imediata deste, além do pagamento de eventuais perdas e danos.

1.2- Estabelecem as partes, aqui contratantes, que a presente cláusula de confidencialidade é fundamentada a partir dos termos da NDA/CDA (Non-Disclosure Agreement / Confidential Disclosure Agreement), definindo desde já, que a expressão "Informações Confidenciais" significa quaisquer informações e dados, contábeis, contratuais, comerciais, e ou de qualquer natureza que sejam de extrema importância ou de caráter confidencial.

1.2.1- Fica estabelecido que todas as Informações Confidenciais trocadas entre as partes se subordinam ao seguinte padrão de critérios:

a) Deverão ser usadas exclusivamente para o benefício do IDEAS;
b) Não serão distribuídas, reveladas ou divulgadas de modo algum para terceiros, exceto para seus próprios funcionários que tenham necessidade justificada de ter conhecimento das referidas Informações Confidenciais e que, previamente, estejam obrigados à confidencialidade por compromisso formal;
c) As partes são responsáveis pelos atos de seus funcionários, prepostos, representantes e ou pessoas por estes autorizados, mesmo que eventual divulgação de Informação Confidencial ocorra após o desligamento da pessoa ao IDEAS.

1.2.2- As obrigações não se aplicam, entretanto, as informações que:

a) Se tornem de conhecimento público sem culpa da parte receptora das informações;
b) Já estavam em domínio de qualquer das partes aqui envolvidas em momento anterior ao início da vigência deste instrumento;
c) Sejam de comunicação obrigatória em decorrência de exigência legal ou normativa;
d) Sejam de comunicação obrigatória em razão de ordem de um tribunal competente, agência administrativa ou orgão governamental;
e) Que sejam de divulgação necessária pelas partes para efetivação dos contratos a este correlatados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NÃO CUMPRIMENTO

2.1- A violação do item anterior estará sujeita a aplicação de penalidades como advertências, suspensões ou ainda rescisão do contrato por justa causa, conforme gravidade do caso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

3.1- Acordam as partes que o presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE vigorará desde a data da sua assinatura até o prazo de encerramento do contrato de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DA TOLERÂNCIA

4.1- A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1- Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.
5.2- Acordam as partes que o presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE é parte integrante do contrato de trabalho, passando-se a integrar este no momento de sua assinatura, gerando os seus efeitos a partir deste.
E, para firmeza e como prova de assim estarem de total acordo firmam este instrumento, impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

RIO DE JANEIRO, 1 de Setembro de 2023.

HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

IDEAS INST. DESENV. ENS. ASSIST. SAUDE

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72777-I28G
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ficha de Salário Família

Empresa: IDEAS INST DESEN ENS E ASS A SAUDE **CNPJ:** 24.006.302/0024-21

Endereço: DO REZENDE, 156 **Cidade:** RIO DE JANEIRO **Estado:** RJ **CEP** 20.031-010

Empregado: HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR **Cadastro:** 16625 **CTPS:** 0000071352 00130 - SP

Admissão: 01/09/2023 **Demissão:**

Relação de Filhos

Ord.	Nome do Filho	Data Nascimento	Local Nascimento	Nº Certidão	Entrega Registro	Nº Livro	Nº Folha	Cartório	Caderneta Vacinação	Data Baixa	Data Óbito	Visto
1	PEDRO STERQUE VILLACOI	11/02/2012			00/00/0000						00/00/0000	
	Matrícula											

Observações: (Utilizar este espaço para as anotações relativas de atestados de invalidez dos filhos maiores de 14 anos.)

RIO DE JANEIRO, 1 de Setembro de 2023.

HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR
DIRETOR TECNICO

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72778-UUWO
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Ficha de Salário Familia - Retrato - FPDO022.COL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.659[illegible] - ESCRIVÂNIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Termo de Responsabilidade

(Concessão de Salário Família - Portaria nº MPAS - 3.040/82)

Empresa: IDEAS INST DESEN ENS E ASS A SAUDE
DO REZENDE, 156
CNPJ: 24.006.302/0024-21

Empregado: HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR
RG: 303076
CTPS: 000071352 00130 - SP

Nome Filho	Nascimento
PEDRO STERQUE VILLACORTA	11/02/2012

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos, que determinam a perda do direito ao salário família.

- ÓBITO DO FILHO
- CESSAÇÃO INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO
- SENTENÇA JUDICIAL PARA PAGAMENTO A OUTREM

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no artigo 171 do código penal e à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do artigo 482 da CLT.

Local / Data:

RIO DE JANEIRO, 1 de Setembro de 2023.

Impressão Digital:

Segurado:

000016625 - HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR
DIRETOR TECNICO

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72779-R9G4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE REITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 16:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS INST DESEN ENS E ASS A SAUDE
CNPJ : 24.006.302/0024-21

RECIBO DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Eu, HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR CTPS: 000071352- 00130 declaro que recebi nesta data, minha Carteira de Trabalho e Previdência Social, com suas respectivas atualizações e anotações, conforme legislação vigente.

Assinatura:
Data da devolução da Carteira de Trabalho: 14/09/2023

00001100001662500034492S

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72780-L7P6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVÂNIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ACORDO DE PRORROGAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE HORAS

IDEAS

REGIME COMPENSATÓRIO NA MODALIDADE "BANCO DE HORAS"

IDEAS INST DESEN ENS E ASS A SAUDE , Inscrito no CNPJ 24.006.302/0024-21 , com sede na rua DO REZENDE, 156 , RIO DE JANEIRO RJ , CEP 20.031-010e **HUMBERTO VILLACORTA JUNIO** portador da CTPS Nº 000071352 **Série:** 00130 - SP , resolvem:

Acordar o REGIME COMPENSATÓRIO NA MODALIDADE BANCO DE HORAS consistente na prorrogação e compensação de horas trabalhadas por horas de descanso, onde as horas excedentes à jornada diária serão compensadas pela correspondente diminuição em outros dias nos termos do §2º e §5º do art. 59 da CLT.

Fica acordado entre EMPREGADO(A) e EMPREGADOR que o IDEAS poderá compensar HORAS POSITIVAS (extras) e HORAS NEGATIVAS (atrasos, saías antecipadas ou faltas do empregado) da jornada de trabalho ou conceder folgas, a critério do EMPREGADOR.

A duração diária do trabalho poderá ser acrescida de horas extras, em número não excedente de duas.

O saldo de horas a serem compensadas pelo trabalhador, assim compreendidas as horas positivas e negativas à jornada diária, serão lançadas a crédito e débito no "Banco de Horas", na proporção de 1 (uma) hora de trabalho para cada 1 (uma) hora de ausência/folga.

O saldo do "Banco de Horas" ora acordado será zerado nas datas de 24 de março, 24 de junho, 24 de setembro e 24 de dezembro de cada ano, onde havendo crédito de horas em favor do empregado, essas horas serão pagas na folha de pagamento dos meses de abril, julho, outubro do ano corrente as horas prestadas e janeiro do ano subsequente, respectivamente, com acréscimo legal ou previsto em norma coletiva e, por outro lado, se houver horas negativas, as horas serão zeradas.

Ocorrendo a rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do IDEAS, sem a compensação integral das horas positivas, deverá esta efetuar o pagamento dessas horas não compensadas, calculadas sobre o valor do salário na data da rescisão, acrescido do adicional constante da norma coletiva. Ao contrário, havendo pedido de demissão ou dispensa por justa causa, as horas negativas serão descontadas na rescisão do contrato, de forma simples, respeitando o §5º do art. 477 da CLT.

O empregador poderá optar pela compensação no período destinado a concessão de férias adicionando-se aos dias de férias, os correspondentes à compensação prevista nesta cláusula.

Fica acordado entre as partes, a possibilidade do regime compensatório de 12 (doze) horas trabalhadas por 36 (trinta e seis) horas descanso, observados ou indenizados os intervalos para repouso e alimentação nos termos do art. 59-A e seu parágrafo único da CLT.

Ocorrendo necessidade imperiosa, poderá a duração do trabalho exceder do limite legal ou convencionado, seja para fazer face a motivo de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto (art.61, da CLT).

O presente acordo vigorará por prazo indeterminado.

RIO DE JANEIRO, 1 de Setembro de 2023.

HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

IDEAS INST. DESENV. ENS. ASSIST. SAUDE

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72781-TP4C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVÂNIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

ALEXANDRE CARLOS BUFFON

Alexandre Carlos Buffon

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/6961734988611302
ID Lattes: **6961734988611302**
Última atualização do currículo em 14/09/2021

Possui graduação em Medicina pela Universidade de Caxias do Sul (1984). Realizou sua Residência Médica no CET Integrado da Secretaria de Estado da Saúde em Florianópolis-SC. Mestre em Ciências da Saude pelo PPGCS/UNISUL. Atualmente é sócio-proprietário da SIANEST - Serviços Integrados de Anestesiologia LTDA, médico anestesiologista do Hospital Infantil Joana de Gusmão (onde chefia o Serviço de Anestesiologia Pediátrica),sócio proprietário e diretor técnico do Ilha Hospital e Maternidade e professor de farmacologia clínica da Universidade do Sul de Santa Catarina. Todos em Florianópolis. Tem experiência na área de Anestesia, com ênfase em Anestesia Pediátrica. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Alexandre Carlos Buffon
Nome em citações bibliográficas BUFFON, A. C.;BUFFON, ALEXANDRE C.
Lattes iD http://lattes.cnpq.br/6961734988611302

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2018
Doutorado em andamento em CIÊNCIAS DA SAÚDE (Conceito CAPES 5).
Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Brasil.
Título: EFEITO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE CANABIDIOL SOBRE A HIPERALGESIA NAS FASES DE DOR NOCICEPTIVA E NEUROPÁTICA EM MODELO ANIMAL DE SDRC-I E POSSÍVEL ENVOLVIMENTO DE RECEPTORES CB1 E CB2 PERIFÉRICOS E SISTEMA ÓXIDO NÍTRICO NESTA AÇÃO.,
Orientador: Anna Paula Piovesan.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
Grande área: Ciências da Saúde

2016 - 2017
Mestrado em CIÊNCIAS DA SAÚDE (Conceito CAPES 5).
Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Brasil.
Título: EFEITO DO SISTEMA ENDOCANABINOIDE NA AÇÃO ANTI-HIPERALGÉSICA DA GABAPENTINA EM MODELO ANIMAL DE DOR NEUROPÁTICA INDUZIDA POR LIGADURA PARCIAL DO NERVO ISQUIÁTICO,Ano de Obtenção: 2017.
Orientador: Anna Paula Piovesan.
Grande área: Ciências da Saúde

1985 - 1986
Especialização - Residência médica.
Secretaria de Estado da Saúde, SES-SC, Brasil. Residência médica em: Anestesiologia
Número do registro: 1806.

1979 - 1984
Graduação em Medicina.
Universidade de Caxias do Sul, UCS, Brasil.
Título: Entendendo o medo da anestesia.
Orientador: Guido della Giustina.

Formação Complementar

Atuação Profissional

Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - Atual Vínculo: Outro (especifique), Enquadramento Funcional: professor

HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO, HIJG, Brasil.

Vínculo institucional
1987 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Médico Anestesiologista, Carga horária: 40
Outras informações Chefe do Centro Cirúrgico Chefe do Serviço de Anestesia Instrutor de Residência Médica - Anestesiologia

Vínculo institucional
2020 - 2021 Vínculo: DIRETOR TÉCNICO, Enquadramento Funcional: DIREÇÃO TÉCNICA, Carga horária: 20

Serviços Integrados de Anestesiologia LTDA, SIANEST, Brasil.

Vínculo institucional
1998 - Atual Vínculo: Sócio, Enquadramento Funcional: Sócio-Proprietário, Carga horária: 40
Outras informações Instrutor da Residência Médica - Anestesiologia Pediátrica Anestesiologista do Corpo Funcional da Empresa

Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, Brasil.

Vínculo institucional
2001 - 2001 Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor Convidado, Carga horária: 36
Outras informações Professor convidado para curso de imersão em anestesiologia, pelo período de uma semana.

HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSE HOMERO DE MIRANDA GOMES, HRSJHMG, Brasil.

Vínculo institucional
1987 - 2002 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: MEDICO ANESTESIOLOGISTA, Carga horária: 40

Vínculo institucional
1992 - 1994 Vínculo: DIRETOR TÉCNICO, Enquadramento Funcional: DIRETOR TÉCNICO, Carga horária: 20

ILHA HOSPITAL E MATERNIDADE, IHM, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - Atual Vínculo: DIRETOR TÉCNICO, Enquadramento Funcional: DIRETOR TÉCNICO, Carga horária: 20

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saude, IDEAS, Brasil.

Vínculo institucional
2021 - Atual Vínculo: Responsável Técnico, Enquadramento Funcional: Médico p Responsável Técnico, Carga horária: 60

Membro de corpo editorial

2012 - Atual Periódico: ARQUIVOS CATARINENSES DE MEDICINA (IMPRESSO)

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina.

Idiomas

Francês Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Inglês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Espanhol Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

1991 Título Superior em Anestesiologia, Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **BUFFON, ALEXANDRE C.**; JAVORNIK, MARCELO A. ; HEYMANNS, ANA C. ; SALM, DAIANA C. ; HOREWICZ, VERÔNICA V. ; MARTINS, DANIEL F. ; PIOVEZAN, ANNA P. . Role of the endocannabinoid system on the antihyperalgesic action of gabapentin in animal model of neuropathic pain induced by partial sciatic nerve ligation. ANAIS DA ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS JCR, v. 92, p. e20191155, 2020.

   Citações: WEB OF SCIENCE ® 2

2. **BUFFON, A. C.**; SAKAE, T. M. . Dorsal Spinal Arthrodesis in a Patient with Tetra-Amelia: A Case Report. International Journal of Anesthesiology &Pain Medicine, v. 2, p. 1-3, 2016.
3. **BUFFON, A. C.**; Benedetti RH ; Biris Ely J . Peridural torácica para cirurgias da parede torácica e abdominal. Arquivos Catarinenses de Medicina (Impresso), v. 33, p. 20-23, 2004.
4. **BUFFON, A. C.**. Anestesia para Transplante Renal. Arquivos Catarinenses de Medicina (Impresso), v. 17, p. 89-93, 1988.
5. A J, S. M. C. S. ; Duarte d f ; **BUFFON, A. C.** . Alteações circulatórias aintubação traqueal com emprego de pancurônio, dialil nor toxiferina e atracurio. Revista Brasileira de Anestesiologia (Impresso) JCR, v. 37, p. 154-154, 1987.
6. M.J. Conceição ; **BUFFON, A. C.** . O uso da infusão de volumes grandes de líquidos na prevenção de cefaleia pós raquianestesia e hipotensão em obstetrícia. Revista Brasileira de Anestesiologia (Impresso) JCR, v. 36, p. 51-51, 1986.

Capítulos de livros publicados

1. **BUFFON, A. C.**; Emilton Arena Silva Junior ; CRUZ, M. S. . Alterações Fisiológicas da Criança. In: Alexandre Buffon; Marcelo Souza Cruz; Emilton Arena Silva Junio. (Org.). Alterações Fisiológicas da Criança. 1ed.Palhoça: Editora Unisul, 2018, v. 1, p. 93-99.
2. **BUFFON, A. C.**; Emilton Arena Silva Junior ; CRUZ, M. S. . Manejo da Via Aérea na Emergência Pediátrica. Manejo da Via Aérea na Emergência Pediátrica. 1ed.Palhoça: Editora Unisul, 2018, v. 1, p. 103-109.
3. **BUFFON, A. C.**; Emilton Arena Silva Junior ; CRUZ, M. S. . Anestesia Pediátrica Fora do Centro Cirúrgico. Anestesia Pediátrica Fora do Centro Cirúrgico. 1ed.Palhoça: Editora Unisul, 2018, v. 1, p. 99-103.

Apresentações de Trabalho

1. **BUFFON, A. C.**. Extubação em plano - conrovérsias. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. **BUFFON, A. C.**. Abordagem da criança sindrômica. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. **BUFFON, A. C.**. Fluidoterapia em pacientes pediátricos - peculiaridades. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. **BUFFON, A. C.**. reanimação cardiorrespiratória em prematuros, neonatos e lactentes - recentes avanços com o tgema Diferenças dos algoritmos na criança e no neronato. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. **BUFFON, A. C.**. reanimação cardiorrespiratória em prematuros, neonatos e lactentes - recentes avanços com o tgema Diferenças dos algoritmos na criança e no neronato. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. **BUFFON, A. C.**. reanimação cardiorrespiratória em prematuros, neonatos e lactentes - recentes avanços com o tgema Diferenças dos algoritmos na criança e no neronato. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. **BUFFON, A. C.**. reanimação cardiorrespiratória em prematuros, neonatos e lactentes - recentes avanços com o tgema Diferenças dos algoritmos na criança e no neronato. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Demais tipos de produção técnica

1. **BUFFON, A. C.**. Capacitação em ventilação mecânica, intubação e sedação .. 2020. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Ensino e treinamento).
2. **BUFFON, A. C.**. treinamento contínuo em Intubação traqueal e ventilação sob máscara. 2015. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Ensino e treinamento).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 52ª Josulbra. Anestesia fora do centro cirurgico: imagem e radioterapia. 2017. (Congresso).
2. 52ª Josulbra. Atualização em profilaxia e tratamento da náusea e vômito pós operatório. 2017. (Congresso).
3. PGA 71 Post Graduate Assembly in Anesthesiology. 2017. (Congresso).
4. PGA 71 Post Graduate Assembly in Anesthesiology. Double-blind randomized placebo-controlled trial on the need of local anesthetics on the prevention of intravenous injection pain of propofol. 2017. (Congresso).
5. 62º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Reanimação Cardiorrespiratória em prematuros, neonatos e lactentes - recentes avanços: diferenças dos algorítmos na criança e no neonato. 2015. (Congresso).
6. 62º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Mortalidade em Anestesia Pediátrica: complicações mais comuns que podem aumentar a mortalidade. 2015. (Congresso).
7. 62º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Tratamento da dor pós-operatória aguda em crianças. 2015. (Congresso).
8. 62º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Emergênciasneonatais: recentes avanços. 2015. (Congresso).
9. 62º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. 2015. (Congresso).
10. 62º Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Anestesia no neonato: minimizando a morbidade e mortalidade. 2015. (Congresso).
11. 49ª Jornada Sul-Brasileira de Anestesiologia. Profilaxia da trombose venosa em pacientes ambulatoriais. 2014. (Congresso).
12. 49ª Jornada Sul-Brasileira de Anestesiologia. 2014. (Congresso).
13. 49ª Jornada Sul-Brasileira de Anestesiologia. Anestesia pediátrica fora do CC: aspectos importantes para segurança. 2014. (Congresso).
14. Congresso Brasileiro de Anestesiologia. 2014. (Congresso).
15. Sábado de Raqui - 50ª Edição. 2011. (Congresso).
16. Sábado de Raqui - 50ª Edição. Raquianestesia no recém-nato, lactente e criança. 2011. (Congresso).
17. 44ª Jornada Sul-Brasileira de Anestesiologia. 2009. (Congresso).
18. 44º Jornada Sul-Brasileira de Anestesiologia. Sedação profunda e bloqueio neuraxial alto para cirurgia plástica: limites de segurança. 2009. (Congresso).
19. Encontro Catarinense de Cirurgia Plástica.Segurança em cirurgia plástica. 2008. (Encontro).
20. Encontro Catarinense de Cirurgia Plástica.Segurança em cirurgia plástica. 2007. (Encontro).
21. 2006 Postgraduate Assembly in Anesthesiology. 2006. (Congresso).
22. Encontro Catarinense de Cirurgia Plástica.Prevenindo complicações clínico-anestésicas. 2006. (Encontro).
23. Encontro Catarinense de Cirurgia Plástica.Prevenindo intercorrências anestésicas em cirurgia plástica. 2005. (Encontro).
24. Reunião Científica da Sociedade de Anestesiologia do Estado de Santa Catarina.1º Simpósio Catarinense de Anestesia em Cirurgia Plástica. 2005. (Outra).
25. XL Jornada Sul-Brasileira de Anestesiologia. 2005. (Congresso).
26. 39ª Jornada Sul-Brasileira de Anestesiologia. 2004. (Congresso).
27. VIII Sábado da Raqui. 2002. (Congresso).
28. 2000 Postgraduate Assembly in Anesthesiology. 2000. (Congresso).
29. XXVII Encontro Anual de Ciências Fisiológicas.Padrões de nascimentos de gemelares no sul do Brasil. 1999. (Encontro).
30. 1997 Postgraduate Assembly in Anesthesiology. 1997. (Congresso).
31. Encontro Anual de Ciências Fisiológicas.Circannual and circadian rhythms in human births in southern Brazil. 1997. (Encontro).
32. II Curso de Atualização em Anestesiologia Pediátrica do HUJG.Problemas em anestesia pediátrica - fluidos, eletrólitos e glicose. 1997. (Outra).
33. International congress on Chronobiology. 1997. (Congresso).
34. International congress on Chronobiology. Circanual and Circadian Rhythms in Human Births in Southern Brazil. 1997. (Congresso).
35. 29ª Jornada Sul-Brasileira de Anestesiologia. Condutas em Anestesia Pediátrica - Medicação pré-anestésica. 1994. (Congresso).
36. 1º Ciclo Acadêmico de Atualização em Temas Médicos.Parada Cárdio-Respiratória. 1992. (Outra).
37. XXXIV Congresso Brasileiro de Anestesiologia. Alterações Circulatórias a Intubação Traqueal com Emprego de Pancurônio, Dialil-nor-toxiferina e Atracúrio. 1987. (Congresso).
38. XXXIII Congresso Brasileiro de Anestesiologia. O Uso da Infusão de Volumes Grandes de Líquidos na Prevenção da Cefaléia pós-Raquianestesia e Hipotensão em Obstetrícia. 1986. (Congresso).
39. XXXIII Congresso Brasileiro de Anestesiologia. 1986. (Seminário).
40. IV Jornada Sul Brasileira de Cirurgia Pediátrica. 1985. (Congresso).
41. I Curso de Extensão em Infectologia. 1984. (Outra).
42. Exames Subsidiários na prática Clínica. 1981. (Simpósio).
43. Jornada de Atualização em Medicina Interna. 1981. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Luiza Daux Buffon. Avaliação da dor no uso do propofol isoladamente e em associação à lidocaína através de diferentes dispositivos de acesso venoso. Início: 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade do Sul de Santa Catarina. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Patrick Souza da Silva. Prevalencia da pratica de beber pesado episódico e fatores associados ao desempenho acadêmico em estudantes de medicina da UNISUL - Pedra Branca. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Alexandre Carlos Buffon.

Educação e Popularização de C & T

Artigos

Artigos completos publicados em periódicos

1. **BUFFON, A. C.**; SAKAE, T. M. , Dorsal Spinal Arthrodesis in a Patient with Tetra-Amelia: A Case Report. International Journal of Anesthesiology &Pain Medicine, v. 2, p. 1-3, 2016.

Desenvolvimento de material didático ou instrucional

1. **BUFFON, A. C.**. Capacitação em ventilação mecânica, intubação e sedação .. 2020. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Ensino e treinamento).
2. **BUFFON, A. C.**. treinamento contínuo em Intubação traqueal e ventilação sob máscara. 2015. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Ensino e treinamento).

Outras informações relevantes

Convidado para Avaliação de Trabalhos Científicos no 62º Congresso Brasileiro de Anestesiologia 2015 Observado Silente da Prova Oral para Obtenção do Título Superior em Anestesiologia durante o 62º CBA nos dias 11, 13 e 13 de novembro de 2015 Monitor das disciplinas de Anatomia I e Anatomia II, do Departamento de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade de Caxias do Sul, no período de 1980 a 1982. Realizou estágio durante todo o ano de 1984 no Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde e Serviço Social (Porto Alegre - RS), nos setores de Clínica Geral e de Cirurgia Geral. Acompanhou, de 1980 a 1984, o Serviço de Anestesiologia "Anestesiologistas Reunidos - AR" (Caxias do Sul - RS).

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC
CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº	Data de Inscrição:	Validade:	CNPJ
5177-SC	26/02/2018	26/02/2025	24006302000216

Razão Social: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - I.D.E.A.S.

Nome Fantasia: HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA

Endereço	Município	CEP
R WENCESLAU BRAZ, 1015, OPERÁRIA NOVA	Criciúma	88809020

Responsável Técnico: ALEXANDRE CARLOS BUFFON CRM nº 3888

Classificação

HOSPITAL GERAL MÉDIO PORTE

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

FABIO SIQUINELI
2º Secretário

Certificado emitido no dia 06/06/2024. Válido até o dia 26/02/2025.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html por meio do código **KVWMKE** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(a) 2º Secretário do CREMESC, Dr(a) FABIO SIQUINELI, em 06/06/2024 7:42 AM. Válido até 26/02/2025

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC
CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº	Data de Inscrição:	Validade:	CNPJ
5177-SC	26/02/2018	26/02/2023	24006302000216

Razão Social: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - I.D.E.A.S.

Nome Fantasia: HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA

Endereço	Município	CEP
R WENCESLAU BRAZ, 1015, OPERÁRIA NOVA	Criciúma	88809020

Responsável Técnico: ALEXANDRE CARLOS BUFFON CRM nº 3888

Classificação

HOSPITAL GERAL MÉDIO PORTE

Habilitado a realização de terapia Intensiva pediatrica e neonatal.

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

LYGIA GORETTI BRUGGEMANN PETERS

2ª Secretária

Certificado emitido no dia 05/10/2022. Válido até o dia 26/02/2023.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html por meio do código **2NPTFK** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(a) 2ª Secretária do CREMESC, Dr(a) LYGIA GORETTI BRUGGEMANN PETERS, em 05/10/2022 5:24 PM. Válido até 26/02/2023

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC
CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº	Data de Inscrição:	Validade:	CNPJ
6102-SC	22/07/2019	22/07/2025	24006302000488

Razão Social: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - I.D.E.A.S.

Nome Fantasia: INSTITUTO IDEAS

Endereço	Município	CEP
PRAÇA DEPUTADO JOAQUIM RAMOS,125, CENTRO	Jaguaruna	88715000

Responsável Técnico: ALEXANDRE CARLOS BUFFON CRM nº 3888

Classificação

HOSPITAL GERAL MÉDIO PORTE

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

FABIO SIQUINELI
2º Secretário

Certificado emitido no dia 21/08/2024. Válido até o dia 22/07/2025.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html por meio do código **N5TOMZ** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(a) 2º Secretário do CREMESC, Dr(a) FABIO SIQUINELI, em 21/08/2024 6.44 PM. Válido até 22/07/2025

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC
CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº	Data de Inscrição:	Validade:	CNPJ
6102-SC	22/07/2019	22/07/2024	24006302000488

Razão Social: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - I.D.E.A.S.

Nome Fantasia: INSTITUTO IDEAS

Endereço	Município	CEP
PRAÇA DEPUTADO JOAQUIM RAMOS,125, CENTRO	Jaguaruna	88715000

Responsável Técnico: ALEXANDRE CARLOS BUFFON CRM nº 3888

Classificação

HOSPITAL GERAL MÉDIO PORTE

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

FABIO SIQUINELI
2º Secretário

Certificado emitido no dia 16/11/2023. Válido até o dia 22/07/2024.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html por meio do código **B4HRW9** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(a) 2º Secretário do CREMESC, Dr(a) FABIO SIQUINELI, em 16/11/2023 11:05 AM. Válido até 22/07/2024

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC
CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº	Data de Inscrição:	Validade:	CNPJ
6102-SC	22/07/2019	22/07/2023	24006302000488

Razão Social: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - I.D.E.A.S.

Nome Fantasia: INSTITUTO IDEAS

Endereço	Município	CEP
PRAÇA DEPUTADO JOAQUIM RAMOS,125, CENTRO	Jaguaruna	88715000

Responsável Técnico: ALEXANDRE CARLOS BUFFON CRM nº 3888

Classificação

HOSPITAL GERAL MÉDIO PORTE

Habilitado aos serviços de internação clínica, cirúrgica e aos serviços de urgência e emergência.

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

LYGIA GORETTI BRUGGEMANN PETERS
2ª Secretária

Certificado emitido no dia 11/07/2022. Válido até o dia 22/07/2023.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html por meio do código **KIGPCO** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.

Este documento foi assinado digitalmente pela(a) 2ª Secretária do CREMESC, Dr(a) LYGIA GORETTI BRUGGEMANN PETERS, em 11/07/2022 2:43 PM. Válido até 22/07/2023

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC
CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº	Data de Inscrição:	Validade:	CNPJ
6102-SC	22/07/2019	22/07/2022	24006302000488

Razão Social: I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Nome Fantasia: IDEAS

Endereço	Município	CEP
PRAÇA DEPUTADO JOAQUIM RAMOS,125, CENTRO	Jaguaruna	88715000

Responsável Técnico: ALEXANDRE CARLOS BUFFON CRM nº 3888

Classificação

HOSPITAL GERAL MÉDIO PORTE

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

JULIANO PEREIMA DE OLIVEIRA PINTO
Conselheiro

Certificado emitido no dia 02/09/2021. Válido até o dia 22/07/2022.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: http://www.cremesc.org.br/validadorpj.jsp por meio do código **8PSZLV** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(a) Conselheiro do CREMESC, Dr(a) JULIANO PEREIMA DE OLIVEIRA PINTO, em 02/09/2021 3:08 PM. Válido até 22/07/2022

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

ATESTADOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, a pedido da parte interessada e para os devidos fins e efeitos legais, que o Dr. Alexandre Carlos Buffon CRM-SC nº 3888, respondeu pela Direção Técnica da instituição HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO, da cidade de Florianópolis.SC. CNPJ 82.951.245/0009-16. Inscrita neste conselho sob o nº 398. Desde 25/08/2020 até 05/01/2021 e no período de 03/08/2012 até 06/05/2013. E, por ser verdade, firmo a presente. Nada mais.

Florianópolis, SC 16 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

LYGIA GORETTI BRUGGEMANN PETERS
Conselheira

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72711-FRPY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVÂNIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e para que surta seus efeitos legais que o médico Alexandre Carlos Buffon CRM/SC 3888, exerceu o cargo de Diretor Técnico da instituição abaixo listada, nos seguintes periodos. HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO. CNPJ 82.951.245/0009-16. Inscrição CRM/SC PJ Nº 398.

Período 25/08/2020 à 05/01/2021.
Período 03/08/2012 à 06/05/2013.

No cargo de Vice-Diretor Clinico
Período 03/08/2012 a 03/08/2014.

Florianópolis, SC 17 de março de 2022.

Dra. Lygia Goretti Bruggemann Peters
2ª Secretária CRM/SC

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72712-8LTN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estado de Santa Catarina

Município de Jaguaruna

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o **DR. ALEXANDRE CARLOS BUFFON**, CRM nº 003888/SC, portador do RG 5009856369 SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 401.324.800-00, desempenha função de **Direção de Responsabilidade Técnica** **desde 06 de agosto de 2021 até a presente data**, nos serviços de gerenciamento e operacionalização do **Hospital de Caridade de Jaguaruna**, sendo que a unidade é gerenciada pelo INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000 sustentando assim os atendimentos de urgência e emergência, ambulatorial, cirurgias internações clínicas do SUS, através dos Convênios e Contratos nº 02/2017, nº 04/2021, nº 06/2022, com **início em 06 de junho de 2017 e término em 05 de abril de 2024**.

Ressaltamos que são realizados mensalmente cerca de 1.700 atendimentos, entre os serviços relacionados abaixo. A unidade conta com 50 leitos de internação com perfil de clínica médica e UTI, conforme informações descritas a seguir:

a) 50 leitos de Enfermaria Adulto.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Atendimento de urgência e emergência;

b) Internações clínicas;

c) Serviços ambulatoriais.

Além disso, vale mencionar que durante a gestão, a unidade conta com o seguinte quadro clínico:

a) Coordenador Responsável Técnico;
b) Enfermeiros;
C) Técnicos de Enfermagem;
D) Médico;
E) Diretor Médico Responsável Técnico;
F) Farmacêutico;
G) Auxiliares de farmácia;
H) Fisioterapeuta.

Atualmente a unidade de saúde possui 48 profissionais contratados em regime celetista.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo o Instituto IDEAS cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72767-HVLD
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estado de Santa Catarina

Município de Jaguaruna

Jaguaruna - SC, 13 de fevereiro de 2024.

Malcon Goulart Laureano
Secretário Municipal de Saúde de Jaguaruna

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72768-B8TQ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

gov.br Documento assinado digitalmente
MALCON GOULART LAUREANO
Data: 13/02/2024 [illegible]
Verifique em https://validar.iti.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVÂNIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

DOUTORADO

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68229-RFGU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

unisul

O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, confere o presente diploma a

Alexandre Carlos Buffon

portador da carteira de identidade nº 7014080 - SSP/SC de nacionalidade brasileira, nascido em 03 de julho de 1961, natural do Estado do Rio Grande do Sul, pela conclusão do Curso e defesa pública de Tese de Doutorado, realizada em 25 de fevereiro de 2022, outorgando-lhe o grau de

Doutor em Ciências da Saúde

com Área de Concentração em Ciências da Saúde, para que lhe sejam assegurados todos os direitos, prerrogativas e honras inerentes ao título.

Tubarão (SC), 29 de agosto de 2022

Alexandre Carlos Buffon
Diplomado

Ana Paula Ramos Vieira Reis
Secretária Geral de Ensino

Mauri Luiz Heerdt
Reitor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 15:34:55 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N° 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68230-P2ZR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Diplomado: Alexandre Carlos Buffon

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – UNISUL

Criação: Leis Municipais Nº 353 de 25/11/64, Nº 355 de 10/12/64, Parecer CEE/SC Nº 31, de 19/2/65.
Transformação Fundação/Universidade: Leis Municipais Nº 443, de 18/10/67 e Nº 1.388, de 20/1/89.
Reconhecimento: Portaria MEC Nº 28, de 27/1/95, publicada no D.O.U. de 30/1/89, Seção 1, pág. 1644.
Renovação: Portaria MEC Nº 197, de 7/3/18, publicada no D.O.U. de 8/3/18, Seção 1, pág. 15

Curso: Doutorado em Ciências da Saúde
Período de Realização: 19 de março de 2018 a 25 de fevereiro de 2022

Criação: Resolução CONSUN Nº 277, de 26/04/2013
Reconhecimento: Portaria Nº 526, de 17/06/2014, publicado no D.O.U. de 18/06/2014, Seção 1, pág. 11
O Curso obedece às disposições da Lei nº 9.394/96 – LDBEN e da Resolução 1/2001 do CNE/CES

Secretaria Geral de Ensino

Diploma registrado sob nº 1800, livro PG/LR-587-2 , folhas 175, em 29/08/2022.
Processo nº 12991773/2022 .
Nos termos do Art 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017.

Tubarão (SC), 29/08/2022

ANA MARIA ALVES IZIDORO
Registro de Diplomas e Certificados
Delegação de Poder Portaria GR n.º 3981/2020

57709

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 15:34:55 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N° 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

MESTRADO

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

UNISUL

O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
confere o presente diploma a

Alexandre Carlos Buffon

portador da carteira de identidade nº 7.014.080 - SSP/SC, de nacionalidade brasileira, nascido em 3 de julho de 1961, natural do Estado do Rio Grande do Sul, pela conclusão do Curso e defesa pública de Dissertação de Mestrado, realizada em 5 de dezembro de 2017, outorgando-lhe o grau de

Mestre em Ciências da Saúde

com Área de Concentração em Ciências da Saúde, para que lhe sejam assegurados todos os direitos, prerrogativas e honras inerentes ao título.

Tubarão (SC), 30 de maio de 2018

Alexandre Carlos Buffon
Graduado

Solange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino

Jefferson Luiz Tinchori
Coordenador

Mauri Luiz Heerdt
Reitor

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72713-T2J8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72714-VBK5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Aluno: Alexandre Carlos Buffon

055293

Atividade Acadêmica/Docente	Conceito	Créditos
Bioestatística Dr. Daisson José Trevisol Dr. Gabriel Oscar Cremona Parma	B	2
Epidemiologia Dr. Jefferson Luiz Traebert Dra. Fabiana Schuelter Trevisol	B	2
Metodologia da Pesquisa Dra. Anna Paula Piovezan Dra. Jacélia Jeremias Fortunato	A	4
Avaliação Pré-Clínica da Atividade de Extratos e Fármacos Dra. Anna Paula Piovezan	A	2
Neurobiologia e Fisiopatologia da Dor Dr. Daniel Fernandes Martins	A	2
Metodologia do Ensino Superior Dra. Jacélia Jeremias Fortunato	A	2
Seminários de Dissertação e Produção Científica Dra. Josiane Somariva Prophiro Dr. Jefferson Ricardo Pereira Dr. Daniel Fernandes Martins	B	2
Oficina de Redação Científica I Dra. Josiane Somariva Prophiro Dra. Clarissa Martinelli Comim	B	2
Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês	Aprovado	
Dissertação: Efeito do sistema endocanabinoide na ação anti-hiperalgésica da gabapentina em modelo animal de dor neuropática induzida por ligadura parcial do nervo isquiático. **Orientadora:** Dra. Anna Paula Piovezan	Aprovado	6

Total de créditos: 24
Período de Realização: 14 de março de 2016 a 5 de dezembro de 2017
Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas.
Escala de equivalência dos conceitos: A= 9,0 a 10,0; B= 8,0 a 8,9; C= 7,0 a 7,9

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

O curso obedeceu às disposições do Artigo 44 da Lei 9.394/1996 – LDBEN e da Resolução CNE/CES nº 1/2001.
Criação: Resolução Nº 85/07 - CÂMGES, de 28/3/2007
Reconhecimento: Decreto nº 3.235, de 12/5/2010, publicado no D.O.SC, de 12/5/2010
Reconhecimento Ministerial: Portaria Ministerial nº 1.045, de 18/8/2010, publicada no D.O.U., de 19/8/2010
Reconhecimento: Portaria Ministerial Nº 1.077 de 31/8/2012, publicada no D.O.U. de 13/9/2012
Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 2.221 de 4/5/2014, publicado no D.O.E. SC de 5/5/2014
Reconhecimento: Portaria Ministerial Nº 656 de 22/5/2017, publicada no D.O.U. de 23/5/2017

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL
Criação: Lei Municipal nº 443, de 18/10/1967
Transformação Universidade: Lei nº 1.388/1989
Reconhecimento: Portaria MEC nº 28, de 27/1/1989, publicada no D.O.U. de 30/1/1989
Renovação do Credenciamento: Decreto nº 780, de 6/11/2007, publicado no D.O.E-SC de 6/11/2007

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL
Pró-Reitoria de Administração e Serviços Acadêmicos
Secretaria Geral de Ensino

Diploma Registrado sob nº 390-
Livro P65-1 folha 195 em 25/6/2018
Processo Nº 713-38778-6/2018
Com validade nacional nos termos do Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Tubarão (SC) 25/6/2018

Kelly Cristina dos Santos
Registro de Diplomas e Certificados
Delegação do Reitor
Portaria GR nº 1579/2012

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

ESPECIALIZAÇÃO

Sociedade Brasileira de Anestesiologia

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72715-GLY5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Título Superior em Anestesiologia

Ao Dr. Alexandre Carlos Buffon

é conferido o Título Superior em Anestesiologia por ter sido aprovado em concurso de títulos e provas, segundo as normas estabelecidas pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

RIO DE JANEIRO, 02 de DEZEMBRO de 1991.

Presidente da Sociedade Brasileira de Anestesiologia
DR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA MARTINS

Secretário Geral da Sociedade Brasileira de Anestesiologia
DR. SYLVIO VALENÇA DE LEMOS NETO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N° 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sociedade Brasileira
de Anestesiologia

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72716-EC41
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Departamento de Anestesiologia
da Associação Médica Brasileira.

Certificado de Curso de Especialização

A Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

Confere ao Dr. ALEXANDRE CARLOS BUFFON

o Presente Certificado de Conclusão do Curso de Especialização,

realizado 02/01/1985 A 02/01/1987

no Centro de Ensino e Treinamento Integrado da Fundação Hospitalar de Santa Catarina

Sob a responsabilidade do Dr. Saul Fernando Linhares

Rio de Janeiro, 23 / 03 / 87

Presidente da Sociedade Brasileira de Anestesiologia

Presidente da Comissão de Ensino e Treinamento

465

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N° 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

GRADUAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Universidade de Caxias do Sul

Constituída pelo Decreto nº. 60.200 de 10 de fevereiro de 1967

O Reitor da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Medicina em 17 de dezembro de 1984, confere o título de

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72717-HMX8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

MÉDICO

a *Alexandre Carlos Buffon*

brasileiro, natural do Rio Grande do Sul, nascido a 03 de julho de 1961, cédula de identidade nº. 5009856369 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Caxias do Sul, 22 de dezembro de 1984.

Liane Beatriz Moretto Ribeiro
Pró-Reitora de Graduação

Diplomado

Abrelino Vicente Vezaro
Reitor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

CONTRATO DE TRABALHO

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72788-48E9
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

CONTRATO DE TRABALHO COM CLÁUSULA DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular, tendo de um lado IDEAS, INSTITUTO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 24.006.302/0001-35, doravante denominada simplesmente EMPREGADOR e de outro lado, ALEXANDRE CARLOS BUFFON portador da CTPS n.º 004013248, série 0000, PIS/NIT 170.01750.28.8, inscrito no CPF sob o n.º 401.324.800-00 doravante designado como EMPREGADO(A), firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO COM CLÁUSULA DE EXPERIÊNCIA nos termos da CLT e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNÇÃO

1.1 O(A) EMPREGADO(A) obriga-se a prestar serviços na função de MEDICO RESP TECNICO e demais atribuições que lhe forem correlatas, ou quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual ora é contratado.

1.2. O EMPREGADOR fica com direito de designar outras funções nas quais o(a) EMPREGADO(A) prestará serviços, bem como outras atividades compatíveis com a sua condição pessoal, nos diversos setores do EMPREGADOR, sem que isto signifique alteração contratual, garantida a irredutibilidade salarial.

1.3. O(A) EMPREGADO(A) concorda e expressa a sua disponibilidade para realizar eventuais viagens em decorrência da necessidade dos serviços.

1.4. O(A) EMPREGADO(A) concorda expressamente para todos os fins e efeitos legais, notadamente o art. 469 e seus parágrafos da CLT, em ser transferido provisória ou definitivamente deste para qualquer outro estabelecimento do EMPREGADOR, situado nesta ou em qualquer outra praça ou Unidade da Federação, independente de vantagens ou remunerações não expressas neste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SALÁRIO

2.1. Em contraprestação aos serviços prestados, o(a) EMPREGADO(A) receberá mensalmente a importância de R$ 8.000,00 reais (oito mil reais), a ser pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JORNADA DE TRABALHO

3.1. O horário de trabalho a ser cumprido pelo(a) EMPRERGADO(A) será das , com carga horária de trabalho mensal de 100:00 horas, com intervalo para alimentação ou descanso, devendo o(a) EMPREGADO(A) seguir a escala de horário que lhe for comunicada, a critério do EMPREGADOR, podendo este horário sofrer alterações, inclusive o intervalo para alimentação ou descanso, desde que respeitado o mínimo permitido pela legislação.

3.2. A prestação de serviços também poderá ser alterada para horário noturno ou diurno, inclusive horário misto, em regime de revezamento, prorrogando ou compensando, segundo as necessidades do EMPREGADOR, observados os preceitos reguladores desses horários, inclusive indicar e alterar livremente os períodos de alimentação ou repouso durante a jornada.

3.3. Fica acordado entre as partes que o acréscimo de horas extras sobre a duração diária do trabalho, poderá ser compensado pela correspondente diminuição em outro dia, desde que realizada no mesmo mês, sendo dispensado o acréscimo de salário.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72789-78MR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

3.4. As partes convencionam que as férias poderão ser usufruidas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um.

3.5. As partes acordam que poderá ser realizada a alteração entre regime presencial e de teletrabalho desde que haja mútuo acordo entre as partes, registrado em aditivo contratual.

3.6. Fica acordado entre as partes, a possibilidade do estabelecimento de horário de trabalho de doze horas seguidas por trinta e seis horas ininterruptas de descanso, observados ou indenizados os intervalos para repouso e alimentação nos termos do art. 59-A e seu parágrafo único da CLT.

3.7. Fica acordado entre as partes, a possibilidade do estabelecimento de outras formas de escala de trabalho autorizadas em norma coletiva.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O presente contrato é firmado por período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, a começar da data de assinatura, findo o qual, inexistindo manifestação em contrário por qualquer das partes e continuando a prestação de serviços, considerar-se-á, a experiência, automaticamente prorrogada por mais 45 (quarenta e cinco) dias, durante os quais as partes testarão a aptidão e a adaptação para a função contratada.

4.2. O encerramento deste contrato não poderá ser arguido como fato obstativo à aquisição ou manutenção de qualquer direito trabalhista, inclusive ao recebimento de salário/auxílio maternidade, por haver sido previsto, à data de sua celebração, o seu caráter temporário e o seu término.

4.3. O prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, até o limite máximo de 90 dias, findo o qual, havendo continuidade na prestação de serviços pelo(a) EMPREGADO(A), passará a vigorar por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O(A) EMPREGADO(A) autoriza o EMPREGADOR a efetuar o pagamento de seu salário, por meio de depósito em conta bancária a ser aberta em seu nome, em organização bancária a escolha do EMPREGADOR, em conformidade com o artigo 465 da CLT, ou através de outra conta bancária indicada pelo EMPREGADO, desde que seja da sua titularidade.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DESCONTOS

6.1. O(A) EMPREGADO(A) autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo EMPREGADOR, empréstimos concedidos, outros valores devidamente autorizados, bem como, aos descontos legais e/ou convencionados, sobretudo, os previdenciários.

6.2. O(A) EMPREGADO(A), sempre que causar algum prejuízo ao EMPREGADOR, resultante de qualquer conduta dolosa ou culposa, ficará obrigado a ressarcir o EMPREGADOR por todos os danos causados, inclusive advindos de extravio, perda ou quebra de equipamentos e ferramentas de trabalho, uniformes, vestimentas, EPI ou outros materiais de qualquer natureza postos sob sua responsabilidade, pelo que, desde já, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo primeiro, do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVÂNIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72790-VGVV
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONFIDENCIALIDADE

7.1 O(A) EMPREGADO(A) obriga-se a manter a confidencialidade das informações, relacionadas direta ou indiretamente ao EMPREGADOR, que tenha ou venha a ter conhecimento ou acesso em razão do presente contrato de trabalho, mantendo, igualmente, sigilo sobre o conteúdo dos seus serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizar tais informações para si, divulgá-las, revelá-las, reproduzi-las ou dar conhecimento a terceiros, responsabilizando-se, em caso de descumprimento desta obrigação, pelas perdas, danos, lucros cessantes e demais previsões legais.

7.2. A confidencialidade subsistirá ao término deste contrato, perdurando nessa condição enquanto o sigilo das informações for mantido pelo EMPREGADOR.

7.3. Fica desde já acordado pelas partes que, para efeito do disposto nesta cláusula, as informações confidenciais não conterão ou virão acompanhadas necessariamente de qualquer tipo de advertência de confidencialidade, devendo a confidencialidade ser sempre presumida pelo(a) EMPREGADO(A).

7.4. O(A) EMPREGADO(A) deverá destruir ou devolver, ao exclusivo critério do EMPREGADOR, todo e qualquer material coletado, documentos ou informações enviadas ou descritas, inclusive em meio eletrônico (e-mail, fac-símile ou outro similar) e digital, no âmbito deste Contrato de Trabalho.

7.5. A infração a esta cláusula constituirá justa causa para rescisão do presente contrato de trabalho.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. A autoria de obras produzidas ou inicialmente produzidas, sob qualquer forma e para exposição e exploração em qualquer mídia ou veículo de comunicação, seja durante a execução das atividades descritas na Cláusula Primeira deste instrumento ou após o seu término, nos termos da Lei nº 9.610/98, ressalvados os direitos morais de autor, assim como os relativos a programa de computador desenvolvido ou elaborado, no todo ou em parte pelo(a) EMPREGADO(A), nos termos da Lei nº 9.609/98, e os direitos relativos à marca, patente de invenção ou modelo de utilidade, desenho industrial, ou quaisquer outros direitos da propriedade industrial, obtidos ou gerados nos termos da Lei nº 9.279/96, serão de titularidade exclusiva do EMPREGADOR.

8.2. As invenções decorrentes das atribuições do(a) EMPREGADO(A), originadas de pesquisa pura e aplicada, bem como aquelas oriundas de estudos efetuados com a utilização das instalações e equipamento do local de trabalho são de propriedade exclusiva do EMPREGADOR.

8.3. As partes, em comum acordo, estabelecem que a remuneração devida em retribuição às atividades a que se refere o caput desta Cláusula, limitar-se-á ao valor estabelecido no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA.

8.4. O resultado das atividades executadas pelo(a) EMPREGADO(A), descritas na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento, enquanto financiado pelo EMPREGADOR ou durante a vigência de contrato de trabalho, será de propriedade exclusiva deste, sendo vedado ao EMPREGADO(A) requerer o respectivo registro no INPI ou o cadastramento ou arquivamento em qualquer órgão competente, devendo ainda prezar pelo sigilo sobre todas as informações a ele inerentes, nos termos deste instrumento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVÂNIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HFH72791-20W0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

CLÁUSULA NONA - DA REPRODUÇÃO DA IMAGEM E SOM DA VOZ

9.1. O(A) EMPREGADO(A) confere licença de uso e reprodução de sua imagem e som da sua voz, em todo território nacional e no exterior, registradas em filmagens ou, em se tratando de imagem, fixada em fotografias, em favor do EMPREGADOR, a título gratuito e em caráter perpétuo e não exclusivo, restando desde já permitida a respectiva divulgação, sem quaisquer restrições quanto à tiragem, distribuição, edição ou exibição, seja em ambiente público ou particular, sob qualquer forma de apresentação e em qualquer veículo de comunicação ou publicidade que permita a sua difusão, desde que vinculada à material institucional, publicitário e de propaganda do EMPREGADOR, tais como folders, portfólio, banners, cartazes, outdoors, homepages, websites, vídeos institucionais ou qualquer outro, independentemente do suporte físico ou meio empregado, assim como o(a) EMPREGADO(A) autoriza expressamente, a propaganda ou uso de logomarcas de produtos comercializados pelo EMPREGADOR ou parceiros comerciais através do uniforme ou EPI cedidos pela empresa.

9.2. As fotografias e filmagens que contiverem a imagem e som da voz ora licenciados, respeitados os direitos autorais de quem as captou, poderão ser objeto de reprodução, edição, corte, redução, bem como quaisquer outros tratamentos com a finalidade de modificar a imagem ou o som da voz nelas fixadas ou reproduzidas, independente de comunicação prévia.

9.3. Declara o(a) EMPREGADO(A), ainda, sob as penas da Lei, que a presente autorização não fere os direitos autorais patrimoniais de terceiros, responsabilizando-se, exclusivamente, por eventual violação a esses direitos.

9.4. A presente autorização é celebrada em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando-se as partes, por si, e por seus herdeiros e seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições ora estabelecidos.

9.5. Por ser esta a ampla expressão de sua vontade, declara o(a) EMPREGADO(A) que autoriza o uso acima descrito, nada havendo a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, razão pela qual firma a presente autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

10.1 O(A) EMPREGADO(A) compromete-se, ainda, a respeitar o regulamento interno da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa por justo motivo do(a) EMPREGADO(A) e consequente rescisão do contrato de trabalho, além dos previstos em Lei e em outros dispositivos deste Instrumento, a insubordinação, o desacato moral ou agressão física aos administradores ou a pessoa de seus companheiros de trabalho, o não cumprimento das determinações do EMPREGADOR, a embriaguez habitual e consumo, em serviço, de drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente Contrato de Trabalho em 02 (duas) vias de igual teor.

FLORIANOPOLIS / SC, 26 de Agosto de 2021.

IDEAS INST DESENV ENS E ASS A SAUDE

Débora Abreu
Recursos Humanos
Instituto IDEAS

ALEXANDRE CARLOS BUFFON

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 10 659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

CHARBEL KHOURI DUARTE

Currículo Lattes

Charbel Khouri Duarte

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/5051990624883517

Última atualização do currículo em 29/11/2022

Resumo informado pelo autor

Especialista em Gerenciamento Operacional em Organizações de Bombeiro Militar pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2012). Aperfeiçoamento em Gerenciamento Operacional de Organizações pela Escola Superior de Comando do Bombeiro Militar (2005). Residência Médica em Cirurgia Geral pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (1990). Graduação em Medicina pela Fundação Técnico Educacional Souza Marques (1987). Atualmente é Coronel Médico dos Bombeiros Militares. Foi Cirurgião Geral da Casa de Saúde de Alcântara, Diretor Geral do Hospital Estadual Alberto Torres, Sub-Secretário de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, Tenente da Reserva do Exército Brasileiro, Diretor de Pronto Socorro e Superintendente de Administração Hospitalar na Prefeitura Municipal de São Gonçalo. Profissional com mais de 35 anos de experiência na área de Saúde e Medicina, atuando a frente de instituições de renome, com recebimento de diversos prêmios, honras e reconhecimentos pelos serviços prestados. Produção técnica com trabalhos desenvolvidos e apresentados, colaboração na produção de livro, além da participação de diversos eventos científicos da área no decorrer dos anos.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Charbel Khouri Duarte

Dados pessoais

Nome em citações bibliográficas DUARTE, C. K.

Sexo Masculino

Cor ou Raça Branca

Filiação Geraldo Moreira Duarte e Lody Khouri Duarte

Nascimento 21/03/1963 - Brasil

Carteira de Identidade 067453324 IFP - RJ - 15/11/1982

CPF 723.378.697-68

Endereço residencial Rua Mem de Sá - lado impar
Icaraí - Niterói
24220260, RJ - Brasil
Telefone: 21 999685317
Celular 21 27174020

Endereço eletrônico E-mail para contato : charbelkhouri@terra.com.br

Formação acadêmica/titulação

2012 - 2012 Especialização em Gerenciamento Operacional em Organizações de Bombeiro Militar.
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Rio De Janeiro, Brasil
Título: Gestão Centralizada de Compras de Insumos e Medicamentos na Rede Assistencial do CBMERJ

1989 - 1990 Especialização - Residência médica.
Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, INAMPS, Brasil
Título: Cirurgia Geral
Orientador: 52-49149-0

1982 - 1987 Graduação em Medicina.
Faculdade Souza Marques, FTESM, Rio De Janeiro, Brasil

2005 - 2005 Aperfeiçoamento em Curso Superior - Gerenciamento Operacional de Organizações.
Escola Superior de Comando do Bombeiro Militar, ESCBM, Brasil
Título: Implantação do Serviço de Cirurgia de Obesidade Mórbida no HCAP

Formação complementar

2013 - 2013 Workshop Diretores Técnicos das Dependências e Diretores Gerais. (Carga horária: 8h).
Pró-Saúde, PRÓ-SAÚDE, Brasil

2011 - 2011 Oficina de Planejamento Estratégico. (Carga horária: 16h).
Governo do Estado do Rio de Janeiro, GOVERNORJ, Rio De Janeiro, Brasil

2007 - 2007 Programa de Atualização em Cirurgia - Ciclo 2. (Carga horária: 40h).
Colégio Brasileiro de Cirurgiões, CBC, Rio De Janeiro, Brasil

2006 - 2006 Programa de Atualização em Cirurgia - Ciclo 1. , (Carga horária: 80h).
Colegio Brasileiro de Cirurgiões, CBC, Rio De Janeiro, Brasil

2005 - 2005 Curso Cirurgia Oncológica .
Colegio Brasileiro de Cirurgiões, CBC, Rio De Janeiro, Brasil

1999 - 1999 Curso Cirurgia Hepatobiliopancreática .
Colegio Brasileiro de Cirurgiões, CBC, Rio De Janeiro, Brasil

1993 - 1993 Curso de Cirurgia Videoendoscópica Ao Vivo. .
Colegio Brasileiro de Cirurgiões, CBC, Rio De Janeiro, Brasil

1993 - 1993 Curso Cirurgia Video-Laparoscópica em Debate .
Maternidade Santa Martha, SANTA MARTHA, Brasil

1989 - 1989 Curso Choque .
Sociedade Médica Nova Friburgo, SMNF, Brasil

1989 - 1989 Curso de Controvérsia em Cirurgia .
Colegio Brasileiro de Cirurgiões, CBC, Rio De Janeiro, Brasil

1985 - 1985 Curso de Emergências Médicas .
Congresso Médico Centro Norte Fluminense, CMCNF, Brasil

1984 - 1985 Curso de Monitoria da Disciplina de Patologia Geral .
Faculdade Souza Marques, FTESM, Rio De Janeiro, Brasil

1984 - 1984 Curso de UTI .
Associação Médica Fluminense, AMF, Brasil

1979 - 1979 Curso Básico de Inglês como Segunda Língua .
Instituto Brasil Estados Unidos, IBEU, Brasil

Atuação profissional

1. Governo do Estado do Rio de Janeiro - GOVERNORJ

Vínculo institucional

2016 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Coronel Médico dos Bombeiros Militares, Regime: Parcial .

2016 - 2018 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Sub-Secretário de Estado da Saúde, Regime: Parcial .

2012 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Tenente-Coronel dos Bombeiros Militares, Regime: Parcial .

2006 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Major de Bombeiros Militares, Regime: Parcial .

2000 - 2005 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Capitão dos Bombeiros Militares, Regime: Parcial .

2. Prefeitura Municipal de São Gonçalo - PMSG

Vínculo institucional

1996 - 1996 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Superintendente de Administração Hospitalar, Regime: Parcial .

1995 - 1996 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Diretor do Pronto Socorro de Alcantara, Regime: Parcial .

3. Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS

Vínculo institucional

1989 - 1991 Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Estagiário de Medicina , Carga horária: 12, Regime: Parcial .
Outras Informações:
Estágio na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Ortopedia de Freitas

4. Faculdade Souza Marques - FTESM

Vínculo institucional

1984 - 1984 Vínculo: Estudante de Medicina , Enquadramento funcional: Monitor de Patologia Geral, Regime: Parcial .

5. Hospital Maternidade Carmela Dutra - HMCD

Vínculo institucional

1987 - 1987 Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Estagiário de Obstetrícia e Ginecologia, Regime: Parcial .

6. Exército Brasileiro - EB

Vínculo institucional

1988 - 1991 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Tenente da Reserva do Exército Brasileiro, Regime: Parcial .

7. Casa de Saúde de Alcântara - CSA

Vínculo institucional

1997 - 2003 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Cirurgião Geral, Regime: Parcial

8. Hospital Estadual Alberto Torres - HEAT

Vínculo institucional

2007 - 2016 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Diretor Geral, Regime: Parcial

Prêmios e títulos

2016 Conselheiro do Instituto Vital Brasil, Instituto Vital Brasil

2008 Membro Representante do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, CREMERJ

2004 Título de Cidadão Saboraiense, Câmara Municipal de Saboraí

2003 Moção de Aplausos pela Dedicação e Esforços a Serviço do Povo de Saboraí, Câmara Municipal de Saboraí

2002 Moção de Aplausos pelos Relevantes Trabalhos em Prol da População Gonçalense, Câmara Municipal de São Gonçalo

2001 Moção de Aplausos pela Promoção ao Cargo de Capitão Médico do Corpo de Bombeiros, Câmara Municipal de São Gonçalo

2000 Moção de Aplausos pelo Trabalho pela Saúde Pública do Município, Câmara Municipal de São Gonçalo

2000 Moção de Congratulações, Câmara Municipal de São Gonçalo

2000 Moção de Felicitações pela Passagem de Aniversário, Câmara Municipal de São Gonçalo

1999 Membro do Centre Français d'Information Permanente du Médicin, Collège des Médecins

1999 Título de Cidadão Gonçalense, Câmara Municipal de São Gonçalo

1997 Moção de Felicitações pela Passagem de Aniversário, Câmara Municipal de São Gonçalo

1992 Membro Associado do Colégio Brasileiro de Cirurgiões - Cirurgia Geral, Colégio Brasileiro de Cirurgiões

1992 Membro da Sociedade de Cirurgia Vídeo-Endoscópica do Estado do Rio de Janeiro, SOCIVERJ

Produção

Produção bibliográfica

Apresentação de trabalho e palestra

1. DUARTE, C. K.
Palestra no Curso do Hospital Estadual Alberto Torres, 2011. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: São Gonçalo - RJ; Evento: 1º Curso de Capacitação Hospitalar a Gestão de Ferramentas de Tecnologia de Informação; Inst.promotora/financiadora: Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro

2. DUARTE, C. K.
Cirurgia Bariátrica como Tratamento da Obesidade Mórbida, 2005. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: FIRJAN; Cidade: São Gonçalo - RJ; Evento: III Jornada de Aniversário Hospital Central Aristarcho Pessoa; Inst.promotora/financiadora: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

3. DUARTE, C. K.
Anatomia e Fisiologia do Esôfago, 1990. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Niterói - RJ; Evento: Seminário do Hospital Oncêncio de Freitas; Inst.promotora/financiadora: INAMPS

4. DUARTE, C. K.
Anatomia e Fisiologia do Esôfago, 1990. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Niterói - RJ; Evento: Reunião de Casos Clínicos do Hospital Oncêncio de Freitas; Inst.promotora/financiadora: INAMPS

5. DUARTE, C. K.
Colecistite Aguda Alitiásica, 1990. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Niterói - RJ; Evento: Reunião de Casos Clínicos do Hospital Oncêncio de Freitas; Inst.promotora/financiadora: INAMPS

6. DUARTE, C. K.
Correção Cirúrgica de Hérnia Incisional c/ e s/ Tela de Marlex + Dermolipectomia, 1990. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Niterói - RJ; Evento: Reunião de Casos Clínicos do Hospital Oncêncio de Freitas; Inst.promotora/financiadora: INAMPS

7. DUARTE, C. K.
Divertículo de Zenker, Diagnóstico e Tratamento, 1990. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Niterói - RJ; Evento: Reunião de Casos Clínicos do Hospital Oncêncio de Freitas; Inst.promotora/financiadora: INAMPS

8. DUARTE, C. K.
Duodeno Pancreatectomia, 1990. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Niterói - RJ; Evento: Reunião de Casos Clínicos do Hospital Oncêncio de Freitas; Inst.promotora/financiadora: INAMPS

9. DUARTE, C. K.
Peritoneostomia no tratamento de Pancreatite Necro Hemorrágica, 1990. (Outra,Apresentação de

Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Niterói - RJ; Evento: Reunião de Casos Clínicos do Hospital Oncício de Freitas; Inst.promotora/financiadora: INAMPS

10. **DUARTE, C. K.**
Tratamento Cirúrgico da Úlcera Perfurada c/ Peritonite, usando-se Peritoneostomia. 1990. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Niterói - RJ; Evento: Reunião de Casos Clínicos do Hospital Oncício de Freitas; Inst.promotora/financiadora: INAMPS

11. **DUARTE, C. K.**
Tratamento de Fascite Necrotizante Pós Cirurgia Ginecológica. 1990. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Niterói - RJ; Evento: Reunião de Casos Clínicos do Hospital Oncício de Freitas; Inst.promotora/financiadora: INAMPS

12. **DUARTE, C. K.**
Apresentação de Caso sobre Tratamento Conservador por Fistula pós Maden. 1989. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Niterói - RJ; Evento: Reunião de Casos Clínicos do Hospital Oncício de Freitas; Inst.promotora/financiadora: INAMPS

13. **DUARTE, C. K.**
Câncer de Cólon, Reto e Ânus. 1989. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Niterói - RJ; Evento: Reunião de Casos Clínicos do Hospital Oncício de Freitas; Inst.promotora/financiadora: INAMPS

14. **DUARTE, C. K.**
Complicações Tardias da Cirurgia Gástrica. 1989. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Niterói - RJ; Evento: Reunião de Casos Clínicos do Hospital Oncício de Freitas; Inst.promotora/financiadora: INAMPS

15. **DUARTE, C. K.**
Correção Cirúrgica de Hérnia Incisional c/ Téc. de Alcino Lázaro + Pneumoperitônio. 1989. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Niterói - RJ; Evento: Reunião de Casos Clínicos do Hospital Oncício de Freitas; Inst.promotora/financiadora: INAMPS

16. **DUARTE, C. K.**
Leiomioma do Esôfago - Análise de 4 Casos. 1989. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Niterói - RJ; Evento: XII Semana Científica; Inst.promotora/financiadora: Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense

17. **DUARTE, C. K.**
Mini-conferência: Cirurgia Bariátrica. 1989. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Local: FIRJAN; Cidade: Rio de Janeiro - RJ; Evento: III Jornada do Hospital Central Aristarchó Pessoa; Inst.promotora/financiadora: Centro de Estudos DGS - HCAP

18. **DUARTE, C. K.**
Pseudocisto de Pâncreas - Realização de Pseudocistojejunoanastomose em Y de Roux. 1989. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Niterói - RJ; Evento: Reunião de Casos Clínicos do Hospital Oncício de Freitas; Inst.promotora/financiadora: INAMPS

19. **DUARTE, C. K.**
Relator e Tradutor de Artigo sobre Câncer de Cólon, Reto e Ânus. 1989. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Evento: Tarde Livre do Hospital Oncício de Freitas; Inst.promotora/financiadora: INAMPS

20. **DUARTE, C. K.**
Sub-oclusão Intestinal causada por Carcinomatose Peritoneal + Aderências Actínicas. 1989. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Niterói - RJ; Evento: Apresentação de Casos Clínicos do Hospital Oncício de Freitas; Inst.promotora/financiadora: INAMPS

21. **DUARTE, C. K.**
Tratamento Cirúrgico do Megaesôfago e Zona Não Endêmica. 1989. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Nova Friburgo - RJ; Evento: V Congresso Médico Centro-Norte Fluminense; Inst.promotora/financiadora: Sociedade Brasileira Nova Friburgo

22. **DUARTE, C. K.**
Tratamento Cirúrgico Tumor Colon Direito. 1989. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Niterói - RJ; Evento: Reunião de Casos Clínicos do Hospital Oncício de Freitas; Inst.promotora/financiadora: INAMPS

23. **DUARTE, C. K.**
Tratamento Conservador Fistula Pós Gastrectomia. 1989. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Niterói - RJ; Evento: Reunião de Casos Clínicos do Hospital Oncício de Freitas; Inst.promotora/financiadora: INAMPS

24. **DUARTE, C. K.**
Tratamento de Fascite Necrotizante Pós Cesariana. 1989. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Niterói - RJ; Evento: Reunião de Casos Clínicos do Hospital Oncício de Freitas; Inst.promotora/financiadora: INAMPS

25. **DUARTE, C. K.**
Tumor de Pancoat. 1989. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Niterói - RJ; Evento: Reunião de Casos Clínicos do Hospital Oncício de Freitas; Inst.promotora/financiadora: INAMPS

26. **DUARTE, C. K.**
Tumor de Pulmão. 1989. (Outra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Niterói - RJ; Evento: Reunião de Casos Clínicos do Hospital Oncício de Freitas; Inst.promotora/financiadora: INAMPS

Demais produções bibliográficas

1. BARBOSA, A. D. M. **DUARTE, C. K.**
Semiologia Pediátrica. Colaboração no Livro "Semiologia Pediátrica" de Antonio Dutra M Barbosa. São Paulo - SP:BYK PROCENX, 1990. (Outra produção bibliográfica)
Referências adicionais: Brasil/Português

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. **1º Fórum Jurídico da Associação Congregação de Santa Catarina**, 2014. (Encontro)
2. **I Seminário de Aspectos Éticos e Jurídicos de Instituições Hospitalares**, 2012. (Seminário)
3. **II Seminário de Gestão Clínica**, 2012. (Seminário)
4. **Seminário das Novas Perspectivas da Gestão Pública em Saúde**, 2012. (Seminário)
5. **1º Curso de Capacitação Hospitalar e Gestão de Ferramentas da Tecnologia de Informação**, 2011. (Encontro)
   Palestra no Curso.
6. **Cirurgião Ano 4 - Atualização em Cirurgia Geral, Emergência e Trauma**, 2010. (Encontro)
7. **Congresso Nacional de Administração Hospitalar**, 2010. (Congresso)
8. **I Seminário das Seccionais do CREMERJ**, 2006. (Seminário)
9. **Seminário de Direito Eleitoral**, 2006. (Seminário)
10. **III Jornada de Aniversário Hospital Central Aristarcho Pessoa**, 2005. (Seminário)
    Cirurgia Bariátrica como Tratamento da Obesidade Mórbida
11. **XXVI Congresso Brasileiro de Cirurgia**, 2005. (Congresso)
12. **Semana Científica da Loja Maçônica Monte Ararat**, 2004. (Seminário)
    Neoplasias e Infecções Ginecológicas.
13. **XXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia**, 1999. (Congresso)
14. **XX Congresso Brasileiro de Cirurgia**, 1993. (Congresso)
15. **I Encontro de Cirurgia Video-Endoscópica do Rio de Janeiro**, 1992. (Encontro)
16. **I Jornada Fluminense de Dermatologia e Cirurgia Plástica**, 1991. (Encontro)
17. **Reunião de Casos Clínicos do Hospital Orêncio de Freitas**, 1990. (Encontro)
    Colecistite Aguda Alitiásica
18. **Reunião de Casos Clínicos do Hospital Orêncio de Freitas**, 1990. (Encontro)
    Divertículo de Zenker, Diagnóstico e Tratamento.
19. **Reunião de Casos Clínicos do Hospital Orêncio de Freitas**, 1990. (Encontro)
    Peritonioestomia no Tratamento de Pancreatite Necro Hemorrágica
20. **Reunião de Casos Clínicos do Hospital Orêncio de Freitas**, 1990. (Encontro)
    Duodeno Pancreatectomia.
21. **Reunião de Casos Clínicos do Hospital Orêncio de Freitas**, 1990. (Encontro)
    Correção Cirúrgica de Hérnia Incisional c/ e s/ Tela de Marlex + Dermolipectomia
22. **Reunião de Casos Clínicos do Hospital Orêncio de Freitas**, 1990. (Encontro)
    Tratamento de Fascite Necrotizante Pós Cirurgia Ginecológica.
23. **Reunião de Casos Clínicos do Hospital Orêncio de Freitas**, 1990. (Encontro)
    Anatomia e Fisiologia do Esôfago.
24. **Reunião de Casos Clínicos do Hospital Orêncio de Freitas**, 1990. (Encontro)
    Tratamento Cirúrgico da Úlcera Perfurada c/ Peritonite, usando-se Peritonioestomia
25. **Seminário do Hospital Orêncio de Freitas**, 1990. (Seminário)
    Anatomia e Fisiologia do Esôfago.
26. Apresentação de Poster / Painel / e(o) **III Jornada do Hospital Central Aristarcho Pessoa**, 1989. (Encontro)
    Cirurgia Bariátrica.
27. **Reunião de Casos Clínicos do Hospital Orêncio de Freitas**, 1989. (Encontro)
    Tumor de Pancoast.
28. **Reunião de Casos Clínicos do Hospital Orêncio de Freitas**, 1989. (Encontro)
    Sub-oclusão Intestinal causada por Carcinomatose Peritoneal + Aderências Actínicas.
29. **Reunião de Casos Clínicos do Hospital Orêncio de Freitas**, 1989. (Encontro)
    Pseudocisto de Pâncreas - Realização de Pseudocistojejunoanastomose em Y de Roux.
30. **Reunião de Casos Clínicos do Hospital Orêncio de Freitas**, 1989. (Encontro)
    Tratamento de Fascite Necrotizante Pós Cesariana.
31. **Reunião de Casos Clínicos do Hospital Orêncio de Freitas**, 1989. (Encontro)
    Tratamento Conservador Fístula Pós Gastrectomia.
32. **Reunião de Casos Clínicos do Hospital Orêncio de Freitas**, 1989. (Encontro)
    Apresentação de Caso sobre Tratamento Conservador por Fístula pós Mallet.
33. **Reunião de Casos Clínicos do Hospital Orêncio de Freitas**, 1989. (Encontro)
    Tratamento Cirúrgico Tumor Colon Direito.
34. **Reunião de Casos Clínicos do Hospital Orêncio de Freitas**, 1989. (Encontro)
    Correção Cirúrgica de Hérnia Incisional c/ Tec. de Alcino Lázaro + Pneumoperitônio.
35. **Reunião de Casos Clínicos do Hospital Orêncio de Freitas**, 1989. (Encontro)
    Tumor de Pulmão.
36. **Reunião de Casos Clínicos do Hospital Orêncio de Freitas**, 1989. (Encontro)
    Complicações Tardias da Cirurgia Gástrica
37. **Reunião de Casos Clínicos do Hospital Orêncio de Freitas**, 1989. (Encontro)

Câncer de Cólon, Reto e Ânus.

38. **V Congresso Médico Centro-Norte Fluminense**. 1989. (Congresso)

39. Apresentação de Poster / Painel (ou)a **V Congresso Médico Centro-Norte Fluminense**. 1989. (Congresso)
Tratamento Cirúrgico do Megaesôfago e Zona Não Endêmica.

40. **VI Jornada Científica do Hospital Geral de Jacarepaguá**. 1989. (Encontro)
Esofagectomia sem Toracotomia.

41. Apresentação de Poster / Painel (ou)a **XII Semana Científica**. 1989. (Encontro)
Leiomioma do Esôfago - Análise de 4 Casos.

42. **III Congresso Médico Centro-Norte Fluminense**. 1985. (Congresso)

43. **X Curso Anual e II Simpósio Internacional sobre Hepatite**. 1985. (Simpósio)

44. **Encontro Científico de Estudantes de Medicina**. 1982. (Encontro)

Totais de produção

Produção bibliográfica

Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra)	3
Apresentações de trabalhos (Congresso)	1
Apresentações de trabalhos (Seminário)	3
Apresentações de trabalhos (Outra)	19
Demais produções bibliográficas	1

Eventos

Participações em eventos (congresso)	7
Participações em eventos (seminário)	3
Participações em eventos (simpósio)	1
Participações em eventos (encontro)	23

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 29/11/2022 às 13:04:14.

CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0106746-0		
Data da Inscrição -	30/08/2005		
Razão Social -	HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES		
Nome Fantasia -	RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE		
CNPJ -	03.454.583/0001-19		
Endereço -	RUA OSORIO COSTA, 0 SN		CEP:24.744-680
Bairro -	COLUBANDE		
Município -	SAO GONCALO		
Classificação -	HOSPITAL GERAL		
Porte	-----		
Tipo	-----	**Sub-tipo**	-----
Diretor Técnico -	CHARBEL KHOURI DUARTE - **CRM nº 52-0049146-0**		

Validade deste Certificado
30/08/2024

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 30/08/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 05 de Maio de 2023.

Conselheiro JOEL CARLOS BARROS SILVEIRA FILHO
Diretor Primeiro Tesoureiro

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado
Código: **327792.** A autenticação para o código acima deverá ser: **06efdfdd2d**

CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0106746-0	
Data da Inscrição -	30/08/2005	
Razão Social -	HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES	
Nome Fantasia -	RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	
CNPJ -	03.454.583/0001-19	
Endereço -	RUA OSORIO COSTA, 0 SN	CEP:24.744-680
Bairro -	COLUBANDE	
Município -	SAO GONCALO	
Classificação -	HOSPITAL GERAL	
Diretor Técnico -	CHARBEL KHOURI DUARTE - **CRM nº 52-0049146-0**	
Débitos Ativos -	SEM REGISTROS	

Validade deste Certificado
30/08/2023

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.716, de 11/02/2004.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 30/08/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 16 de Maio de 2022.

Conselheiro JOEL CARLOS BARROS SILVEIRA FILHO
Diretor Primeiro Tesoureiro

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado
Código: **273948.** A autenticação para o código acima deverá ser: **1880b12008**

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68380-CY8Q
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Secretaria de Saúde

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Hospital Estadual Alberto Torres

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaramos para os devidos fins, que o Dr. Charbel Khouri Duarte, portador do documento de identidade nº 067.453.324 IFP, CPF nº 723.378.697-68 e CRM nº 52.49146-0, desempenha a função de Diretor Técnico Assistencial no Hospital Estadual Alberto Torres desde 11/01/2007 até a presente data.

Renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Gonçalo, 01 de março de 2024

Dr. Charbel Khouri Duarte
CRM: 52.49146-0
Diretor Técnico Assistencial
Hospital Estadual Alberto Torres

Charbel Khouri Duarte
Diretor Técnico Assistencial
Hospital Estadual Alberto Torres
Telefone: 021 2602-4501

HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES
CNPJ: 03.454.583/0001-19
Rua Osório Costa, s/nº
Colubandê - São Gonçalo/RJ
CEP 24744-680

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

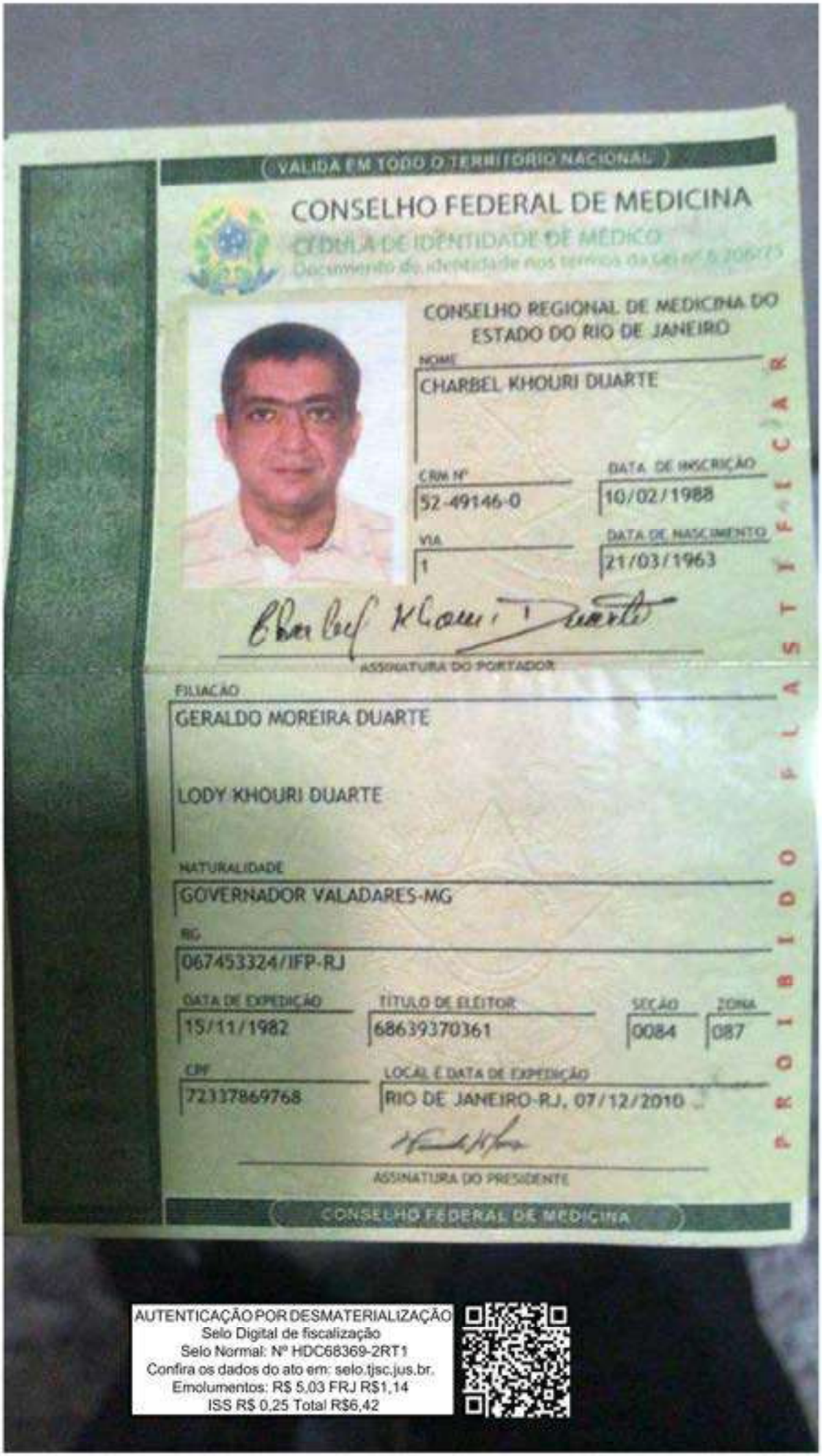

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME
CHARBEL KHOURI DUARTE

CRM Nº
52-49146-0

DATA DE INSCRIÇÃO
10/02/1988

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
21/03/1963

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
GERALDO MOREIRA DUARTE

LODY KHOURI DUARTE

NATURALIDADE
GOVERNADOR VALADARES-MG

RG
067453324/IFP-RJ

DATA DE EXPEDIÇÃO
15/11/1982

TÍTULO DE ELEITOR
68639370361

SEÇÃO
0084

ZONA
087

CPF
72337869768

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
RIO DE JANEIRO-RJ, 07/12/2010

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROIBIDO PLASTIFICAR

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68369-2RT1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos que o CAP BM QOS/ Méd/96 CHARBEL KHOURI DUARTE concluiu, com aprovação, o curso de pós-graduação lato sensu - nível de especialização, em GERENCIAMENTO OPERACIONAL EM ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIRO MILITAR, resultante do convênio 017/05 entre a Escola Superior de Comando de Bombeiro Militar (ESCBM) e a Universidade do Estado do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Esta declaração substitui provisoriamente o diploma que se encontra em processamento e tem validade de 90 (noventa dias).

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2005

Professor MS. Adriana Maria Brant Ribeiro Machado
Coordenador dos cursos de saúde da ESCBM

Professor Doutor Antonio Edmilson Martins Rodrigues
Coordenador do Convênio ESCBM/UERJ

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68370-98JQ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68371-1WAA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Nº: CSBM/QOS 1368

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE COMANDO DE BOMBEIRO MILITAR

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: Ten-Cel BM QOS/M6d/96 CHARBEL KHOURI DUARTE
Curso Superior de Bombeiro Militar - CSBM / QOS

Identidade: CBMERJ 19269
Período: 03 de maio de 2012 a 11 de dezembro de 2012.

Curso de acordo com a Lei de Ensino de Bombeiro Militar Nº 599, de 09/11/82 e a Resolução CNE/CES Nº 1, de 03/04/01 (Pós-Graduação *Lato-Sensu* em Gestão Estratégica nas Organizações)

	DISCIPLINA	Carga Horária (h)	Peso	Nota
01	Conjuntura Econômica, Social e Política	30	1	9,50
02	Gestão de Qualidade na Administração Pública	30	1	10,00
03	Gestão Orçamentária	30	1	9,50
04	Gestão Integrada das Organizações	30	1	9,00
05	Administração Pública no Brasil	30	1	9,30
06	Marketing Institucional	30	1	9,00
07	Planejamento Estratégico num Cenário de Mudanças	30	1	9,80
08	**********	***	***	*****
09	Sistemas de Informações Gerenciais	30	1	9,74
10	Geopolítica	30	1	9,20
11	Inteligência Estratégica	30	1	7,85
12	Comunicação e Mídia	30	1	9,70
13	Políticas Públicas de Saúde	30	1	9,00
14	**********	***	***	*****
15	Metodologia da Pesquisa	15	1	9,00
16	Gestão de Comando	30	2	8,00
****	**********	**********	*****	******

	DISCIPLINA	Carga Horária (h)	Peso	Nota
17	Gestão de Defesa Civil	30	2	9,80
18	Gestão de Desastres	30	2	9,00
19	Doutrina de Emprego	30	2	8,40
20	Educação Física II	30	0	4,08
21	Viagem Técnica de Estudos (Internacional)	-	0	-
22	Orientação Monográfica	30	0	Apto
23	Palestras	20	0	-
24	Frequência às Aulas	-	0	9,41
25	Trabalho Final de Curso (Monografia)	-	7	9,50
26	**********	**********	******	********
27	**********	**********	******	********
28	**********	**********	******	********
29	**********	**********	******	********
30	**********	**********	******	********
31	**********	**********	******	********
32	**********	**********	******	********
33	**********	**********	******	********

OBTENÇÃO DA NOTA FINAL:

$$NF = \frac{(NA \times 8) + (NC \times 2)}{10}$$

$$NC = \frac{(\text{NOTA DE FREQUÊNCIA} \times 7) + (\text{NOTA DE EDUCAÇÃO FÍSICA} \times 3)}{10}$$

NF – Nota Final NC - Nota de Conceito
NA – Nota de Aproveitamento

MENÇÕES:

Muito Bom (MB): de 8,50 a 10,00
Bom (B): de 7,00 a 8,49
Regular (R): de 5,00 a 6,99
Insuficiente (I): de 0,00 a 4,99

Carga Horária

Módulos:
Especialização: 375h
Profissional: 150h
Compl. de Ensino: 50h
Total: 575h

Nota de Aproveitamento: 9,196

Conceito 7,811

NOTA FINAL: 8,92

MENÇÃO "MB"

Tema da Monografia: GESTÃO CENTRALIZADA DE COMPRAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NA REDE ASSISTENCIAL DO CBMERJ

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2012.

SAMUEL MARTINS FREIRE - Maj BM QOC/98 - RG 22.720
Chefe da Divisão de Ensino

SAMUEL MARTINS FREIRE
MAJ BM QOC/98
RG CBMERJ 22720

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

CHARBEL KHOURI DUARTE

foi admitido como Membro Associado do Colégio Brasileiro de Cirurgiões na Especialidade

CIRURGIA GERAL

Rio de Janeiro, 24 *de* setembro *de 19* 92

Presidente

Secretário

Tesoureiro

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68372-77VJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INAMPS / Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Programa Credenciado pela CNRM/MEC Parecer nº 32/82

de 12/06/85

CERTIFICADO

Certificamos que o Dr. Charbel Khouri Duarte, **CRM** 52-49146-0 (nº), RJ (UF), **concluiu Residência Médica na área básica de** Cirurgia Geral **no período de** 03/89 **a** 02/91 **e na área de concentração** ========== **no período de** ========== **a** ==========, **a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial em 09/07/81.**

Niterói, 12 de março de 1991
(cidade) (data)

Diretor

José Fernando P. Siqueira
Cirurgia Cirúrgica
Coordenador do Programa

Médico Residente

MSA-160

CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE NITERÓI
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como original. Tab(7,4; 1,5; 1,9) R$5,56
Niterói, 16 de julho de 2013. Conf. por: _____.
2968- 7C Edésio Ribeiro da Silva-Titular-Mat.1
SELO DE FISCALIZAÇÃO COMARCA DA CAPITAL JUSTIÇA - RJ
EDR
GLR76037

Ministério da Educação
Secretaria Nacional de Educação Superior
Comissão Nacional de Residência Médica
Certificado Registrado sob o n.º 32414
no livro n.º 52 folha 7933
Brasília 20 de janeiro de 1992

Secretária Executiva da CNRM

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68373-WN04
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

CERTIFICO que o presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:02 GMT-03:00, CNS: 10.650-1 - ESCREVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fundação Técnico-Educacional
Souza Marques
Escola de Medicina

O Diretor da Escola de Medicina da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação Médica em 19 de dezembro de 1987, confere o título de Médico a

Charbel Khouri Duarte

filho de Geraldo Morrica Duarte e de Lody Khouri Duarte, nascido em 21 de março de 1963, natural do Estado de Minas Gerais

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1987

Secretário
José Norberto Castor Camargo
Secretário

Diretor
DIRETORIA

Charbel Khouri Duarte
Diplomado

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC66374-XIEG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: [illegible] - SERVENTIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CURSO DE MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto n.º 78.665/76

D. O. 05/11/1978

José Norberto Castor Camargo
Secretário

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DIPLOMA registrado sob nº 2097

Livro 02 fls. 04v em 25/01/88

Processo nº 23079.000176/88-22

por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Portaria MEC/DAU nº 71 de 21/10/77.

Divisão de Diplomas 25/01/88

Diretora

Superintendente Geral de Ensino de Graduação e Corpo Discente da UFRJ

VISTO

p/ Reitor

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO EST. DO RIO DE JANEIRO

DIPLOMA REGISTRADO À FL. 082 DO LIVRO 62

10 fevereiro 1988

Presidente

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68375-QFIG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 12:40:03 GMT-03:00, CNS: 10659-0 (ESCREVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68376-T7AT
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO
ESCOLA SUPERIOR DE COMANDO DE BOMBEIRO MILITAR

CERTIFICADO

O Comandante da Escola Superior de Comando de Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições, confere ao Senhor

Ten-Cel BM QOS/Méd/96 CHARBEL KHOURI DUARTE,

RG. CBMERJ 19269, que concluiu em 11 de dezembro de 2012 o Curso Superior de Bombeiro Militar, CSBM/QOS 2012, com a menção MB, em virtude do que lhe é concedido o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2012

CARLOS ALBERTO GARCIA RODRIGUES
Cel BM QOC/84
Comandante da ESCBM

ROBERTO JORGE LUCENTE
Cel BM QOC/82
Diretor-Geral de Ensino e Instrução

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Registro de Cursos Regulares
CBMERJ – DGEI – ESCBM

Certificado Registrado sob o nº 1368

do Livro de Registro nº 001

Rio de Janeiro, 11 / 12 / 2012.

Chefe da Divisão de Ensino

SAMUEL MARTINS FREIRE
MAJ BM QOC/98
RG CBMERJ 22720

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68377-33GU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68378-OTAV
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO
ESCOLA SUPERIOR DE COMANDO DE BOMBEIRO MILITAR

CERTIFICADO

O Comandante da Escola Superior de Comando de Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições, certifica que CHARBEL KHOURI DUARTE - CAP BM QOS/MÉD/96, portador(a) da identificação RG CBMERJ 19269, concluiu em 09 de dezembro de 2005 o CURSO SUPERIOR DE APERFEIÇOAMENTO, com a menção "MB", em virtude do que lhe é concedido o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2005.

JOSÉ RICARDO BENTO GARCIA DE FREITAS – Ten Cel BM – RG 08.004
Comandante da Escola Superior de Comando de Bombeiro Militar

LUIZ ANTONIO DIAS – Cel BM – RG 04.897
Diretor Geral de Ensino e Instrução

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68379-T7PV
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Nº: CSA-QOS 432

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO
ESCOLA SUPERIOR DE COMANDO DE BOMBEIRO MILITAR

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: CHARBEL KHOURI DUARTE - Cap BM QOS/Méd/96
Identidade: CBMERJ 19269
Curso: Curso Superior de Aperfeiçoamento - CSA / QOS
Período: 07 de março de 2005 a 09 de dezembro de 2005.
(Pós-Graduação *Lato-Sensu* em Gerenciamento Operacional nas Organizações de Saúde)

	DISCIPLINA	Carga Horária (h)	Peso	Nota
01	Administração de Material	20	1	9,55
02	Administração de Recursos Humanos	30	1	9,50
03	Administração Financeira e Orçamentária	20	1	9,50
04	Administração Geral	35	1	9,70
05	Avaliação da Qualidade dos Serviços de Saúde	15	1	9,00
06	Diretrizes Mercadológicas	20	1	9,00
07	Metodologia da Pesquisa Científica	25	1	10,00
08	Organização da Saúde Coletiva	15	1	10,00
09	Organização do Sistema de Saúde no Brasil	15	1	9,00
10	Organização Hospitalar	35	1	9,00
11	Orientação Monográfica	45	-	Apto
12	Planejamento Físico Hospitalar	20	1	8,50
13	Problemas e Soluções para o Setor Saúde	10	1	9,30

	DISCIPLINA	Carga Horária (h)	Peso	Nota
14	Sistema de Informações e Informática Hospitalar	25	1	8,50
15	Cultura Jurídica	30	2	8,50
16	Defesa Civil	30	2	9,10
17	Educação Física	30	1	7,00
18	Estudo de Estado Maior	30	2	9,70
19	Operações nas Organizações de BM	30	2	8,80
20	Técnica de Comunicação Verbal II	20	-	Apto
21	Seminário Prévio	20	-	-
22	Palestras	20	-	-
23	Freqüência às aulas	-	1	9,82
24	Trabalho Final de Curso (Monografia)	-	7	8,78
25	Técnicas para Apresentação de Monografias	30	-	Apto
26	**********	********	****	******

OBTENÇÃO DA NOTA FINAL:	MENÇÕES:	Carga Horária	Nota de Aproveitamento: 9,034
A nota final será o resultado da média ponderada dos graus obtidos nas disciplinas curriculares.	Muito Bom (MB): de 8,50 a 10,00 Bom (B): de 7,00 a 8,49 Regular (R): de 5,00 a 6,99 Insuficiente (I): de 0,00 a 4,99	Módulos: Especialização: 330h Profissional: 200h Compl. de Ensino: 40h Total: 570h	**NOTA FINAL: 9,034** **MENÇÃO "MB"**

Trabalho Final de Curso (Monografia) - Tema: Implantação do serviço de cirurgia de obesidade mórbida no HCAP.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2005.

CARLOS EDUARDO MENDONÇA LIRA – Ten Cel BM QOC/86
Chefe da Divisão de Ensino

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68360-GSFP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

CONTRATO DE TRABALHO COM CLÁUSULA DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular, tendo de um lado **IDEAS, INSTITUTO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **24.006.302/0004-88**, doravante denominada simplesmente **EMPREGADOR** e de outro lado, **CHARBEL KHOURI DUARTE**, portado da CTPS n.º **34615**, série **40**, PIS/NIT **17029060111**, inscrito no CPF sob n.º **0**, doravante designado **EMPREGADO(A)**, firmam o presente **CONTRATO DE TRABALHO COM CLÁUSULA DE EXPERIÊNCIA** nos termos da CLT e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNÇÃO

1.1. O(A) EMPREGADO(A) obriga-se a prestar serviços na função de **DIRETOR SADT** e demais atribuições que lhe forem correlatas, ou quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual ora é contratado.

1.2. O EMPREGADOR fica com direito de designar outras funções nas quais o(a) EMPREGADO(A) prestará serviços, bem como outras atividades compatíveis com a sua condição pessoal, nos diversos setores do EMPREGADOR, sem que isto signifique alteração contratual, garantida a irredutibilidade salarial.

1.3. O(A) EMPREGADO(A) concorda e expressa a sua disponibilidade para realizar eventuais viagens em decorrência da necessidade dos serviços.

1.4. O(A) EMPREGADO(A) concorda expressamente para todos os fins e efeitos legais, notadamente o art. 469 e seus parágrafos da CLT, em ser transferido provisória ou definitivamente deste para qualquer outro estabelecimento do EMPREGADOR, situado nesta ou em qualquer outra praça ou Unidade da Federação, independente de vantagens ou remunerações não expressas neste contrato.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68361-MVX0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

IDEAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SALÁRIO

2.1. Em contraprestação aos serviços prestados, o(a) EMPREGADO(A) receberá mensalmente a importância de **R$ 7500,00** reais **(Sete Mil e Quinhentos Reais)**, a ser pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO

3.1. O horário de trabalho de trabalho a ser cumprido pelo(a) EMPRERGADO(A) será das **08:00 as 17:00**, com carga horária de trabalho mensal de **200** horas, com intervalo para alimentação ou descanso, devendo o(a) EMPREGADO(A) seguir a escala de horário que lhe for comunicada, a critério do EMPREGADOR, podendo este horário sofrer alterações, inclusive o intervalo para alimentação ou descanso, desde que respeitado o mínimo permitido pela legislação.

3.2. A prestação de serviços também poderá ser alterada para horário noturno ou diurno, inclusive horário misto, em regime de revezamento, prorrogando ou compensando, segundo as necessidades do EMPREGADOR, observados os preceitos reguladores desses horários, inclusive indicar e alterar livremente os períodos de alimentação ou repouso durante a jornada.

3.3. Fica acordado entre as partes que o acréscimo de horas extras sobre a duração diária do trabalho, poderá ser compensado pela correspondente diminuição em outro dia, desde que realizada no mesmo mês, sendo dispensado o acréscimo de salário.

3.4. As partes convencionam que as férias poderão ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um.

3.4. As partes acordam que poderá ser realizada a alteração entre regime presencial e de teletrabalho desde que haja mútuo acordo entre as partes, registrado em aditivo contratual.

3.5. Fica acordado entre as partes, a possibilidade do estabelecimento de horário de trabalho de doze horas seguidas por trinta e seis horas ininterruptas de descanso, observados ou indenizados os intervalos para repouso e alimentação nos termos do art. 59-A e seu parágrafo único da CLT.

3.6. Fica acordado entre as partes, a possibilidade do estabelecimento de outras formas de escala de trabalho autorizadas em norma coletiva.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68362-E9QZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br,
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

4.1. O presente contrato é firmado por período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, a começar da data de assinatura, findo o qual, inexistindo manifestação em contrário por qualquer das partes e continuando a prestação de serviços, considerar-se-á, a experiência, automaticamente prorrogada por mais 45 (quarenta e cinco) dias, durante os quais as partes testarão a aptidão e a adaptação para a função contratada.

4.2. O encerramento deste contrato não poderá ser arguido como fato obstativo à aquisição ou manutenção de qualquer direito trabalhista, inclusive ao recebimento de salário/auxilio maternidade, por haver sido previsto, à data de sua celebração, o seu caráter temporário e o seu término.

4.2. O prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, até o limite máximo de 90 dias, findo o qual, havendo continuidade na prestação de serviços pelo(a) EMPREGADO(A), passará a vigorar por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O(A) EMPREGADO(A) autoriza o EMPREGADOR a efetuar o pagamento de seu salário, por meio de depósito em conta bancária a ser aberta em seu nome, em organização bancária a escolha do EMPREGADOR, em conformidade com o artigo 465 da CLT, ou através de outra conta bancária indicada pelo EMPREGADO, desde que seja da sua titularidade.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DESCONTOS

6.1. O(A) EMPREGADO(A) autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo EMPREGADOR, empréstimos concedidos, outros valores devidamente autorizados, bem como, aos descontos legais e/ou convencionados, sobretudo, os previdenciários.

6.2. O(A) EMPREGADO(A), sempre que causar algum prejuízo ao EMPREGADOR, resultante de qualquer conduta dolosa ou culposa, ficará obrigado a ressarcir o EMPREGADOR por todos os danos causados, inclusive advindos de extravio, perda ou quebra de equipamentos e ferramentas de trabalho, uniformes, vestimentas, EPI ou outros materiais de qualquer natureza postos sob sua responsabilidade, pelo que, desde já, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo primeiro, do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

7.1 O(A) EMPREGADO(A) obriga-se a manter a confidencialidade das informações, relacionadas direta ou indiretamente ao EMPREGADOR, que tenha ou venha a ter conhecimento ou acesso em

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68363-QBAE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

razão do presente contrato de trabalho, mantendo, igualmente, sigilo sobre o conteúdo dos seus serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizar tais informações para si, divulgá-las, revelá-las, reproduzi-las ou dar conhecimento a terceiros, responsabilizando-se, em caso de descumprimento desta obrigação, pelas perdas, danos, lucros cessantes e demais previsões legais.

7.2. A confidencialidade subsistirá ao término deste contrato, perdurando nessa condição enquanto o sigilo das informações for mantido pelo EMPREGADOR.

7.3. Fica desde já acordado pelas partes que, para efeito do disposto nesta cláusula, as informações confidenciais não conterão ou virão acompanhadas necessariamente de qualquer tipo de advertência de confidencialidade, devendo a confidencialidade ser sempre presumida pelo(a) EMPREGADO(A).

7.4. O(A) EMPREGADO(A) deverá destruir ou devolver, ao exclusivo critério do EMPREGADOR, todo e qualquer material coletado, documentos ou informações enviadas ou descritas, inclusive em meio eletrônico (*e-mail*, fac-símile ou outro similar) e digital, no âmbito deste Contrato de Trabalho.

7.5. A infração a esta cláusula constituirá justa causa para rescisão do presente contrato de trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. A autoria de obras produzidas ou inicialmente produzidas, sob qualquer forma e para exposição e exploração em qualquer midia ou veiculo de comunicação, seja durante a execução das atividades descritas na Cláusula Primeira deste instrumento ou após o seu término, nos termos da Lei nº 9.610/98, ressalvados os direitos morais de autor, assim como os relativos a programa de computador desenvolvido ou elaborado, no todo ou em parte pelo(a) EMPREGADO(A), nos termos da Lei nº 9.609/98, e os direitos relativos à marca, patente de invenção ou modelo de utilidade, desenho industrial, ou quaisquer outros direitos da propriedade industrial, obtidos ou gerados nos termos da Lei nº 9.279/96, serão de titularidade exclusiva do EMPREGADOR.

8.2. As invenções decorrentes das atribuições do(a) EMPREGADO(A), originadas de pesquisa pura e aplicada, bem como aquelas oriundas de estudos efetuados com a utilização das instalações e equipamento do local de trabalho são de propriedade exclusiva do EMPREGADOR.

8.3. As partes, em comum acordo, estabelecem que a remuneração devida em retribuição às atividades a que se refere o *caput* desta Cláusula, limitar-se-á ao valor estabelecido no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68364-LF9K
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

8.4. O resultado das atividades executadas pelo(a) EMPREGADO(A), descritas na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento, enquanto financiado pelo EMPREGADOR ou durante a vigência de contrato de trabalho, será de propriedade exclusiva deste, sendo vedado ao EMPREGADO(A) requerer o respectivo registro no INPI ou o cadastramento ou arquivamento em qualquer órgão competente, devendo ainda prezar pelo sigilo sobre todas as informações a ele inerentes, nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA REPRODUÇÃO DA IMAGEM E SOM DA VOZ

9.1. O(A) EMPREGADO(A) confere licença de uso e reprodução de sua imagem e som da sua voz, em todo território nacional e no exterior, registradas em filmagens ou, em se tratando de imagem, fixada em fotografias, em favor do EMPREGADOR, a título gratuito e em caráter perpétuo e não exclusivo, restando desde já permitida a respectiva divulgação, sem quaisquer restrições quanto à tiragem, distribuição, edição ou exibição, seja em ambiente público ou particular, sob qualquer forma de apresentação e em qualquer veículo de comunicação ou publicidade que permita a sua difusão, desde que vinculada à material institucional, publicitário e de propaganda do EMPREGADOR, tais como folders, portfólio, banners, cartazes, *outdoors*, *homepages*, *websites*, vídeos institucionais ou qualquer outro, independentemente do suporte físico ou meio empregado, assim como o(a) EMPREGADO(A) autoriza expressamente, a propaganda ou uso de logomarcas de produtos comercializados pelo EMPREGADOR ou parceiros comerciais através do uniforme ou EPI cedidos pela empresa.

9.2. As fotografias e filmagens que contiverem a imagem e som da voz ora licenciados, respeitados os direitos autorais de quem as captou, poderão ser objeto de reprodução, edição, corte, redução, bem como quaisquer outros tratamentos com a finalidade de modificar a imagem ou o som da voz nelas fixadas ou reproduzidas, independente de comunicação prévia.

9.3. Declara o(a) EMPREGADO(A), ainda, sob as penas da Lei, que a presente autorização não fere os direitos autorais patrimoniais de terceiros, responsabilizando-se, exclusivamente, por eventual violação a esses direitos.

9.4. A presente autorização é celebrada em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando-se as partes, por si, e por seus herdeiros e seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições ora estabelecidos.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

9.5. Por ser esta a ampla expressão de sua vontade, declara o(a) EMPREGADO(A) que autoriza o uso acima descrito, nada havendo a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, razão pela qual firma a presente autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

10.1 O(A) EMPREGADO(A) compromete-se, ainda, a respeitar o regulamento interno da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa por justo motivo do(a) EMPREGADO(A) e consequente rescisão do contrato de trabalho, além dos previstos em Lei e em outros dispositivos deste Instrumento, a insubordinação, o desacato moral ou agressão física aos administradores ou a pessoa de seus companheiros de trabalho, o não cumprimento das determinações do EMPREGADOR, a embriaguez habitual e consumo, em serviço, de drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente Contrato de Trabalho em 02 (duas) vias de igual teor.

São Gonçalo / RJ, 1 de Dezembro de 2020.

André Lorena
Analista Departamento Pessoal Jr
Hospital Estadual Alberto Torres
Matr.: 3826

IDEAS, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE

CHARBEL KHOURI DUARTE

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68365-TWWE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0001 - IDEAS INST DESENV ENS E ASS A SAUDE

Registro de Empregados

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

31/05/2024 16:42

Ficha.: 840

5842 - CHARBEL KHOURI DUARTE

Empregador

Razão Social: IDEAS INST DESEN ENS E ASS A SAUDE
Filial: 4 - MATRIZ - HOSPITAL JAGUARUNA
CNPJ: 24.006.302/0004-88
Ativid. CNAE Fiscal: 8610101
Endereço: DEPUTADO JOAQUIM RAMOS, 125
Bairro: CENTRO
Município: 42.08807 - JAGUARUNA - SC
CEP: 88.715-000

Colaborador

Data Nascimento: 21/03/1963
Naturalidade: CENTRAL DE MINAS - MG
Nacionalidade: 010 - Brasileiro

Filiação

Pai: GERALDO MOREIRA DUARTE
Mãe: LODY KHOURI DUARTE

Documentos

CTPS/Série/UF: 34615 - 040 - RJ - RJ
PIS/PASEP: 170.29060.11.1

Estrangeiro

Ano Chegada:
Condição:
Nr. Carteira RNE:
Validade:
Nr/Serie Ct. Trab.:
Expedição:

Histórico Contratual

Data Inclusão: 03/12/2020
Hora Inclusão: 13:25
Nr. Ficha Registro: 000000840
Data Admissão: 01/12/2020
Cargo: 3166 DIRETOR SADT
Salário/Cpl. Sal. 7.500,0000 0,0000
Período Pagto: M - Mensal
% Insalubridade: 0,00
% Periculosidade: 0,00
Jornada Trabalho: 0029 - 08:00 17:00 200H SEG a SEXT
Local: 29.16 - DIRETORIA - HEAT

Data Desligamento: 00/00/0000
Data Final do Aviso: 00/00/0000

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68366-O53P
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

Alterações

Filiais

Alteração	Empresa	Filial	Nome Filial	Novo Cadastro	Ficha nº
01/12/2020	0001	0004	MATRIZ - HOSPITAL JAGUARUNA	5842	5842
01/04/2021	0001	0015	HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES	5842	840

Férias

Início Período	Fim Período	Saldo	Dias Direito	Dias Afastamento	Situação
01/12/2020	30/11/2021	0,00	30,00	0,00	1 Quitado Normal

Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Tipo das Férias
05/10/2022	03/11/2022	30,00	0,00	N Normais

Início Período	Fim Período	Saldo	Dias Direito	Dias Afastamento	Situação
01/12/2021	30/11/2022	0,00	30,00	0,00	1 Quitado Normal

Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Tipo das Férias
02/10/2023	31/10/2023	30,00	0,00	N Normais

Cargos

Alteração	Estrutura	Cargo	Descrição	CBO2	CBO	Motivo	
01/12/2020	001 IDEAS	3166	DIRETOR SADT	121010		001	Admissão
01/02/2022	001 IDEAS	1006	DIRETOR TECNICO	121010		007	Enquadramento

Locais

Alteração : 01/12/2020
Novo Local : 29.16 - DIRETORIA - HEAT

Escala Horária

Alteração	Escala/Horário Base	Hor. Semanais	Hor. DSR
01/12/2020	0029 08:00 17:00 200H SEG a SEXT	40:00	07:20

Salários

Alteração	Salário	Complemento	%	T. Salário	Motivo		Estrutura	Classe	Nível	% Aumento
01/12/2020	7.500,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	001	Admissão	000			0,0000
01/07/2021	7.719,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	004	Reajuste CCT	000			2,9200
01/02/2022	15.562,5000	0,0000	0,00	1 Mensalista	007	Enquadramento	000			101,6129
01/07/2022	16.496,2500	0,0000	0,00	1 Mensalista	004	Reajuste CCT	000			6,0000

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 1[illegible]:03 (GMT-03:00), CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0001 - IDEAS INST DESENV ENS E ASS A SAUDE

Registro de Empregados

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

31/05/2024
16:42

Ficha.: 840

5842 - CHARBEL KHOURI DUARTE

01/12/2023	24.000,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	007	Enquadramento	000	45,4876

Afastamentos

Início	Final	Situação	Descrição
05/10/2022	03/11/2022	02	Férias
02/10/2023	31/10/2023	02	Férias

Adicionais

Início	Final	% Insalubridade	% Periculosidade	Fator Tempo Serviço	Aposentadoria Especial
01/06/2021	00/00/0000	20,00	0,00	0,00	0 - Não possui aposentadoria especial

Assinatura: _____ **Assinatura:** _____

IDEAS INST DESEN ENS E ASS A SAUDE

CHARBEL KHOURI DUARTE

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HDC68367-UUII
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 5,03 FRJ R$1,14
ISS R$ 0,25 Total R$6,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 31 de maio de 2024 17:40:03 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

PUBLICAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PROCURADORIA

LEI Nº 18.067, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 347/10, DO EXECUTIVO, APROVADO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO)

Dispõe sobre a concessão de título de utilidade pública municipal às associações e fundações que especifica, e dá outras providências.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 12 de dezembro de 2023, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Poder Executivo poderá declarar de utilidade pública as associações e fundações, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira que preencham os seguintes requisitos:

I - tenham personalidade jurídica de direito privado adquirida há mais de um ano;

II - estejam sediadas e atuem no território do Município de São Paulo;

III - possuam registro nos órgãos competentes do Município, conforme sua natureza e desde que haja exigência legal para o cumprimento de sua finalidade estatutária;

IV - prestem serviços contínuos de comprovado mérito social à coletividade, em sua área específica de atuação, com reconhecida relevância para as políticas públicas.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que:

I - não distribui, direta ou indiretamente, entre seus associados, instituidores, diretores, conselheiros, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades; e

II - aplica integralmente os valores referidos no inciso I deste § 1º na consecução do respectivo objeto social.

§ 2º Cuidando-se de cisão de pessoas jurídicas de direito privado decorrente da necessidade de atendimento ou adequação a exigências ou vedações impostas por lei, as associações ou fundações daí resultantes poderão computar o tempo anterior para os efeitos do inciso I do caput deste artigo.

§ 3º Não poderão ser declaradas de utilidade pública as pessoas jurídicas de direito privado cujos estatutos contenham quaisquer disposições de cunho discriminatório ou que impeçam a admissão de associados que se enquadrem em suas finalidades sociais, bem como aquelas que prestem serviços exclusivamente a seus associados e respectivos dependentes mediante pagamento ou, ainda, as de caráter eminentemente religioso que atuem apenas nessa área.

Art. 2º A associação ou fundação mantida por outra instituição ou que seja filial poderá ser declarada de utilidade pública municipal, desde que atendidos os requisitos desta Lei.

Art. 3º Para subsidiar a deliberação do Chefe do Executivo, as Secretarias Municipais ou as Subprefeituras deverão emitir parecer técnico fundamentado sobre o mérito social das associações ou fundações postulantes, conforme a área de atuação destas, com proposta de concessão ou não do título de utilidade pública municipal.

Art. 4º As associações ou fundações declaradas de utilidade pública ficam obrigadas a comprovar perante o Poder Executivo, a cada período de três anos, contados da data da concessão do título ou da última atualização, que continuam detentoras das condições exigidas nesta Lei para a concessão do título, na forma a ser estabelecida em decreto regulamentar.

Parágrafo único. A associação ou fundação que não apresentar os documentos exigidos ou que exercer, comprovadamente, atividade diversa da declarada no seu estatuto poderá ter seu título cassado mediante decisão

proferida em processo administrativo, de iniciativa da Secretaria do Governo Municipal, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º (VETADO)

Art. 6º À associação ou fundação que já detenha título de utilidade pública municipal concedido com base na legislação anterior fica assegurada a sua manutenção até o término do próximo prazo para a atualização trienal.

Parágrafo único. Findo o prazo para a atualização trienal e não sendo solicitada a sua manutenção, a associação ou fundação perderá o título de utilidade pública municipal por força de decisão em processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 7º Nas hipóteses de revogação do decreto que anteriormente concedeu o título de utilidade pública municipal e de indeferimento de pedido inicial de concessão desse título, após o decurso dos prazos recursais, as associações ou fundações só poderão apresentar novo requerimento após o transcurso de 2 (dois) anos e de 1 (um) ano, respectivamente, contados da edição do decreto de revogação ou do despacho que indeferiu o pedido inicial de concessão do título.

Art. 8º Nenhuma isenção fiscal ou qualquer outro benefício decorrerá automaticamente da concessão do título de utilidade pública municipal.

Art. 9º Os procedimentos específicos e os documentos exigidos para a concessão do título de utilidade pública municipal e para a atualização trienal serão estabelecidos no decreto regulamentar, a ser editado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as Leis nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, nº 5.120, de 8 de março de 1957, nº 6.915, de 24 de junho de 1966, nº 6.947, de 14 de setembro de 1966, nº 7.211, de 19 de novembro de 1968, nº 11.295, de 26 de novembro de 1992, e nº 12.520, de 24 de novembro de 1997.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de janeiro de 2024, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES PREFEITO

FABRICIO COBRA ARBEX Secretário Municipal da Casa Civil

MARIA LUCIA PALMA LATORRE Secretária Municipal de Justiça - Substituta

Publicada na Casa Civil, em 2 de janeiro de 2024.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 03/01/2024, pg. 01

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha informativa

LEI N° 17.823, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei n° 688/2023, do Deputado Rodrigo Moraes - PL)

Declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, com sede no Município de São Paulo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1° - É declarado de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, com sede no município de São Paulo.
Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023
TARCÍSIO DE FREITAS
Fábio Prieto
Secretário da Justiça e Cidadania
Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Executivo
seção I

Prodesp

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 105 • São Paulo, segunda-feira, 30 de outubro de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

Leis

LEI Nº 17.812, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 1191/2019, do Deputado Itamar Borges - MDB)

Denomina "Igeny Dabul dos Reis" a passarela PAS 013/270, localizada no km 13,660 da Rodovia Raposo Tavares (SP 270), no Município de São Paulo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Igeny Dabul dos Reis" a passarela PAS 013/270, localizada no km 13,660 da Rodovia Raposo Tavares (SP 270), no Município de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Natália Resende

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.813, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 1284/2019, do Deputado Jorge Caruso - MDB)

Denomina "Aparecida de Barros" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto – SPD 215/340 localizado no km 215,277 da Rodovia Professor Boanerges Nogueira Lima – SP 340, em Casa Branca

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Aparecida de Barros" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto – SPD 215/340, localizado no km 215,277 da Rodovia Professor Boanerges Nogueira Lima – SP 340, em Casa Branca.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Natália Resende

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.814, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 1285/2019, do Deputado Jorge Caruso - MDB)

Denomina "João Trebesqui" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto – SPD 248/340 localizado no km 247,501 da Rodovia Professor Boanerges Nogueira Lima – SP 340, em Casa Branca

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "João Trebesqui" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto – SPD 248/340, localizado no km 247,501 da Rodovia Professor Boanerges Nogueira Lima – SP 340, em Casa Branca.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Natália Resende

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.815, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 1337/2019, do Deputado Roberto Engler - PSB)

Denomina "Professora Nelita Sançana" o dispositivo de acesso e retorno com duplo viaduto – SPD 355/334, localizado no km 355,360 da Rodovia Cândido Portinari – SP 334, em Batatais

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professora Nelita Sançana" o dispositivo de acesso e retorno com duplo viaduto – SPD 355/334, localizado no km 355,360 da Rodovia Cândido Portinari – SP 334, em Batatais.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Natália Resende

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.816, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 508/2021, do Deputado Rodrigo Moraes - DEM)

Denomina "Agnaldo Timóteo" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 015/065, localizado no km 15 + 100m da SP 065 – Rodovia Dom Pedro I, no Município de Jacareí

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Agnaldo Timóteo", o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 015/065, localizado no km 15 + 100m da SP 065 – Rodovia Dom Pedro I, no município de Jacareí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Natália Resende

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.817, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 652/2021, dos Deputados Heni Ozi Cukier - NOVO e Gilmaci Santos - REPUBLICANOS)

Institui a proibição do ensino ou abordagem disciplinar do Holocausto sob os prismas do negacionismo ou revisionismo histórico, no âmbito do Sistema Estadual de Educação Básica do Estado de São Paulo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica proibido, no âmbito do Sistema Estadual de Educação Básica do Estado de São Paulo, o ensino ou a abordagem disciplinar do Holocausto sob os prismas do negacionismo ou revisionismo histórico.

Artigo 2º - Para os fins desta lei entende-se por:

I - sistema estadual de educação básica: as instituições públicas e privadas, estaduais e municipais, de educação básica, localizadas no Estado;

II - educação básica: os ensinos infantil, fundamental e médio, nos termos do inciso I do art. 21 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e

III - Holocausto: o genocídio ou assassinato em massa e crime de lesa-humanidade, identificado como uma ação sistemática de extermínio do povo judeu durante a Segunda Guerra Mundial, patrocinado pelo Estado Alemão Nazista entre os anos de 1939 e 1945 sob o controle de Adolf Hitler e do Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães, durante o qual cerca de 6 (seis) milhões de judeus perderam suas vidas.

Artigo 3º - O ensino ou a abordagem disciplinar do Holocausto, dentro do currículo educacional, deverá ter por objetivo informar e refletir com os discentes sobre:

I - os crimes de lesa-humanidade perpetrados pelo Estado Alemão Nazista durante a Segunda Guerra Mundial contra os judeus e outros grupos também discriminados;

II - as razões geopolíticas e sociais que conduziram a este quadro; e

III - as ações de resistência a esse regime.

§ 1º - Este ensino deverá munir os alunos com as ferramentas necessárias para a identificação de discursos de ódio em nossa vida contemporânea, de modo a estarem mais preparados para exercer responsavelmente sua cidadania.

§ 2º - Para a consecução do disposto no "caput" e no § 1º é vedada a abordagem do tema do Holocausto sob os prismas do negacionismo ou de qualquer forma de apologia ao nazismo, conforme art. 20 da Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Renato Feder

Secretário da Educação

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.818, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 288/2022, do Deputado Fernando Cury - UNIÃO)

Denomina "Bárbara Domingues Dante Durão" o dispositivo de acesso e retorno SPD 198/255, localizado no km 198,800 da Rodovia João Mellão – SP 255, em São Manuel

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Bárbara Domingues Dante Durão" o dispositivo de acesso e retorno SPD 198/255, localizado no km 198,800 da Rodovia João Mellão – SP 255, em São Manuel.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Natália Resende

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.819, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 338/2022, do Deputado Rafael Silva - PSD)

Denomina "José Gaspar Gomes" o viaduto localizado no km 348,400 da Rodovia Cândido Portinari – SP 334, em Batatais

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Gaspar Gomes" o viaduto localizado no km 348,400 da Rodovia Cândido Portinari – SP 334, em Batatais.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Natália Resende

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.820, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 618/2022, do Deputado Itamar Borges - MDB)

Denomina "Paulo Antônio Coelho" o dispositivo de acesso e retorno tipo rotatória SPD 455/334, localizado no km 455 da Rodovia Cândido Portinari – SP 334, em Pedregulho

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Paulo Antônio Coelho" o dispositivo de acesso e retorno tipo rotatória SPD 455/334, localizado no km 455 da Rodovia Cândido Portinari – SP 334, em Pedregulho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Natália Resende

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.821, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 670/2022, do Deputado Carlos Cezar - PL)

Denomina "Ciro Manoel de Oliveira" o dispositivo de acesso e retorno tipo rotatória SDP 035/029, localizada no km 34,700m da Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesi – SP 029, em Itapevi

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Ciro Manoel de Oliveira" o dispositivo de acesso e retorno tipo rotatória SDP 035/029, localizada no km 34,700m da Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesi – SP 029, em Itapevi.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Natália Resende

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.822, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 645/2023, do Deputado Felipe Franco - UNIÃO)

Altera a Lei nº 13.556, de 9 de junho de 2009, que institui o "Programa Bolsa Talento Esportivo"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Vetado.

Artigo 2º - Ficam incluídos na Lei nº 13.556, de 9 de junho de 2009, os artigos adiante enumerados:

I - o artigo 6º-A:

"Artigo 6º-A - O Programa "Bolsa Talento Esportivo" garantirá às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito do benefício, o respeito à maternidade e aos direitos que a protegem.

§ 1º - Caso a atleta não possa comprovar a participação em competição nacional ou internacional no ano imediatamente anterior ao pedido de concessão da Bolsa Talento Esportivo, em decorrência de afastamento determinado pela gestação ou pelo puerpério, poderá ser utilizado o resultado esportivo obtido no ano antecedente à gestação ou ao puerpério para pleiteá-la.

§ 2º - À atleta gestante e puérpera será garantido o recebimento regular das parcelas mensais da Bolsa Talento Esportivo, até que possa retomar a atividade esportiva.

§ 3º - A comprovação de plena atividade esportiva não será exigida das atletas na prestação de contas referente aos recursos financeiros recebidos no âmbito da Bolsa Talento Esportivo durante o período da gestação ou do puerpério.

§ 4º - Para fins do disposto neste artigo, a concessão da Bolsa Talento Esportivo será garantida às atletas gestantes ou puérperas durante o período da gestação acrescido de até seis meses após o nascimento da criança, desde que o período adicional do benefício não exceda a quinze parcelas mensais consecutivas.

§ 5º - Retomada a atividade esportiva ou encerrado o prazo previsto no § 4º, as obrigações assumidas pela atleta no âmbito da Bolsa Talento Esportivo voltarão a ser exigidas.

§ 6º - Os direitos reconhecidos à atleta gestante ou puérpera não afastarão a possibilidade de a beneficiária da Bolsa Talento Esportivo, respeitada a orientação de seu médico e de seu treinador, continuar ou retomar a atividade esportiva previamente ao encerramento do prazo previsto no § 4º.

§ 7º - Os direitos reconhecidos à atleta gestante ou puérpera de que trata este artigo aplicam-se à hipótese de adoção.

§ 8º - A concessão dos direitos reconhecidos à atleta gestante ou puérpera de que trata este artigo fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Esportes, suplementadas se necessário". (NR);

II - o artigo 6º-B:

"Artigo 6º-B - Assegura essa lei a paridade de gênero, com reserva de bolsas no percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) para mulheres." (NR).

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Coronel Helena Reis

Secretária de Esportes

Samuel Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.823, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 688/2023, do Deputado Rodrigo Moraes - PL)

Declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, com sede no Município de São Paulo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, com sede no município de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Fábio Prieto

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 27 de outubro de 2023.

LEI Nº 17.824, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 751/2023, da Deputada Márcia Lia - PT)

Declara de utilidade pública a Associação Araraquarense de Proteção aos Animais, com sede em Araraquara

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Araraquarense de Proteção aos Animais, com sede em Araraquara.

LEI Nº 2.763, de 11 de junho de 2024

Declara de utilidade pública municipal o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS.

Art. 2º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, situado na Avenida da União, nº 751, Jardim Coopagro, CEP 85.902-532, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 24.006.302/0026-93, filial com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

FABIANA TRENTO DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICI:14284430000197
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=Florianopolis, ou=AC FCDL SC v5, ou=82895970000167, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICI:14284430000197
Dados: 2023.01.19 20:14:14 -03'00'

88 anos DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA 2022

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVIII | FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023 | NÚMERO 21.943

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado 01
Atos do Poder Judiciário
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo 03
Gabinete do Governador
Secretaria Geral de Governo
Casa Civil
Executiva de Articulação Nacional
Executiva de Assuntos Internacionais
Casa Militar
Procuradoria-Geral do Estado 06
Controladoria-Geral do Estado
Defesa Civil
Conselho de Governo
Gabinete da Vice-Governadora
Secretarias de Estado
Administração 06
Administração Prisional e Socioeducativa 06
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural 06
Comunicação
Desenvolvimento Economico Sustentável
Executiva do Meio Ambiente
Desenvolvimento Social
Educação 07
Fazenda
Infraestrutura e Mobilidade
Saúde 08
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial 08
Polícia Militar 08
Polícia Civil 08
Corpo de Bombeiros Militar 08
Polícia Científica 08
Defensoria Pública
Autarquias Estaduais 09
Fundações Estaduais 14
Economias Mistas 14
Repartições Federais
Concursos 14
Licitações 15
Contratos e Aditivos 17
Prefeituras Municipais 18
Câmaras Municipais
Publicações Diversas 23

Governo do Estado

LEI Nº 18.602, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto Miguel Abuhab, de Joinville.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Miguel Abuhab, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
JOINVILLE		LEIS
.....	.....	.....
	Instituto Miguel Abuhab	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 885075

LEI Nº 18.603, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Escritores do Alto Vale do Itajaí, de Rio do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Escritores do Alto Vale do Itajaí, com sede no Município de Rio do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
RIO DO SUL		LEIS
.....	.....	.....
	Associação de Escritores do Alto Vale do Itajaí	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 885076

LEI Nº 18.604, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardino/SC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardino/SC, com sede no Município de São Bernardino.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
SÃO BERNARDINO		LEIS
.....	.....	.....
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardino/SC	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 885077

LEI Nº 18.605, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto Ventura, de Joinville, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Ventura, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 18.479, de 19 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O item 169 referente ao Município de Joinville do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei." (NR)

Art. 4º O Anexo Único da Lei nº 18.479, de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo II desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor:

I – na data de sua publicação em relação aos arts. 1º e 2º; e

II – a contar de 19 de julho de 2022, quanto aos arts. 3º e 4º.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO I
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
JOINVILLE		LEIS
.....	.....	.....
	Instituto Ventura	
.....	.....	.....

" (NR)

ANEXO II
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.479, de 19 de julho de 2022)

"ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

'ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
JOINVILLE		LEIS
.....	.....	.....
169	Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano (IRPH)	10.700, de 1998, alterada pela Lei nº 15.749, de 2012
.....	.....	.....

'" (NR)

Cod. Mat.: 885079

LEI Nº 18.606, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Esportiva e Cultural Vinhedo, de Pinheiro Preto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Esportiva e Cultural Vinhedo, com sede no Município de Pinheiro Preto.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
PINHEIRO PRETO		LEIS
.....	.....	.....
	Associação Beneficente Esportiva e Cultural Vinhedo	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 885081

LEI Nº 18.607, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Giants Cocal do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Giants Cocal do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
COCAL DO SUL		LEIS
.....	.....	.....
	Associação Esportiva Giants Cocal do Sul	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 885082

LEI Nº 18.608, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Riograndense, de Porto Belo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Riograndense, com sede no Município de Porto Belo.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
PORTO BELO	LEIS
.....	.....
Associação Esportiva Riograndense	
.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 885083

LEI Nº 18.609, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista, do Município de Barra Velha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista, situada no Município de Barra Velha.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
BARRA VELHA		LEIS
.....	.....	.....
	Associação de Pais e Amigos do Autista, de Barra Velha	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 885084

LEI Nº 18.610, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), de Jaguaruna.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), com sede no Município de Jaguaruna.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
JAGUARUNA		LEIS
.....	.....	.....
	Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS)	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 885085

LEI Nº 18.611, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Lauro Müller.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Lauro Müller, com sede no Município de Lauro Müller.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
LAURO MÜLLER		LEIS
.....	.....	.....
	Rede Feminina de Combate ao Câncer de Lauro Müller	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 885086

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 236 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 479/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED:

* DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, LEDENI PIETA, mat. 0311175-0-02, para exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE.

* DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, JUCILENE SANDRIN FRAGOSO, matrícula nº 0372987-7-01, para exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE XANXERÊ.

* DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, INÁCIO JOSÉ RHODEN, matrícula nº 0221510-1-01, para exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIRANGA. (Republicado por incorreção)

ATO nº 278 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 581/2023, FRANCINI MYLENA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, da SDS, a contar de 09/01/2023.

ATO nº 310 - de 18/01/2023
RETIFICAR, conforme processo n° SCC 400/2023, no Ato n° 173, publicado no dia 12/01/2023, que nomeou/designou servidores do IMETRO, a parte referente à vigência dos servidores JULIANA FERNANDES, CRISTIANO DA CONCEIÇÃO, ANDREIA BUNN e MARILANIA DOS SANTOS, que deverá ser: A contar de 01/01/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885256

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 275 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n° SCC 539/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDE:

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n° 6.745/85, LEANDRO JUNIOR FARINA PILLA, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, da CONSULTORIA JURÍDICA.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n° 6.745/85, MAÍRA GONÇALVES PEREIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE REVISÃO DE PROCESSOS, nível DGS-2, da DIRETORIA DE RELAÇÕES E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n° 6.745/85, JOÃO EDUARDO CARDOSO PINHEIRO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n° 6.745/85, ADRIANE JUSSARA LAJÚS, para exercer o cargo de GERENTE DE RELAÇÕES E DEFESA DO CONSUMIDOR, nível DGS-2, da DIRETORIA DE RELAÇÕES E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

ATO nº 282 / 2023
PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Ato n° 2343, publicado no DOE em 08/12/2022, conforme processo nº SCC 1566/2022, os efeitos do Ato nº 490, publicado em 02/03/2022, que colocou à disposição da SANTUR, RODRIGO FLORES PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU, até 31/03/2023.

ATO nº 301 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDS 46/2023, THAIS MONTEIRO OSORIO, para exercer o cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO , nível DGS - 2, da SDS, a contar de 17/01/2023.

ATO nº 302 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n° SCC 662/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da CC, a contar de 16/01/2023:

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n° 6.745/85, MAYARA DOS SANTOS MODOLON, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n° 6.745/85, SABRINA DE FARIAS FARACO, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, nível DGS-2, da DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 308 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº JUCESC 75/2023, DIEGO RICARDO HOLLER, para exercer o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível DGS - 1, da JUCESC, a contar de 01/01/2023.

ATO nº 313 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 689/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do IMA, a contar de 19/01/2023:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n° 6.745/85, as pessoas abaixo relacionadas:

- DANIEL VINICIUS NETTO, matrícula n° 0295403-6-05, do cargo de PRESIDENTE, nível DGE.
- SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES, matrícula n° 0620209-8-03, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, do Gabinete do Presidente.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n° 6.745/85, SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES, matrícula n° 0620209-8-03, para exercer o cargo de PRESIDENTE, nível DGE.

ATO nº 314 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 692/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ, da SED:

* TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de LETICIA CLEONICE CAETANO, para exercer o cargo de COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível DGS-2, efetuada por intermédio do Ato nº 295, publicado no dia 18/01/2023.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n° 6.745/85, RAFAEL BATISTA, para exercer o cargo de COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível DGS-2.

ATO nº 317 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 00000697/2023, BRUNA PAGLIOSA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS - 1, da SGG, a contar de 02/01/2023.

ATO nº 318 - de 19/01/2023
RETIFICAR, conforme processo n° SCC 698/2023, no Ato n° 56, publicado no dia 03/01/2023, que nomeou JOSELI MARIA MARTINS BRUCH, mat. n° 0710837-0-01 e DEISE CRISTINA LOPES, mat. n° 0710818-4-01, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, da SGG, a parte referente ao cargo e nível, que deverá ser: ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS-3, respectivamente.

ATO nº 319 / 2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PGE 150/2023, RENAN MORESCO PIRATH, mat. n° 0950876-7-01, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG-3, da PGE.

ATO nº 320 / 2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 11807/2023, NILSON CARVALHO CORREA, mat. n° 0659764-5-01, para exercer o cargo de GERENTE TÉCNICO DO HOSPITAL DOUTOR WALDOMIRO COLAUTTI, nível FG-2, da DIRETORIA DO HOSPITAL DOUTOR WALDOMIRO COLAUTTI, da SES, a contar de 17/01/2023.

ATO nº 321 / 2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 11827/2023, GILBERTO MARCAL SEEMANN, mat. n° 0282990-8-03, para exercer o cargo de DIRETOR DA MATERNIDADE CARMELA DUTRA, nível FG - 1, da SES, a contar de 28/01/2023.

ATO nº 322 / 2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 11790/2023, GISELI VENTURI, mat. n° 0673039-6-03, para exercer o cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DOUTOR WALDOMIRO COLAUTTI, nível FG-2, da DIRETORIA DO HOSPITAL DOUTOR WALDOMIRO COLAUTTI, da SES, a contar de 17/01/2023.

ATO nº 323 / 2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 00012288/2023, JAQUELINE DE SOUZA BRASILIENSE VIEIRA, mat. n° 0286477-0-02, para exercer o cargo de GERENTE DE ENFERMAGEM DA MATERNIDADE CARMELA DUTRA, nível FG - 2, da SES, a contar de 02/01/2023.

ATO nº 326 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 4913/2023, ALEXANDRE BATISTA HAMMERSCHMIDT, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SAP.

ATO nº 327 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 5165/2023, CLEITON PIGATTO, para exercer o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível DGE, da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SAP, a contar de 18/01/2023.

ATO nº 328 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 4891/2023, JOSE ROBERTO BRINCAS JÚNIOR, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI, da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SAP.

ATO nº 331 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAR 29/2023, JOAO CARLOS ECKER, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS - 2, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SAR, a contar de 01/01/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885272

ATO nº 293 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve NOMEAR/DESIGNAR, de acordo com os arts. 9°, 11 e 39 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CARGO	NÍVEL	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	VIGÊNCIA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA	DGE	JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA		SES 00010757/2023	02/01/2023
GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT	FG-2	SANDRO DOLINSKI	0386649-1	SES 00010793/2023	17/01/2023
GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT	FG-2	FABIANE GUIZONI	0343340-4	SES 00010803/2023	17/01/2023
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DGE	LUCIANO JORGE KONESCKI	0295590-3	SES 00009731/2023	02/01/2023
GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	FG-2	RODRIGO MACEDO DE REZENDE	0397889-3-	SES 00009729/2023	13/01/2023
GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	FG-2	JEFFERSON CHAVES DA SILVA	0960452-9	SES 00009728/2023	13/01/2023

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885255

ATO nº 312 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n° SCC 665/2023, resolve DESIGNAR, de acordo com os art. 39 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados, a contar de 01/01/2023:

ÓRGÃO: CASA CIVIL

Cargo	Nível	Nome	Matrícula
ASSESSOR TÉCNICO	FG-2	FABIANA CARMEN CARNEIRO BASTOS	0950975-5
ASSESSOR TÉCNICO	FG-2	ROGÉRIA PEREIRA MACHADO	0950958-5

COORDENADOR DE CONTROLEINTERNO E OUVIDORIA	FG-2	DIEGO KOERICH DE SOUZA	0950760-4
ASSESSOR TÉCNICO	FG-2	ILANA LUIZA FERREIRA MARUJO	0950696-9
ASSESSOR TÉCNICO	FG-2	PAOLA FÁTIMA MARQUES SOLON DA SILVEIRA	0382262-1
ASSESSOR TÉCNICO	FG-2	ELIANE BENDO DE LIMA	0950986-0
ASSESSOR TÉCNICO	FG-2	MIRELLA ILTA MACHADO DA SILVA	0960192-9
ASSESSOR TÉCNICO	FG-2	DANIELA ALVES CARVALHO SCHMIDT	0959796-4

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885268

ATO nº 300/ 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n° SCC 661/2023, resolve NOMEAR/DESIGNAR, de acordo com os arts. 9°, 11 e 39 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados, a contar de 01/01/2023:

ÓRGÃO: CASA CIVIL

Cargo	Nível	Nome	Matrícula
GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÕES	DGS-2	MÁRCIA REGINA FERREIRA HINCKEL	
GERENTE DE DECRETOS E ATOS ADMINISTRATIVOS	DGS-2	RAQUEL COSTA DA SILVA	
GERENTE DE MENSAGENS E ATOS LEGISLATIVOS	DGS-2	RAFAEL REBELO DA SILVA	
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	FG-2	WILLIAN DE SOUZA	0967251-6
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	FG-2	VINICIUS BAYMA DE MENEZES DALPASQUALE	0950972-0

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885269

ATO nº 316 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n° SANTUR 12/2023, de acordo com o art. 71, I, da Constituição do Estado, resolve DESIGNAR como ordenadores de despesa *pro tempore*, até a designação dos titulares dos respectivos órgãos e entidades, especificamente para fins previdenciários, tributários, tarifários, contábeis, consignatários e de pessoal, compreendidos os fundos vinculados às respectivas Pastas, os abaixo relacionados:

Entidade: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA - SANTUR

Função	Nome	Matrícula
ORDENADOR PRIMÁRIO	EMANUELY FORNEROLLI GONÇALVES	0316048-3-02
ORDENADOR SECUNDÁRIO	ELISIANE MAGNUS HENDLE	0958024-7-01

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885270

ATO nº 324 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n° PGE 152/2023, resolve DESIGNAR, de acordo com o art. 39 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados:

ÓRGÃO : PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.

Cargo	Nível	Nome	Matrícula
Chefe de Núcleo Especializado	FG-2	RENATO DOMINGUES BRITO	0365916-0-01
Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal	FG-2	RICARDO DE ARAUJO GAMA	0292504-4-01
Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso	FG-2	FLÁVIA DREHER DE ARAUJO	0319670-4-01

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885271

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ
Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

Gabinete do Governador

Procuradoria-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 15/2023 17.01.2023
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 2º da Portaria GAB/PGE 043/21,
RESOLVE:
Art. 1º Fica dispensado de atuar no Núcleo de Apoio ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado (NAG) o Procurador do Estado Alisson de Bom de Souza, matrícula nº 0950304-8-01.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.
MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 884861

PORTARIA GAB/PGE Nº 13/2023 18.01.2023
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso II do art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e de acordo com o que consta dos autos PGE 223/2023,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR DIONE ANDREIA FOLLMANN, matrícula nº 958.211-8-01, para responder, pela Função Gratificada de DIRETOR DE APOIO TÉCNICO, nível FG-1, da PGE, em substituição ao titular, FERNANDO MANGRICH FERREIRA, matrícula nº 329.049-2-02, durante o usufruto de férias, no período de 17/01/2023 a 03/02/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 884968

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 28/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme processo SEA Nº 695/2023, resolve DESIGNAR o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, para, na qualidade de Ordenador Primário, autorizar despesas, assinar Empenhos e Ordens Bancárias no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais, Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de SC e Fundo Patrimonial, a contar de 23/01/2023.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 885253

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA nº 37/GABS/SAP/2023 de 18/01/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00142771/2022, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **RAFAEL MACHADO MANNRICH**, matrícula 0654148801, para responder pela função de SUPERVISOR DE PLANTAO A DO HCTP, do(a) HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **AQUILES CAMPOS GOMES**, matrícula 0963043001, durante o usufruto de férias, no período de **02/01/2023 a 21/01/2023**.
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884895

PORTARIA nº 36/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00001785/2023, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **FRANCIS ALBANI**, matrícula 0953382602, ocupante da Função COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL DO PR29, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PR29, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE MARAVILHA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **CATIANE TIRLONI**, matrícula 0393293101, durante o usufruto de férias, no período de **01/02/2023 a 10/02/2023**.
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884911

PORTARIA nº 38/GABS/SAP/2023 de 18/01/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00004278/2023, RESOLVE, a contar de 16/01/2023:
* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **CINTYA REGINA BONETTI**, matrícula 0360403901, da função de COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DO PR01 (PRESIDIO MASCULINO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884925

PORTARIA nº 39/GABS/SAP/2023 de 18/01/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00142770/2022, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ALEX FABIANO SANTANNA DE VARGAS**, matrícula 0383813701, para responder pela função de SUPERVISOR DE PLANTAO E DO HCTP, do(a) HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **VANDIR LUZ**, matrícula 0254110601, durante o usufruto de férias, no período de **18/01/2023 a 16/02/2023**.
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884927

PORTARIA nº 42/GABS/SAP/2023 de 18/01/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00142783/2022, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **KLAUS DA SILVA**, matrícula 0350455701, para responder pela função de SUPERVISOR DE PLANTAO C DO HCTP, do(a) HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **WILSON JOSE GARCIA**, matrícula 0654156901, durante o usufruto de férias, no período de **16/01/2023 a 30/01/2023**.
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884948

PORTARIA Nº 0044/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, conforme Ato nº 234/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.940, DE 16/01/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 00001081/2023, resolve: **SUBSTITUIR** o servidor **ELISON IVAN SOARES**, matrícula 0381173-5-01, pelo servidor **MURILO MAGNO PALADINI**, matrícula 0972503-2-01, como membro da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor dos servidores **C.V.S.,** matrícula n.º 0971700-5-03 e **J.L.D.,** matrícula nº 0381701-6-01 designado pela Portaria nº 1515/2022, publicada no DOE 21.879, de 18/10/2022.
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884973

PORTARIA Nº 0043/GABS/SAP/2023
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00149573/2022, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO , de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **SANDRO JOSE SCHMADECKE**, matrícula: 0644867401, admitido em caráter temporário no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do PRESIDIO REGIONAL DE MARAVILHA, com efeitos **a contar de 01/02/2023**.
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884978

PORTARIA Nº 41/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00118637/2022, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA N° 1540, de 19/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n° 21.894, de 10/11/2022, referente à dispensa do servidor JAIÇON JOSÉ MACHADO, matrícula 0615828501, onde se lê: **a contar de 01/06/2021**, deverá ser lido: **a contar de 31/07/2021**.
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884979

PORTARIA nº 0046/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00003242/2023, resolve:
CONDEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **MARLI WIRTH**, matrícula 0610503301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 09/12/2022.
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 885004

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°008/ SAP/DPP/2022 - PARCERIA LABORAL EXTERNA REGIÃO 01 (Grande Florianópolis) para o desenvolvimento de atividade laboral externa aos reeducandos do sistema prisional, com interveniência do Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis para a execução na Unidade Prisional: **Presídio Regional de Tijucas. Data do início das propostas**: 23/12/2022 até 23/01/2023. **SIGNATÁRIO**: **EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO** pela SAP. Florianópolis, 19 de janeiro de 2023.
Cod. Mat.: 884843

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 040/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Laurentino, representada pelo Sr. Marcelo Tadeo Rocha, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) DISTRIBUIDOR DE ADUBO, LIQUIDO, 4000L, RT-16", TF-1109, COR AZUL, AB. TOTAL C/F - C/P PD:22483, PAT/SAR 20876, SÉRIE Nº 20314, PAT SAR Nº 20876,** início da vigência em 05/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 073/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 011/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Passo de Torres, representada pelo Sr. Altemir Catel Cardoso, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) CARRETA AGRICOLA, 6 TON. TR-902, COR AZUL, PD:22480, PAT/SAR 20809, SÉRIE Nº 104947, PAT SAR Nº 20809,** início da vigência em 17/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 044/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 048/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Quilombo, representada pelo Sr. Silvano de Pariz, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) DISTRIBUIDOR DE ADUBO, LIQUIDO, 4000L, RT-16", TF-1109, COR AZUL, AB.TOTAL C/F - C/P PD:22483, PAT/SAR 20878, SÉRIE Nº 20316, PAT SAR**

Nº 20878; (02) DISTRIBUIDOR DE ADUBO, LIQUIDO, 4000L, RT-16", TF-1109, COR AZUL, AB.TOTAL C/F - C/P PD:22483, PAT/SAR 20879, SÉRIE Nº 20317, PAT SAR Nº 20879, início da vigência em 11/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 081/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 021/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Rio Rufino, representada pelo Sr. Erlon Tancredo Costa, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) GRADE NIVELADORA, 32 X 20, DISCOS COM CONTROLE REMOTO, PAT/SAR 20832, SÉRIE Nº 492, PAT SAR Nº 20832,** início da vigência em 10/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 054/2023.

Cod. Mat.: 884950

Educação

EDITAL N° 101 de 17/01/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 74, da Constituição do Estado de Santa Catarina e o inciso I do § 2º do artigo 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e de acordo com o previsto na Portaria nº 46/SED/2013, estabelece os procedimentos de Cadastramento/Recadastramento para a concessão de bolsa a estudante matriculado em curso de graduação, nas Instituições de Ensino Superior cadastradas no Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina.

1. DO OBJETO

Cadastrar e recadastrar estudante matriculado em curso de graduação, visando ao recebimento de benefício de bolsa Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU), em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, Decreto nº 470, de 17 de fevereiro de 2020, Decreto nº 508, de 16 de março de 2020, Decreto nº 1.094, de 11 de janeiro de 2021, Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2020, e legislação correlata em vigor.

2. CRITÉRIOS PARA CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO

Para participar do processo de concessão de bolsa do UNIEDU, o estudante deve atender os critérios:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação, em Instituição de Ensino Superior (IES) cadastrada no UNIEDU;

b) efetuar o cadastrado/recadastro que se dará exclusivamente pela internet, no **link http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/ graduação/cadastramento**.

Parágrafo único. Para participar do cadastramento, o estudante com bolsa do UNIEDU concedida, deve, primeiramente, interromper a bolsa ativa e, após, realizar o cadastramento.

3. CRONOGRAMA

3.1 O período do Cadastramento/Recadastramento será definido pela Secretaria de Estado da Educação (SED) e o cronograma publicado em **http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index**. **php/graduacao/cadastramento;**

3.2 O estudante de renovação que não realizar o recadastramento nas datas previstas no cronograma, perde, automaticamente, a renovação do benefício.

3.3 É de total responsabilidade do estudante o cumprimento do cronograma UNIEDU publicado pela SED na página do UNIEDU.

3.4 O estudante que descumprir o cronograma ficará impedido de concorrer a bolsa UNIEDU.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONCESSÃO

4.1 O estudante, para participar do processo deve:

a) preencher e finalizar o Cadastro de Solicitação de Bolsa/UNIEDU corretamente;

b) cumprir o cronograma estabelecido pela SED para o processo de concessão;

c)residir há, no mínimo, 2 (dois) anos no Estado de Santa Catarina;

d)postar a documentação, de acordo com a legislação, no Sistema SED/UNIEDU, sendo necessário comprovar:

I. Renda familiar mensal;

II. Situação de desemprego do estudante e/ou responsável legal;

III. Gastos familiares mensais com habitação e educação;

IV. Gastos familiares mensais com transporte coletivo;

V. Gastos familiares mensais com tratamento de doença crônica;

VI. Desempenho escolar no semestre letivo antecedente, para estudantes matriculados a partir da segunda fase da graduação de nível superior, ou histórico escolar do Ensino Médio para os calouros regularmente matriculados, e

VII. Número de pessoas do grupo familiar.

e) Apresentar no momento do cadastramento, inserindo no sistema:

I. Declaração de imposto de renda do estudante, do responsável legal e dos que integrem a renda familiar ou negativa da Receita Federal;

II. Documentos de identificação dos membros do grupo familiar dele economicamente dependentes;

III. Cópia do contrato social e balanço financeiro da empresa, se empresário ou dependente deste;

IV. Documentos de comprovação do Patrimônio Familiar (considerando aqui somente o valor já quitado dos bens) e do Patrimônio Empresarial (equivalente à participação do integrante do grupo familiar no patrimônio líquido da empresa);

V. declaração de valor, em moeda corrente, lavrada por sindicato de trabalhadores rurais, colônia de pescadores ou entes afins, da média de produção de agricultor ou pescador, em caso de dependência econômica;

VI. Requerimento do estudante pretendente que justifique o pedido de bolsa de estudo ou bolsa de pesquisa; e

VII. Termo de adesão a programa ou projeto de extensão de caráter social.

4.2 Para participar do processo de concessão de bolsa do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional/PROESDE e para bolsa de pesquisa e de pesquisa e extensão, o estudante deverá registrar a intenção, assinalando o campo específico, durante o cadastramento/recadastramento no UNIEDU.

4.3 O estudante contemplado com bolsa UNIEDU, não poderá participar de novo Processo de concessão.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E CONCESSÃO

5.1 A classificação se dará de acordo com o Índice de Carência (IC), calculado pelo Sistema SED/UNIEDU, independente do curso que o estudante está frequentando.

5.2 Será considerado, como sugestão de tipo de bolsa, a informação que o estudante inseriu no Cadastro UNIEDU.

5.3 A concessão, semestral ou anual, deve respeitar a classificação gerada pelo IC, calculado pelo Sistema SED/UNIEDU, independente do curso que o estudante está frequentando.

5.4 Para concessão de bolsa de pesquisa, dentre os critérios, deverá ser avaliado:

a) o nível de formação do estudante e as exigências técnicas e científicas do Projeto de Pesquisa;

b) a assiduidade e desempenho acadêmico do estudante;

c) nível de carência econômica e financeira do estudante;

d) retorno científico, tecnológico, social e cultural da pesquisa para comunidade local e regional.

5.5 A concessão de bolsa do UNIEDU será realizada pela IES, de acordo com a classificação do estudante pelo IC, calculado pelo Sistema SED/UNIEDU, conforme recurso financeiro disponível para a IES, publicado em portaria específica e cronograma estabelecido pela SED.

5.6 Os procedimentos para a concessão de bolsa do UNIEDU, serão devidamente documentados e realizados pela Equipe Técnica, instituída por portaria no âmbito da IES, mediante publicação de edital específico, seguindo os critérios estabelecidos na legislação em vigor.

5.6.1 A Equipe Técnica pode cancelar a classificação do estudante mediante constatação de irregularidade entre o informado no Cadastro UNIEDU e a documentação apresentada, registrando a justificativa no Sistema SED/UNIEDU.

5.6.2 A Comissão de Fiscalização, nomeada por portaria, no âmbito de cada IES pode, a qualquer tempo, avaliar o grau de carência socioeconômica e o desempenho escolar do estudante, bem como dar imediata ciência à SED quando constatar incorreções ou alteração das informações utilizadas como critério de cálculo do IC.

6.DOS IMPEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO

6.1 São impedimentos para participar do processo de concessão:

a) não finalização do cadastro/recadastro UNIEDU;

b) não inserção de documento no Sistema SED/UNIEDU;

c) documentação incompleta;

d) falta de veracidade nas informações;

e) receber, durante a vigência da bolsa, outra modalidade de bolsa oriunda de recurso público, exceto nos casos de participação em programas de capacitação docente;

f) não ter cumprido as exigências legais vinculadas no semestre anterior, em caso de ex- bolsista UNIEDU;

g) não ser o primeiro curso de graduação, para bolsa regulamentada pelo LC 281/2005;

h) não ter cursado todo o Ensino Médio em escola pública ou em Instituição Privada, com bolsa integral ou supletiva, para bolsa regulamentada pela LC 407/2008;

i) não atendimento dos critérios estabelecidos na legislação em vigor e de acordo com o tipo de bolsa;

j) não atender os períodos estabelecidos em cronograma publicado pela SED;

k) não comprovar residência de, no mínimo há, 2 (dois) anos no Estado de Santa Catarina;

l) ter bolsa do UNIEDU concedida em qualquer tipo/modalidade.

7. DO RESULTADO DA CONCESSÃO

7.1 A IES divulgará a relação dos estudantes beneficiados pelo UNIEDU, por ordem de classificação, em locais acessíveis ao público e em sua página na internet, de acordo com o previsto em seu edital.

7.2 O estudante não beneficiado poderá ser chamado, conforme ordem de classificação do IC, desde que haja verba disponível para a IES, de acordo com a portaria específica de distribuição de recurso por mantenedora/IES.

8.DA OBRIGAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 É responsabilidade do bolsista:

a) dar o Aceite no Contrato de Assistência Financeira Estudantil (CAFE), disponível no link **https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/;**

b) assinar mensalmente o Recibo da bolsa no link: **https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/;**

c) o pagamento do valor residual da mensalidade, quando for o caso;

d) cumprir a legislação em vigor e o regulamento do curso/IES em que está matriculado.

8.2 O estudante que não efetuar a assinatura do recibo, que comporá o Relatório de Assistência Financeira (RAF), no período determinado, não terá direito a receber o benefício.

8.3 O estudante contemplado com bolsa UNIEDU deverá, ao final do semestre do recebimento do benefício, obrigatoriamente, apresentar documentos comprobatórios de participação nos projetos, nos termos do disposto pela legislação de acordo com a bolsa recebida.

8.4 Para bolsa do art. 170/CE, do tipo estudo, em atendimento ao Art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 281/2005 deverá participar de Projeto Social com Visão Educativa e comprovar cumprimento de 20 (vinte) semestrais as quais serão desenvolvidas durante o semestre letivo do benefício.

8.5 Para bolsa do Art. 170/CE, do tipo pesquisa, em atendimento aos Art. 7º ao 12, da Lei Complementar nº 281/2005 e Art. 12, § 2º, X," c", do Decreto 470/2020, deverá desenvolver projeto de pesquisa.

8.6 Para bolsa do Art. 171/CE, do tipo pesquisa e extensão, em atendimento ao Art. 9º, II, da Lei Complementar nº 407/2008 e Art 12, § 2º, X, "c", do Decreto 470/2020), deverá desenvolver projeto de pesquisa e extensão.

8.7 Para bolsa do Art. 170/CE, do tipo PROESDE - Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional, nos termos do Art 12, § 2º, X, "c", do Decreto 470/2020 e Portaria 2180/SED/2020 deverá participar de projeto de intervenção.

9.DA DURAÇÃO DA BOLSA

9.1 A bolsa de estudo regulamentada pela LC 281/2005, será concedida ao estudante selecionado pela IES, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, respeitado o ano fiscal da concessão, ressalvada disposição contrária na legislação em vigor.

9.2 A bolsa de estudo e licenciatura, regulamentada pela LC 407/2008, será concedida ao estudante selecionado pela IES, pelo prazo mínimo de duração do programa ou projeto de pesquisa ou de extensão.

9.3 A bolsa de pesquisa, regulamentada pela LC 281/2005, terá duração de um (01) ano, podendo ser renovada desde que comprovada a carência socioeconômica do estudante (Art. 12 da Lei Complementar 281/2005 e Art. 9º do Decreto 470/2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto 508/2020).

9.4 A bolsa de pesquisa e extensão regulamentada pela LC 407/2008, terá o prazo mínimo de duração projeto de pesquisa ou de extensão (Art. 11 da LC 407/2008 e Art. 9º do Decreto 470/2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto 508/2020).

9.5 A bolsa relativa ao PROESDE - Desenvolvimento e Desenvolvimento IDH, terá prazo mínimo de duração do programa, de acordo com o Art.13 da Portaria 2180/SED/2020 e Art. 9º do Decreto 470/2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto 508/2020.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A distribuição dos recursos para pagamento das bolsas UNIEDU será previsto em portaria específica, a qual será Publicada em Diário Oficial do Estado - DOE e na página eletrônica **http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/legislacao/portarias-legislacao**, de acordo com a Lei Orçamentária Anual LOA e disponibilidade financeira liberada pela Secretaria da Fazenda.

10.2 Havendo indícios de descumprimento das obrigações assumidas no CAFE, será instaurado procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades.

10.3 Este edital não afasta o cumprimento do disposto em legislação específica.

10.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão deliberados pela SED.

10.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 884963

Saúde

PORTARIA nº 20 de 12/01/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: excepcionalmente, **PRORROGAR**, conforme processo **SES 254334/2022**, os efeitos da Portaria n° 1343, publicada no DOE nº 21.669 de 16/12/2021, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar 605 de 18/12/2013, a servidora **FRANCINE GONÇALVES HONÓRIO, matrícula nº 394.551-0-02**, com atribuição de exercício no HOSPITAL NEREU RAMOS, na competência de Enfermeiro, **a contar de 28/01/2023, pelo período de 03 anos.**
CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 884873

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
Processo SES nº 62230/2022
Empresa: Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira - Hospital Nossa Senhora da Saúde
Cnpj nº: 02.122.913/0002-97
Município: Coronel Freitas
Referência: Descumprimento do contrato nº 030/2022 – Edital nº 2376/2019
Decisão: RESOLVE aplicar à empresa descrita acima a sanção de ADVERTÊNCIA pelo descumprimento do contrato n. 030/2022, por não disponibilizar a totalidade das ações e serviços de saúde contratualizados para a regulação da gestora, e considerando que se trata da primeira sanção do ano de 2023

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 884923

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

RELATÓRIO N° 12/2022O Sr. Diretor Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, **Vanderlei Vanderlino Vidal**, no uso de suas atribuições, conferidas no Ato º 2658/2021/ SCC, de 01/01/2022, publicada no Diário Oficial nº 21673, de 01/01/2022, e tendo em vista o **DECRETO N° 650/2020**, comunica o pagamento de diárias, no mês de DEZEMBRO/2022.

NOME	MATRÍCULA	QTD.	VALOR (R$)	MOTIVO
Antônio Carlos Fernandes	190719-0	1,0	110,00	RS
Camilla Bregue Daniel dos Santos	951056-7	1,0	110,00	RS
Carlos Eugênio Ávila de Arruda Júnior	392422-0	1,0	110,00	RS
Douglas Oliveira Nunes da Silva	916347-9	4,0	660,00	MO/PN
Everaldo Lourenço de Campos	923014-9	0,5	55,00	MO
Fernando Henrique da Silveira	294465-5	2,0	220,00	RS
Luiz Carlos Alencastro dos Santos	915744-1	1,0	110,00	MO
Moisés José Lopes	918151-2	0,5	55,00	RS
Nair Terezinha Campos	916310-7	1,0	100,00	RS
Nivaldo Gomes Rebelo	307611-3	1,0	110,00	RS
Paulo César dos Santos	919133-0	0,5	55,00	RS
William Wallace de Souza	916137-6	3,0	1020,00	RS

IN - Inspeção, IV - Investigação, LV - Levantamento de Material, MO- Motorista, OE - Operações Especiais, OM - Outros Motivos, PD - Processo Disciplinar, PR - Perícia, RA - Representação de Autoridade, RM - Remoção de Presos, RS - Reunião de Serviço, SD - Sindicância, VT -Vistoria, OV - Operação Veraneio, PN - Pernoite

Cod. Mat.: 884752

Polícia Militar

PORTARIA Nº 18/PMSC de 17/01/2023.
DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado - **Clécio Zimmermann** , 2º Sargento PM RR Mat. 921185-3, **Ademir Antônio Domingues,** 3º Sargento PM RR Mat. 921786-0 **a contar de 20/01/2023.**

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 884990

Polícia Civil

PORTARIA Nº 006/GAB/DGPC/PCSC, de 17/01/2023.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2022, deflagrado pela Portaria nº 190/GAB/DGPC/PCSC, de 10/03/2022, publicada no DOE nº 21.763, de 04/05/2022, no qual são acusados os servidores de matrículas nº 307.665-2 e nº 953.667-1, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 30/12/2022.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 884879

PORTARIA Nº 007/GAB/DGPC/PCSC, de 17/01/2023.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2022, deflagrado pela Portaria nº 583/GAB/DGPC/PCSC, de 04/08/2022, publicada no DOE nº 21.890, de 04/11/2022, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 226.941-4, para apuração e conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 09/01/2022.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 884880

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 17/CBMSC, de 13/01/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº6.218/83, **ADRIANO SCHWERTNER**, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl **924278-3**, a contar de **13 de janeiro de 2023**.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 884905

PORTARIA Nº 21/CBMSC, de 16/01/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:
EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFAP/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, **PEDRO CABRAL REIS DA SILVA, Cap BM mtcl 933473-4**, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2022.
NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFAP/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, **JULIANA KRETZER, Major BM mtcl 928525-3**, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2022.
EXONERAR, da função de Comandante da 4ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFCT/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, **DIEGO MEDEIROS FRANZ**, **Cap BM mtcl 929292-6-02,** com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2022.
NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 4ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFCT/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, **PEDRO CABRAL REIS DA SILVA, Cap BM mtcl 933473-4**, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2022.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 884908

PORTARIA Nº 24/CBMSC, de 16/01/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:
EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão de Comando e Serviços do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2ºPCSv/1ºCCSv/BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, **UELDER ALVES COSTA, 1º Ten BM mtcl 379019-3**, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2022.
NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão de Comando e Serviços do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2ºPCSv/1ºCCSv/BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, **DIEGO HEUSI RAMPINELLI, 1º Ten BM mtcl 934063-7**, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2022.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 884909

PORTARIA Nº 25/CBMSC, de 16/01/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:
NOMEAR, para exercer a função de Diretor da Diretoria de Urgência e Emergência (DUE), com sede em Florianópolis – SC, **HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Coronel BM mtcl 921515-8,** com efeitos a contar de 1 de janeiro de 2023.
NOMEAR, para exercer a função de Sub Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis – SC, **ROBERTO WEINGARTNER**, **Tenente-Coronel BM mtcl 926743-3**, com efeitos a contar de 1 de dezembro de 2022.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 884910

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiária **Laís Pinto Tormes**, CPF 050.***.***-90; Termo de Compromisso nº23-2022; Data da Rescisão 04/01/23.

Cod. Mat.: 884912

PORTARIA Nº 29/CBMSC, de 18/01/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **S Ten BM RR Mtcl 920.394-0 HÉLIO ALCEBIADES DA SILVEIRA** a contar de 17/01/2023. Processo SGP-e nº **CBMSC 1592/2023.**
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 884953

Polícia Científica

PORTARIA N° 003/GEPES/DIAF/PCI de 16.01.2023.
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso VIII do Decreto n° 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado n° 21.752 de 18.04.2022, conforme processo PCI 13194/2022 resolve:
Art. 1° DISPENSAR, de acordo com o artigo 11, inciso I da Lei Complementar nº 260 de 22.01.2004, a servidora ANA SARA ME-

NIN, matrícula 634310-4-01, admitida em caráter temporário no cargo de Auxiliar Médico Legal, com lotação no Núcleo Regional de Polícia Científica em Concórdia, a contar de 13.01.2023.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
PORTARIA N° 004/GEPES/DIAF/PCI de 16.01.2023.
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso V do Decreto n° 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado n° 21.752 de 18.04.2022 resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 169, inciso IV da Lei nº 6.745/85, e conforme processo PCI 10776/2022, ao servidor ALEXSANDRO MARCOS ROSA, matrícula nº 294062-0-07, ocupante do cargo de Perito Médico-Legista, lotado no Núcleo Regional de Polícia Científica em Xanxerê, com efeitos a contar de 22.12.2022.

ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
Cod. Mat.: 884971

Autarquias Estaduais

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4798/2022
ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LEO CARLOS WORDELL, portador(a) da CNH nº 04484501738, processo administrativo nº 11804/2020; JOAO FRANCISCO DEMENECK, portador(a) da CNH nº 01850487499, processo administrativo nº 10106/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 18 de janeiro de 2023. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.
Cod. Mat.: 884625

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4876/2022
ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) NEREU PADILHA, portador(a) da CNH nº 02206707910, processo administrativo nº 69978/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 18 de janeiro de 2023. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.
Cod. Mat.: 884626

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5022/2022
ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) NELSON GREIN DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 04638332031, processo administrativo nº 11336/2021; JAIRO BITTENCOURT DE JESUS, portador(a) da CNH nº 01440009348, processo administrativo nº 112089/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 18 de janeiro de 2023. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.
Cod. Mat.: 884628

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5313/2022
ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLOVIR PASINATO, portador(a) da CNH nº 02572978220, processo administrativo nº 131204/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 18 de janeiro de 2023. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.
Cod. Mat.: 884629

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Citran de Turvo/001/2021, publicado no Diário Oficial n° 21.583, de 12/08/2021, e aprovado pela Gerência de Gestão Documental, através do Ofício n° 077/2021, conforme processo eletrônico SGP-e PCSC 81765/2021, procedeu à eliminação de 73,87 metros lineares de documentos integrantes do acervo da Citran de Turvo/Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, dos anos de 1967 a 2015.
Florianópolis, 17 de janeiro de 2023.
Tatiana Justina Rossi
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Felipe Maia Cabral
Presidente do DETRAN/SC
Cod. Mat.: 884776

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 158/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JHONATA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04860544544, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140486/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUNIOR DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04184658964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140489/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMIR GENEROSO GONZAGA, portador(a) da CNH nº 01981699940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140508/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAXIMILIANO GAIDZINSKI NETO, portador(a) da CNH nº 03488947705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140527/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICK RODRIGUES CALDEIRA, portador(a) da CNH nº 05979617000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140547/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCEU BORGES, portador(a) da CNH nº 02457685684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140550/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO MICHELON MENEZES, portador(a) da CNH nº 04319134379, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140563/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIS MENDES, portador(a) da CNH nº 03368195306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140565/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO DE SOUZA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06412371504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140566/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELIO ZOCCHE, portador(a) da CNH nº 01968615630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141493/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAMON MENDES TOPANOTI, portador(a) da CNH nº 06976292248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141509/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARTUR RAMOS ROVARIS, portador(a) da CNH nº 04012363518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145093/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO NETTO LUIZ, portador(a) da CNH nº 04569764607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145154/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO DELFINO, portador(a) da CNH nº 01517519608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145242/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI BATISTA, portador(a) da CNH nº 03995262649, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145243/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDILSON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05323339727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145245/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANGELO CARDOSO MANENTI, portador(a) da CNH nº 04241267052, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145369/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO CELSO GHISLANDI, portador(a) da CNH nº 01517334360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145372/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE LUIZ CROCETA REZENDE, portador(a) da CNH nº 01078359911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145376/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.
Cod. Mat.: 884890

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 187/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DAIANA DA SILVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 06372110625, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141487/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATAN SELAU CAPELANI, portador(a) da CNH nº 06720638264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141490/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SHIRLEY LOPES PIAN, portador(a) da CNH nº 01304606742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144081/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REGINALDO DE OLIVEIRA COLOMBO, portador(a) da CNH nº 02002479810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145159/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMERSON PRUDENCIO LAUREANO, portador(a) da CNH nº 06794533080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145196/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAYKON PATRICIO FLORES, portador(a) da CNH nº 06724729936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145199/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.
Cod. Mat.: 884892

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 223/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos

artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCUS AURELIO MARCELINO, portador(a) da CNH nº 00736380907, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82853/2022; DOUGLAS GABRIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04869448156, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 103277/2022; ALISON ROBERTO REICHERT STREIY, portador(a) da CNH nº 07376654971, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 103311/2022; JOSE CARLOS SOARES LIMA, portador(a) da CNH nº 03217759082, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 103323/2022; DIRCEONEI MACHADO, portador(a) da CNH nº 03022779914, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 103339/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 884893

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 254/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FABIO FRASSETTO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01758223709, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31849/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 884896

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 163/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE RAUL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03295655569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142104/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO CHECLUSKI CECHINEL, portador(a) da CNH nº 06202060359, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142143/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILTON RICARDO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02220149101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142144/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELCIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03108258449, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142145/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON DE MELO PADOIN, portador(a) da CNH nº 04576602356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142147/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 884897

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 193/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELTON MARCELO FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 01843562465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144990/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE ALORI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02027048910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144996/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 884899

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 229/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RITA MARIA PEREIRA TEODORO, portador(a) da CNH nº 05877826580, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80133/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 884900

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 260/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCAS MONTEIRO DE VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02215680875, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88715/2022; LILIAN DE DEUS MARCON, portador(a) da CNH nº 03847115906, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88980/2022; MAYKON DOS SANTOS ELIAS, portador(a) da CNH nº 05426686601, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89728/2022; WILLIAN BALDISSERA, portador(a) da CNH nº 04862773809, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89746/2022; ROSIMERE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04934765683, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89790/2022; BRUNO DA SILVA CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 01278198964, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89885/2022; CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04302393866, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89908/2022; EVANDRO ARMINDO, portador(a) da CNH nº 05176564226, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89924/2022; MIRIAN DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04241293946, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89979/2022; RUAN FRANCISCO ANDRE, portador(a) da CNH nº 05837020341, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90006/2022; LUIZ HENRIQUE FORMENTIN LORENZI, portador(a) da CNH nº 06776951680, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90133/2022; MATEUS MELO GARCIA, portador(a) da CNH nº 06101019483, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90152/2022; WELDER NOVAK SPECK, portador(a) da CNH nº 04547543760, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90164/2022; JORGE JACINTO, portador(a) da CNH nº 00857432078, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90172/2022; EDSON BATISTA GHIZONI, portador(a) da CNH nº 01357490276, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90181/2022; GILSON BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 04296435994, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90462/2022; CAROLINE DOS SANTOS LORENCO, portador(a) da CNH nº 04779656434, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90881/2022; ROBERGIA DA SILVA CARDOSO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03830633387, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90969/2022; GERSON FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02534105157, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 91039/2022; LEANDRO SERPA, portador(a) da CNH nº 03130545804, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 91084/2022; VANDERLEI FRISKE, portador(a) da CNH nº 03744865783, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 91152/2022; MAURECI BATISTA, portador(a) da CNH nº 01684406474, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 91269/2022; JEAN FAGNER DE CASTRO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06242884064, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92381/2022; JULIANO DE CARVALHO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05712333992, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92384/2022; LUCIMAR MIGUEL BIELLA, portador(a) da CNH nº 03657705371, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97205/2022; RONALDO DA SILVA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02849156513, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97499/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 884901

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 165/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VITOR SCHENATTO, portador(a) da CNH nº 07489603105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141157/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON GONCALVES BUENO, portador(a) da CNH nº 07106027702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141158/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS SALVADOR JUNCKLOS, portador(a) da CNH nº 06299200041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141159/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDO ESTEVAO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05035815510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141161/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACI DA SILVA VENTURA, portador(a) da CNH nº 01056110530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142255/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACI DA SILVA VENTURA, portador(a) da CNH nº 01056110530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142256/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO VIEIRA NOVADEZIKI, portador(a) da CNH nº 07605017963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142502/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATA ROCHA AVELINO, portador(a) da CNH nº 06868931185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142504/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATA ROCHA AVELINO, portador(a) da CNH nº 06868931185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142505/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 884902

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 194/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GENIVAL JUNIOR MAZON MACHADO, portador(a) da CNH nº 05298751502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142496/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO FREITAS JORGE, portador(a) da CNH nº 03921797638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142498/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 884906

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 231/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUILHERME CUNHA, portador(a) da CNH nº 04522289408, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80149/2022; MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04813589836, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82764/2022; KAROLLANY BELTRAME, portador(a) da CNH nº 06601985441, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 97030/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 884907

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 164/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEIDERVAN BENEDET, portador(a) da CNH nº 01106575521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141147/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TARCIZO DOMINGOS ROSSO, portador(a) da CNH nº 00980823012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141148/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELISANDRA LESSA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01849184261, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141153/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ONIR MOTTA, portador(a) da CNH nº 01574491950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141154/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 884913

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 230/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DORLY BEZ FONTANA, portador(a) da CNH nº 02293811927, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11410/2022; ANDERSON DEGERING, portador(a) da CNH nº 02145700898, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81617/2022; JOSE TIDOCA DAMASIO, portador(a) da CNH nº 02339965981, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 90501/2022; RAFAEL DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04324842458, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 97520/2022; ANDERSON OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04725274903, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 97526/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 884914

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 261/2023 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DEIVID INACIO CAZUZA, portador(a) da CNH nº 02712781259, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88425/2022; EUZEBIO MOTA CORREIA, portador(a) da CNH nº 02825565703, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88432/2022; TIAGO TORQUATO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03662424872, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88466/2022; GEAN SILVEIRA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05039379440, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88479/2022; NILTON MANOEL FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02799370430, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88547/2022; CAROLINA DE MATOS, portador(a) da CNH nº 01520109998, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88565/2022; ROBSON BIZ, portador(a) da CNH nº 03398285051, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88569/2022; ALEXANDRO SIPRIANO, portador(a) da CNH nº 03698410472, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88575/2022; LEIDERVAN BENEDET, portador(a) da CNH nº 01106575521, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88601/2022; DARCISIO DIAS, portador(a) da CNH nº 02740237658, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88605/2022; ERALDO LUIZ DARELA, portador(a) da CNH nº 02326618781, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88607/2022; CLAUDIA KOCHHANN DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02775725225, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88612/2022; ROSIMERI ULIANO ROSA ALVES, portador(a) da CNH nº 03962020731, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88647/2022; DIEGO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05656141619, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88651/2022; MARIA DE FATIMA TEIXEIRA MARAGNO, portador(a) da CNH nº 00970637869, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88767/2022; AVELINO MASIERO, portador(a) da CNH nº 01660792904, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89264/2022; JADSON GUOLLO, portador(a) da CNH nº 02931546581, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89430/2022; JADSON GUOLLO, portador(a) da CNH nº 02931546581, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89431/2022; SILVIA DOS SANTOS FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 04491553067, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97636/2022; JOAO BATISTA DA SILVA GUEDES, portador(a) da CNH nº 00918570077, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97646/2022; EVALDO VALMIR GABRIEL, portador(a) da CNH nº 01771165709, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97672/2022; LUCAS PUZISKI PACHECO, portador(a) da CNH nº 05320730996, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97705/2022; EDUARDO NASCIMENTO PORTELA DE MELO, portador(a) da CNH nº 03714490104, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97720/2022; CLESIO CORREA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00713856527, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97759/2022; DONIR FONTANA, portador(a) da CNH nº 04220312008, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97923/2022; SEBASTIAO TELLES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00757225727, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 98002/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio.

E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 19 de janeiro de 2023. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 884915

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5102/2022 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROBSON SALVAGNI, portador(a) da CNH nº 04383672660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131535/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MODESTO LARENTIS, portador(a) da CNH nº 06576899349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131547/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KACIANE CANABARRO, portador(a) da CNH nº 04768113275, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131551/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04656662488, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131557/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE MATHEUS KROTH ZEN, portador(a) da CNH nº 05686531262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131572/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO LUIGI PRETO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00261348621, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131589/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL CONTINI MACHADO, portador(a) da CNH nº 05653566450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131591/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELVINO ROQUE CZARNOBAY, portador(a) da CNH nº 02240551706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131594/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGOSTINHO GILBERTO FRANCO, portador(a) da CNH nº 01672197812, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131606/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO AMPESSAN PINTO, portador(a) da CNH nº 06504908896, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131612/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANTIAGO BUENO DIAS, portador(a) da CNH nº 06595633034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131652/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVOLNEI NUNES, portador(a) da CNH nº 02351706800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131682/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIMAR JOSE STRINGHI, portador(a) da CNH nº 05279068765, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131719/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PAULO MALACARNE STAKONSKI, portador(a) da CNH nº 05648311862, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131728/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PAULO MALACARNE STAKONSKI, portador(a) da CNH nº 05648311862, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131737/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO ROSA DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 00499699207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131784/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN CARLOS POMMERENING, portador(a) da CNH nº 04665175163, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131826/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVONEI LUIZ GIACHINI, portador(a) da CNH nº 00882975385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132157/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVONEI LUIZ GIACHINI, portador(a) da CNH nº 00882975385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132158/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVONEI LUIZ GIACHINI, portador(a) da CNH nº 00882975385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132159/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL BUENO, portador(a) da CNH nº 05829639408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139064/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 19 de janeiro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 884993

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5113/2022 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOCELAINE SANTOS, portador(a) da CNH nº 00811916304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132549/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAYONARA GRANDO MACIEL DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02669709103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132562/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE BELLEBONI, portador(a) da CNH nº 04316283060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132572/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TAILINI MARIA SCHMIDT FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06926394790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132607/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03707114801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135192/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALMIR LOPES, portador(a) da CNH nº 02449887733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135296/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOARES POMPELLI, portador(a) da CNH nº 06718548268, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135357/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 19 de janeiro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 884994

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5149/2022 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LOTARIO FRANCISCO GAUER, portador(a) da CNH nº 02744928793, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138020/2021; DOUGLAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05441718239, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 96297/2022; ASSIS LIOTTO, portador(a) da CNH nº 00905436150, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 77004/2022; LEANDRO SALLES, portador(a) da CNH nº 05228832419, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80079/2022; LEANDRO SALLES, portador(a) da CNH nº 05228832419, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80080/2022; GILBERTO SOARES, portador(a) da CNH nº 03931470269, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56454/2022; HENRIQUE KEVININ SARTURI SCALVI, portador(a) da CNH nº 06472667746, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60482/2022; JULCEMAR FARIAS, portador(a) da CNH nº 06312976550, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 89158/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 19 de janeiro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 884995

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5156/2022 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROMULO SCHERER BALDISSERA, portador(a) da CNH nº 03496837708, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 156579/2021; SUELEN CARINA ZAMBON GOSCH, portador(a) da CNH nº 05201888100, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 71139/2022; FERNANDA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04214033547, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73819/2022; ELODIR ROQUE DA SILVA FLORES, portador(a) da CNH nº 04132970700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78538/2022; VANDERSON NOGUEIRA TAVARES, portador(a) da CNH nº 04687650865, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78563/2022; CLEONICE MARIA MILLER RORIG, portador(a) da CNH nº 06522033651, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78613/2022; PAULO JOSE MENEGUZZO, portador(a) da CNH nº 03148971994, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 80003/2022; ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04174144701, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78695/2022; JOSE LUIZ ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03434186096, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 82204/2022; EDENILSON RAMOS VEBER DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06598188560, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87301/2022; CHRISTOPHER DA SILVA CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 06450450603, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 151607/2021; JANETE ANDREOLA, portador(a) da CNH nº 02874994732, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 94271/2022; WILLIAM HENRIQUE DA SILVA LAUXEN, portador(a) da CNH nº 06866478588, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 95607/2022; LUCIANO SILVEIRA PATULE, portador(a) da CNH nº 03800416344, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78726/2022; JANDIR PERETTO, portador(a) da CNH nº 05713607384, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78761/2022; CAROLINE DOSSA, portador(a) da CNH nº 06326498494, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 82187/2022; ANDRIELI MAGNAGUAGNO, portador(a) da CNH nº 04871257957, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78720/2022; JESSE MATAM SANTOS, portador(a) da CNH nº 06479574148, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78767/2022; REGIS GUSTAVO LISTONE, portador(a) da CNH nº 01400514675, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 82194/2022; QUEILA ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 06172478947, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 156588/2021; ANGELO JAIR ROSA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02222109410, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 94284/2022; ALEX MAGADIEL KLAUS, portador(a) da CNH nº 01369447108, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 83698/2022; ANDREIA FLORES MACHADO BARRETO, portador(a) da CNH nº 03949512515, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78715/2022; JOAO PAULO ANTUNES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04486964805, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78890/2022; ALEX GULARTE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05849279362, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 86203/2022; ADRIANE LUCIA SOBOLEVSKI DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06149263798, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78571/2022; WALDIR CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02434898709, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 71312/2022; JEAN ABRAHAM

ALTIDOR, portador(a) da CNH nº 07344171827, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78705/2022; MARCUS ANTONIO DONATI, portador(a) da CNH nº 02055778154, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78748/2022; ITELVINO ANTONIO BRIGHENTI, portador(a) da CNH nº 02403730851, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 80011/2022; CELSO JOSE PARMAGNANI, portador(a) da CNH nº 01377011903, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 82190/2022; VANDERLEI BRESCOWITT, portador(a) da CNH nº 03484453472, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78587/2022; ELIANE DA SILVEIRA MENEGHINI, portador(a) da CNH nº 03438506103, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78732/2022; JONES VEIGA, portador(a) da CNH nº 03929458924, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 82197/2022; FELIPE PUFF DAPPER, portador(a) da CNH nº 05133549095, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 82206/2022; FERNANDA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04214033547, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87515/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 19 de janeiro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 884996

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5197/2022 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MOISES BELO SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 07290214667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134673/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IDALCI VITORINO MARAFON, portador(a) da CNH nº 03534045107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134676/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARLETE LUIZA WURZIUS SEIBT, portador(a) da CNH nº 02963715065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135195/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEDIR CARMINATTI, portador(a) da CNH nº 02880024578, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135231/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AURIVAN FERREIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07305449506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135245/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00871670384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135247/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELEANDRO SFREDDO, portador(a) da CNH nº 02858176142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135275/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUBIOMAR FACCHI, portador(a) da CNH nº 05174469298, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135285/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TEREZINHA DE FATIMA LISBOA TORMEN, portador(a) da CNH nº 02124854990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135294/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA CLAUDIA HOFFMANN PONTEL, portador(a) da CNH nº 05926069501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135342/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS TOSATI, portador(a) da CNH nº 00737912790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135361/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ANTONIO GHELLER, portador(a) da CNH nº 02719015521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139008/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRICIO PARISOTO, portador(a) da CNH nº 03631568552, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143834/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEBORA GONCALVES de oliveira, portador(a) da CNH nº 05648580800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143836/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 19 de janeiro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 884997

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5243/2022 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROBERTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04066798483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138999/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME DA ROCHA BOASKI, portador(a) da CNH nº 07532119014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139032/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07180100277, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139077/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON CESAR VIEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07100386341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139094/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELISEU DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05601632802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139143/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO KAVALERSKI, portador(a) da CNH nº 05089095270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139643/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILDES LOUIS, portador(a) da CNH nº 07424132127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139707/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIELA CRISTINA GIARETTON DA ASSUMPCAO, portador(a) da CNH nº 03518703953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139708/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOISES PICOLOTTO, portador(a) da CNH nº 05193687807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139755/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON FRITSCH, portador(a) da CNH nº 06473809297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139989/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 19 de janeiro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 884998

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5253/2022 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCIANO GUOLO CHIARELOTTO, portador(a) da CNH nº 01112036305, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 82173/2022; EDEGAR DE BASTOS, portador(a) da CNH nº 01605403860, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78777/2022; MARCOS AURELIO PADILHA, portador(a) da CNH nº 06087266602, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78640/2022; RICIERI CECCHIN NETO, portador(a) da CNH nº 02607857117, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78683/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 19 de janeiro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 884999

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5293/2022 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IGOR BARBOSA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06611905376, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67870/2022; SENI BORGES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01832076042, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 70129/2022; JAIME SCHERER, portador(a) da CNH nº 02760739352, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72801/2022; VAGNER DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06515912031, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76393/2022; VAGNER DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06515912031, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76394/2022; GELSON MACHADO, portador(a) da CNH nº 05947940890, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 85674/2022; ANDRESSA PORTES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05999279736, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80038/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 19 de janeiro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 885000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5234/2022 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JEFFERSON LUIZ DA COSTA MORAES, portador(a) da CNH nº 05669390150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137457/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANI ANDRE STOLL, portador(a) da CNH nº 06506284210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137467/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLES UTZIG, portador(a) da CNH nº 05373737602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137575/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ERNESTO CEASAR, portador(a) da CNH nº 03720993886, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137577/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILSON JUVER, portador(a) da CNH nº 02607885710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137600/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI LUIS METTLER, portador(a) da CNH nº 02056697866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137603/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO VIEGA, portador(a) da CNH nº 00745683976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137713/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO FLORES, portador(a) da CNH nº 06780730283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137721/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUAN CARLOS SPIECKERT, portador(a) da CNH nº 06009998518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137750/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUAN CARLOS SPIECKERT, portador(a) da CNH nº 06009998518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137751/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LENOIR PRESTES, portador(a) da CNH

nº 05748512372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137773/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LENOIR PRESTES, portador(a) da CNH nº 05748512372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137774/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LENOIR PRESTES, portador(a) da CNH nº 05748512372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137776/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LENOIR PRESTES, portador(a) da CNH nº 05748512372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137779/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDEMIR DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04958790770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137808/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUDIMAR NOLASKI, portador(a) da CNH nº 02660595083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137863/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMARIO ILHA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05904627796, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138631/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARLEI THEOBALD, portador(a) da CNH nº 06275856673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138683/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR FERNANDES ZANELLA, portador(a) da CNH nº 04231009002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138692/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO ROSENBACH, portador(a) da CNH nº 02588881003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138696/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON DOS SANTOS DREHER, portador(a) da CNH nº 04982967560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138701/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HANDERSSON HENRIQUE SCHWARTZ, portador(a) da CNH nº 06787982350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138702/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITACIR ALBANI, portador(a) da CNH nº 01755870886, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138703/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 04219990830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138717/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS TADEU RIGO, portador(a) da CNH nº 06395067595, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138797/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REJANE DE PAULA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05570182835, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138799/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO VITORIA, portador(a) da CNH nº 05584633613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138842/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL METZGER, portador(a) da CNH nº 06055427519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138921/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06849525556, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138927/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 19 de janeiro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 885001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5311/2022

DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) LAUDIR DAMO, portador(a) da CNH nº 03731628002, processo administrativo nº 6298/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 19 de janeiro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 885002

Fundações Estaduais

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA 21 18/01/2023

REMOVER, de acordo com o Decreto 1.514/2000, art. 1º, inciso I, conforme processo SED 02129/2023, **MONICA DENZER**, matrícula nº 0331821404, ocupante do cargo PROFESSOR, lotada na FCEE com atribuição de exercício na APAE de Agrolândia, com 40 horas semanais, para a APAE de Rio do Sul, a contar de 01/02/2023.

JEANE RAUH PROBST LEITE
PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 884876

Economias Mistas

CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A

PORTARIA N° 04/2023

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC, por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais: **CONSIDERANDO** a autorização de concurso público para preenchimento de cargos componentes do quadro de carreira e que se encontram vacantes, conforme os autos do processo SGPE "CEASASC 164/2021". **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 33/2022, que designou a Comissão do Concurso Público. **Art. 2º.** Designar os empregados públicos Andrea Carla de Souza, Helton Valdir Inácio e Afrânio Cardoso, para, sob a presidência da primeira, e na sua ausência, do segundo, para **integrarem a nova Comissão de Concurso Público**, com objetivo de operacionalizar os procedimentos destinados ao preenchimento de empregos públicos, no âmbito da CEASA/SC, sendo:

Cargo	Função	Unidade	Quantidade
Agente Técnico de Formação Superior I	Contador	São José	1
Agente Operacional Administrativo II	Auxiliar Administrativo	São José	2
Agente Operacional Técnico II	Orientador de Mercado	São José	2
Agente Operacional Técnico III	Técnico Agrícola	Tubarão	1
Agente Operacional Técnico II	Orientador de Mercado	Tubarão	1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 18 de janeiro de 2023. Rudnei José do Amaral Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 884821

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 12522, Processo SGP-e nº CIDASC 3104/2022. Instrumento que celebram CIDASC e o município de OTACÍLIO COSTA, o qual objetiva a parceria institucional entre as partes, com a utilização do veículo para apoiar o desenvolvimento do Setor Agropecuário e o pequeno e médio produtor rural, beneficiando a coletividade e o interesse social. Para tanto, substitui o veículo marca RENAULT/LOGAN PRIVILEGE 1.6 16V HI-FLEX 4P PLACA: MFG-6995 ANO: 2008 MOD: 2008 CH: 93YLSR2VH8J023764, Renavam nº 981301851, referente ao patrimônio: VEI-26336.000; pelo veículo marca RENAULT/SANDERO EXP 1.6 8 V FLEX PLACA MJG 8058 ANO/MOD 2011/2012 CHASSI 93YBSR7UHCJ105186, Renavam nº 386489041, referente ao patrimônio: VEI-29786. Para mais informações acesse https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ informando o número do instrumento. Florianópolis, 18/01/2023. JUNIOR KUNZ – Presidente.

Cod. Mat.: 884877

SCPAR - Porto de São Francisco do Sul

PORTARIA nº 004/2023, de 16/01/2023

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **DESIGNAR** o **Sr. Fabiano Floriani Garcia** Gerente de Infraestrutura, **Gestor** do contrato, e os senhores, Sr. Almir Wagner, Técnico em Informática, matrícula nº 377.924-6-01, e o Sr. Lúcio Zenir Correa Leite, Analista técnico em gestão portuária, matrícula nº 379.454-01-7, ambos cedidos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, como **Fiscais do Contrato Nº 0082/2022** de 13/12/2022, derivado do Pregão Eletrônico Nº 070/2022, celebrado com a empresa **INVICTUS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.532.997/0001-00, nos autos do processo SGPE: PSFS 2853/2022. **Vladimir Arthur Fey** - Diretor Presidente e **Reinaldo Antonio Ferreira de Lima** - Diretor de Operações e Logística.

Cod. Mat.: 884844

Concursos

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019

A Diretoria Executiva da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, no uso de suas atribuições estatutárias, e cumprindo deliberação da Diretoria Executiva, constante da Ata da 60ª Reunião de 2022, determina a publicação da 58ª Chamada do Concurso Público nº 001/2019, conforme a seguir: **Ivo Guilherme Kurtz Bohm**, para o Cargo de **Analista de Sistemas da Informação**. O candidato receberá correspondência (com aviso de recebimento) no endereço informado no ato da inscrição do Concurso Público, sendo que terá prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação e do recebimento da correspondência, para se apresentar à Gerência de Recursos Humanos e Suprimentos da SCGÁS, situada na Rua Antonio Luz, nº 255 – Centro Empresarial Hoepcke - Centro - Florianópolis/SC, munido dos documentos solicitados, perdendo automaticamente o direito à vaga, caso não se apresente no prazo fixado. O candidato da 57ª Chamada apresentou desistência de integrar o quadro funcional da SCGÁS.
Willian Anderson Lehmkuhl – Diretor Presidente

Cod. Mat.: 884942

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ
Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

Licitações

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0292/2022. Objeto: contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) elevadores e 02 (duas) plataformas elevatórias para PNE, com fornecimento de peças e componentes, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. Lote(s): I - SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 45.099,84. Valor Total Adjudicado: R$ 45.099,84. Processo: PGE 00005705/2022.

Cod. Mat.: 885168

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0165/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Headsets com fio para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC). Item(ns): 1 - CVS SUPRIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 10.044,00. Valor Total Adjudicado: R$ 10.044,00. Processo: DETRAN 00023698/2022.

Cod. Mat.: 885170

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0322/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de uso geral - divisórias. - declarado **DESERTO**. Processo: DC 00003413/2020.

Cod. Mat.: 885178

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0289/2022. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação e desinstalação de aparelhos de climatização, com fornecimento de peças, componentes e acessórios. Lote(s): I - MF REFRIGERAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 79.920,00, Lote(s): II, III - TJV SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 84.888,00. Valor Total Adjudicado: R$ 164.808,00. Processo: SEA 00014542/2022.

Cod. Mat.: 885179

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0324/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de licenças perpétuas e serviços de atualização e suporte técnico especializado para software de análise investigativa 2 Analyst's Notebook para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. Lote(s): I - OWL 4TECH LTDA, Valor Adjudicado: R$ 302.490,00. Valor Total Adjudicado: R$ 302.490,00. Processo: PGE 00008991/2022.

Cod. Mat.: 885180

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0293/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório. Lote(s): IV, III - Frustrado, Lote(s): I, II - INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP, Valor Adjudicado: R$ 239.785,00, Lote(s): V, VI, VII, VIII, IX, X - PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 515.820,90. Valor Total Adjudicado: R$ 755.605,90. Processo: SEA 00015135/2022.

Cod. Mat.: 885202

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 183/2022 SED 127698/2021

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico **nº 183/2022**,que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO nas unidades escolares da Regional 17 - ITAJAÍ, compreendendo os municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital**: **ITEM 10.3** e **Abertura da sessão**: a partir das 13 horas do dia 14/02/2023. – **Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 14/02/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 127698/2021. GGG: 2022AS013921. E-Sfinge:615DF2D25BC7C070821878C6917EE6707E99E6D4

Cod. Mat.: 884888

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 196/2022 SED 127737/2021

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico **nº 196/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO as unidades escolares da Regional 30 - DIONÍSIO CERQUEIRA, compreendendo os municípios de Anchieta, Dionísio Cerqueira, Guarujá do Sul, Palma Sola, Princesa e São José do Cedro, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital**: **ITEM 10.3** e **Abertura da sessão**: a partir das 13 horas do dia 06/02/2023. – **Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 06/02/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 00127737/2021. GGG: 2022AS013929. E-Sfinge: F1204D844B83FF0EF440996BD58CA797415307A1

Cod. Mat.: 884918

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 195/2022 SED 127736/2021

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico **nº 195/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO as unidades escolares da Regional 29 - PALMITOS, compreendendo os municípios de Águas de Chapecó, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Mondaí, Palmitos, Riqueza e São Carlos, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital**: **ITEM 10.3** e **Abertura da sessão**: a partir das 13 horas do dia 07/02/2023. – **Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 07/02/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 00127736/2021. GGG: 2022AS014952. E-Sfinge: 7B4FA73C6C-10777C831127E6BF5D29681973E97B

Cod. Mat.: 884920

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 194/2022 SED 127733/2021

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico **nº 194/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO as unidades escolares da Regional 27 - LAGES, compreendendo os municípios de Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Ponte Alta e São José do Cerrido, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital**: **ITEM 10.3** e **Abertura da sessão**: a partir das 13 horas do dia 08/02/2023. – **Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 08/02/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 00127733/2021. GGG: 2022AS013937. E-Sfinge: 8D61F1A3A-8DD99A9C4EF325AB312794BD65980FE

Cod. Mat.: 884921

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0504/2022.
Objeto: contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA(CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA) e LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO, das edificações da Regional 31 - ITAPIRANGA, compreendendo os municípios de Iporã do Oeste, Itapiranga, Santa Helena, São João do Oeste e Tunápolis, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.
Vigência: 19/Janeiro/2023 a 19/Janeiro/2024.
Empresa: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11377392000129.
Lote 1
Item1 - Quantidade: 50.0 / Unidade. Valor Unit.R$ 6,04 .
Item 2 - Quantidade: 300.0 /m³. Valor Unit.R$ 233,87.
Item 3 - Quantidade: 70.0/Por Serviço. Valor Unit. R$ 620,59 .
Item 4 - Quantidade: 40.0/Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.050,02.
Item 5 - Quantidade:15.0/Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.493,76 .
Item 6 - Quantidade: 20.0 / Unidade. Valor Unit.R$ 18,73 .
Item 7 - Quantidade: 700.0 /m. Valor Unit. R$ 13,15 .
Processo SGP-e: SED 00118060/2022.
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 884926

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0479/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de limpeza dos reservatórios de água (CISTERNAS E CAIXAS D' ÁGUA) e limpeza do
sistema de esgoto, das edificações da Regional 06 - CONCÓRDIA.
Vigência: 19/Janeiro/2023 a 19/Janeiro/2024.
Empresa: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11377392000129.
Lote 1 - Lote 1
Item1 - Quantidade: 60.0 / Unidade. Valor Unit. R$ 6,36.
Item 2 - Quantidade: 500.0 /m³. Valor Unit. R$ 246,33.
Item 3 - Quantidade: 105.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 653,66.
Item 4 - Quantidade: 80.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.105,96.
Item 5 - Quantidade:25.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.573,35.
Item 6 - Quantidade: 60.0 / Unidade. Valor Unit. R$ 19,72.
Item 7 - Quantidade: 1000.0 /m. Valor Unit. R$ 13,85.
Processo SGP-e: SED 00118044/2022.
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 884932

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO -
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0476/2022.
Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZADOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA(CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA) e LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO, das edificações da Regional 03 – SÃO LOURENÇO DO OESTE, compreendendo os municípios de Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Bernardino e São Lourenço do Oeste, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços.
Vigência: 19/Janeiro/2023 a 19/Janeiro/2024.
Empresa: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11377392000129.
Lote 1 -
Item 1- Quantidade: 464.0 / Unidade. Valor Unit. R$ 6,34 Item 2- Quantidade: 870.0 /m³. Valor Unit.R$ 245,21.
Item 3. Quantidade: 164.0 / Por Serviço. Valor Unit R$ 650,67.
Item 4 - Quantidade: 80.0 / Por Serviço. Valor Unit R$ 1.100,90 .
Item 5 - Quantidade: 64.0 / Por Serviço. Valor Unit R$ 1.566,16.
Item 6 - Quantidade: 116.0 / Unidade. Valor Unit. R$ 19,63.
Item 7 - Quantidade: 2900.0 /m. Valor Unit. R$ 13,79.
Processo SGP-e: SED 00118103/2022.
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 884951

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0508/2022.
Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D' ÁGUA) e LIMPEZA DO
SISTEMA DE ESGOTO, das edificações da Regional 36 - BRAÇO DO NORTE.
Vigência: 19/Janeiro/2023 a 19/Janeiro/2024.
Empresa: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11242630000199.
Lote 1 –
Item 1 Quantidade: 30.0 / Unidade. Valor Unit. R$ 6,31.

Item 2 - Quantidade: 206.0 / m³. Valor Unit. R$ 245,15.
Item 3 - Quantidade: 19.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 650,53.
Item 4 - Quantidade: 21.0 /Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.100,63.
Item 5 - Quantidade:7.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.565,81.
Item 6 - Quantidade: 26.0 / Unidade. Valor Unit. R$ 19,60.
Item 7 Quantidade: 343.0 /m. Valor Unit. R$ 13,78.
Processo SGP-e: SED 00118023/2022.
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 884966

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0475/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de limpeza dos reservatórios de água (CISTERNAS E CAIXAS D' ÁGUA) e limpeza do sistema de esgoto, das edificações da Regional 02 - MARAVILHA.
Vigência: 19/Janeiro/2023 a 19/Janeiro/2024.
Empresa: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11377392000129.
Lote 1
Item 1 - Quantidade: 350.0 / Unidade. Valor Unit. R$ 6,01.
Item 2 - Quantidade: 5500.0 / m³. Valor Unit. R$ 232,64.
Item 3 - Quantidade: 200.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 617,33 .
Item 4 - Quantidade: 300.0 /Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.044,49.
Item 5 - Quantidade:150.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.485,91
Item 6 - Quantidade: 200.0 / Unidade. Valor Unit. R$ 18,63.
Item 7 - Quantidade: 4500.0 / m. Valor Unit. R$ 13,08.
Processo SGP-e: SED 00118089/2022.
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 884970

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0488/2022.
Objeto: contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D' ÁGUA) e LIMPEZA
DO SISTEMA DE ESGOTO, das edificações da Regional 15 - BLUMENAU, compreendendo os municípios de Blumenau, Gaspar, Ilhota, Luiz Alves e Pomerode.
Vigência: 19/Janeiro/2023 a 19/Janeiro/2024.
Empresa: BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02469364000140. Lote 1
Item 1 - Quantidade: 656.0 / Unidade. Valor Unit. R$ 6,33.
Item 2 - Quantidade: 1230.0 /m³. Valor Unit. R$ 245,16
Item 3 - Quantidade: 200.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 650,55.
Item 4 - Quantidade: 194.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.100,71.
Item 5 Quantidade:50.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.565,88.
Item 6 - Quantidade: 164.0 / Unidade. Valor Unit. R$ 19,63.
Item 7 - Quantidade: 4100.0 /m. Valor Unit. R$ 13,79.
Processo SGP-e: SED 00118011/2022.
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 884972

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0491/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de limpeza dos reservatórios de água (CISTERNAS E CAIXAS D' ÁGUA) e limpeza do sistema de esgoto, das edificações da Regional 18 - FLORIANÓPOLIS - LOTE 01, LOTE 02 E LOTE 03.
Vigência: 19/Janeiro/2023 a 19/Janeiro/2024.
Empresa: BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02469364000140. Lote 2
Item 8 - Quantidade: 500.0 / Unidade. Valor Unit. R$ 6,29
Item 9 - Quantidade: 1500.0 / Metro cúbico. Valor Unit R$ 243,41.
Item 10 - Quantidade: 317.0 / Por Serviço. Valor Unit R$ 645,91.
Item 11 Quantidade: 334.0 / Por Serviço. Valor Unit R$ 1.092,79.
Item 12 - Quantidade: 66.0 / Por Serviço. Valor Unit R$ 1.554,69.
Item 13 - Quantidade: 134.0 / Unidade. Valor Unit R$ 19,49.
Item 14 Quantidade: 3334.0 /m. Valor Unit R$ 13,69.
Lote 3
Item 15 - Quantidade: 500,0 / Unidade. Valor Unit R$ 6,29
Item 16 - Quantidade: 1500,0 / m³. Valor Unit R$ 243,41
Item 17 - Quantidade: 317.0 / Por Serviço. Valor Unit R$ 645,91.
Item 18 Quantidade: 334.0 / Por Serviço. Valor Unit R$ 1.092,79.
Item19 - Quantidade: 66.0 / Por Serviço. Valor Unit R$ 1.554,69.
Item 20 - Quantidade: 134.0 Unidade. Marca: null - ao preço de R$ 19,49.
Item 21 Quantidade: 3334.0 /m. Valor Unit R$ 13,69.
DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11377392000129.
Lote 1
Item1 - Quantidade: 500,0 / Unidade. Valor Unit. R$ 6,21.
Item 2 - Quantidade: 1500.0 /m³. Valor Unit. R$ 240,50.
Item 3 - Quantidade: 317.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 638,18.
Item 4 - Quantidade: 334.0 /Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.079,78.
Item 5 - Quantidade:66.0 / Por Serviço. Valor Unit. R$ 1.536,10
Item 6 - Quantidade: 134.0 /Unidade. Valor Unit. R$ 19,26.
Item 7 - Quantidade: 3334.0 /m. Valor Unit. R$ 13,53.
Processo SGP-e: SED 00118056/2022.
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 884987

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 192/2022 SED 127729/2021
A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico **nº 192/2022**,que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO nas unidades escolares da 25 - SÃO BENTO DO SUL, compreendendo os municípios de Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital**: **ITEM 10.3** e **Abertura da sessão**: a partir das 13 horas do dia 08/02/2023. – **Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 08/02/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 00127729/2021. GGG: 2022AS013927. E-Sfinge: 647D5747F40B7010C40B4587BBB6BFBBC88430DA

Cod. Mat.: 884860

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 197/2022 SED 127739/2021
A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico **nº 197/2022**,que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO nas unidades escolares da Regional 31 - ITAPIRANGA, compreendendo os municípios de Iporã do Oeste, Itapiranga, Santa Helena, São João do Oeste e Tunápolis, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital**: **ITEM 10.3** e **Abertura da sessão**: a partir das 13 horas do dia 02/03/2023. – **Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 02/03/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 127739/2021. GGG: 2022AS013926. E-Sfinge: 18D25729580254C270F16498-3FE-0E8A15B77E883

Cod. Mat.: 884866

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação **– TOMADA DE PREÇOS** - EDITAL **No 0304/2022.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obra de Engenharia para REFORMA da cobertura do CENTRO INTEGRADO DE CULTURA (CIC), localizada na Av. Gov. Irineu Bornhausen, 5600 - Agronômica, Florianópolis - SC, Florianópolis. Empresa Vencedora: **FC** Construções Ltda. Valor: **R$ 1.074.608,71** (um milhão, setenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e setenta e um centavos). Ricardo Euclides Grando. Secretário da SIE. Florianópolis, 18 de janeiro de 2023. **Aprovação GGG 2021SO013790.**

Cod. Mat.: 884939

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0020/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 23/01/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 02/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 02/02/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 02/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 219568/2022. GGG: 2023AS000070.
E-Sfinge: DEED769198EA32BDE1FECAAF50D0A5D95B-F7813D

Cod. Mat.: 884974

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2581/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares (plataforma laser) para o Hospital Santa Teresa (HST). Resolve: "CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO". Processo SGP-e: SES 196657/2021. (CIG) 2022AS020266.

Cod. Mat.: 884841

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2747/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar (sistema emissor de luz UV-A para crosslinking corneano) para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 24/01/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 03/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 03/02/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 03/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 147222/2022. GGG: 2022AS022968.
E-Sfinge: 7C22B4A37C9BF98B99A2ACE43D50EB3DBC-51C4D8

Cod. Mat.: 885013

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Inexigibilidade de Licitação – IL nº 3057/2021.** Processo SES 153843/2021. Aprovação GGG: 2023AS000132. **Objeto: Contratação de Serviços de Vistoria para Manutenção em Ultrassom Portátil para - HDWC.** Justificativa e fundamento: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. OF nº 364/2022. **Fornecedor: Philips Medical Systems Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0023-83. **Valor total da Inexigibilidade de Licitação: R$ 1.125,00.**

Cod. Mat.: 884992

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

A FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0189/2022. Objeto: Aquisição de serviço e materiais para a manutenção elétrica da Ilha dos Guarás, pertencente o 1º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Lote(s): I – AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 26.900,00, Lote(s): II - SO BATERIAS COOMERCIO DE BATERIAS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 16.880,00. Valor Total Adjudicado: R$ 43.780,00. Processo: CBMSC 00020810/2022.

Cod. Mat.: 885006

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

A FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0185/2022. Objeto: Aquisição de Câmera Termográfica para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Item(ns): 1 - HASIC LTDA, Valor Adjudicado: R$ 149.000,00. Valor Total Adjudicado: R$ 149.000,00. Processo: CBMSC 00025185/2022.

Cod. Mat.: 885007

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 201/2022
OBJETO: Fornecimento de serviço para o PMOC, de acordo com a Lei Federal 13.589/2018, para suprir anecessidade da 4ª Companhia (Joinville) do 7º BBM. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33.90.39.17 – Subação 014076 – Fonte de Recursos 0111000034. CONTRATADA: BARNI PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME. CNPJ: 02.834.180/0001-32. VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 2.100,00. **SGP-e: CBMSC 00023406/2022.**

Cod. Mat.: 884883

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REITORIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1685/2022 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de cortinas instaladas (com tecidos, peças, trilhos, acessórios e mão de obra) para o prédio do Departamento de Artes Cênicas do Centro de Artes, Design e Moda da Udesc. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/01/2023. Fim

da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 07/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 07/02/2023. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 07/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88035-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00047820/2022. E-Sfinge: 9FDB340EEF-47357C62B95465E306DFFB489BE81C

Cod. Mat.: 884863

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REITORIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1697/2022 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de serviços de pessoa jurídica para execução de serviços de assessoria técnica em gestão da propriedade intelectual da UDESC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 20/01/2023. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 02/02/2023. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 02/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88035-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00053178/2022. E-Sfinge: 5B15C18C889C8689CF85F6D2DEF0A58E5EC9657F

Cod. Mat.: 884870

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REITORIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1698/2022 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta de resíduos químicos, laboratoriais e hospitalares para a UDESC- CAMPUS I, CCT, CERES, CESFI. . Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/01/2023. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 01/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 01/02/2023. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 01/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88035-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00048852/2022. E-Sfinge: 783BD0A6CE98903B53F0550C4AAE49303DC23FDD

Cod. Mat.: 884875

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REITORIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1701/2022 - menor preço por Lote. Objeto: contratação de empresa especializada em material impresso sigiloso para reprodução de cadernos de provas dos Vestibulares, Processos Seletivos e Concursos Públicos da Udesc. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/01/2023. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 02/02/2023. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 02/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, , CEP 88035-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00051255/2022.
E-Sfinge: F3784FDBC2F98D24AFFE72C5B356C658546C2314

Cod. Mat.: 884887

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO ABERTURA E RESULTADO DA CONCORRÊNCIA 1297/2022
Licitação: CC 1297/2022. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EXPERIMENTAL DE OVINOCULTURA NAS INSTALAÇÕES DA FAZENDA EXPERIMENTAL DA UDESC OESTE –FECEO, EM GUATAMBU/SC, MEDIANTE CONVÊNIO FNDE Nº 888283/2019- RELANÇAMENTO. **Resultado**: **Fracassado** devido ao fato de que as empresas SCW Construções e Serviços LTDA, CNPJ 33.568.009/0001-52 e MP Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ 10.987.211/0001-13, NÃO apresentaram a documentação solicitada na Ata de Abertura e Julgamento da Habilitação dentro do prazo estabelecido no item 8.2.9 do edital. Chapecó, 18 de Janeiro de 2023. Comissão Permanente de Licitações do CEO.

Cod. Mat.: 884922

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 381/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA NAS UNIDADES DA COMPANHIA. Abertura das Propostas prorrogado dia 10/02/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 10/02/2023 às 10h . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br, Diretoria Administrativa. 8E15DE879B53B1ACB69F3876C8D-75CACCC104CD4

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 414/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS PARA USO EXCLUSIVO DOS SERVIDORES DA ÁREA OPERACIONAL DA CASAN. Abertura das Propostas dia 03/02/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 03/02/2023 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. A570F0EB0123769A3393D7A1DC13C516DFAB24F3

Cod. Mat.: 884964

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de Licitação Eletrônico nº 23/00014. Objeto: Contratação das obras de engenharia de reforma do complexo administrativo do NULES, Bloco Administrativo II e Bloco dos eletricistas. Recebimento das propostas: até 9h de 24/02/2023. Local da sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br Informações adicionais: dvlt@celesc.com.br Edital: no site www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC: 8C75EB594F984D897C-D4B1052AB8EC50D1E36291

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de Licitação Eletrônico – fechado/aberto- nº 23/00015. Objeto: Contratação das obras de engenharia de construção do Almoxarifado Núcleo Norte da Celesc, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico/Termo de Referência (Anexo I), do edital. Data de abertura das propostas: 9h de 24/02/2023. Edital disponível: www.celesc.com.br – link "Portal de Fornecedores". Código de Registro TCE/SC: FDBE79D12D993CA63FDFC-DC1F0C89F9D8706A99F

Cod. Mat.: 884946

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Gerência de Administração comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0033/2022. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e para monitoramento remoto do equipamento "mainframe" marca IBM Tipo 2096 Modelo S07/Q02 (CPU z9) e respectiva console (HMC), conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Lote(s): I - KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Valor Adjudicado: R$ 410.400,00, Valor Total Adjudicado: R$ 410.400,00. Processo: CIASC 00001660/2022.

Cod. Mat.: 884954

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/22
Objeto: Junta de Isolamento Elétrico Monobloco. **Prorrogação de Prazo:** a data limite de Recebimento e Abertura das Propostas passa a ser até **às 9h00min do dia 01/02/2023**. Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 9h15min do dia 02/02/2023. Edital**: website licitacoes-e.com.br sob o nº **979741**; e no site www.scgas.com.br.
Adézio Machado - Presidente da Comissão de Licitação em exercício

Cod. Mat.: 884828

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 – Processo PIMB n° 3961/2022. Processo Licitações-e nº 983097. Cód. TCE - 09C89DE-6205FAB10F69B12EC102E62D66D44858F Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB DEMANDA, DE GRANITO E DIVISÓRIAS,** conforme descrito no edital e seus anexos. **Tipo de julgamento:** menor preço por lote. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 09/02/2023 **Início da sessão de disputa de preço**: às 09h00min do dia 09/02/2023. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Licitações). **José João Tavares – Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 884837

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 0078/2022.
LICITAÇÃO ELETRÔNICA N°: 979440
Objeto: Contratação de empresa especializada, em revitalização e adequação de dois trechos, das linhas férreas, com aquisição de material sobressalente, que fazem parte do modal ferroviário, do TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. **Empresa vencedora do Lote 01:** ROL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA , no **valor de** R$ 583.000,00. **Empresa vencedora do Lote 02:** ROL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA , no **valor de** R$ 699.000,00. **Empresa vencedora do Lote 03:** REFF ENGENHARIA LTDA , no **valor de** R$ R$ 95.000,00. São Francisco do Sul/SC, 18/01/2023. Pregoeiro – Ricardo da Costa. **SGPE: PSFS 3516/2022.**

Cod. Mat.: 884916

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 0080/2022.
LICITAÇÃO ELETRÔNICA N°: 980278
Objeto: Aquisição e instalação de 02 (duas) balanças rodoviárias de 25 metros de comprimento por 3,20 metros de largura, com capacidade para 120 toneladas na SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Empresa vencedora:** MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA , no **valor de** R$1.069.000,00 . São Francisco do Sul/SC, 18/01/2023. Pregoeiro – Ricardo da Costa. **SGPE: PSFS 3616/2022.**

Cod. Mat.: 884917

Contratos e Aditivos

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 081/2022**.
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 228/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto**: Prorrogação da vigência contratual em 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta – Prazos, do Contrato em comento. **Local e data de assinatura**: Florianópolis, 18/01/2023. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2023AS000121.**

Cod. Mat.: 884969

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 105/2021**.
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.185/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Vitis Engenharia LTDA. **Objeto**: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual em 90 (noventa) dias e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta – Prazos, do Contrato em comento. **Local e data**: Florianópolis, 18/01/2023. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e a Sra. Shaianne Sherma Croches Gayer, pela Contratada. **GGG: 2023AS000101**.

Cod. Mat.: 884991

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA 1ºERRATA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0158/2022 - SES 241682/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: PIAA - Programa Institucional Aluno Aprendiz
Município: Treviso
Cnpj: 08.562.842/0001-49
Objeto: Retificação do município na primeira página, do valor mensal no quadro dos Recursos Financeiros na cláusula oitava e no quadro da Ficha de Programação Orçamentária do Anexo I – A.
ONDE SE LÊ:
[...]
Contrato que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o PIAA - PROGRAMA INSTITUCIONAL ALUNO APRENDIZ, do município de Criciúma/SC para prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, quando requerido pela natureza da dependência, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado através do processo SES 89903/2021, Edital nº 1495/2022 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.
[...]
CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
8.1.A CONTRATADA receberá mensalmente da CONTRATANTE a importância referente aos serviços contratados, autorizados e

efetivamente prestados, repassada pela Secretaria de Estado da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde, de acordo com os valores de cada procedimento, previstos no Edital de Chamada Pública, vigente na competência da realização do procedimento. Dentro dos limites financeiros abaixo estabelecidos, estimando-se para um período anual o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo definidos em edital de chamamento público os valores das vagas, conforme abaixo:
8.1.1. - R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), por mês, em razão dos serviços de acolhimento de pessoa adulta (maior de 18 anos);
8.1.2. – R$ 2.000,00 (dois mil reais), por mês, em razão dos serviços de acolhimento de adolescentes, idosos, gestantes e nutrizes.

Resumo da Programação Orçamentária	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
Acolhimento de Pessoa Adulta (maior de 18 anos)	10	1.500,00	180.000,00
Acolhimento de Adolescentes, Idosos, Gestantes e Nutrizes			
TOTAL	10	1.500,00	180.000,00

[...]
ANEXO I – A
FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICÍPIO: TREVISO/SC
COMUNIDADE TERAPÊUTICA: PIAA – PROGRAMA INSTITUCIONAL ALUNO APRENDIZ
CNES: 9983708

PROCEDIMENTO	FÍSICO	VALOR MENSAL
Acolhimento de Pessoa Adulta (maior de 18 anos)	10	1.500,00

LEIA-SE:
[...]
Contrato que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o PIAA - PROGRAMA INSTITUCIONAL ALUNO APRENDIZ, do município de Treviso/SC para prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, quando requerido pela natureza da dependência, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado através do processo SES 89903/2021, Edital nº 1495/2022 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.
[...]
CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
8.1.A CONTRATADA receberá mensalmente da CONTRATANTE a importância referente aos serviços contratados, autorizados e efetivamente prestados, repassada pela Secretaria de Estado da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde, de acordo com os valores de cada procedimento, previstos no Edital de Chamada Pública, vigente na competência da realização do procedimento. Dentro dos limites financeiros abaixo estabelecidos, estimando-se para um período anual o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo definidos em edital de chamamento público os valores das vagas, conforme abaixo:
8.1.1. - R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), por mês, em razão dos serviços de acolhimento de pessoa adulta (maior de 18 anos);
8.1.2. – R$ 2.000,00 (dois mil reais), por mês, em razão dos serviços de acolhimento de adolescentes, idosos, gestantes e nutrizes.

Resumo da Programação Orçamentária	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
Acolhimento de Pessoa Adulta (maior de 18 anos)	10	15.000,00	180.000,00
Acolhimento de Adolescentes, Idosos, Gestantes e Nutrizes			
TOTAL	10	15.000,00	180.000,00

[...]
ANEXO I – A
FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICÍPIO: TREVISO/SC
COMUNIDADE TERAPÊUTICA: PIAA – PROGRAMA INSTITUCIONAL ALUNO APRENDIZ
CNES: 9983708

PROCEDIMENTO	FÍSICO	VALOR MENSAL
Acolhimento de Pessoa Adulta (maior de 18 anos)	10	15.000,00

Florianópolis, 18 de janeiro de 2023
Hanna Karine S. J. Barcelos
Técnica em Atividades Administrativas
Cod. Mat.: 884934

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 012/2021 - SES 67237/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Fundação Médica Assistencial dos Trabalhadores Rurais de Descanso
Município: Descanso
CNPJ: 83.520.122/0001-36
Objeto: TORNAR SEM EFEITO a publicação do 5º termo aditivo, publicado no dia 21 de dezembro de 2022, Diário Oficial - SC - Nº 21.922, página 49.
Florianópolis, 18 de janeiro de 2023
Hanna Karine S. J. Barcelos
Técnica em Atividades Administrativas
Cod. Mat.: 884938

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO EOC Nº 030/2023/SRM CASAN X LA FORTE ENGENHARIA LTDA.OBJETO:execução de obras civis com fornecimento de material para construção de muro em blocos de concreto nas Estações Elevatórias de Esgoto SJ4 e Lisboa 3, localizada em São José/SC.CD nº 233/2023 VALOR: R$ 78.030,00 PRAZO:210 dias.DATA DE INÍCIO 16/01/2023.
Cod. Mat.: 884868

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO EOC Nº 103/2022 - SRN CASAN X JONAS DE LIZ ARRUDA 03759929958
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras civis para reforma de cerca e pintura de prédio da ETA Ponte Alta.
ORIGEM: CD nº236/2022
VALOR: R$ 99.971,47
PRAZO: 210 dias.
DATA DE INÍCIO: 12/01/2023
Cod. Mat.: 885058

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO STE Nº 032/2022/SRM CASAN X RAV ENGENHARIA E GEOTECNIA SS UNIPESSOAL LTDA. **OBJETO**: Elaboração de projeto de muro de contenção com fornecimento de materiais, São José/SC.ORIGEM: CD216/2022/SRM. **VALOR**: R$ 13.000,00. **PRAZO:** 60 dias **DATA DE INÍCIO:** 07/12/2022.
Cod. Mat.: 885129

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC
Extrato Contrato
TPRU Box 424 Unidade São José – Objeto: Permissão Remunerada de Uso do Box 424 com 300m² na CEASA/SC, unidade de São José, Valor Instalação: R$75.000,00. Permissionário: MM3 Frutas Ltda. SGP-e n° 163/2022. São José, 18 de janeiro de 2023. Rudnei José do Amaral, Diretor Presidente.
Cod. Mat.: 884838

EXTRATO DE CONTRATO nº 00724/22 ORIGEM: lei 13.303/2016 E LEI ESTADUAL Nº 14.328/2008 - Dispensa de Licitação Nº. 0132/2022 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (EE) **CONTRATADA:** Mondo Sementes Ltda **CNPJ/CPF:** 08.853.064/0001-47 **OBJETO:** Receita de Produção Vegetal **VIGÊNCIA:** 04/11/2022 a 04/11/2027 **VALOR GLOBAL:** R$ 1,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33914710, 1410010000, 13903000; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - **ASSINADO EM:** 04/11/2022, por Karine Mondo Pizzatto, Repres. Legal
Cod. Mat.: 884930

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: PLE-058/22
Contrato nº PLE-058/22. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação a serem efetuados nas instalações das Bases Operacionais da SCGÁS em Blumenau, Criciúma, Joinville e Lages, com fornecimento de material de higiene e limpeza, pelo período de 30 meses. **Contratado:** ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. **Valor**: R$ 405.000,00. **Assinatura**: 13/01/2023. **Vigência**: 30 meses. **Signatários**: A Diretoria, pela SCGÁS; e, Alfredo Vieira Ibiapina Neto, Administrador, pelo contratado. **Luciana Cristina da Silva.** Gerente de Administração e Suprimentos em exercício.
Cod. Mat.: 884940

Prefeituras Municipais

Águas de Chapecó

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.7/2023, Dispensa de licitação nº7/2023
Objeto: Aquisição de asfalto CBUQ e emulsão RR-2C para manutenção da malha viária do Município, através de operações de pavimentação e reperfilagem asfáltica.
Contratada: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Infraestrutura Rodoviária – CIDIR
Valor: R$ 261.910,00(duzentos e sessenta e um mil, novecentos e dez reais)
Razão da Escolha: Art.24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos em: Rua Porto União, 968, nos dias úteis das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00hrs, site: www.aguasdechapeco.sc.gov.br, ou pelo email: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br, fone (49) 33390855
6CA99CCE6BECB0D2144DEF7A87A9FAD37F7D7077

OSCAR BARELA
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCICIO
Cod. Mat.: 884823

Alfredo Wagner

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner
O Município de Alfredo Wagner – SC, torna público o Termo de Convênio Nº 001/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER/SC – CNPJ Nº 83.102.608/0001-54**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO WAGNER/SC, CNPJ Nº 08.560.651/0001-48**, denominado **CONVENENTE** e o **HOSPITAL DE ALFREDO WAGNER, CNPJ Nº 84.399.351/0001-07**, denominada **CONVENIADA**, com objeto referente a transferência de recursos financeiros de auxílio pelo Município à Fundação/Associação, para manutenção e funcionamento da **FUNDAÇAO MEDICO ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR RURAL DE ALFREDO WAGNER**, para que a instituição atue em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, dentro da capacidade resolutiva do Hospital, inclusive fora do horário de atendimento da unidade municipal, realize o atendimento e o tratamento de pacientes acometidos pelos sintomas da COVID E PÓS COVID conforme plano de trabalho anexado ao instrumento. O valor de repasse do Termo é de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), em parcela única, conforme especificado no Termo. O prazo de vigência do Termo é de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.
Dúvidas e Esclarecimentos através do fone (48) 3276-1211/3276-2037.

Alfredo Wagner, em 10 de Junho de 2022.

Gilmar Sani
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 884952

Armazém

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ARMAZÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMZÉM
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2023/FMSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023/FMSA
CÓDIGO: C09E07171B40327644F7C733AF8D8EFEED1D2AB
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial - **Tipo Licitação:** Menor preço por item - **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina óleo diesel) para o uso dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2023. Conforme especificações e quantidades, descritos no anexo I deste Edital. **Data, horário da Abertura:** às 09:00 hs do dia 31/01/2023. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Praça 19 de Dezembro, 130, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 07:00 às 13:00 hs. Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (48) 3645-0740 e pelo e-mail: ***licitacao@armazem.sc.gov.br" licitacao@armazem.sc.gov.br***. Armazém (SC) 18 de Janeiro de 2023. **Guilherme José Heerdt Correa - Prefeito Municipal em Exercício.**

Cod. Mat.: 884935

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ARMAZÉM
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2023/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023/PMA
CÓDIGO: 6AB912362E2CABE2AF65107321155683FDF717DE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial - **Tipo Licitação:** Menor preço por item - **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para o uso de veículos e maquinas da frota municipal, para o exercício de 2023. Conforme especificações e quantidades, descritos no anexo I deste Edital. **Data, horário da Abertura:** Às 08:00 hs do dia 31/01/2023. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Praça 19 de Dezembro, 130, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 07:00 às 13:00 hs. Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (48) 3645-0740 e pelo e-mail: ***licitacao@armazem.sc.gov.br" licitacao@armazem.sc.gov.br***. Armazém (SC) 18 de Janeiro de 2023. **Guilherme Jose Heerdt Correa - Prefeito Municipal em Exercício.**

Cod. Mat.: 884937

Balneário Camboriú

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
1° TERMO DE ERRATA E REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022 - PMBC
COMPRASNET 216/2022
OBJETO: Em conformidade ao art. 25, do Decreto Municipal nº 10.540/2021, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário, , no Portal COMPRASNE e no site **www.bc.sc.gov.br**, cujo objeto trata de Registro de preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Coletiva – (Cones, cavalete de segurança e fita), sofrerá alterações no edital, no Anexo I e no Anexo II, que se encontra disponibilizado no portal COMPRASNET, assim como no sitio municipal, na aba licitações.
Em razão do acima exposto a realização da sessão pública fica reagendada para **as 10h30min do dia 01/02/2023**, no portal de compras do governo federal – Código UASG: 988039.
Ficam mantidas as demais condições.
Balneário Camboriú, 18/01/2023.
SAMARONI BENEDET
Secretaria de Compras

Cod. Mat.: 884933

Balneário Piçarras

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – PMBP
Fundamento: Lei Federal nº 10.520, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** para futura **aquisição de uniformes para atendimento do Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Piçarras**, **conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor de Referência: R$ 69.108,00 (sessenta e nove mil cento e oito reais)**. Data da abertura da Sessão Pública: **01/02/2023 às 08h30min, Local: Portal do Compras Públicas – https://www.portaldecompraspublicas.com.br**. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE com a chave: 3E9C3A694BA4736677BFCF005A51ADB0DB15BBCB. Balneário Piçarras (SC), 18 de janeiro de 2023. **Paulo Ricardo Debatin - Secretário de Segurança Pública**.

Cod. Mat.: 884834

Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Licitação: Processo Administrativo nº 104/2022
Tomada de Preço nº 015/2022
Extrato de Aditivo ao Contrato n° **02/056/2022**
9A45507399208CAEE932DF2397DF46D414389104
Contratada: **INFRASAN INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO LTDA**
Objeto: Contratação para a execução de obras de terraplanagem para construção do novo CEI no bairro Itajuba, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, mediante licitação Tipo Menor Preço Global, em estrita observância aos Memoriais e Planilhas anexos, partes integrantes deste Processo, através de requisição anexa ao Processo.
Reequilíbrio de Valor
Valor do reequilíbrio: R$ 52.436,80
Data assinatura: 18/01/2023
Data vencimento: 24/01/2023
Barra Velha, 18 de janeiro de 2023
VICTOR VINICIUS JUNG
Pela Empresa Contratada
Douglas Elias da Costa -
Prefeito

Cod. Mat.: 884881

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Licitação: Processo Administrativo nº 104/2022
Tomada de Preço nº 015/2022
Extrato de Aditivo ao Contrato n° **03/056/2022**
7AA77E27808E8F0F940644CCADD56AF7113D4C8D
Contratada: **INFRASAN INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO LTDA**
Objeto: Contratação para a execução de obras de terraplanagem para construção do novo CEI no bairro Itajuba, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, mediante licitação Tipo Menor Preço Global, em estrita observância aos Memoriais e Planilhas anexos, partes integrantes deste Processo, através de requisição anexa ao Processo.
Aditivo de Valor
Valor do aditivo: R$ 85.213,31
Data assinatura: 18/01/2023
Data vencimento: 24/01/2023
Barra Velha, 18 de janeiro de 2023
VICTOR VINICIUS JUNG
Pela Empresa Contratada
Douglas Elias da Costa -
Prefeito

Cod. Mat.: 884885

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 FMS
D70418AEE28C4BA2E8345BCCB7E62958F6E91097
O Município de Bombinhas (SC) torna pública a dispensa de licitação nº 002/2023-FMS em conformidade com a Lei 8.666/93.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA, PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT MASTER DE PLACA RXW6E56, REVISÃO DE 20.000KM, UTILIZADO COMO AMBULÂNCIA, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES. O SERVIÇO SERÁ RELIZADO COM A AUTORIZADA PARA QUE O MESMO NÃO PERCA A GARANTIA. Contratada: REPECON VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.913.802/0009-08, com sede na Rua Wilson Lemos, nº 223, Bairro Centro, Tijucas – SC. Valor: R$ 1.163,62 (um mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).
Bombinhas, 13 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884884

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-FMS
9B0AD5E7400FA5F60C4817B069803C01F28ED676
O Município de Bombinhas (SC) torna público às empresas cadastradas no Município em conformidade com a Lei 8.666/93 a abertura da Tomada de Preços nº 001/2023-FMS. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS CENTRO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL". Recebimento dos envelopes até as 14h00min horas do dia 03/02/2023, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bombinhas. Abertura das Propostas: 03/02/2023 às 14h30min horas. O edital na integra e todos os seus anexos, estão à disposição no Departamento de Compras e Licitações da PMB–End. Rua Baleia Jubarte, 328–José Amândio–Bombinhas – SC, ou no site: www.bombinhas.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bombinhas, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3393-9500, Ramal 551 e 509 ou pelo e-mail licitacao@bombinhas.sc.gov.br.
Bombinhas, 13 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884886

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 001/2023- FMS
FE5DD00044E781A096583481EF702F5EF580C3E3
OBJETO Constitui o objeto do presente contrato, o estabelecimento de ações de saúde conjuntas entre os municípios integrantes
do CONSÓRCIO, que possibilitem a otimização das ações e serviços de saúde que lhes correspondam, através do
orçamento aprovado pela Resolução nº 21, de 15 de dezembro de 2022.
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI, pessoa jurídica de
direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.510.376/0001-95, situado na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Bairro São
Vicente, no Município de Itajaí/SC, CEP. 88309-421, representado por sua Diretora Administrativa, Sr. Mônica Márcia
Campos de Menezes Silva, inscrito no CPF sob nº. 012.902.XXX--XX.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 17 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884975

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2022- FMS
1CDB3386E9F156E91EA098DE4A5CEF289E733D4A
OBJETO: "RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BOMBINHAS. O PRAZO DESTE TERMO CORRESPONDE AOS 12 (DOZE) MESES RENOVADOS DO CONTRATO ORIGINAL". Implicando em SUPLEMENTAR os valores originalmente contratados em R$ 124.258,05 (cento e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), bem como definir a data de vigência contratual para o dia 02 de janeiro de 2024.
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S. A., inscrita no CNPJ sob nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, térreo, São Paulo-SP, CEP 04298-000.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 18 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884976

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 026/2022- FMS
0C242AEC4ED0773D546B16E3180FBC3445311A63
OBJETO:RENOVAÇÃO DO CONTRATO "PARA INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA DA ADOLESCENTE V. N. M., PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO ATÉ NOVA DECISÃO JUDICIAL"". Resultando SUPLEMENTAR R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais) os valores originalmente contratados, bem como PRORROGAR a data da vigência original do contrato para o dia 02/02/2023.
CONTRATADA: CLINICA BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA EIRE-

LI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.394/0009-30, com sede a Est Jose Mathias de Camargo, nº 810, Bairro Capuava, Embu das Artes-SP, CEP 06.845-347, contato 11-47881900.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 18 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884980

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2021- FMS
AF7D2F72F5524E13D333680E64A5C8C522F9AEEC
OBJETO: "RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÕES PREDIAIS E REPAROS EM GERAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS". Implicando em SUPLEMENTAR os valores originalmente contratados em R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), bem como definir a data de vigência contratual para o dia 03 de janeiro de 2024.
CONTRATADA: ANDERSON LUIZ DOS ANJOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.634.995/0001-45, com sede à Rua AMORA, 97, CASA, Bombinhas/SC.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 18 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884981

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2021- FMS
0CAF95187401E41BA356414B284A49D8F957F4EF
OBJETO: A RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E PASSAGEM DAS ROUPAS COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL". Implicando em SUPLEMENTAR os valores originalmente contratados em R$ 89.910,00 (oitenta e nove mil novecentos e dez reais), bem como definir a data de vigência contratual para o dia 03 de janeiro de 2024.
CONTRATADA: LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 06.272.575/0010-30, com sede à Rua Ivo Vicente Coelho, Sn, Quadra4, São José - SC - CEP: 88107-110.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 18 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884982

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 016/2019- FMS
4FD55B4C8966DE4F6DAF6F10A74223F9EB8961AF
OBJETO: "RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES, EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS". Implicando em PRORROGAR a data de vigência contratual de 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, bem como SUPLEMENTAR os valores originalmente contratados em R$ 29.550,90 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos).
CONTRATADA: RUDINEY DE BARROS 06111463985, inscrita no CNPJ sob nº 25.256.797/0001-13, com sede R ESTEVAO CAETANO RITA, 317, CASA, Tijucas/SC
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 18 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884983

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 143/2020- FMS
A9D02ACD0715D309FFFA326641A93C9580888AF8
OBJETO: "RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO - HOSPITALARES". Implicando em SUPLEMENTAR os valores originalmente contratados em R$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais), bem como PRORROGAR a data da vigência contratual para 03 de janeiro de 2024
CONTRATADA: DEL ENGENHARIA CLÍNICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.816.867/0001-85, com sede à Rua Jose Pereira Liberato, 987, sala 111 SC - CEP: 88303-401.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 18 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884984

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2022- FMS
4AF548ACB58FEFBBA4BA33FA5A6000990A193DBD
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BOMBINHAS. O PRAZO DESTE TERMO CORRESPONDE AOS 12 (DOZE) MESES RENOVADOS DO CONTRATO ORIGINAL". Implicando em SUPLEMENTAR os valores originalmente contratados em R$ 49.703,22 (quarenta e nove mil setecentos e três reais e vinte e dois centavos), bem como definir a data de vigência contratual para o dia 05 de janeiro de 2024.
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S. A., inscrita no CNPJ sob nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, térreo, São Paulo-SP, CEP 04298-000.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 18 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884989

Campo Alegre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE-SC
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 03/2023
Está aberto o Processo Licitatório 03/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a **Concessão onerosa de uso de espaço público à particular do Ginásio de Esportes "Amigos Aloncio Kuhnen e José Kmiecik" e demais dependências físicas, localizado na rua Prof. Rufino Blaszkowski, nº 109, no distrito de Bateias de Baixo, para exploração comercial**. Data/horário/local para a realização da sessão de julgamento: **22/02/2023**, 9 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Campo Alegre (entregar os envelopes no Serviço de Protocolo até as 8h45min). Os interessados poderão obter o edital no *site* do Município (www.campoalegre.sc.gov.br). Campo Alegre - SC, 18 de janeiro de 2023. Eleonora Bahr Pessôa. Secretária Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 884845

Dionísio Cerqueira

MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.
EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 10/2023.
A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove Processo Licitatório nº 10/2023, Edital de Concorrência Nº 10/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, TIPO 12 SALAS PADRÃO FNDE, RELATIVO AO PROJETO AS BUILT E REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA CONCLUSÃO DE OBRA, TENDO COMO TERMO DE REFERÊNCIA O PROCESSO 10/2015, CONFORME TERMO DE CONVENIO 32326/2014, ID 1015556, PACTUADO COM FNDE/MEC. O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas fica até às 09:00 horas do dia 22/02/2023. Abertura dos envelopes às 09:00 horas do mesmo dia, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Santos Dumont, nº 413, Dionísio Cerqueira – SC, maiores informações, www.dionisiocerqueira.sc.gov.br, pelo e-mail– comprasdionisiocerqueira@hotmail.com HYPERLINK "mailto:compras@prefcedro.sc.gov.br" , pelo telefone: 0xx49-36436700, no Depto de Compras, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h. Dionísio Cerqueira - SC. Bianca M M Bertamoni – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 884956

Içara

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
AVISO RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 200/PMI/2022 e 034/SAMAE/2022. O Município de Içara/SC, seguindo parecer jurídico n°. 192/2022 e memorando interno n° 160/2022 do departamento de comunicação, torna público que que retifica o presente edital. A retificação poderá ser acessada na integra através do endereço eletrônico: HYPERLINK "http://icara.impactolicitacoes.com.br/" \l "/publico/licitacoes" http://icara.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes ou pelo site "http://www.balneariorincao.sc.gov.br" https://www.icara.sc.gov.br/ no link Licitações/Editais. Demais informações poderão ser obtidas através do Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500. Diante disso fica prorrogado a data do presente certame para dia **22/02/2023 com abertura prevista para às 09:00h e fim do recebimento das propostas até as 08h:45min.** Içara 18 de janeiro de 2023. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal**

Cod. Mat.: 884859

Imaruí

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMI Nº 003/2023
O Município de Imaruí comunica aos interessados que se encontra aberto o edital de Pregão Eletrônico PMI nº 003/2023, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IMARUÍ. Local: Portal de Compras Públicas através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de recebimento das propostas e documentação no sistema: até o dia 01/02/2023 às 08h15min. Data de início da sessão pública online: 01/02/2023 às 08h16min. O edital por ser obtido no site www.imarui.sc.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas e informações podem ser obtidas junto ao Setor de licitação da Prefeitura de Imaruí, através do fone 48 36430213, ou e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br.
Imaruí, 18 de janeiro de 2023.
Patrick Corrêa
Prefeito de Imaruí

Cod. Mat.: 884878

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2023
CÓDIGO DO TCE Nº 7396AE039E48C547B1021A89B7EA-9A511E3A9546
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS, PARA CARGO DE MOTORISTA, BALSEIRO E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS, PARA TRABALHAR NA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO".** O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 18 de janeiro de 2023.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 884924

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2023
CÓDIGO TCE-SC 0C7A51AF3485783606658C624F-8F2229A5056B38
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de fevereiro de

2023, ás 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item, de acordo com a Lei n° 10.520/02, visando AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br e https://irineopolis.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1.
Irineópolis, 18 de janeiro de 2023.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 884962

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2023
CÓDIGO DO TCE Nº 53C533249D231FDF38F28F35CDE-06BB20460731F
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA A ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 8ª FESTA DO TRATOR, ALUSIVA A COMEMORAÇÃO DOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS- SC, QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 20 E 23 DE JULHO DE 2023"**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 18 de janeiro de 2023.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 884967

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – FMS
A Gestora do Fundo Municipal de Saude de Itá - SC torna público que realizou licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação, em prol da empresa BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL, CNPJ nº 83.506.030/0018-40, objetivando a contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, visando à manutenção e o pleno funcionamento do Hospital São Pedro. O valor a ser pago pelo serviço é de R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais) mensais. Fundamentação legal: Art. 25, "caput" da Lei nº. 8.666/93. O edital encontra-se disponível no site "www.ita.sc.gov.br" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e/ou pelo telefone (49) 3458-9506. Itá SC, 18 de janeiro de 2023.

JUSARA RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 884903

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
ADENDO 01
O Município de Itá SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Doutor Aldo Ivo Stumpf, nº 100, Centro, nesta Cidade, torna público alteração do edital do processo licitatório conforme segue:
Considerando a Lei Municipal nº 128/2016, fica acrescido a seguinte documentação no item 10.1 do edital;
p) Alvará Sanitário vigente (autenticado);
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Edital de Inexigibilidade nº 001/2023.
Itá - SC, 16 de janeiro de 2023.

CLEMOR ANTONIO BATTISTI
Prefeito do Município de Itá-SC

Cod. Mat.: 884904

Joaçaba

PREFEITURA DE JOAÇABA – SC - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2022/PMJ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022/PMJ
Objeto: Registro de Preços visando a aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar das escolas da rede municipal e dos serviços ofertados pelos órgãos e demais entidades da Administração Municipal de Joaçaba, SC. **Data da abertura**: Dia 01/02/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Forma de Julgamento**: MENOR PREÇO - POR ITEM. **DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**: até o dia 01/02/2023. HORÁRIO LIMITE: até 13h20min. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: DIA 01/02/2023. HORÁRIO: às 13h30min. **Local para aquisição do Edital**: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – Setor de Compras e Licitações, na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou nos sites www.joacaba.sc.gov.br_www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone 049 3527-8805 / 3527-8815 / 3527-8828 ou pelo e-mail compras@joacaba.sc.gov.br / Joaçaba, SC, 19 de janeiro de 2023. / MUNICÍPIO DE JOAÇABA / SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / TANIA APARECIDA DURIGON – Secretária / CÓDIGO ENVIO TCE: 2BEFE93864D3651439D2CA6CF9E8F04B983E072D

Cod. Mat.: 884818

Joinville

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 572/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: LE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, ITEM 02 - R$ 35,25.
Joinville, 17 de janeiro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 884817

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 859/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, com 1 (uma) equipe, na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Pirabeiraba e contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, com 4 (quatro) equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Centro Norte, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo lote, qual seja: INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, Lote 01 - R$ 6.406.866,70. Informa-se que o lote 02 restou DESERTO.
Joinville, 17 de janeiro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 884819

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 035/2023, destinado a aquisição de micro ônibus acessível para transporte de idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, que participam dos serviços socioassistenciais ofertados pelas Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville/SC, na Data/Horário: 01/02/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230. Chave TCE: F2B37B38D96CEA5D0B88A866CEB5EC7AAA46D1FB.
Joinville, 17 de janeiro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 884820

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 505/2022**, destinada à **contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Aluizius Sehnem**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: **Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda.**, com o valor global de R$ 6.250.349,24.
Joinville, 17 de janeiro de 2023.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 884822

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 792/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresas especializadas em serviços de vistoria, emplacamento e remarcação de chassi em veículos automotivos, restou DESERTO.
Joinville, 17 de janeiro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 884825

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 004/2023, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José**, em Joinville, na Data/Horário: **31/01/2023** às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. (Chave TCE 6F4DB306180DF3E38B118D74A-1E30C28F9994570). Joinville/SC, 17 de janeiro de 2023. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 884826

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 037/2023**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de materiais para distribuição em campanhas, ações, eventos, atividades e programas voltados à educação para o trânsito do Detrans**, na Data/Horário: 31/01/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. (Chave TCE 85FEBDE65FC8E-C111306801A1DFC4B9216299C4F).
Joinville/SC, 17 de janeiro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 884827

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **035/2023,** celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Administração e Planejamento,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Secretaria de Estado da Administração /Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais - inscrita no**

CNPJ nº 14.284.430/0001-97, neste ato representado pelo Sr. Felix Fernando da Silva, que versa sobre a **contratação da Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Joinville no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Santa Catarina - na forma de Inexigibilidade de Licitação nº 888/2022**, assinado em 10/01/2023, com a vigência até 09/01/2024, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
Joinville, 19 de janeiro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 884839

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Credenciamento nº 026/2023 destinado ao Credenciamento para prestação de serviços de acolhimento para idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, a partir da data de 20/01/2023, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: CE599ED45826C464B6E42136242E-0CFA12D412F6.
Joinville, 17 de janeiro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 884842

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de Concorrência **nº 780/2022** destinado à **Contratação de Empresa para a execução de Reforma para Adequação de Acessibilidade do Cras Jardim Paraíso.** Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR:** PJ Construções Ltda., Planojet Construções Ltda., Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda. e Construtora Azulmax Ltda. E **INABILITAR:** Novità Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 18 de janeiro de 2023.
Sabine Jackelinne Leguizamon - Presidente da Comissão – Portaria nº 233/2022.

Cod. Mat.: 884955

Lajeado Grande

Estado de Santa Catarina. MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo FMS nº 001/2023. Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93; Art. 3º, IV, da Lei 13.019/14; Art. 199, §1º da Constituição Federal. EDITAL: Repasse de recursos financeiros ao Hospital Regional São Paulo – ASSEC, destinados ao custeio para manutenção de plantão médico, visando o atendimento da população do município de Lajeado Grande no serviço de urgência e emergência e sobreaviso médico de 10 especialidades médicas, ambos com funcionamento integral (24 horas), a ser efetuado por profissionais habilitados no conselho competente, autorizados pela Lei Municipal nº 855/2022. Valor: R$97.560,00 (noventa e sete mil, quinhentos e sessenta reais). Vigência: 18 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Lajeado Grande/SC, 18 de janeiro de 2023.
Anderson Elias Bianchi. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 884867

Luiz Alves

Processo Licitatório nº 106/2022. Pregão Eletrônico nº 53/2022. Objeto: seleção de propostas visando o registro de preços para aquisição de combustíveis a serem usados nos veículos em geral pertencentes à frota da prefeitura e suas secretarias, a fim de dar continuidade aos trabalhos prestados aos munícipes, conforme o Termo de Referência. Menor Preço por Item. Recebimento das propostas: das 8h do dia 20/01/2023 até às 8h do dia 31/01/2023. Abertura e julgamento das propostas: a partir das 10h do dia 31/01/2023. Horário de Brasília (DF). Local: http://bnc.org.br/ - (bolsa nacional de compras – BNC). Retirada do Edital: in loco, no site: https://luizalves.atende.net/ ou http://bnc.org.br/. Informações: fone (47) 3377-8614 ou in loco das 8h às 12h e das 13h às 17h, e-mails: licitacao01@luizalves.sc.gov.br e/ou licitacaopmla@gmail.com. Luiz Alves, 18 de janeiro de 2023.Marcos Pedro Veber – Prefeito

Cod. Mat.: 884941

Palhoça

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços nº 329/2022.
Objeto: LOTE 1: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem de águas pluviais, pavimentação em paver e sinalização viária vertical da Rua da Praia, Bairro: Enseada de Brito b) **LOTE 2**: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem, pavimentação em bloco intertravado de concreto e sinalização viária vertical da Rua Thiago Stahelin Pereira, bairro: Guarda do Cubatão. **LOTE 3**: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem, pavimentação em paver e sinalização viária vertical da Rua do Chia (trecho 01), bairro: Barra do Aririu. **LOTE 4**: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem, pavimentação á lajotas e sinalização viária da Rua Marta Eger, Bairro Guarda do Cubatão - Palhoça/SC.
Empresas vencedoras:
LOTE I: Hepav Construções EIRELI. R$ 146.715,21
LOTE II: Crestani Comércio. R$ 223.621,67
LOTE III MM Empreiteira de Mão Obra LTDA. R$ 183.418,62
LOTE IV Propav Projetos e Construções LTDA. R$ 196.224,45
Palhoça, 18 de janeiro de 2023.
EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 884965

Papanduva

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através da Agricultura Familiar, para alimentação escolar, destinado ao atendimento do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE),** durante o **PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2023.** Entrega dos envelopes: A partir **das 08:00hs do dia 19 de Janeiro de 2023 até as 12:00hs do dia 10 de Fevereiro de 2023.** O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva/SC, 18 de Janeiro de 2023 – **JOÃO JAIME IANSKOSKI - PREFEITO MUNICIPAL.**

Cod. Mat.: 884872

Pedras Grandes

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº05/2023 FMS -Modalidade Pregão Presencial nº 03/2023 FMS– Objeto: Aquisição de medicamentos de ação judicial em quais o município é réu, por vezes, réu solidário, para a população residente no município, mediante prescrição médica e ação de tutela expedida pela justiça, especificações no Termo de Referência, anexo II do edital. **Data da Abertura: 03 DE FEVEREIRO DE 2023 às 09h30min.** A retirada do Edital no Portal Transparência do município e maiores informações, no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon-311, ou pelo telefone (48) 36593000, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min. **Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/2002.**
Pedras Grandes/SC, 17 de janeiro de 2023.
Adriano de Souza
Prefeito municipal Interino

Cod. Mat.: 884847

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 001/2023 – Educação
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 001/2023
Código registro TCE: 186FE3656D1FAB822B53A5E9B09E-27299FDEE39F
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h29min do dia 31 de janeiro, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 18 de janeiro de 2023.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 884874

Rio do Campo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2023

O Município de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançada Chamada Pública n° 01/2023, para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes de documentos e propostas para o dia 10 de fevereiro de 2023 até as 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sita na Rua 29 de Dezembro, n° 70, Centro, Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atende.net.
Rio do Campo, 18 de janeiro de 2023. Vidal Balak - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 884833

Rio Negrinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10024 de 20/09/2019 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, acha-se aberto até as **08:30 horas do dia 1° de fevereiro de 2023,** Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL: http://www.bll.org.br, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às **09:00 horas do mesmo dia.** Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho – SC. Cópias do edital poderão ser obtidas no site: rg.br" http://www.bll.org.br e http://rionegrinho.atende.net. Demais informações pelo telefone (47) 3646-3636 /3646-3648.
Rio Negrinho, 16 de janeiro de 2023.
CAIO CESAR TREML
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 884862

São Lourenço do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE–SC**, ATRAVÉS DO Sr. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Sessão de Licitação no dia 23/02/2023, às 08h15min**, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023. MODALIDADE CONCORRENCIA P/ OBRAS E SERV. ENG. Nº 002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA MARECHAL DUTRA - PRESIDENTE JUSCELINO; RUA ANTONIO F. ECHER; RUA ARTHUR FRANCISCO FERGUTZ; RUA EUCLIDES DELLA VECCHIA; RUA LAURO MULLER; RUA LUIZA EBLING; RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL; RUA PEDRO LAZARIN; RUA RIO DE JANEIRO; TRAVESSA BENO ERBES; TRAVESSA WALDEMAR FERRO E TRAVESSA AMADO GARBIN, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC, COM ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO DE 30.046,64 M², CONFORME PROJETOS ANEXADOS AO EDITAL E RECURSOS DO FINISA/EMENDAS ESTADUAIS OU OUTRAS FONTES.**
Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramal 8502. Site www.saolourenco.sc.gov.br.
São Lourenço do Oeste – SC, 18 de janeiro de 2023.
AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 884840

São Ludgero

MUNICIPIO DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **009/2023**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº **005/2023**
Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES EM EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Data da Abertura do Processo Licitação: **03/02/2023**
Horário da Abertura do Processo Licitação: **09h00min**
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.
São Ludgero (SC), 18 de Janeiro de 2023.
Ibaneis Lembeck
Prefeito de São Ludgero
Código registro TCE:7E824F4ADABDF62C1ECFE96EC-35945F7E6BD4BF7

Cod. Mat.: 884816

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações
PROCESSO DE LICITAÇÃO **Nº 004/2023**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: **Nº 004/2023**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data da Abertura do Processo Licitação: **07/02/2023**
Horário da Abertura do Processo Licitação: **09h00min**
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min. as 11h30min. e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.
São Ludgero (SC), 18 de Janeiro de 2023.
Morgana Rech da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Código registro TCE: 048F5A5588236A6CD8B395A665FC3D-D4DF2A6B3F

Cod. Mat.: 884836

Tijucas

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 001/PMT/2023. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 001/PMT/2023. Errata no Anexo I-Termo de Referência no item 4.1. Objeto:Aquisição de Equipamento de Proteção Respiratória Autônomo com Comunicação Bluetooth para o Corpo de Bombeiros Militar de Tijucas, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Tijucas/SC. Tipo: Menor Preço Por Item; Data de Abertura: 23de Janeirode 2023as 10h00; Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 884830

Timbé do Sul

Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 01/2023 – Tomada de Preços – menor preço global. Objeto: Construção da Central de Material e Esterilização do Hospital Santo Antônio de Timbé do Sul/SC. Entrega dos envelopes: até as 8:15h dia 03/02/2023. Abertura da Sessão: a partir das 8:30h do dia 03/02/2023. Entrega dos envelopes, informações: Prefeitura, sito a Rua Prefeito Aristides José Bom, 215, das 7h às 13h, e-mail licita@timbedosul.sc.gov.br, Fone (48) 3536-1133. Edital e anexos em https://timbedosul.atende.net. Vilmar Maffiolette - Gestor do FMS

Cod. Mat.: 884864

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

TCE/SC 9F77160826438061B44F1648A4859C8264F7CC38

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, situado à Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br , cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição parcelada de fórmulas nutricionais para atendimento de pacientes do Município de Tubarão.
Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14 horas do dia 1º/02/2023.
O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelos sites www.tubarao.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br .

Tubarão/SC, 18 de janeiro de 2023.

Marcelo César Ribeiro
Diretor-Presidente
Em exercício

Cod. Mat.: 884957

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022
_PRIMEIRA ERRATA _

Comunicamos que o edital de Credenciamento nº 01/2022, expedido pelo Município de Tubarão, por intermédio da Fundação Municipal de Educação, situada à Av. Marcolino Martins Cabral, 336, Centro, Tubarão/SC, cujo objetivo é credenciar instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, localizadas no âmbito do Município de Tubarão/SC e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal contrato para atendimento de crianças, de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, na Educação Infantil, Primeira etapa da Educação Básica, para o ano letivo de 2023, sofreu alterações no subitem ***"14.1"*** *do item* ***14 – DOS RECURSOS FINANCEIROS*** *no Edital, subitem* ***"1"*** *do item* ***13 DOS RECURSOS FINANCEIROS*** *no termo de referência e* ***"cláusula quarta, n. 4.3"*** *da minuta do contrato, bem como, a inclusão da alínea "****d****" no subitem "4.2" do item "4" do edital.*

Reabre-se a data de abertura dos envelopes para dia **31/01/2023.** Tais alterações, integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.

Tubarão/SC, 18 de janeiro de 2023.

Maurício da Silva
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 884977

Vargeão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2023
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2022
PREGÃO PRESENCIAL IF «sigla_modal» = "PE" "PREGÃO ELETRÔNICO" "" IF «sigla_modal» = "TP" "TOMADA DE PREÇOS" "" IF «sigla_modal» = "CC" "CONCORRÊNCIA PÚBLICA" "" IF «sigla_modal» = "LE" "LEILÃO" "" IF «sigla_modal» = "CA" "CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO" "" Nº 77/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC**
CONTRATADA**: CONSTRUTORA UNIÃO LTDA**
CNPJ: 08.348.561/0001-98
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de trator sob esteiras e escavadeira hidráulica, conforme especificações contidas no anexo I, com operador de horímetro para controle das horas trabalhadas, com operador, combustível e transporte/deslocamento das máquinas por conta da contratada, para suprir as necessidades de terraplanagens e demais serviços necessários a administração pública municipal de Vargeão-SC.
VALOR: R$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA DA ATA: A partir de 17 de janeiro de 2023 até 16 de janeiro de 2024.
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações.
Vargeão - SC, 17 de janeiro de 2023.
Volmir Felipe
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 884949

Xanxerê

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, nos termos da Lei Federal n° 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, torna público que se encontra aberto a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0006/2023, menor preço por Item, tendo como objeto a Contratação de empresa para a Aquisição e Instalação de Manta Acústica Emborrachada 3mm, sistema de células abertas (manta porosa), com fornecimento de material e mão de obra, para instalação na Arena Ivo Sguissardi, através da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, Recursos oriundos de emenda impositiva nº 1409/2022, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos. O recebimento das propostas será até às 08h30min do dia 08 de fevereiro de 2023, e o início da disputa às 09h00min do mesmo dia na plataforma da bllcompras.com Retirada do Edital no site www.bllcompras.org.br. e HYPERLINK "http://www.xanxere.sc.gov.br" www.xanxere.sc.gov.br. Informações complementares e-mail: licita@xanxere.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 17 de janeiro de 2023. Oscar Martarello - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 884960

Publicações Diversas

COMERCIAL RIO DOS QUEIMADOS S/A - CNPJ 83.568.196/0001 -42. Edital de Convocação. São convocados os senhores acionistas da Comercial Rio dos Queimados S/A para reunião em sua sede social à rua Marechal Deodoro, 611, nesta cidade de Concórdia SC, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 15 horas do dia 03 de março de 2023, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do dia: 1º.- Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas, Lucros e Perdas relativas ao exercício encerrado em 31.12.2022.

2º. – Eleição dos membros da Diretoria e fixação das remunerações. 3º. Definir pagamento de dividendos. 4º. Outros assuntos de interesse social. AVISO – Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos referentes ao art. 133 da Lei 6.404/76 e referentes ao exercício findo em 31.12.2022. Concórdia SC, 04 de janeiro de 2023. **A DIRETORIA.**

Cod. Mat.: 883434

Mineração Portobello LTDA. torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença de Operacao 6140/2022, válida por 48 meses para atividade de beneficiamento de mineral com cominuição , localizada na antiga estrada Lages-Rio do Sul, localidade de Indios, Lages/SC.**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTALDE OPERACAO 6140/2022**Rua Artista Bittencourt, 30, Centro88020-060 - Florianópolis - Santa CatarinaFone: + 55 48 36654190E-mail: ima@ima.sc.gov.brURL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 883480

Mineração Portobello LTDA. torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença de Operacao 6105/2022, válida por 48 meses para atividade de lavra a ceu aberto com desmonte por explosivo , localizada na estrada geral chapada dos indios, localidade de Indios, Lages/SC.**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTALDE OPERACAO 6105/2022**Rua Artista Bittencourt, 30, Centro88020-060 - Florianópolis - Santa CatarinaFone: + 55 48 36654190E-mail: ima@ima.sc.gov.brURL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 883483

COMUNICADO LT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 06.146.388/0001-10 **Comunicamos o extravio de uma máquina de impressora fiscal modelo Daruma FS600 Nº ZR0206BR000000090092 em 05/01/2020, conforme Boletim de Ocorrência registrado nº 0045188/2020-BO-00614.2020.0002002 em 15/01/2020 às 17h10min de Protocolo nº: 2020040684777.**

Cod. Mat.: 884588

SINDICATO DOS RADIALISTAS PROFISSIONAIS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SINDIRADIO-SC. Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária da categoria. Pelo presente edital, o Presidente desta entidade convoca todos os radialistas profissionais e demais trabalhadores em empresas de Radiodifusão representados por este Sindicato – SINDIRADIO –SC- de sua base territorial, associados e não associados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 27 de janeiro de 2023, na SEDE SINDICAL, sito na Rua Tenente Silveira, nº 324, Ed.Carlos Taulois, sala 01, bairro Centro, CEP: 88.010-301, na cidade de Florianópolis/SC, em dois períodos continuados, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, referente a data base de 1º de março de 2023 e 1º de maio de 2023, esta última data base é somente para os trabalhadores da IURD. A Assembleia tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01- Aprovação do Rol de Reivindicações Salariais, Sociais e Sindicais, a ser negociada com a classe patronal, visando a assinatura de Convenção e/ou Acordo Coletivo de Trabalho ou, ainda, instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho para data base de 01/03/2023 a 28/02/2024 para todos os trabalhadores empregados em empresas de Radiodifusão e 01/05/2023 a 30/04/2024 (IURD). 02- Outorga de poderes ao Presidente e/ou Diretores do Sindicato para promover negociação trabalhista com a classe patronal, aceitar ou rejeitar propostas, firmar acordos e Convenção Coletiva de Trabalho, inclusive aditivos e constituir procuradores, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o que for indicado pela categoria econômica, bem como solicitar mediação do Ministério do Trabalho e Emprego, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não se chegue a solução exitosa. 03- Outorga de poderes ao Sindicato, para que o mesmo represente os trabalhadores negociando as regras, parâmetros e mecanismos na Participação nos Lucros ou Resultados, em substituição à Comissão de Empregados previsto na Lei nº 10.101 de 19 de Dezembro de 2000. 04- Aprovação de uma contribuição assistencial negocial de todos os trabalhadores, associados e não associados, representados pelo Sindicato, no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) sobre uma folha de pagamento salarial, na forma estabelecida pelo Art. 513, Alínea "e" da CLT, combinado com o inciso IV do art. 8º da CF, com direito a oposição do trabalhador interessado não associado no prazo de 20 (vinte) dias contados da realização da presente Assembleia Geral de aprovação da mencionada contribuição, com requerimento de próprio punho ou outro meio eficaz e fidedigno, dirigido ao Presidente do Sindicato, no prazo estipulado. 05- Discussão e deliberação sobre a fixação do valor a que trata o item 04 acima, sistema de arrecadação e partilha da referida contribuição para manutenção do sistema Sindical. 06- Deliberação sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia, enquanto perdurar a campanha salarial permitindo que as futuras convocações sejam efetuadas mediante simples convocação e/ou através de panfletagens convocatórias. Alerta-se, ainda, que a Assembleia Geral tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional representada por esta entidade Sindical, independente do comparecimento à mesma, associados e não associados. Florianópolis/SC, 17 de janeiro de 2023. Antonio Gomes Filho. CPF nº 572.942.XXX-XX. Presidente do SINDIRÁDIO/SC.

Cod. Mat.: 884829

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 0007/2023-e
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução por demanda de
serviços comuns de engenharia para manutenção, conservação, reparação, melhorias e intervenções corretivas e preventivas nas rodovias, estradas, ruas e avenidas municipais e/ou municipalizadas com pavimentação asfáltica, localizadas nos municípios consorciados e identificados neste Edital, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o ANEXO I deste Edital. **JULGAMENTO:** Menor preço GLOBAL por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 19/01/2023 até às 09:00 horas do dia 31/01/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 31/01/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 31/01/2023, REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 17 de janeiro de 2023. **Elói Rönnau – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 884579

Processo Seletivo
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO - Joaçaba/SC
Inscrições até o dia 23/01/2023: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 036/23

Cod. Mat.: 884832

Processo Seletivo
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO - Caçador/SC
Inscrições até o dia 23/01/2023: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 037/23

Cod. Mat.: 884835

Publicação do Extrato do Termo de Compromisso no Diário Oficial do Estado

Extrato do Termo de Compromisso nº 283/2022 – IMA Rudis Cabra, CNPJ: 181.368.349-20, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 20 de dezembro de 2022, tendo por objeto melhoria na qualidade ambiental, com: a) realizar o pagamento do valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), consistentes na quitação da multa aplicada em decorrência do Auto de Infração nº 2422-D, o que deverá ocorrer por meio de recolhimento de guia neste ato fornecida ao autuado; b) realizar pagamento da importância de R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), parcelada em 06 (seis) prestações consecutivas de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), sendo a primeira no prazo de até 05 dias úteis a contar da assinatura do presente Termo, e as demais até o dia 10 de cada mês – o adimplemento das parcelas aqui referidas deverá ocorrer por meio de recolhimento de boletos neste ato fornecidas ao compromitente. Vigência: 06 (seis meses).

Cod. Mat.: 884865

A empresa C&A MODAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.242.914/0284-50, declara nesta data, para os devidos fins, que foi extraviado o equipamento ECFs –Emissor de Cupom Fiscal, marca BEMATECH, modelo MP 4000 TH FI, série BE091210100011216135.

Cod. Mat.: 884891

A empresa CASAS DA ÁGUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, declara nesta data, para os devidos fins, que foram extraviados os equipamentos ECFs – Emissor de Cupom Fiscal, abaixo relacionados:

CNPJ IE Nº de Série
13501187001805 2 5 8 3 8 1 3 1 0 BE111710101110024428
13501187001805 2 5 8 3 8 1 3 1 0 BE111710101110024294
13501187001805 2 5 8 3 8 1 3 1 0 BE111710101110024361
13501187000230 2 5 6 3 8 8 3 2 6 BE091010100011220324

Cod. Mat.: 884894

A empresa SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA, declara nesta data, para os devidos fins, que foram extraviados os equipamentos ECFs – Emissor de Cupom Fiscal, abaixo relacionados:

CNPJ IE Nº de Série
03777341009465 2 5 0 3 6 8 5 7 9 BE2005SC95500300879
03777341009465 2 5 0 3 6 8 5 7 9 BE2005SC95500300879
03777341009465 250368579 UR010801483
03777341010633 2 5 0 5 2 2 0 1 2 BE050675700612000612
03777341010633 2 5 0 5 2 2 0 1 2 BE050675700612000584
03777341018022 254287697 UR010700909

Cod. Mat.: 884898

Processo Seletivo CEPON
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III – DEPARTAMENTO PESSOAL
Inscrições até o dia 25/01/2023: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 038/23

Cod. Mat.: 884945

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ
Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site portal.doe.sea.sc.gov.br.

Novos serviços do DOE estão a sua disposição

BUSCAR EDIÇÕES

BUSCAR PUBLICAÇÕES

Acesse: portal.doe.sea.sc.gov.br

Diário Oficial de Santa Catarina

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso *site* portal.doe.sea.sc.gov.br, um botão (**cadastro *on-line***) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.
Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite,** que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

A. o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
B. a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
C. o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
D. as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
E. caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:

- 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
- 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
- 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal portal.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

A. Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
B. Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

A. O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
B. Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
C. Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.
Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.
Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.
Dados para contato
E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266
(48) 3665-6267 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277
(48) 3665-6269

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PODER EXECUTIVO

UTILIDADE PÚBLICA

Certifico, para os fins previstos nas Leis nºs 1.785 de 20 de setembro de 1982 e 6.302 de 12 de agosto de 2013, que a/o

Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS

CNPJ nº 24.006.302/0002-16

é declarada/o de utilidade pública conforme preceitua a Lei nº 7.206, de 28 de maio de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris. 28 de maio de 2018.

CLÉSIO SALVARO
Prefeito Municipal

Digitalizada com CamScanner

FICHA CNES E DECLARAÇÃO MATRIZ – HCJ

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 26/06/2025

CNES: 2550962 Nome Fantasia: HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA CNPJ: 24.006.302/0004-88

Nome Empresarial: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Logradouro: DEPUTADO JOAQUIM RAMOS Número: 125 Complemento: --

Bairro: CENTRO Município: 420880 - JAGUARUNA UF: SC

CEP: 88715-000 Telefone: (48) 3027-6151 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 14§

Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: ESTADUAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: TOBIAS FRETTA ZAPPELINI

Cadastrado em: 02/04/2002 Atualização na base local: 21/05/2025 Última atualização Nacional: 11/06/2025

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

Atividade	Nível de atenção	Gestão 537
HOSPITALAR	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PARTICULAR
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
INTERNACAO	SUS
INTERNACAO	PARTICULAR
SADT	SUS
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	PARTICULAR
URGENCIA	PARTICULAR
URGENCIA	SUS
URGENCIA	PLANO DE SAUDE PRIVADO

Fluxo de clientela
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE 009 - INTERNACAO

Grupo > Atividade Secundária
00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

006 - HOSPITAL

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	1	1
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	1	1
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	1	2
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO	1	2
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - PEDIATRICA	1	1
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	3
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	20	29

OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1	0	539
SALA DE CURATIVO	1	0	
SALA DE GESSO	1	0	
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	1	0	
HOSPITALAR			
SALA DE CIRURGIA	2	2	
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	1	
SALA DE RECUPERACAO	1	3	

Serviços de

Serviço	Característica
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO E TERCEIRIZADO
FARMACIA	PROPRIO
LAVANDERIA	TERCEIRIZADO
NECROTERIO	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	TERCEIRIZADO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

Serviços especializados

			Ambulatorial		Hospitalar	
Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
170	COMISSOES E COMITES	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	SIM
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
155	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

Comissões e

Descrição
CONTROLE DE INFECCAO HOSPITALAR
CIPA
ANALISE DE OBITOS E BIOPISIAS
MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA NUTRICIONAL

FARMACIA E TERAPEUTICA	541
NOTIFICACAO DE DOENCAS	
REVISAO DE PRONTUARIOS	
NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
116 - 008	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	ANGIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 001	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES OBSTETRICAS NEON	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 003	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 006	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM QUEIMADOS	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 005	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ATENDIMENTO AO PACIENTE COM ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC)	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	SIM	4059956
131 - 001	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	SIM	4146336
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	SIM	2550911
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	SIM	2491613
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	SIM	2550911

145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	SIM	2491613
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	SIM	2407337
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	SIM	2491613
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	SIM	2491613
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	SIM	2491613
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	SIM	2491613
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	SIM	2491613
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	SIM	2491613
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	SIM	2491613
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	SIM	2491613
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	SIM	2491613
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 001	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS DESTINADOS A OBTENCAO DO SANGUE PFINS DE ASSI	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 019	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO GERAL/CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
155 - 001	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	SIM	2491672
131 - 003	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISAO	SIM	4146336
131 - 002	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CLINICO DO APARELHO DA VISAO	SIM	4146336
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	SIM	2491672

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	HOSPITAL GERAL	ATENDIMENTO CONTINUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO:INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Raio X mais de 500mA	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
AR CONDICIONADO	42	42	SIM
GRUPO GERADOR (101 A 300 KVA)	1	1	SIM
REFRIGERADOR	6	6	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Bomba de Infusao	12	12	SIM
Desfibrilador	4	4	SIM
Incubadora	1	1	SIM
MONITOR MULTIPARAMETRO	10	10	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	15	15	SIM

Respirador/Ventilador	3	3	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrocardiografo	2	2	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS PEDIATRICO	1	1
UNIDADE ISOLAMENTO	1	1
ESPEC - CIRURGICO		
CIRURGIA GERAL	8	8
ESPEC - CLINICO		
CLINICA GERAL	39	34
PEDIATRICO		
PEDIATRIA CLINICA	2	2

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ADRIANA GENEROSO MARTINS	706306679615780		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
ADRIANA TERESINHA DIMPERIO	702802653942465		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
AKISON KIEL RAMOS FALCAO	708308712348160		313220	TECNICO EM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ALEXANDRE CARLOS BUFFON	704203281930188		131205	DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ALEXANDRE TAKAYOSHI ISHIZAKI	706006893305641		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	2	8
ALEXSANDRO PAES RICARDO	709805016000698		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		20	0	0	20
AMANDA JAIRA MUSSIOL	708006592490330		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
AMANDA LUISA FERREIRA VARGAS	700900923563497		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
ANA BEATRIZ ANTONIO DE MELO	704806540410344		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	12	12	24
ANA CAROLINA HILARIO GONCALVES	706801709429220		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
ANA DAMIANI ZILLI	704606682406926		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
ANA MARIA PEREIRA	705806463351138		514320	FAXINEIRO	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ANA MARINA RAMOS GUTTERRES	702309178523514		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
ANA ROSA DOS SANTOS FOGAZZI	705406462791790		513220	COZINHEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ANDREIA JACINTO TAVARES	705009898374654		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
ANDRESSA DOS SANTOS DUARTE	702406064655027		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
ANTONIO CESAR FRANCO GARCIA	700908944050291		225203	MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
ARIEL MARTINS JUVENCIO	706701501651614		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	15	15	30
ARTHUR LEONIDAS ACCORDI BITTENCOURT	706908141201439		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
ARTUR ZAMBERLAN JUNIOR	707003885471835		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
BARBARA DE SOUZA PEREIRA	700306931245238		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
BEATRIZ ORLANDI RODRIGUES	700801469311086		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
BRUNA RIBEIRO	704007337369864		514320	FAXINEIRO	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
BRUNO PERIN BRANCO	702404572084723		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		44	0	0	44
CARLOS OTAVIO GONCALVES	708101571210236		225148	MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	2	2	4
CARLOS OTAVIO GONCALVES	708101571210236		225305	MEDICO CITOPATOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	2	2	4
CARLOS OTAVIO GONCALVES	708101571210236		225335	MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA LABORATORIAL	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	2	2	4
CINTIA MENDES DA SILVA	704603662451125		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
CIRENE PACHECO DE OLIVEIRA	708702183394394		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
CLARA DE STEFANI SCHMITT	704505328920514		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA	706708554258212		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
CLAUDIO BURIGO DE CARVALHO	706005818987144		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	NAO SE APLICA		0	3	3	6
CRISTIANE DA SILVA	708402753097263		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
CRISTIANO DA SILVA LIMA	709004899363719		514320	FAXINEIRO	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
DAIANA RODRIGUES DE SOUZA	700806480761089		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
DAIANE CABRAL DA SILVA VANDERLINDE	700004339291603		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
DAIANE SILVEIRA VITACA MAFFEI	701404682347232		513430	COPEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
DAIANI TEREZA RICARDO	705803489079130		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
DANIELA ALVES DA VEIGA PONCIANO	701807250676275		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	12	12	24
DANIELA FONTANA DA SILVA	700506702380453		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
EDUARDO GABRIEL CLAUDINO DE SOUZA	704603614219722		514310	AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
EDUARDO MELLER BURIGO	705001207526857		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
EDUARDO QUADROS WEBER	704006845961767		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ELAINE DE SOUZA CRUZ REBELO	700909907655291		223710	NUTRICIONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	15	15	30
ELIANA FONTANA SANTANA	701404693281831		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ELIAS MEDEIROS DOS SANTOS	708603036513684		514310	AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ELIEL GUIDI ROMANCINI	707009835033538		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	15	15	30
ELIELTON DA SILVA BATISTA	706400656801980		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
ELISETE SOARES	703003857987676		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
ELIZAMAR APARECIDA DA CONCEICAO	705008209662452		514320	FAXINEIRO	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ELOISA HELENA DOS SANTOS	702005872083182		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
EMILY GUIMARAES GONCALVES	704806590300941		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	4	8
EVERTON NAVARRO DA SILVEIRA	700904937088897		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	15	15	30
FABIANE DE FATIMA MAKOWSKI	709601668101176		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
FABIO RODRIGO BORGES	702507312646332		225285	MEDICO UROLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
FERNANDA IRIS DA SILVA LEMES	700001207796500		223710	NUTRICIONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
FILIPE IDALINO CASCAES	700501333253753		391115	CONTROLADOR DE ENTRADA E SAIDA	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
FRANCIANE DO AMARAL SOUZA	706308707249579		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
GABRIEL AUGUSTO CASAGRANDE	706305790256970		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
GABRIEL DEOLINDA DA SILVA DE MARQUI	706008813669147		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
GABRIELA FERREIRA GOMIDE	700607964892168		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
GABRIELA MARTINHO DA CONCEICAO	702505303621835		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
GISELE STELLUTTI SORIANO	704606677898522		225203	MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
GREGORIO COAN NETO	707402050255371		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
GUILHERME HENRIQUE BELETATO	700601461364166		225203	MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA COMIN	708408705644468		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
GUILHERME REGO GOTTARDO	700101932002611		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
GUILHERME RODRIGO DAL FARRA DA SILVA	700003929955800		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
GUILHERME ROZZA	706407143270180		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	2	8
GUILHERME WRONSKI ANSELMO	700505572541257		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
GUSTAVO ALVES PROSDOCIMO	704305556708392		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
HELIANE MARIA BEZERRA VARELA	700803907996590		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	12	12	24
HUGO DIEHL DE SOUZA	700201970859221		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
IAGO GOMES GOULART	898005100313961		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
IEDA LAUREANO GARCIA	700608996924570		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
IGOR CARVALHO DE ARAUJO CUNHA	706802246547527		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
INGRID DE PAULA RAMOS MACIEL CAMPOS	707605255257490		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
ISABELY ANTONELO CORREA FORTES	705707435715130		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		20	0	0	20
JAIR PAULO SCHUH	700100968729219		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
JANAINA SANTOS DA ROCHA	700802952334681		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
JAQUELINE TORMAN	706201590577665		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
JESSICA LESSA VIEIRA	708508360294777		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
JOAO PEDRO DE SOUZA ZILLI	708507343965773		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
JOAO ROBERTO ALVARENGA MACHADO	709605655329576		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
JOELMA DOS SANTOS SILVANO	702107747307292		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
JOICE GARCIA BATISTA	701007879941293		223405	FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	16	16	32
JOICE GARCIA BATISTA	701007879941293		223415	FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
JOICE TEIXEIRA MAFFEI	708501542889680		514320	FAXINEIRO	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
JORGE ALBERTO DA SILVA TERRES	708103558141031		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	15	15	30
JOSE CARLOS MAMPRIM	705109430832470		223415	FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
JOSE JUNIOR GUEDIN DA SILVA	704506379873212		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	CH Total
JOSEANE DE SOUZA LUIZ ALVES	700400941256244		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
JUCELMA CRISTINA BITENCOURT	707603239251392		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	15	15	30
JULIA UGGIONI DAL PONT	705603410600612		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
JULIANA INOCENCIO GARCIA	708905708050510		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
KATHLEN FAGUNDES	704207757317881		131205	DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
KAUE DA SILVA PRUDENCIO	700600971574064		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		20	0	0	20
KELEM ZANELA NANDI	706206512579269		142105	GERENTE ADMINISTRATIVO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		44	0	0	44
KELLEN DA SILVA NANDI	700502753320055		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	4	8
LAILSON DAS CHAGAS SANTOS	709805018414996		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
LAIS BURATO	705004886460351		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
LAIS CRISTINE DA SILVA	700606955980970		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
LANA CRISTINA SILVA COSTA	708601565381380		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
LARA DA ROCHA LIMA	709803008172599		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
LARISSA DE SOUZA LUIZ	706400618455485		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
LAURIENE ABREU SODRE DORTA	702806640065960		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
LETICIA AZEVEDO DE JESUS	700505912791459		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
LETICIA GALLI DE AGUIAR	703606030899434		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
LIDIANE PEREIRA GONCALVES	704601676110927		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
LUANA CAVALCANTE ALMEIDA	702900585259375		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	4	8
LUCAS DE SOUZA	705008204598152		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
LUCAS PIARDI RICCHETTI	706305783118479		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
LUIS FERNANDO MACHADO PEREIRA	704700076258840		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	15	15	30
LUIZ CARLOS KUMMER JUNIOR	705401441837894		225275	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
LUIZ HENRIQUE LOCKS CORREA	700105966588116		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
LUIZ VICENTE ANTUNES ZAPPELINI	704304562578992		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
MARCELA FORTUNATO LIMAS	709005881019014		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
MARIA DAS DORES DA SILVA	702308110494313		514320	FAXINEIRO	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
MARIA DAS DORES DE SOUZA	706309744168979		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
MARIA JULIA MILAK POLLA	708001399810928		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
MARINA TESSARI GUERRA	708808712173110		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
MARINA TORMAN RODRIGUES MACHADO	702404041183321		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
MATHEUS MACHADO LOPES ZATTAR	706800256741723		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
MATHEUS MACHADO LOPES ZATTAR	706800256741723		225285	MEDICO UROLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
MAYARA GONCALVES DE SOUZA	708003821253126		513430	COPEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
MERI TERESINHA FLORIANO	707303015876170		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		44	0	0	44
MICHELE ANACLETO FRANCISCO	705609479356716		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
MILENA MARTINS MAGNUS	704107154218475		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
MOISES PEREIRA VIRGINIO JUNIOR	702008851814881		391115	CONTROLADOR DE ENTRADA E SAIDA	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
NATASHA DO CARMO DA SILVA	700003499617700		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		22	0	0	22
NATHAN HENRIQUE DOS SANTOS	703406216103011		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
NATHAN HENRIQUE DOS SANTOS	703406216103011		225285	MEDICO UROLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
PATRICK COSTA DE SOUSA	704000343969561		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
PAULA DE SOUZA SIMAO MARIANO	700000102543407		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
PAULA FERNANDA HASSE MACHADO	706408131783782		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
PAULA RIGHETO BEZ	700909980779094		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
PAULO HENRIQUE PESSOA GHISLANDI	709803079846894		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
PEDRO LEMOS DE LUCA	700303903422233		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	12	12	24
RAFAEL ANTONIO INNOCENTI	700009294466706		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
RAQUEL DE BORBA HONORATO	704605697093723		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
REGINALDO DOS SANTOS	704108251719050		391115	CONTROLADOR DE ENTRADA E SAIDA	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
RENATA ABADI CALVANO	700806902554983		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
RENATO PACHECO DA SILVA	706109003790860		514320	FAXINEIRO	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
RICARDO SANDRI	700608449666766		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
ROBERTO DA SILVA CARNEIRO	709805078430092		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
ROSA MARIA SOARES	700405917461342		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ROSANGELA BERNARDO BARRIM PEREIRA	706505320751493		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
ROSANGELA MARIA DE LIMA AMANCIO	701402628211431		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
ROSICLER STAUDT	700004165264509		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
SABRYNA SOARES VIEIRA	706800797022321		514320	FAXINEIRO	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SAMANTTA SILVANO PEREIRA	708905718559017		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		44	0	0	44
SANDALO BARAZZUTTI FILIPINI	702807605897166		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	15	15	30
SANDY ALVES CARDOSO	704204277777088		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SARA DE MEDEIROS DOS SANTOS	702505306686237		514320	FAXINEIRO	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SHEILA DOS SANTOS LUIZ	708103563902134		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
SILVIA CARVALHO	706802173935530		513430	COPEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SINARA DE BITENCOURT LUIZ	703606070288738		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
SONIA DE SOUZA GOULART	705002674788955		513220	COZINHEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
THAIS BENEDET DAUFENBACK REBELO	703105332585460		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	12	12	24
THAIS SENA PINHEIRO OLIVEIRA	705200428827075		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		44	0	0	44
THAMIRYS MARTINS DOS SANTOS	700005518903701		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
THIAGO AMORIM ALVES PEREIRA	704807034758344		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	2	6
TOBIAS FRETTA ZAPPELINI	708101537754539		131205	DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		20	0	0	20

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
TOBIAS FRETTA ZAPPELINI	708101537754539		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	2	12
UILSON ROBERTO RAINHO FILHO	704809516202446		391115	CONTROLADOR DE ENTRADA E SAIDA	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VALENTINA FRETTA ZAPPELINI BITTENCOURT	703203694119695		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	6	6	12
VANESSA MARIA DOS SANTOS	700609480716568		514320	FAXINEIRO	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VANESSA POSSA BARRO	705801498421839		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
VIVIANE NUNES FERNANDES	708504575950780		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	22	22	44
WADYLLA PAIVA DOS SANTOS SILVA	706900138259432		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	4	4	8
ZENAIDE ALBINO DA SILVA	708704185525498		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ZENILDA DE SOUZA DO CARMO	702600736685443		521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44

Habilitações

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	0	21/05/2025	11/06/2025

Habilitações - Histórico

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
2806	LEITO COM SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR - COVID-19	NACIONAL	08/2021	12/2021	4158/GM/MS	30/12/2021	10/1/2022	Alterado	2
2806	LEITO COM SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR - COVID-19	NACIONAL	08/2021	12/2021	4158/GM/MS	30/12/2021	17/1/2022	Desabilitado	2

			Competência		Portaria		Operação		556
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
2806	LEITO COM SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR - COVID-19	NACIONAL	08/2021	99/9999	2089/GM/MS	23/08/2021	24/8/2021	Habilitado	2
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	21/5/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	21/5/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	21/5/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	21/5/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	21/5/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	21/5/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	18/2/2025	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		557
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	20/12/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	20/12/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	20/12/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	20/12/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	20/12/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	20/12/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	20/12/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	20/12/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	20/12/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	20/12/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	26/11/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	26/11/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	26/11/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	26/11/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	26/11/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	26/11/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	1/11/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	1/11/2024	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		558
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	1/11/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	1/11/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	1/11/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	17/10/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	9/10/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	6/9/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	6/9/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	6/9/2024	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2024	99/9999	GM N° 1319	06/09/2024	6/9/2024	Habilitado	0

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	4/11/19 3:33 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	5/31/19 3:33 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	4/19/19 3:33 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		559
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	6/7/19 3:34 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	4/29/19 3:33 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	5/12/19 3:33 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	2/11/19 3:33 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	5/6/19 3:33 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	3/12/19 3:34 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	6/3/19 3:34 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	2/1/19 3:32 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	3/5/19 3:34 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	7/10/19 3:34 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	6/11/19 3:33 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	7/6/19 3:34 AM	Desabilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		560
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Alterado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Alterado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Alterado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Alterado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	11/29/18 12:00 AM	Alterado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	11/29/18 12:00 AM	Alterado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	10/29/18 12:00 AM	Alterado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	10/2/18 12:00 AM	Alterado	
7106	ESTABELECIMENTO SEM GERAÇÃO DE CREDITO TOTAL - INCLUINDO FAEC	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	10/2/18 12:00 AM	Habilitado	

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/29/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/15/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/14/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/30/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/29/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/22/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/1/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/4/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/12/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/4/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/11/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/14/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/2/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/28/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/28/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/9/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/10/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/23 3:33 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		562
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/3/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/7/21 3:35 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/17/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/10/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/5/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/11/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/6/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/17/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/3/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/24/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/11/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/29/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/18/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/7/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/30/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/18/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/11/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/19/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/31/22 3:33 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		563
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/4/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/15/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/8/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/1/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/27/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/6/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/21/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/7/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/27/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/11/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/27/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/10/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/10/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/29/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/5/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/10/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/4/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/2/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/10/22 3:34 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		564
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/26/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/17/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/7/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/11/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/18/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/12/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/8/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/6/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/4/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/24/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/4/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/25/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/14/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/20/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/14/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/11/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/11/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/5/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/29/25 3:33 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		565
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/25/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/28/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/4/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/24/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/1/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/8/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/5/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/7/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/2/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/8/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/10/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/6/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/11/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/8/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/19/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/12/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/29/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/3/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/12/20 3:34 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		566
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/9/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/2/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/28/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/30/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/14/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/15/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/4/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/5/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/7/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/13/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/3/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/11/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/4/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/13/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/30/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/9/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/13/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/11/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/22/24 3:34 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		567
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/23/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/7/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/7/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/2/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/30/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/1/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/27/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/25/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/20/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/4/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/5/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/21/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/5/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/1/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/13/22 12:00 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/28/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/28/21 3:34 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		568
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/10/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/27/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/23/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/2/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/27/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/3/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/10/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/6/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/12/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/20/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/31/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/11/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/13/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/6/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/20/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/6/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/4/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/11/25 3:33 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		569
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/13/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/13/22 3:35 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/11/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/1/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/28/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/4/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/11/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/14/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/6/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/26/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/14/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/26/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/4/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/1/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/28/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/15/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/10/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/19/20 3:34 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		570
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/8/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/14/22 2:54 PM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/15/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/13/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/29/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/27/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/11/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/28/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/24/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/4/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/1/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/29/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/2/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/1/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/27/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/11/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/4/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/5/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/25/23 3:33 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		571
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/5/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/28/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/7/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/22/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/2/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/8/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/9/21 3:35 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/15/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/31/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/2/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/7/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/29/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/9/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/6/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/17/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/7/21 3:35 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/11/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/11/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/18/24 3:34 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		572
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/2/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/24/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/19/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/5/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/3/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/24/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/20/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/12/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/11/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/2/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/31/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/30/21 3:35 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/11/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/11/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/5/21 11:48 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/28/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/6/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/5/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/10/22 3:33 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		573
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/1/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/14/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/13/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/13/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/5/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/31/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/15/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/13/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/4/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/31/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/27/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/14/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/19/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/10/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/1/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/9/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/10/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/30/23 3:33 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		574
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/11/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/14/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/17/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/7/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/5/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/1/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/8/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/11/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/5/20 3:35 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/6/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/8/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/6/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/14/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/13/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/26/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/12/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/11/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/3/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/8/24 3:34 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		575
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/29/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/10/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/4/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/13/21 3:35 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/3/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/12/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/16/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/7/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/14/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/2/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/25/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/14/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/8/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/21/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/6/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/2/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/5/23 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/8/24 3:34 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		576
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/1/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/9/22 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/19/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/28/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/23/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/25/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/30/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/30/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/27/21 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/30/21 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/2/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/11/20 3:35 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/5/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/9/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/24/22 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/30/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/11/20 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/16/20 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/1/23 3:33 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		577
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/21/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/8/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/13/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/26/23 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/13/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/6/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/2/21 3:35 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/9/24 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/18/24 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/26/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/8/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/25/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/2/25 3:34 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/3/25 3:33 AM	Desabilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/21/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/21/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/21/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/21/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/21/25 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		578
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/21/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/18/25 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/20/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/20/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/20/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/20/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/20/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/20/24 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		579
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/20/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/20/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/20/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/20/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/17/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/9/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/6/24 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		580
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/6/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/6/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/6/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/22/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/22/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/22/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/22/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/22/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		581
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/3/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/28/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		582
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/21/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/22/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/22/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/22/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/22/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/22/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/22/24 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/11/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/11/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/11/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/11/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/11/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/21/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/21/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/21/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/21/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/21/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/21/23 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		583
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/6/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/31/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/31/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/31/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/31/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/31/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/31/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/31/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/7/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/7/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/7/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/7/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/23/23 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		584
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/20/23 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		585
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	3/20/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/23/23 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/23/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/23/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/23/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/23/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/23/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/23/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/23/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/23/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/23/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/23/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/22 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		586
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/20/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/20/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/20/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/20/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/2/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/2/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/2/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/2/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/2/22 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		587
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/2/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/2/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/2/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/2/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	8/2/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/8/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/26/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/26/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/26/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/26/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/26/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/26/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	4/26/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/24/22 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		588
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	2/24/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/27/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/27/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/27/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	1/27/22 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/21/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/21/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/21/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/21/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	12/21/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/26/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/18/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/22/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/22/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/22/21 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		589
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/22/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	10/22/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/16/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/16/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/16/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	9/16/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		590
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/12/21 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		591
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		592
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/4/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		593
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	7/20/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	6/8/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/19/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/19/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/19/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/19/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/19/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/19/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/19/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/19/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/19/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	5/19/20 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		594
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Alterado	
7002	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	12/2013	12/2019	1034/GM	01/11/2019	11/1/19 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		595
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	4/11/19 3:33 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	5/6/19 3:33 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	3/12/19 3:34 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	6/3/19 3:34 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	4/19/19 3:33 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	2/1/19 3:32 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	6/7/19 3:34 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	2/11/19 3:33 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	5/31/19 3:33 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	3/5/19 3:34 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	4/29/19 3:33 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	5/12/19 3:33 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	6/11/19 3:33 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	7/6/19 3:34 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		596
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	7/10/19 3:34 AM	Desabilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	

			Competência		Portaria		Operação		597
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Habilitado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Alterado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Alterado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Alterado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	12/13/18 12:00 AM	Alterado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	11/29/18 12:00 AM	Alterado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	11/29/18 12:00 AM	Alterado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	10/29/18 12:00 AM	Alterado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	10/2/18 12:00 AM	Alterado	
7009	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO HOSPITALAR COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	08/2018	12/2018	0007/2018	02/10/2018	10/2/18 12:00 AM	Habilitado	

Incentivos

Código	Descrição	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data da Atualização
8101	INTEGRASUS NIVEL A	05/2002	99/9999	GM Nº878	08/05/2002		07/12/2007

Incentivos - Histórico

			Competência		Portaria		Operação		598
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
8101	INTEGRASUS NIVEL A	NACIONAL	05/2002	99/9999	GM Nº878	08/05/2002	12/7/07 12:00 AM	Habilitado	

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --

SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Oficio nº 0046/2025

Jaguaruna, 24 de abril de 2025

Exmo. Sr.
Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo – IDEAS

Assunto: Resposta ao ofício 1838/2025,

Em resposta à solicitação de 16 de abril de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaruna informa que os lançamentos no Sistema de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) do Hospital de Caridade de Jaguaruna – HCJ (CNES 2550962) estão em conformidade com as diretrizes do SUS e orientações desta Secretaria.

Ressaltamos que a unidade prestou atendimento exclusivamente pelo SUS, especialmente durante a pandemia de COVID-19, motivo pelo qual não houve registros de internações privadas. As competências de 2021 e 2022 foram lançadas como "sem movimento", pois o hospital esteve reservado para casos de COVID-19.

Reafirmamos a conformidade dos registros das competências 2021, 2022 e 2023 e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Maicon Goulart Laureano
Secretário Municipal de Saúde

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

CNPJ E ALVARÁ FUNCIONAMENTO FILIAL RJ

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1376106-0	24.006.302/0011-07	04/820.586/2022	04/820.586/2022	GRLF1 - Centro

CONCEDIDO A

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
INSTITUTO IDEAS

PARA SE ESTABELECER NO

Avenida Marechal Camara, 00160, SAL 1628 SAL 1629, Centro

COM AS SEGUINTES ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.27.07.2 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

COM AS SEGUINTES RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL
SIMPLES ESCRITORIO

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 8299-7/99

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2022	Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.006.302/0011-07 **FILIAL**		**09/03/2020**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSTITUTO IDEAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL CAMARA	**00160**	**SAL 1628 SAL 1629**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
20.020-080	**CENTRO**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROTOCOLO@IDEAS.MED.BR	**(48) 3027-6200**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/03/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2024** às **10:08:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

Cópia RG – CPF – CNH
Diretor Executivo – IDEAS

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gil, 703 - Balneário Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48)3244-7577 www.cartoriodoestreito.com.br

AUTENTICAÇÃO 335639 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentada e conferi e dou fé. Florianópolis, 07 de fevereiro de 2022. Em test. _____ Verdade.

Emolumentos R$ 4,44 + Selo R$ 3,11 = Total R$7,55-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GJQ14020-DIGO- Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO COMARCA DA CAPITAL
Jadson Rodrigues de Assis
Escrevente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.494.106-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/FEV/1998

NOME SANDRO NATALINO DEMETRIO

FILIAÇÃO NATALINO LEAL DEMETRIO
MARIA SANTA DEMETRIO

NATURALIDADE
FLORIANOPOLIS SC

DATA DE NASCIMENTO
21/SET/1978

DOC ORIGEM C NASC 1340 LV 27-A FL 144
CART 4'SUB-DISTRITO-FLORIANOPOLIS SC

CPF
003.689.649/73
FLORIANOPOLIS SC

Acácio Sardá
DELEGADO DE POLICIA
II/SSP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Digitalizado com CamScanner

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sargo Gil, 703 - Balneário Estreito
CEP 88.075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7877 www.cartorioestreito.com.br

AUTENTICAÇÃO 329375 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentado e confen e dou fé Florianopolis 14 de junho de 2021 Em test _____ da verdade

Emolumentos R$ 4,82 + selo R$ 2,82 – Total: R$6,84-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GES21596-3GUH- Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

CARTÓRIO DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO COMARCA DA CAPITAL — ESCRIVANIA DE PAZ
Jadson Rodrigues de Assis
Escrevente

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
003.689.649-73

Nome
SANDRO NATALINO DEMETRIO

Nascimento
21/09/1978

CÓDIGO DE CONTROLE
1ABF.4F70.BDEA.A687

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:04:04 do dia 21/06/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO